



Diretoria de  
Orçamento Estadual

PARANÁ

**PLOA** Proposta da Lei  
Orçamentária Anual

**EXERCÍCIO**

**2023**





# SUMÁRIO



**SUMÁRIO**

LISTA DE AUTORIDADES.....	09
MENSAGEM.....	13
EXPOSIÇÃO DA JUSTIFICATIVA.....	17
TEXTO DA LEI.....	43
TABELA DE GRUPO DE FONTES .....	55
TABELA DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO.....	55
TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS .....	55
RECURSOS DE TODAS AS FONTES APLICADOS SEGUNDO OS PROGRAMAS DO GOVERNO – ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	63

**ANEXO I – LEGISLAÇÃO E RESUMOS GERAIS DA RECEITA**

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO .....	67
LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO.....	83
RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO .....	92
RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO – AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL E FUNDOS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES .....	100
RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO – EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA .....	105

**ANEXO II – RESUMOS GERAIS DA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS .....	109
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR GRUPO DE FONTES DE RECURSO, CONFORME CATEGORIAS ECONÔMICAS .....	110
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES – RECURSOS DO TESOURO .....	110
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO – RECURSOS DO TESOURO .....	112
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR GRUPO DE FONTES – RECURSOS DO TESOURO .....	114
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES – RECURSOS DE OUTRAS FONTES.....	114
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO – RECURSOS DE OUTRAS FONTES.....	115
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR GRUPO DE FONTES – RECURSOS DE OUTRAS FONTES.....	117
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS – RECURSOS DE TODAS AS FONTES .....	117
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR SUBFUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS.....	117
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR PROGRAMAS CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS.....	119
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS.....	119
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS.....	120

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS .....	122
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS.....	124
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS .....	124
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS .....	126
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS.....	126
PODER LEGISLATIVO.....	126
PODER JUDICIÁRIO .....	127
DEFENSORIA PÚBLICA.....	128
MINISTÉRIO PÚBLICO .....	128
PODER EXECUTIVO.....	129
RESUMO GERAL DAS AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL, FUNDAÇÕES E FUNDOS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS.....	133
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS PRÓPRIOS POR FUNÇÃO, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS.....	133

### ANEXO III – ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.....	141
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	143
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	144
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ – FEMALEP.....	146
TRIBUNAL DE CONTAS .....	147
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	149
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	152
FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – FETC/PR .....	153

#### PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA .....	159
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	161
ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	163
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO – FUNREJUS.....	165
FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ .....	170
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG .....	171

#### DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA.....	175
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	177
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	178
FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNDEP.....	180

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO .....	185
--------------------------	-----

LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	187
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	189
FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ – FUEMP/PR.....	190
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
CASA CIVIL.....	197
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	199
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	201
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN .....	205
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTUA DO PARANÁ – AGEPAR .....	207
COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL.....	209
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	211
ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	212
CASA MILITAR.....	215
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	217
ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	218
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO.....	221
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	223
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	225
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO.....	226
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA .....	229
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	231
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	232
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO .....	235
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	237
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	238
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – FEPGE/PR.....	239
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEPL .....	241
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	243
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	245
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – IPARDES .....	247
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA .....	249
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	251
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	253
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR .....	258
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR.....	260
LOTERIA ESTADUAL DO PARANÁ – LOTEPAR.....	261
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA .....	263
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	265
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	268
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REP .....	269
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO – FUNREFISCO .....	270
FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO – FEM.....	271
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – FDE.....	272
FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ – FIME .....	274
FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO	

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

PARANÁ – FAG .....	276
FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ– FCR.....	277
FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA – FUNPAR .....	278
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO – RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA .....	281
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA .....	287
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	289
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	292
FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ....	307
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNESP .....	302
FUNDO PENITENCIÁRIO – FUPEN.....	314
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE .....	317
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	319
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	322
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ – CEPR.....	333
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FUNDEPAR.....	335
PARANÁ ESPORTES - PRESP.....	336
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.....	341
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	343
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	346
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL.....	348
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG .....	353
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM .....	357
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO .....	361
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE .....	364
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR.....	368
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP.....	370
FUNDO PARANÁ .....	372
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR .....	374
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE .....	377
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	379
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	381
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNSAUDE .....	382
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO.....	395
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	397
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	401
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR .....	406
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FECON.....	408
FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FUNDEPPIR.....	409
FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA .....	410
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS.....	415
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET .....	419
FUNDO ESTADUAL DE INTERESSES DIFUSOS - FEID.....	421
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA .....	423
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	425
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	427
BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ – BPP .....	430



CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA – CCTG.....	432
RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ – PARANÁ EDUCATIVA.....	434
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA – FEC.....	435
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO.....	437
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.....	439
ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	442
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER.....	445
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR.....	452
FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO – FEAP.....	454
FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR.....	456
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS.....	459
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.....	461
ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	464
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC.....	465
PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.....	468
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR.....	470
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO.....	495
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.....	497
ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	500
INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT.....	501
PARANÁ TURISMO – PRTUR.....	505
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS – FRHI.....	506
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA.....	507
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.....	509
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.....	511
ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	513
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER.....	516

**ANEXO IV – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**

RESUMO GERAL DOS INVESTIMENTOS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS.....	525
RESUMO GERAL DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO E SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS.....	525
INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS.....	525
CASA CIVIL	
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL.....	525
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR.....	529
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR.....	531
AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A.....	532
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A – CEASA/PR.....	532
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA.....	533

**ANEXO V – ANEXO DE VINCULAÇÕES**

VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

PODER LEGISLATIVO.....	537
PODER JUDICIÁRIO.....	537
MINISTÉRIO PÚBLICO .....	537
ENSINO PÚBLICO.....	538
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE .....	538
CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	538

**ANEXO VI – ORÇAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO**

FUNDO DE PREVIDÊNCIA .....	543
FUNDO FINANCEIRO.....	551
FUNDO MILITAR .....	559

**ANEXO VII – AUTORIZAÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL E ECARGOS SOCIAIS DO PODER EXECUTIVO**

ANEXO DE AUTORIZAÇÕES .....	567
-----------------------------	-----

**ANEXO VIII – INCLUSÃO DE INICIATIVAS NO PLANO PLURIANUAL 2020 A 2023**

INCLUSÃO DE INICIATIVAS NO PLANO PLURIANUAL 2020 A 2023 .....	571
---	-----

EQUIPE TÉCNICA .....	577
----------------------	-----



# **AUTORIDADES**



CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
GOVERNADOR DO ESTADO

DARCI PIANA  
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

JOÃO CARLOS ORTEGA	CHEFE DA CASA CIVIL
TENENTE-CORONEL SÉRGIO VIEIRA BENÍCIO	CHEFE DA CASA MILITAR
TENENTE CORONEL FERNANDO SCHUNIG	CHEFE DA COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA	CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO
LETÍCIA FERREIRA DA SILVA	PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO	DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO
GILBERTO GIACOIA	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA	SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES
ELISANDRO PIRES FRIGO	SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR	SECRETÁRIO DA FAZENDA
JOÃO EVARISTO DEBIASI	SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA
WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
RENATO FEDER	SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
CÉSAR AUGUSTO NEVES LUIZ	SECRETÁRIO DA SAÚDE
ROGÉRIO HELIAS CARBONI	SECRETÁRIO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA	SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
AUGUSTINHO ZUCCHI	SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
FERNANDO FURIATTI SABOIA	SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DARLAN SCALCO	SECRETÁRIO ESPECIAL DA CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR

LUCIANO BORGES DOS SANTOS	DIRETOR GERAL DA CASA CIVIL
JOSÉ DELIBERADOR NETO	SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
IZABEL CRISTINA MARQUES	DIRETORA GERAL DA PGE
LUIZ FERNANDO NETO DE CASTRO	DIRETOR GERAL DA CGE
OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA	SUBDEFENSORA PÚBLICO GERAL
NESTOR BRAGAGNOLO	DIRETOR GERAL DA SEPL
LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO	DIRETORA GERAL DA SEAP
MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE	DIRETORA GERAL DA SEFA
CAPITÃO DIEGO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	DIRETOR GERAL DA SECC
FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA	DIRETOR GERAL DA SESP
VINICIUS MENDONÇA NEIVA	DIRETOR GERAL DA SEED
NESTOR WERNER JUNIOR	DIRETOR GERAL DA SESA
MARCIO JULIANO MARCOLINO	DIRETOR GERAL DA SEJUF
FABIANA CRISTINA DE CAMPOS	DIRETORA GERAL DA SEDEST
RICHARDSON DE SOUZA	DIRETOR GERAL DA SEAB
LUCIO MAURO TASSO	DIRETOR GERAL DA SEDU
JOSÉ BRUSTOLIN NETO	DIRETOR GERAL DA SEIL



# **MENSAGEM**





Excelentíssimo Senhor Presidente e  
Excelentíssimos Senhores Deputados,

Tenho a honra de apresentar para apreciação dessa Egrégia Assembleia Legislativa o Anteprojeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento Geral do Estado para o exercício de 2023, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Paraná, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e com a Lei nº 21.228, de 06 de setembro de 2022, que estabelece as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023 (LDO 2023).

O presente Anteprojeto de Lei compreende:

- O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- O Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná – RPPS;
- O Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Acompanham o Anteprojeto de Lei:

- Exposição Justificativa;
- Anexo I – Legislação e Resumos Gerais da Receita;
- Anexo II – Resumos Gerais da Despesa do Orçamento Fiscal;

---

Excelentíssimo Senhor  
**Deputado ADEMAR TRAIANO**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná  
Nesta Capital

- Anexo III – Orçamento Fiscal;
- Anexo IV – Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista;
- Anexo V – Vinculações Constitucionais e Legais;
- Anexo VI – Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná – RPPS;
- Anexo VII – Autorizações Relativas a Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo;
- Anexo VIII – Inclusão de Iniciativas no Plano Plurianual 2020 a 2023.

O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, estará à disposição desta Casa de Leis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

**CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**



# **EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA**



## **EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA**

### **Projeto de Lei Orçamentária Anual – 2023**

A presente exposição justificativa tem por objetivo subsidiar a análise da proposta da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, e em cumprimento ao art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como aos artigos 5º, 11 e 12 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que dispõem acerca do conteúdo e da forma da proposta orçamentária, incluindo:

1. Cenário econômico;
  - 1.1. Projeções para o cenário global;
  - 1.2. Perspectivas para a economia brasileira;
  - 1.3. Projeções para o Paraná;
2. Receita tributária;
3. Evolução da receita;
  - 3.1. Receita do orçamento fiscal;
4. Renúncia fiscal;
5. Demonstrativo da dívida;
6. Demonstrativo de compatibilidade do orçamento com as metas fiscais da lei de diretrizes orçamentárias – LDO;
7. Demonstrativos da despesa;
8. Avaliação atuarial;
9. Riscos orçamentários;
10. Política fiscal.

## 1. CENÁRIO ECONÔMICO

### 1.1. PROJEÇÕES PARA O CENÁRIO GLOBAL

O ano de 2022 iniciou sob a sombra dos efeitos da pandemia de Covid-19, que levou à óbito mais de 6,49 milhões de pessoas em todo o mundo até o início de setembro. As preocupações permeavam não só os aspectos sanitários e de saúde pública, mas também os efeitos econômicos e sociais resultantes da crise.

Com o avanço da vacinação em massa da população, as preocupações com os efeitos da doença sobre a economia tanto para 2022 quanto para 2023 começaram a dar lugar a projeções otimistas de produto interno bruto e desaceleração da inflação. Contudo, o que se viu ao longo do primeiro semestre do ano foram resultados econômicos abaixo do esperado pelos governos e agentes do mercado, culminando na diminuição das expectativas de crescimento global.

Essa revisão também foi motivada por novos surtos de casos ativos de coronavírus, em especial na China a qual adota a política de Covid zero, aplicando *lockdowns* em cidades onde exista registro de caso do patógeno. Além de entraves geopolíticos e socioeconômicos que frearam o processo de recuperação de diversos países com destaque para os efeitos sobre as economias dos Estados Unidos e União Europeia.

Somado a isso a eclosão da guerra entre Rússia e Ucrânia manteve os agentes econômicos globais em alerta e balizaram as previsões de diversos órgãos. Segundo relatório do Fundo Monetário Internacional – FMI<sup>1</sup> publicado em julho, o conflito desacelerou o processo de crescimento econômico dos países, reduzindo ainda mais as expectativas para esse ano e 2023. De acordo com o boletim, a expansão do PIB global esperado para este ano é de 3,2% -0,4 ponto percentual menor do que o previsto na edição de abril da publicação. Para 2023, estima-se um produto de 2,9%, redução de 0,7 p.p. na atualização do documento.

De acordo com o FMI, “o crescimento do comércio global em 2022 e 2023 provavelmente diminuirá mais do que o esperado anteriormente, refletindo o declínio na demanda global e os problemas da cadeia de suprimentos”. No aspecto financeiro, o Fundo enfatiza que a previsão para a inflação global também é mais pessimista, tendo sido atualizada para 8,3% em 2022 – na edição de abril do *WEO* estava em 6,9%. Já a de 2023 permanece relativamente inalterada – alta de 0,2 ponto percentual na revisão do boletim, chegando a 5,7% –, o que reflete a confiança de que a inflação diminuirá à medida que os bancos centrais apertarem suas políticas econômicas.

“Em geral, espera-se que a inflação retorne a níveis próximos da pré-pandemia no final de 2024. No entanto, vários fatores podem fazer com que ela mantenha o ímpeto e aumente as expectativas de longo prazo. Outros choques relacionados à oferta nos preços de alimentos e energia, promovidos pela guerra na Ucrânia, poderiam aumentar acentuadamente a inflação, desencadeando um novo aperto na

---

<sup>1</sup> FMI. **World Economic Outlook Update**. *Gloomy and More Uncertain*. Publicado em jul. 2022. Disponível em <<https://www.imf.org/en/Publications/WEO/Issues/2022/07/26/world-economic-outlook-update-july-2022>>. Acesso em: 03 set. 2022.

política monetária”, alerta o FMI.

No que tange a região da América Latina e Caribe, o Fundo Monetário Internacional enfatiza que houve uma revisão positiva de 0,5 ponto percentual na previsão de crescimento para 2022 – para 3% –, motivada por uma recuperação mais robusta nas grandes economias (Brasil, México, Colômbia, Chile, cita o *WEO*) no ano. Por sua vez, para 2023, a projeção mostra uma retração na expectativa do PIB de 0,5 p.p. na comparação com o boletim de abril – caindo para 2%. No mesmo sentindo, o FMI atualizou os números para a economia brasileira. A expectativa é de uma alta de 1,7% no produto interno em 2022 e de 1,1% em 2023 – em abril, as projeções estavam em 0,8% e 1,4%, respectivamente.

## 1.2. PERSPECTIVAS PARA A ECONOMIA BRASILEIRA

A economia brasileira foi marcada, no primeiro semestre de 2022, por uma aceleração intensa do processo inflacionário, que provocou o debate e a construção de políticas fiscais e monetárias que visavam desaquecer essa elevação do nível geral de preços. O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado em junho chegou a 5,49% – o maior valor dos seis primeiros meses do ano desde 2015 (6,17%), segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE. Em 12 meses, a inflação atingiu 11,89%.

Diante desse movimento de aumento, o Governo Federal apresentou proposições para alterar a tributação de bens e serviços, e assim conter a disparada dos preços.

Entre elas constam: (i) o estabelecimento de um limite para as alíquotas do ICMS sobre combustíveis, energia elétrica, comunicações e transporte coletivo – contido na Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022; (ii) a redução para zero de impostos federais (Cide e PIS/Cofins) sobre gasolina e etanol e das alíquotas do ICMS sobre diesel e GLP, com vigência até o final do ano e (iii) a aprovação, pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, das Revisões Tarifárias Extraordinárias de dez distribuidoras espalhadas pelo país, o que acarretou redução nas tarifas a partir de 13 de julho.

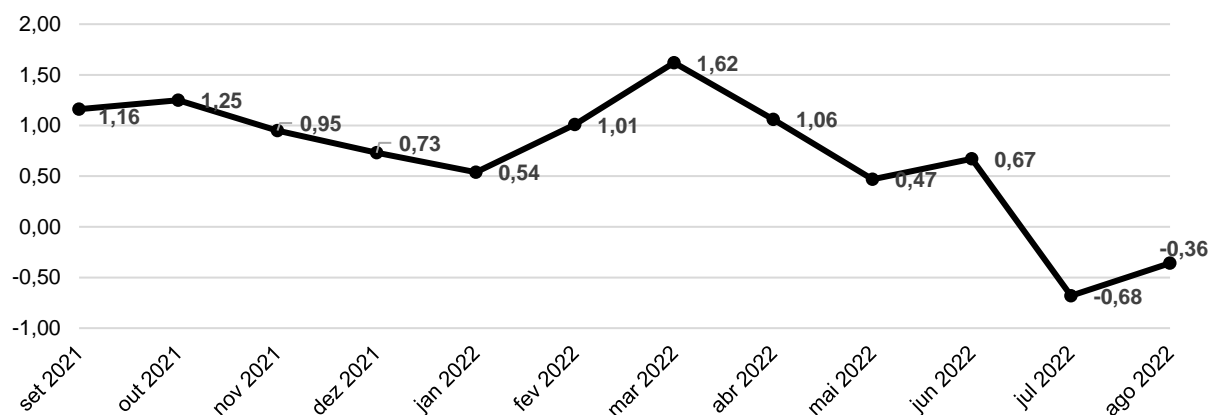
Contudo, em sentido contrário a essas medidas de controle de preços, o governo sancionou a Proposta de Emenda Constitucional que previa gastos de R\$ 41,2 bilhões em medidas de auxílio à população mais vulnerável e a algumas categorias profissionais – como caminhoneiros e taxistas – e a decretação de um "estado de emergência" no país até o final do ano, viabilizando a criação de novas despesas em ano eleitoral.

Tais medidas resultaram em um processo deflacionário no início do segundo semestre. No mês de julho, o IBGE registrou uma deflação de -0,68%, a menor taxa desde 1980 e a primeira queda oficial da inflação em dois anos<sup>2</sup>. Em agosto, a queda

<sup>2</sup> G1. **IPCA: Brasil registra deflação de 0,68% em julho, mas no acumulado em 12 meses taxa segue em 2 dígitos.** Publicado em: 09 ago.2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/08/09/ipca-pais-regista-deflacao-de-068percent-em-julho.ghtml>>. Acesso em: 05 set. 2022.

do nível geral de preços continuou, evidenciada por um IPCA de -0,36%. Em 12 meses, a alta é de 8,73%, a menor desde junho de 2021 (8,35%) – com isso, o indicador voltou a ficar abaixo dos dois dígitos pela primeira vez em um ano<sup>3</sup>. O Gráfico 1 mostra a evolução da inflação oficial em 12 meses, de setembro de 2021 a agosto de 2022.

**GRÁFICO 1 – EVOLUÇÃO DA INFLAÇÃO OFICIAL (IPCA) EM 12 MESES (%)**



Fonte: Elaboração própria, com IBGE. (2022)

As iniciativas supracitadas produziram uma tendência de baixa sobre as expectativas para a inflação desse ano, mas também aumentaram as projeções para 2023. De acordo com a edição de julho do Relatório de Acompanhamento Fiscal (RAF)<sup>4</sup> da Instituição Fiscal Independente - IFI, do Senado Federal, a expectativa para o IPCA desse ano foi revisada de 8,6% para 7,4%, enquanto a taxa de variação para 2023 subiu de 4,2% para 4,8% em função do efeito da recomposição das alíquotas dos impostos federais em janeiro do próximo ano. Já a edição de agosto<sup>5</sup> do boletim registra que houve um ajuste marginal nas estimativas, e estas situam-se em 7,2% para 2022 e 5,0% para 2023.

Esse mesmo movimento pode ser identificado nas projeções dos agentes do mercado. Segundo o Relatório de Mercado Focus<sup>6</sup>, publicado pelo Banco Central do Brasil do dia 02 de setembro de 2022, o IPCA deve terminar o presente exercício em 6,61% – em junho a mediana das projeções apontava para uma inflação de 8,50%.

Porém, cabe recordar que o centro da meta para este ano definido pelo

<sup>3</sup> \_\_\_\_\_. **IPCA: Brasil tem deflação de 0,36% em agosto, influenciada pelos combustíveis.** Publicado em: 09 set.2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/09/09/ipca-brasil-registra-deflacao-de-036percent-em-agosto.ghtml>>. Acesso em: 09 set. 2022.

<sup>4</sup> IFI. **Relatório de Acompanhamento Fiscal.** Publicação em meio eletrônico, p. 1-39. Disponível em: <[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/598923/RAF66\\_JUL2022.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/598923/RAF66_JUL2022.pdf)>. Acesso em: 06 set. 2022.

<sup>5</sup> \_\_\_\_\_. **Relatório de Acompanhamento Fiscal.** Publicação em meio eletrônico, p. 1-38. Disponível em: <[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/599701/RAF67\\_AGO2022.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/599701/RAF67_AGO2022.pdf)>. Acesso em: 06 set. 2022.

<sup>6</sup> BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório Focus**, Gerin, Brasília, 2022. Publicação em meio eletrônico, p. 1-2. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20220708.pdf>>. Acesso em: 11 jul. 2022.

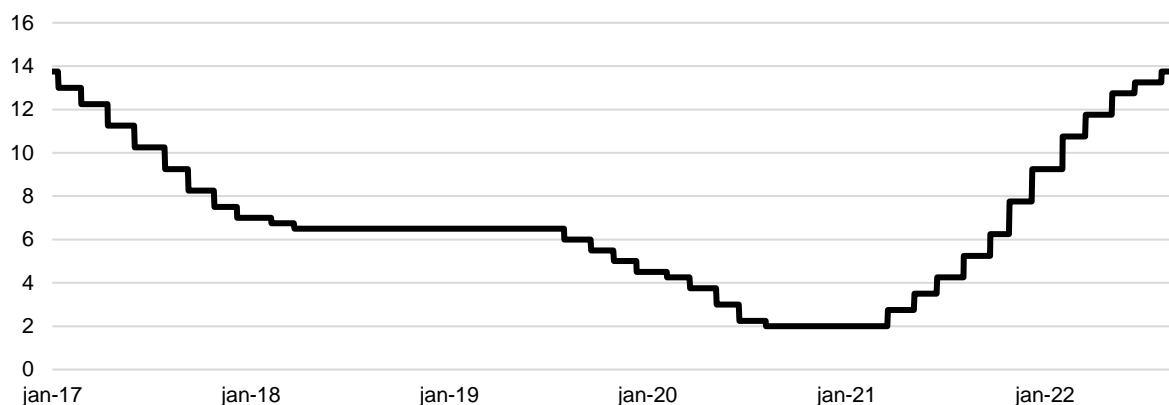


Conselho Monetário Nacional (CMN) é de 3,5%, com margem de tolerância até 5%. E desde o início do ano o mercado projeta o estouro da meta, que terá entre suas consequências um efeito inercial carregado para 2023, como apontam os números supracitados da IFI. O Boletim Focus também capta esse efeito, e mostra um aumento na expectativa da inflação para o ano que vem. A estimativa em 02 de setembro era de uma variação no nível de preços de 5,27% - em junho previa-se que o IPCA em 2023 fosse de 4,7%.

Essas variações e incertezas indicadas pelas projeções para a inflação de 2022 e 2023 refletem-se na condução da taxa básica de juros, definida pelo Comitê de Política Monetária do BC. No início de setembro, a Selic estava em 13,75% ao ano – em janeiro era de 9,25% a.a., uma alta de 4,5 pontos percentuais em oito meses. Até o final do ano, mesmo diante de uma expectativa de desaceleração inflacionária, os agentes do mercado projetam a manutenção da taxa, conforme o Relatório Focus.

O Gráfico 2 ilustra como foi a variação da Selic nos últimos cinco anos - de janeiro de 2017 até setembro de 2022 - período marcado pela retração da taxa após atingir seu maior valor na década (14,25% a.a., em 2015 e 2016); pelo atingimento da sua mínima histórica durante o ápice da pandemia de coronavírus (2% a.a.) e a retomada do aperto dos juros com a aceleração da inflação.

**GRÁFICO 2 – EVOLUÇÃO DA TAXA BÁSICA DE JUROS (SELIC) – JAN/2017 A SET/2022 (%)**



Fonte: Elaboração própria, com IBGE. (2022)

Para o ano de 2023, considerando os efeitos inerciais já apontados, a recomposição das alíquotas estaduais da Cide e do PIS/Cofins, além das oscilações econômicas possíveis de acontecerem até o final de 2022, espera-se uma redução da Selic. O Boletim Focus de 02 de setembro de 2022 mostra que a estimativa da taxa básica de juros para 2023 era de 11,25% ao ano – em junho, esperava-se que ela fechasse em 10% a.a. A Instituição Fiscal Independente, em seu relatório de agosto, prevê que a Selic cairá para 10,5% a.a., indicando que “a perspectiva de um quadro inflacionário ainda desafiador e o deslocamento das pressões inflacionárias para o próximo ano, decorrente das medidas tributárias, devem afetar o espaço para redução”.

Mesmo que um dos objetivos do Copom seja controlar o crescimento da inflação neste ano e minimizar seus efeitos em 2023 com a manutenção da taxa

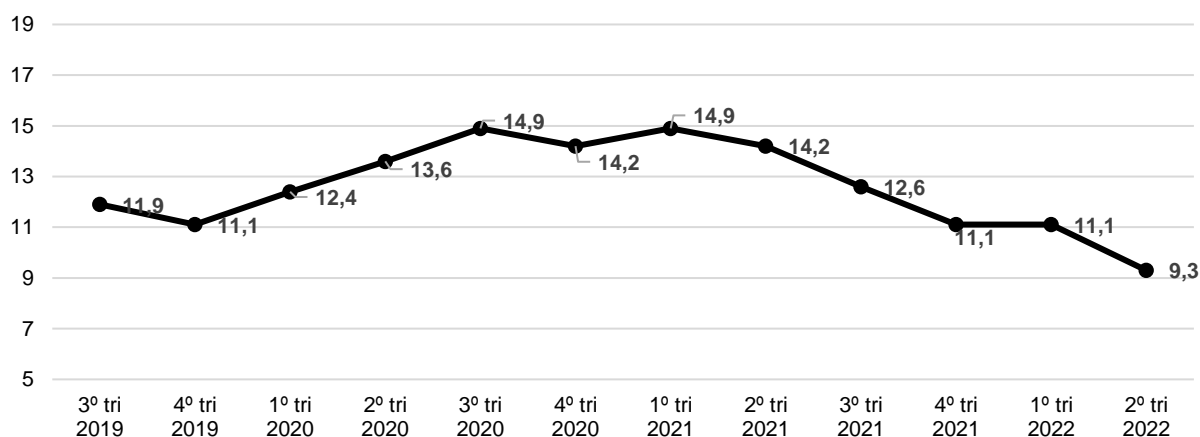
básica de juros elevada, é importante frisar que esta, em patamar elevado, somada ao elevado nível de preços, acarreta diversos desdobramentos negativos dentro da economia. No lado monetário, a incerteza aumenta a aversão ao risco nos mercados financeiros, levando a uma diminuição dos investimentos corporativos no Brasil. No lado real, pesa no bolso das famílias brasileiras, provocando uma redução no poder de compra dos salários decorrente do aumento dos custos de itens básicos.

Um estudo divulgado em junho pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, mostra que os rendimentos habituais reais médios dos brasileiros caíram 8,7% no primeiro trimestre de 2022<sup>7</sup>. Entre janeiro e março, em comparação com o primeiro trimestre de 2021, eles chegaram a um valor de R\$ 2.548, o menor valor em 10 anos.

A geração de empregos no Brasil também desacelerou em julho, de acordo com o Ministério do Trabalho e da Previdência Social. A economia brasileira criou 218,9 mil vagas formais no mês, o que representa uma piora em relação a julho do ano passado, quando foram criados 306,5 mil empregos com carteira assinada. Na comparação do acumulado do ano também houve queda. Segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), 1,56 milhão de vagas foram criadas entre janeiro e julho, enquanto que no mesmo período de 2021, foram abertas 1,79 milhão.

Contudo, a taxa oficial de desemprego no Brasil recuou para 9,1% no trimestre encerrado em julho, segundo o IBGE. A taxa representa queda de 1,4 ponto percentual na comparação com o trimestre anterior. O Gráfico 3 demonstra a variação no nível de desemprego brasileiro nos últimos três anos medida pelo instituto.

**GRÁFICO 3 – VARIAÇÃO DA TAXA DE DESEMPREGO – 3T/2019 A 2T/2022 (%)**



Fonte: Elaboração própria, com IBGE. (2022)

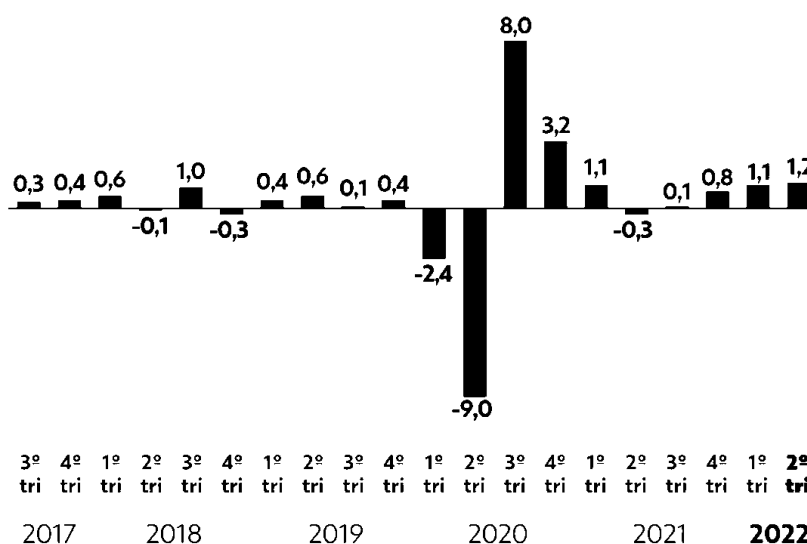
Segundo a PNAD Contínua, a população ocupada chegou a 98,7 milhões de pessoas, o maior nível da série histórica da pesquisa em 2012. Os dados do IBGE, no entanto, apontam para uma fragilidade desse crescimento. O número de trabalhadores informais foi o maior da série, ficando em 39,3 milhões, 559 mil a mais

<sup>7</sup> TOKARNIA, M. **Rendimentos de brasileiros caíram 8,7% no primeiro trimestre de 2022**. Agência Brasil. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2022-06/rendimentos-de-brasileiros-cairam-87-no-primeiro-trimestre-de-2022>>. Acesso em: 12 set. 2022.

que no trimestre encerrado em abril. Já a taxa de informalidade ficou em 39,8% da população ocupada. O número de empregados sem carteira assinada chegou a 13,1 milhões, maior número desde 2012, início da série histórica. O crescimento foi de 4,8% no trimestre (mais 601 mil pessoas) e 19,8% (2,2 milhões de pessoas) no ano.

E mesmo com esses indicadores, quando se observam os resultados esperados para o lado real da economia, todas as previsões melhoraram em relação ao início do ano, e agora sinalizam para um crescimento do Produto Interno Bruto para 2022 e 2023. Isso porque no segundo trimestre, segundo o IBGE, o PIB brasileiro cresceu 1,2% em relação aos primeiros três meses do ano na série com ajuste sazonal. Foi o quarto trimestre de alta consecutiva da atividade econômica do país<sup>8</sup>. O IBGE também revisou os resultados dos trimestres passados, e elevou o resultado do 1ºT/2022 de um crescimento de 1% para 1,1%.

**GRÁFICO 4 – VARIAÇÃO DO PIB BRASILEIRO – TRIMESTRE CONTRA TRIMESTRE IMEDIATAMENTE ANTERIOR – 3T/2017 A 2T/2022 (%)**



Fonte: G1. (2022)

*“A resiliência da atividade econômica vista na dinâmica recente dos indicadores de alta frequência e a incorporação dos efeitos das medidas de estímulo sobre a renda disponível para o consumo explicam, em algum grau, o aumento da média das projeções para o crescimento de 2022”* (IFI, 2022b; p.6).

Para este ano, a expectativa dos agentes econômicos para o PIB oscila entre 1,7% e 2,26%. O BC sinalizava em 02 de setembro uma variação de 2,26% em relação ao produto de 2021. A Instituição Fiscal Independente, na edição de agosto do Relatório de Acompanhamento Fiscal, ajustou sua projeção de alta para 2%, mesma estimativa do Ministério da Economia, informada no Boletim MacroFiscal de julho.

Contudo, cabe reforçar que há elementos de incerteza que oferecem riscos a essas perspectivas para a economia nacional no segundo semestre de 2022, como

<sup>8</sup> G1. **PIB do Brasil avança 1,2% no 2º trimestre, em sua quarta alta seguida.** Publicada em: 01 set. 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/09/01/pib-do-brasil-avanca-12percent-no-2o-trimestre.ghtml>>. Acesso em: 12 set. 2022.

os efeitos econômicos internacionais decorrentes da continuidade da guerra na Ucrânia, a condução do cenário político interno, a influência de uma possível política monetária mais restritiva e a desaceleração do crescimento mundial.

A taxa de variação esperada para 2023 também foi revisada pelos agentes, porém sob perspectivas diferentes. Assim como o Fundo Monetário Internacional, a IFI ajustou sua projeção para baixo, de 0,7% para 0,6%. Segundo o órgão, “o impacto do aperto monetário em curso, efetuado pelo Banco Central, sobre a demanda agregada e o menor dinamismo do crescimento mundial devem atuar negativamente sobre o desempenho da economia nos próximos trimestres. Diante do avanço da inflação – influenciada pelos desarranjos nas cadeias globais de produção e pela elevação dos preços de commodities, intensificada com a guerra –, bancos centrais estão retirando estímulos monetários adotados durante o enfrentamento da pandemia” (2022b, p.7).

Em sentido contrário, a mediana dos agentes do mercado indicada pelo Relatório Focus, na edição de 02 de setembro, apontava para um produto de 0,47%, no início de agosto esperava-se um crescimento de 0,40%. Por sua vez, o Ministério da Economia informou, em julho, a manutenção de sua expectativa de um PIB de 2,5% em 2023.

Ante tais previsões, espera-se que seja dada continuidade às políticas para alavancar os resultados de uma economia ainda em processo de recuperação, que está suscetível à choques internos e externos, e que ainda terá o resultado da disputa eleitoral presidencial brasileira como um componente que pode afetar a confiança dos agentes e refletir nos agregados macroeconômicos, além de outros fatores.

### 1.3. PROJEÇÕES PARA O PARANÁ

Expostos os fatores que podem afetar os agregados macroeconômicos nacionais em 2022 e 2023, chama-se a atenção para as expectativas do comportamento da economia paranaense nos exercícios em questão. Primeiramente, destacam-se as projeções do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES)<sup>9</sup> para o PIB do estado entre os anos de 2020 e 2025, constantes na Tabela 1.

**TABELA 1 - PROJEÇÃO DO PRODUTO INTERNO BRUTO - PARANÁ - 2020-2025**

ANO	PRODUTO INTERNO BRUTO	
	Valor Nominal (R\$ mil)	Taxa Real (%)
2020 <sup>(1)</sup>	486.958.940	-2,1
2021 <sup>(1)</sup>	579.300.455	3,3
<b>2022</b>	<b>619.090.483</b>	<b>-1,0</b>
2023	667.157.907	3,5
2024	705.035.797	2,5
2025	744.341.543	2,5

Fonte: IPARDES, IBGE. (2022)

(1) Resultado observado das Contas Trimestrais do IPARDES.

<sup>9</sup> Ofício n.º 30/2022 - DP/IPARDES, Protocolo nº 18.924.541-6.

Observa-se que mesmo que as previsões para o Produto Interno Bruto do Brasil sejam de crescimento em 2022, o IPARDES estima uma retração econômica para o Paraná de -1% em relação à 2021, cujo crescimento foi de 3,3% ante 2020, após o processo de recuperação dos efeitos da pandemia.

E já no primeiro trimestre deste ano, a economia paranaense deu sinais de arrefecimento, segundo o Instituto. O PIB do Estado apresentou redução de -1,52% em relação aos primeiros três meses de 2021 – provocada pelas retrações de -10,87% na agropecuária e de -5,77% na indústria, quando se analisa pela ótica da produção. Contribuíram para este resultado a queda no volume colhido de soja e a acentuada diminuição na geração de energia elétrica durante o período.

Cabe ressaltar que dentre os fatores que embasam essa projeção de queda do IPARDES para 2022 está um significativo decréscimo real do Valor Adicionado Bruto (VAB) do setor primário em 2022. Considerando apenas a soja, principal item da pauta agrícola, estima-se um recuo de -35,2% da produção comparativamente a 2021, segundo o Departamento de Economia Rural da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB).

Finalmente, para 2023 a taxa projetada de crescimento de 3,5% derivou principalmente de uma base de comparação deprimida referente a 2022, considerando ainda um quadro de relativa normalidade climática.

Assim, a Tabela 2 resume as premissas econômicas estimadas para os exercícios de 2022 a 2025, detalhando os valores esperados para a variação real do PIB do Brasil e do Paraná, para a inflação, para a taxa de câmbio em relação ao dólar americano e também para a taxa básica de juros, previstos pelo Banco Central e pelo IPARDES. Salienta-se que a projeção de despesas do Estado para o exercício de 2023 foi feita com base em relatório parcial do Relatório Focus publicado em 06 de junho de 2022, que estimava uma inflação de 8,89% neste ano e de 4,39% em 2023.

**TABELA 2 - PREMISSAS ECONÔMICAS - 2023 A 2025**

Variável	2022	2023	2024	2025
PIB - Paraná (Taxa real de crescimento %)	-1,0%	3,50%	2,50%	2,50%
PIB - Brasil (Variação %)	1,59%	0,50%	1,80%	2,00%
Inflação - IPCA	7,67%	5,09%	3,30%	3,00%
Taxa de Câmbio Média (R\$/US\$)	5,13	5,10	5,06	5,15
Taxa de Juros Média - SELIC	13,75%	10,50%	8,00%	7,50%

**Fonte:** Diretoria de Orçamento Estadual/SEFA, com IBGE e IPARDES. (2022)

Nota: Para o PIB Paraná foram utilizadas estimativas do IPARDES. Para o IPCA, o PIB Brasil, a taxa de juros e a taxa de câmbio, foram utilizadas as medianas das expectativas de mercado com posição em 11/07/2022 pelo Banco Central do Brasil – BCB.

## 2. RECEITA TRIBUTÁRIA<sup>10</sup>

Atendendo o solicitado nos artigos 4º, 11, 12 e a alínea “a” do inciso II do

<sup>10</sup> Informação IGA/SAPR 018/2022, Protocolo 18.963.545-1

artigo 52, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, informamos na Tabela 3 as metas de Receita Tributária para os anos de 2022 a 2026, bem como a reavaliação do Orçamento 2022. A Tabela 4 apresenta a evolução percentual para cada rubrica.

**TABELA 3 – METAS DE RECEITA TRIBUTÁRIA 2022-2026**

(R\$ mil)

Especificação	2022	2023	2024	2025	2026
<b>RECEITAS CORRENTES 100% (a+b)</b>	<b>47.688.26</b>	<b>46.183.51</b>	<b>48.646.80</b>	<b>51.161.27</b>	<b>53.829.41</b>
	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>8</b>
<b>a) Receita Tributária 100%</b>	<b>45.812.41</b>	<b>44.751.68</b>	<b>47.139.43</b>	<b>49.576.97</b>	<b>52.163.55</b>
	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>3</b>
ICMS 100%	39.428.57	37.980.28	39.955.25	41.953.02	44.070.89
	3	2	7	0	1
IPVA 100%	5.311.120	5.594.733	5.893.492	6.208.205	6.539.723
ITCMD 100%	1.072.720	1.176.666	1.290.685	1.415.752	1.552.939
<b>b) Outras Receitas Correntes</b>	<b>744.931</b>	<b>688.233</b>	<b>725.103</b>	<b>762.921</b>	<b>803.022</b>
Multas e Juros de Mora do ICMS 100%	91.542	80.886	85.092	89.347	93.857
Multas do IPVA 100%	103.323	108.840	114.652	120.774	127.224
Multas, Juros e Cor. Monetária do ITCMD 100%	8.975	9.844	10.798	11.845	12.992
Dívida Ativa ICMS 100%	481.053	425.058	447.161	469.519	493.221
Dívida Ativa IPVA 100%	51.704	54.464	57.373	60.437	63.664
Dívida Ativa ITCMD 100%	8.334	9.141	10.027	10.999	12.064
<b>c) Fundo Estadual de Combate à Pobreza</b>	<b>1.130.921</b>	<b>743.597</b>	<b>782.265</b>	<b>821.378</b>	<b>862.843</b>

**TABELA 4 – EVOLUÇÃO NOMINAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA 2022-2026**

Especificação	2022/2021	2023/2022	2024/2023	2025/2024	2026/2025
<b>RECEITAS CORRENTES 100% (a+b)</b>	<b>7,40%</b>	<b>-3,20%</b>	<b>5,30%</b>	<b>5,20%</b>	<b>5,20%</b>
<b>a) Receita Tributária 100%</b>	<b>6,60%</b>	<b>-2,30%</b>	<b>5,30%</b>	<b>5,20%</b>	<b>5,20%</b>
ICMS 100%	3,70%	-3,70%	5,20%	5,00%	5,00%
IPVA 100%	31,00%	5,30%	5,30%	5,30%	5,30%
ITCMD 100%	19,10%	9,70%	9,70%	9,70%	9,70%
<b>b) Outras Receitas Correntes</b>	<b>26,80%</b>	<b>-7,60%</b>	<b>5,40%</b>	<b>5,20%</b>	<b>5,30%</b>
Multas e Juros de Mora do ICMS 100%	-7,80%	-11,60%	5,20%	5,00%	5,00%
Multas do IPVA 100%	71,00%	5,30%	5,30%	5,30%	5,30%
Multas, Juros e Cor. Monetária do ITCMD 100%	-36,30%	9,70%	9,70%	9,70%	9,70%
Dívida Ativa ICMS 100%	42,70%	-11,60%	5,20%	5,00%	5,00%
Dívida Ativa IPVA 100%	-24,10%	5,30%	5,30%	5,30%	5,30%
Dívida Ativa ITCMD 100%	-0,50%	9,70%	9,70%	9,70%	9,70%
<b>c) Fundo Estadual de Combate à Pobreza</b>	<b>38,60%</b>	<b>-34,20%</b>	<b>5,20%</b>	<b>5,00%</b>	<b>5,00%</b>

Os dados do exercício 2022 da Tabela 3 foram obtidos a partir de revisão do Orçamento 2022, a seguir detalhada, acrescida dos dados realizados de janeiro a abril.

Considerando os resultados do primeiro quadrimestre – R\$ 3,8 bilhões (ou 25,4%) acima do Orçamento e R\$ 1,6 bilhão (ou 9,5%) superior à revisão de janeiro/2022 – foram feitas algumas análises que visam reduzir a margem de erro da previsão para o restante do ano.

A análise apontou para uma concentração dos resultados positivos nas rubricas do ICMS – e, por conseguinte, do Fundo de Combate à Pobreza - FECOP –, o que é explicado por ser o imposto mais influenciado pelo efeito inflacionário. Em relação ao IPVA, verificou-se que a previsão das rubricas principal e multas e juros foram alcançadas, ficando o resultado da rubrica dívida ativa aquém do previsto. Para o ITCMD, apenas a previsão da rubrica principal foi atingida. Embora trate-se, na maioria dos casos relatados, de transferência de peso entre rubricas, optou-se

por adotar um tratamento sistemático visando: (i) maior acurácia na previsão global e (ii) melhor distribuição dos valores em suas respectivas rubricas. Para tanto, foram considerados os resultados de cada rubrica no primeiro quadrimestre, excluídas arrecadações extraordinárias, e então aplicados os percentuais de evolução média de cada rubrica para os meses restantes.

Para os exercícios 2023 a 2026 foram utilizados os seguintes critérios: (i) ICMS e FECOP – aplicação dos percentuais de crescimento obtidos pelo modelo ingênuo e redução prudencial de R\$ 4,0 bilhões em 2022 e de R\$ 8,0 bilhões em 2023 e (ii) IPVA e ITCMD – aplicação da média de crescimento do período 2016 a 2020 – os resultados de 2021 foram excluídos por terem por base de comparação valores mais baixos e por se tratar de um exercício com resultado bastante influenciado pela inflação.

A Tabela 5 apresenta a evolução da previsão para o exercício 2022 ora sugerida, em comparação com a revisão feita em janeiro.

**TABELA 5 – ORÇAMENTO 2022 – REVISÃO MAIO/2022 X REVISÃO JANEIRO/2022** (R\$ mil)

Especificação	Revisão mai/22	Revisão jan/22	Diferença	Varição
<b>RECEITAS CORRENTES 100% (a+b)</b>	<b>47.688.265</b>	<b>47.669.205</b>	<b>19.060</b>	<b>0,00%</b>
<b>a) Receita Tributária 100%</b>	<b>45.812.413</b>	<b>45.596.843</b>	<b>215.570</b>	<b>0,50%</b>
ICMS 100%	39.428.573	39.397.755	30.818	0,10%
IPVA 100%	5.311.120	5.140.913	170.207	3,30%
ITCMD 100%	1.072.720	1.058.175	14.545	1,40%
<b>b) Outras Receitas Correntes</b>	<b>744.931</b>	<b>663.890</b>	<b>81.041</b>	<b>12,20%</b>
Multas e Juros de Mora do ICMS 100%	91.542	75.063	16.479	22,00%
Multas do IPVA 100%	103.323	76.405	26.918	35,20%
Multas, Juros e Cor. Monetária do ITCMD 100%	8.975	15.302	-6.327	-41,30%
Dívida Ativa ICMS 100%	481.053	413.053	68.000	16,50%
Dívida Ativa IPVA 100%	51.704	72.982	-21.278	-29,20%
Dívida Ativa ITCMD 100%	8.334	11.085	-2.751	-24,80%
<b>c) Fundo Estadual de Combate à Pobreza</b>	<b>1.130.921</b>	<b>1.408.472</b>	<b>-277.551</b>	<b>-19,70%</b>

Embora a estimativa para o ano tenha sido feita a partir de um quadrimestre que superou a expectativa em R\$ 1,6 bilhão – a simples anualização deste valor implicaria uma estimativa de crescimento de R\$ 4,8 bilhões – houve a aprovação, da Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, que implica severas perdas de arrecadação para o estado. Esta perda, aliada às incertezas trazidas pela Ação Direta de Inconstitucionalidade ADI nº 7164 (diesel) e pela possibilidade de suspensão do reajuste da tarifa de energia elétrica, alcança a cifra de R\$ 8,0 bilhões por ano para o ICMS 100%.

Estima-se uma transferência anual de R\$ 890 milhões do FECOP para o ICMS – o que causa uma perda para o estado de aproximadamente R\$ 220 milhões, devido à transferência de 25% do ICMS para os municípios, que não acontece com o FECOP. Para 2022, utilizou-se 50% destes valores, pois a eficácia das medidas está prevista para o segundo semestre. Para o exercício 2023, houve a redução do impacto completo previsto, ou seja, de R\$ 8,0 bilhões o ICMS 100% e de R\$ 220 milhões para o FECOP. A Tabela 6 apresenta a evolução da previsão para o exercício 2023 ora sugerida, em comparação com a previsão realizada para fins da Lei Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 21.228, de 06 de setembro de 2022).

**TABELA 6 – EXERCÍCIO 2023 – LOA X LDO**

(R\$ mil)

Especificação	LOA/2023	LDO/2023	Diferença	Varição
<b>RECEITAS CORRENTES 100% (a+b)</b>	<b>46.183.511</b>	<b>50.519.339</b>	<b>-4.335.828</b>	<b>-8,60%</b>
<b>a) Receita Tributária 100%</b>	<b>44.751.681</b>	<b>48.325.015</b>	<b>-3.573.334</b>	<b>-7,40%</b>
ICMS 100%	37.980.282	41.674.855	-3.694.573	-8,90%
IPVA 100%	5.594.733	5.406.698	188.035	3,50%
ITCMD 100%	1.176.666	1.243.462	-66.796	-5,40%
<b>b) Outras Receitas Correntes</b>	<b>688.233</b>	<b>704.446</b>	<b>-16.213</b>	<b>-2,30%</b>
Multas e Juros de Mora do ICMS 100%	80.886	79.401	1.485	1,90%
Multas do IPVA 100%	108.840	80.355	28.485	35,40%
Multas, Juros e Cor. Monetária do ITCMD 100%	9.844	17.982	-8.138	-45,30%
Dívida Ativa ICMS 100%	425.058	436.927	-11.869	-2,70%
Dívida Ativa IPVA 100%	54.464	76.755	-22.291	-29,00%
Dívida Ativa ITCMD 100%	9.141	13.026	-3.885	-29,80%
<b>c) Fundo Estadual de Combate à Pobreza</b>	<b>743.597</b>	<b>1.489.878</b>	<b>-746.281</b>	<b>-50,10%</b>

A queda na previsão de ICMS 100% de R\$ 3,6 bilhões em relação à previsão para a LDO, de 2023, deve-se a três fatores: (i) o impacto da base de 2022 reduzida em R\$ 4,0 bilhões; (ii) a exclusão dos demais R\$ 4,0 bilhões da estimativa de impacto apresentada e (iii) a transferência já explicada de R\$ 445 milhões da rubrica FECOP para o ICMS.

Desta forma, a previsão do modelo estocástico foi muito superior à revisão ora proposta. Para fins de comparação, a Tabela 7 apresenta os valores obtidos pela aplicação do modelo estocástico comparados com os apresentados na Tabela 3 para o exercício 2022. A Tabela 5 apresenta a evolução da previsão para o exercício 2022 ora sugerida, em comparação com a revisão feita em janeiro.

**TABELA 7 – MODELO ESTOCÁSTICO X REVISÃO MAIO/2022**

(R\$ mil)

Especificação	Modelo estocástico	Revisão mai/22	Diferença	Varição
<b>RECEITAS CORRENTES 100% (a+b)</b>	<b>52.885.600</b>	<b>47.688.265</b>	<b>5.197.335</b>	<b>10,90%</b>
<b>a) Receita Tributária 100%</b>	<b>50.581.120</b>	<b>45.812.413</b>	<b>4.768.707</b>	<b>10,40%</b>
ICMS 100%	44.205.820	39.428.573	4.777.247	12,10%
IPVA 100%	5.311.793	5.311.120	673	0,00%
ITCMD 100%	1.063.507	1.072.720	-9.213	-0,90%
<b>b) Outras Receitas Correntes</b>	<b>728.559</b>	<b>744.931</b>	<b>-16.372</b>	<b>-2,20%</b>
Multas e Juros de Mora do ICMS 100%	84.223	91.542	-7.319	-8,00%
Multas do IPVA 100%	78.945	103.323	-24.378	-23,60%
Multas, Juros e Cor. Monetária do ITCMD 100%	15.380	8.975	6.405	71,40%
Dívida Ativa ICMS 100%	463.462	481.053	-17.591	-3,70%
Dívida Ativa IPVA 100%	75.408	51.704	23.704	45,80%
Dívida Ativa ITCMD 100%	11.141	8.334	2.807	33,70%
<b>c) Fundo Estadual de Combate à Pobreza</b>	<b>1.575.921</b>	<b>1.130.921</b>	<b>445.000</b>	<b>39,30%</b>

Verifica-se que houve alteração envolvendo valores significativos apenas nas rubricas ICMS 100% e FECOP, sendo as demais originárias de pequenos ajustes e dos deslocamentos entre rubricas já comentados.

Deve-se destacar que a aplicação do modelo estocástico exigiu a redistribuição dos valores da arrecadação do exercício 2020. Como a queda foi mais pronunciada pontualmente nos meses de abril e maio, e o modelo de suavização exponencial de Winters aditivo é sazonal e atribui peso maior a observações mais recentes, a simples aplicação do modelo à série histórica apresentaria uma ruptura de seu padrão de sazonalidade, levando o modelo a tentar conciliar a tendência histórica de crescimento com o comportamento errático da arrecadação em 2020. A



redistribuição de valores de acordo com a participação média de cada mês na arrecadação de ICMS dos últimos cinco exercícios anteriores levou aos resultados ora apresentados.

Para testar a coerência do modelo, realizou-se a comparação dos resultados previstos para 2024 a 2025 com base em dois parâmetros estimados pelo mercado: (i) variação do PIB e (ii) inflação. A soma destes dois indicadores é necessária para se tornar comparável ao resultado do modelo, que estima, a partir da arrecadação mensal realizada, a tendência de crescimento oriunda de diversos fatores.

Desta forma, utiliza-se o PIB, que representa a variação real da produção, desconsiderada a inflação do período, acrescida desta inflação, que se reflete nos preços dos produtos e serviços. A Tabela 8 apresenta os resultados estimados pelo modelo estocástico para o crescimento do ICMS e a soma das projeções de PIB e inflação – modelo ingênuo – de acordo com o Relatório de Mercado Focus do Banco Central, de 02 de maio de 2022.

**TABELA 8 – MODELO INGÊNUO (PIB + INFLAÇÃO) X MODELO DE SUAVIZAÇÃO EXPONENCIAL**

Exercício	Focus			Modelo*
	PIB	Inflação	Variação	
2023	1,00%	4,10%	5,10%	10,90%
2024	2,00%	3,20%	5,20%	9,40%
2025	2,00%	3,00%	5,00%	8,60%

\* Modelo de suavização exponencial de *Winters* aditivo com 48 observações.

Verifica-se que o resultado da soma de previsão de PIB e inflação são consistentes e inferiores ao resultado estimado pelo modelo. Esta diferença decorre do peso que o modelo atribui às observações mais recentes. No caso, isso significa que o efeito da inflação elevada foi capturado, e a tendência de redução na velocidade de crescimento nos próximos anos demonstra que o modelo tende a alinhar-se com as expectativas de mercado. Contudo, é provável que tal ajuste somente ocorra quando houver pelo menos um período completo (12 meses) de inflação controlada. Caso a inflação seja controlada a partir das sucessivas elevações das taxas de juros – o que ainda não se mostrou eficaz – promovidas pelo Banco Central, o modelo capturará estas informações e os resultados refletirão a nova realidade.

Constatou-se, ainda, que a previsão de crescimento do PIB para 2022 do Relatório de Mercado Focus é inferior àquela apresentada no *World Economic Outlook* – WEO de abril/2022, que aponta para um crescimento do PIB Brasil de 1,4%. O mesmo ocorre com a projeção de inflação para 2023, estimada em 5,1% pelo WEO. Juntas, as previsões deste relatório apontam para um crescimento de 6,5% no exercício 2023.

Isto posto, considera-se haver evidências suficientes que suportam a evolução da arrecadação para os próximos exercícios que comporão a LOA 2023. Destacamos a continuidade da filosofia da Secretaria de Estado da Fazenda de apresentar projeções que zelam pela prudência e pela responsabilidade fiscal.

Pode-se ainda inferir que, caso não haja prorrogação do congelamento do PMPF dos combustíveis e os preços atuais sejam mantidos, há um potencial de

crescimento da arrecadação de ICMS 100% da ordem de R\$ 2,1 bilhões (gasolina – R\$ 100 milhões/mês de janeiro a dezembro – e diesel – R\$ 100 milhões/mês de abril a dezembro).

Desta forma, considera-se que o ajuste ora proposto é realista, e seus valores refletem, por um lado, a tendência de arrecadação do primeiro quadrimestre, que visa apresentar valores realistas para o gerenciamento das despesas e, por outro lado, a necessária prudência na previsão orçamentária para os próximos anos, alcançada pela utilização do percentual de crescimento do modelo ingênuo e pelas reduções de arrecadação estimadas em razão de fatores externos (legislações).

### 3. EVOLUÇÃO DA RECEITA

**TABELA 9 – EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO ESTADO POR GRUPO DE RECEITA - 2020 A 2023**

(Art. 22º Incisos III, alíneas "a" a "c", da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

(R\$ mil)

GRUPO DE RECEITA	Realizada		Prevista	
	2020	2021	2022	2023
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>58.553.938</b>	<b>70.013.785</b>	<b>74.685.820</b>	<b>74.457.259</b>
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	39.429.679	47.560.975	51.193.574	49.801.316
Contribuições	2.275.851	2.447.624	2.543.023	2.574.177
Receita Patrimonial	270.400	1.617.367	26.502	59.079
Receita Agropecuária	7.342	8.289	11.321	14.268
Receita Industrial	19.970	13.539	17.696	53.433
Receita de Serviços	2.012.161	2.878.298	2.828.490	3.268.520
Transferências Correntes	12.812.324	13.026.950	12.177.787	11.986.523
Outras Receitas Correntes	1.726.211	2.460.743	5.887.429	6.699.943
<b>RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES</b>	<b>2.922.967</b>	<b>3.624.250</b>	<b>3.331.259</b>	<b>3.433.849</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>2.870.157</b>	<b>2.602.411</b>	<b>3.865.633</b>	<b>3.936.450</b>
Operações de Crédito	1.688.101	1.881.772	1.953.985	1.875.620
Alienação de Bens	106.419	24.039	16.926	310.982
Amortização de Empréstimos	12.288	36.463	77.450	40.731
Transferências de Capital	522.904	519.730	572.844	587.194
Outras Receitas de Capital	540.445	140.407	1.244.429	1.121.923
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DE DEDUÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>48.438.571</b>	<b>56.214.407</b>	<b>60.335.915</b>	<b>60.541.840</b>

Fonte: Diretoria do Tesouro Estadual – Secretaria de Estado da Fazenda

#### 3.1. RECEITA DO ORÇAMENTO FISCAL

No comparativo entre a receita do Orçamento Fiscal da Lei Orçamentária de 2022 com a Proposta de Lei Orçamentária Fiscal para o exercício de 2023, observa-se um crescimento de receitas de 10,8% como pode ser visto na Tabela – 10 abaixo. Tendo significativa expansão nas receitas oriundas de Receitas de Operações de Crédito em 72,4%, evidenciando a aceleração dos Investimentos no Estado.

**TABELA – 10 ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL** (R\$ mil)

Especificação	LOA 2022	PLOA 2023	Taxa de variação	Diferença
Fontes Livres do Tesouro	30.467.095	34.840.053	14,4%	4.372.958
Receitas vinculadas	12.537.661	13.092.279	4,4%	554.618
Receitas de transferências (FUNDEB e FNDE)	5.510.651	5.487.011	-0,4%	-23.641
Receitas operações de crédito	1.152.001	1.985.780	72,4%	833.778
Receitas de convênio	1.461.714	1.239.994	-15,2%	-221.720
<b>Receita Total – Orçamento Fiscal</b>	<b>51.129.123</b>	<b>56.645.115</b>	<b>10,8%</b>	<b>5.515.993</b>

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda - Diretoria de Orçamento Estadual

#### 4. RENÚNCIA FISCAL<sup>11</sup>

Os impactos financeiros da concessão de benefícios fiscais decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia estão informados nas tabelas abaixo, conforme disposto no § 6º do art. 165 da Constituição Federal.

Encontram-se listados na Tabela 11 a seguir os benefícios fiscais concedidos em decorrência de Lei, e aqueles concedidos para atender demandas específicas de setores da economia paranaense, com a finalidade de neutralizar os efeitos da chamada “guerra fiscal”, provocada em razão da concessão de benefícios fiscais por outras unidades federadas à margem do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, trazendo prejuízos às finanças estatais.

**TABELA 11 – DEMONSTRATIVO DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

(R\$ mil)

SETORES /PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	TRIBUTO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA 2023	COMPENSAÇÃO
Alimentos Comércio e Produção	ICMS	8.766.696.114	Decretos nº 7871/17 e 8660/2018
Indústria, Madeiras e Metalúrgico	ICMS	1.862.101.705	Decretos nº 7871/17 e 8660/2019
Automotivo	ICMS	1.623.384.897	Decretos nº 7871/17 e 8660/2020
Comércio	ICMS	360.593.855	Decretos nº 7871/17 e 8660/2021
Químico	ICMS	732.427.251	Decretos nº 7871/17 e 8660/2022
Serviços	ICMS	65.412.358	Decretos nº 7871/17 e 8660/2023
Papeleiro, Têxtil e Outros	ICMS	563.715.526	Decretos nº 7871/17 e 8660/2024
Combustíveis	ICMS	518.175.291	Decretos nº 7871/17 e 8660/2025
Eletroeletrônicos	ICMS	509.893.135	Decretos nº 7871/17 e 8660/2026
Cosméticos e Farmacos	ICMS	478.955.316	Decretos nº 7871/17 e 8660/2027
Outros Setores	ICMS	505.347.834	Decretos nº 7871/17 e 8660/2028
Ônibus municipal	IPVA	40.679.961	Lei Estadual 14.260/2003
Port. de necessidades especiais	IPVA	65.717.516	Lei Estadual 14.260/2004
Táxi	IPVA	16.098.567	Lei Estadual 14.260/2005
Transporte escolar	IPVA	4.822.730	Lei Estadual 14.260/2006
Outros	IPVA	1.029.810	Lei Estadual 14.260/2007
Lei 18.573/2015	ITCMD	6.550.271	Lei 18573/2015
<b>TOTAL</b>		<b>16.121.602.136</b>	

<sup>11</sup> Protocolo nº 18.494.644-0.

## 5. DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA<sup>12</sup>

A seguir cumpre apresentar o demonstrativo das dívidas fundada e fluvente apuradas no Balanço Geral do Orçamento Fiscal do Estado Paraná.

TABELA 12 - Demonstrativo das condições contratuais das Dívidas do Tesouro Estadual										(R\$ 1,00)		
BASE LEGAL	DENOMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	CREDOR	VIGÊNCIA DO CONTRATO		CARENÇA (em meses)	SALDO DEVIDOR (POSIÇÃO EM 30.06.2022)	SALDO A LIBERAR (POSIÇÃO EM 30.06.2022) INGRESSOS	JURIS			ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
			INÍCIO (assinatura do contrato)	TÉRMINO (data da última amortização)				TAXA	PERIODICIDADE DO VENCIMENTO	TIPO DE TAXA (PROPORCIONAL/EQUIVALENTE)		
<b>Dívida Interna</b>												
Lei Est. 20.978/2022 Lei Est. 20.686/2021	DUPLIÇÃO PR-317 R\$ FORTALECIMENTO DA CGE R\$	BNDES BNDES	30/09/2002	juj/42	36	-	209.700.000		TLP +2,37% IPCA + 4,10% PRÉ + 2,42% SPREAD	mensal mensal	E	
Lei Est. 20.384/2020 Lei Est. 20.010/2019	BB REFINANCIAMENTO CRC R\$ AVANCA PR R\$	BANCO DO BRASIL BB E CEF	09/09/2020	juj/31 set/35	12	1.400.000.000	-	1,19% do CDI ao a.a. 1,22% do CDI ao a.a.		mensal mensal	E	
Lei Est. 16.473/2010	PAC MOBILIDADE 1. REQUALIFICAÇÃO DO CORREDOR D'AVY. WIAL. FLORIANO PEIXOTO - R\$	CEF	02/09/2010	jan/33	28	25.347.202	-	6,00% ao ano		mensal	P	UPRD
Lei Est. 16.473/2010	2. SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO METROPOLITANO - R\$	CEF	02/09/2010	abr/33	31	1.619.888	-	6,00% ao ano		mensal	P	UPRD
Lei Est. 16.473/2010	3. CORREDOR AEROPORTO RODOFERVIÁRIO - R\$	CEF	02/09/2010	abr/33	31	8.220.615	-	6,00% ao ano		mensal	P	UPRD
Lei Est. 16.473/2010	4. VIAS DE INTEGRAÇÃO RADIAL METROPOLITANAS - R\$	CEF	02/09/2010	abr/33	31	22.203.045	-	6,00% ao ano		mensal	P	UPRD
Lei Est. 11.961/97; MP 1.654-25/98; Lei Fed. 9.486/97	BEP TÍTULOS - R\$	Banco Itaú	27/03/2002	dez/30	10	3.887.350.062	-			mensal	E	SELC
Lei Est. 11.961/97; Lei Fed. 9.496/97	LEI 9496/97 BEP-DIV - R\$	União/B.B	30/09/1998	mar/48	1	10.837.583.180	-	4,00% ao ano		mensal	P	CAM
MP n° 589/2012 / Lei Fed. 12.810/2013	INSS PARCELAMENTO - R\$	União/INSS	28/09/2013	juj/33	3	69.663.712	-	SELC ACUMUL + 1%		mensal	P	SELC ACUMUL
Termo de Acordo CADPREV N° 00179/2021	PARANAPREVIDENCIA_PARCEL - R\$	Paraná Previdência	29/01/2021	dez/25	0	484.874.857	-	0,48% ao mês		mensal	E	IPCA
Medida Provisória nº 38/2002	PASEP - R\$	União	13/06/2002	Indeterminado	0	1.290.080.667	-	1% + SELIC		mensal		Conforme MP 38
Lei Est. 17.905/2014 Lei Est. 17.206/2012	BNDES/BADEP - R\$ BNDES/PROCOPA ARENAS - R\$	BNDES BNDES	16/07/2014 13/11/2012	juj/32 nov/27	0 24	248.466.007 65.484.889	-	1,0% ao ano + TLP 1,90% ao ano + TLP		mensal mensal	P E	TLP U.M.
Lei Est. 17.384/2012	BANCO DO BRASIL/PROINVESTE - R\$	BANCO DO BRASIL	30/12/2013	jan/39	24	717.926.586	-	1,10% ao ano + TLP		mensal	E	TLP
<b>Subtotal</b>						<b>19.815.963.365</b>	<b>4.943.358.970</b>					
<b>Dívida Externa</b>												
Lei Est. 19.754/2018	BID/PROFISCO II - US\$	Banco Interamericano	30/09/2020	mai/45	60	56.973.411	204.926.589	LIBOR 3m_aa + 0,75% a.a.		Semestral	P	Câmbio
Lei Est. 17.273/2012	BID/Paraná Urbano III - US\$	Banco Interamericano	2019	2044	60	290.262.528	325.723.237	LIBOR 3m_aa + 0,06 + 1,24 a.a.		Semestral	P	Câmbio
Lei Est. 17.030/2011 Lei Est. 17.031/2011	BIRD/O NOVO PARANÁ - US\$ BID/PROFISCO - US\$	Banco Mundial Banco Interamericano	12/12/2013 06/08/2014	2029 2039	60 60	1.547.601.025 37.844.550	-	0,556 a.s. 1,24 a.a.		Semestral Semestral	P P	Câmbio Câmbio
Lei Est. 17.271/2012	BID/FAMÍLIA PARANENSE - US\$	Banco Interamericano	06/08/2014	2039	60	269.817.561	9.752.812	LIBOR 3m_aa + 0,06 + 1,24 a.a.		Semestral	P	Câmbio
Lei Est. 17.272/2012	BID/PARANÁ SEGURO - US\$	Banco Interamericano	12/01/2017	2041	60	167.486.084	104.126.785	LIBOR 3m_aa + 0,06 + 1,24 a.a.		Semestral	P	Câmbio
Lei Est. 18.368/2014	BID/INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - US\$	Banco Interamericano	20/12/2017	2041	60	894.021.541	336.908.459	LIBOR 3m_aa + 0,06 + 1,24 a.a.		Semestral	P	Câmbio
Lei Est. 11.214/95; Res. Fed. 135/R es Fed. 96/89	OECE/ PARANASAN-BZ-P13 - Y	Banco do Japão - JIBC	08/01/1998	jan/23	84	58.275.232	-	4,00 % ao ano		Semestral	P	Yene
Lei Est. 11.217/95; Res Fed. DE 112/96 e Res Fed. 96/89	BID PROEM - 950/OC	Banco Interamericano	23/12/1997	jun/25	66	17.279.658	-	4,23% a.s.		Semestral	P	Câmbio
Lei Est. 13.614/2002, Res Fed. DE 33/02 e Res Fed. 96/89	BID PARANÁ URBANO II - 1405/OC	Banco Interamericano	03/07/2002	juj/27	60	85.046.332	-	4,23% a.s.		Semestral	P	Câmbio
<b>Subtotal</b>						<b>3.424.557.523</b>	<b>981.437.882</b>					
<b>Total Geral da Dívida</b>						<b>23.240.521.288</b>	<b>5.924.796.852</b>					

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda/Diretoria do Tesouro Estadual  
Cotação utilizada: Venda (30.06.2022), US\$ 6,2380 e Y 0,0386

**TABELA 13 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA E FLUTUANTE - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Data Base: 31/12/2021

(R\$ mil)

Especificação	Administração Global	Exclusões	Total
<b>Dívida Flutuante</b>	<b>4.152.470</b>	-	<b>4.152.470</b>
Restos a Pagar	2.120.944	-	2.120.944
Depósitos de Diversas Origens	621.271	-	621.271
Obrigações Intragovernamentais	1.400.080	-	1.400.080
Outras Obrigações	10.175	-	10.175
<b>Dívida Consolidada</b>	<b>30.868.668</b>	-	<b>30.868.668</b>
Fundada Externa	3.697.558	-	3.697.558
Fundada Interna	18.650.791	-	18.650.791
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	7.217.092	-	
Outras Dívidas	<b>1.303.226</b>	-	1.303.226
<b>Total</b>	<b>35.021.138</b>	-	<b>35.021.138</b>

Fonte: Sistema Novo SIAF - SEFA/DCG.

**Nota 1:** Os valores que compõem a Dívida Flutuante foram retirados do Balanço Geral do Estado, Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante, da Lei nº 4.320, de 1964. Não está sendo considerado o saldo de Restos a Pagar Não Processados.

**Nota 2:** Os valores que compõem a Dívida Consolidada foram extraídos do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada. A informação por contrato pode ser obtida no Sistema de Análise da Dívida Pública. Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios (SADIPEM). Disponível em: <https://sadipem.tesouro.gov.br/>

**Nota 3:** Os valores que compõem a linha Outras Dívidas foram retirados do Balanço Geral do Estado, Anexo 16-E – Demonstrativo de Outras Dívidas do Passivo Permanente (PASEP). No anexo 2 Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, do RGF, tal valor está informado na linha " Parcelamento e Renegociação de dívidas - Demais Contribuições Sociais".

## 6. DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

Inicialmente o cenário apresentado na Lei de Diretrizes Orçamentárias não contava com as modificações de legislação que afetaram negativamente a previsão de arrecadação tributária apontada na seção dedicada à Receita Tributária.

Desta forma, a revisão da receita para esta Proposta de Lei Orçamentária Anual provocou conseqüentemente uma retração das despesas discricionárias a fim de acomodar o novo cenário. Uma vez que a dívida não é afetada pela arrecadação, apresenta-se uma piora no Resultado Primário e no Resultado Nominal, como pode ser observado na Tabela 14.

**TABELA 14 – DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS DA LDO**

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2023		PLOA 2023	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante
Receita Total	61.995.184.864	58.992.468.231	60.541.839.734	57.609.515.400
Receitas Primárias (I)	52.230.549.373	49.700.779.687	48.388.899.333	46.045.198.718
Receitas Primárias Correntes	51.701.524.469	49.197.377.932	47.793.076.238	45.478.234.121
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria <sup>1</sup>	32.889.434.553	31.296.445.478	30.266.497.053	28.800.549.104
Contribuições	2.576.249.938	2.451.470.110	2.574.177.310	2.449.497.868
Transferências Correntes <sup>1</sup>	12.325.469.045	11.728.488.957	11.036.224.705	10.501.688.748
Demais Receitas Primárias Correntes <sup>1</sup>	3.910.370.933	3.720.973.388	3.916.177.170	3.726.498.401
Receitas Primárias de Capital	529.024.904	503.401.755	595.823.095	566.964.597
ESPECIFICAÇÃO	LDO 2023		PLOA 2023	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante
Despesa Total	61.995.184.864	58.992.468.231	60.541.839.734	57.609.515.400
Despesas Primárias (II)	55.756.397.043	53.055.854.071	54.285.810.464	51.656.494.875
Despesas Primárias Correntes	51.946.186.017	49.430.189.378	49.735.973.768	47.327.028.041
Pessoal e Encargos Sociais	36.708.548.591	34.930.581.969	33.044.193.375	31.443.708.607
Outras Despesas Correntes	15.237.637.426	14.499.607.409	16.691.780.393	15.883.319.434
Despesas Primárias de Capital	3.810.211.026	3.625.664.693	4.549.836.696	4.329.466.834
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-
Resultado Primário (III) = (I – II)	(3.525.847.670)	(3.355.074.383)	(5.896.911.131)	(5.611.296.157)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	1.388.722.861	1.321.460.521	1.388.722.861	1.321.460.521
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	1.316.324.907	1.252.569.138	1.316.324.907	1.252.569.138
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(3.453.449.715)	(3.286.183.001)	(5.824.513.177)	(5.542.404.774)
Dívida Pública Consolidada	35.454.388.631	33.737.166.839	35.454.388.631	33.737.166.839
Dívida Consolidada Líquida	20.838.224.673	19.828.932.033	20.838.224.673	19.828.932.033
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-	-	-

**Fonte:** Secretaria de Estado da Fazenda - Diretoria de Orçamento Estadual. Valores constantes a preços de 2021.

<sup>1</sup> Receita já considerando deduções.

#### Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Ano	IPCA	Fator de Atualização
2022	7,67%	1,0000
2023	5,09%	0,9516

**Fonte:** Boletim Focus - Expectativas de Mercado de 08 de junho de 2022.

## 7. DEMONSTRATIVOS DA DESPESA

Demonstra-se a seguir evolução das despesas do Estado por categoria econômica. Como pode ser observado na Tabela 15 abaixo, a expansão da despesa elencada como Pessoal e Encargos Sociais reflete as reestruturações de carreira e o reajuste de 3% concedidos em 2022. A retração nas despesas de Investimentos e em Outras Despesas Correntes são reflexos da menor previsão de receita, onde se fez necessário o corte de despesas para adequação ao cenário previsto para o próximo exercício.

**TABELA 15 - EVOLUÇÃO DA DESPESA DO ESTADO POR CATEGORIA ECONÔMICA - 2021 A 2023**  
(Art. 22º, inciso III, alíneas "d" a "f", da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

Recursos de Todas as Fontes

(R\$ 1,00)

CATEGORIA ECONÔMICA	REALIZADA (EMPENHADA)	FIXADA	DISPONÍVEL <sup>1</sup>	PREVISTA
	2021	2022	2022	2023
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>40.332.381.925</b>	<b>42.368.854.490</b>	<b>46.403.993.695</b>	<b>47.261.644.500</b>
Pessoal e Encargos Sociais	27.009.909.013	28.760.291.700	29.355.192.119	30.287.880.219
Juros e Encargos da Dívida	717.375.503	887.721.061	887.746.061	1.071.531.685
Outras Despesas Correntes	12.605.097.409	12.720.841.729	16.161.055.515	15.902.232.596
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.123.302.307</b>	<b>4.905.275.024</b>	<b>9.572.269.591</b>	<b>5.226.349.250</b>
Investimentos	4.289.582.876	3.232.897.924	7.882.958.860	4.075.192.509
Inversões Financeiras	1.491.362.049	822.849.037	840.077.668	188.715.238
Amortização da Dívida	2.342.357.382	849.528.063	849.233.063	962.441.503
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>-</b>	<b>218.801.883</b>	<b>458.090.864</b>	<b>325.331.790</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>3.696.271.713</b>	<b>3.429.841.177</b>	<b>3.782.455.127</b>	<b>3.831.789.902</b>
<b>TOTAL</b>	<b>52.151.955.945</b>	<b>50.922.772.574</b>	<b>60.216.809.277</b>	<b>56.645.115.442</b>

Nota: Orçamento Fiscal e do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS.

<sup>1</sup> Em 01 de setembro de 2022.

## 8. AVALIAÇÃO ATUARIAL<sup>13</sup>

A avaliação atuarial contempla a projeção do impacto do rateio da Taxa de Administração da PRPREV entre os fundos previdenciários do Regime Próprio da Previdência Social, conforme orientações contidas no art. 38 da Lei nº 20.635, de 06 de julho de 2021. As premissas e parâmetros, assim como a base cadastral e patrimonial desta Avaliação, são as de dezembro de 2021, utilizadas na elaboração do Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 330, de 2022, que se refere ao encerramento do exercício de 2021.

A Taxa de Administração proposta para o exercício de 2023, de R\$ 97,4 milhões, é composta pelo valor de R\$ 87,2 milhões, como custeio permanente, e de R\$ 10,3 milhões como investimento previsto para o exercício. A fim de posicionar os novos valores projetados de Taxa de Administração à mesma base no cálculo atuarial contido na Nota Técnica DPREV/ATUÁRIA 330/2022, utiliza-se o IPCA projetado de 7,95% ao exercício de 2022 Boletim Focus de 29 de abril de 2020.

Com base nos critérios descritos, projeta-se o impacto que a retenção da nova Taxa de Administração proporciona aos fundos previdenciários em comparação com os valores utilizados na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2021, de R\$ 91.947.359,05.

**TABELA 16 – RESULTADO ATUARIAL – FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

(R\$ mil)

Item	Taxa de Administração 2022	Taxa de Administração 2023
Obrigações Previdenciárias (1)	84.445.861	84.445.861
Despesas Administrativas (2)	1.313.629	1.329.840
<b>Total de Compromissos (3)=(1)+(2)</b>	<b>85.759.490</b>	<b>85.775.701</b>
Total de Receitas (4)	77.756.301	77.756.301
<b>Reserva Matemática (5)=(3)-(4)</b>	<b>8.003.189</b>	<b>8.019.400</b>
Ativos Total (6)	7.924.298	7.924.298
<b>Resultado Atuarial (7)=(6)-(5)</b>	<b>-78.891</b>	<b>-95.102</b>

<sup>13</sup> Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 344/2022, Protocolo nº 18.924.152-6.

**TABELA 17 – RESULTADO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO**

(R\$ mil)

Item	Taxa de Administração 2022	Taxa de Administração 2023
Obrigações Previdenciárias (1)	126.505.273	126.505.273
Despesas Administrativas (2)	196.352	202.272
<b>Total de Compromissos (3)=(1)+(2)</b>	<b>126.701.625</b>	<b>126.707.546</b>
Total de Receitas (4)	19.595.250	19.595.250
<b>Insuficiência Financeira (5)=(3)-(4)</b>	<b>107.106.375</b>	<b>107.112.296</b>

**TABELA 18 – RESULTADO ATUARIAL - FUNDO MILITAR**

(R\$ mil)

Item	Taxa de Administração 2022	Taxa de Administração 2023
Obrigações Previdenciárias (1)	48.169.345.516	48.169.345.516
Despesas Administrativas (2)	203.041.380	205.516.797
<b>Total de Compromissos (3)=(1)+(2)</b>	<b>48.372.386.895</b>	<b>48.374.862.313</b>
Total de Receitas (4)	13.902.118.122	13.902.118.122
<b>Insuficiência Financeira (5)=(3)-(4)</b>	<b>34.470.268.773</b>	<b>34.472.744.190</b>

**TABELA 19 – PERCENTUAL SOBRE FOLHAS DE REMUNERAÇÃO**

(R\$ mil)

Item	Remuneração de Contribuição Projetada Exercício 2021
Fundo de Previdência	6.256.211,61
Fundo Financeiro	3.783.636,54
Fundo Militar	1.400.316,26
<b>Total de Remuneração (1)</b>	<b>11.440.164,41</b>
<b>Taxa de Administração 2023 (2)</b>	<b>97.439,56</b>
<b>Percentual (2)/(1)*100</b>	<b>0,85%</b>

**TABELA 20 – COEFICIENTE DE COBERTURA PARA 2023**

(R\$ mil)

FUNDO DE PREVIDÊNCIA			
PODER/ÓRGÃO	CONTRIBUIÇÃO	COEFICIENTE DE COBERTURA	VALOR DO ENCARGO 2023 (R\$)
	PATRONAL 2021 (R\$)		
PE	1.138.042	0,415879	40.523
TJ	162.410	0,05935	5.783
MP	48.693	0,017794	1.734
TC	25.347	0,009263	903
ALEP	39	0,000014	1
DPP	8.774	0,003206	312
<b>TOTAL</b>	<b>1.383.306</b>	<b>0,505506</b>	<b>49.256</b>
FUNDO FINANCEIRO			
PODER/ÓRGÃO	CONTRIBUIÇÃO	COEFICIENTE DE COBERTURA	VALOR DO ENCARGO 2023 (R\$)
	PATRONAL 2021 (R\$)		
PE	847.201	0,309596	30.167
TJ	110.985	0,040558	3.952
MP	63.774	0,023305	2.271
TC	26.499	0,009684	944
ALEP	10.168	0,003716	362
DPP	474	0,000173	17
<b>TOTAL</b>	<b>1.059.102</b>	<b>0,387032</b>	<b>37.712</b>
FUNDO MILITAR			
PODER/ÓRGÃO	CONTRIBUIÇÃO	COEFICIENTE DE COBERTURA	VALOR DO ENCARGO 2023 (R\$)
	PATRONAL 2021 (R\$)		
PE	294.066	0,107462	10.471
<b>TOTAL</b>	<b>294.066</b>	<b>0,107462</b>	<b>10.471</b>



## **8.1. PARECER ATUARIAL – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2023**

As Tabelas 16, 17 e 18 apresentam o impacto atuarial que a Taxa de Administração da PRPREV exerce sobre os fundos previdenciários, comparativamente entre os valores propostos nos orçamentos de 2022 e 2023.

No Fundo de Previdência, o encargo administrativo é suportado pelo Plano de Custeio instituído pela Lei nº 20.635, de 2021, vigente a partir de julho de 2021. Verifica-se pela Tabela 1, que o resultado atuarial desse fundo apresenta equilíbrio, com deficit pontual passando de R\$ 78,9 milhões para R\$ 95,1 milhões com a nova proposta orçamentária.

O resultado indica que a alteração na proposta orçamentária referente à Taxa de Administração, para o exercício de 2023 e subsequentes, ainda é suportada pelo atual Plano de Custeio do Fundo de Previdência, porém, mesmo que de forma moderada, exerce pressão ao resultado atuarial deste fundo.

Em relação aos fundos financiados por repartição simples, tabela 17 e 18, estes possuem um encargo atuarial de R\$ 202 milhões, para o Fundo Financeiro, e R\$ 205 milhões, ao Fundo Militar. Valores que deverão ser absorvidos orçamentariamente por estes fundos ao longo dos anos.

### **8.1.1. LIMITE PERCENTUAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Para observação do limite previsto no § 3º do art. 30 da Lei nº 12.398, de 1998, com redação dada pela Lei nº 20.635, de 2021, utilizou-se a projeção atuarial da remuneração de contribuição de servidores e militares do Estado para o exercício de 2021, item demonstrado na Tabela 4.

Os cálculos indicam que a Taxa de Administração prevista para o exercício de 2023 representa um percentual de 0,85% do total de remuneração projetada para o exercício de 2021. Deste modo, enquadrada dentro do limite legal previsto de 2%.

### **8.1.2. COEFICIENTE DE COBERTURA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

A Lei nº 20.635, de 2021, também incluiu o § 4º ao art. 30 da Lei nº 12.398, de 1998, o qual estabelece que o rateio da Taxa de Administração entre os fundos previdenciários se dará pelo estabelecimento de coeficiente de cobertura, proporcional às contribuições ordinárias patronais.

A Tabela 20 apresenta o cálculo do coeficiente de cobertura de cada um dos fundos previdenciários, a ser aplicado durante o exercício de 2023, juntamente com a distribuição entre Poderes e Órgãos com orçamento próprio.

## **9. RISCOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os riscos estão apontados no Anexo II da Lei nº 21.228, de 06 de setembro de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023. Daqueles previstos, o risco de perda de arrecadação em razão da promulgação da Lei Complementar nº 194, de

23 de junho de 2022, foi concretizado, ocasionando a retração de receitas de R\$ 4,3 bilhões indicadas na Tabela 6 da projeção de receita constante na LDO, mantendo-se os demais riscos inalterados e adicionando a discrepância de projeção de R\$ 20,2 milhões. A Tabela 21 apresenta a atualização da Tabela 18 do anexo supramencionado.

**TABELA 21 – DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - 2023** (R\$ 1,00)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	28.954.254.116	Gerenciamento dos passivos gerados, buscando reduzir o impacto sobre as finanças estaduais.	28.954.254.116
Avais e Garantias Concedidas	697.936.093	Utilização de receitas próprias do Estado.	697.936.093
<b>TOTAL</b>	<b>29.652.190.209</b>	<b>TOTAL</b>	<b>29.652.190.209</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Restituição de Tributos a Maior	-	-	-
Discrepância de Projeções	20.260.098	Gerenciamento das despesas, limitação de empenho e de restos à pagar, estratégias para geração de excesso de arrecadação, utilização de recursos de superávit financeiro, redução de pessoal e de concessão de benefícios fiscais.	20.260.098
Demais Riscos Passivos	32.531.046.188		32.531.046.188
SUBTOTAL	32.551.306.286	SUBTOTAL	32.551.306.286
<b>TOTAL</b>	<b>62.203.496.495</b>	<b>TOTAL</b>	<b>62.203.496.495</b>

Fonte: Procuradoria Geral do Estado e Diretoria de Orçamento Estadual. (2022)

A retração da previsão da receita ocasionou uma expansão das Despesas Discricionárias descobertas para aproximadamente R\$ 5,9 bilhões de reais incluindo despesas com investimentos (R\$ 1,3 bilhão), outras despesas correntes (R\$ 2,1 bilhões) e despesas de pessoal (R\$ 2,5 bilhões) em valores aproximados, que não integram a Tabela 21.

Por fim o quadro revisado da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado – DOCC demonstra um saldo negativo de R\$ 783 milhões para o exercício de 2023.

**TABELA 22 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DOCC 2023** (R\$ 1,00)

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	(228.561.584)
(-) Transferências Constitucionais	(626.229.452)
(-) Transferências ao FUNDEB	(140.520.004)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	538.187.872
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	538.187.872
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.321.822.706
Novas DOCC	1.321.822.706
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	(783.634.834)

Fonte: Diretoria de Orçamento Estadual/SEFA. (2022)

Nota: Receitas revisadas em julho de 2022 comparada às receitas projetadas para 2023.

## **10. POLÍTICA FISCAL PARANAENSE EM 2022**

Embora o cenário econômico atual indique para uma melhora de expectativas de mercado com o controle direcionado novamente para a meta de inflação, variações cambiais menos drásticas e a redução do desemprego, as novas legislações tributárias, aliadas aos riscos fiscais e orçamentários apresentados aqui e na Lei de Diretrizes Orçamentárias indicam que é necessário manter a prudência e o conservadorismo.





# **ANTEPROJETO DA LEI**



## ANTEPROJETO DE LEI

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023.

*A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná  
decretou e eu sanciono a seguinte lei:*

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 60.541.839.734,00 (sessenta bilhões, quinhentos e quarenta e um milhões, oitocentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais), compreendendo:

- I. o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II. o Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná - RPPS; e
- III. o Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista.

§ 1º A consolidação dos Orçamentos Fiscal, do RPPS e de Investimentos das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista observará o seguinte desdobramento:

#### **Demonstrativo da Receita e Despesa**

			(R\$1,00)
<b>Orçamento</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa</b>	<b>Superávit/Déficit</b>
Orçamento Fiscal	50.310.324.138	43.460.072.197	6.850.251.941
Orçamento do RPPS	6.334.791.304	13.185.043.245	-6.850.251.941
Orçamento de Investimento	3.896.724.292	3.896.724.292	-
<b>Total</b>	<b>60.541.839.734</b>	<b>60.541.839.734</b>	<b>-</b>

§ 2º O *superávit* apurado no Orçamento Fiscal mencionado no § 1º deste artigo, será utilizado para a cobertura do *déficit* do Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social, realizado por meio de insuficiência financeira das folhas de benefícios dos Fundos Financeiro e Militar, de que trata o § 1º do art. 21 e o § 1º do art. 22 ambos da Lei nº 17.435, de 21 de dezembro de 2012, e suas alterações, consoante ao que estabelece o Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público 9ª Edição, instituído pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria

Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, e Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, cujo valor consta no Anexo VI desta Lei.

CAPÍTULO II  
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DO RPPS

**Seção I**  
**Da Estimativa de Receita**

**Art. 2º** A Receita Orçamentária Total dos Orçamentos Fiscal e do Regime Próprio de Previdência Social é estimada em R\$ 56.645.115.442,00 (cinquenta e seis bilhões, seiscentos e quarenta e cinco milhões, cento e quinze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).

Parágrafo único. A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e o ingresso de outras receitas correntes e de capital, nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes no Anexo I desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

**Demonstrativo da Receita dos Orçamentos Fiscal e do RPPS**

Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
			(R\$1,00)
<b>Receitas Correntes</b>	<b>67.058.255.261</b>	<b>4.623.755.599</b>	<b>71.682.010.860</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.651.658.216	149.657.814	49.801.316.030
Contribuições	2.574.177.310	-	2.574.177.310
Receita Patrimonial	35.259.355	23.819.938	59.079.293
Receita Agropecuária	4.190.094	10.077.579	14.267.673
Receita Industrial	24.196.000	29.236.660	53.432.660
Receita de Serviços	1.663.414.539	1.605.105.112	3.268.519.651
Transferências Correntes	10.114.925.774	1.871.596.916	11.986.522.690
Outras Receitas Correntes	2.990.433.973	934.261.580	3.924.695.553
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.700.475.845</b>	<b>114.497.490</b>	<b>2.814.973.335</b>
Operações de Crédito	1.875.619.551	-	1.875.619.551,00
Alienação de Bens	302.060.000	8.922.410	310.982.410,00
Amortização de Empréstimos	3.490.000	37.296.279	40.786.279,00
Transferências de Capital	519.295.294	67.898.391,00	587.193.685,00
Outras Receitas de Capital	11.000	380.410	391.410,00
<b>Deduções das Receita Corrente</b>	<b>-21.137.465.765</b>	<b>-148.251.946</b>	<b>-21.285.717.711</b>
Deduções	-21.137.465.765	-148.251.946	-21.285.717.711
<b>Receitas Intra-Orçamentárias Correntes</b>	<b>3.375.466.026</b>	<b>58.382.932</b>	<b>3.433.848.958</b>
Receita de Contribuições	3.369.278.055	-	3.369.278.055,00
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	6.187.971	58.382.932	64.570.903
<b>Receitas Intra-Orçamentárias de Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>Saldo de Exercícios Anteriores</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Receita Total</b>	<b>51.996.731.367</b>	<b>4.648.384.075</b>	<b>56.645.115.442</b>

**Seção II**



## Da Fixação da Despesa

**Art. 3º** A Despesa Orçamentária Total dos Orçamentos Fiscal e do Regime Próprio de Previdência Social é fixada em R\$ 56.645.115.442 (cinquenta e seis bilhões, seiscentos e quarenta e cinco milhões, cento e quinze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), sendo:

- I. R\$ 41.426.099.009,00 (quarenta e um bilhões, quatrocentos e vinte e seis milhões, noventa e nove mil e nove reais) no Orçamento Fiscal, conforme os anexos II e III desta Lei;
- II. R\$ 13.185.043.245,00 (treze bilhões, cento e oitenta e cinco milhões, quarenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais) no Orçamento do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, conforme o Anexo VI desta Lei.
- III. R\$ 2.033.973.188,00 (dois bilhões, trinta e três milhões, novecentos e setenta e três mil, cento e oitenta e oito reais) correspondentes à dívida pública estadual, constante do Orçamento Fiscal.

§ 1º A despesa fixada no *caput* deste artigo apresenta o seguinte desdobramento:

### Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Fiscal e do RPPS

(R\$ 1,00)

Especificação	Fiscal		RPPS	Total
	Tesouro	Outras Fontes	Tesouro	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>33.443.500.496</b>	<b>4.178.961.712</b>	<b>12.708.626.145</b>	<b>50.331.088.353</b>
Pessoal e Encargos Sociais	20.510.287.932	336.781.919	12.197.123.524	33.044.193.375
Juros e Encargos da Dívida	533.304.666	23.000	-	533.327.666
Refinanciamento da Dívida Interna	538.204.019	-	-	538.204.019
Outras Despesas Correntes	11.861.703.879	3.842.156.793	511.502.621	16.215.363.293
<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.042.855.836</b>	<b>469.422.363</b>	-	<b>5.512.278.199</b>
Investimentos	3.659.709.484	415.483.025	-	4.075.192.509
Inversões Financeiras	420.858.008	53.786.179	-	474.644.187
Amortização da Dívida	686.180.964	153.159	-	686.334.123
Refinanciamento da Dívida Interna	276.107.380	-	-	276.107.380
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>325.331.790</b>	-	<b>476.417.100</b>	<b>801.748.890</b>
<b>TOTAL</b>	<b>38.811.688.122</b>	<b>4.648.384.075</b>	<b>13.185.043.245</b>	<b>56.645.115.442</b>

§ 2º O Anexo de Vinculações está detalhado no Anexo V desta Lei.

§ 3º As restrições estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014 e pela Lei Estadual nº 19.158, de 10 de outubro de 2017, para o fim de refinanciamento das dívidas dos Estados, assumidas junto à União Federal, obedecerão ao disposto nos artigos 18 e 23 da Lei nº 21.228, de 06 de setembro de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.

§ 4º Ao refinanciamento da dívida pública estadual corresponde o montante de R\$ 814.311.399,00 (oitocentos e quatorze milhões, trezentos e onze mil, trezentos e noventa e nove reais), constante do Orçamento Fiscal.

§ 5º É vedada a transferência a fundos de recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais, conforme previsto no § 1º do art. 168 da Constituição Federal.

§ 6º O saldo financeiro decorrente dos recursos entregues na forma do *caput* deste artigo deve ser restituído ao caixa único do Tesouro do ente federativo, ou terá seu valor deduzido das primeiras parcelas duodecimais do exercício seguinte, conforme previsto no § 2º do art. 168 da Constituição Federal.

§ 7º Para efeito de apuração do saldo financeiro de que trata o § 6º deste artigo, serão deduzidos os valores inscritos em restos a pagar, bem como aqueles reconhecidos como provisões ou passivos contingentes na contabilidade dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas.

§ 8º Autoriza o Poder Executivo a suplementar o orçamento dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas previsto nesta Lei, no valor equivalente ao saldo financeiro de que trata o § 6º deste, se cumprida à restituição prevista no § 2º do art. 168 da Constituição Federal.

### **Seção III**

#### **Das Autorizações para Abertura de Créditos Adicionais**

**Art. 4º** Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares nos Orçamentos Fiscal, do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e de Investimentos, observados os limites e regras dispostas no art. 15 da Lei nº 21.288, de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023).

**Art. 5º** Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais necessários a atender determinações ou recomendações oriundas de decisões definitivas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como para dar cumprimento a alterações legislativas realizadas posteriormente à publicação desta Lei, incluindo reposição inflacionária aos servidores.

CAPÍTULO III  
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

**Seção I**  
**Da Despesa Pública e das Sociedades de Economias Mistas**

**Art. 6º** As despesas do Orçamento de Investimento das Empresas, com recursos próprios, fixadas em R\$ 3.896.724.292,00 (três bilhões, oitocentos e noventa e seis milhões, setecentos e vinte quatro mil, duzentos e noventa e dois reais), conforme o Anexo IV desta Lei, tem o seguinte desdobramento:

(R\$1,00)

Empresa	Total
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA	119.500.000
Agência de Fomento do Paraná S/A	2.476.289
Centrais de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA/PR	11.394.700
Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR	1.846.277.443
Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR	25.000.000
Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL	1.892.075.860
<b>Total</b>	<b>3.896.724.292</b>

**Seção II**  
**Das Fontes de Financiamento Público e das Sociedades de Economias Mistas**

**Art. 7º** As fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento das Empresas, fixadas em R\$ 3.896.724.292 (três bilhões, oitocentos e noventa e seis milhões, setecentos e vinte quatro mil, duzentos e noventa e dois reais) conforme o Anexo IV desta Lei, tem o seguinte desdobramento:

(R\$1,00)

Empresa	Tesouro	Recursos Próprios	Total
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA	-	119.500.000	119.500.000
Agência de Fomento do Paraná S/A	-	2.476.289	2.476.289
Centrais de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA/PR	-	11.394.700	11.394.700
Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR	-	1.846.277.443	1.846.277.443
Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR	-	25.000.000	25.000.000
Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL	-	1.892.075.860	1.892.075.860
<b>Total</b>	-	<b>3.896.724.292</b>	<b>3.896.724.292</b>

#### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 8º** A Secretaria de Estado da Fazenda, por intermédio da Diretoria de Orçamento Estadual, com fundamento no art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e observadas às normas constitucionais e legais, poderá, por meio do sistema informatizado de programação e execução orçamentária:

- I - modificar a modalidade de aplicação, o grupo de fonte e o elemento de despesa, dentro de uma mesma ação (projeto, atividade ou operação especial), sem alterar o valor global da dotação orçamentária, do grupo de natureza e da categoria econômica da despesa; e
- II - remanejar recursos entre obras da mesma dotação, sem alterar o valor global da natureza de despesa.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Fazenda poderá delegar a autorização prevista no *caput* deste artigo aos ordenadores de despesa de cada unidade orçamentária.

**Art. 9º** Autoriza a Secretaria de Estado da Fazenda a promover, por atos próprios, alterações nos códigos de classificação adotados por esta Lei em decorrência de modificações normativas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, exclusivamente para o fim de garantir a consolidação das contas nacionais exigidas no § 2º do art. 50 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 10.** Autoriza os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública a procederem ajustes nos seus Orçamentos, nos termos desta Lei, dando ciência ao Tribunal de Contas do Estado, ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, quando se tratar do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.

**Art. 11.** Para a execução orçamentária das ações previstas no Orçamento Fiscal, autoriza o Poder Executivo a adotar a descentralização de créditos orçamentários entre Órgãos e Entidades constantes nesta Lei, de acordo com legislação vigente.

**Art. 12.** Autoriza o Poder Executivo a utilizar, para fins orçamentários e contábeis, as novas denominações de Órgãos e/ou Unidades decorrentes de alterações legalmente aprovadas, após a elaboração desta Lei.

**Art. 13.** Autoriza o Poder Executivo a descentralizar recursos dos Fundos Públicos sob a gestão do Poder Executivo, mediante a abertura de atividades específicas, por meio de respectivos créditos adicionais, desde que tal descentralização seja previamente autorizada pelos respectivos Conselhos Estaduais de cada Fundo Público.

**Art. 14.** O saldo financeiro, incluindo sua remuneração, verificado em 31 de dezembro de 2022, proveniente da diferença entre as cotas liberadas de recursos do Tesouro e a despesa empenhada no âmbito do Poder Executivo, deverá ser recolhido ao Tesouro Geral do Estado, impreterivelmente, até 31 de janeiro de 2023.

**Art. 15.** Autoriza o Poder Executivo a utilizar os recursos de *Superávit* Financeiro apurados nos balanços das autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes para atender programas prioritários de Governo, exceto das fontes de recursos vinculados.

**Art. 16.** Veda a criação de fundo público, quando seus objetivos puderem ser alcançados mediante a execução direta por programação orçamentária e financeira de órgão ou entidade da administração pública.

**Art. 17.** O pagamento das requisições de pequeno valor oriundas do Poder Judiciário Estadual ou Federal, em que forem requeridos órgãos e entidades da Administração Indireta com receitas descentralizadas do Tesouro Geral do Estado, será realizado à conta de suas dotações orçamentárias e disponibilidades financeiras próprias.

**Art. 18.** Autoriza o Poder Executivo a alienar e/ou permutar os títulos públicos emitidos pelo Estado de Santa Catarina e pelos Municípios de Osasco (SP) e Guarulhos (SP), dos quais o Estado do Paraná é portador.

**Art. 19.** Cria as seguintes iniciativas, de acordo com o Anexo VIII desta Lei, em conformidade com o art. 7º da Lei Estadual nº 20.077, de 18 de dezembro de 2019:

- I. 5106 – Universidade de Prefeitos;
- II. 5107 – Aceleradores para a Implementação da Agenda 2030 no Paraná;
- III. 6042 – Gestão Administrativa da LOTEPAR;

- IV. 6596 – Gestão do Sistema Estadual de Parques Tecnológicos – SEPARTEC;
- V. 9005 – Encargos Especiais – IPARDES;
- VI. 9236 – Encargos Especiais – FET;
- VII. 9275 – Encargos Especiais LOTEPAR;
- VIII. 9301 - Gestão do Fundo de Recuperação e Estabilização Fiscal do Paraná – FUNREP;
- IX. 9343 – Encargos Especiais – FUNCOR.

**Art. 20.** Para o exercício de 2023, as contratações de pessoal do Poder Executivo serão autorizadas mediante estabelecimento de taxas de reposição que fixarão a quantidade de cargos efetivos que poderão ser admitidos em função de aposentadorias, desligamentos e falecimentos.

§ 1º As taxas serão fixadas em Decreto a partir de proposta da Comissão de Política Salarial e serão formuladas de acordo com as limitações orçamentárias e fiscais e as prioridades de alocação de pessoal do Poder Executivo.

§ 2º A previsão da taxa de reposição não dispensa o órgão contratante do cumprimento dos demais requisitos legais ou regulamentares para a contratação de pessoal.

§ 3º Ressalvam-se do disposto neste artigo as autorizações concedidas em exercícios anteriores e aquelas que não sejam decorrentes de aposentadorias, desligamentos e falecimentos, as quais deverão observar trâmite próprio previsto em seus respectivos Decretos.

**Art. 21.** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Palácio do Governo, em de dezembro de 2022.

Carlos Massa Ratinho Junior  
Governador do Estado

João Carlos Ortega  
Chefe da Casa Civil

Renê de Oliveira Garcia Júnior  
Secretário de Estado da Fazenda

Rogério Helias Carboni  
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Augustinho Zucchi  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas

João Evaristo Debiasi  
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura  
Elisandro Pires Frigo  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Everton Luiz da Costa Souza  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

Norberto Anacleto Ortigara  
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Fernando Furiatti Sabóia  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

César Augusto Neves Luiz  
Secretário de Estado da Saúde

Renato Feder  
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

Wagner Mesquita de Oliveira  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Louise da Costa e Silva Garnica  
Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes

Tenente Coronel Sérgio Vieira Benício  
Chefe da Casa Militar

Tenente Coronel Fernando Raimundo Schunig  
Coordenador Estadual da Defesa Civil

Raul Clei Coccaro Siqueira  
Controlador Geral do Estado

Leticia Ferreira da Silva  
Procuradora-Geral do Estado





## TABELA DE GRUPO DE FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO
9	CONVÊNIO DO TESOIRO
10	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS
15	OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO TESOIRO
95	RECURSOS DE OUTRAS FONTES

## TABELA DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
20	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
22	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO
30	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
31	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL- FUNDO A FUNDO
32	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
35	TRANSF. FUNDO A FUNDO AOS EST./DIST. FED. À CONTA DE REC. QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LC Nº 141/12
36	TRANSF. FUNDO A FUNDO AOS EST./DIST. FED. À CONTA DE REC. QUE TRATA O ART. 25 DA LC Nº 141/2012
40	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS
41	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO
42	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS
45	TRANSF. FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE REC. QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LC Nº 141/2012
46	TRANSF. FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE REC. QUE TRATA O ART. 25 DA LC Nº 141/2012
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
60	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS
67	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP
70	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS
71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
72	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
73	TRANSF. A CONSÓRC. PÚB. MED. CONT. DE RATEIO À CONTA DE REC. QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LC 141/12
74	TRANSF.A CONSÓRC. PÚB. MED. CONT. DE RATEIO À CONTA DE REC. QUE TRATA O ART. 25 DA LC 141/12
75	TRANSF. A INSTITUIÇÕES MULTIGOV. À CONTA DE REC. QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LC 141/12
76	TRANSF. A INSTITUIÇÕES MULTIGOV. À CONTA DE REC. DE QUE TRATA O ART. 25 DA LC 141/12
80	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR
90	APLICAÇÕES DIRETAS
91	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGR. DOS ORÇ, FISCAL E DA SEGUR. SOCIAL
92	APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO DECOR. DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO
93	APLIC.DIR. DECOR. OPER. ENT. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEGR. ORÇ. FISCAL SEGURID. C/ CONS. PÚBL. ENTE PARTICIPE
94	APLIC.DIR.DECOR.OPER.ENT.ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID.INTEGR.ORÇ.FISCAL SEGURID. C/ CONSÓRCIO PÚBL.O ENTE Ñ PARTICIPE
95	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§1º E 2º DO ART.24 DA LC 141/12
96	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012
99	A DEFINIR

## TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO	MUNICÍPIO	IDH
900	CENTRO-OCCIDENTAL		
		Altamira do Paraná	0,677
		Araruna	0,732
		Barbosa Ferraz	0,7
		Boa Esperança	0,722
		Campina da Lagoa	0,71
		Campo Mourão	0,774
		Corumbataí do Sul	0,678
		Engenheiro Beltrão	0,762
		Farol	0,701
		Fênix	0,736
		Goioerê	0,746
		Iretama	0,699
		Janiópolis	0,692
		Juranda	0,731
		Luiziana	0,704
		Mamboré	0,745
		Moreira Sales	0,703
		Nova Cantu	0,698

Continua na próxima página

## TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO	MUNICÍPIO	IDH
		Peabiru	0,736
		Quarto Centenário	0,7
		Quinta do Sol	0,712
		Rancho Alegre d'Oeste	0,698
		Roncador	0,701
		Terra Boa	0,744
		Ubiratã	0,734
905	CENTRO-ORIENTAL		
		Arapoti	0,761
		Carambei	0,785
		Castro	0,736
		Imbaú	0,646
		Jaguariaíva	0,757
		Ortigueira	0,62
		Palmeira	0,763
		Piraí do Sul	0,73
		Ponta Grossa	0,804
		Reserva	0,646
		Sengés	0,718
		Telêmaco Borba	0,767
		Tibagi	0,685
		Ventania	0,665
910	CENTRO-SUL		
		Boa Ventura de São Roque	0,711
		Campina do Simão	0,701
		Candói	0,711
		Cantagalo	0,686
		Espigão Alto do Iguaçu	0,708
		Foz do Jordão	0,689
		Goioxim	0,68
		Guarapuava	0,773
		Inácio Martins	0,69
		Laranjal	0,651
		Laranjeiras do Sul	0,753
		Marquinho	0,691
		Mato Rico	0,64
		Nova Laranjeiras	0,697
		Palmital	0,67
		Pinhão	0,713
		Pitanga	0,743
		Porto Barreiro	0,716
		Quedas do Iguaçu	0,747
		Reserva do Iguaçu	0,726
		Rio Bonito do Iguaçu	0,669
		Santa Maria do Oeste	0,662
		Turvo	0,692
		Virmond	0,719
915	METROPOLITANA DE CURITIBA		
		Adrianópolis	0,683
		Agudos do Sul	0,712
		Almirante Tamandaré	0,728
		Antonina	0,77
		Araucária	0,801
		Balsa Nova	0,781
		Bocaiúva do Sul	0,719
		Campina Grande do Sul	0,762
		Campo Largo	0,774
		Campo Magro	0,74
		Campo do Tenente	0,687
		Cerro Azul	0,684
		Colombo	0,764
		Contenda	0,761
		Curitiba	0,856

## TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO	MUNICÍPIO	IDH
		Doutor Ulysses	0,627
		Fazenda Rio Grande	0,763
		Guaraqueçaba	0,659
		Guaratuba	0,764
		Itaperuçu	0,675
		Lapa	0,754
		Mandirituba	0,76
		Matinhos	0,793
		Morretes	0,755
		Paranaguá	0,782
		Pinhais	0,815
		Piraquara	0,744
		Piên	0,753
		Pontal do Paraná	0,788
		Porto Amazonas	0,774
		Quatro Barras	0,774
		Quitandinha	0,715
		Rio Branco do Sul	0,702
		Rio Negro	0,801
		São José dos Pinhais	0,796
		Tijucas do Sul	0,716
		Tunas do Paraná	0,686
920	NOROESTE		
		Alto Paraná	0,743
		Alto Paraíso	0,704
		Alto Piquiri	0,75
		Altônia	0,743
		Amaporã	0,709
		Brasilândia do Sul	0,707
		Cafezal do Sul	0,73
		Cianorte	0,818
		Cidade Gaúcha	0,749
		Cruzeiro do Oeste	0,751
		Cruzeiro do Sul	0,754
		Diamante do Norte	0,738
		Douradina	0,74
		Esperança Nova	0,743
		Francisco Alves	0,736
		Guairaçá	0,708
		Guaporema	0,724
		Icaraima	0,741
		Inajá	0,721
		Indianópolis	0,749
		Iporã	0,75
		Itaúna do Sul	0,708
		Ivaté	0,752
		Japurá	0,759
		Jardim Olinda	0,724
		Jussara	0,769
		Loanda	0,771
		Maria Helena	0,707
		Marilena	0,738
		Mariluz	0,674
		Mirador	0,724
		Nova Aliança do Ivaí	0,742
		Nova Londrina	0,762
		Nova Olímpia	0,74
		Paranacity	0,742
		Paranapoema	0,706
		Paranavai	0,787
		Paraíso do Norte	0,764
		Perobal	0,745
		Planaltina do Paraná	0,737

## TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO	MUNICÍPIO	IDH
		Porto Rico	0,748
		Pérola	0,759
		Querência do Norte	0,705
		Rondon	0,734
		Santa Cruz do Monte Castelo	0,708
		Santa Isabel do Ivaí	0,758
		Santa Mônica	0,699
		Santo Antônio do Caiuá	0,75
		São Carlos do Ivaí	0,738
		São Jorge do Patrocínio	0,707
		São João do Caiuá	0,712
		São Manoel do Paraná	0,75
		São Pedro do Paraná	0,762
		São Tomé	0,738
		Tamboara	0,782
		Tapejara	0,73
		Tapira	0,73
		Terra Rica	0,746
		Tuneiras do Oeste	0,707
		Umuarama	0,8
		Xambrê	0,751
925	NORTE CENTRAL		
		Alvorada do Sul	0,757
		Apucarana	0,799
		Arapongas	0,774
		Arapuã	0,687
		Ariranha do Ivaí	0,688
		Astorga	0,75
		Atalaia	0,765
		Bela Vista do Paraíso	0,771
		Bom Sucesso	0,735
		Borrazópolis	0,726
		Cafeara	0,699
		Califórnia	0,745
		Cambira	0,767
		Cambé	0,793
		Centenário do Sul	0,738
		Colorado	0,782
		Cruzmaltina	0,678
		Cândido de Abreu	0,666
		Doutor Camargo	0,767
		Faxinal	0,732
		Floraí	0,771
		Floresta	0,773
		Florestópolis	0,726
		Flórida	0,776
		Godoy Moreira	0,672
		Grandes Rios	0,695
		Guaraci	0,739
		Ibiporã	0,801
		Iguaraçu	0,74
		Itaguajé	0,723
		Itambé	0,769
		Ivaiporã	0,764
		Ivatuba	0,768
		Jaguapitã	0,761
		Jandaia do Sul	0,783
		Jardim Alegre	0,713
		Kaloré	0,752
		Lidianópolis	0,733
		Lobato	0,795
		Londrina	0,824
		Lunardelli	0,692

## TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO	MUNICÍPIO	IDH
		Lupionópolis	0,722
		Mandaguari	0,791
		Mandaguçu	0,762
		Manoel Ribas	0,729
		Marialva	0,784
		Marilândia do Sul	0,738
		Maringá	0,841
		Marumbi	0,734
		Mauá da Serra	0,719
		Miraselva	0,787
		Munhoz de Melo	0,767
		Nossa Senhora das Graças	0,719
		Nova Esperança	0,748
		Nova Tebas	0,689
		Novo Itacolomi	0,706
		Ourizona	0,77
		Paiçandu	0,746
		Pitangueiras	0,754
		Porecatu	0,785
		Prado Ferreira	0,756
		Presidente Castelo Branco	0,743
		Primeiro de Maio	0,747
		Rio Bom	0,713
		Rio Branco do Ivaí	0,67
		Rolândia	0,784
		Rosário do Ivaí	0,664
		Sabáudia	0,754
		Santa Fé	0,773
		Santa Inês	0,726
		Santo Inácio	0,738
		Sarandi	0,768
		Sertanópolis	0,781
		São Jorge do Ivaí	0,792
		São João do Ivaí	0,689
		São Pedro do Ivaí	0,746
		Tamarana	0,683
		Uniflor	0,734
		Ângulo	0,742
930	NORTE PIONEIRO		
		Abatiá	0,71
		Andirá	0,742
		Assaí	0,748
		Bandeirantes	0,756
		Barra do Jacaré	0,789
		Cambará	0,77
		Carlópolis	0,728
		Congonhinhas	0,692
		Conselheiro Mairinck	0,707
		Cornélio Procópio	0,791
		Curiúva	0,675
		Figueira	0,711
		Guapirama	0,747
		Ibaiti	0,688
		Itambaracá	0,715
		Jaboti	0,699
		Jacarezinho	0,782
		Japira	0,706
		Jataizinho	0,733
		Joaquim Távora	0,754
		Jundiá do Sul	0,721
		Leópolis	0,742
		Nova América da Colina	0,716
		Nova Fátima	0,746

## TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO	MUNICÍPIO	IDH
		Nova Santa Bárbara	0,701
		Pinhalão	0,707
		Quatiguá	0,762
		Rancho Alegre	0,738
		Ribeirão Claro	0,747
		Ribeirão do Pinhal	0,715
		Salto do Itararé	0,695
		Santa Amélia	0,711
		Santa Cecília do Pavão	0,712
		Santa Mariana	0,751
		Santana do Itararé	0,696
		Santo Antônio da Platina	0,745
		Santo Antônio do Paraíso	0,715
		Sapopema	0,699
		Sertaneja	0,786
		Siqueira Campos	0,753
		São Jerônimo da Serra	0,674
		São José da Boa Vista	0,707
		São Sebastião da Amoreira	0,724
		Tomazina	0,716
		Uraí	0,751
		Wenceslau Braz	0,727
935	OESTE	Anahy	0,725
		Assis Chateaubriand	0,787
		Boa Vista da Aparecida	0,697
		Braganey	0,704
		Cafelândia	0,787
		Campo Bonito	0,687
		Capitão Leônidas Marques	0,751
		Cascavel	0,81
		Catanduvas	0,717
		Corbélia	0,767
		Céu Azul	0,78
		Diamante d'Oeste	0,709
		Diamante do Sul	0,676
		Entre Rios do Oeste	0,847
		Formosa do Oeste	0,788
		Foz do Iguaçu	0,788
		Guaraniaçu	0,728
		Guaira	0,777
		Ibema	0,722
		Iguatu	0,701
		Iracema do Oeste	0,7
		Itaipulândia	0,76
		Jesuítas	0,761
		Lindoeste	0,715
		Marechal Cândido Rondon	0,829
		Maripá	0,841
		Matelândia	0,76
		Medianeira	0,779
		Mercedes	0,816
		Missal	0,79
		Nova Aurora	0,771
		Nova Santa Rosa	0,806
		Ouro Verde do Oeste	0,764
		Palotina	0,832
		Pato Bragado	0,821
		Quatro Pontes	0,851
		Ramilândia	0,697
		Santa Helena	0,799
		Santa Lúcia	0,725
		Santa Tereza do Oeste	0,735

## TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO	MUNICÍPIO	IDH
		Santa Terezinha de Itaipu	0,778
		Serranópolis do Iguaçu	0,796
		São José das Palmeiras	0,724
		São Miguel do Iguaçu	0,779
		São Pedro do Iguaçu	0,732
		Terra Roxa	0,764
		Toledo	0,827
		Três Barras do Paraná	0,72
		Tupãssi	0,809
		Vera Cruz do Oeste	0,737
940	SUDESTE		
		Antonio Olinto	0,711
		Bituruna	0,715
		Cruz Machado	0,712
		Fernandes Pinheiro	0,711
		General Carneiro	0,711
		Guamiranga	0,702
		Imbituva	0,727
		Ipiranga	0,728
		Irati	0,743
		Ivaí	0,701
		Mallet	0,761
		Paula Freitas	0,736
		Paulo Frontin	0,735
		Porto Vitória	0,732
		Prudentópolis	0,733
		Rebouças	0,711
		Rio Azul	0,738
		São João do Triunfo	0,679
		São Mateus do Sul	0,766
		Teixeira Soares	0,738
		União da Vitória	0,793
945	SUDOESTE		
		Ampére	0,793
		Barracão	0,764
		Bela Vista da Caroba	0,738
		Boa Esperança do Iguaçu	0,741
		Bom Jesus do Sul	0,696
		Bom Sucesso do Sul	0,776
		Capanema	0,803
		Chopinzinho	0,773
		Clevelândia	0,73
		Coronel Domingos Soares	0,704
		Coronel Vivida	0,775
		Cruzeiro do Iguaçu	0,737
		Dois Vizinhos	0,773
		Enéas Marques	0,782
		Flor da Serra do Sul	0,732
		Francisco Beltrão	0,791
		Honório Serpa	0,71
		Itapejara d'Oeste	0,786
		Manfrinópolis	0,71
		Mangueirinha	0,755
		Mariópolis	0,799
		Marmeleiro	0,753
		Nova Esperança do Sudoeste	0,723
		Nova Prata do Iguaçu	0,753
		Palmas	0,737
		Pato Branco	0,849
		Pinhal de São Bento	0,708
		Planalto	0,763
		Pranchita	0,803
		Pérola d'Oeste	0,759



## TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO	MUNICÍPIO	IDH
		Realeza	0,783
		Renascença	0,746
		Salgado Filho	0,759
		Salto do Lontra	0,76
		Santa Izabel do Oeste	0,767
		Santo Antônio do Sudoeste	0,715
		Saudade do Iguaçu	0,781
		Sulina	0,773
		São Jorge d'Oeste	0,754
		São João	0,774
		Verê	0,775
		Vitorino	0,785
990	ESTADO		
995	OUTROS ESTADOS		

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES APLICADOS SEGUNDO OS PROGRAMAS DO GOVERNO  
ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TESOURO</b>	<b>OUTRAS FONTES</b>	<b>TOTAL</b>	<b>%</b>
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	166.610.824	53.361	166.664.185	0,39
PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	151.316.036	19.082.412	170.398.448	0,40
SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	4.940.626.851	1.739.681.943	6.680.308.794	15,49
DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	305.218.478	39.748.176	344.966.654	0,80
EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	8.403.787.247	23.854.998	8.427.642.245	19,54
PARANÁ MAIS CIÊNCIA	463.572.358	154.544.000	618.116.358	1,43
ENSINO SUPERIOR INOVADOR	2.761.929.793	397.692.784	3.159.622.577	7,32
DETRAN PARTICIPATIVO: ÁGIL E DIGITAL	0	547.093.370	547.093.370	1,27
CASA FÁCIL PR	113.130.000	0	113.130.000	0,26
MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	754.092.375	164.237.132	918.329.507	2,13
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	880.975.000	0	880.975.000	2,04
SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	4.420.050.207	53.153.230	4.473.203.437	10,37
PARANÁ CULTURAL	17.852.210	750.289	18.602.499	0,04
JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	386.205.233	50.580.865	436.786.098	1,01
GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	736.235.278	171.131.525	907.366.803	2,10
ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	476.807.477	0	476.807.477	1,11
GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.696.515.498	183.063.127	2.879.578.625	6,68
GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	5.514.516.487	1.047.388.731	6.561.905.218	15,21
PLANEJA PARANÁ	22.557.459	0	22.557.459	0,05
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	5.276.689.311	56.328.132	5.333.017.443	12,36
<b>TOTAL</b>	<b>38.488.688.122</b>	<b>4.648.384.075</b>	<b>43.137.072.197</b>	<b>100,00</b>





**ANEXO I**  
**LEGISLAÇÃO E RESUMOS**  
**GERAIS DA RECEITA**



## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

## CONSTITUIÇÃO DO BRASIL

DE 05.10.1988

## CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ

DE 05.10.1989

## CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL

LEI FEDERAL Nº 5.172, DE 25.10.1966

## IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

LEI ESTADUAL Nº 14.260, DE 22.12.2003  
 LEI ESTADUAL Nº 14.261, DE 22.12.2003  
 LEI ESTADUAL Nº 14.505, DE 23.09.2004  
 LEI ESTADUAL Nº 14.553, DE 02.12.2004  
 LEI ESTADUAL Nº 14.558, DE 15.12.2004  
 LEI ESTADUAL Nº 14.957, DE 21.12.2005  
 LEI ESTADUAL Nº 14.958, DE 21.12.2005  
 LEI ESTADUAL Nº 15.052, DE 17.04.2006  
 LEI ESTADUAL Nº 15.336, DE 22.12.2006  
 LEI ESTADUAL Nº 15.602, DE 15.08.2007  
 LEI ESTADUAL Nº 15.747, DE 24.12.2007  
 LEI ESTADUAL Nº 16.017, DE 19.12.2008  
 LEI ESTADUAL Nº 16.015, DE 19.12.2008  
 LEI ESTADUAL Nº 16.353, DE 23.12.2009  
 LEI ESTADUAL Nº 16.735, DE 27.12.2010  
 LEI ESTADUAL Nº 17.027, DE 21.12.2011  
 LEI ESTADUAL Nº 17.400, DE 18.12.2012  
 LEI ESTADUAL Nº 17.562, DE 08.05.2013  
 LEI ESTADUAL Nº 18.277, DE 04.11.2014  
 LEI ESTADUAL Nº 19.635, DE 24.08.2018  
 LEI ESTADUAL Nº 8.216, DE 31.12.1985  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 11.01.2005  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.708, DE 07.12.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.736, DE 19.12.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.498, DE 05.11.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.528, DE 06.11.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.832, DE 18.12.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.118, DE 17.12.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.739, DE 16.12.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.025, DE 17.12.2018  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 20, DE 16.12.2004  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 22, DE 16.12.2005  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 23, DE 22.12.2006  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 24, DE 26.12.2007  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 25, DE 05.05.2008  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 26, DE 22.12.2008  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 27, DE 12.02.2009  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 28, DE 14.01.2010  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 29, DE 28.12.2010  
 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 20.12.2011  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 30, DE 30.12.2011  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 31, DE 26.12.2012  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 32, DE 25.02.2013  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 33, DE 08.01.2015  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 34, DE 04.12.2015  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 35, DE 11.11.2016  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 36, DE 19.12.2016  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 37, DE 29.11.2017  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 38, DE 11.01.2018  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 39, DE 01.10.2018  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 40, DE 21.11.2018  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 41, DE 13.12.2018  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 42, DE 03.06.2019

## IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA-MORTIS E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS

LEI ESTADUAL Nº 8.927, DE 28.12.1988  
 LEI ESTADUAL Nº 10.064, DE 17.07.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 14.470, DE 26.07.2004  
 LEI ESTADUAL Nº 14.651, DE 23.02.2005  
 LEI ESTADUAL Nº 15.006, DE 26.01.2006  
 LEI ESTADUAL Nº 16.355, DE 23.12.2009  
 LEI ESTADUAL Nº 17.082, DE 09.02.2012  
 LEI ESTADUAL Nº 17.740, DE 30.10.2013  
 LEI ESTADUAL Nº 17.772, DE 27.11.2013  
 LEI ESTADUAL Nº 18.292, DE 04.11.2014  
 LEI ESTADUAL Nº 18.279, DE 04.11.2014  
 LEI ESTADUAL Nº 18.573, DE 30.9.2015 (Titulo II ç ITCMD)  
 LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 107, DE 11.01.2005  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.991, DE 02.12.2004  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.057, DE 15.01.2010  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.172, DE 29.12.2010  
 RESOLUÇÃO FEDERAL Nº 9, DE 06.05.1992

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO FEDERAL Nº 35, DE 24.04.2007  
 RESOLUÇÃO SEFA Nº 1.527, DE 21.12.2015  
 PORTARIA SEFA/CRE Nº 107, DE 11.05.2012  
 INSTRUÇÃO SEFA/ITCMD Nº 01, DE 29.03.1989  
 INSTRUÇÃO SEFA/ITCMD Nº 8, DE 03.04.2007  
 INSTRUÇÃO SEFA/ITCMD Nº 9, DE 30.12.2010  
 INSTRUÇÃO SEFA/ITCMD Nº 10, DE 23.09.2013  
 NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 97, DE 19.10.2012

## IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO

LEI ESTADUAL Nº 11.580, DE 14.11.1996  
 LEI ESTADUAL Nº 13.212, DE 29.06.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 13.214, DE 29.06.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 13.213, DE 29.06.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 13.332, DE 26.11.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 14.701, DE 25.05.2005  
 LEI ESTADUAL Nº 14.747, DE 21.06.2005  
 LEI ESTADUAL Nº 14.773, DE 05.07.2005  
 LEI ESTADUAL Nº 14.895, DE 09.11.2005  
 LEI ESTADUAL Nº 14.959, DE 21.12.2005  
 LEI ESTADUAL Nº 14.978, DE 28.12.2005  
 LEI ESTADUAL Nº 14.985, DE 06.01.2006  
 LEI ESTADUAL Nº 15.182, DE 30.06.2006  
 LEI ESTADUAL Nº 15.290, DE 22.09.2006  
 LEI ESTADUAL Nº 15.354, DE 22.12.2006  
 LEI ESTADUAL Nº 15.350, DE 22.12.2006  
 LEI ESTADUAL Nº 15.450, DE 15.01.2007  
 LEI ESTADUAL Nº 15.429, DE 15.01.2007  
 LEI ESTADUAL Nº 15.426, DE 15.01.2007  
 LEI ESTADUAL Nº 15.457, DE 15.01.2007  
 LEI ESTADUAL Nº 15.467, DE 09.02.2007  
 LEI ESTADUAL Nº 15.542, DE 22.06.2007  
 LEI ESTADUAL Nº 15.562, DE 04.07.2007  
 LEI ESTADUAL Nº 15.610, DE 22.08.2007  
 LEI ESTADUAL Nº 15.760, DE 14.01.2008  
 LEI ESTADUAL Nº 15.789, DE 03.03.2008  
 LEI ESTADUAL Nº 15.794, DE 09.04.2008  
 LEI ESTADUAL Nº 16.016, DE 19.12.2008  
 LEI ESTADUAL Nº 16.017, DE 19.12.2008  
 LEI ESTADUAL Nº 16.035, DE 29.12.2008  
 LEI ESTADUAL Nº 16.127, DE 03.06.2009  
 LEI ESTADUAL Nº 16.192, DE 24.07.2009  
 LEI ESTADUAL Nº 16.370, DE 29.12.2009  
 LEI ESTADUAL Nº 16.386, DE 25.01.2010  
 LEI ESTADUAL Nº 16.486, DE 12.05.2010  
 LEI ESTADUAL Nº 16.734, DE 27.12.2010  
 LEI ESTADUAL Nº 16.828, DE 16.06.2011  
 LEI ESTADUAL Nº 17.214, DE 09.07.2012  
 LEI ESTADUAL Nº 17.276, DE 31.07.2012  
 LEI ESTADUAL Nº 17.360, DE 27.11.2012  
 LEI ESTADUAL Nº 17.444, DE 27.12.2012  
 LEI ESTADUAL Nº 17.557, DE 06.05.2013  
 LEI ESTADUAL Nº 17.605, DE 20.06.2013  
 LEI ESTADUAL Nº 17.617, DE 09.07.2013  
 LEI ESTADUAL Nº 17.630, DE 22.07.2013  
 LEI ESTADUAL Nº 17.741, DE 30.10.2013  
 LEI ESTADUAL Nº 17.772, DE 27.11.2013  
 LEI ESTADUAL Nº 17.808, DE 05.12.2013  
 LEI ESTADUAL Nº 17.907, DE 02.01.2014  
 LEI ESTADUAL Nº 18.132, DE 03.01.2014  
 LEI ESTADUAL Nº 18.163, DE 18.07.2014  
 LEI ESTADUAL Nº 18.159, DE 18.07.2014  
 LEI ESTADUAL Nº 18.279, DE 04.11.2014  
 LEI ESTADUAL Nº 18.280, DE 04.11.2014  
 LEI ESTADUAL Nº 18.371, DE 15.12.2014  
 LEI ESTADUAL Nº 18.451, DE 06.04.2015  
 LEI ESTADUAL Nº 18.468, DE 29.04.2015  
 LEI ESTADUAL Nº 18.751, DE 13.04.2016  
 LEI ESTADUAL Nº 18.871, DE 16.05.2016  
 LEI ESTADUAL Nº 18.877, DE 27.09.2016  
 LEI ESTADUAL Nº 18.950, DE 22.12.2016  
 LEI ESTADUAL Nº 19.182, DE 26.10.2017  
 LEI ESTADUAL Nº 19.358, DE 20.12.2017  
 LEI ESTADUAL Nº 19.595, DE 12.07.2018  
 LEI ESTADUAL Nº 19.777, DE 18.12.2018  
 LEI ESTADUAL Nº 19.802, DE 21.12.2018  
 LEI ESTADUAL Nº 19.848, DE 08.05.2019  
 LEI ESTADUAL Nº 19.889, DE 22.07.2019

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 7.063, DE 09.07.1990  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.869, DE 10.04.2001  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.141, DE 12.12.2001  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.438, DE 06.01.2004  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.519, DE 22.01.2004  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.522, DE 23.01.2004  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.521, DE 23.01.2004  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.221, DE 20.01.2005  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.222, DE 20.01.2005  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.980, DE 29.12.2005  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.979, DE 29.12.2005  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.076, DE 31.01.2006  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.075, DE 31.01.2006  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.677, DE 27.12.2006  
 DECRETO ESTADUAL Nº 18, DE 25.01.2007  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.980, DE 21.12.2007  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.100, DE 31.01.2008  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.129, DE 12.02.2008  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.130, DE 12.02.2008  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.152, DE 21.02.2008  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.154, DE 21.02.2008  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.155, DE 21.02.2008  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.285, DE 12.03.2008  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.374, DE 19.03.2008  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.472, DE 09.04.2008  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.473, DE 09.04.2008  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.474, DE 09.04.2008  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.667, DE 16.04.2008  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.558, DE 29.04.2008  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.559, DE 29.04.2008  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.682, DE 30.05.2008  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.701, DE 30.05.2008  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.681, DE 30.05.2008  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.749, DE 04.06.2008  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.906, DE 25.06.2008  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.908, DE 25.06.2008  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.907, DE 25.06.2008  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.015, DE 08.07. 2008  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.035, DE 10.07.2008  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.159, DE 01.08.2008  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.160, DE 01.08.2008  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.277, DE 20.08.2008  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.329, DE 27.08.2008  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.331, DE 27.08.2008  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.330, DE 27.08.2008  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.364, DE 03.09.2008  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.382, DE 09.09.2008  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.549, DE 08.10.2008  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.550, DE 08.10.2008  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.713, DE 24.10.2008  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.732, DE 06.11.2008  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.734, DE 07.11.2008  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.794, DE 18.11.2008  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.795, DE 18.11.2008  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.931, DE 04.12.2008  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.007, DE 17.12.2008  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.077, DE 30.12.2008  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.078, DE 30.12.2008  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.079, DE 30.12.2008  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.143, DE 08.01.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.165, DE 16.01.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.189, DE 22.01.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.251, DE 11.02.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.248, DE 11.02.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.249, DE 11.02.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.250, DE 11.02.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.282, DE 18.02.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.334, DE 25.02.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.337, DE 02.03.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.400, DE 10.03.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.430, DE 18.03.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.499, DE 30.03.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.498, DE 30.03.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.501, DE 31.03.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.745, DE 15.05.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.744, DE 15.05.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.808, DE 20.05.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.858, DE 03.06.2009



## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 4.886, DE 10.06.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.887, DE 10.06.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.908, DE 15.06.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.128, DE 20.06.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.129, DE 20.06.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.995, DE 24.06.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.127, DE 20.07.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.137, DE 22.07.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.176, DE 31.07.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.227, DE 07.08.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.230, DE 17.08.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.231, DE 17.08.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.324, DE 27.08.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.443, DE 23.09.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.463, DE 30.09.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.568, DE 14.10.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.567, DE 14.10.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.566, DE 14.10.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.595, DE 21.10.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.596, DE 21.10.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.620, DE 27.10.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.670, DE 04.11.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.750, DE 13.11.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.790, DE 20.11.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.791, DE 20.11.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.792, DE 20.11.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.802, DE 24.11.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.908, DE 09.12.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.989, DE 24.12.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.993, DE 24.12.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.994, DE 24.12.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.995, DE 24.12.2009  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.057, DE 15.01.2010  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.273, DE 10.02.2010  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.327, DE 22.02.2010  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.363, DE 01.03.2010  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.366, DE 03.03.2010  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.408, DE 10.03.2010  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.407, DE 10.03.2010  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.496, DE 17.03.2010  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.497, DE 17.03.2010  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.498, DE 17.03.2010  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.548, DE 24.03.2010  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.804, DE 22.04.2010  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.855, DE 05.05.2010  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.854, DE 05.05.2010  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.091, DE 13.05.2010  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.393, DE 08.06.2010  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.990, DE 10.08.2010  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.018, DE 16.08.2010  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.019, DE 16.08.2010  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.021, DE 16.08.2010  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.026, DE 17.08.2010  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.130, DE 25.08.2010  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.136, DE 30.08.2010  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.149, DE 01.09.2010  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.179, DE 01.09.2010  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.428, DE 28.09.2010  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.429, DE 28.09.2010  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.442, DE 29.09.2010  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.694, DE 05.11.2010  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.942, DE 01.12.2010  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.963, DE 10.12.2010  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.964, DE 10.12.2010  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.160, DE 29.12.2010  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.168, DE 29.12.2010  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.195, DE 30.12.2010  
 DECRETO ESTADUAL Nº 521, DE 17.02.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 620, DE 21.02.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 630, DE 24.02.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 631, DE 24.02.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 837, DE 22.03.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 855, DE 24.03.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 854, DE 24.03.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 853, DE 24.03.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 856, DE 24.03.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 990, DE 30.03.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.107, DE 13.04.2011

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 1.165, DE 18.04.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.473, DE 17.05.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.477, DE 20.05.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.478, DE 20.05.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.589, DE 07.06.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.635, DE 09.06.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.636, DE 09.06.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.658, DE 10.06.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.742, DE 15.06.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.741, DE 15.06.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.921, DE 08.07.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.919, DE 08.07.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.922, DE 08.07.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.949, DE 11.07.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.980, DE 12.07.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.077, DE 20.07.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.078, DE 20.07.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.199, DE 29.07.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.224, DE 09.08.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.439, DE 24.08.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.443, DE 31.08.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.609, DE 01.09.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.610, DE 01.09.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.608, DE 01.09.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.611, DE 01.09.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.606, DE 01.09.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.607, DE 01.09.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.803, DE 27.09.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.804, DE 27.09.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.973, DE 11.10.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.974, DE 11.10.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.104, DE 27.10.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.199, DE 08.11.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.200, DE 08.11.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.201, DE 08.11.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.204, DE 08.11.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.208, DE 09.11.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.405, DE 07.12.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.500, DE 14.12.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.501, DE 14.12.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.502, DE 14.12.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.503, DE 14.12.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.519, DE 15.12.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.569, DE 21.12.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.570, DE 21.12.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.590, DE 22.12.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.827, DE 08.02.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.828, DE 08.02.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.822, DE 10.02.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.906, DE 16.02.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.947, DE 27.02.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.948, DE 27.02.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.949, DE 27.02.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.176, DE 29.03.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.175, DE 29.03.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.174, DE 29.03.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.488, DE 08.05.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.489, DE 08.05.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.487, DE 08.05.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.658, DE 22.05.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.007, DE 22.06.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.254, DE 16.07.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.256, DE 16.07.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.255, DE 16.07.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.725 de 23/08/2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.723, DE 23.08.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.724, DE 23.08.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.722, DE 23.08.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.726, DE 23.08.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.929 de 17/09/2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.080, DE 28.09.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.362 de 05/11/2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.364, DE 05.11.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.365 de 05/11/2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.516 de 21/11/2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.583, DE 23.11.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.625, DE 29.11.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.626, DE 29.11.2012

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 6.708, DE 07.12.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.734, DE 13.12.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.791, DE 19.12.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.790, DE 19.12.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.792, DE 19.12.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.857, DE 21.12.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.874, DE 26.12.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.873, DE 26.12.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.872, DE 26.12.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.877, DE 26.12.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.875 de 26/12/2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.876, DE 26.12.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.878, DE 26.12.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.887, DE 28.12.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.886, DE 28.12.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.891, DE 28.12.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.910, DE 28/12/2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.889, DE 28.12.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.909, DE 28.12.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.912, DE 28.12.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.890, DE 28.12.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.911, DE 28.12.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.913, DE 28.12.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.124, DE 28.01.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.261, DE 04.02.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.266, DE 04.02.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.264, DE 04.02.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.262, DE 04.02.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.517, DE 04.03.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.514, DE 04.03.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.515, DE 04.03.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.516, DE 04.03.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.625, DE 18.03.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.628, DE 18.03.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.627, DE 18.03.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.395, DE 20.03.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.807, DE 22.03.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.808, DE 22.03.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.845, DE 27.03.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.846, DE 27.03.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.941, DE 16.04.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.031, DE 16.04.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.017, DE 16.04.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.107, DE 06.05.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.128, DE 08.05.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.282, DE 22.05.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.289, DE 22.05.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.315, DE 27.05.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.316, DE 27.05.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.353, DE 11.06.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.415, DE 25.06.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.495, DE 09.07.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.496, DE 09.07.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.583, DE 22.07.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.648, DE 31.07.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.649, DE 31.07.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.679, DE 05.08.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.725, DE 13.08.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.726, DE 13.08.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.727, DE 13.08.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.724, DE 13.08.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.728, DE 13.08.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.731, DE 13.08.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.729, DE 13.08.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.730, DE 13.08.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.797, DE 21.08.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.815, DE 29.08.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.849, DE 04.09.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.850, DE 04.09.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.851, DE 04.09.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.852, DE 04.09.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.988, DE 25.09.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.992, DE 25.09.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.037, DE 27.09.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.090, DE 07.10.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.091, DE 07.10.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.092, DE 07.10.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.093, DE 07.10.2013

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 9.170, DE 16.10.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.195, DE 23.10.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.196, DE 23.10.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.197, DE 23.10.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.198, DE 23.10.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.199, DE 23.10.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.219, DE 29.10.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.308, DE 05.11.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.337, DE 07.11.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.338, DE 07.11.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.339, DE 07.11.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.405, DE 20.11.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.406, DE 20.11.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.407, DE 20.11.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.408, DE 20.11.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.409, DE 20.11.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.420, DE 20.11.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.455, DE 29.11.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.520, DE 02.12.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.517, DE 02.12.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.568, DE 06.12.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.560, DE 06.12.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.569, DE 06.12.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.580, DE 06.12.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.570, DE 06.12.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.618, DE 13.12.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.620, DE 16.12.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.756, DE 19.12.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.736, DE 19.12.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.742, DE 19.12.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.754, DE 19.12.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.755, DE 19.12.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.772, DE 20.12.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.773, DE 20.12.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.774, DE 20.12.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.775, DE 20.12.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.776, DE 20.12.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.777, DE 20.12.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.778, DE 20.12.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.782, DE 20.12.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.779, DE 20.12.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.780, DE 20.12.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.781, DE 20.12.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.811, DE 31.12.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.846, DE 31.12.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.861, DE 02.01.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.860, DE 02.01.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.962, DE 23.01.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.961, DE 23.01.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.963, DE 23.01.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.023, DE 30.01.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.022, DE 30.01.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.032, DE 05.02.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.114, DE 06.02.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.115, DE 06.02.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.116, DE 06.02.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.113, DE 06.02.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.118, DE 06.02.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.119, DE 06.02.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.286, DE 25.02.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.287, DE 25.02.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.288, DE 25.02.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.294, DE 25.02.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.590, DE 03.04.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.591, DE 03.04.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.592, DE 03.04.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.593, DE 03.04.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.594, DE 03.04.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.595, DE 03.04.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.606, DE 03.04.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.596, DE 03.04.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.835, DE 23.04.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.866, DE 24.04.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.867, DE 24.04.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.940, DE 02.05.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.939, DE 02.05.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.938, DE 02.05.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.957, DE 05.05.2014

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 11.007, DE 08.05.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.028, DE 14.05.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.027, DE 14.05.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.026, DE 14.05.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.029, DE 14.05.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.034, DE 14.05.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.033, DE 14.05.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.030, DE 14.05.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.031, DE 14.05.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.032, DE 14.05.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.113, DE 20.05.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.124, DE 22.05.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.207, DE 28.05.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.236, DE 03.06.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.284, DE 04.06.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.285, DE 04.06.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.286, DE 04.06.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.345, DE 11.06.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.355, DE 11.06.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.356, DE 23.06.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.357, DE 23.06.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.358, DE 23.06.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.421, DE 24.06.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.469, DE 02.07.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.470, DE 02.07.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.492, DE 02.07.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.709, DE 29.07.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.711, DE 29.07.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.710, DE 29.07.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.792, DE 30.07.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.807, DE 30.07.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.808, DE 05.08.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.955, DE 20.08.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.954, DE 20.08.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.956, DE 20.08.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.957, DE 20.08.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.958, DE 20.08.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.960, DE 21.08.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.108, DE 09.09.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.175, DE 17.09.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.176, DE 17.09.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.177, DE 17.09.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.174, DE 17.09.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.178, DE 17.09.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.179, DE 17.09.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.222, DE 19.09.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.231, DE 24.09.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.233, DE 24.09.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.238, DE 25.09.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.310, DE 15.10.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.311, DE 15.10.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.312, DE 15.10.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.313, DE 15.10.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.314, DE 15.10.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.315, DE 15.10.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.322, DE 15.10.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.317, DE 15.10.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.318, DE 15.10.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.319, DE 15.10.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.320, DE 15.10.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.321, DE 15.10.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.316, DE 15.10.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.497, DE 05.11.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.499, DE 05.11.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.500, DE 05.11.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.501, DE 05.11.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.502, DE 05.11.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.498, DE 05.11.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.492, DE 05.11.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.493, DE 05.11.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.494, DE 05.11.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.496, DE 05.11.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.528, DE 06.11.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.530, DE 06.11.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.537, DE 06.11.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.551, DE 06.11.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.552, DE 07.11.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.581, DE 18.11.2014

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 12.703, DE 03.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.702, DE 03.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.704, DE 03.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.739, DE 10.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.771, DE 16.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.772, DE 16.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.770, DE 16.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.773, DE 16.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.775, DE 16.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.774, DE 16.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.833, DE 18.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.835, DE 18.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 57, DE 06.01.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 56, DE 06.01.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 280, DE 22.01.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 349, DE 29.01.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 442, DE 06.02.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 444, DE 06.02.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 666, DE 10.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 731, DE 13.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 732, DE 13.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 805, DE 19.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 804, DE 19.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 806, DE 19.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 876, DE 27.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 875, DE 27.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 920, DE 30.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 954, DE 31.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 953, DE 31.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 955, DE 31.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 999, DE 08.04.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.000, DE 08.04.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.022, DE 15.04.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.023, DE 15.04.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.158, DE 23.04.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.192, DE 30.04.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.354, DE 14.05.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.355, DE 14.05.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.515, DE 22.05.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.516, DE 22.05.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.514, DE 22.05.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.579, DE 01.06.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.560, DE 01.06.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.576, DE 01.06.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.577, DE 01.06.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.578, DE 01.06.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.600, DE 03.06.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.507, DE 02.10.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.705, DE 04.11.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.704, DE 04.11.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.790, DE 13.11.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.788, DE 13.11.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.789, DE 13.11.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.960, DE 04.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.865, DE 24.11.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.866, DE 24.11.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.867, DE 24.11.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.868, DE 24.11.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.864, DE 24.11.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.963, DE 04.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.048, DE 16.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.049, DE 16.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.050, DE 16.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.061, DE 16.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.122, DE 22.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.201, DE 22.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.126, DE 22.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.125, DE 22.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.123, DE 22.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.121, DE 22.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.205, DE 23.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.206, DE 23.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.207, DE 23.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.241, DE 23.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.242, DE 23.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.210, DE 23.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.209, DE 23.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.208, DE 23.12.2015

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 3.240, DE 23.12.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.296, DE 13.01.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.299, DE 13.01.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.341, DE 20.01.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.337, DE 20.01.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.338, DE 20.01.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.339, DE 20.01.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.487, DE 18.02.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.488, DE 18.02.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.529, DE 19.02.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.528, DE 19.02.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.530, DE 22.02.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.535, DE 24.02.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.531, DE 24.02.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.534, DE 24.02.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.593, DE 02.03.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.628, DE 10.03.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.747, DE 30.03.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.748, DE 30.03.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.746, DE 30.03.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.854, DE 12.04.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.864, DE 13.04.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.862, DE 13.04.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.990, DE 29.04.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.122, DE 18.05.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.286, DE 02.06.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.287, DE 02.06.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.288, DE 02.06.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.283, DE 02.06.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.284, DE 02.06.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.285, DE 02.06.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.433, DE 29.06.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.434, DE 29.06.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.612, DE 18.07.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.613, DE 18.07.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.614, DE 18.07.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.736, DE 27.07.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.756, DE 03.08.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.772, DE 09.08.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.987, DE 31.08.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.023, DE 14.09.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.062, DE 15.09.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.063, DE 15.09.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.061, DE 15.09.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.099, DE 21.09.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.159, DE 27.09.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.310, DE 13.10.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.571, DE 23.11.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.603, DE 29.11.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.601, DE 29.11.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.602, DE 29.11.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.654, DE 06.12.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.764, DE 20.12.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.809, DE 23.12.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.808, DE 23.12.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.807, DE 23.12.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.175, DE 01.11.2017  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.174, DE 01.11.2017  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.173, DE 01.11.2017  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.171, DE 01.11.2017  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.993, DE 25.01.2017  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.276, DE 01.03.2017  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.389, DE 07.03.2017  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.646, DE 12.04.2017  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.855, DE 10.05.2017  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.856, DE 10.05.2017  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.849, DE 10.05.2017  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.853, DE 10.05.2017  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.854, DE 10.05.2017  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.848, DE 10.05.2017  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.910, DE 17.05.2017  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.022, DE 30.05.2017  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.023, DE 30.05.2017  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.030, DE 30.05.2017  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.164, DE 14.06.2017  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.225, DE 27.06.2017  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.224, DE 27.06.2017  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.221, DE 27.6.2017

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 7.340, DE 12.07.2017  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.339, DE 12.07.2017  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.434, DE 19.07.2017  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.436, DE 19.07.2017  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.871, DE 01.10.2017  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.980, DE 10.10.2017  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.985, DE 10.10.2017  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.069, DE 20.10.2017  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.177, DE 06.11.2017  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.334, DE 23.11.2017  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.470, DE 07.12.2017  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.479, DE 08.12.2017  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.506, DE 14.12.2017  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.531, DE 20.12.2017  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.532, DE 20.12.2017  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.560, DE 20.12.2017  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.659, DE 16.01.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.660, DE 16.01.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.661, DE 16.01.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.662, DE 16.01.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.658, DE 16.01.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.674, DE 23.01.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.834, DE 20.02.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.889, DE 01.03.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.941, DE 06.03.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.942, DE 06.03.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.018, DE 13.03.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.020, DE 13.03.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.017, DE 13.03.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.016, DE 13.03.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.015, DE 13.03.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.115, DE 26.03.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.116, DE 26.03.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.114, DE 26.03.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.193, DE 05.04.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.192, DE 05.04.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.242, DE 05.04.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.327, DE 18.04.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.721, DE 24.05.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.899, DE 30.05.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.992, DE 07.06.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.993, DE 08.06.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.172, DE 21.06.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.170, DE 21.06.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.171, DE 21.06.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.362, DE 04.07.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.387, DE 05.07.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.386, DE 05.07.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.659, DE 01.08.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.686, DE 06.08.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.858, DE 24.08.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.019, DE 06.09.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.026, DE 11.09.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.408, DE 17.10.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.407, DE 17.10.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.662, DE 12.11.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.703, DE 12.11.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.810, DE 23.11.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.982, DE 12.12.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.010, DE 17.12.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.009, DE 17.12.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.018, DE 17.12.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.019, DE 17.12.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.080, DE 19.12.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.096, DE 21.12.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.183, DE 28.12.2018  
 DECRETO ESTADUAL Nº 0237, DE 21.01.2019  
 DECRETO ESTADUAL Nº 0238, DE 21.01.2019  
 DECRETO ESTADUAL Nº 0782, DE 01.03.2019  
 DECRETO ESTADUAL Nº 0971, DE 29.03.2019  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.078, DE 04.04.2019  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.079, DE 04.04.2019  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.123, DE 09.04.2019  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.190, DE 16.04.2019  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1285, DE 23.04.2019  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1347, DE 06.05.2019  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1348, DE 06.05.2019  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1346, DE 06.05.2019



## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 1539, DE 03.06.2019  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1551, DE 05.06.2019  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1550, DE 05.06.2019  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1732, DE 18.06.2019  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1970, DE 09.07.2019  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.173, DE 23.07.2019

## TAXA DE SEGURANÇA

LEI ESTADUAL Nº 5.664, DE 09.10.1967  
 LEI ESTADUAL Nº 6.102, DE 27.05.1970  
 LEI ESTADUAL Nº 7.257, DE 30.11.1979  
 LEI ESTADUAL Nº 7.812, DE 29.12.1983  
 LEI ESTADUAL Nº 8.328, DE 23.06.1986  
 LEI ESTADUAL Nº 9.174, DE 29.12.1989  
 LEI ESTADUAL Nº 10.660, DE 17.12.1993  
 LEI ESTADUAL Nº 11.966, DE 19.12.1997  
 LEI ESTADUAL Nº 13.985, DE 30.12.2002  
 LEI ESTADUAL Nº 14.170, DE 05.11.2003  
 DECRETO ESTADUAL Nº 20.538, DE 14.07.1970  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.708, DE 17.06.1985

## TAXA DE SAÚDE PÚBLICA

LEI ESTADUAL Nº 5.511, DE 10.02.1967  
 LEI ESTADUAL Nº 5.664, DE 09.10.1967  
 LEI ESTADUAL Nº 8.217, DE 31.12.1985  
 LEI ESTADUAL Nº 8.328, DE 23.06.1986  
 LEI ESTADUAL Nº 10.703, DE 10.01.1994  
 LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 152 - 10 DE DEZEMBRO DE 2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.366, DE 13.03.1967  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.620, DE 18.07.1986  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7986, DE 16 DE ABRIL DE 2013

## TAXA DE EXPEDIENTE

LEI ESTADUAL Nº 5.509, DE 10.02.1967  
 LEI ESTADUAL Nº 5.664, DE 09.10.1967  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.366, DE 13.03.1967

## TAXA AMBIENTAL

LEI ESTADUAL Nº 10.233, DE 28.12.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 10.671, DE 17.12.1993

## TAXA DE SEGURANÇA PREVENTIVA

LEI ESTADUAL Nº 10.236, DE 28.12.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 12.023, DE 14.01.1998  
 LEI ESTADUAL Nº 14.354, DE 01.04.2004

## COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 62, DE 28.12.1989  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 91, DE 22.12.1997  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 12.058, DE 13.10.2009  
 DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 123, DE 21.11.2012  
 DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 144, DE 25.03.2015  
 DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 137, DE 26.03.2014

## IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES

LEI FEDERAL Nº 7.713, DE 22.12.1988  
 LEI FEDERAL Nº 9.250, DE 26.12.1995  
 LEI FEDERAL Nº 9.959, DE 27.01.2000  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.872, DE 30.03.1989  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.942, DE 13.11.2000  
 RESOLUÇÃO SEFA Nº 38, DE 22.02.1990

## COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 61, DE 26.12.1989  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 65, DE 15.04.1991  
 DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 128, DE 24.07.2013  
 DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 138, DE 23.07.2014  
 DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 145, DE 29.07.2015

## COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVOS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO

LEI FEDERAL Nº 5.143, DE 20.10.1966  
 LEI FEDERAL Nº 7.766, DE 11.05.1989  
 LEI FEDERAL Nº 8.033, DE 12.04.1990  
 DECRETO-LEI Nº 1.783, DE 18.04.1980  
 DECRETO FEDERAL Nº 99.374, DE 09.07.1990  
 DECRETO FEDERAL Nº 4.494, DE 03.12.2002  
 DECRETO FEDERAL Nº 6.306, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

## COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

LEI FEDERAL Nº 9.766, DE 18.12.1998  
 LEI FEDERAL Nº 10.832, DE 29.12.2003  
 LEI FEDERAL Nº 12.306, DE 06.08.2010  
 LEI ESTADUAL Nº 4.440, DE 27.10.1964  
 LEI ESTADUAL Nº 10.670, DE 17.12.1993  
 LEI ESTADUAL Nº 13.116, DE 08.03.2001  
 DECRETO LEI FEDERAL Nº 1.422, DE 23.10.1975  
 DECRETO FEDERAL Nº 87.043, DE 22.03.1982

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO FEDERAL Nº 88.374, DE 07.06.1983  
 DECRETO FEDERAL Nº 90.088, DE 21.08.1984  
 DECRETO FEDERAL Nº 994, DE 25.11.1993  
 DECRETO FEDERAL Nº 6.003, DE 28.12.2006  
 RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 14, DE 08.06.2012  
 EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14, DE 12.09.1996

## COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E PELA EXTRAÇÃO DE ÓLEO BRUTO, XISTO BETUMINOSO E GÁS

LEI FEDERAL Nº 7.453, DE 27.12.1985  
 LEI FEDERAL Nº 7.990, DE 28.12.1989  
 LEI FEDERAL Nº 8.001, DE 13.03.1990  
 LEI FEDERAL Nº 9.433, DE 08.01.1997  
 LEI FEDERAL Nº 9.478, DE 06.08.1997  
 LEI FEDERAL Nº 9.993, DE 24.07.2000  
 LEI FEDERAL Nº 10.712, DE 12.08.2003  
 LEI FEDERAL Nº 10.742, DE 06.10.2003  
 LEI FEDERAL Nº 7.525, DE 22.07.1986  
 LEI ESTADUAL Nº 12.728, DE 26.11.1999  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 60, DE 09.12.1991  
 DECRETO FEDERAL Nº 93.189, DE 29.08.1986  
 DECRETO FEDERAL Nº 01, DE 11.01.1991  
 DECRETO FEDERAL Nº 2.705, DE 03.08.1998  
 DECRETO FEDERAL Nº 3.866, DE 16.07.2001  
 DECRETO FEDERAL Nº 3.874, DE 19.07.2001

## CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO

LEI FEDERAL Nº 10.336, DE 19.12.2001  
 LEI FEDERAL Nº 10.636, DE 30.12.2002  
 LEI FEDERAL Nº 10.866, DE 04.05.2004  
 LEI FEDERAL Nº 12.948, DE 27.12.2013  
 DECRETO FEDERAL Nº 7.591, DE 28.10.2011  
 DECRETO FEDERAL Nº 7.764, DE 22.06.2012  
 DECRETO FEDERAL Nº 8.395, DE 28.01.2015  
 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 422, DE 17.05.2004  
 DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 112, DE 23.03.2011

## MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE SAÚDE

LEI ESTADUAL Nº 13.331, DE 23.11.2001  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.711, DE 23.05.2002  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.871, DE 11.08.2014

## DÍVIDA ATIVA

LEI FEDERAL Nº 6.830, DE 22.09.1980  
 LEI ESTADUAL Nº 11.580, DE 14.11.1996  
 LEI ESTADUAL Nº 18.468, DE 29.04.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.141, DE 12.12.2001  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.154, DE 16.12.2001  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.303, DE 17.09.2002  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.301, DE 09.12.2003  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.749, DE 04.06.2008

## OPERAÇÃO DE CRÉDITO

LEI FEDERAL Nº 8.213, DE 24.07.1991 - PARCELAMENTO INSS  
 LEI FEDERAL Nº 8.212, DE 24.07.1991 - PARCELAMENTO INSS  
 LEI FEDERAL Nº 8.388, DE 30.12.1991 - REESCALONAMENTO DA DÍVIDA INTERNA  
 LEI FEDERAL Nº 8.727, DE 05.11.1993 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA  
 LEI FEDERAL Nº 9.496, DE 11.09.1997 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA E SANEAMENTO BANESTADO  
 LEI FEDERAL Nº 9.639, DE 25.05.1998 - PARCELAMENTO INSS (ALTERA DISPOSITIVO DAS LEIS Nºs 8.212/91 E 8.213/91)  
 LEI FEDERAL Nº 10.195, DE 14.02.2001- INSTITUI MEDIDAS ADICIONAIS DE ESTÍMULO E APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL  
 LEI FEDERAL Nº 10.684, DE 30.05.2003 - PARCELAMENTO INSS - PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL  
 LEI FEDERAL Nº 11.457, DE 16.03.2007 - SUPER. RECEITA/ ALTERA A LEI Nº 8.212, DE 24.07.1991- INSS  
 LEI FEDERAL Nº 12.810, DE 15.05.2013 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM A FAZENDA NACIONAL RELATIVO ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS  
 LEI ESTADUAL Nº 10.111, DE 16.10.1992 - BID IV - RODOVIAS  
 LEI ESTADUAL Nº 10.637, DE 14.12.1993 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA  
 LEI ESTADUAL Nº 11.214, DE 07.12.1995 - OECF - PARANASAN  
 LEI ESTADUAL Nº 11.213, DE 07.12.1995 - BID - PARANÁ URBANO  
 LEI ESTADUAL Nº 11.217, DE 07.12.1995 - BID - PROEM - ENSINO MÉDIO  
 LEI ESTADUAL Nº 11.746, DE 25.06.1997 - PNAFE - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA  
 LEI ESTADUAL Nº 11.820, DE 09.09.1997 - REFINANCIAMENTO DMLP  
 LEI ESTADUAL Nº 11.836, DE 22.09.1997 - PRÓ-SANEAMENTO  
 LEI ESTADUAL Nº 12.114, DE 07.04.1998 - PRÓ-MORADIA -PROGRAMA DE ATENDIMENTO HABITACIONAL  
 LEI ESTADUAL Nº 13.614, DE 05.06.2002 - BID/PARANÁ URBANO II  
 LEI ESTADUAL Nº 16.473, DE 12.04.2010 - PAC DA MOBILIDADE/COPA 2014  
 LEI ESTADUAL Nº 17.030, DE 21.12.2011 - BIRD/PROJETO MULTISSETORIAL P/ DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ  
 LEI ESTADUAL Nº 17.031, DE 21.12.2011 - BID/PROFISCO PROG. GESTÃO FISCAL DO PARANÁ  
 LEI ESTADUAL Nº 17.384, DE 06.12.2012 - BANCO DO BRASIL/PROINVEST  
 LEI ESTADUAL Nº 17.206, DE 29.06.2012 - BNDES/PROCOPA ARENAS  
 LEI ESTADUAL Nº 17.271, DE 31, DE 31.07.2012  
 LEI ESTADUAL Nº 17.272, DE 31.07.2012  
 LEI ESTADUAL Nº 17.273, DE 31.07.2012 - BID/PROSEFM

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

LEI ESTADUAL Nº 17.046, DE 11.01.2012 - BID/PPPS - PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PARANÁ PARCERIAS)

LEI ESTADUAL Nº 17.479, DE 10.01.2013 - CREDIT SUISSE- REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA CRC-COPEL

LEI ESTADUAL Nº 17.905, DE 02.01.2014 - BNDES/BADEP

LEI ESTADUAL Nº 17.904, DE 02.01.2014 - CONCESSÃO DE GARANTIAS DAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS - PPPS (PARANÁ PARCERIAS).

LEI ESTADUAL Nº 18.134, DE 03.07.2014 - NOVA REDAÇÃO AO ART. 27 DA LEI Nº 17.046/2012 - PPPS

LEI ESTADUAL Nº 18.046, DE 15.04.2014 - BNDES/ESTADOS (Projeto de Investimentos para o Desenvolvimento do Paraná)

LEI ESTADUAL Nº 18.157, DE 18.07.2014 - BNDES/BADEP - Complementa o teor da Lei nº 17.905/2014

LEI ESTADUAL Nº 18.765, DE 27.04.2016

LEI ESTADUAL Nº 18.968, DE 14.03.2017 - ROTAS DO DESENVOLVIMENTO

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04.05.2000 DISPÕE SOBRE NORMAS DE FINANÇAS PÚBLICA VOLTADAS PARA A RESPONSABILIDADE NA GESTÃO FISCAL

LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 148, DE 25.11.2014 - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 (CRITÉRIOS DE INDEXAÇÃO DOS CONTRATOS DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA)

LEI COMPLEMENTAR Nº 151, DE 05.08.2015

LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 156, DE 28.12.2016 - Altera a Lei nº 9496/97. MP nº 2.192-70/2001, Lei nº 8.727/93 e LC nº 101/2000.

DECRETO FEDERAL Nº 2.517, DE 12.03.1998 - OECF/PARANASAN

DECRETO FEDERAL Nº 6.166, DE 24.07.2007 - REGULAMENTA O PARCELAMENTO DOS DÉBITOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

DECRETO FEDERAL Nº 8.616, DE 29.12.2015

DECRETO FEDERAL Nº 8.665, DE 10.02.2016

DECRETO FEDERAL Nº 9.056, DE 24.05.2017 - Regulamenta a LC nº 156 e outros.

DECRETO FEDERAL Nº 9.075, DE 06.06.2017 - Competências da Comissão de Financiamentos Externos

DECRETO ESTADUAL Nº 6.822, DE 04.05.1990 - REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E CONTRATAÇÕES DE EMPRÉSTIMO.

RESOLUÇÃO Nº 82, DE 15.12.1992 - SENADO FEDERAL - BID IV - RODOVIAS

RESOLUÇÃO Nº 98, DE 29.12.1992 - SENADO FEDERAL - RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 09.05.1996 - SENADO FEDERAL - BID/PARANÁ URBANO

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 20.06.1996 - SENADO FEDERAL - GARANTIA DO ESTADO PARA A COPEL - FINEP

RESOLUÇÃO Nº 73, DE 01.07.1998 - SENADO FEDERAL - PROGRAMAS DE ATENDIMENTO HABITACIONAL - PRÓ-MORADIA

RESOLUÇÃO Nº 72, DE 01.07.1998 - SENADO FEDERAL - PRÓ-SANEAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 71, DE 01.07.1998 - SENADO FEDERAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 26.06.1999 - SENADO FEDERAL - ALTERA DISPOSITIVOS RESOLUÇÃO Nº 78/98

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 01.07.1999 - SENADO FEDERAL - ALTERA DISPOSITIVOS RESOLUÇÃO Nº 78/98

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 06.10.1999 - SENADO FEDERAL - ALTERA DISPOSITIVOS RESOLUÇÃO Nº 78/98

RESOLUÇÃO Nº 75, DE 14.12.1999 - SENADO FEDERAL - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À UNIÃO REFERENTE ANTECIPAÇÃO DE RECURSOS DAS TRANSFERÊNCIAS DA LEI KANDIR

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 20.12.2001 - SENADO FEDERAL - LIMITES GLOBAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA E DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 21.12.2001 - SENADO FEDERAL - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNO E EXTERNO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, INCLUSIVE CONCESSÃO DE GARANTIAS

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 03.04.2002 - SENADO FEDERAL - ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS DA RESOLUÇÃO Nº 43, DE 2001

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 21.12.2007 - SENADO FEDERAL - VERIFICAÇÃO DE ANADIMPLÊNCIA DE TOMADORES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E EXTERNOS COM GARANTIA DA UNIÃO

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 21.12.2007 - SENADO FEDERAL - ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 98/98 DO SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 21.12.2007 - DISPÕE SOBRE OS LIMITES GLOBAIS PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO E INTERNO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E DEMAIS ENTIDADES.

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 23.12.2008 - SENADO FEDERAL - ALTERA OS ARTS. 16 E 21 DA RESOLUÇÃO Nº 43, DE 2001 E O ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 49, DE 2007

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 23.12.2008 - SENADO FEDERAL - ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 43, DE 2001

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 29.04.2010 - REVOGA O ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 47, DE 21.12.2007, E OS PARÁGRAFOS 7º E 8º DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 98/98 DO SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 29.04.2010

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 22.12.2011 - ALTERA AS RESOLUÇÕES 43/2001 E 48/2007

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 08.03.2013 - SENADO FEDERAL - BIRD/O NOVO PARANÁ.

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 04.04.2013 - SENADO FEDERAL - ACRESCENTA § 9º AO ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 43/2001.

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 26.02.2014 - SENADO FEDERAL - BID/FAMÍLIA PARANAENSE.

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 18.03.2014 - SENADO FEDERAL - BID/PROFISCO

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 28.04.2014 - SENADO FEDERAL - ALTERA O ART. 23 DA RESOLUÇÃO Nº 43/2001.

PORTARIA Nº 115, DE 11.03.2008 - TESOUREIRO NACIONAL - PROCEDIMENTOS DE FORMAÇÃO DE PEDIDOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO E INTERNO

PORTARIA Nº 543, DE 18.09.2012 - APROVA OS CONCEITOS E PROCEDIMENTOS DA PORTARIA DE CAPACIDADE DE PAGAMENTO

PORTARIA Nº 306, DE 10.09.2012 - DISPÕE SOBRE A COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL DA ANÁLISE DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO E DE CONTRAPARTIDA P/A CONCESSÃO DE AVAL E GARANTIA A ESTADO, AO DISTRITO FEDERAL E A MUNICÍPIO

PORTARIA CONJUNTA PGF/RFB Nº 02, DE 24.05.2013 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS JUNTO À PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL E À RECEITA FEDERAL DO BRASIL - PASEP

PORTARIA Nº 413, DE 04.11.2016 - Regulamenta o art. 10 da LC nº 148, DE 25.11.2014.

PORTARIA Nº 199, DE 13.04.2015

PORTARIA Nº 756, DE 18.12.2015

PORTARIA Nº 9, DE 05.01.2017 - Regulamenta os procedimentos e as competências no âmbito da STN.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 160, DE 27.05.2002 - DISCIPLINA O REGIME ESPECIAL DE PARCELAMENTO DO PASEP DE QUE TRATA A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 38, DE 14.05.2002

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.183, DE 19.08.2011 - DISPÕE SOBRE O CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA RFB/STN Nº 1.257, DE 08.03.2012 - DISPÕE SOBRE O NÚMERO DE INSCRIÇÃO QUE REPRESENTARÁ OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.187-13, DE 24.08.2001 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO INSS

Continua na próxima página

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.192-70, DE 24.08.2001- ESTABELECE MECANISMOS OBJETIVANDO INCENTIVAR A REDUÇÃO DA PRESENÇA DO SETOR PÚBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE FINANCEIRA BANCÁRIA, DISPÕE SOBRE A PRIVATIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  
 MEDIDA PROVISÓRIA Nº 38, DE 14.05.2002 - INSTITUI REGIME ESPECIAL DE PARCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP  
 PARECER AC - 16/2004 DE 12/07/2004 E NOTA DA PGFN/CAT Nº 998/2004 - MULTAS/PASEP

## ALIENAÇÃO DE TÍTULOS IMOBILIÁRIOS

LEI ESTADUAL Nº 10.430, DE 03.08.1993 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER NO TODO OU PARTE, AS AÇÕES DE SEU PATRIMÔNIO, DETIDAS JUNTO À TELEPAR.  
 LEI ESTADUAL Nº 10.702, DE 30.12.1993 - AUTORIZA A VENDA DE AÇÕES DA COPEL  
 LEI ESTADUAL Nº 11.428, DE 14.06.1996 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTITUIR A PARANÁ INVESTIMENTO.  
 LEI ESTADUAL Nº 11.963, DE 19.12.1997 - AUTORIZA A VENDA OU OFERECIMENTO COMO GARANTIA DE AÇÕES DA SANEPAR.  
 LEI ESTADUAL Nº 12.355, DE 08.12.1998 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLEMENTAR A REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA DA COPEL.  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.655, DE 04.09.2001 - RECURSOS DO ART. 3º DA LEI Nº 12.355, DE 08.12.1998 - PROCESSO DE ALIENAÇÃO.

## TRANSFERÊNCIAS DO ICMS - DESONERAÇÃO

LEI FEDERAL Nº 11.289, DE 30.03.2006  
 LEI FEDERAL Nº 11.452, DE 27.02.2007  
 LEI FEDERAL Nº 11.512, DE 04.05.2007  
 LEI FEDERAL Nº 11.793, DE 06.10.2008  
 LEI FEDERAL Nº 12.087, DE 11.11.2009  
 LEI FEDERAL Nº 13.166, DE 01.10.2015  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 13.09.1996  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 92, DE 23.12.1997  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 102, DE 11.07.2000  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 114, DE 16.12.2002  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 115, DE 26.12.2002  
 MEDIDA PROVISÓRIA Nº 629, DE 18.12.2013  
 NOTA TÉCNICA Nº 937, DE 08.07.2004 - GEINC/CCONT/STN

## FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN

LEI ESTADUAL Nº 4.955, DE 13.11.1964  
 LEI ESTADUAL Nº 7.981, DE 30.11.1984  
 LEI ESTADUAL Nº 13.427, DE 07.01.2002  
 LEI ESTADUAL Nº 13.986, DE 30.12.2002  
 LEI ESTADUAL Nº 15.941, DE 03.09.2008  
 LEI ESTADUAL Nº 17.140, DE 02.05.2012  
 LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014  
 DECRETO LEI Nº 16.541, DE 26.11.1964  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.420, DE 11.10.2002  
 RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015

## FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP

LEI ESTADUAL Nº 823, DE 30.11.1951  
 LEI ESTADUAL Nº 9.818, DE 26.11.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 10.799, DE 24.05.1994  
 LEI ESTADUAL Nº 11.504, DE 06.08.1996  
 LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.329, DE 05.02.2002  
 RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015

## FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO

LEI ESTADUAL Nº 10.898, DE 22.08.1994  
 LEI ESTADUAL Nº 11.962, DE 19.12.1997  
 LEI ESTADUAL Nº 13.387, DE 21.12.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.526, DE 30.12.1994

## FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ - FUNSAUDE

LEI ESTADUAL Nº 10.703, DE 10.01.1994  
 LEI ESTADUAL Nº 13.331, DE 23.11.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 15.466, DE 31.01.2007  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 132, DE 27.12.2010  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 152, DE 10.12.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.029, DE 19.09.1994  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.711, DE 23.05.2002  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.986, DE 16.04.2013

## FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FIA

LEI ESTADUAL Nº 8.328, DE 23.06.1986  
 LEI ESTADUAL Nº 9.579, DE 22.03.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 10.014, DE 29.06.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 11.091, DE 16.05.1995  
 LEI ESTADUAL Nº 11.975, DE 23.12.1997  
 LEI ESTADUAL Nº 12.323, DE 15.09.1998  
 LEI ESTADUAL Nº 15.347, DE 22.12.2006  
 LEI ESTADUAL Nº 15.604, DE 15.08.2007  
 LEI ESTADUAL Nº 16.840, DE 28.06.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.963, DE 29.08.1994  
 DECRETO ESTADUAL Nº 269, DE 31.01.2003  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.688, DE 29.10.2007  
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.455, DE 26.03.2014

## FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 9.394, DE 20.12.1996  
 LEI FEDERAL Nº 9.424, DE 24.12.1996  
 LEI FEDERAL Nº 10.709, DE 31.07.2003  
 LEI FEDERAL Nº 10.880, DE 09.06.2004

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

LEI FEDERAL Nº 11.494, DE 20.06.2007  
DECRETO FEDERAL Nº 2.264, DE 27.06.1997  
DECRETO FEDERAL Nº 6.091, DE 24.04.2007  
DECRETO FEDERAL Nº 6.253, DE 13.11.2007  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.146, DE 23.03.1998  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.932, DE 11.02.2009  
PORTARIA Nº 48, DE 31.01.2007  
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14, DE 12.09.1996  
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53, DE 19.11.2006  
NOTA TÉCNICA Nº 706, DE 07.05.2007- GECON/CCONT - STN  
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.027, DE 19.08.2008

## FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR

LEI ESTADUAL Nº 14.234, DE 26.11.2003  
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 07.07.2005

## FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEPEC

LEI ESTADUAL Nº 12.527, DE 18.11.2011  
LEI ESTADUAL Nº 17.025, DE 19.12.2011  
LEI ESTADUAL Nº 9.784, DE 29.01.1999  
DECRETO FEDERAL Nº 8.492, DE 13.07.2015  
DECRETO FEDERAL Nº 8.701, DE 31.03.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 18.109, DE 28.01.1970  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.243, DE 23.05.2014  
INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 01 CRG/OGU, DE 24.06.2014  
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº1, DE 05.11.2014, DA OUVIDORIA-GERAL DA UNIÃO

## FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP

LEI ESTADUAL Nº 18.573, DE 30.09.2015  
LEI ESTADUAL Nº 19.049, DE 28.06.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.080, DE 28.09.2012

## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

LEI ESTADUAL Nº 18.370, DE 02.03.2014

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

## FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - FETC/PR

LEI COMPLEMENTAR Nº 113, DE 15.12.2005

## FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP

LEI ESTADUAL Nº 14.773, DE 05.07.2005

LEI ESTADUAL Nº 14.889, DE 04.11.2005

LEI COMPLEMENTAR Nº 136, DE 19.05.2011

LEI COMPLEMENTAR Nº 142, DE 23.01.2012

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 180, DE 15.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 2.129, DE 12.02.2008

DECRETO ESTADUAL Nº 12.496, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.494, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.493, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.492, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.498, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.497, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.502, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.501, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.500, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.499, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.537, DE 06.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.530, DE 06.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.551, DE 06.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.552, DE 07.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.581, DE 18.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.702, DE 03.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.703, DE 03.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.704, DE 03.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.739, DE 10.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.774, DE 16.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.773, DE 16.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.772, DE 16.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.771, DE 16.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.770, DE 16.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.775, DE 16.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.833, DE 18.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.835, DE 18.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 56, DE 06.01.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 57, DE 06.01.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 280, DE 22.01.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 349, DE 29.01.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 442, DE 06.02.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 444, DE 06.02.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 666, DE 10.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 731, DE 13.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 732, DE 13.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 804, DE 19.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 805, DE 19.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 806, DE 19.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 875, DE 27.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 876, DE 27.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 920, DE 30.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 953, DE 31.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 954, DE 31.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 955, DE 31.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 999, DE 08.04.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.000, DE 08.04.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.022, DE 15.04.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.023, DE 15.04.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.158, DE 23.04.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.192, DE 30.04.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.354, DE 14.05.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.355, DE 14.05.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.514, DE 22.05.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.515, DE 22.05.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.516, DE 22.05.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.578, DE 01.06.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.579, DE 01.06.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.560, DE 01.06.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.576, DE 01.06.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.577, DE 01.06.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.600, DE 03.06.2015

## FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS

LEI ESTADUAL Nº 12.604, DE 05.07.1998

LEI ESTADUAL Nº 12.216, DE 15.07.1998

LEI ESTADUAL Nº 12.827, DE 06.01.2000

LEI ESTADUAL Nº 13.611, DE 04.06.2002

DECRETO JUDICIARIO Nº 153, DE 20.04.1999

DECRETO JUDICIARIO Nº 251, DE 19.08.1999

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

## FUNDO JUDICIÁRIO

LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006  
 LEI ESTADUAL Nº 15.464, DE 31.01.2007

## FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

LEI ESTADUAL Nº 15.942, DE 03.09.2008

## FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP

LEI ESTADUAL Nº 12.241, DE 28.07.1998  
 LEI ESTADUAL Nº 12.397, DE 28.12.1998  
 LEI ESTADUAL Nº 14.069, DE 04.07.2003

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - DIOE

LEI ESTADUAL Nº 4.335, DE 20.01.1961  
 LEI ESTADUAL Nº 5.970, DE 15.07.1969  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 DECRETO LEI Nº 480, DE 27.06.1946  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.166, DE 18.10.1994  
 DECRETO ESTADUAL Nº 273, DE 31.01.2003  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.901, DE 30.12.2014

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 94, DE 23.07.2002  
 LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 190 DE 02.09.2015  
 LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 191 DE 26.10.2015  
 LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 202 DE 27.12.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6432 DE 20.11.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7765 DE 06.09.2017.

## FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR

LEI ESTADUAL Nº 13.035, DE 04.01.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 13.667, DE 05.07.2002  
 LEI ESTADUAL Nº 14.234, DE 26.11.2003  
 LEI ESTADUAL Nº 5.615, DE 11.08.1967  
 LEI ESTADUAL Nº 7.055, DE 04.12.1978  
 LEI ESTADUAL Nº 8.249, DE 13.01.1986  
 LEI ESTADUAL Nº 11.066, DE 01.02.1995  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 161, DE 03.10.2013  
 LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 181, DE 15.12.2014  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 181, DE 15.12.2014  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 27.04.2016  
 LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 26, DE 30.12.1985, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 40, DE 08.12.1987  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2137, DE 12.08.2015  
 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 07.07.2005

## INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES

LEI ESTADUAL Nº 6.407, DE 07.06.1973  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.419, DE 30.06.1992

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO - DEAP

LEI ESTADUAL Nº 33, DE 07.04.1855  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 DECRETO ESTADUAL Nº 253, DE 14.04.1975  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.620, DE 12.02.1976  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.032, DE 06.07.1976  
 RESOLUÇÃO Nº 984, DE 14.05.2007

## COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE

LEI ESTADUAL Nº 7.051, DE 04.12.1978  
 LEI ESTADUAL Nº 7.301, DE 11.04.1980  
 LEI ESTADUAL Nº 7.787, DE 21.12.1983  
 LEI ESTADUAL Nº 8.069, DE 28.12.1984  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 8.993, DE 02.06.1989  
 LEI ESTADUAL Nº 10.898, DE 22.08.1994  
 LEI ESTADUAL Nº 10.900, DE 01.09.1994  
 LEI ESTADUAL Nº 8.347, DE 01.08.1996  
 LEI ESTADUAL Nº 12.354, DE 04.12.1998  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.625, DE 09.07.1934  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.620, DE 12.02.1976  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.032, DE 06.07.1976  
 RESOLUÇÃO Nº 111, DE 31.03.2008  
 RESOLUÇÃO Nº 88, DE 15.08.2005

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN

LEI ESTADUAL Nº 7.811, DE 29.12.1983  
 LEI ESTADUAL Nº 8.065, DE 26.12.1984  
 LEI ESTADUAL Nº 8.067, DE 28.12.1984  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 10.038, DE 16.07.1992  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.837, DE 15.12.1938  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.382, DE 20.07.1984  
 DECRETO ESTADUAL Nº 272, DE 31.01.2003  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.396, DE 22.10.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.676, DE 27.11.2014

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

## FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO TRÂNSITO - FUNRESTRAN

LEI ESTADUAL Nº 6.264, DE 10.01.1972  
 LEI ESTADUAL Nº 6.470, DE 22.10.1973  
 LEI ESTADUAL Nº 6.846, DE 06.12.1976  
 LEI ESTADUAL Nº 7.257, DE 30.11.1979  
 LEI ESTADUAL Nº 10.100, DE 09.10.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 11.975, DE 23.12.1997  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.526, DE 03.01.1991

## FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR

LEI ESTADUAL Nº 6.102, DE 27.05.1970  
 LEI ESTADUAL Nº 10.236, DE 28.12.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 12.023, DE 14.01.1998  
 LEI ESTADUAL Nº 10.216, DE 06.03.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 13.976, DE 26.12.2002  
 LEI ESTADUAL Nº 14.266, DE 22.12.2003  
 LEI ESTADUAL Nº 14.278, DE 07.01.2004  
 LEI ESTADUAL Nº 14.284, DE 09.02.2004  
 LEI ESTADUAL Nº 14.354, DE 01.04.2004  
 LEI ESTADUAL Nº 11.340, DE 07.08.2006  
 LEI ESTADUAL Nº 11.343, DE 23.08.2006  
 LEI ESTADUAL Nº 16.567, DE 09.09.2010  
 LEI ESTADUAL Nº 16.943, DE 10.11.2011  
 LEI ESTADUAL Nº 16.944, DE 10.11.2011  
 LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014  
 LEI ESTADUAL Nº 7.257, DE 30.11.1979  
 LEI ESTADUAL Nº 8.069, DE 13.07.1990  
 LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 14, DE 26 DE MAIO DE 1982  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.471, DE 03.05.1994  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.029, DE 03.04.2003  
 DECRETO Nº 3.376, DE 21.07.2004  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.910, DE 16.02.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.018, DE 22.06.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.750, DE 30.08.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.685, DE 30.12.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.658, DE 30.10.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 20.538, DE 14.07.1970

## COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR

LEI ESTADUAL Nº 33, DE 13.03.1846  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 DECRETO ESTADUAL Nº 03, DE 18.10.1892  
 DECRETO ESTADUAL Nº 614, DE 10.06.1942  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.859, DE 25.03.1943  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.620, DE 12.02.1976  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.032, DE 06.07.1976  
 DECRETO Nº 5.123, DE 04.12.2001  
 RESOLUÇÃO Nº 3.138, DE 24.09.1992

## INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE

LEI ESTADUAL Nº 11.066, DE 01.02.1995  
 LEI ESTADUAL Nº 17.014, DE 16.12.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 697, DE 28.04.1995  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.117, DE 23.04.2003

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

LEI ESTADUAL Nº 6.034, DE 06.11.1969  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 13.736, DE 24.07.2002  
 DECRETO FEDERAL Nº 69.324, DE 07.10.1971  
 DECRETO ESTADUAL Nº 18.110, DE 28.01.1970  
 DECRETO ESTADUAL Nº 18.613, DE 17.04.1970

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

LEI ESTADUAL Nº 6.034, DE 06.11.1969  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 DECRETO FEDERAL Nº 73.269, DE 07.12.1973  
 DECRETO ESTADUAL Nº 18.111, DE 28.01.1970  
 DECRETO ESTADUAL Nº 18.613, DE 17.04.1970

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

LEI ESTADUAL Nº 6.034, DE 06.11.1969  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 DECRETO FEDERAL Nº 77.583, DE 11.05.1976  
 DECRETO ESTADUAL Nº 18.109, DE 28.01.1970  
 DECRETO ESTADUAL Nº 18.613, DE 17.04.1970  
 DECRETO ESTADUAL Nº 532, DE 26.05.1975

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO



## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

LEI ESTADUAL Nº 5.804, DE 15.07.1968  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.295, DE 13.06.1990  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 13.385, DE 21.12.2001  
 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 66.083, DE 16.01.1970  
 DECRETO ESTADUAL Nº 22.059, DE 30.12.1970  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.063, DE 09.07.1990  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.745, DE 14.08.2003

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

LEI ESTADUAL Nº 8.464, DE 15.01.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 8.680, DE 31.12.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 12.235, DE 24.07.1998  
 LEI ESTADUAL Nº 13.029, DE 27.12.2000  
 DECRETO ESTADUAL Nº 399, DE 27.04.1987  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.352, DE 27.01.1988  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.378, DE 19.10.1999  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.567, DE 02.03.2001

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP

LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006  
 LEI ESTADUAL Nº 15.464, DE 31.01.2007

## FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CORNÉLIO PROCÓPIO - FAFICP

LEI ESTADUAL Nº 4.991, DE 17.12.1964  
 LEI ESTADUAL Nº 5.217, DE 21.12.1966  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006  
 DECRETO FEDERAL Nº 70.745, DE 21.06.1972  
 DECRETO ESTADUAL Nº 21.264, DE 08.10.1970

## FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE JACAREZINHO - FAFIJA

LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006  
 DECRETO FEDERAL Nº 57.124, DE 19.10.1965  
 DECRETO ESTADUAL Nº 23.829, DE 17.06.1959  
 DECRETO ESTADUAL Nº 24.440, DE 17.07.1959  
 DECRETO ESTADUAL Nº 21.477, DE 30.10.1970

## FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JACAREZINHO - FAEFIJA

LEI ESTADUAL Nº 6.171, DE 16.11.1970  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006  
 DECRETO FEDERAL Nº 70.425, DE 17.04.1972  
 DECRETO ESTADUAL Nº 21.971, DE 21.12.1970  
 DECRETO ESTADUAL Nº 22.698, DE 11.03.1971

## FACULDADE ESTADUAL DE DIREITO DO NORTE PIONEIRO - FUNDINOPI

LEI ESTADUAL Nº 5.593, DE 18.07.1967  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006  
 DECRETO FEDERAL Nº 74.030, DE 09.05.1974  
 DECRETO ESTADUAL Nº 21.972, DE 21.12.1970

## FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE APUCARANA - FECEA

LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001  
 DECRETO ESTADUAL Nº 26.298, DE 17.11.1959  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.972, DE 03.05.1972

## FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ - FAFIPAR

LEI ESTADUAL Nº 4.144, DE 13.08.1956  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001  
 DECRETO FEDERAL Nº 54.355, DE 30.09.1964  
 DECRETO ESTADUAL Nº 21.970, DE 21.12.1970

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 3.587, DE 03.05.1973

## FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO FECILCAM

LEI ESTADUAL Nº 8.465, DE 16.11.1987

LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991

LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992

LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001

DECRETO ESTADUAL Nº 398, DE 27.04.1987

## ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ - EMBAP

LEI ESTADUAL Nº 259, DE 03.10.1949

LEI ESTADUAL Nº 9.050, DE 14.07.1989

LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991

LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992

LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001

DECRETO ESTADUAL Nº 5.892, DE 10.10.1989

## FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ - FAP

LEI ESTADUAL Nº 18, DE 27.03.1956

LEI ESTADUAL Nº 5.542, DE 02.05.1967

LEI ESTADUAL Nº 9.050, DE 14.07.1989

LEI ESTADUAL Nº 9.135, DE 22.11.1989

LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991

LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992

LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001

DECRETO FEDERAL Nº 705, DE 07.11.1964

DECRETO ESTADUAL Nº 5.893, DE 10.10.1989

## FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ - FAFIPA

LEI ESTADUAL Nº 9.466, DE 12.12.1990

LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991

LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992

LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001

DECRETO ESTADUAL Nº 7.728, DE 14.03.1991

## FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE UNIÃO DA VITÓRIA - FAFIUV

LEI ESTADUAL Nº 3.001, DE 22.12.1956

LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987

LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991

LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992

LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001

DECRETO ESTADUAL Nº 21.692, DE 20.11.1970

DECRETO ESTADUAL Nº 5.212, DE 08.04.1985

## FUNDAÇÃO FACULDADES LUIZ MENEGHEL - FFALM

LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001

LEI ESTADUAL Nº 13.385, DE 21.12.2001

LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006

LEI ESTADUAL Nº 15.464, DE 31.01.2007

LEI ESTADUAL Nº 15.494, DE 16.05.2007

DECRETO ESTADUAL Nº 1.052, DE 11.04.2003

## FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAUDE

LEI ESTADUAL Nº 10.703, DE 10.01.1994

LEI ESTADUAL Nº 12.970, DE 25.10.2000

LEI ESTADUAL Nº 12.969, DE 25.10.2000

LEI ESTADUAL Nº 13.039, DE 11.01.2001

LEI ESTADUAL Nº 13.331, DE 23.11.2001

LEI ESTADUAL Nº 14.427, DE 07.07.2004

LEI ESTADUAL Nº 15.466, DE 31.01.2007

LEI ESTADUAL Nº 3.807, DE 4.11.1958

LEI ESTADUAL Nº 9.303, DE 19.06.1990

LEI ESTADUAL Nº 10.913, DE 04.10.1994

LEI ESTADUAL Nº 11.888, DE 09.11.1995

LEI ESTADUAL Nº 11.889/PR, DE 09.11.1995

LEI ESTADUAL Nº 11.236, DE 13.12.1995

LEI ESTADUAL Nº 11.210, DE 28.12.1995

LEI ESTADUAL Nº 11.364, DE 15.04.1996

LEI ESTADUAL Nº 11.734, DE 28.05.1997

LEI ESTADUAL Nº 9.677, DE 02.07.1998

LEI ESTADUAL Nº 12.704, DE 22.11.1999

LEI COMPLEMENTAR Nº 132, DE 27.12.2010

LEI COMPLEMENTAR Nº 152, DE 10.12.2012

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 152, DE 10.12.2012

DECRETO ESTADUAL Nº 4.029, DE 19.09.1994

DECRETO ESTADUAL Nº 5.711, DE 23.05.2002

DECRETO ESTADUAL Nº 7.986, DE 16.04.2013

## FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN

LEI ESTADUAL Nº 4.955, DE 13.11.1964

LEI ESTADUAL Nº 7.809, DE 29.12.1983

LEI ESTADUAL Nº 7.981, DE 30.11.1984

LEI ESTADUAL Nº 8.462, DE 14.01.1987

LEI ESTADUAL Nº 13.427, DE 07.01.2002

LEI ESTADUAL Nº 13.986, DE 30.12.2002

LEI ESTADUAL Nº 15.941, DE 03.09.2008

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

LEI ESTADUAL Nº 17.140, DE 02.05.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 16.541, DE 26.11.1964  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.420, DE 11.10.2002

## FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON

LEI ESTADUAL Nº 11.987, DE 05.01.1998  
 LEI ESTADUAL Nº 12.945, DE 05.09.2000  
 LEI ESTADUAL Nº 14.975, DE 28.12.2005  
 LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014  
 LEI ESTADUAL Nº 19.028, DE 30.05.2017  
 LEI ESTADUAL Nº 8.078, DE 11.09.1990  
 DECRETO FEDERAL Nº 2.181, DE 20.03.1997  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.981, DE 10.05.2001  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.308, DE 15.08.2007  
 RESOLUÇÃO ESTADUAL Nº 188, DE 02.08.2010  
 RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015

## RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - RTVE

LEI ESTADUAL Nº 6.635, DE 29.11.1974  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.422, DE 30.06.1992  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.346, DE 15.07.2004

## BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP

LEI ESTADUAL Nº 2.358, DE 04.02.1955  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.620, DE 12.02.1976  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.032, DE 06.07.1976  
 DECRETO ESTADUAL Nº 815, DE 03.07.1979  
 RESOLUÇÃO Nº 111, DE 24.11.1997

## CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIÁRA - CCTG

LEI ESTADUAL Nº 2.382, DE 10.05.1955  
 LEI ESTADUAL Nº 7.169, DE 18.06.1979  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.423, DE 30.06.1992

## FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD

LEI ESTADUAL Nº 17.244, DE 17.07.2012  
 LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014  
 RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015

## FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC

LEI ESTADUAL Nº 13.133, DE 16.04.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 13.165, DE 05.06.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 17.043, DE 30.12.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.570, DE 15.04.2002  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.390, DE 11.10.2002  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.771, DE 26.12.2002  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.580, DE 23.11.2012  
 EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 34, DE 18.11.2014

## FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FEID

LEI ESTADUAL Nº 11.683, DE 23.10.1997  
 LEI ESTADUAL Nº 16.732, DE 27.12.2010  
 LEI ESTADUAL Nº 16.840, DE 28.06.2011  
 LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014  
 LEI ESTADUAL Nº 18.374, DE 15.12.2014  
 RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015

## FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FIA

LEI ESTADUAL Nº 9.579, DE 22.03.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 10.014, DE 29.06.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 11.091, DE 16.05.1995  
 LEI ESTADUAL Nº 11.975, DE 23.12.1997  
 LEI ESTADUAL Nº 12.323, DE 15.09.1998  
 LEI ESTADUAL Nº 13.986, DE 30.12.2002  
 LEI ESTADUAL Nº 15.347, DE 22.12.2006  
 LEI ESTADUAL Nº 15.604, DE 15.08.2007  
 LEI ESTADUAL Nº 17.544, DE 17.04.2013  
 LEI ESTADUAL Nº 18.374, DE 15.12.2014  
 LEI ESTADUAL Nº 18.778, DE 12.05.2016  
 LEI ESTADUAL Nº 8.742, DE 07.09.1993  
 LEI ESTADUAL Nº 11.066, DE 01.02.1995  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.879, DE 27.09.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.543, DE 17.07.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.900, DE 30.12.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.988, DE 31.08.2016  
 RESOLUÇÃO Nº 220, DE 30.09.2014

## FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

LEI ESTADUAL Nº 11.362, DE 12.04.1996  
 LEI ESTADUAL Nº 13.166, DE 21.06.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 16.840, DE 28.06.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.215, DE 13.08.1996

## FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

LEI ESTADUAL Nº 19.847, DE 29 DE ABRIL DE 2019

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM/PR

LEI ESTADUAL Nº 5.652, DE 06.10.1967

LEI ESTADUAL Nº 18.369, DE 15.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 4.220, DE 03.11.1994

DECRETO Nº 270, DE 31.01.2003

DECRETO ESTADUAL Nº 288, DE 29.01.2015

## JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR

LEI ESTADUAL Nº 32, DE 02.07.1892

LEI ESTADUAL Nº 7.039, DE 19.10.1978

LEI ESTADUAL Nº 7.427, DE 29.12.1980

LEI ESTADUAL Nº 8.048, DE 26.12.1984

LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987

LEI ESTADUAL Nº 18.369, DE 15.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 4.746, DE 16.01.1985

DECRETO ESTADUAL Nº 1.876, DE 30.05.1996

DECRETO ESTADUAL Nº 139, DE 14.01.2003

## PARANÁ TURISMO - PRTUR

LEI ESTADUAL Nº 5.948, DE 27.05.1969

LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987

LEI ESTADUAL Nº 8.986, DE 22.05.1989

LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991

LEI ESTADUAL Nº 11.066, DE 01.02.1995

DECRETO ESTADUAL Nº 5.301, DE 23.08.2005

## INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR

LEI ESTADUAL Nº 6.292, DE 29.06.1972

LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991

DECRETO ESTADUAL Nº 4.209, DE 01.11.1994

DECRETO ESTADUAL Nº 1.657, DE 11.08.2003

## INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

LEI ESTADUAL Nº 6.969, DE 26.12.1967

LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987

LEI ESTADUAL Nº 14.832, DE 22.09.2005

DECRETO FEDERAL Nº 50.622, DE 18.05.1961

DECRETO FEDERAL Nº 50.632, DE 19.05.1961

DECRETO ESTADUAL Nº 5.548, DE 11.09.1978

DECRETO ESTADUAL Nº 4.139, DE 11.11.1988

DECRETO ESTADUAL Nº 4.137, DE 23.05.2001

DECRETO Nº 6.711, DE 11.12.2002

## INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ

LEI ESTADUAL Nº 14.775, DE 12.07.2005

LEI ESTADUAL Nº 17.903, DE 02.01.2014

DECRETO Nº 270, DE 31.01.2003

ATA DA 40ª AGE, DE 26.03.2001

## CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA - CPRA

DECRETO ESTADUAL Nº 572 DE 10.04.2007

DECRETO ESTADUAL Nº 2.408 DE 15.09.2015

## FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP

LEI ESTADUAL Nº 823, DE 30.11.1951

DECRETO ESTADUAL Nº 5.329, DE 05.02.2002

## INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ

LEI ESTADUAL Nº 16.242, DE 13.10.2009

## FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI

LEI ESTADUAL Nº 12.726, DE 26.11.1999

LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 2.317, DE 17.07.2000

DECRETO ESTADUAL Nº 2.315, DE 17.07.2000

DECRETO ESTADUAL Nº 2.314, DE 17.07.2000

DECRETO ESTADUAL Nº 2.316, DE 17.07.2000

DECRETO ESTADUAL Nº 4.647, DE 31.08.2001

RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015

## INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP

LEI ESTADUAL Nº 6.316, DE 20.09.1972

LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987

LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991

LEI ESTADUAL Nº 9.902, DE 10.01.1992

LEI ESTADUAL Nº 10.066, DE 27.07.1992

LEI ESTADUAL Nº 10.233, DE 28.12.1992

LEI ESTADUAL Nº 11.054, DE 11.01.1995

LEI ESTADUAL Nº 11.352, DE 13.02.1996

DECRETO ESTADUAL Nº 8.716, DE 14.06.1939

DECRETO ESTADUAL Nº 3.209, DE 14.02.1973

DECRETO ESTADUAL Nº 5.956, DE 06.12.1978

DECRETO ESTADUAL Nº 5.799, DE 26.06.1985

DECRETO ESTADUAL Nº 1.502, DE 04.08.1992

DECRETO ESTADUAL Nº 1.615, DE 28.09.1992

DECRETO ESTADUAL Nº 2.320, DE 20.05.1993

## INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS - ITCG

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 11.499 DE 02.06.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.914 DE 17.05.2017

## FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

LEI ESTADUAL Nº 12.945, DE 05.09.2000  
 LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.240, DE 08.12.2000  
 RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

LEI FEDERAL Nº 302, DE 13.07.1948  
 LEI FEDERAL Nº 2.004, DE 03.10.1953  
 LEI FEDERAL Nº 4.452, DE 05.11.1964  
 LEI FEDERAL Nº 5.108, DE 21.09.1966  
 LEI ESTADUAL Nº 1.052, DE 20.10.1952  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 16.841, DE 28.06.2011  
 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 8.463, DE 27.12.1945  
 DECRETO-LEI Nº 635, DE 06.05.1947  
 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 208, DE 27.02.1967  
 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 567, DE 28.02.1967  
 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 335, DE 18.10.1969  
 DECRETO FEDERAL Nº 61, DE 21.11.1966  
 DECRETO FEDERAL Nº 62.127, DE 16.01.1968  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.458, DE 14.08.2000

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

LEI FEDERAL Nº 3.421, DE 10.07.1958  
 LEI ESTADUAL Nº 4.544, DE 31.01.1962  
 LEI ESTADUAL Nº 6.249, DE 10.11.1971  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 16.841, DE 28.06.2011  
 LEI ESTADUAL Nº 17.895, DE 27.12.2013  
 DECRETO LEI Nº 15, DE 21.02.1942  
 DECRETO FEDERAL Nº 26.398, DE 23.02.1949  
 DECRETO FEDERAL Nº 54.295, DE 23.09.1964  
 DECRETO FEDERAL Nº 74.619, DE 26.09.1974  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.447, DE 22.11.1990  
 DECRETO ESTADUAL Nº 757, DE 30.09.1991

## COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DO PARANÁ - COMEC

LEI ESTADUAL Nº 6.517, DE 02.01.1974  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 11.027, DE 29.12.1994  
 LEI ESTADUAL Nº 11.096, DE 16.05.1995  
 LEI ESTADUAL Nº 15.465, DE 31.01.2007  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.660, DE 21.10.1992  
 DECRETO ESTADUAL Nº 698, DE 28.04.1995  
 DECRETO ESTADUAL Nº 22, DE 01.01.2003  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.384, DE 04.04.2006

## FUNDO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FPA - RMC

LEI ESTADUAL Nº 12.248, DE 31.07.1998  
 LEI ESTADUAL Nº 12.555, DE 29.04.1999  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.377, DE 28.07.2000

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

LEI ESTADUAL Nº 4.684, DE 23.01.1963  
 LEI ESTADUAL Nº 4.878, DE 19.06.1964  
 LEI ESTADUAL Nº 6.317, DE 20.09.1972  
 LEI ESTADUAL Nº 6.318, DE 20.09.1972  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 11.066, DE 01.02.1995  
 LEI ESTADUAL Nº 14.452, DE 07.07.2004  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.614, DE 04.10.1972  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.613, DE 04.10.1972

## COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ - CELEPAR

LEI ESTADUAL Nº 4.945, DE 30.10.1964  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 13.667, DE 05.07.2002  
 LEI Nº 13.986, DE 30.12.2002  
 DECRETO ESTADUAL Nº 897, DE 22.06.1995  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.124, DE 28.05.1997  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.696, DE 24.03.2004

## AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A

LEI ESTADUAL Nº 11.741, DE 19.06.1997  
 LEI ESTADUAL Nº 12.419, DE 13.01.1999  
 LEI ESTADUAL Nº 13.227, DE 18.07.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 13.282, DE 22.10.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 14.739, DE 08.06.2005  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.764, DE 23.03.2001  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.594, DE 16.08.2001  
 DECRETO ESTADUAL Nº 445, DE 03.02.2003  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.321, DE 26.05.2003

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

## PARANÁ SECURITIZAÇÃO

LEI ESTADUAL Nº 18.468, DE 24.04.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.888, DE 28.03.2000

## INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR

LEI ESTADUAL Nº 4.544, DE 31.01.1962  
 LEI ESTADUAL Nº 7.056, DE 04.12.1978  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 DECRETO LEI Nº 11.008, DE 08.02.1941  
 DECRETO LEI Nº 110, DE 26.12.1942  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.411, DE 25.06.1992  
 DECRETO Nº 5.712, DE 23.05.2002

## CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA S/A - CCCTBA

LEI ESTADUAL Nº 8.902, DE 29.11.1988  
 DECRETO Nº 274, DE 31.01.2003

## MINERAIS DO PARANÁ S/A - MINEROPAR

LEI ESTADUAL Nº 6.938, DE 21.10.1977  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 18.369, DE 15.12.2014  
 DECRETO FEDERAL Nº 96.913, DE 03.10.1988  
 DECRETO Nº 270, DE 31.01.2003

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

LEI ESTADUAL Nº 17.026, DE 20.12.2011  
 LEI ESTADUAL Nº 17.044, DE 30.12.2011  
 LEI ESTADUAL Nº 17.187, DE 12.06.2012  
 LEI ESTADUAL Nº 18.411, DE 29.12.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.713, DE 23.05.2012  
 REGIMENTO INTERNO, 26.09.2013

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR

LEI ESTADUAL Nº 754, DE 23.10.1951  
 LEI ESTADUAL Nº 4.395, DE 08.08.1961  
 LEI ESTADUAL Nº 4.440, DE 02.10.1961  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.570, DE 15.02.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 13.168, DE 21.06.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 17.071, DE 23.01.2012

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR

LEI FEDERAL Nº 5.727, DE 04.11.1971  
 LEI ESTADUAL Nº 6.330, DE 27.10.1972  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.352, DE 23.08.1990  
 DECRETO FEDERAL Nº 70.502 DE 11.05.1972  
 RESOLUÇÃO SEFA Nº 38, DE 22.02.1990

## ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A - FERROESTE

LEI ESTADUAL Nº 9.892, DE 31.12.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 16.841, DE 28.06.2011  
 DECRETO FEDERAL Nº 96.913, DE 03.10.1988

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR

LEI ESTADUAL Nº 360, DE 05.07.1950  
 LEI ESTADUAL Nº 5.113, DE 14.05.1965  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 DECRETO Nº 45, DE 02.01.2003

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	64.125.299.012	21.170.022.765	42.955.276.247
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.786.538.216	19.589.698.977	30.196.839.239
1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos	49.496.710.710	19.484.782.002	30.011.928.708
1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.277.119.700	20.296.500	3.256.823.200
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.277.119.700	20.296.500	3.256.823.200
1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.277.119.700	20.296.500	3.256.823.200
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.277.119.700	20.296.500	3.256.823.200
1.1.1.8.00.0.0.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	46.219.591.010	19.464.485.502	26.755.105.508
1.1.1.8.01.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	6.971.681.930	3.723.631.922	3.248.050.008
1.1.1.8.01.2.0.00.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores	5.773.274.610	3.478.485.402	2.294.789.208
1.1.1.8.01.2.1.00.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores Principal	5.594.733.010	3.359.827.802	2.234.905.208
1.1.1.8.01.2.1.01.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores Principal - Parcela Estadual	2.797.366.510	562.461.302	2.234.905.208
1.1.1.8.01.2.1.01.01	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores Principal - Parcela Estadual	2.797.366.510	0	2.797.366.510
1.1.1.8.01.2.1.01.02	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores Principal - FUNDEB	0	559.473.302	-559.473.302
1.1.1.8.01.2.1.01.03	Imposto s/ a Prop. De Veículos Automotores Principal - Parcela Estadual - Restituição	0	2.988.000	-2.988.000
1.1.1.8.01.2.1.02.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores Principal - Parcela Municipal	2.797.366.500	2.797.366.500	0
1.1.1.8.01.2.1.02.01	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores Principal - Parcela Municipal	2.797.366.500	2.794.378.500	2.988.000
1.1.1.8.01.2.1.02.03	Imposto s/ a Prop. De Veículos Automotores Principal - Parcela Municipal - Restituição	0	2.988.000	-2.988.000
1.1.1.8.01.2.2.00.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Multas e Juros	124.077.600	80.541.600	43.536.000
1.1.1.8.01.2.2.01.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Multas e Juros - Parcela Estadual	69.657.600	26.121.600	43.536.000
1.1.1.8.01.2.2.01.01	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Multas e Juros - Parcela Estadual	69.657.600	15.237.600	54.420.000
1.1.1.8.01.2.2.01.02	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Multas e Juros - Parcela Estadual - FUNDEB	0	10.884.000	-10.884.000
1.1.1.8.01.2.2.02.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Multas e Juros Parcela Municipal	54.420.000	54.420.000	0
1.1.1.8.01.2.2.02.01	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Multas e Juros Parcela Municipal	54.420.000	54.420.000	0
1.1.1.8.01.2.3.00.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Dívida Ativa	54.464.000	38.116.000	16.348.000
1.1.1.8.01.2.3.01.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Parcela Estadual	27.232.000	10.884.000	16.348.000
1.1.1.8.01.2.3.01.01	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Parcela Estadual	27.232.000	0	27.232.000
1.1.1.8.01.2.3.01.02	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Dívida Ativa - FUNDEB	0	10.884.000	-10.884.000
1.1.1.8.01.2.3.02.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Dívida Ativa Parcela Municipal	27.232.000	27.232.000	0
1.1.1.8.01.2.3.02.01	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Dívida Ativa Parcela Municipal	27.232.000	27.232.000	0
1.1.1.8.01.3.0.00.00	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos	1.198.407.320	245.146.520	953.260.800
1.1.1.8.01.3.1.00.00	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos	1.176.666.000	238.593.200	938.072.800
1.1.1.8.01.3.1.01.00	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos Principal	1.176.666.000	238.593.200	938.072.800
1.1.1.8.01.3.1.01.01	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos Principal	1.176.666.000	0	1.176.666.000
1.1.1.8.01.3.1.01.02	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos Principal - FUNDEB	0	235.333.200	-235.333.200
1.1.1.8.01.3.1.01.03	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos Principal - Restituição	0	3.260.000	-3.260.000
1.1.1.8.01.3.2.00.00	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	12.600.320	4.725.120	7.875.200
1.1.1.8.01.3.2.01.00	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	12.600.320	4.725.120	7.875.200
1.1.1.8.01.3.2.01.01	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	12.600.320	2.756.320	9.844.000
1.1.1.8.01.3.2.01.02	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros - FUNDEB	0	1.968.800	-1.968.800
1.1.1.8.01.3.3.00.00	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	9.141.000	1.828.200	7.312.800
1.1.1.8.01.3.3.01.00	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	9.141.000	1.828.200	7.312.800
1.1.1.8.01.3.3.01.01	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	9.141.000	0	9.141.000
1.1.1.8.01.3.3.01.02	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa - FUNDEB	0	1.828.200	-1.828.200
1.1.1.8.02.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias	39.247.909.080	15.740.853.580	23.507.055.500

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO		RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
1.1.1.8.02.1.0.00	e Serviços Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	38.503.212.080	15.590.814.180	22.912.397.900
1.1.1.8.02.1.1.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	37.980.281.900	15.371.450.480	22.608.831.420
1.1.1.8.02.1.1.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Estadual	28.485.211.400	5.876.379.980	22.608.831.420
1.1.1.8.02.1.1.01	01 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Estadual	28.485.211.400	0	28.485.211.400
1.1.1.8.02.1.1.01	02 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Estadual - FUNDEB	0	5.697.042.280	-5.697.042.280
1.1.1.8.02.1.1.01	03 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Estadual - Dedução do Programa Nota Paraná	0	170.280.000	-170.280.000
1.1.1.8.02.1.1.01	04 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Estadual - Restituições do ICMS não inscrito em Dívida Ativa	0	9.057.700	-9.057.700
1.1.1.8.02.1.1.02	00 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Municipal	9.495.070.500	9.495.070.500	0
1.1.1.8.02.1.1.02	01 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Municipal	9.495.070.500	9.435.291.267	59.779.233
1.1.1.8.02.1.1.02	03 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Municipal - Dedução do Programa Nota Paraná	0	56.760.000	-56.760.000
1.1.1.8.02.1.1.02	04 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Municipal - Restituições do ICMS não inscrito em Dívida Ativa	0	3.019.233	-3.019.233
1.1.1.8.02.1.2.00	00 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	97.872.180	49.340.500	48.531.680
1.1.1.8.02.1.2.01	00 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros - Parcela Estadual	77.650.680	29.119.000	48.531.680
1.1.1.8.02.1.2.01	01 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros - Parcela Estadual	77.650.680	16.986.080	60.664.600
1.1.1.8.02.1.2.01	02 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas Juros - Parcela Estadual - FUNDEB	0	12.132.920	-12.132.920
1.1.1.8.02.1.2.02	00 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros- Parcela Municipal	20.221.500	20.221.500	0
1.1.1.8.02.1.2.02	01 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros- Parcela Municipal	20.221.500	20.221.500	0
1.1.1.8.02.1.3.00	00 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	425.058.000	170.023.200	255.034.800
1.1.1.8.02.1.3.01	00 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de	318.793.500	63.758.700	255.034.800

Continua na próxima página



RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.1.1.8.02.1.3.01.01	Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Receita da Dívida Ativa - Parcela Estadual Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Receita da Dívida Ativa - Parcela Estadual	318.793.500	0	318.793.500
1.1.1.8.02.1.3.01.02	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Receita da Dívida Ativa - Parcela Estadual - FUNDEB	0	63.758.700	-63.758.700
1.1.1.8.02.1.3.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa- Parcela Municipal	106.264.500	106.264.500	0
1.1.1.8.02.1.3.02.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa- Parcela Municipal	106.264.500	106.264.500	0
1.1.1.8.02.2.0.00.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	744.697.000	150.039.400	594.657.600
1.1.1.8.02.2.1.00.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	743.597.000	0	743.597.000
1.1.1.8.02.2.1.00.02	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal - FUNDEB	0	148.719.400	-148.719.400
1.1.1.8.02.2.1.00.03	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal - FUNDEB	0	1.100.000	-1.100.000
1.1.1.8.02.2.2.00.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas e Juros	1.100.000	0	1.100.000
1.1.1.8.02.2.2.00.02	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas e Juros - FUNDEB	0	220.000	-220.000
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	289.827.506	104.916.975	184.910.531
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	278.687.668	104.702.881	173.984.787
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização	269.788.210	104.702.881	165.085.329
1.1.2.1.01.1.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	269.788.210	104.702.881	165.085.329
1.1.2.1.01.1.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	269.788.210	104.702.881	165.085.329
1.1.2.1.01.1.1.01.00	Taxa do Exercício do Poder de Polícia do Corpo de Bombeiros	93.443.221	38.110.774	55.332.447
1.1.2.1.01.1.1.02.00	Taxa de Segurança	30.718.600	11.712.107	19.006.493
1.1.2.1.01.1.1.03.00	Taxa de Saúde Pública	11.100	0	11.100
1.1.2.1.01.1.1.04.00	Taxas de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná	10.735.289	0	10.735.289
1.1.2.1.01.1.1.06.00	Taxa de Fiscalização e Serviço ; TFS	134.880.000	54.880.000	80.000.000
1.1.2.1.04.0.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	8.899.458	0	8.899.458
1.1.2.1.04.1.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	8.899.458	0	8.899.458
1.1.2.1.04.1.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	8.899.458	0	8.899.458
1.1.2.1.04.1.1.02.00	Taxas de Fiscalização Sanitária Animal - TFSA	6.753.000	0	6.753.000
1.1.2.1.04.1.1.03.00	Taxas de Fiscalização Sanitária Vegetal - TFSV	2.145.000	0	2.145.000
1.1.2.1.04.1.1.04.00	Taxa Cont., Acomp. e Fisc. das Ativ. de Expl. e do Aprov. de Rec.Hídricos-TCFRH	1.458	0	1.458
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	11.139.838	214.094	10.925.744
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	10.999.838	74.094	10.925.744
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	10.999.838	74.094	10.925.744
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	9.049.838	74.094	8.975.744
1.1.2.2.01.1.1.01.00	Taxa de Segurança Preventiva	182.108	74.094	108.014
1.1.2.2.01.1.1.03.00	Taxas de Serviços Administrativos - TSA	585.000	0	585.000
1.1.2.2.01.1.1.05.00	Taxa de Expediente	10.000	0	10.000
1.1.2.2.01.1.1.06.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	8.272.730	0	8.272.730
1.1.2.2.01.1.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.950.000	0	1.950.000
1.1.2.2.01.1.2.03.00	Taxas de Serviços Administrativos - TSA - Multas e Juros	1.950.000	0	1.950.000
1.1.2.2.02.0.0.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	140.000	140.000	0
1.1.2.2.02.1.0.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	140.000	140.000	0
1.1.2.2.02.1.3.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	140.000	140.000	0
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.819.224.523	21.063.200	1.798.161.323
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.388.372	0	2.388.372
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	2.388.372	0	2.388.372
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	2.388.372	0	2.388.372
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.388.372	0	2.388.372
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	1.321.398	0	1.321.398
1.3.1.0.01.1.1.02.00	Arrendamentos	1.063.674	0	1.063.674
1.3.1.0.01.1.1.03.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	3.300	0	3.300
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.787.110.734	10.699.700	1.776.411.034
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.787.099.674	10.699.700	1.776.399.974
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.787.099.674	10.699.700	1.776.399.974
1.3.2.2.00.0.0.00.00	Dividendos	9.000	0	9.000
1.3.2.2.00.1.0.00.00	Dividendos	9.000	0	9.000

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.3.2.2.00.1.1.00.00	Dividendos - Principal	9.000	0	9.000
1.3.2.2.00.1.1.01.00	Dividendos com Destinação Específica	6.000	0	6.000
1.3.2.2.00.1.1.03.00	Outros Dividendos não Enquadrado Anteriormente	3.000	0	3.000
1.3.2.9.00.0.0.00.00	Outros Valores Mobiliários	2.060	0	2.060
1.3.2.9.00.1.0.00.00	Outros Valores Mobiliários	2.060	0	2.060
1.3.2.9.00.1.1.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	2.060	0	2.060
1.3.3.0.00.0.0.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	60.417	0	60.417
1.3.3.9.00.0.0.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	60.417	0	60.417
1.3.3.9.99.0.0.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	60.417	0	60.417
1.3.3.9.99.1.0.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	60.417	0	60.417
1.3.5.1.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Intangível	29.240.000	10.363.500	18.876.500
1.3.5.1.04.0.0.00.00	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida	29.240.000	10.363.500	18.876.500
1.3.5.1.04.0.1.00.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. Público de Loterias Estaduais	29.240.000	10.363.500	18.876.500
1.3.5.1.04.0.1.01.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. da Modalidade de Loteria Passiva	5.153.350	1.862.000	3.291.350
1.3.5.1.04.0.1.02.00	Royalties pelo Dir. de Expl. do serv. da Mod. de Prog. Numéricos	6.658.300	2.425.500	4.232.800
1.3.5.1.04.0.1.03.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. da Modalidade de Prognósticos Específicos	6.091.300	2.205.000	3.886.300
1.3.5.1.04.0.1.04.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. da Modalidade de Prognósticos Esportivos	5.524.350	1.984.500	3.539.850
1.3.5.1.04.0.1.05.00	Royalties pelo Direito de Exploração do Serviço da Modalidade de Loteria de Prêmiação Instantânea	4.047.350	1.372.000	2.675.350
1.3.5.1.04.0.1.06.00	Royalties pelo Direito de Exploração do Serviço da Modalidade de Apostas de Quota Fixa, Inclusive Online e Online-Real Time	1.765.350	514.500	1.250.850
1.3.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	425.000	0	425.000
1.3.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	425.000	0	425.000
1.3.9.0.00.1.1.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	425.000	0	425.000
1.3.9.0.00.1.1.01.00	Outros Produtos de Outras Operações - Retornos dos Juros de Operação de Crédito	345.000	0	345.000
1.3.9.0.00.1.1.01.01	Outros Produtos de Outras Operações - Retornos dos Juros de Operação de Crédito	80.000	0	80.000
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	4.190.094	0	4.190.094
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	4.190.094	0	4.190.094
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	4.190.094	0	4.190.094
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	2.885.988	0	2.885.988
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	1.304.106	0	1.304.106
1.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	24.196.000	0	24.196.000
1.5.0.0.00.1.0.00.00	Receita Industrial	24.196.000	0	24.196.000
1.5.0.0.00.1.1.00.00	Receita Industrial - Principal	24.196.000	0	24.196.000
1.5.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Ind. Editorial e Gráfica Prov. de Serv. Prest. a Outras Entidades	11.667.000	0	11.667.000
1.5.0.0.00.1.1.03.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	12.529.000	0	12.529.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	1.692.027.739	558.684.676	1.133.343.063
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.602.888.308	530.684.676	1.072.203.632
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	31.708.168	0	31.708.168
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	31.708.168	0	31.708.168
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	31.708.168	0	31.708.168
1.6.1.0.01.1.1.01.00	Serviços Comerciais	93.000	0	93.000
1.6.1.0.01.1.1.02.00	Serviços de Informações Estatísticas	203.000	0	203.000
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	6.673.644	0	6.673.644
1.6.1.0.01.1.1.04.00	Serviços de Comunicação	15.000	0	15.000
1.6.1.0.01.1.1.06.00	Serviços Agropecuários	7.915.000	0	7.915.000
1.6.1.0.01.1.1.07.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	28.382	0	28.382
1.6.1.0.01.1.1.09.00	Serviços Recreativos e Culturais	500.000	0	500.000
1.6.1.0.01.1.1.13.00	Serv. do Sist. Estadual de Rep. Florestal Obrigatória - SERFLOR - COTA ÁRVORE	532.490	0	532.490
1.6.1.0.01.1.1.14.00	Serviços de Expedição de Certificados	77.008	0	77.008
1.6.1.0.01.1.1.17.00	Tarifas de Administração de Serviços	717.453	0	717.453
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	14.953.191	0	14.953.191
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	13.484.682	89.045	13.395.637
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	13.484.682	89.045	13.395.637
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	13.484.682	89.045	13.395.637
1.6.1.0.03.0.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1.557.379.677	530.595.631	1.026.784.046
1.6.1.0.03.1.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1.557.379.677	530.595.631	1.026.784.046
1.6.1.0.03.1.1.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.557.379.677	530.595.631	1.026.784.046
1.6.1.0.03.1.1.01.00	Serviço de Registro	11.980.728	0	11.980.728
1.6.1.0.03.1.1.03.00	Serviço de Fiscalização	1.545.398.949	530.595.631	1.014.803.318
1.6.1.0.04.0.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	315.781	0	315.781
1.6.1.0.04.1.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	315.781	0	315.781
1.6.1.0.04.1.1.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	315.781	0	315.781
1.6.1.0.04.1.1.01.00	Serviços de Processamento de Dados	7.000	0	7.000
1.6.1.0.04.1.1.02.00	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	308.781	0	308.781

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.6.2.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	4.179.026	0	4.179.026
1.6.2.0.03.0.0.00.00	Serviços Portuários	4.179.026	0	4.179.026
1.6.2.0.03.1.0.00.00	Serviços Portuários	4.179.026	0	4.179.026
1.6.2.0.03.1.1.00.00	Serviços Portuários - Principal	4.179.026	0	4.179.026
1.6.2.0.03.1.1.02.00	Serviços de Armazenagem de Outras Entidades	4.179.026	0	4.179.026
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	482.254	0	482.254
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	482.254	0	482.254
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	482.254	0	482.254
1.6.3.8.01.1.0.00.00	Serviços Hospitalares	78.000	0	78.000
1.6.3.8.01.3.0.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	3.908	0	3.908
1.6.3.8.01.4.0.00.00	Serviços Ambulatoriais	1.000	0	1.000
1.6.3.8.01.9.0.00.00	Outros Serviços de Saúde	399.346	0	399.346
1.6.4.0.00.0.0.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	613.200	0	613.200
1.6.4.0.02.0.0.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	613.200	0	613.200
1.6.4.0.02.1.0.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	613.200	0	613.200
1.6.4.0.02.1.1.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	613.200	0	613.200
1.6.4.0.02.1.1.01.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	613.200	0	613.200
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	83.864.951	28.000.000	55.864.951
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	83.864.951	28.000.000	55.864.951
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	83.864.951	28.000.000	55.864.951
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	80.514.374	28.000.000	52.514.374
1.6.9.0.99.1.2.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	55.177	0	55.177
1.6.9.0.99.1.3.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	3.295.400	0	3.295.400
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	10.114.970.290	950.296.985	9.164.673.305
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.407.572.624	950.296.985	4.457.275.639
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	5.407.572.624	950.296.985	4.457.275.639
1.7.1.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita da União	4.284.068.637	948.661.358	3.335.407.279
1.7.1.8.01.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	3.799.769.274	759.953.855	3.039.815.419
1.7.1.8.01.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	3.799.769.274	759.953.855	3.039.815.419
1.7.1.8.01.1.1.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	3.799.769.274	0	3.799.769.274
1.7.1.8.01.1.1.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB	0	759.953.855	-759.953.855
1.7.1.8.01.6.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	450.884.421	180.353.768	270.530.653
1.7.1.8.01.6.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	450.884.421	180.353.768	270.530.653
1.7.1.8.01.6.1.01.00	Cota-Parte do Imp. s/ Produtos Ind. - IPI - Parcela Estadual	338.163.316	67.632.663	270.530.653
1.7.1.8.01.6.1.01.01	Cota-Parte do Imp. s/ Produtos Ind. - IPI - Parcela Estadual	338.163.316	0	338.163.316
1.7.1.8.01.6.1.01.02	Cota-Parte do Imp. s/ Produtos Ind. - IPI - Parcela Estadual - FUNDEB	0	67.632.663	-67.632.663
1.7.1.8.01.6.1.02.00	Cota-Parte do Imposto s/ Produtos Ind. - IPI - Municipal	112.721.105	112.721.105	0
1.7.1.8.01.6.1.02.01	Cota-Parte do Imposto s/ Produtos Ind. - IPI - Municipal	112.721.105	112.721.105	0
1.7.1.8.01.7.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	33.414.942	8.353.735	25.061.207
1.7.1.8.01.7.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	33.414.942	8.353.735	25.061.207
1.7.1.8.01.7.1.01.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Parcela Estadual	25.061.207	0	25.061.207
1.7.1.8.01.7.1.02.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Parcela Municipal	8.353.735	8.353.735	0
1.7.1.8.02.0.0.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	295.962.921	1.635.627	294.327.294
1.7.1.8.02.1.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	32.240.000	0	32.240.000
1.7.1.8.02.1.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	32.240.000	0	32.240.000
1.7.1.8.02.2.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.617.200	0	5.617.200
1.7.1.8.02.2.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.617.200	0	5.617.200
1.7.1.8.02.3.0.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	7.077.263	1.635.627	5.441.636
1.7.1.8.02.3.1.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	7.077.263	1.635.627	5.441.636
1.7.1.8.02.3.1.01.00	Royalties - Comp. Fin. pela Prod. de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Parcela Estadual	5.441.636	0	5.441.636
1.7.1.8.02.3.1.02.00	Royalties - Comp.Fin. pela Produção de Petróleo -	1.635.627	1.635.627	0

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
	Lei nº 7.990/89 - Parcela Municipal			
1.7.1.8.02.6.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	20.308.458	0	20.308.458
1.7.1.8.02.6.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	20.308.458	0	20.308.458
1.7.1.8.02.9.0.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	230.720.000	0	230.720.000
1.7.1.8.02.9.1.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	230.720.000	0	230.720.000
1.7.1.8.05.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	591.718.714	0	591.718.714
1.7.1.8.05.1.0.00.00	Transferências do Salário-Educação	393.536.800	0	393.536.800
1.7.1.8.05.1.1.00.00	Transferências do Salário-Educação	393.536.800	0	393.536.800
1.7.1.8.05.2.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	25.000	0	25.000
1.7.1.8.05.2.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	25.000	0	25.000
1.7.1.8.05.3.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	97.900.000	0	97.900.000
1.7.1.8.05.3.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	97.900.000	0	97.900.000
1.7.1.8.05.9.0.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	100.256.914	0	100.256.914
1.7.1.8.05.9.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	100.256.914	0	100.256.914
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	9.244.920	0	9.244.920
1.7.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	3.589.100	0	3.589.100
1.7.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação -	3.589.100	0	3.589.100
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	5.655.820	0	5.655.820
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	5.655.820	0	5.655.820
1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	226.577.432	0	226.577.432
1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	226.577.432	0	226.577.432
1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União	226.577.432	0	226.577.432
1.7.1.8.99.1.1.03.00	Outras Transf. da União não Classificada Anteriormente	226.577.432	0	226.577.432
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	280.000	0	280.000
1.7.3.0.00.1.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	280.000	0	280.000
1.7.3.0.00.1.1.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	280.000	0	280.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	13.812.248	0	13.812.248
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	13.812.248	0	13.812.248
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	13.812.248	0	13.812.248
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	13.812.248	0	13.812.248
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	13.812.248	0	13.812.248
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.693.305.418	0	4.693.305.418
1.7.5.0.00.1.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	10.000	0	10.000
1.7.5.0.00.1.1.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	10.000	0	10.000
1.7.5.0.00.1.1.01.00	Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus	10.000	0	10.000
1.7.5.8.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	4.693.295.418	0	4.693.295.418
1.7.5.8.01.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.693.295.418	0	4.693.295.418
1.7.5.8.01.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.693.295.418	0	4.693.295.418
1.7.5.8.01.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	4.693.295.418	0	4.693.295.418
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	684.152.150	50.278.927	633.873.223
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	167.604.541	48.343.927	119.260.614
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	167.558.019	48.343.927	119.214.092
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	167.558.019	48.343.927	119.214.092
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	153.871.872	47.663.824	106.208.048
1.9.1.0.01.1.1.03.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - FUNSAÚDE	125.000	0	125.000
1.9.1.0.01.1.1.06.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - FUNRESTRAN	116.650.363	46.002.960	70.647.403
1.9.1.0.01.1.1.07.00	Multas Dec. da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	317.220	0	317.220
1.9.1.0.01.1.1.08.00	Outras Multas Previstas na Legislação de Trânsito	25.832.400	0	25.832.400
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	9.286.025	0	9.286.025

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.9.1.0.01.1.1.13.00	Outras Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas	1.660.864	1.660.864	0
1.9.1.0.01.1.2.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	34.065	103	33.962
1.9.1.0.01.1.3.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	13.652.082	680.000	12.972.082
1.9.1.0.06.0.0.00.00	Multas por Danos Ambientais	46.522	0	46.522
1.9.1.0.06.1.0.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	46.522	0	46.522
1.9.1.0.06.1.1.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	46.522	0	46.522
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	109.674.000	426.000	109.248.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	109.674.000	426.000	109.248.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	109.674.000	426.000	109.248.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	109.674.000	426.000	109.248.000
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	109.674.000	426.000	109.248.000
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	109.674.000	426.000	109.248.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	406.873.609	1.509.000	405.364.609
1.9.9.0.12.0.0.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	15.080.000	208.000	14.872.000
1.9.9.0.12.2.0.00.00	Ônus de Sucumbência	15.080.000	208.000	14.872.000
1.9.9.0.12.2.1.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	15.080.000	208.000	14.872.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	391.693.609	1.276.000	390.417.609
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	391.693.609	1.276.000	390.417.609
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	379.056.789	1.276.000	377.780.789
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	379.056.789	1.276.000	377.780.789
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	379.056.789	1.276.000	377.780.789
1.9.9.0.99.1.1.80.00	Outras Receitas	100.000	25.000	75.000
1.9.9.0.99.1.1.80.01	Outras Receitas - Primárias Recolhida pelo FUNREP	75.000	0	75.000
1.9.9.0.99.1.1.80.02	Outras Receitas - Primárias Recolhida pelo FUNREP	25.000	25.000	0
1.9.9.0.99.1.3.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	12.636.820	0	12.636.820
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	2.700.475.845	0	2.700.475.845
2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito	1.875.619.551	0	1.875.619.551
2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	824.376.130	0	824.376.130
2.1.1.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	824.376.130	0	824.376.130
2.1.1.9.00.1.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	824.376.130	0	824.376.130
2.1.1.9.00.1.1.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	824.376.130	0	824.376.130
2.1.1.9.00.1.1.04.00	BNDES - Fortalecimento CGE BB ag. 3793-1 c.c. 13.381-7	14.376.130	0	14.376.130
2.1.1.9.00.1.1.99.00	Outras Operações Internas não classificadas nos itens anteriores	810.000.000	0	810.000.000
2.1.2.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo	1.051.243.421	0	1.051.243.421
2.1.2.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	1.051.243.421	0	1.051.243.421
2.1.2.9.00.1.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	1.051.243.421	0	1.051.243.421
2.1.2.9.00.1.1.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	1.051.243.421	0	1.051.243.421
2.1.2.9.00.1.1.01.00	BID-Família Paranaense - BB ag. 3793-1 c.c. 10.762-X	10.389.600	0	10.389.600
2.1.2.9.00.1.1.06.00	BID-Infraestrutura BB ag. 3793-1 c.c. 11.804-4	219.405.920	0	219.405.920
2.1.2.9.00.1.1.07.00	BID-Paranaseguro BB ag. 3793-1 c.c. 11.631-9	144.440.615	0	144.440.615
2.1.2.9.00.1.1.08.00	Outras Operações Externas não classificadas nos itens anteriores	509.630.565	0	509.630.565
2.1.2.9.00.1.1.09.00	BID-Paraná Urbano III - BB ag. 3793-1 c.c. 12.749-3	100.066.721	0	100.066.721
2.1.2.9.00.1.1.10.00	BID-PROFISCO II Ag. 3793-1 c.c. n.º 12.750-7	67.310.000	0	67.310.000
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	302.060.000	0	302.060.000
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	299.480.000	0	299.480.000
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	299.480.000	0	299.480.000
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	299.480.000	0	299.480.000
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	299.470.000	0	299.470.000
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	299.470.000	0	299.470.000
2.2.1.8.01.1.1.04.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	299.470.000	0	299.470.000
2.2.1.8.01.2.0.00.00	Alienação de Investimentos Permanentes	10.000	0	10.000
2.2.1.8.01.2.1.00.00	Alienação de Investimentos Permanentes	10.000	0	10.000
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	2.580.000	0	2.580.000
2.2.2.0.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	2.580.000	0	2.580.000
2.2.2.0.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis	2.580.000	0	2.580.000
2.3.0.0.00.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	3.490.000	0	3.490.000
2.3.0.0.06.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	3.470.000	0	3.470.000
2.3.0.0.06.1.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	3.470.000	0	3.470.000
2.3.0.0.06.1.1.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	3.470.000	0	3.470.000
2.3.0.0.06.1.1.03.00	Amortização de Empréstimos Diversos	3.450.000	0	3.450.000
2.3.0.0.06.1.1.04.00	Amortização Referente a Recuperação de Aval Honrado	20.000	0	20.000
2.3.0.0.07.0.0.00.00	Amortização de Financiamentos	20.000	0	20.000
2.3.0.0.07.1.0.00.00	Amortização de Financiamentos	20.000	0	20.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	519.295.294	0	519.295.294
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	293.537.151	0	293.537.151
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	293.537.151	0	293.537.151
2.4.1.8.05.0.0.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	80.850.000	0	80.850.000

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
2.4.1.8.05.1.0.00.00	Educação Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	80.850.000	0	80.850.000	
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	109.487.151	0	109.487.151	
2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	27.032.151	0	27.032.151	
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	82.405.000	0	82.405.000	
2.4.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	50.000	0	50.000	
2.4.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	103.200.000	0	103.200.000	
2.4.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	103.200.000	0	103.200.000	
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.840.200	0	2.840.200	
2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.840.200	0	2.840.200	
2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.840.200	0	2.840.200	
2.4.2.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	2.840.200	0	2.840.200	
2.4.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	150.000	0	150.000	
2.4.3.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	150.000	0	150.000	
2.4.3.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	150.000	0	150.000	
2.4.3.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	150.000	0	150.000	
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	222.767.943	0	222.767.943	
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	222.767.943	0	222.767.943	
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	222.767.943	0	222.767.943	
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	222.767.943	0	222.767.943	
2.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	11.000	0	11.000	
2.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	11.000	0	11.000	
2.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital	11.000	0	11.000	
2.9.9.0.00.1.0.02.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	11.000	0	11.000	
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	6.187.971	0	6.187.971	
7.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	77.971	0	77.971	
7.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	77.971	0	77.971	
7.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	77.971	0	77.971	
7.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	77.971	0	77.971	
7.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	77.971	0	77.971	
7.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	6.100.000	0	6.100.000	
7.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.100.000	0	6.100.000	
7.7.5.0.00.1.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.100.000	0	6.100.000	
7.7.5.0.00.1.1.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	6.100.000	0	6.100.000	
7.7.5.0.00.1.1.99.00	Transferências de Outras Instituições Públicas não classificadas anteriormente	6.100.000	0	6.100.000	
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	10.000	0	10.000	
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	10.000	0	10.000	
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	10.000	0	10.000	
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	10.000	0	10.000	
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.000	0	10.000	
7.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Primárias - Intraorçamentária	10.000	0	10.000	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>42.961.464.218</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.700.475.845</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>45.661.940.063</b>

RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO				
AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL E FUNDOS, EMP. PÚB. E SOC. DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	4.626.867.099	151.363.446	4.475.503.653
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	149.657.814	0	149.657.814
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	149.657.814	0	149.657.814
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	45.817.007	0	45.817.007
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização	25.049.007	0	25.049.007
1.1.2.1.01.1.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	25.049.007	0	25.049.007
1.1.2.1.01.1.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	25.049.007	0	25.049.007
1.1.2.1.01.1.1.04.00	Taxas de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná	25.049.007	0	25.049.007
1.1.2.1.04.0.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	20.768.000	0	20.768.000
1.1.2.1.04.1.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	20.768.000	0	20.768.000
1.1.2.1.04.1.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	20.768.000	0	20.768.000
1.1.2.1.04.1.1.02.00	Taxas de Fiscalização Sanitária Animal - TFSA	15.761.000	0	15.761.000
1.1.2.1.04.1.1.03.00	Taxas de Fiscalização Sanitária Vegetal - TFSV	5.007.000	0	5.007.000
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	103.840.807	0	103.840.807
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	81.340.807	0	81.340.807
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	81.340.807	0	81.340.807
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	76.790.807	0	76.790.807
1.1.2.2.01.1.1.03.00	Taxas de Serviços Administrativos - TSA	1.495.000	0	1.495.000
1.1.2.2.01.1.1.06.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	75.295.807	0	75.295.807
1.1.2.2.01.1.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	4.550.000	0	4.550.000
1.1.2.2.01.1.2.03.00	Taxas de Serviços Administrativos - TSA - Multas e Juros	4.550.000	0	4.550.000
1.1.2.2.02.0.0.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	22.500.000	0	22.500.000
1.1.2.2.02.1.0.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	22.500.000	0	22.500.000
1.1.2.2.02.1.1.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	22.500.000	0	22.500.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	600.779.488	3.601.500	597.177.988
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.606.061	0	10.606.061
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	10.606.061	0	10.606.061
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	10.606.061	0	10.606.061
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.606.061	0	10.606.061
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	3.116.455	0	3.116.455
1.3.1.0.01.1.1.02.00	Arrendamentos	2.481.906	0	2.481.906
1.3.1.0.01.1.1.03.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	5.007.700	0	5.007.700
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	573.869.050	0	573.869.050
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	573.843.240	0	573.843.240
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	573.843.240	0	573.843.240
1.3.2.2.00.0.0.00.00	Dividendos	21.000	0	21.000
1.3.2.2.00.1.0.00.00	Dividendos	21.000	0	21.000
1.3.2.2.00.1.1.00.00	Dividendos - Principal	21.000	0	21.000
1.3.2.2.00.1.1.01.00	Dividendos com Destinação Específica	14.000	0	14.000
1.3.2.2.00.1.1.03.00	Outros Dividendos não Enquadrado Anteriormente	7.000	0	7.000
1.3.2.9.00.0.0.00.00	Outros Valores Mobiliários	4.810	0	4.810
1.3.2.9.00.1.0.00.00	Outros Valores Mobiliários	4.810	0	4.810
1.3.2.9.00.1.1.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	4.810	0	4.810
1.3.3.0.00.0.0.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	140.973	0	140.973
1.3.3.9.00.0.0.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	140.973	0	140.973
1.3.3.9.99.0.0.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	140.973	0	140.973
1.3.3.9.99.1.0.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	140.973	0	140.973
1.3.5.1.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Intangível	13.083.000	3.601.500	9.481.500
1.3.5.1.04.0.0.00.00	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida	13.083.000	3.601.500	9.481.500
1.3.5.1.04.0.1.00.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. Público de Loterias Estaduais	13.083.000	3.601.500	9.481.500
1.3.5.1.04.0.1.01.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. da Modalidade de Loteria Passiva	1.960.000	490.000	1.470.000
1.3.5.1.04.0.1.02.00	Royalties pelo Dir. de Expl. do serv. da Mod. de Prog. Numéricos	2.597.000	808.500	1.788.500
1.3.5.1.04.0.1.03.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. da Modalidade de Prognósticos Específicos	2.450.000	735.000	1.715.000
1.3.5.1.04.0.1.04.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. da Modalidade de Prognósticos Esportivos	2.303.000	661.500	1.641.500
1.3.5.1.04.0.1.05.00	Royalties pelo Direito de Exploração do Serviço da Modalidade de Loteria de Prêmiação Instantânea	2.352.000	686.000	1.666.000
1.3.5.1.04.0.1.06.00	Royalties pelo Direito de Exploração do Serviço da Modalidade de Apostas de Quota Fixa, Inclusive Online e Online-Real Time	1.421.000	220.500	1.200.500
1.3.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	3.080.404	0	3.080.404
1.3.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	3.080.404	0	3.080.404
1.3.9.0.00.1.1.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	3.080.404	0	3.080.404
1.3.9.0.00.1.1.01.02	Juros e Encargos de Financiamentos Internos	1.046.121	0	1.046.121
1.3.9.0.00.1.1.01.03	Juros de empréstimos internos concedidos	2.034.283	0	2.034.283
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	10.077.579	0	10.077.579
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	10.077.579	0	10.077.579
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	10.077.579	0	10.077.579
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	6.699.884	0	6.699.884

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO				
AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL E FUNDOS, EMP. PÚB. E SOC. DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	3.377.695	0	3.377.695
1.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	29.236.660	0	29.236.660
1.5.0.0.00.1.0.00.00	Receita Industrial	29.236.660	0	29.236.660
1.5.0.0.00.1.1.00.00	Receita Industrial - Principal	29.236.660	0	29.236.660
1.5.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Ind. Editorial e Gráfica Prov. de Serv. Prest. a Outras Entidades	169.610	0	169.610
1.5.0.0.00.1.1.03.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	29.067.050	0	29.067.050
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	1.606.401.512	146.760.946	1.459.640.566
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.295.079.603	146.760.946	1.148.318.657
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	509.488.962	0	509.488.962
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	509.488.962	0	509.488.962
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	509.488.962	0	509.488.962
1.6.1.0.01.1.1.01.00	Serviços Comerciais	216.300	0	216.300
1.6.1.0.01.1.1.02.00	Serviços de Informações Estatísticas	473.800	0	473.800
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	15.742.179	0	15.742.179
1.6.1.0.01.1.1.04.00	Serviços de Comunicação	50.000	0	50.000
1.6.1.0.01.1.1.06.00	Serviços Agropecuários	11.466.000	0	11.466.000
1.6.1.0.01.1.1.07.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	76.260	0	76.260
1.6.1.0.01.1.1.09.00	Serviços Recreativos e Culturais	1.317.590	0	1.317.590
1.6.1.0.01.1.1.12.00	Serviços Judiciários	448.306.500	0	448.306.500
1.6.1.0.01.1.1.13.00	Serv. do Sist. Estadual de Rep. Florestal Obrigatória - SERFLOR - COTA ÁRVORE	1.242.477	0	1.242.477
1.6.1.0.01.1.1.14.00	Serviços de Expedição de Certificados	256.694	0	256.694
1.6.1.0.01.1.1.16.00	Serviços de Datilografia	8.500	0	8.500
1.6.1.0.01.1.1.17.00	Tarifas de Administração de Serviços	1.850.389	0	1.850.389
1.6.1.0.01.1.1.18.00	Venda de Editais.	1.000	0	1.000
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	28.481.273	0	28.481.273
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.918.448	454	10.917.994
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.918.448	454	10.917.994
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.918.448	454	10.917.994
1.6.1.0.03.0.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	773.937.723	146.760.492	627.177.231
1.6.1.0.03.1.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	773.937.723	146.760.492	627.177.231
1.6.1.0.03.1.1.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	773.937.723	146.760.492	627.177.231
1.6.1.0.03.1.1.01.00	Serviço de Registro	27.955.025	0	27.955.025
1.6.1.0.03.1.1.03.00	Serviço de Fiscalização	745.982.698	146.760.492	599.222.206
1.6.1.0.04.0.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	734.470	0	734.470
1.6.1.0.04.1.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	734.470	0	734.470
1.6.1.0.04.1.1.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	734.470	0	734.470
1.6.1.0.04.1.1.01.00	Serviços de Processamento de Dados	13.980	0	13.980
1.6.1.0.04.1.1.02.00	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	720.490	0	720.490
1.6.2.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	9.751.067	0	9.751.067
1.6.2.0.03.0.0.00.00	Serviços Portuários	9.751.067	0	9.751.067
1.6.2.0.03.1.0.00.00	Serviços Portuários	9.751.067	0	9.751.067
1.6.2.0.03.1.1.00.00	Serviços Portuários - Principal	9.751.067	0	9.751.067
1.6.2.0.03.1.1.02.00	Serviços de Armazenagem de Outras Entidades	9.751.067	0	9.751.067
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	270.953.315	0	270.953.315
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	270.953.315	0	270.953.315
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	270.953.315	0	270.953.315
1.6.3.8.01.1.0.00.00	Serviços Hospitalares	248.595.290	0	248.595.290
1.6.3.8.01.3.0.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	3.210.038	0	3.210.038
1.6.3.8.01.4.0.00.00	Serviços Ambulatoriais	8.814.649	0	8.814.649
1.6.3.8.01.9.0.00.00	Outros Serviços de Saúde	10.333.338	0	10.333.338
1.6.4.0.00.0.0.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	1.296.400	0	1.296.400
1.6.4.0.02.0.0.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	1.296.400	0	1.296.400
1.6.4.0.02.1.0.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	1.296.400	0	1.296.400
1.6.4.0.02.1.1.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	1.296.400	0	1.296.400
1.6.4.0.02.1.1.01.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	1.296.400	0	1.296.400
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	29.321.127	0	29.321.127
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	29.321.127	0	29.321.127
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	29.321.127	0	29.321.127
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	29.192.380	0	29.192.380
1.6.9.0.99.1.2.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	128.747	0	128.747
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	1.871.596.916	1.000	1.871.595.916
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.732.106.471	1.000	1.732.105.471
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	1.732.106.471	1.000	1.732.105.471
1.7.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.623.364.000	0	1.623.364.000
1.7.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	1.000	-1.000
1.7.1.8.03.2.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média	1.464.600.000	0	1.464.600.000



RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO				
AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL E FUNDOS, EMP. PÚB. E SOC. DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.7.1.8.03.2.1.00.00	e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.464.600.000	0	1.464.600.000
1.7.1.8.03.2.1.01.00	Teto Financeiro SUS - Custeio	1.300.000.000	0	1.300.000.000
1.7.1.8.03.2.1.02.00	FAEC - Terapia Substitutiva - TRS	106.400.000	0	106.400.000
1.7.1.8.03.2.1.04.00	FAEC - Outros - SIA e AIH	19.000.000	0	19.000.000
1.7.1.8.03.2.1.05.00	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	39.200.000	0	39.200.000
1.7.1.8.03.3.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	22.364.000	0	22.364.000
1.7.1.8.03.3.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	22.364.000	0	22.364.000
1.7.1.8.03.3.1.01.00	Incentivo Financeiro ao Estado para Vigilância em Saúde	2.968.000	0	2.968.000
1.7.1.8.03.3.1.02.00	Incentivo Financeiro ao Estado para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	14.300.000	0	14.300.000
1.7.1.8.03.3.1.03.00	Incentivo Financeiro ao Estado para Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária	5.096.000	0	5.096.000
1.7.1.8.03.4.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	106.400.000	0	106.400.000
1.7.1.8.03.4.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	106.400.000	0	106.400.000
1.7.1.8.03.9.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	30.000.000	1.000	29.999.000
1.7.1.8.03.9.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	30.000.000	1.000	29.999.000
1.7.1.8.04.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.300.000	0	3.300.000
1.7.1.8.04.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	3.300.000	0	3.300.000
1.7.1.8.04.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	3.300.000	0	3.300.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	66.252.471	0	66.252.471
1.7.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	12.057.696	0	12.057.696
1.7.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação -	12.057.696	0	12.057.696
1.7.1.8.10.3.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	2.600.000	0	2.600.000
1.7.1.8.10.3.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	2.600.000	0	2.600.000
1.7.1.8.10.5.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	782.424	0	782.424
1.7.1.8.10.5.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	782.424	0	782.424
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	50.812.351	0	50.812.351
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	50.812.351	0	50.812.351
1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	39.190.000	0	39.190.000
1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	39.190.000	0	39.190.000
1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União	39.190.000	0	39.190.000
1.7.1.8.99.1.1.03.00	Outras Transf. da União não Classificada Anteriormente	39.190.000	0	39.190.000
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	320.775	0	320.775
1.7.3.0.00.1.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	320.775	0	320.775
1.7.3.0.00.1.1.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	320.775	0	320.775
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	136.105.370	0	136.105.370
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	136.105.370	0	136.105.370
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	136.105.370	0	136.105.370
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	136.105.370	0	136.105.370
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	136.105.370	0	136.105.370
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.100.000	0	2.100.000
1.7.5.0.00.1.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.100.000	0	2.100.000
1.7.5.0.00.1.1.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	2.100.000	0	2.100.000
1.7.5.0.00.1.1.01.00	Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus	2.100.000	0	2.100.000
1.7.6.0.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior	10.300	0	10.300
1.7.6.8.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.300	0	10.300
1.7.6.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente	10.300	0	10.300
1.7.6.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não	10.300	0	10.300

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO				
AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL E FUNDOS, EMP. PÚB. E SOC. DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
	Especificadas Anteriormente			
1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	954.000	0	954.000
1.7.7.0.00.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	954.000	0	954.000
1.7.7.0.00.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	954.000	0	954.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	359.117.130	1.000.000	358.117.130
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	114.786.744	0	114.786.744
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	113.478.201	0	113.478.201
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	113.478.201	0	113.478.201
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	99.847.843	0	99.847.843
1.9.1.0.01.1.1.06.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - FUNRESTRAN	11.500.740	0	11.500.740
1.9.1.0.01.1.1.07.00	Multas Dec. da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	740.210	0	740.210
1.9.1.0.01.1.1.08.00	Outras Multas Previstas na Legislação de Trânsito	60.275.600	0	60.275.600
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	27.331.293	0	27.331.293
1.9.1.0.01.1.2.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	77.000	0	77.000
1.9.1.0.01.1.3.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	13.553.358	0	13.553.358
1.9.1.0.06.0.0.00.00	Multas por Danos Ambientais	108.543	0	108.543
1.9.1.0.06.1.0.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	108.543	0	108.543
1.9.1.0.06.1.1.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	108.543	0	108.543
1.9.1.0.13.0.0.00.00	Multas Previstas na Legislação Anticorrupção.	1.200.000	0	1.200.000
1.9.1.0.13.2.0.00.00	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	1.200.000	0	1.200.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	53.443.712	1.000.000	52.443.712
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	53.443.712	1.000.000	52.443.712
1.9.2.8.01.0.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	659.990	0	659.990
1.9.2.8.01.1.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	659.990	0	659.990
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	52.783.722	1.000.000	51.783.722
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	52.783.722	1.000.000	51.783.722
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	52.783.722	1.000.000	51.783.722
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	52.783.722	1.000.000	51.783.722
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	190.886.674	0	190.886.674
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	190.886.674	0	190.886.674
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	190.886.674	0	190.886.674
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	190.886.674	0	190.886.674
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	189.886.674	0	189.886.674
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	189.886.674	0	189.886.674
1.9.9.0.99.1.1.99.99	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	1.000.000	0	1.000.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	114.497.490	0	114.497.490
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	8.922.410	0	8.922.410
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	3.209.410	0	3.209.410
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	3.209.410	0	3.209.410
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	3.209.410	0	3.209.410
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	3.199.410	0	3.199.410
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	3.199.410	0	3.199.410
2.2.1.8.01.1.1.04.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	3.199.410	0	3.199.410
2.2.1.8.01.2.0.00.00	Alienação de Investimentos Permanentes	10.000	0	10.000
2.2.1.8.01.2.1.00.00	Alienação de Investimentos Permanentes	10.000	0	10.000
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	5.713.000	0	5.713.000
2.2.2.0.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	5.713.000	0	5.713.000
2.2.2.0.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis	5.713.000	0	5.713.000
2.3.0.0.00.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	37.328.279	0	37.328.279
2.3.0.0.06.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	37.328.279	0	37.328.279
2.3.0.0.06.1.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	37.328.279	0	37.328.279
2.3.0.0.06.1.1.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais -Principal	37.328.279	0	37.328.279
2.3.0.0.06.1.1.01.00	Amortização de Empréstimos Concedidos a Pessoas	37.246.279	0	37.246.279
2.3.0.0.06.1.1.04.00	Amortização Referente a Recuperação de Aval Honrado	82.000	0	82.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	67.898.391	0	67.898.391
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	62.801.344	0	62.801.344
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	62.801.344	0	62.801.344
2.4.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.660.000	0	1.660.000
2.4.1.8.03.4.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	560.000	0	560.000
2.4.1.8.03.9.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	1.100.000	0	1.100.000
2.4.1.8.04.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.120.000	0	1.120.000
2.4.1.8.04.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.120.000	0	1.120.000

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO					
AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL E FUNDOS, EMP. PÚB. E SOC. DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
	- SUS destinados à Atenção Especializada				
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	35.521.344	0	35.521.344	
2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	15.225.327	0	15.225.327	
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	20.296.017	0	20.296.017	
2.4.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	24.500.000	0	24.500.000	
2.4.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	24.500.000	0	24.500.000	
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	682.250	0	682.250	
2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	682.250	0	682.250	
2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	682.250	0	682.250	
2.4.2.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	72.000	0	72.000	
2.4.2.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	610.250	0	610.250	
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	4.412.767	0	4.412.767	
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	4.412.767	0	4.412.767	
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	4.412.767	0	4.412.767	
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	4.412.767	0	4.412.767	
2.4.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.000	0	1.000	
2.4.5.0.00.1.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000	0	1.000	
2.4.5.0.00.1.1.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.000	0	1.000	
2.4.5.0.00.1.1.01.00	Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus	1.000	0	1.000	
2.4.6.0.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior	1.030	0	1.030	
2.4.6.8.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.030	0	1.030	
2.4.6.8.01.0.0.00.00	Transferências do Exterior	1.030	0	1.030	
2.4.6.8.01.1.0.00.00	Transferências do Exterior para Programas de Saúde	1.030	0	1.030	
2.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	348.410	0	348.410	
2.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	348.410	0	348.410	
2.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital	348.410	0	348.410	
2.9.9.0.00.1.0.02.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	348.410	0	348.410	
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	48.382.932	0	48.382.932	
7.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	181.932	0	181.932	
7.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	181.932	0	181.932	
7.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	181.932	0	181.932	
7.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	181.932	0	181.932	
7.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	181.932	0	181.932	
7.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	1.000	0	1.000	
7.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000	0	1.000	
7.7.5.0.00.1.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000	0	1.000	
7.7.5.0.00.1.1.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.000	0	1.000	
7.7.5.0.00.1.1.01.00	Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus	1.000	0	1.000	
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	48.200.000	0	48.200.000	
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	48.200.000	0	48.200.000	
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	48.200.000	0	48.200.000	
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	48.200.000	0	48.200.000	
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	48.200.000	0	48.200.000	
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	48.200.000	0	48.200.000	
7.9.9.0.99.1.1.99.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	4.200.000	0	4.200.000	
7.9.9.0.99.1.1.99.99	Demais Receitas - Não Classificadas Anteriormente	44.000.000	0	44.000.000	
8.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	10.000.000	0	10.000.000	
8.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	10.000.000	0	10.000.000	
8.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	10.000.000	0	10.000.000	
8.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	10.000.000	0	10.000.000	
8.9.9.0.00.1.0.03.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	10.000.000	0	10.000.000	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.523.886.585</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>124.497.490</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.648.384.075</b>

RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO					
EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	2.775.247.826	0	2.775.247.826	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	9.001.813	0	9.001.813	
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.546.025	0	8.546.025	
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	8.546.025	0	8.546.025	
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	8.546.025	0	8.546.025	
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.546.025	0	8.546.025	
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	8.546.025	0	8.546.025	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	455.788	0	455.788	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	455.788	0	455.788	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	455.788	0	455.788	
1.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	1.232.075.860	0	1.232.075.860	
1.5.0.0.00.1.0.00.00	Receita Industrial	1.232.075.860	0	1.232.075.860	
1.5.0.0.00.1.1.00.00	Receita Industrial - Principal	1.232.075.860	0	1.232.075.860	
1.5.0.0.00.1.1.03.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	1.232.075.860	0	1.232.075.860	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	25.000.000	0	25.000.000	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.000.000	0	25.000.000	
1.6.1.0.04.0.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	25.000.000	0	25.000.000	
1.6.1.0.04.1.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	25.000.000	0	25.000.000	
1.6.1.0.04.1.1.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	25.000.000	0	25.000.000	
1.6.1.0.04.1.1.01.00	Serviços de Processamento de Dados	25.000.000	0	25.000.000	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.509.170.153	0	1.509.170.153	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	121.892.887	0	121.892.887	
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	121.892.887	0	121.892.887	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	121.892.887	0	121.892.887	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	121.892.887	0	121.892.887	
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	121.892.887	0	121.892.887	
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	121.892.887	0	121.892.887	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	1.387.277.266	0	1.387.277.266	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	1.387.277.266	0	1.387.277.266	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	1.387.277.266	0	1.387.277.266	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.387.277.266	0	1.387.277.266	
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	1.387.277.266	0	1.387.277.266	
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	1.387.277.266	0	1.387.277.266	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	1.121.476.466	0	1.121.476.466	
2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito	742.277.000	0	742.277.000	
2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	660.000.000	0	660.000.000	
2.1.1.8.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	660.000.000	0	660.000.000	
2.1.1.8.01.0.0.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	660.000.000	0	660.000.000	
2.1.1.8.01.5.0.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	660.000.000	0	660.000.000	
2.1.2.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo	82.277.000	0	82.277.000	
2.1.2.8.00.0.0.00.00	Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios	82.277.000	0	82.277.000	
2.1.2.8.01.0.0.00.00	Operações de Crédito Externas - Estados/DF/ Municípios	82.277.000	0	82.277.000	
2.1.2.8.01.3.0.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento	82.277.000	0	82.277.000	
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	376.723.177	0	376.723.177	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	215.907.000	0	215.907.000	
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	215.907.000	0	215.907.000	
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	215.907.000	0	215.907.000	
2.4.1.8.10.5.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	215.907.000	0	215.907.000	
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	160.816.177	0	160.816.177	
2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	160.816.177	0	160.816.177	
2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	160.816.177	0	160.816.177	
2.4.2.8.10.5.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	160.816.177	0	160.816.177	
2.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	2.476.289	0	2.476.289	
2.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	2.476.289	0	2.476.289	
2.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital	2.476.289	0	2.476.289	
2.9.9.0.00.1.0.02.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	2.476.289	0	2.476.289	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.775.247.826</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.121.476.466</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.896.724.292</b>





**ANEXO II**  
**RESUMOS GERAIS DA DESPESA DO ORÇAMENTO**  
**FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**



## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>1.384.838.747</b>	<b>79.455.000</b>	<b>1.464.293.747</b>
0100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	869.184.720	75.000.000	944.184.720
0300	TRIBUNAL DE CONTAS	515.654.027	4.455.000	520.109.027
	<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>2.785.705.720</b>	<b>260.000</b>	<b>2.785.965.720</b>
0500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.785.705.720	260.000	2.785.965.720
	<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>74.938.228</b>	<b>62.565</b>	<b>75.000.793</b>
0700	DEFENSORIA PÚBLICA	74.938.228	62.565	75.000.793
	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>1.182.600.026</b>	<b>124.710.000</b>	<b>1.307.310.026</b>
0900	MINISTÉRIO PÚBLICO	1.182.600.026	124.710.000	1.307.310.026
	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>28.015.417.775</b>	<b>4.838.368.271</b>	<b>33.179.117.836</b>
1300	CASA CIVIL	108.513.997	3.380.000	111.893.997
1400	COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	13.473.314	5.787.529	19.260.843
1500	CASA MILITAR	25.076.021	2.811.678	27.887.699
1600	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	12.448.448	14.526.130	26.974.578
1700	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	182.000	5.000	187.000
1900	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	235.949.944	413.000	236.362.944
2300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES	45.099.325	2.853.347	47.952.672
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	1.206.954.243	1.385.000	1.208.339.243
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	496.249.824	63.160.186	559.472.510
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	2.961.543.993	1.376.961.238	4.663.774.521
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	4.453.676.596	257.651.409	4.711.328.005
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	8.845.251.986	470.183.857	9.315.435.843
4500	SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	3.028.769.687	206.275.468	3.235.045.155
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	4.531.659.247	443.264.606	4.974.923.853
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	559.480.152	25.457.500	584.937.652
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA	125.229.456	985.000	126.214.456
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	657.676.886	200.131.465	857.808.351
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	261.133.333	983.232.907	1.244.366.240
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	276.097.951	85.833.587	361.931.538
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	170.951.372	694.069.364	865.020.736
	<b>TOTAL</b>	<b>33.443.500.496</b>	<b>5.042.855.836</b>	<b>38.811.688.122</b>

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Outras Fontes		R\$ 1,00
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>24.210.720</b>	<b>23.190.000</b>	<b>47.400.720</b>
0100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	820.720	200.000	1.020.720
0300	TRIBUNAL DE CONTAS	23.390.000	22.990.000	46.380.000
	<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>703.807.269</b>	<b>167.856.731</b>	<b>871.664.000</b>
0500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	703.807.269	167.856.731	871.664.000
	<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>62.889.011</b>	<b>250.000</b>	<b>63.139.011</b>
0700	DEFENSORIA PÚBLICA	62.889.011	250.000	63.139.011
	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>31.792.000</b>	<b>35.208.000</b>	<b>67.000.000</b>
0900	MINISTÉRIO PÚBLICO	31.792.000	35.208.000	67.000.000
	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>3.356.262.712</b>	<b>242.917.632</b>	<b>3.599.180.344</b>
1300	CASA CIVIL	579.489.249	9.350.000	588.839.249
1600	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	2.273.000	100.000	2.373.000
2300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES	100	1.100	1.200
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	49.569.681	1.787.670	51.357.351
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	36.076.843	54.203.380	90.280.223

Continua na próxima página



## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Outras Fontes		R\$ 1,00
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	20.743.000	32.511.000	53.254.000
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	21.595.307	2.341.541	23.936.848
4500	SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	498.717.409	62.799.249	561.516.658
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	1.746.130.469	18.315.231	1.764.445.700
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	49.250.600	1.870.000	51.120.600
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA	1.484.801	120.049	1.604.850
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	68.831.090	39.586.051	108.417.141
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	18.257.940	213.361	18.471.301
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	49.562.042	2.543.091	52.105.133
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	214.281.181	17.175.909	231.457.090
<b>TOTAL</b>		<b>4.178.961.712</b>	<b>469.422.363</b>	<b>4.648.384.075</b>

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR GRUPO DE FONTES DE RECURSO, CONFORME CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO	27.844.204.246	2.681.543.677	30.851.079.713
09	CONVÊNIOS DO TESOIRO	42.770.450	433.359.744	476.130.194
10	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	5.371.247.664	127.450.000	5.498.697.664
15	OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO TESOIRO	185.278.136	1.800.502.415	1.985.780.551
95	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	4.178.961.712	469.422.363	4.648.384.075
<b>TOTAL</b>		<b>37.622.462.208</b>	<b>5.512.278.199</b>	<b>43.460.072.197</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
01	01	560.000.000	0	309.184.720	75.000.000	0	0	944.184.720	
	T	560.000.000	0	309.184.720	75.000.000	0	0	944.184.720	
03	01	448.045.000	0	67.609.027	4.455.000	0	0	520.109.027	
	T	448.045.000	0	67.609.027	4.455.000	0	0	520.109.027	
05	01	2.419.025.491	0	366.680.229	260.000	0	0	2.785.965.720	
	T	2.419.025.491	0	366.680.229	260.000	0	0	2.785.965.720	
07	01	62.714.679	0	12.222.900	50.000	12.565	0	75.000.144	
	09	0	0	649	0	0	0	649	
	T	62.714.679	0	12.223.549	50.000	12.565	0	75.000.793	
09	01	998.218.846	0	183.751.180	124.110.000	0	0	1.306.080.026	
	09	0	0	630.000	600.000	0	0	1.230.000	
	T	998.218.846	0	184.381.180	124.710.000	0	0	1.307.310.026	
13	01	83.851.000	0	20.352.437	3.330.000	0	0	107.533.437	
	09	0	0	0	0	50.000	0	50.000	
	15	0	0	4.310.560	0	0	0	4.310.560	
T	83.851.000	0	24.662.997	3.330.000	50.000	0	111.893.997		
14	01	267.891	0	11.897.002	500.000	0	0	12.664.893	
	09	0	0	1.000	0	0	0	1.000	
	15	0	0	1.307.421	5.287.529	0	0	6.594.950	
T	267.891	0	13.205.423	5.787.529	0	0	19.260.843		
15	01	3.319.000	0	21.757.021	2.811.678	0	0	27.887.699	
	T	3.319.000	0	21.757.021	2.811.678	0	0	27.887.699	
16	01	10.700.000	0	1.696.848	150.000	0	0	12.546.848	

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

111

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00 Total
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
	09	0	0	51.600	0	0	0	51.600	
	15	0	0	0	14.376.130	0	0	14.376.130	
	T	10.700.000	0	1.748.448	14.526.130	0	0	26.974.578	
17	01	0	0	182.000	5.000	0	0	187.000	
	T	0	0	182.000	5.000	0	0	187.000	
19	01	165.822.670	0	70.127.274	412.000	1.000	0	236.362.944	
	T	165.822.670	0	70.127.274	412.000	1.000	0	236.362.944	
23	01	24.172.000	0	8.158.277	40.000	0	0	32.370.277	
	15	0	0	12.769.048	2.813.347	0	0	15.582.395	
	T	24.172.000	0	20.927.325	2.853.347	0	0	47.952.672	
27	01	810.195.481	0	386.105.667	1.375.000	0	0	1.197.676.148	
	09	0	0	135.400	10.000	0	0	145.400	
	15	0	0	10.517.695	0	0	0	10.517.695	
	T	810.195.481	0	396.758.762	1.385.000	0	0	1.208.339.243	
29	01	335.099.800	0	109.165.224	41.737.437	6.097.549	0	492.162.510	
	15	0	0	51.984.800	15.325.200	0	0	67.310.000	
	T	335.099.800	0	161.150.024	57.062.637	6.097.549	0	559.472.510	
31	01	0	1.070.888.465	1.890.553.508	0	414.694.894	913.914.344	4.615.320.501	
	09	0	0	101.020	0	0	0	101.020	
	15	0	0	1.000	0	0	48.352.000	48.353.000	
	T	0	1.070.888.465	1.890.655.528	0	414.694.894	962.266.344	4.663.774.521	
39	01	3.293.932.991	0	1.144.633.705	55.321.460	0	0	4.493.888.156	
	09	0	0	10.446.050	82.564.650	0	0	93.010.700	
	10	0	0	63.250	0	0	0	63.250	
	15	0	0	4.600.600	119.765.299	0	0	124.365.899	
	T	3.293.932.991	0	1.159.743.605	257.651.409	0	0	4.711.328.005	
41	01	1.457.248.457	0	1.949.634.744	67.644.206	0	0	3.474.527.407	
	09	0	0	20.857.881	28.352.151	0	0	49.210.032	
	10	4.733.086.464	0	634.966.450	127.450.000	0	0	5.495.502.914	
	15	0	0	49.457.990	246.737.500	0	0	296.195.490	
	T	6.190.334.921	0	2.654.917.065	470.183.857	0	0	9.315.435.843	
45	01	2.620.162.176	0	408.607.511	206.275.468	0	0	3.235.045.155	
	T	2.620.162.176	0	408.607.511	206.275.468	0	0	3.235.045.155	
47	01	1.465.157.273	0	3.045.101.069	431.784.606	0	0	4.942.042.948	
	10	0	0	2.968.250	0	0	0	2.968.250	
	15	0	0	18.432.655	11.480.000	0	0	29.912.655	
	T	1.465.157.273	0	3.066.501.974	443.264.606	0	0	4.974.923.853	
49	01	170.602.871	0	383.624.261	24.257.500	0	0	578.484.632	
	09	0	0	2.183.020	200.000	0	0	2.383.020	
	10	0	0	100.000	0	0	0	100.000	
	15	0	0	2.970.000	1.000.000	0	0	3.970.000	
	T	170.602.871	0	388.877.281	25.457.500	0	0	584.937.652	
51	01	51.755.582	0	73.210.624	535.000	0	0	125.501.206	
	09	0	0	200.000	450.000	0	0	650.000	
	10	0	0	63.250	0	0	0	63.250	
	T	51.755.582	0	73.473.874	985.000	0	0	126.214.456	
65	01	468.659.260	0	183.839.306	105.129.465	2.000	0	757.630.031	
	09	0	0	5.178.320	95.000.000	0	0	100.178.320	
	T	468.659.260	0	189.017.626	200.129.465	2.000	0	857.808.351	
67	01	86.262.000	620.220	145.324.746	42.661.663	0	22.000	274.890.629	

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

112

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00 Total
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
	09	0	0	0	5.035.000	0	0	0	5.035.000
	15	0	0	28.926.367	935.514.244	0	0	0	964.440.611
	T	86.262.000	620.220	174.251.113	983.210.907	0	22.000	0	1.244.366.240
69	01	152.163.000	0	123.149.451	5.655.000	0	0	0	280.967.451
	09	0	0	785.500	0	0	0	0	785.500
	15	0	0	0	80.178.587	0	0	0	80.178.587
	T	152.163.000	0	123.934.951	85.833.587	0	0	0	361.931.538
77	01	89.826.000	0	78.925.362	153.298.842	0	0	0	322.050.204
	09	0	0	2.200.010	221.097.943	0	0	0	223.297.953
	15	0	0	0	319.672.579	0	0	0	319.672.579
	T	89.826.000	0	81.125.372	694.069.364	0	0	0	865.020.736
<b>TOTAL</b>		<b>20.510.287.932</b>	<b>1.071.508.685</b>	<b>11.861.703.879</b>	<b>3.659.709.484</b>	<b>420.858.008</b>	<b>962.288.344</b>	<b>0</b>	<b>38.811.688.122</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00 Total
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
01	50	0	0	2.000.000	0	0	0	0	2.000.000
	90	540.000.000	0	297.184.720	75.000.000	0	0	0	912.184.720
	91	20.000.000	0	10.000.000	0	0	0	0	30.000.000
	T	560.000.000	0	309.184.720	75.000.000	0	0	0	944.184.720
03	20	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
	50	0	0	150.000	0	0	0	0	150.000
	90	375.275.000	0	55.829.027	4.455.000	0	0	0	435.559.027
	91	72.770.000	0	11.620.000	0	0	0	0	84.390.000
	T	448.045.000	0	67.609.027	4.455.000	0	0	0	520.109.027
05	90	2.123.251.406	0	358.480.229	260.000	0	0	0	2.481.991.635
	91	295.774.085	0	8.200.000	0	0	0	0	303.974.085
	T	2.419.025.491	0	366.680.229	260.000	0	0	0	2.785.965.720
07	90	53.626.011	0	12.120.791	50.000	12.565	0	0	65.809.367
	91	9.088.668	0	102.758	0	0	0	0	9.191.426
	T	62.714.679	0	12.223.549	50.000	12.565	0	0	75.000.793
09	90	920.653.586	0	180.381.180	124.710.000	0	0	0	1.225.744.766
	91	77.565.260	0	4.000.000	0	0	0	0	81.565.260
	T	998.218.846	0	184.381.180	124.710.000	0	0	0	1.307.310.026
13	80	0	0	16.414	0	0	0	0	16.414
	90	81.397.869	0	24.646.583	3.330.000	50.000	0	0	109.424.452
	91	2.453.131	0	0	0	0	0	0	2.453.131
	T	83.851.000	0	24.662.997	3.330.000	50.000	0	0	111.893.997
14	90	240.452	0	13.201.923	5.787.529	0	0	0	19.229.904
	91	27.439	0	3.500	0	0	0	0	30.939
	T	267.891	0	13.205.423	5.787.529	0	0	0	19.260.843
15	90	3.319.000	0	21.757.021	2.811.678	0	0	0	27.887.699
	T	3.319.000	0	21.757.021	2.811.678	0	0	0	27.887.699
16	90	10.244.000	0	1.747.448	14.526.130	0	0	0	26.517.578
	91	456.000	0	1.000	0	0	0	0	457.000
	T	10.700.000	0	1.748.448	14.526.130	0	0	0	26.974.578
17	90	0	0	182.000	5.000	0	0	0	187.000
	T	0	0	182.000	5.000	0	0	0	187.000

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

113

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00 Total
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
19	50	0	0	1.501.000	0	0	0	0	1.501.000
	90	136.916.335	0	68.621.274	412.000	1.000	0	0	205.950.609
	91	28.906.335	0	5.000	0	0	0	0	28.911.335
	T	165.822.670	0	70.127.274	412.000	1.000	0	0	236.362.944
23	50	0	0	4.600.000	0	0	0	0	4.600.000
	90	22.030.474	0	15.990.979	2.853.347	0	0	0	40.874.800
	91	2.141.526	0	336.346	0	0	0	0	2.477.872
	T	24.172.000	0	20.927.325	2.853.347	0	0	0	47.952.672
27	50	0	0	56.366.500	0	0	0	0	56.366.500
	90	804.135.481	0	209.179.097	1.385.000	0	0	0	1.014.699.578
	91	6.060.000	0	131.213.165	0	0	0	0	137.273.165
	T	810.195.481	0	396.758.762	1.385.000	0	0	0	1.208.339.243
29	90	272.677.567	0	161.129.024	57.062.637	0	0	0	490.869.228
	91	62.422.233	0	21.000	0	6.097.549	0	0	68.540.782
	99	0	0	0	0	0	0	0	62.500
	T	335.099.800	0	161.150.024	57.062.637	6.097.549	0	0	559.472.510
31	90	0	1.070.888.465	1.681.527.095	0	154.364.494	962.266.344	0	3.869.046.398
	91	0	0	209.128.433	0	260.330.400	0	0	469.458.833
	99	0	0	0	0	0	0	0	325.269.290
	T	0	1.070.888.465	1.890.655.528	0	414.694.894	962.266.344	0	4.663.774.521
39	50	0	0	4.800.000	0	0	0	0	4.800.000
	90	2.801.250.449	0	1.153.060.392	257.651.409	0	0	0	4.211.962.250
	91	492.682.542	0	1.883.213	0	0	0	0	494.565.755
	T	3.293.932.991	0	1.159.743.605	257.651.409	0	0	0	4.711.328.005
41	40	0	0	75.050.532	0	0	0	0	75.050.532
	50	287.111.572	0	70.439.244	3.583.352	0	0	0	361.134.168
	80	0	0	4.500.000	0	0	0	0	4.500.000
	90	4.980.916.871	0	2.492.369.929	466.600.505	0	0	0	7.939.887.305
	91	922.306.478	0	12.557.360	0	0	0	0	934.863.838
	T	6.190.334.921	0	2.654.917.065	470.183.857	0	0	0	9.315.435.843
45	20	0	0	5.000.000	5.000.000	0	0	0	10.000.000
	40	0	0	5.000.000	5.000.000	0	0	0	10.000.000
	50	0	0	22.000.000	20.203.968	0	0	0	42.203.968
	90	2.233.267.956	0	376.601.511	176.071.500	0	0	0	2.785.940.967
	91	386.894.220	0	6.000	0	0	0	0	386.900.220
	T	2.620.162.176	0	408.607.511	206.275.468	0	0	0	3.235.045.155
47	40	0	0	0	64.000.000	0	0	0	64.000.000
	41	0	0	412.808.289	83.590.000	0	0	0	496.398.289
	50	0	0	535.810.425	53.533.548	0	0	0	589.343.973
	70	0	0	100.110.983	6.980.000	0	0	0	107.090.983
	90	1.244.187.634	0	2.016.842.277	235.161.058	0	0	0	3.496.190.969
	91	220.969.639	0	930.000	0	0	0	0	221.899.639
	T	1.465.157.273	0	3.066.501.974	443.264.606	0	0	0	4.974.923.853
	49	40	0	0	1.534.996	0	0	0	1.534.996
41	0	0	54.104.663	20.000	0	0	0	54.124.663	
50	0	0	36.785.709	1.500.000	0	0	0	38.285.709	
90	151.602.871	0	296.313.913	23.937.500	0	0	0	471.854.284	
91	19.000.000	0	138.000	0	0	0	0	19.138.000	
T	170.602.871	0	388.877.281	25.457.500	0	0	0	584.937.652	
51	50	0	0	20.569.730	0	0	0	0	20.569.730

Continua na próxima página

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00 Total
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
65	90	45.724.614	0	52.891.644	985.000	0	0	99.601.258	
	91	6.030.968	0	12.500	0	0	0	6.043.468	
	T	51.755.582	0	73.473.874	985.000	0	0	126.214.456	
	40	0	0	7.934.767	78.529.465	0	0	86.464.232	
	50	0	0	2.280.803	19.800.000	0	0	22.080.803	
67	90	417.461.790	0	178.522.056	101.800.000	1.000	0	697.784.846	
	91	51.197.470	0	280.000	0	1.000	0	51.478.470	
	T	468.659.260	0	189.017.626	200.129.465	2.000	0	857.808.351	
	20	0	0	0	15.000	0	0	15.000	
	40	0	0	125.000.000	5.000	0	0	125.005.000	
69	90	84.526.500	620.220	49.144.872	983.190.907	0	22.000	1.117.504.499	
	91	1.735.500	0	106.241	0	0	0	1.841.741	
	T	86.262.000	620.220	174.251.113	983.210.907	0	22.000	1.244.366.240	
	40	0	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000	
	50	0	0	9.278.571	0	0	0	9.278.571	
77	90	125.703.571	0	114.581.380	83.833.587	0	0	324.118.538	
	91	26.459.429	0	75.000	0	0	0	26.534.429	
	T	152.163.000	0	123.934.951	85.833.587	0	0	361.931.538	
	40	0	0	0	20.000	0	0	20.000	
	50	0	0	0	46.810.422	0	0	46.810.422	
TOTAL	90	74.577.109	0	81.125.372	647.238.942	0	0	802.941.423	
	91	15.248.891	0	0	0	0	0	15.248.891	
	T	89.826.000	0	81.125.372	694.069.364	0	0	865.020.736	
<b>TOTAL</b>	<b>20.510.287.932</b>	<b>1.071.508.685</b>	<b>11.861.703.879</b>	<b>3.659.709.484</b>	<b>420.858.008</b>	<b>962.288.344</b>	<b>38.811.688.122</b>		

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR GRUPO DE FONTES

Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00 Total
						Amortização da Dívida	Total	
01	15.777.201.468	1.071.508.685	10.995.494.093	1.346.799.325	420.808.008	913.936.344	30.851.079.713	
09	0	0	42.770.450	433.309.744	50.000	0	476.130.194	
10	4.733.086.464	0	638.161.200	127.450.000	0	0	5.498.697.664	
15	0	0	185.278.136	1.752.150.415	0	48.352.000	1.985.780.551	
<b>TOTAL</b>	<b>20.510.287.932</b>	<b>1.071.508.685</b>	<b>11.861.703.879</b>	<b>3.659.709.484</b>	<b>420.858.008</b>	<b>962.288.344</b>	<b>38.811.688.122</b>	

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Outras Fontes			R\$ 1,00 Total
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
01	95	0	0	820.720	200.000	0	0	1.020.720	
	T	0	0	820.720	200.000	0	0	1.020.720	
03	95	0	0	23.390.000	22.990.000	0	0	46.380.000	
	T	0	0	23.390.000	22.990.000	0	0	46.380.000	
05	95	174.530.503	0	529.276.766	167.836.731	20.000	0	871.664.000	
	T	174.530.503	0	529.276.766	167.836.731	20.000	0	871.664.000	
07	95	28.851.314	0	34.037.697	200.000	50.000	0	63.139.011	
	T	28.851.314	0	34.037.697	200.000	50.000	0	63.139.011	
09	95	0	0	31.792.000	35.208.000	0	0	67.000.000	

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

115

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Outras Fontes			R\$ 1,00 Total
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
	T	0	0	31.792.000	35.208.000	0	0		67.000.000
13	95	103.404.700	0	476.084.549	9.350.000	0	0		588.839.249
	T	103.404.700	0	476.084.549	9.350.000	0	0		588.839.249
16	95	0	0	2.273.000	100.000	0	0		2.373.000
	T	0	0	2.273.000	100.000	0	0		2.373.000
23	95	0	0	100	1.100	0	0		1.200
	T	0	0	100	1.100	0	0		1.200
27	95	27.979.000	0	21.590.681	1.787.670	0	0		51.357.351
	T	27.979.000	0	21.590.681	1.787.670	0	0		51.357.351
29	95	0	0	36.076.843	3.182.002	51.021.378	0		90.280.223
	T	0	0	36.076.843	3.182.002	51.021.378	0		90.280.223
39	95	0	0	20.743.000	32.511.000	0	0		53.254.000
	T	0	0	20.743.000	32.511.000	0	0		53.254.000
41	95	0	0	21.595.307	2.341.541	0	0		23.936.848
	T	0	0	21.595.307	2.341.541	0	0		23.936.848
45	95	1.025.751	0	497.691.658	62.799.249	0	0		561.516.658
	T	1.025.751	0	497.691.658	62.799.249	0	0		561.516.658
47	95	0	0	1.746.130.469	18.315.231	0	0		1.764.445.700
	T	0	0	1.746.130.469	18.315.231	0	0		1.764.445.700
49	95	400.000	0	48.850.600	1.870.000	0	0		51.120.600
	T	400.000	0	48.850.600	1.870.000	0	0		51.120.600
51	95	590.651	0	894.150	120.049	0	0		1.604.850
	T	590.651	0	894.150	120.049	0	0		1.604.850
65	95	0	0	68.831.090	36.891.250	2.694.801	0		108.417.141
	T	0	0	68.831.090	36.891.250	2.694.801	0		108.417.141
67	95	0	0	18.257.940	213.361	0	0		18.471.301
	T	0	0	18.257.940	213.361	0	0		18.471.301
69	95	0	23.000	49.539.042	2.389.932	0	153.159		52.105.133
	T	0	23.000	49.539.042	2.389.932	0	153.159		52.105.133
77	95	0	0	214.281.181	17.175.909	0	0		231.457.090
	T	0	0	214.281.181	17.175.909	0	0		231.457.090
	<b>TOTAL</b>	<b>336.781.919</b>	<b>23.000</b>	<b>3.842.156.793</b>	<b>415.483.025</b>	<b>53.786.179</b>	<b>153.159</b>		<b>4.648.384.075</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Outras Fontes			R\$ 1,00 Total
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
01	90	0	0	820.720	200.000	0	0		1.020.720
	T	0	0	820.720	200.000	0	0		1.020.720
03	90	0	0	23.380.000	22.990.000	0	0		46.370.000
	91	0	0	10.000	0	0	0		10.000
	T	0	0	23.390.000	22.990.000	0	0		46.380.000
05	50	0	0	5.000	0	0	0		5.000
	90	153.365.606	0	529.271.766	167.836.731	20.000	0		850.494.103
	91	21.164.897	0	0	0	0	0		21.164.897
	T	174.530.503	0	529.276.766	167.836.731	20.000	0		871.664.000
07	90	25.526.739	0	31.056.947	200.000	50.000	0		56.833.686
	91	3.324.575	0	2.980.750	0	0	0		6.305.325
	T	28.851.314	0	34.037.697	200.000	50.000	0		63.139.011

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

116

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Outras Fontes			R\$ 1,00 Total
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
09	90	0	0	31.792.000	35.208.000	0	0	67.000.000	
	T	0	0	31.792.000	35.208.000	0	0	67.000.000	
13	90	96.572.300	0	476.074.549	9.350.000	0	0	581.996.849	
	91	6.832.400	0	10.000	0	0	0	6.842.400	
	T	103.404.700	0	476.084.549	9.350.000	0	0	588.839.249	
16	50	0	0	28.730	0	0	0	28.730	
	90	0	0	2.244.270	100.000	0	0	2.344.270	
	T	0	0	2.273.000	100.000	0	0	2.373.000	
23	90	0	0	100	1.100	0	0	1.200	
	T	0	0	100	1.100	0	0	1.200	
27	50	0	0	230.500	0	0	0	230.500	
	90	25.177.530	0	21.360.181	1.787.670	0	0	48.325.381	
	91	2.801.470	0	0	0	0	0	2.801.470	
	T	27.979.000	0	21.590.681	1.787.670	0	0	51.357.351	
29	90	0	0	36.076.843	3.182.002	31.521.378	0	70.780.223	
	91	0	0	0	0	19.500.000	0	19.500.000	
	T	0	0	36.076.843	3.182.002	51.021.378	0	90.280.223	
39	90	0	0	20.743.000	32.511.000	0	0	53.254.000	
	T	0	0	20.743.000	32.511.000	0	0	53.254.000	
41	40	0	0	0	326.017	0	0	326.017	
	90	0	0	21.595.307	2.015.524	0	0	23.610.831	
	T	0	0	21.595.307	2.341.541	0	0	23.936.848	
45	20	0	0	0	425.000	0	0	425.000	
	90	1.025.751	0	497.034.127	62.374.249	0	0	560.434.127	
	91	0	0	657.531	0	0	0	657.531	
	T	1.025.751	0	497.691.658	62.799.249	0	0	561.516.658	
47	50	0	0	23.047.814	0	0	0	23.047.814	
	70	0	0	57.141.246	0	0	0	57.141.246	
	90	0	0	1.665.791.409	18.315.231	0	0	1.684.106.640	
	91	0	0	150.000	0	0	0	150.000	
	T	0	0	1.746.130.469	18.315.231	0	0	1.764.445.700	
49	41	0	0	10.953.850	0	0	0	10.953.850	
	50	0	0	7.967.656	600.000	0	0	8.567.656	
	90	400.000	0	29.929.094	1.270.000	0	0	31.599.094	
	T	400.000	0	48.850.600	1.870.000	0	0	51.120.600	
51	50	0	0	544.500	0	0	0	544.500	
	90	590.651	0	349.650	120.049	0	0	1.060.350	
	T	590.651	0	894.150	120.049	0	0	1.604.850	
65	40	0	0	1.000	14.196.000	0	0	14.197.000	
	90	0	0	68.760.090	22.695.250	2.694.801	0	94.150.141	
	91	0	0	70.000	0	0	0	70.000	
	T	0	0	68.831.090	36.891.250	2.694.801	0	108.417.141	
67	90	0	0	18.207.940	213.361	0	0	18.421.301	
	91	0	0	50.000	0	0	0	50.000	
	T	0	0	18.257.940	213.361	0	0	18.471.301	
69	90	0	23.000	49.539.042	2.389.932	0	153.159	52.105.133	
	T	0	23.000	49.539.042	2.389.932	0	153.159	52.105.133	
77	40	0	0	80.000	0	0	0	80.000	
	90	0	0	214.201.181	17.175.909	0	0	231.377.090	
	T	0	0	214.281.181	17.175.909	0	0	231.457.090	

Continua na próxima página

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Outras Fontes		R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
TOTAL		336.781.919	23.000	3.842.156.793	415.483.025	53.786.179	153.159	4.648.384.075

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR GRUPO DE FONTES

Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Recursos de Outras Fontes		R\$ 1,00
						Amortização da Dívida	Total	
95	336.781.919	23.000	3.842.156.793	415.483.025	53.786.179	153.159	4.648.384.075	
TOTAL	336.781.919	23.000	3.842.156.793	415.483.025	53.786.179	153.159	4.648.384.075	

## DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
		TESOURO	OUTRAS FONTES	
				TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.419.153.747	46.700.720	1.465.854.467
02	JUDICIÁRIA	2.729.978.779	871.664.000	3.601.642.779
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.601.574.265	129.024.011	1.730.598.276
04	ADMINISTRAÇÃO	1.961.800.556	132.081.068	2.093.881.624
06	SEGURANÇA PÚBLICA	4.723.889.264	600.246.600	5.324.135.864
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	317.354.123	41.637.730	358.991.853
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	248.279.699	0	248.279.699
10	SAÚDE	4.940.626.851	1.739.681.943	6.680.308.794
11	TRABALHO	10.157.500	7.721.079	17.878.579
12	EDUCAÇÃO	12.055.925.508	397.708.866	12.453.634.374
13	CULTURA	90.576.450	1.523.459	92.099.909
14	DIREITOS DA CIDADANIA	52.693.610	1.222.056	53.915.666
15	URBANISMO	1.070.395.493	62.303	1.070.457.796
16	HABITAÇÃO	181.466.000	18.226.265	199.692.265
18	GESTÃO AMBIENTAL	353.891.382	49.794.402	403.685.784
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	462.990.931	164.863.875	627.854.806
20	AGRICULTURA	856.950.474	94.905.792	951.856.266
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	100.000	50.000	150.000
22	INDÚSTRIA	0	16.000.000	16.000.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.838.286	29.629.302	36.467.588
24	COMUNICAÇÕES	35.432.960	45.440	35.478.400
26	TRANSPORTE	856.419.132	225.428.116	1.081.847.248
27	DESPORTO E LAZER	21.721.000	23.838.916	45.559.916
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.488.202.822	56.328.132	4.544.530.954
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	325.269.290	0	325.269.290
	<b>TOTAL</b>	<b>38.811.688.122</b>	<b>4.648.384.075</b>	<b>43.460.072.197</b>

## DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR SUBFUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
		TESOURO	OUTRAS FONTES	
				TOTAL
031	AÇÃO LEGISLATIVA	910.684.720	1.020.720	911.705.440
032	CONTROLE EXTERNO	508.469.027	45.680.000	554.149.027
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.804.852.714	934.103.011	3.738.955.725
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.290.510.026	66.585.000	1.357.095.026
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	236.190.304	0	236.190.304

Continua na próxima página



## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

118

## DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR SUBFUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
		TESOURO	OUTRAS FONTES	
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	41.055.854	0	41.055.854
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.512.788.636	252.734.125	6.765.522.761
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	75.407.549	88.622.404	164.029.953
124	CONTROLE INTERNO	58.000	0	58.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	62.679.721	62.679.721
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	174.386.488	50.000	174.436.488
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	9.100.000	50.000	9.150.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	66.786.384	8.595.740	75.382.124
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	407.497.477	0	407.497.477
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	15.000.000	0	15.000.000
181	POLICIAMENTO	2.656.725.446	582.120.370	3.238.845.816
182	DEFESA CIVIL	73.333.122	0	73.333.122
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	806.421.738	0	806.421.738
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	31.414	0	31.414
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0	8.585.280	8.585.280
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	240.000	0	240.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	83.985.928	25.512.300	109.498.228
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	233.128.195	7.540.150	240.668.345
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	248.279.699	0	248.279.699
301	ATENÇÃO BÁSICA	409.209.068	5.364.000	414.573.068
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	852.425.704	1.426.805.083	2.279.230.787
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	571.000.000	169.526.477	740.526.477
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	48.205.539	57.950.000	106.155.539
333	EMPREGABILIDADE	10.157.500	7.721.079	17.878.579
362	ENSINO MÉDIO	56.066.451	0	56.066.451
363	ENSINO PROFISSIONAL	135.559.525	0	135.559.525
364	ENSINO SUPERIOR	2.761.729.793	397.692.784	3.159.422.577
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.458.298	0	5.458.298
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	24.215.160	0	24.215.160
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	304.438.808	0	304.438.808
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	7.980.808.024	16.082	7.980.824.106
392	DIFUSÃO CULTURAL	17.852.210	750.289	18.602.499
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	885.340.657	18.076.230	903.416.887
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	12.571.870	1.222.056	13.793.926
451	INFRAESTRUTURA URBANA	11.438.000	0	11.438.000
452	SERVIÇOS URBANOS	879.608.907	8.942	879.617.849
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	148.600.000	0	148.600.000
481	HABITAÇÃO RURAL	1.756.700	0	1.756.700
482	HABITAÇÃO URBANA	108.373.300	0	108.373.300
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	13.890.032	2.883.909	16.773.941
542	CONTROLE AMBIENTAL	103.120.898	15.639.003	118.759.901
544	RECURSOS HÍDRICOS	22.581.139	0	22.581.139
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	412.500.351	0	412.500.351
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	143.000	134.101.000	134.244.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	581.427	10.319.875	10.901.302
605	ABASTECIMENTO	101.467.481	315.000	101.782.481
606	EXTENSÃO RURAL	0	8.251.500	8.251.500
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	200.350.997	14.242.000	214.592.997
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	3.400.000	3.570.000	6.970.000
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	16.000.000	16.000.000
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	0	4.606.201	4.606.201

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR SUBFUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
		TESOURO	OUTRAS FONTES	
695	TURISMO	2.345.396	509.500	2.854.896
722	TELECOMUNICAÇÕES	2.560.000	0	2.560.000
781	TRANSPORTE AÉREO	18.482	0	18.482
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	754.031.226	188.767.196	942.798.422
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	18.481	0	18.481
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.458.865	23.838.916	25.297.781
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	814.311.399	0	814.311.399
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	877.000.891	0	877.000.891
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	536.613.172	0	536.613.172
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	56.359.000	0	56.359.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.203.918.360	56.328.132	2.260.246.492
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	325.269.290	0	325.269.290
	<b>TOTAL</b>	<b>38.811.688.122</b>	<b>4.648.384.075</b>	<b>43.460.072.197</b>

## DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR PROGRAMAS CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
		TESOURO	OUTRAS FONTES	
01	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	166.610.824	53.361	166.664.185
02	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	151.316.036	19.082.412	170.398.448
03	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	4.940.626.851	1.739.681.943	6.680.308.794
04	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	305.218.478	39.748.176	344.966.654
05	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	8.403.787.247	23.854.998	8.427.642.245
06	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	463.572.358	154.544.000	618.116.358
08	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	2.761.929.793	397.692.784	3.159.622.577
09	DETRAN PARTICIPATIVO: ÁGIL E DIGITAL	0	547.093.370	547.093.370
10	CASA FÁCIL PR	113.130.000	0	113.130.000
11	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	754.092.375	164.237.132	918.329.507
12	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	880.975.000	0	880.975.000
13	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	4.420.050.207	53.153.230	4.473.203.437
15	PARANÁ CULTURAL	17.852.210	750.289	18.602.499
16	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	386.205.233	50.580.865	436.786.098
40	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	1.274.235.278	171.131.525	1.445.366.803
41	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	476.807.477	0	476.807.477
42	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.696.515.498	183.063.127	2.879.578.625
43	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	5.514.516.487	1.047.388.731	6.561.905.218
44	PLANEJA PARANÁ	22.557.459	0	22.557.459
99	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	5.061.689.311	56.328.132	5.118.017.443
	<b>TOTAL</b>	<b>38.811.688.122</b>	<b>4.648.384.075</b>	<b>43.460.072.197</b>

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
		ORDINÁRIOS	VINCULADOS	
	<b>LEGISLATIVO</b>	<b>1.464.293.747</b>	<b>47.400.720</b>	<b>1.511.694.467</b>
0100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	944.184.720	1.020.720	945.205.440
0300	TRIBUNAL DE CONTAS	520.109.027	46.380.000	566.489.027
	<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>2.785.965.720</b>	<b>871.664.000</b>	<b>3.657.629.720</b>
0500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.785.965.720	871.664.000	3.657.629.720
	<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>74.987.579</b>	<b>63.152.225</b>	<b>138.139.804</b>
0700	DEFENSORIA PÚBLICA	74.987.579	63.152.225	138.139.804

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

120

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
		ORDINÁRIOS	VINCULADOS	
	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>1.306.080.026</b>	<b>68.230.000</b>	<b>1.374.310.026</b>
0900	MINISTÉRIO PÚBLICO	1.306.080.026	68.230.000	1.374.310.026
	<b>EXECUTIVO</b>	<b>21.166.424.734</b>	<b>15.611.873.446</b>	<b>36.778.298.180</b>
1300	CASA CIVIL	90.115.280	610.617.966	700.733.246
1400	COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	1.140.148	18.120.695	19.260.843
1500	CASA MILITAR	3.326.000	24.561.699	27.887.699
1600	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	11.613.410	17.734.168	29.347.578
1700	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	182.000	5.000	187.000
1900	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	172.541.538	63.821.406	236.362.944
2300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES	32.217.000	15.736.872	47.953.872
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	846.239.250	413.457.344	1.259.696.594
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	427.017.323	222.735.410	649.752.733
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	3.021.399.191	1.642.375.330	4.663.774.521
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	3.692.042.791	1.072.539.214	4.764.582.005
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	3.467.678.128	5.871.694.563	9.339.372.691
4500	SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	2.774.217.424	1.022.344.389	3.796.561.813
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	4.907.052.733	1.832.316.820	6.739.369.553
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	263.184.611	372.873.641	636.058.252
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA	110.134.815	17.684.491	127.819.306
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	618.140.321	348.085.171	966.225.492
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	225.846.973	1.036.990.568	1.262.837.541
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	215.801.186	198.235.485	414.036.671
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	286.534.612	809.943.214	1.096.477.826
	<b>TOTAL</b>	<b>26.797.751.806</b>	<b>16.662.320.391</b>	<b>43.460.072.197</b>

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	
01	LEGISLATIVA	0	1.419.153.747	1.419.153.747
02	JUDICIÁRIA	0	2.729.978.779	2.729.978.779
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	1.601.574.265	1.601.574.265
04	ADMINISTRAÇÃO	115.187.178	1.846.613.378	1.961.800.556
06	SEGURANÇA PÚBLICA	196.769.724	4.527.119.540	4.723.889.264
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	317.354.123	317.354.123
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	248.279.699
10	SAÚDE	29.912.655	4.910.714.196	4.940.626.851
11	TRABALHO	0	10.157.500	10.157.500
12	EDUCAÇÃO	333.815.223	11.722.110.285	12.055.925.508
13	CULTURA	0	90.576.450	90.576.450
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0	52.693.610	52.693.610
15	URBANISMO	1.031.648.611	38.746.882	1.070.395.493
16	HABITAÇÃO	119.130.000	62.336.000	181.466.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	67.384.055	286.507.327	353.891.382
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	462.990.931	462.990.931
20	AGRICULTURA	3.002.000	853.948.474	856.950.474
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	100.000	100.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	6.838.286	6.838.286
24	COMUNICAÇÕES	0	35.432.960	35.432.960
26	TRANSPORTE	262.304.344	594.114.788	856.419.132
27	DESPORTO E LAZER	1.458.865	20.262.135	21.721.000

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos do Tesouro	
				OP.ESPECIAIS	TOTAL
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	5.000	4.488.197.822	4.488.202.822
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	325.269.290	325.269.290
	<b>TOTAL</b>	<b>2.160.612.655</b>	<b>31.589.328.656</b>	<b>5.061.746.811</b>	<b>38.811.688.122</b>

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos de Outras Fontes	
				OP.ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0	46.700.720	0	46.700.720
02	JUDICIÁRIA	105.935.636	765.728.364	0	871.664.000
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	129.024.011	0	129.024.011
04	ADMINISTRAÇÃO	0	132.081.068	0	132.081.068
06	SEGURANÇA PÚBLICA	100.000	600.146.600	0	600.246.600
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	41.637.730	0	41.637.730
10	SAÚDE	0	1.739.681.943	0	1.739.681.943
11	TRABALHO	0	7.721.079	0	7.721.079
12	EDUCAÇÃO	0	397.708.866	0	397.708.866
13	CULTURA	0	1.523.459	0	1.523.459
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0	1.222.056	0	1.222.056
15	URBANISMO	0	62.303	0	62.303
16	HABITAÇÃO	0	18.226.265	0	18.226.265
18	GESTÃO AMBIENTAL	50.000	49.744.402	0	49.794.402
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	164.863.875	0	164.863.875
20	AGRICULTURA	14.197.000	80.708.792	0	94.905.792
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	50.000	0	50.000
22	INDÚSTRIA	0	16.000.000	0	16.000.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	29.629.302	0	29.629.302
24	COMUNICAÇÕES	0	45.440	0	45.440
26	TRANSPORTE	0	225.428.116	0	225.428.116
27	DESPORTO E LAZER	23.838.916	0	0	23.838.916
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	100.000	56.228.132	56.328.132
	<b>TOTAL</b>	<b>144.121.552</b>	<b>4.448.034.391</b>	<b>56.228.132</b>	<b>4.648.384.075</b>

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos de Todas as Fontes	
				OP.ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0	1.465.854.467	0	1.465.854.467
02	JUDICIÁRIA	105.935.636	3.495.707.143	0	3.601.642.779
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	1.730.598.276	0	1.730.598.276
04	ADMINISTRAÇÃO	115.187.178	1.978.694.446	0	2.093.881.624
06	SEGURANÇA PÚBLICA	196.869.724	5.127.266.140	0	5.324.135.864
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	358.991.853	0	358.991.853
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	248.279.699	248.279.699
10	SAÚDE	29.912.655	6.650.396.139	0	6.680.308.794
11	TRABALHO	0	17.878.579	0	17.878.579
12	EDUCAÇÃO	333.815.223	12.119.819.151	0	12.453.634.374
13	CULTURA	0	92.099.909	0	92.099.909
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0	53.915.666	0	53.915.666
15	URBANISMO	1.031.648.611	38.809.185	0	1.070.457.796
16	HABITAÇÃO	119.130.000	80.562.265	0	199.692.265

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos de Todas as Fontes	
				OP. ESPECIAIS	TOTAL
18	GESTÃO AMBIENTAL	67.434.055	336.251.729	0	403.685.784
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	627.854.806	0	627.854.806
20	AGRICULTURA	17.199.000	934.657.266	0	951.856.266
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	150.000	0	150.000
22	INDÚSTRIA	0	16.000.000	0	16.000.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	36.467.588	0	36.467.588
24	COMUNICAÇÕES	0	35.478.400	0	35.478.400
26	TRANSPORTE	262.304.344	819.542.904	0	1.081.847.248
27	DESPORTO E LAZER	25.297.781	20.262.135	0	45.559.916
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	105.000	4.544.425.954	4.544.530.954
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	325.269.290	325.269.290
<b>TOTAL</b>		<b>2.304.734.207</b>	<b>36.037.363.047</b>	<b>5.117.974.943</b>	<b>43.460.072.197</b>

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS

ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes		TOTAL
	TESOURO	OUTRAS FONTES	
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>1.419.153.747</b>	<b>46.700.720</b>	<b>1.465.854.467</b>
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	910.684.720	1.020.720	911.705.440
TRIBUNAL DE CONTAS	508.469.027	45.680.000	554.149.027
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>2.729.978.779</b>	<b>871.664.000</b>	<b>3.601.642.779</b>
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.729.978.779	871.664.000	3.601.642.779
<b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>1.601.574.265</b>	<b>129.024.011</b>	<b>1.730.598.276</b>
DEFENSORIA PÚBLICA	74.873.935	62.439.011	137.312.946
MINISTÉRIO PÚBLICO	1.290.510.026	66.585.000	1.357.095.026
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	236.190.304	0	236.190.304
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.961.800.556</b>	<b>132.081.068</b>	<b>2.093.881.624</b>
CASA CIVIL	106.605.241	33.803.994	140.409.235
CASA MILITAR	27.887.699	0	27.887.699
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	26.969.578	2.273.000	29.242.578
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	187.000	0	187.000
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES	47.952.672	1.100	47.953.772
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	985.753.814	5.824.170	991.577.984
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	558.985.093	90.178.804	649.163.897
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	2.799.000	0	2.799.000
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	204.660.459	0	204.660.459
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>4.723.889.264</b>	<b>600.246.600</b>	<b>5.324.135.864</b>
CASA CIVIL	0	547.093.370	547.093.370
COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	19.260.843	0	19.260.843
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	4.704.628.421	53.153.230	4.757.781.651
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>317.354.123</b>	<b>41.637.730</b>	<b>358.991.853</b>
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	317.354.123	41.637.730	358.991.853
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>248.279.699</b>	<b>0</b>	<b>248.279.699</b>
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	33.500.000	0	33.500.000
TRIBUNAL DE CONTAS	11.620.000	0	11.620.000
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	55.831.941	0	55.831.941
DEFENSORIA PÚBLICA	102.758	0	102.758
MINISTÉRIO PÚBLICO	16.400.000	0	16.400.000
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	130.825.000	0	130.825.000
<b>SAÚDE</b>	<b>4.940.626.851</b>	<b>1.739.681.943</b>	<b>6.680.308.794</b>
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	4.940.626.851	1.739.681.943	6.680.308.794

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS

ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
	TESOURO	OUTRAS FONTES	
<b>TRABALHO</b>	<b>10.157.500</b>	<b>7.721.079</b>	<b>17.878.579</b>
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	10.157.500	7.721.079	17.878.579
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>12.055.925.508</b>	<b>397.708.866</b>	<b>12.453.634.374</b>
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	9.290.914.288	16.082	9.290.930.370
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	2.765.011.220	397.692.784	3.162.704.004
<b>CULTURA</b>	<b>90.576.450</b>	<b>1.523.459</b>	<b>92.099.909</b>
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA	90.576.450	1.523.459	92.099.909
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>52.693.610</b>	<b>1.222.056</b>	<b>53.915.666</b>
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	52.693.610	1.222.056	53.915.666
<b>URBANISMO</b>	<b>1.070.395.493</b>	<b>62.303</b>	<b>1.070.457.796</b>
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	1.062.144.364	62.303	1.062.206.667
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	8.251.129	0	8.251.129
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>181.466.000</b>	<b>18.226.265</b>	<b>199.692.265</b>
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	181.466.000	18.226.265	199.692.265
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>353.891.382</b>	<b>49.794.402</b>	<b>403.685.784</b>
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	353.891.382	49.794.402	403.685.784
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>462.990.931</b>	<b>164.863.875</b>	<b>627.854.806</b>
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	462.990.931	154.544.000	617.534.931
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	0	10.319.875	10.319.875
<b>AGRICULTURA</b>	<b>856.950.474</b>	<b>94.905.792</b>	<b>951.856.266</b>
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	856.950.474	94.905.792	951.856.266
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>100.000</b>	<b>50.000</b>	<b>150.000</b>
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	100.000	50.000	150.000
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>0</b>	<b>16.000.000</b>	<b>16.000.000</b>
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	0	16.000.000	16.000.000
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>6.838.286</b>	<b>29.629.302</b>	<b>36.467.588</b>
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	0	28.875.727	28.875.727
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	6.838.286	753.575	7.591.861
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>35.432.960</b>	<b>45.440</b>	<b>35.478.400</b>
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA	35.432.960	45.440	35.478.400
<b>TRANSPORTE</b>	<b>856.419.132</b>	<b>225.428.116</b>	<b>1.081.847.248</b>
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	856.419.132	225.428.116	1.081.847.248
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>21.721.000</b>	<b>23.838.916</b>	<b>45.559.916</b>
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	21.721.000	23.838.916	45.559.916
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>4.488.202.822</b>	<b>56.328.132</b>	<b>4.544.530.954</b>
TRIBUNAL DE CONTAS	20.000	700.000	720.000
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	155.000	0	155.000
DEFENSORIA PÚBLICA	24.100	700.000	724.100
MINISTÉRIO PÚBLICO	400.000	415.000	815.000
CASA CIVIL	5.288.756	7.941.885	13.230.641
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	5.000	100.000	105.000
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	172.640	0	172.640
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES	0	100	100
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	91.760.429	657.454	92.417.883
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	487.417	101.419	588.836
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	4.338.505.231	0	4.338.505.231
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	6.699.584	100.770	6.800.354
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	1.555	81.850	83.405
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	7.043.004	9.279.874	16.322.878
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	34.297.002	24.763.757	59.060.759
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	71.960	539.735	611.695

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
		OUTRAS FONTES	TOTAL	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA	205.046	35.951		240.997
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	857.877	3.191.474		4.049.351
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	755.876	182.733		938.609
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	1.101.870	1.507.156		2.609.026
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	350.475	6.028.974		6.379.449
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>325.269.290</b>	<b>0</b>		<b>325.269.290</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	325.269.290	0		325.269.290
<b>TOTAL</b>	<b>38.811.688.122</b>	<b>4.648.384.075</b>		<b>43.460.072.197</b>

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.339.698.747	79.455.000	1.419.153.747
02	JUDICIÁRIA	2.729.718.779	260.000	2.729.978.779
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.476.388.700	125.185.565	1.601.574.265
04	ADMINISTRAÇÃO	1.873.579.215	88.221.341	1.961.800.556
06	SEGURANÇA PÚBLICA	4.460.450.326	263.438.938	4.723.889.264
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	295.354.123	22.000.000	317.354.123
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	248.279.699	0	248.279.699
10	SAÚDE	4.497.362.245	443.264.606	4.940.626.851
11	TRABALHO	10.100.000	57.500	10.157.500
12	EDUCAÇÃO	11.585.491.651	470.433.857	12.055.925.508
13	CULTURA	89.596.450	980.000	90.576.450
14	DIREITOS DA CIDADANIA	49.343.610	3.350.000	52.693.610
15	URBANISMO	192.446.586	877.948.907	1.070.395.493
16	HABITAÇÃO	76.186.000	105.280.000	181.466.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	268.077.795	85.813.587	353.891.382
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	257.095.463	205.895.468	462.990.931
20	AGRICULTURA	656.819.009	200.131.465	856.950.474
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	100.000	0	100.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.818.286	20.000	6.838.286
24	COMUNICAÇÕES	35.427.960	5.000	35.432.960
26	TRANSPORTE	162.367.768	694.051.364	856.419.132
27	DESPORTO E LAZER	21.641.000	80.000	21.721.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.111.157.084	1.376.983.238	4.488.202.822
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	325.269.290
<b>TOTAL</b>		<b>33.443.500.496</b>	<b>5.042.855.836</b>	<b>38.811.688.122</b>

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
031	AÇÃO LEGISLATIVA	835.684.720	75.000.000	910.684.720
032	CONTROLE EXTERNO	504.014.027	4.455.000	508.469.027
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.804.530.149	322.565	2.804.852.714
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.165.800.026	124.710.000	1.290.510.026
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	235.777.304	413.000	236.190.304
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	25.634.937	15.420.917	41.055.854
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.300.958.915	211.829.721	6.512.788.636
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	53.984.800	21.422.749	75.407.549

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00
		CORRENTES	CAPITAL	
124	CONTROLE INTERNO	58.000	0	58.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99.682.028	74.704.460	174.386.488
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	100.000	9.000.000	9.100.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	66.576.384	210.000	66.786.384
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	365.937.277	41.560.200	407.497.477
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	15.000.000	0	15.000.000
181	POLICIAMENTO	2.445.693.009	211.032.437	2.656.725.446
182	DEFESA CIVIL	61.051.621	12.281.501	73.333.122
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	806.381.738	40.000	806.421.738
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	31.414	0	31.414
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	240.000	0	240.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	63.985.928	20.000.000	83.985.928
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	231.128.195	2.000.000	233.128.195
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	248.279.699	0	248.279.699
301	ATENÇÃO BÁSICA	309.029.068	100.180.000	409.209.068
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	724.572.156	127.853.548	852.425.704
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	563.100.000	7.900.000	571.000.000
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.505.539	22.700.000	48.205.539
333	EMPREGABILIDADE	10.100.000	57.500	10.157.500
362	ENSINO MÉDIO	51.760.755	4.305.696	56.066.451
363	ENSINO PROFISSIONAL	80.887.475	54.672.050	135.559.525
364	ENSINO SUPERIOR	2.761.369.793	360.000	2.761.729.793
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.458.298	0	5.458.298
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	24.215.160	0	24.215.160
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	300.555.456	3.883.352	304.438.808
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	7.659.633.425	321.174.599	7.980.808.024
392	DIFUSÃO CULTURAL	16.887.210	965.000	17.852.210
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	844.840.657	40.500.000	885.340.657
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	9.721.870	2.850.000	12.571.870
451	INFRAESTRUTURA URBANA	6.528.000	4.910.000	11.438.000
452	SERVIÇOS URBANOS	29.594.663	850.014.244	879.608.907
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	125.600.000	23.000.000	148.600.000
481	HABITAÇÃO RURAL	0	1.756.700	1.756.700
482	HABITAÇÃO URBANA	13.850.000	94.523.300	108.373.300
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	985.500	12.904.532	13.890.032
542	CONTROLE AMBIENTAL	30.836.843	72.284.055	103.120.898
544	RECURSOS HÍDRICOS	22.081.139	500.000	22.581.139
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	206.236.323	206.264.028	412.500.351
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	143.000	0	143.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	581.427	0	581.427
605	ABASTECIMENTO	91.607.693	9.859.788	101.467.481
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	16.379.320	183.971.677	200.350.997
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	3.400.000	0	3.400.000
695	TURISMO	2.345.396	0	2.345.396
722	TELECOMUNICAÇÕES	2.560.000	0	2.560.000
781	TRANSPORTE AÉREO	8.482	10.000	18.482
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	60.021.247	694.009.979	754.031.226
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	8.481	10.000	18.481
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.408.865	50.000	1.458.865
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	538.204.019	276.107.380	814.311.399
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	569.444.240	307.556.651	877.000.891

Continua na próxima página



## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	157.988.859	378.624.313	536.613.172
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	56.296.500	0	56.359.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.789.223.466	414.694.894	2.203.918.360
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	325.269.290
<b>TOTAL</b>		<b>33.443.500.496</b>	<b>5.042.855.836</b>	<b>38.811.688.122</b>

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	43.591.580	123.019.244	166.610.824
02	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	65.627.449	85.688.587	151.316.036
03	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	4.497.362.245	443.264.606	4.940.626.851
04	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	111.387.013	193.831.465	305.218.478
05	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	7.963.216.244	440.571.003	8.403.787.247
06	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	257.676.890	205.895.468	463.572.358
08	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	2.761.559.793	370.000	2.761.929.793
10	CASA FÁCIL PR	13.850.000	99.280.000	113.130.000
11	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	60.062.396	694.029.979	754.092.375
12	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	126.170.000	754.805.000	880.975.000
13	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	4.162.438.798	257.611.409	4.420.050.207
15	PARANÁ CULTURAL	16.887.210	965.000	17.852.210
16	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	354.797.733	31.407.500	386.205.233
40	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	1.245.963.570	28.209.208	1.274.235.278
41	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	419.922.077	56.885.400	476.807.477
42	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.653.777.681	42.737.817	2.696.515.498
43	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	5.310.028.922	204.487.565	5.514.516.487
44	PLANEJA PARANÁ	19.744.112	2.813.347	22.557.459
99	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	3.359.436.783	1.376.983.238	5.061.689.311
<b>TOTAL</b>		<b>33.443.500.496</b>	<b>5.042.855.836</b>	<b>38.811.688.122</b>

## PODER LEGISLATIVO

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP.ESPECIAIS	TOTAL
0100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0	910.684.720	33.500.000	944.184.720
0300	TRIBUNAL DE CONTAS	0	508.469.027	11.640.000	520.109.027
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>1.419.153.747</b>	<b>45.140.000</b>	<b>1.464.293.747</b>

## PODER LEGISLATIVO

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões	Financeiras	Amortização da Dívida	Total
01	01	560.000.000	0	309.184.720	75.000.000	0	0	0	944.184.720
	T	560.000.000	0	309.184.720	75.000.000	0	0	0	944.184.720
03	01	448.045.000	0	67.609.027	4.455.000	0	0	0	520.109.027
	T	448.045.000	0	67.609.027	4.455.000	0	0	0	520.109.027

Continua na próxima página

PODER LEGISLATIVO									
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES									
Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00 Total
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
	TOTAL	1.008.045.000	0	376.793.747	79.455.000	0	0		1.464.293.747

PODER LEGISLATIVO									
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO									
Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00 Total
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
01	50	0	0	2.000.000	0	0	0	0	2.000.000
	90	540.000.000	0	297.184.720	75.000.000	0	0	0	912.184.720
	91	20.000.000	0	10.000.000	0	0	0	0	30.000.000
	T	560.000.000	0	309.184.720	75.000.000	0	0	0	944.184.720
03	20	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
	50	0	0	150.000	0	0	0	0	150.000
	90	375.275.000	0	55.829.027	4.455.000	0	0	0	435.559.027
	91	72.770.000	0	11.620.000	0	0	0	0	84.390.000
	T	448.045.000	0	67.609.027	4.455.000	0	0	0	520.109.027
	TOTAL	1.008.045.000	0	376.793.747	79.455.000	0	0	0	1.464.293.747

PODER JUDICIÁRIO									
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00 TOTAL			
				OP.ESPECIAIS					
0500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0	2.729.978.779	55.986.941		2.785.965.720			
	TOTAL	0	2.729.978.779	55.986.941		2.785.965.720			

PODER JUDICIÁRIO									
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES									
Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00 Total
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
05	01	2.419.025.491	0	366.680.229	260.000	0	0	0	2.785.965.720
	T	2.419.025.491	0	366.680.229	260.000	0	0	0	2.785.965.720
	TOTAL	2.419.025.491	0	366.680.229	260.000	0	0	0	2.785.965.720

PODER JUDICIÁRIO									
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO									
Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00 Total
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
05	90	2.123.251.406	0	358.480.229	260.000	0	0	0	2.481.991.635
	91	295.774.085	0	8.200.000	0	0	0	0	303.974.085
	T	2.419.025.491	0	366.680.229	260.000	0	0	0	2.785.965.720
	TOTAL	2.419.025.491	0	366.680.229	260.000	0	0	0	2.785.965.720

## DEFENSORIA PÚBLICA

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00
				OP.ESPECIAIS	TOTAL	
0700	DEFENSORIA PÚBLICA	0	74.873.935	126.858		75.000.793
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>74.873.935</b>	<b>126.858</b>		<b>75.000.793</b>

## DEFENSORIA PÚBLICA

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
07	01	62.714.679	0	12.222.900	50.000	12.565	0		75.000.144
	09	0	0	649	0	0	0		649
	T	62.714.679	0	12.223.549	50.000	12.565	0		75.000.793
	<b>TOTAL</b>	<b>62.714.679</b>	<b>0</b>	<b>12.223.549</b>	<b>50.000</b>	<b>12.565</b>	<b>0</b>		<b>75.000.793</b>

## DEFENSORIA PÚBLICA

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
07	90	53.626.011	0	12.120.791	50.000	12.565	0		65.809.367
	91	9.088.668	0	102.758	0	0	0		9.191.426
	T	62.714.679	0	12.223.549	50.000	12.565	0		75.000.793
	<b>TOTAL</b>	<b>62.714.679</b>	<b>0</b>	<b>12.223.549</b>	<b>50.000</b>	<b>12.565</b>	<b>0</b>		<b>75.000.793</b>

## MINISTÉRIO PÚBLICO

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00
				OP.ESPECIAIS	TOTAL	
0900	MINISTÉRIO PÚBLICO	0	1.290.510.026	16.800.000		1.307.310.026
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>1.290.510.026</b>	<b>16.800.000</b>		<b>1.307.310.026</b>

## MINISTÉRIO PÚBLICO

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
09	01	998.218.846	0	183.751.180	124.110.000	0	0		1.306.080.026
	09	0	0	630.000	600.000	0	0		1.230.000
	T	998.218.846	0	184.381.180	124.710.000	0	0		1.307.310.026
	<b>TOTAL</b>	<b>998.218.846</b>	<b>0</b>	<b>184.381.180</b>	<b>124.710.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>1.307.310.026</b>

## MINISTÉRIO PÚBLICO

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	

Continua na próxima página

## MINISTÉRIO PÚBLICO

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00 Total
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
09	90	920.653.586	0	180.381.180	124.710.000	0	0	0	1.225.744.766
	91	77.565.260	0	4.000.000	0	0	0	0	81.565.260
	T	998.218.846	0	184.381.180	124.710.000	0	0	0	1.307.310.026
	<b>TOTAL</b>	<b>998.218.846</b>	<b>0</b>	<b>184.381.180</b>	<b>124.710.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.307.310.026</b>

## PODER EXECUTIVO

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00 TOTAL
				OP. ESPECIAIS		
1300	CASA CIVIL	4.391.974	102.213.267	5.288.756		111.893.997
1400	COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	6.594.950	12.665.893	0		19.260.843
1500	CASA MILITAR	0	27.887.699	0		27.887.699
1600	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	14.833.467	12.141.111	0		26.974.578
1700	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	0	187.000	0		187.000
1900	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	0	236.190.304	172.640		236.362.944
2300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES	12.377.630	35.575.042	0		47.952.672
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	10.517.695	975.236.119	222.585.429		1.208.339.243
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	73.066.412	485.918.681	487.417		559.472.510
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	0	0	4.663.774.521		4.663.774.521
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	190.174.774	4.514.453.647	6.699.584		4.711.328.005
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	335.274.088	8.980.160.200	1.555		9.315.435.843
4500	SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	0	3.228.002.151	7.043.004		3.235.045.155
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	29.912.655	4.910.714.196	34.297.002		4.974.923.853
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	0	584.865.692	71.960		584.937.652
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA	0	126.009.410	205.046		126.214.456
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	3.002.000	853.948.474	857.877		857.808.351
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	1.150.778.611	92.831.753	755.876		1.244.366.240
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	67.384.055	293.445.613	1.101.870		361.931.538
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	262.304.344	602.365.917	350.475		865.020.736
<b>TOTAL</b>		<b>2.160.612.655</b>	<b>26.074.812.169</b>	<b>4.943.693.012</b>		<b>33.179.117.836</b>

## PODER EXECUTIVO

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00 Total
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
13	01	83.851.000	0	20.352.437	3.330.000	0	0	0	107.533.437
	09	0	0	0	0	50.000	0	0	50.000
	15	0	0	4.310.560	0	0	0	0	4.310.560
	T	83.851.000	0	24.662.997	3.330.000	50.000	0	0	111.893.997
14	01	267.891	0	11.897.002	500.000	0	0	0	12.664.893
	09	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
	15	0	0	1.307.421	5.287.529	0	0	0	6.594.950
	T	267.891	0	13.205.423	5.787.529	0	0	0	19.260.843
15	01	3.319.000	0	21.757.021	2.811.678	0	0	0	27.887.699
	T	3.319.000	0	21.757.021	2.811.678	0	0	0	27.887.699
16	01	10.700.000	0	1.696.848	150.000	0	0	0	12.546.848

Continua na próxima página

## PODER EXECUTIVO

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Recursos do Tesouro						R\$ 1,00
		Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
	09	0	0	51.600	0	0	0	51.600
	15	0	0	0	14.376.130	0	0	14.376.130
	T	10.700.000	0	1.748.448	14.526.130	0	0	26.974.578
17	01	0	0	182.000	5.000	0	0	187.000
	T	0	0	182.000	5.000	0	0	187.000
19	01	165.822.670	0	70.127.274	412.000	1.000	0	236.362.944
	T	165.822.670	0	70.127.274	412.000	1.000	0	236.362.944
23	01	24.172.000	0	8.158.277	40.000	0	0	32.370.277
	15	0	0	12.769.048	2.813.347	0	0	15.582.395
	T	24.172.000	0	20.927.325	2.853.347	0	0	47.952.672
27	01	810.195.481	0	386.105.667	1.375.000	0	0	1.197.676.148
	09	0	0	135.400	10.000	0	0	145.400
	15	0	0	10.517.695	0	0	0	10.517.695
	T	810.195.481	0	396.758.762	1.385.000	0	0	1.208.339.243
29	01	335.099.800	0	109.165.224	41.737.437	6.097.549	0	492.162.510
	15	0	0	51.984.800	15.325.200	0	0	67.310.000
	T	335.099.800	0	161.150.024	57.062.637	6.097.549	0	559.472.510
31	01	0	1.070.888.465	1.890.553.508	0	414.694.894	913.914.344	4.615.320.501
	09	0	0	101.020	0	0	0	101.020
	15	0	0	1.000	0	0	48.352.000	48.353.000
	T	0	1.070.888.465	1.890.655.528	0	414.694.894	962.266.344	4.663.774.521
39	01	3.293.932.991	0	1.144.633.705	55.321.460	0	0	4.493.888.156
	09	0	0	10.446.050	82.564.650	0	0	93.010.700
	10	0	0	63.250	0	0	0	63.250
	15	0	0	4.600.600	119.765.299	0	0	124.365.899
	T	3.293.932.991	0	1.159.743.605	257.651.409	0	0	4.711.328.005
41	01	1.457.248.457	0	1.949.634.744	67.644.206	0	0	3.474.527.407
	09	0	0	20.857.881	28.352.151	0	0	49.210.032
	10	4.733.086.464	0	634.966.450	127.450.000	0	0	5.495.502.914
	15	0	0	49.457.990	246.737.500	0	0	296.195.490
	T	6.190.334.921	0	2.654.917.065	470.183.857	0	0	9.315.435.843
45	01	2.620.162.176	0	408.607.511	206.275.468	0	0	3.235.045.155
	T	2.620.162.176	0	408.607.511	206.275.468	0	0	3.235.045.155
47	01	1.465.157.273	0	3.045.101.069	431.784.606	0	0	4.942.042.948
	10	0	0	2.968.250	0	0	0	2.968.250
	15	0	0	18.432.655	11.480.000	0	0	29.912.655
	T	1.465.157.273	0	3.066.501.974	443.264.606	0	0	4.974.923.853
49	01	170.602.871	0	383.624.261	24.257.500	0	0	578.484.632
	09	0	0	2.183.020	200.000	0	0	2.383.020
	10	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	15	0	0	2.970.000	1.000.000	0	0	3.970.000
	T	170.602.871	0	388.877.281	25.457.500	0	0	584.937.652
51	01	51.755.582	0	73.210.624	535.000	0	0	125.501.206
	09	0	0	200.000	450.000	0	0	650.000
	10	0	0	63.250	0	0	0	63.250
	T	51.755.582	0	73.473.874	985.000	0	0	126.214.456
65	01	468.659.260	0	183.839.306	105.129.465	2.000	0	757.630.031
	09	0	0	5.178.320	95.000.000	0	0	100.178.320
	T	468.659.260	0	189.017.626	200.129.465	2.000	0	857.808.351

Continua na próxima página

## PODER EXECUTIVO

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00 Total
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
67	01	86.262.000	620.220	145.324.746	42.661.663	0	22.000		274.890.629
	09	0	0	0	5.035.000	0	0		5.035.000
	15	0	0	28.926.367	935.514.244	0	0		964.440.611
	T	86.262.000	620.220	174.251.113	983.210.907	0	22.000		1.244.366.240
69	01	152.163.000	0	123.149.451	5.655.000	0	0		280.967.451
	09	0	0	785.500	0	0	0		785.500
	15	0	0	0	80.178.587	0	0		80.178.587
	T	152.163.000	0	123.934.951	85.833.587	0	0		361.931.538
77	01	89.826.000	0	78.925.362	153.298.842	0	0		322.050.204
	09	0	0	2.200.010	221.097.943	0	0		223.297.953
	15	0	0	0	319.672.579	0	0		319.672.579
	T	89.826.000	0	81.125.372	694.069.364	0	0		865.020.736
<b>TOTAL</b>		<b>16.022.283.916</b>	<b>1.071.508.685</b>	<b>10.921.625.174</b>	<b>3.455.234.484</b>	<b>420.845.443</b>	<b>962.288.344</b>		<b>33.179.117.836</b>

## PODER EXECUTIVO

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00 Total
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
13	80	0	0	16.414	0	0	0		16.414
	90	81.397.869	0	24.646.583	3.330.000	50.000	0		109.424.452
	91	2.453.131	0	0	0	0	0		2.453.131
	T	83.851.000	0	24.662.997	3.330.000	50.000	0		111.893.997
14	90	240.452	0	13.201.923	5.787.529	0	0		19.229.904
	91	27.439	0	3.500	0	0	0		30.939
	T	267.891	0	13.205.423	5.787.529	0	0		19.260.843
	90	3.319.000	0	21.757.021	2.811.678	0	0		27.887.699
15	T	3.319.000	0	21.757.021	2.811.678	0	0		27.887.699
	90	10.244.000	0	1.747.448	14.526.130	0	0		26.517.578
16	91	456.000	0	1.000	0	0	0		457.000
	T	10.700.000	0	1.748.448	14.526.130	0	0		26.974.578
	90	0	0	182.000	5.000	0	0		187.000
17	T	0	0	182.000	5.000	0	0		187.000
	50	0	0	1.501.000	0	0	0		1.501.000
19	90	136.916.335	0	68.621.274	412.000	1.000	0		205.950.609
	91	28.906.335	0	5.000	0	0	0		28.911.335
	T	165.822.670	0	70.127.274	412.000	1.000	0		236.362.944
	50	0	0	4.600.000	0	0	0		4.600.000
23	90	22.030.474	0	15.990.979	2.853.347	0	0		40.874.800
	91	2.141.526	0	336.346	0	0	0		2.477.872
	T	24.172.000	0	20.927.325	2.853.347	0	0		47.952.672
	50	0	0	56.366.500	0	0	0		56.366.500
27	90	804.135.481	0	209.179.097	1.385.000	0	0		1.014.699.578
	91	6.060.000	0	131.213.165	0	0	0		137.273.165
	T	810.195.481	0	396.758.762	1.385.000	0	0		1.208.339.243
	90	272.677.567	0	161.129.024	57.062.637	0	0		490.869.228
29	91	62.422.233	0	21.000	0	6.097.549	0		68.540.782
	99	0	0	0	0	0	0		62.500

Continua na próxima página

## PODER EXECUTIVO

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Recursos do Tesouro						R\$ 1,00
		Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
31	T	335.099.800	0	161.150.024	57.062.637	6.097.549	0	559.472.510
	90	0	1.070.888.465	1.681.527.095	0	154.364.494	962.266.344	3.869.046.398
	91	0	0	209.128.433	0	260.330.400	0	469.458.833
	99	0	0	0	0	0	0	325.269.290
	T	0	1.070.888.465	1.890.655.528	0	414.694.894	962.266.344	4.663.774.521
39	50	0	0	4.800.000	0	0	0	4.800.000
	90	2.801.250.449	0	1.153.060.392	257.651.409	0	0	4.211.962.250
	91	492.682.542	0	1.883.213	0	0	0	494.565.755
	T	3.293.932.991	0	1.159.743.605	257.651.409	0	0	4.711.328.005
41	40	0	0	75.050.532	0	0	0	75.050.532
	50	287.111.572	0	70.439.244	3.583.352	0	0	361.134.168
	80	0	0	4.500.000	0	0	0	4.500.000
	90	4.980.916.871	0	2.492.369.929	466.600.505	0	0	7.939.887.305
	91	922.306.478	0	12.557.360	0	0	0	934.863.838
	T	6.190.334.921	0	2.654.917.065	470.183.857	0	0	9.315.435.843
45	20	0	0	5.000.000	5.000.000	0	0	10.000.000
	40	0	0	5.000.000	5.000.000	0	0	10.000.000
	50	0	0	22.000.000	20.203.968	0	0	42.203.968
	90	2.233.267.956	0	376.601.511	176.071.500	0	0	2.785.940.967
	91	386.894.220	0	6.000	0	0	0	386.900.220
	T	2.620.162.176	0	408.607.511	206.275.468	0	0	3.235.045.155
47	40	0	0	0	64.000.000	0	0	64.000.000
	41	0	0	412.808.289	83.590.000	0	0	496.398.289
	50	0	0	535.810.425	53.533.548	0	0	589.343.973
	70	0	0	100.110.983	6.980.000	0	0	107.090.983
	90	1.244.187.634	0	2.016.842.277	235.161.058	0	0	3.496.190.969
	91	220.969.639	0	930.000	0	0	0	221.899.639
	T	1.465.157.273	0	3.066.501.974	443.264.606	0	0	4.974.923.853
49	40	0	0	1.534.996	0	0	0	1.534.996
	41	0	0	54.104.663	20.000	0	0	54.124.663
	50	0	0	36.785.709	1.500.000	0	0	38.285.709
	90	151.602.871	0	296.313.913	23.937.500	0	0	471.854.284
	91	19.000.000	0	138.000	0	0	0	19.138.000
	T	170.602.871	0	388.877.281	25.457.500	0	0	584.937.652
	51	50	0	0	20.569.730	0	0	20.569.730
65	90	45.724.614	0	52.891.644	985.000	0	0	99.601.258
	91	6.030.968	0	12.500	0	0	0	6.043.468
	T	51.755.582	0	73.473.874	985.000	0	0	126.214.456
	40	0	0	7.934.767	78.529.465	0	0	86.464.232
	50	0	0	2.280.803	19.800.000	0	0	22.080.803
67	90	417.461.790	0	178.522.056	101.800.000	1.000	0	697.784.846
	91	51.197.470	0	280.000	0	1.000	0	51.478.470
	T	468.659.260	0	189.017.626	200.129.465	2.000	0	857.808.351
	20	0	0	0	15.000	0	0	15.000
	40	0	0	125.000.000	5.000	0	0	125.005.000
69	90	84.526.500	620.220	49.144.872	983.190.907	0	22.000	1.117.504.499
	91	1.735.500	0	106.241	0	0	0	1.841.741
	T	86.262.000	620.220	174.251.113	983.210.907	0	22.000	1.244.366.240
	40	0	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000

Continua na próxima página

PODER EXECUTIVO									
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO									
Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00 Total
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
	50	0	0	9.278.571	0	0	0	0	9.278.571
	90	125.703.571	0	114.581.380	83.833.587	0	0	0	324.118.538
	91	26.459.429	0	75.000	0	0	0	0	26.534.429
	T	152.163.000	0	123.934.951	85.833.587	0	0	0	361.931.538
77	40	0	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	50	0	0	0	46.810.422	0	0	0	46.810.422
	90	74.577.109	0	81.125.372	647.238.942	0	0	0	802.941.423
	91	15.248.891	0	0	0	0	0	0	15.248.891
	T	89.826.000	0	81.125.372	694.069.364	0	0	0	865.020.736
<b>TOTAL</b>		<b>16.022.283.916</b>	<b>1.071.508.685</b>	<b>10.921.625.174</b>	<b>3.455.234.484</b>	<b>420.845.443</b>	<b>962.288.344</b>	<b>33.179.117.836</b>	

## RESUMO GERAL DAS AUTARQUIAS, ÓRGÃO DE REGIME ESPECIAL, FUNDAÇÕES E FUNDOS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

ORIGEM DOS RECURSOS		R\$ 1,00 VALOR
Recursos Próprios		4.648.384.075
Recursos do Tesouro Estadual		12.612.719.749
<b>TOTAL</b>		<b>17.261.103.824</b>

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS PRÓPRIOS POR FUNÇÃO, SEGUNDO ORIGEM DOS RECURSOS

FUNÇÃO	R\$ 1,00	
	PRÓPRIOS	TESOURO
LEGISLATIVA	46.700.720	0
JUDICIÁRIA	871.664.000	0
ESSENCIAL À JUSTIÇA	129.024.011	17.091.360
ADMINISTRAÇÃO	132.081.068	424.905.910
SEGURANÇA PÚBLICA	600.246.600	669.066.661
ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.637.730	193.624.123
SAÚDE	1.739.681.943	4.910.714.196
TRABALHO	7.721.079	7.500
EDUCAÇÃO	397.708.866	3.240.002.384
CULTURA	1.523.459	38.806.546
DIREITOS DA CIDADANIA	1.222.056	5.588.850
URBANISMO	62.303	904.510.509
HABITAÇÃO	18.226.265	181.466.000
GESTÃO AMBIENTAL	49.794.402	326.323.404
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	164.863.875	462.990.931
AGRICULTURA	94.905.792	534.835.621
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	50.000	100.000
INDÚSTRIA	16.000.000	0
COMÉRCIO E SERVIÇOS	29.629.302	6.838.286
COMUNICAÇÕES	45.440	17.872.960
TRANSPORTE	225.428.116	633.055.790
DESPORTO E LAZER	23.838.916	21.721.000
ENCARGOS ESPECIAIS	56.328.132	23.197.718
<b>TOTAL</b>	<b>4.648.384.075</b>	<b>12.612.719.749</b>



## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

134

## RESUMO DA DESPESA DAS AUTARQUIAS, ÓRGÃO DE REGIME ESPECIAL, FUNDAÇÕES E FUNDOS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRÓPRIOS	TESOURO	R\$ 1,00	TOTAL
0160	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ - FEMALEP	1.020.720	0		1.020.720
0360	FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - FETC/PR	46.380.000	0		46.380.000
0560	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS	572.746.000	0		572.746.000
0562	FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	295.300.000	0		295.300.000
0563	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - FUNSEG	3.618.000	0		3.618.000
0760	FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP	63.139.011	0		63.139.011
0960	FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP/PR	67.000.000	0		67.000.000
1330	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN	554.592.790	5.181.381		559.774.171
1333	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ - AGEPAR	34.246.459	107.375		34.353.834
1660	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO	2.373.000	5.000		2.378.000
1960	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	0	17.264.000		17.264.000
2330	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES	1.200	9.166.153		9.167.353
2734	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR	29.472.351	119.809		29.592.160
2735	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM/PR	16.000.000	0		16.000.000
2736	LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ - LOTEPAR	5.885.000	8.340.500		14.225.500
2930	RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ	0	365.938.277		365.938.277
2960	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	0	41.980.000		41.980.000
2961	FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO - FEM	4.880.000	0		4.880.000
2962	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	69.841.983	1.290		69.843.273
2963	FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME	1.560.000	0		1.560.000
2964	FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG	2.318.240	2.827		2.321.067
2965	FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR	6.500.000	0		6.500.000
2966	FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - FUNPAR	5.180.000	0		5.180.000
3963	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ	35.077.000	0		35.077.000
3966	FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP	0	675.639.073		675.639.073
3968	FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	18.177.000	127.172		18.304.172
4130	COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEP	16.082	42.025.964		42.042.046
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0	445.489.806		445.489.806
4134	PARANÁ ESPORTE - PRESP	23.920.766	21.722.555		45.643.321
4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL	115.204.450	629.961.704		745.166.154
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG	67.693.750	326.661.729		394.355.479
4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM	79.981.120	709.197.874		789.178.994
4533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO	22.987.400	273.765.953		296.753.353
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	101.910.342	399.682.519		501.592.861
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	11.092.456	275.267.313		286.359.769
4548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP	6.543.140	140.666.940		147.210.080
4560	FUNDO PARANÁ	0	416.041.349		416.041.349
4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR	156.104.000	51.269.295		207.373.295
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE	1.764.445.700	4.910.721.198		6.675.166.898
4961	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR	8.672.000	0		8.672.000
4962	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	1.050.000	5.145.600		6.195.600
4965	FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FUNDEPPIR	0	500.000		500.000
4966	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	25.848.000	83.985.928		109.833.928
4967	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	7.589.100	109.652.425		117.241.525
4968	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET	7.727.100	7.500		7.734.600
4969	FUNDO ESTADUAL DE INTERESSES DIFUSOS - FEID	234.400	980		235.380
5131	BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP	5.100	11.263.446		11.268.546
5132	CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIÁRA - CCTG	993.750	27.457.096		28.450.846

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

135

## RESUMO DA DESPESA DAS AUTARQUIAS, ÓRGÃO DE REGIME ESPECIAL, FUNDAÇÕES E FUNDOS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRÓPRIOS	TESOURO	TOTAL
5134	RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - PARANÁ EDUCATIVA	56.000	18.073.110	18.129.110
5160	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	550.000	90.900	640.900
6530	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER	63.697.241	338.897.238	402.594.479
6533	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	27.403.000	137.619.903	165.022.903
6560	FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP	14.257.000	59.172.310	73.429.310
6561	FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR	3.059.900	4.047	3.063.947
6731	COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC	9.032	888.843.320	888.852.352
6733	PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED	53.900	15.737.423	15.791.323
6774	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR	18.408.369	182.151.642	200.560.011
6931	INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT	35.602.625	268.743.655	304.346.280
6934	PARANÁ TURISMO - PRTUR	756.040	6.839.006	7.595.046
6960	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FRHI	0	22.619.139	22.619.139
6961	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	15.746.468	36.161.760	51.908.228
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	231.457.090	633.406.265	864.863.355
<b>TOTAL</b>		<b>4.648.384.075</b>	<b>12.612.719.749</b>	<b>17.261.103.824</b>





**ANEXO III**  
**ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA**  
**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**





## **PODER LEGISLATIVO**





**AL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**





**LEGISLAÇÃO**

Constituição Federal;

Constituição Estadual (Arts. 52 a 78);

Resolução n° 01, de 01 de março de 2005, com alterações das Resoluções n.º 03, 04, 05 e 17/2011, 06/2012, 03, 07 e 12/2013, 01, 04, 11 e 12/2015 (Regimento Interno).

**ATRIBUIÇÕES**

Fazer, suspender, interpretar e revogar as leis de competência do Estado;

Fiscalizar e controlar Atos do Executivo;

Zelar e responder pela organização administrativa de seus próprios serviços;

Exercer competência judicial quando do julgamento de governador e secretários de Estado nos crimes de responsabilidade.

**A - Resumos Gerais**

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
	LEGISLATIVA	835.684.720	75.000.000	910.684.720	820.720	200.000	1.020.720
	AÇÃO LEGISLATIVA	835.684.720	75.000.000	910.684.720	820.720	200.000	1.020.720
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	835.684.720	75.000.000	910.684.720	820.720	200.000	1.020.720
0100.01031436.000	GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	835.684.720	75.000.000	910.684.720	0	0	0
0100.01031436.001	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ - FEMALEP	0	0	0	820.720	200.000	1.020.720
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	33.500.000	0	33.500.000	0	0	0
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	33.500.000	0	33.500.000	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	33.500.000	0	33.500.000	0	0	0
0100.09272999.000	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - AL	33.500.000	0	33.500.000	0	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>869.184.720</b>	<b>75.000.000</b>	<b>944.184.720</b>	<b>820.720</b>	<b>200.000</b>	<b>1.020.720</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>							

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
0101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	869.184.720	75.000.000	944.184.720	0	0	0
0160	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ - FEMALEP	0	0	0	820.720	200.000	1.020.720
	<b>TOTAL</b>	<b>869.184.720</b>	<b>75.000.000</b>	<b>944.184.720</b>	<b>820.720</b>	<b>200.000</b>	<b>1.020.720</b>

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
0101	01	50	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000
	01	90	540.000.000	0	297.184.720	75.000.000	0	0	912.184.720
	01	91	20.000.000	0	10.000.000	0	0	0	30.000.000
	01	T	560.000.000	0	309.184.720	75.000.000	0	0	944.184.720
	T	T	560.000.000	0	309.184.720	75.000.000	0	0	944.184.720
0160	95	90	0	0	820.720	200.000	0	0	1.020.720
	95	T	0	0	820.720	200.000	0	0	1.020.720
	T	T	0	0	820.720	200.000	0	0	1.020.720
	<b>TOTAL</b>		<b>560.000.000</b>	<b>0</b>	<b>310.005.440</b>	<b>75.200.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>945.205.440</b>

**B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades****- Recursos de Todas as Fontes**

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL		
0101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA						

Continua na próxima página

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	LEGISLATIVA	0	910.684.720	0		910.684.720
	AÇÃO LEGISLATIVA	0	910.684.720	0		910.684.720
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	910.684.720	0		910.684.720
0101.01031436.000	<b>GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO</b>	0	910.684.720	0		910.684.720
	Modernizar e dinamizar os procedimentos executados no âmbito administrativo, propiciando economia e rapidez e avanços significativos nos trabalhos dos Parlamentares, fornecendo ferramentas e suporte para o máximo aproveitamento de suas funções, visando a melhoria do serviço público. Compreende todos os procedimentos necessários, desde o planejamento de ações, como a execução de trabalhos, buscando legislar sobre matérias do Estado e ainda fiscalizar ações do Governo. Realizar construções, reformas, conservação, manutenção, instalações e ampliações dos edifícios e de outros imóveis, assegurar a estrutura dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), contribuindo para a melhoria das informações estratégicas, controles gerenciais, agilização de processos e decisões, mediante aquisições de bens permanentes, desenvolvimento de sistemas e capacitação de pessoal. Dar ampla transparência e publicidade às ações do poder legislativo por meio de uma gestão de política de comunicação institucional. Realizar estudos, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive digital, com o intuito de atender aos princípios da publicidade e transparência, ao direito à informação, de difundir iniciativas e instruções, de informar o público em geral e ampliar a participação da sociedade paranaense no funcionamento da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.					
<b>OBRAS</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Melhorias de mobilidade interna, ambientes e/ou edificações (Em Elaboração)		m	15.000	01	8.500.000
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Adequação nas edificações, fachada, e acessibilidade. (Em Elaboração)		m²	100	01	18.000.000
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Benfeitorias gerais (Em Elaboração)		m²	100	01	8.500.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	33.500.000		33.500.000
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	33.500.000		33.500.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	33.500.000		33.500.000
0101.09272999.000	<b>ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - AL</b>	0	0	33.500.000		33.500.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente. Alocar recursos destinados ao pagamento de proventos e vantagens incorporadas aos inativos e pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.					
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>910.684.720</b>	<b>33.500.000</b>		<b>944.184.720</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>						

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes							R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6000	01	50	0	0	2.000.000	0	0	0	0	2.000.000
	01	90	508.000.000	0	295.684.720	75.000.000	0	0	0	878.684.720
	01	91	20.000.000	0	10.000.000	0	0	0	0	30.000.000
	01	T	528.000.000	0	307.684.720	75.000.000	0	0	0	910.684.720
	T	T	528.000.000	0	307.684.720	75.000.000	0	0	0	910.684.720
9000	01	90	32.000.000	0	1.500.000	0	0	0	0	33.500.000
	01	T	32.000.000	0	1.500.000	0	0	0	0	33.500.000
	T	T	32.000.000	0	1.500.000	0	0	0	0	33.500.000
	<b>TOTAL</b>		<b>560.000.000</b>	<b>0</b>	<b>309.184.720</b>	<b>75.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>944.184.720</b>

## 0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## 0160 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ - FEMALEP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.020.720	0	1.020.720
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	20.720	0	20.720
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	20.720	0	20.720
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	20.720	0	20.720
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	20.720	0	20.720
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.000.000	0	1.000.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	1.000.000	0	1.000.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	1.000.000	0	1.000.000
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	1.000.000	0	1.000.000
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.000.000	0	1.000.000
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	1.000.000	0	1.000.000
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	1.000.000	0	1.000.000
<b>RECEITAS CORRENTES 1.020.720</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>	<b>TOTAL GERAL 1.020.720</b>	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO		VALOR	
RECEITAS PRÓPRIAS		1.020.720	
<b>TOTAL</b>		<b>1.020.720</b>	

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	LEGISLATIVA	0	1.020.720	0	1.020.720			
	AÇÃO LEGISLATIVA	0	1.020.720	0	1.020.720			
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	1.020.720	0	1.020.720			
0160.01031436.001	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ - FEMALEP	0	1.020.720	0	1.020.720			
	Gerir o Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná - FEMALEP, que terá como missão elaborar projetos, estudos e executar trabalhos, visando a melhoria da gestão pública, por meio de ações que promovam a continuidade da modernização da ALEP, de investimentos em novas soluções tecnológicas, da capacitação de servidores, de reformas nas instalações físicas e demais atividades que contribuam para uma administração moderna e transparente.							
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>1.020.720</b>	<b>0</b>	<b>1.020.720</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
6001	95	90	0	0	820.720	200.000	0	0	0	1.020.720
	95	T	0	0	820.720	200.000	0	0	0	1.020.720
	T	T	0	0	820.720	200.000	0	0	0	1.020.720
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>820.720</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.020.720</b>



**TC - TRIBUNAL DE CONTAS**



## LEGISLAÇÃO

Constituição Federal;  
 Constituição Estadual (Art. 75);  
 Decreto-Lei Estadual nº 627, de 2 de junho de 1947 (Criação);  
 Decreto-Lei Estadual nº 673, de 9 de julho de 1947 (Regulamento);  
 Lei Complementar nº 113, de 15 de dezembro de 2005 (Lei Orgânica);  
 Lei Complementar nº 126, de 07 de dezembro de 2009 (Altera a Lei Orgânica);  
 Lei Complementar nº 151, de 27 de novembro de 2012 (Altera a Lei Orgânica);  
 Lei Complementar nº 168, de 10 de janeiro de 2014 (Altera a Lei Orgânica);  
 Lei Complementar nº 194, de 13 de abril de 2016 (Altera a Lei Orgânica);  
 Lei Complementar nº 213, de 19 de dezembro de 2018 (Altera a Lei Orgânica);  
 Resolução TCE/PR nº 1, de 24 de janeiro de 2006 (Regimento Interno), alterada pelas Resoluções TCE/PR nºs 2, 24, 29, 30, 31, 36, 37, 38, 40, 45, 48, 50, 53, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69.

## ATRIBUIÇÕES

Apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado e pelos Prefeitos Municipais, mediante parecer prévio, que deverá ser elaborado nos prazos gerais previstos na Constituição Estadual, na Lei de Responsabilidade Fiscal, e nos prazos específicos previstos na Lei Orgânica;  
 Julgar as contas dos chefes dos órgãos do Poder Legislativo estadual e municipal, do Poder Judiciário, do Ministério Público e deste Tribunal;  
 Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, no âmbito estadual e municipal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;  
 Apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta ou indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no âmbito estadual e municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;  
 Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado e Municípios mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, inclusive os repasses para entidades privadas de caráter assistencial, que exerçam atividades de relevante interesse público, sem fins lucrativos, assim declaradas em lei, ou que se vinculem ao Estado ou ao Município no regime de colaboração, incluídas as que formalizarem acordos de Parceria Pública Privada, Organizações Sociais, Serviços Sociais Autônomos e Organizações Cívicas de Interesse Público, por contratos de gestão, termos de parceria ou instrumentos congêneres;  
 Homologar os cálculos das quotas do ICMS devidas aos Municípios, dando ciência à Assembleia Legislativa;  
 Prestar, por intermédio do Presidente do Tribunal, as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa e suas respectivas comissões e demais Poderes do Estado, inclusive pelo Procurador Geral de Justiça, na forma de suas leis orgânicas e regimentos, sobre matérias sujeitas ao seu exame e o resultado das auditorias e inspeções que realizar;  
 Aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesas ou irregularidade de contas, as sanções previstas no artigo 85 e seguintes da Lei Orgânica, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei e adotar as medidas cautelares cabíveis;  
 Assinar prazo de até (30) trinta dias, prorrogável por idêntico período, para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada a ilegalidade;  
 Sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Assembleia Legislativa;  
 Representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados, indicando o ato inquinado e definindo responsabilidades inclusive as de Secretário de Estado ou autoridade de nível hierárquico equivalente;  
 Realizar, por iniciativa própria, da Assembleia Legislativa, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e demais entidades da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público estadual;  
 Decidir sobre a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão e das despesas deles decorrentes, bem como sobre a aplicação de subvenções e a renúncia de receita, no julgamento de contas e na fiscalização que lhe compete;  
 Decidir a respeito, se a Assembleia Legislativa, as Câmaras Municipais ou os Poderes estaduais ou municipais, inclusive o Ministério Público, no prazo de 90 (noventa) dias, não efetivarem as medidas previstas no § 2º, do artigo 76, da Constituição Estadual;  
 Decidir sobre denúncia que lhe seja encaminhada por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato e sobre representações feitas pelos Poderes Executivo, Legislativo Judiciário e Ministério Público;  
 Julgar recursos interpostos contra as suas decisões;  
 Decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência, na forma do Regimento Interno;  
 Emitir parecer conclusivo, no prazo de (30) trinta dias, por solicitação de comissão técnica ou de inquérito da Assembleia Legislativa, devidamente constituída, em obediência ao disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 77, da Constituição Estadual;  
 Emitir parecer prévio sobre a proposta orçamentária, por solicitação da Assembleia Legislativa, nos termos do § 8º, do art. 135, da Constituição Estadual;  
 Prestar contas, anualmente à Assembleia Legislativa, da sua execução orçamentária, na forma do § 6º do art.78, da Constituição Estadual;  
 Determinar a baixa de responsabilidade nos casos previstos na Lei Orgânica e no Regimento Interno;  
 Solicitar ao Poder Executivo a intervenção nos municípios, nos termos do art. 20, § 1º, da Constituição Estadual;  
 Oficiar ao chefe de Poder e representar ao Ministério Público, no curso de qualquer atividade fiscalizatória, para fins de afastamento temporário do responsável, se existirem indícios suficientes de que, prosseguindo no exercício de suas funções, possa retardar ou dificultar a realização de auditoria ou inspeção, causando novos danos ao erário ou inviabilizando o seu ressarcimento;  
 Comunicar à Assembleia Legislativa, às Câmaras Municipais, ao prefeito e ex-prefeito, conforme as respectivas esferas de sua competência, a disponibilização dos processos de análises de contas e processos e procedimentos de fiscalização, para subsidiar procedimentos de investigação e/ou comissões de inquérito;  
 Encaminhar à Assembleia Legislativa, trimestral e anualmente, relatórios de suas atividades, e desses todos os parlamentares terão conhecimento;  
 Emitir parecer sobre a execução orçamentária dos demais Poderes por solicitação de Comissão Técnica ou da Assembleia Legislativa.;

Firmar Termo de Ajustamento de Gestão - TAG, conforme Parágrafo 5º do Artigo 9 da Lei Orgânica do Tribunal.;



Realizar fiscalização com o apoio do controle social, conforme Parágrafo 6º do Artigo 9 da Lei Orgânica do Tribunal.

**A - Resumos Gerais****0300 - TRIBUNAL DE CONTAS**

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	LEGISLATIVA	504.014.027	4.455.000	508.469.027	22.690.000	22.990.000	45.680.000	
	CONTROLE EXTERNO	504.014.027	4.455.000	508.469.027	22.690.000	22.990.000	45.680.000	
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	504.014.027	4.455.000	508.469.027	22.690.000	22.990.000	45.680.000	
0300.01032436.002	FISCALIZAÇÃO DA EFETIVA E REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	504.014.027	4.455.000	508.469.027	0	0	0	
0300.01032436.003	FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	0	0	0	22.690.000	22.990.000	45.680.000	
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.620.000	0	11.620.000	0	0	0	
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	11.620.000	0	11.620.000	0	0	0	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	11.640.000	0	11.640.000	700.000	0	700.000	
0300.09272999.001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - TC	11.620.000	0	11.620.000	0	0	0	
	ENCARGOS ESPECIAIS	20.000	0	20.000	700.000	0	700.000	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000	0	20.000	700.000	0	700.000	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	11.640.000	0	11.640.000	700.000	0	700.000	
0300.28846999.151	ENCARGOS ESPECIAIS - TC	20.000	0	20.000	0	0	0	
0300.28846999.184	ENCARGOS ESPECIAIS - FETC/PR	0	0	0	700.000	0	700.000	
	<b>TOTAL</b>	<b>515.654.027</b>	<b>4.455.000</b>	<b>520.109.027</b>	<b>23.390.000</b>	<b>22.990.000</b>	<b>46.380.000</b>	
	<b>*Recursos Vinculados</b>							

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS**

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
0301	TRIBUNAL DE CONTAS	515.654.027	4.455.000	520.109.027	0	0	0
0360	FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - FETC/PR	0	0	0	23.390.000	22.990.000	46.380.000
	<b>TOTAL</b>	<b>515.654.027</b>	<b>4.455.000</b>	<b>520.109.027</b>	<b>23.390.000</b>	<b>22.990.000</b>	<b>46.380.000</b>

**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO**

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00				
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
0301	01	20	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	01	50	0	0	150.000	0	0	0	150.000
	01	90	375.275.000	0	55.829.027	4.455.000	0	0	435.559.027
	01	91	72.770.000	0	11.620.000	0	0	0	84.390.000
	01	T	448.045.000	0	67.609.027	4.455.000	0	0	520.109.027
	T	T	448.045.000	0	67.609.027	4.455.000	0	0	520.109.027
0360	95	90	0	0	23.380.000	22.990.000	0	0	46.370.000
	95	91	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	95	T	0	0	23.390.000	22.990.000	0	0	46.380.000
	T	T	0	0	23.390.000	22.990.000	0	0	46.380.000
	<b>TOTAL</b>		<b>448.045.000</b>	<b>0</b>	<b>90.999.027</b>	<b>27.445.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>566.489.027</b>

**B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades****- Recursos de Todas as Fontes**

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS  
0301 - TRIBUNAL DE CONTAS

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	LEGISLATIVA	0	508.469.027	0	508.469.027	
	CONTROLE EXTERNO	0	508.469.027	0	508.469.027	
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	508.469.027	0	508.469.027	
0301.01032436.002	<b>FISCALIZAÇÃO DA EFETIVA E REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS</b>	0	508.469.027	0	508.469.027	
	Fiscalizar o uso do dinheiro público pelo Estado e pelos 399 municípios paranaenses, em complemento à atribuição do Poder Legislativo, garantindo que os recursos sejam bem aplicados e retornem à comunidade por meio de serviços de qualidade.					

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
001 Julgar processos de prestações de contas anual das entidades estaduais e municipais	processo julgado	unidade				1000										1000
010 Fiscalizar Programas Cofinanciados - Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD e Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	ação realizada	unidade												10		10
012 Apurar índices de Transparência e Efetividade da Gestão Municipal	relatório elaborado	unidade				2										2
002 Elaborar parecer prévio em contas prestadas pelo Governador do Estado e Prefeitos Municipais	parecer elaborado	unidade				400										400
003 Apurar denúncias e representações	ação executada	unidade												750		750
004 Analisar os Relatórios de Gestão Fiscal	análise realizada	unidade												1734		1734
005 Apreciar a legalidade dos atos de pessoal (admissão de pessoal, atos de inativação, pensão, revisão de proventos, revisão de pensão, processo julgado requerimento de análise técnica e etc)	processo julgado	unidade				13000										13000
006 Monitorar cumprimento de determinações do TCE-PR	ação executada	unidade												92		92
007 Acompanhar a execução das sanções pecuniárias imputadas pelo TCE-PR	ação executada	unidade												95		95
008 Fiscalizar a legalidade de atos de gestão	ação realizada	unidade												650		650
009 Fiscalizar o desempenho de políticas públicas	ação realizada	unidade												200		200

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Benfeitorias e Instalações (Em Elaboração)	m²	1	01	700.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0005	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba Outras Edificações (Em Elaboração)	m²	2	01	2.500.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL		0		11.620.000
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		0		11.620.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS		0		11.640.000
0301.09272999.001	<b>ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - TC</b> Pagar proventos dos inativos do TCE/PR - Fundo Financeiro. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente. Garantir o pagamento dos proventos dos servidores inativos do TCE/PR integrantes do Fundo Financeiro.		0		11.620.000
	ENCARGOS ESPECIAIS		0		20.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		0		20.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS		0		11.640.000
0301.28846999.151	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - TC</b> Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR). Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.		0		20.000
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>		<b>508.469.027</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					<b>11.640.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6002	01	20	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	01	50	0	0	150.000	0	0	0	150.000
	01	90	375.275.000	0	55.809.027	4.455.000	0	0	435.539.027
	01	91	72.750.000	0	20.000	0	0	0	72.770.000
	01	T	448.025.000	0	55.989.027	4.455.000	0	0	508.469.027
9001	T	T	448.025.000	0	55.989.027	4.455.000	0	0	508.469.027
	01	91	20.000	0	11.600.000	0	0	0	11.620.000
	01	T	20.000	0	11.600.000	0	0	0	11.620.000
9151	T	T	20.000	0	11.600.000	0	0	0	11.620.000
	01	90	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	01	T	0	0	20.000	0	0	0	20.000
<b>TOTAL</b>			<b>448.045.000</b>	<b>0</b>	<b>67.609.027</b>	<b>4.455.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>520.109.027</b>

## 0300 - TRIBUNAL DE CONTAS

## 0360 - FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - FETC/PR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.00.00	Receitas Correntes	46.330.000	0	46.330.000	
1.3.0.0.00.0.00.00	Receita Patrimonial	15.000.000	0	15.000.000	
1.3.2.0.00.0.00.00	Valores Mobiliários	15.000.000	0	15.000.000	

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

154

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	15.000.000	0	15.000.000	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	15.000.000	0	15.000.000	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	31.330.000	0	31.330.000	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.320.000	0	1.320.000	
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.320.000	0	1.320.000	
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.320.000	0	1.320.000	
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.320.000	0	1.320.000	
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	1.320.000	0	1.320.000	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000	0	10.000	
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	10.000	0	10.000	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	10.000	0	10.000	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	10.000	0	10.000	
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	10.000	0	10.000	
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	10.000	0	10.000	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	30.000.000	0	30.000.000	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	30.000.000	0	30.000.000	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	30.000.000	0	30.000.000	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	30.000.000	0	30.000.000	
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	30.000.000	0	30.000.000	
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	30.000.000	0	30.000.000	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	50.000	0	50.000	
2.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	50.000	0	50.000	
2.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	50.000	0	50.000	
2.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital	50.000	0	50.000	
2.9.9.0.00.1.0.02.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	50.000	0	50.000	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>46.330.000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>50.000</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>46.380.000</b>

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		46.380.000
<b>TOTAL</b>		<b>46.380.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	LEGISLATIVA	0	45.680.000	0	45.680.000
	CONTROLE EXTERNO	0	45.680.000	0	45.680.000
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	45.680.000	0	45.680.000
<b>0360.01032436.003</b>	<b>FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC</b>	0	45.680.000	0	45.680.000
	Desenvolver atividades institucionais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR). Apoiar o TCE-PR em suas atividades institucionais, promovendo a modernização do controle externo e a capacitação dos servidores, jurisdicionados e a sociedade, privilegiando o controle social.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			OPER.ESP												TOTAL
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
005	Capacitar público interno e jurisdicionados	treinamento realizado				12300									12300
006	Atualizar o parque computacional computacional/tecnológico	contrato firmado				7									7
007	Auxiliar o TCE/PR no desenvolvimento de suas atividades institucionais	ação apoiada				1									1
<b>OBRAS</b>															
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>								<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>GR.FT.</b>			<b>TOTAL</b>	
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba														
	Construção de Edifício Público (Em Licitação)								m²	1	95			4.500.000	
0007	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba														
	Outras Edificações (Em Projeto)								m²	3	95			5.400.000	
	ENCARGOS ESPECIAIS					0			0		700.000			700.000	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					0			0		700.000			700.000	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS					0			0		700.000			700.000	
<b>0360.28846999.184</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - FETC/PR</b>					0			0		700.000			700.000	
	Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas do Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas (FETC). Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.														
<b>TOTAL</b>						<b>0</b>				<b>45.680.000</b>			<b>700.000</b>	<b>46.380.000</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6003	95	90	0	0	22.680.000	22.990.000	0	0	45.670.000	
	95	91	0	0	10.000	0	0	10.000		
	95	T	0	0	22.690.000	22.990.000	0	0	45.680.000	
9184	T	T	0	0	22.690.000	22.990.000	0	0	45.680.000	
	95	90	0	0	700.000	0	0	700.000		
	95	T	0	0	700.000	0	0	700.000		
	T	T	0	0	700.000	0	0	700.000		
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>23.390.000</b>	<b>22.990.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>46.380.000</b>	





## **PODER JUDICIÁRIO**







**TJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



**LEGISLAÇÃO**

Constituição Federal;  
Constituição Estadual (Arts. 93 a 113);  
Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 (Código de Organização e Divisão Judiciárias);  
Decreto Judiciário nº 391, de 19 de maio de 1995 (Regulamento);  
Resolução nº 01, de 05 de julho de 2010 (Regimento Interno).

**ATRIBUIÇÕES**

Garantir à sociedade a prestação jurisdicional acessível, de qualidade, efetiva e célere, de forma transparente e ética, solucionando os conflitos e promovendo a pacificação social.

**A - Resumos Gerais**

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	JUDICIÁRIA	2.729.718.779	260.000	2.729.978.779	703.807.269	167.856.731	871.664.000	
	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.729.718.779	260.000	2.729.978.779	703.807.269	167.856.731	871.664.000	
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	2.729.718.779	260.000	2.729.978.779	703.807.269	167.856.731	871.664.000	
0500.02061435.101	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DO 1º GRAU	0	0	0	0	95.925.638	95.925.638	
0500.02061435.102	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DO 2º GRAU	0	0	0	0	10.009.998	10.009.998	
0500.02061436.004	ESTATIZAÇÃO, EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - FUNJUS	0	0	0	295.300.000	0	295.300.000	
0500.02061436.005	GESTÃO DE ATIVIDADES DO 2º GRAU	974.687.745	110.000	974.797.745	0	0	0	
0500.02061436.006	*GESTÃO DE ATIVIDADES DO 2º GRAU - FUNREJUS	0	0	0	83.482.286	1.432.000	84.914.286	
0500.02061436.007	ATIVIDADE CORREICIONAL	750.000	0	750.000	0	0	0	
0500.02061436.016	GESTÃO DA ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ - EJUD-PR	1.775.000	100.000	1.875.000	0	0	0	
0500.02061436.038	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ - 1º E 2º GRAU DE JURISDIÇÃO	750.000	0	750.000	0	0	0	
0500.02061436.226	GESTÃO DE ATIVIDADES DO 1º GRAU	1.751.556.034	50.000	1.751.606.034	0	0	0	
0500.02061436.227	*GESTÃO DE ATIVIDADES DO 1º GRAU - FUNREJUS	0	0	0	299.059.739	1.905.000	300.964.739	
0500.02061436.228	GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - 1º GRAU	0	0	0	503.905	400.000	903.905	
0500.02061436.229	GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - 2º GRAU	0	0	0	1.710.000	1.004.095	2.714.095	
0500.02061436.426	JUSTIÇA GRATUITA - 1º GRAU	100.000	0	100.000	0	0	0	
0500.02061436.427	JUSTIÇA GRATUITA - 2º GRAU	100.000	0	100.000	0	0	0	
0500.02061436.525	GESTÃO DA ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ - EJUD-PR - FUNREJUS	0	0	0	3.550.000	370.000	3.920.000	
0500.02061436.526	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TI - 1º GRAU	0	0	0	12.969.726	28.435.000	41.404.726	
0500.02061436.527	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DA TI - 2º GRAU	0	0	0	7.231.613	28.375.000	35.606.613	
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	55.831.941	0	55.831.941	0	0	0	
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	55.831.941	0	55.831.941	0	0	0	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	55.986.941	0	55.986.941	0	0	0	
0500.09272999.002	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - TJ	55.831.941	0	55.831.941	0	0	0	
	ENCARGOS ESPECIAIS	155.000	0	155.000	0	0	0	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	155.000	0	155.000	0	0	0	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	55.986.941	0	55.986.941	0	0	0	
0500.28846999.152	ENCARGOS ESPECIAIS - TJ	155.000	0	155.000	0	0	0	
<b>TOTAL</b>		<b>2.785.705.720</b>	<b>260.000</b>	<b>2.785.965.720</b>	<b>703.807.269</b>	<b>167.856.731</b>	<b>871.664.000</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS**

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
0501	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.785.705.720	260.000	2.785.965.720	0	0	0
0560	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS	0	0	0	406.293.364	166.452.636	572.746.000
0562	FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	0	0	0	295.300.000	0	295.300.000
0563	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - FUNSEG	0	0	0	2.213.905	1.404.095	3.618.000
<b>TOTAL</b>		<b>2.785.705.720</b>	<b>260.000</b>	<b>2.785.965.720</b>	<b>703.807.269</b>	<b>167.856.731</b>	<b>871.664.000</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
0501	01	90	2.123.251.406	0	358.480.229	260.000	0	0	2.481.991.635
	01	91	295.774.085	0	8.200.000	0	0	0	303.974.085
	01	T	2.419.025.491	0	366.680.229	260.000	0	0	2.785.965.720
	T	T	2.419.025.491	0	366.680.229	260.000	0	0	2.785.965.720
0560	95	50	0	0	5.000	0	0	0	5.000
	95	90	0	0	406.288.364	166.432.636	20.000	0	572.741.000
	95	T	0	0	406.293.364	166.432.636	20.000	0	572.746.000
	T	T	0	0	406.293.364	166.432.636	20.000	0	572.746.000
0562	95	90	153.365.606	0	120.769.497	0	0	0	274.135.103
	95	91	21.164.897	0	0	0	0	0	21.164.897
	95	T	174.530.503	0	120.769.497	0	0	0	295.300.000
	T	T	174.530.503	0	120.769.497	0	0	0	295.300.000
0563	95	90	0	0	2.213.905	1.404.095	0	0	3.618.000
	95	T	0	0	2.213.905	1.404.095	0	0	3.618.000
	T	T	0	0	2.213.905	1.404.095	0	0	3.618.000
	<b>TOTAL</b>		<b>2.593.555.994</b>	<b>0</b>	<b>895.956.995</b>	<b>168.096.731</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>3.657.629.720</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

0501 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 TOTAL
				OPER.ESP	TOTAL	
	JUDICIÁRIA	0	2.729.978.779	0	0	2.729.978.779
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	2.729.978.779	0	0	2.729.978.779
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	2.729.978.779	0	0	2.729.978.779
0501.02061436.005	<b>GESTÃO DE ATIVIDADES DO 2º GRAU</b>	0	974.797.745	0	0	974.797.745
	Promover a Garantia dos Direitos Fundamentais; Fortalecer a Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade; Promover a agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; Promover o Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos ilícitos Eleitorais; Promover a Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos; Consolidar o Sistema de Precedentes Obrigatórios; Aperfeiçoar a Gestão da Justiça Criminal; Promover a Sustentabilidade; Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária; Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas; Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira; e Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados. (ODS 1 a 17)					

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões													Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995			
002 Apreciar e julgar processos cíveis e criminais de 2º grau de jurisdição	Processo Baixado	unidade														265115	265115

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00	
			ATIVIDADES	OPER.ESP												TOTAL
0501.02061436.007	<b>ATIVIDADE CORREICIONAL</b> Garantir a autonomia para as ações da Corregedoria no 1º Grau de Jurisdição. (ODS 1 a 17)	0	750.000	0												750.000
0501.02061436.016	<b>GESTÃO DA ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ - EJUD-PR</b> Ampliar a capacitação de Servidores e Magistrados, Desenvolver competências e talentos e Fomentar pesquisas e publicações técnicas nas áreas jurídicas. (ODS 1 a 17)	0	1.875.000	0												1.875.000
0501.02061436.038	<b>GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ - 1º E 2º GRAU DE JURISDIÇÃO</b> Prover recursos orçamentários e financeiros para a Escola da Magistratura do Paraná, visando a realização de cursos oficiais para o ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento dos Magistrados.	0	750.000	0												750.000
0501.02061436.226	<b>GESTÃO DE ATIVIDADES DO 1º GRAU</b> Promover a Garantia dos Direitos Fundamentais; Fortalecer a Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade; Promover a agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; Promover o Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos ilícitos Eleitorais; Promover a Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos; Consolidar o Sistema de Precedentes Obrigatórios; Aperfeiçoar a Gestão da Justiça Criminal; Promover a Sustentabilidade; Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária; Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas; Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira; e Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados. (ODS 1 a 17)	0	1.751.606.034	0												1.751.606.034
<b>PRODUTOS</b>																
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões													Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
002 Apreciar e julgar processos cíveis e criminais de 1º grau de jurisdição	Processo Baixado	unidade	31087	58831	32516	324486	72020	256638	55591	108853	26897	54932			1021851	
0501.02061436.426	<b>JUSTIÇA GRATUITA - 1º GRAU</b> Promover o Acesso à Justiça e a Garantia dos Direitos Fundamentais no 1º Grau de Jurisdição. (ODS 1 a 17)							0		100.000				0	100.000	
0501.02061436.427	<b>JUSTIÇA GRATUITA - 2º GRAU</b> Promover o Acesso à Justiça e a Garantia dos Direitos Fundamentais no 2º Grau de Jurisdição. (ODS 1 a 17)							0		100.000				0	100.000	
0501.09272999.002	PREVIDÊNCIA SOCIAL							0		0		55.831.941			55.831.941	
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO							0		0		55.831.941			55.831.941	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS							0		0		55.986.941			55.986.941	
	<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - TJ</b>							0		0		55.831.941			55.831.941	
	Atender despesas referentes a Encargos Previdenciários do Tribunal de Justiça do Paraná.															
0501.09272999.002	ENCARGOS ESPECIAIS							0		0		155.000			155.000	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0		0		155.000			155.000	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS							0		0		55.986.941			55.986.941	

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
0501.28846999.152	ENCARGOS ESPECIAIS - TJ Atender despesas com Encargos Especiais do Tribunal de Justiça no 1º e 2º grau de jurisdição.	0	0	155.000	155.000			
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>2.729.978.779</b>	<b>55.986.941</b>	<b>2.785.965.720</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes				Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6005	01	90	759.754.180	0	110.621.983	110.000	0	0	870.486.163
	01	91	104.311.582	0	0	0	0	0	104.311.582
	01	T	864.065.762	0	110.621.983	110.000	0	0	974.797.745
	T	T	864.065.762	0	110.621.983	110.000	0	0	974.797.745
6007	01	90	0	0	750.000	0	0	0	750.000
	01	T	0	0	750.000	0	0	0	750.000
	T	T	0	0	750.000	0	0	0	750.000
6016	01	90	800.000	0	975.000	100.000	0	0	1.875.000
	01	T	800.000	0	975.000	100.000	0	0	1.875.000
	T	T	800.000	0	975.000	100.000	0	0	1.875.000
6038	01	90	200.000	0	550.000	0	0	0	750.000
	01	T	200.000	0	550.000	0	0	0	750.000
	T	T	200.000	0	550.000	0	0	0	750.000
6226	01	90	1.362.008.972	0	198.084.559	50.000	0	0	1.560.143.531
	01	91	191.462.503	0	0	0	0	0	191.462.503
	01	T	1.553.471.475	0	198.084.559	50.000	0	0	1.751.606.034
	T	T	1.553.471.475	0	198.084.559	50.000	0	0	1.751.606.034
6426	01	90	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	01	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	T	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000
6427	01	90	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	01	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	T	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000
9002	01	90	488.254	0	47.143.687	0	0	0	47.631.941
	01	91	0	0	8.200.000	0	0	0	8.200.000
	01	T	488.254	0	55.343.687	0	0	0	55.831.941
	T	T	488.254	0	55.343.687	0	0	0	55.831.941
9152	01	90	0	0	155.000	0	0	0	155.000
	01	T	0	0	155.000	0	0	0	155.000
	T	T	0	0	155.000	0	0	0	155.000
<b>TOTAL</b>			<b>2.419.025.491</b>	<b>0</b>	<b>366.680.229</b>	<b>260.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.785.965.720</b>

## 0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## 0560 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	572.744.000	0	572.744.000	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	295.000.000	0	295.000.000	
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000.000	0	5.000.000	
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	5.000.000	0	5.000.000	

Continua na próxima página



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	5.000.000	0	5.000.000	
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000.000	0	5.000.000	
1.3.1.0.01.1.1.03.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	5.000.000	0	5.000.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	290.000.000	0	290.000.000	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	290.000.000	0	290.000.000	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	290.000.000	0	290.000.000	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	265.003.000	0	265.003.000	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	265.003.000	0	265.003.000	
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	265.003.000	0	265.003.000	
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	265.003.000	0	265.003.000	
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	265.003.000	0	265.003.000	
1.6.1.0.01.1.1.12.00	Serviços Judiciários	265.000.000	0	265.000.000	
1.6.1.0.01.1.1.17.00	Tarifas de Administração de Serviços	1.000	0	1.000	
1.6.1.0.01.1.1.18.00	Venda de Editais.	1.000	0	1.000	
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	1.000	0	1.000	
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	2.741.000	0	2.741.000	
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.000	0	1.000	
1.7.3.0.00.1.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.000	0	1.000	
1.7.3.0.00.1.1.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.000	0	1.000	
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	2.740.000	0	2.740.000	
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.740.000	0	2.740.000	
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	2.740.000	0	2.740.000	
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	2.740.000	0	2.740.000	
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	2.740.000	0	2.740.000	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	10.000.000	0	10.000.000	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.700.000	0	3.700.000	
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	3.700.000	0	3.700.000	
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	3.700.000	0	3.700.000	
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal	3.700.000	0	3.700.000	
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	3.700.000	0	3.700.000	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	6.300.000	0	6.300.000	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	6.300.000	0	6.300.000	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	6.300.000	0	6.300.000	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	6.300.000	0	6.300.000	
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	6.300.000	0	6.300.000	
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	6.300.000	0	6.300.000	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	2.000	0	2.000	
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	2.000	0	2.000	
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	1.000	0	1.000	
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Especifica para Estados, Distrito Federal e Municípios	1.000	0	1.000	
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	1.000	0	1.000	
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	1.000	0	1.000	
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	1.000	0	1.000	
2.2.1.8.01.1.1.04.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	1.000	0	1.000	
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.000	0	1.000	
2.2.2.0.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.000	0	1.000	
2.2.2.0.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.000	0	1.000	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>572.744.000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.000</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>572.746.000</b>

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

167

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		572.746.000
<b>TOTAL</b>		<b>572.746.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	JUDICIÁRIA	105.935.636	466.810.364	0	572.746.000
	AÇÃO JUDICIÁRIA	105.935.636	466.810.364	0	572.746.000
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	105.935.636	466.810.364	0	572.746.000
0560.02061435.101	<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DO 1º GRAU</b>	95.925.638	0	0	95.925.638

Desenvolver e manter estruturas físicas que promovam a qualidade de vida no ambiente de trabalho do 1º Grau de Jurisdição. (ODS 1 a 17)

OBRAS						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0005	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão					
	Construir o Fórum da Comarca de Campo Mourão (Não Iniciado)		m²	10.917	95	8.114.516
0017	CENTRO-OCIDENTAL / Iretama					
	Construir o Fórum da Comarca de Iretama (Não Iniciado)		m²	1.552	95	30.000
0032	CENTRO-OCIDENTAL / Peabiru					
	Construir o Fórum da Comarca de Peabirú (Não Iniciado)		m²	1.884	95	4.838.709
0019	CENTRO-ORIENTAL / Jaguariaíva					
	Construir o Fórum da Comarca de Jaguariaíva (Não Iniciado)		m²	1.884	95	2.268.064
0035	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa					
	Construir o Fórum da Comarca de Ponta Grossa (Não Iniciado)		m²	18.794	95	9.727.419
0037	CENTRO-SUL / Quedas do Iguaçu					
	Construir o Fórum da Comarca de Quedada do Iguaçu (Não Iniciado)		m²	1.884	95	1.612.908
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Bocaiúva do Sul					
	Construir o Fórum da Comarca de Bocaiuva do Sul (Não Iniciado)		m²	1.884	95	2.268.064
0009	METROPOLITANA DE CURITIBA / Colombo					
	Construir o Fórum da Comarca de Colombo (Não Iniciado)		m²	7.303	95	4.888.709
0012	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Dar Continuidade na Construção do Centro Judiciário de Curitiba - FASE II (Em Projeto)		m²	150.000	95	532.259
0036	METROPOLITANA DE CURITIBA / Pontal do Paraná					
	Construir o Fórum da Comarca de Pontal do Paraná (Não Iniciado)		m²	1.884	95	4.193.548
0050	NOROESTE / Iporã					
	Construir o Fórum da Comarca de Iporã (Não Iniciado)		m²	1.884	95	4.838.709
0021	NOROESTE / Loanda					
	Construir o Fórum da Comarca de Loanda (Não Iniciado)		m²	1.884	95	54.258
0031	NOROESTE / Paranavaí					
	Construir o Fórum da Comarca de Paranavaí (Não Iniciado)		m²	10.917	95	182.258
0046	NOROESTE / Terra Rica					
	Construir o Fórum da Comarca de Terra Rica (Não Iniciado)		m²	1.884	95	3.225.806
0007	NORTE CENTRAL / Centenário do Sul					
	Construir o Fórum da Comarca de Centenário do Sul (Não Iniciado)		m²	1.552	95	1.481.612
0010	NORTE CENTRAL / Colorado					
	Construir o Fórum da Comarca de Colorado (Não Iniciado)		m²	1.884	95	54.258
0013	NORTE CENTRAL / Faxinal					
	Construir o Fórum da Comarca de Faxinal (Não Iniciado)		m²	1.552	95	30.000
0018	NORTE CENTRAL / Jandaia do Sul					
	Construir o Fórum da Comarca de Jandaia do Sul (Não Iniciado)		m²	1.884	95	1.612.903

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0022	NORTE CENTRAL / Londrina Construir o Fórum da Comarca de Londrina - Bloco Criminal (Não Iniciado)	m²	25.468	95	8.064.516
0023	NORTE CENTRAL / Marialva Construir o Fórum da Comarca de Marialva (Não Iniciado)	m²	1.884	95	54.258
0025	NORTE CENTRAL / Maringá Construir o Fórum da Comarca de Maringá (Não Iniciado)	m²	29.301	95	16.129.032
0006	NORTE PIONEIRO / Carlópolis Construir o Fórum da Comarca de Carlópolis (Não Iniciado)	m²	1.552	95	30.000
0020	NORTE PIONEIRO / Joaquim Távora Construir o Fórum da Comarca de Joaquim Távora (Não Iniciado)	m²	1.552	95	30.000
0038	NORTE PIONEIRO / Ribeirão do Pinhal Construir o Fórum da Comarca de Ribeirão do Pinhal (Não Iniciado)	m²	1.552	95	1.481.612
0040	NORTE PIONEIRO / Santo Antônio da Platina Construir o Fórum da Comarca de Santo Antônio da Platina (Não Iniciado)	m²	4.698	95	125.000
0049	NORTE PIONEIRO / Santo Antônio da Platina Construir o Fórum da Comarca de Wenceslau Braz (Não Iniciado)	m²	1.884	95	4.193.549
0041	NORTE PIONEIRO / São Jerônimo da Serra Construir o Fórum da Comarca de São Jerônimo da Serra (Não Iniciado)	m²	1.884	95	2.590.645
0048	NORTE PIONEIRO / Uraí Construir o Fórum da Comarca de Uraí (Não Iniciado)	m²	1.552	95	513.870
0011	OESTE / Corbélia Construir o Fórum da Comarca de Corbélia (Não Iniciado)	m²	1.552	95	1.451.612
0051	OESTE / Medianeira Construir o Fórum da Comarca de Medianeira (Não Iniciado)	m²	1.884	95	520.900
0028	OESTE / Nova Aurora Construir o Fórum da Comarca de Nova Aurora (Não Iniciado)	m²	1.884	95	3.225.806
0016	SUDESTE / Irati Construir o Fórum da Comarca de Irati (Não Iniciado)	m²	4.698	95	125.000
0029	SUDESTE / Prudentópolis Construir o Fórum da Comarca de Prudentópolis (Não Iniciado)	m²	1.884	95	54.258
0039	SUDESTE / São Mateus do Sul Construir o Fórum da Comarca de São Mateus do Sul (Não Iniciado)	m²	1.884	95	54.258
0047	SUDESTE / União da Vitória Construir o Fórum da Comarca de União da Vitória (Não Iniciado)	m²	10.917	95	182.258
0002	SUDESTE / Ampére Construir o Fórum da Comarca de Ampére (Não Iniciado)	m²	1.978	95	814.743
0008	SUDESTE / Clevelândia Construir o Fórum da Comarca de Clevelândia (Não Iniciado)	m²	1.552	95	513.870
0053	SUDESTE / Francisco Beltrão Construir o Fórum da Comarca de Francisco Beltrão (Não Iniciado)	m²	11.556	95	3.225.806
0024	SUDESTE / Manguaçu Construir o Fórum da Comarca de Manguaçu (Não Iniciado)	m²	1.884	95	2.590.645
0560.02061435.102	<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DO 2º GRAU</b> Desenvolver e manter estruturas físicas que promovam a qualidade de vida no ambiente de trabalho do 2º Grau de Jurisdição. (ODS 1 a 17)		10.009.998	0	10.009.998

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
--------	---------------	---------	------	---------	-------

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00	
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL	
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Construir Usina Fotovoltaica (Não Iniciado)	m²	50.000	95	6.451.612	
0005	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Construir Usina Fotovoltaica - Sede Mauá (Não Iniciado)	m²	600	95	258.064	
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Reformar e Modernizar Ar Condicionado - Sede Mauá (Não Iniciado)	m²	28.739	95	2.000.000	
0007	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Reformar Barracão - Flávio Dalegrave (Não Iniciado)	km	6.000	95	1.300.322	
<b>0560.02061436.006</b>	<b>*GESTÃO DE ATIVIDADES DO 2º GRAU - FUNREJUS</b>		0	84.914.286	0	84.914.286
	Promover a Modernização da Justiça Estadual; Promover a agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; Promover a Sustentabilidade; Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária; Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas; e Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira no 2º Grau de Jurisdição. (ODS 1 a 17)					
<b>0560.02061436.227</b>	<b>*GESTÃO DE ATIVIDADES DO 1º GRAU - FUNREJUS</b>		0	300.964.739	0	300.964.739
	Promover a Modernização da Justiça Estadual; Promover a agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; Promover a Sustentabilidade; Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária; Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas; e Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira no 1º Grau de Jurisdição. (ODS 1 a 17)					
<b>0560.02061436.525</b>	<b>GESTÃO DA ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ - EJUD-PR - FUNREJUS</b>		0	3.920.000	0	3.920.000
	Ampliar a capacitação de Servidores e Magistrados, Desenvolver competências e talentos, Fomentar pesquisas e publicações técnicas nas áreas jurídicas. (ODS 1 a 17)					
<b>0560.02061436.526</b>	<b>GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TI - 1º GRAU</b>		0	41.404.726	0	41.404.726
	Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas de pessoal de TIC, Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas, Aprimorar a gestão orçamentária e financeira de TIC, Aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC, Aprimorar as contratações de TIC, Promover a adoção de padrões tecnológicos, Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação, Aprimorar a segurança da informação de TIC e Primar pela satisfação dos usuários de TIC. (ODS 1 a 17)					
<b>0560.02061436.527</b>	<b>GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DA TI - 2º GRAU</b>		0	35.606.613	0	35.606.613
	Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas de pessoal de TIC, Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas, Aprimorar a gestão orçamentária e financeira de TIC, Aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC, Aprimorar as contratações de TIC, Promover a adoção de padrões tecnológicos, Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação, Aprimorar a segurança da informação de TIC e Primar pela satisfação dos usuários de TIC. (ODS 1 a 17)					
	<b>TOTAL</b>		<b>105.935.636</b>	<b>466.810.364</b>	<b>0</b>	<b>572.746.000</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>						

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
5101	95	90	0	0	0	95.925.638	0	0	95.925.638
	95	T	0	0	0	95.925.638	0	0	95.925.638
	T	T	0	0	0	95.925.638	0	0	95.925.638
5102	95	90	0	0	0	10.009.998	0	0	10.009.998
	95	T	0	0	0	10.009.998	0	0	10.009.998
	T	T	0	0	0	10.009.998	0	0	10.009.998
6006	95	90	0	0	83.482.286	1.422.000	10.000	0	84.914.286
	95	T	0	0	83.482.286	1.422.000	10.000	0	84.914.286
	T	T	0	0	83.482.286	1.422.000	10.000	0	84.914.286
6227	95	50	0	0	5.000	0	0	0	5.000
	95	90	0	0	299.054.739	1.895.000	10.000	0	300.959.739
	95	T	0	0	299.059.739	1.895.000	10.000	0	300.964.739
6525	T	T	0	0	299.059.739	1.895.000	10.000	0	300.964.739
	95	90	0	0	3.550.000	370.000	0	0	3.920.000
	95	T	0	0	3.550.000	370.000	0	0	3.920.000
6526	T	T	0	0	3.550.000	370.000	0	0	3.920.000
	95	90	0	0	12.969.726	28.435.000	0	0	41.404.726
	95	T	0	0	12.969.726	28.435.000	0	0	41.404.726
6527	T	T	0	0	12.969.726	28.435.000	0	0	41.404.726
	95	90	0	0	7.231.613	28.375.000	0	0	35.606.613
	95	T	0	0	7.231.613	28.375.000	0	0	35.606.613
T	T	0	0	7.231.613	28.375.000	0	0	35.606.613	
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>406.293.364</b>	<b>166.432.636</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>572.746.000</b>

## 0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## 0562 - FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	R\$ 1,00
				RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	295.300.000	0	295.300.000
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.500.000	0	22.500.000
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	22.500.000	0	22.500.000
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	22.500.000	0	22.500.000
1.1.2.2.02.0.0.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	22.500.000	0	22.500.000
1.1.2.2.02.1.0.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	22.500.000	0	22.500.000
1.1.2.2.02.1.1.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	22.500.000	0	22.500.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	89.500.000	0	89.500.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	89.500.000	0	89.500.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	89.500.000	0	89.500.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	89.500.000	0	89.500.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	183.300.000	0	183.300.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	183.300.000	0	183.300.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	183.300.000	0	183.300.000
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	183.300.000	0	183.300.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	183.300.000	0	183.300.000
1.6.1.0.01.1.1.12.00	Serviços Judiciários	183.300.000	0	183.300.000
<b>RECEITAS CORRENTES 295.300.000</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>	<b>TOTAL GERAL 295.300.000</b>	

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

171

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		295.300.000
<b>TOTAL</b>		<b>295.300.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL										
	JUDICIÁRIA	0	295.300.000	0	295.300.000										
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	295.300.000	0	295.300.000										
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	295.300.000	0	295.300.000										
0562.02061436.004	<b>ESTATIZAÇÃO, EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL - FUNJUS</b>	0	295.300.000	0	295.300.000										
	Estatizar, expandir e aperfeiçoar a prestação jurisdiccional do 1º Grau de Jurisdição. (ODS 1 a 17)														
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
003 Estatização de Unidades Judiciárias	vara estatizada	unidade												12	12
004 Provimento de cargos de servidores para as unidades judiciárias estatizadas no 1º grau de jurisdição	unidade atendida	unidade				6		6							12
<b>TOTAL</b>						0		295.300.000					0		295.300.000
<b>*Recursos Vinculados</b>															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total		Total		Total		
6004	95	90	153.365.606	0	120.769.497	0	0	0	0	0	0	0	274.135.103		
	95	91	21.164.897	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21.164.897		
	95	T	174.530.503	0	120.769.497	0	0	0	0	0	0	0	295.300.000		
	T	T	174.530.503	0	120.769.497	0	0	0	0	0	0	0	295.300.000		
<b>TOTAL</b>			<b>174.530.503</b>	<b>0</b>	<b>120.769.497</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>295.300.000</b>		

## 0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## 0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - FUNSEG

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA		
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	3.618.000	0	3.618.000		
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.398.000	0	1.398.000		
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.398.000	0	1.398.000		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.398.000	0	1.398.000		
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.398.000	0	1.398.000		
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	2.220.000	0	2.220.000		
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.220.000	0	2.220.000		
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.220.000	0	2.220.000		

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

172

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		2.220.000	0	2.220.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		2.220.000	0	2.220.000
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços		2.220.000	0	2.220.000
RECEITAS CORRENTES		3.618.000	RECEITAS DE CAPITAL	0	TOTAL GERAL 3.618.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		3.618.000
<b>TOTAL</b>		<b>3.618.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	JUDICIÁRIA	0	3.618.000	0	3.618.000
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	3.618.000	0	3.618.000
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	3.618.000	0	3.618.000
0563.02061436.228	GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - 1º GRAU	0	903.905	0	903.905
	Proporcionar a Segurança Física aos Magistrados em Decorrência do Exercício de Jurisdição de 1º Grau. (ODS 1 a 17)				
0563.02061436.229	GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - 2º GRAU	0	2.714.095	0	2.714.095
	Proporcionar a Segurança Física aos Magistrados em Decorrência do Exercício de Jurisdição de 2º Grau. (ODS 1 a 17)				
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>3.618.000</b>	<b>0</b>	<b>3.618.000</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc.		Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total
			Sociais					Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6228	95	90	0	0	0	503.905	400.000	0	0	903.905
	95	T	0	0	0	503.905	400.000	0	0	903.905
	T	T	0	0	0	503.905	400.000	0	0	903.905
6229	95	90	0	0	0	1.710.000	1.004.095	0	0	2.714.095
	95	T	0	0	0	1.710.000	1.004.095	0	0	2.714.095
	T	T	0	0	0	1.710.000	1.004.095	0	0	2.714.095
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.213.905</b>	<b>1.404.095</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.618.000</b>



**DEFENSORIA PÚBLICA**







**DP - DEFENSORIA PÚBLICA**



**LEGISLAÇÃO**

Constituição Federal Arts. 134 e 135 e Art. 98, ADCT);  
Constituição Estadual (Arts. 127 e 128);  
Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;  
Lei Complementar Estadual nº 55, de 04 de fevereiro de 1991 (Criação);  
Lei Complementar Estadual nº 136, de 19 de maio de 2011 (Lei Orgânica);  
Lei Complementar Federal nº 132, de 07 de outubro de 2009.

**ATRIBUIÇÕES**

Orientação jurídica, promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados.

**A - Resumos Gerais**

0700 - DEFENSORIA PÚBLICA		PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL		
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	74.811.370	62.565	74.873.935	62.189.011	250.000	62.439.011		
	AÇÃO JUDICIÁRIA	74.811.370	62.565	74.873.935	62.189.011	250.000	62.439.011		
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	74.811.370	62.565	74.873.935	62.189.011	250.000	62.439.011		
0700.03061436.008	*ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	74.811.370	62.565	74.873.935	0	0	0		
0700.03061436.009	FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP	0	0	0	62.189.011	250.000	62.439.011		
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	102.758	0	102.758	0	0	0		
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	102.758	0	102.758	0	0	0		
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	126.858	0	126.858	700.000	0	700.000		
0700.09272999.208	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - DEFENSORIA	102.758	0	102.758	0	0	0		
	ENCARGOS ESPECIAIS	24.100	0	24.100	700.000	0	700.000		
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	24.100	0	24.100	700.000	0	700.000		
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	126.858	0	126.858	700.000	0	700.000		
0700.28846999.189	ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDEP	0	0	0	700.000	0	700.000		
0700.28846999.277	ENCARGOS ESPECIAIS - DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ	24.100	0	24.100	0	0	0		
<b>TOTAL</b>		<b>74.938.228</b>	<b>62.565</b>	<b>75.000.793</b>	<b>62.889.011</b>	<b>250.000</b>	<b>63.139.011</b>		
<b>*Recursos Vinculados</b>									

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS**

		Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
0701	DEFENSORIA PÚBLICA	74.938.228	62.565	75.000.793	0	0	0
0760	FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP	0	0	0	62.889.011	250.000	63.139.011
<b>TOTAL</b>		<b>74.938.228</b>	<b>62.565</b>	<b>75.000.793</b>	<b>62.889.011</b>	<b>250.000</b>	<b>63.139.011</b>

**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
0701	01	90	53.626.011	0	12.120.142	50.000	12.565	0	65.808.718
		91	9.088.668	0	102.758	0	0	0	9.191.426
	T	62.714.679	0	12.222.900	50.000	12.565	0	75.000.144	
	09	0	0	649	0	0	0	649	
	09	T	0	0	649	0	0	0	649
	T	T	62.714.679	0	12.223.549	50.000	12.565	0	75.000.793
0760	95	90	25.526.739	0	31.056.947	200.000	50.000	0	56.833.686
		91	3.324.575	0	2.980.750	0	0	0	6.305.325
	95	T	28.851.314	0	34.037.697	200.000	50.000	0	63.139.011
	T	T	28.851.314	0	34.037.697	200.000	50.000	0	63.139.011
<b>TOTAL</b>			<b>91.565.993</b>	<b>0</b>	<b>46.261.246</b>	<b>250.000</b>	<b>62.565</b>	<b>0</b>	<b>138.139.804</b>

**B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades****- Recursos de Todas as Fontes**

0700 - DEFENSORIA PÚBLICA  
0701 - DEFENSORIA PÚBLICA

		PROGRAMA DE TRABALHO														
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00	
			ATIVIDADES	OPER.ESP												TOTAL
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	74.873.935	0											74.873.935	
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	74.873.935	0											74.873.935	
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	74.873.935	0											74.873.935	
0701.03061436.008	<b>*ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA</b>	0	74.873.935	0											74.873.935	
	Promover a ampliação da atuação nas comarcas em que estão sediadas as unidades da Defensoria Pública do Estado do Paraná. A atuação consiste na orientação jurídica, na promoção dos direitos humanos e na defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.															
PRODUTOS																
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões													Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
001	Manter as unidades da Defensoria Pública	serviço mantido	unidade	1	2	1	3	2	3	1	2	1	2			18
	PREVIDÊNCIA SOCIAL							0						102.758		102.758
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO							0						102.758		102.758
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS							0						126.858		126.858
0701.09272999.208	<b>ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - DEFENSORIA</b>							0						102.758		102.758
	Alocar recursos destinados ao pagamento de proventos e vantagens aos inativos e pensionistas da Defensoria Pública do Estado do Paraná.															
	ENCARGOS ESPECIAIS							0						24.100		24.100
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0						24.100		24.100
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS							0						126.858		126.858
0701.28846999.277	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ</b>							0						24.100		24.100
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.															
<b>TOTAL</b>								0						126.858		75.000.793
<b>*Recursos Vinculados</b>																

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6008	01	90	53.626.011	0	12.096.042	50.000	12.565	0	65.784.618
	01	91	9.088.668	0	0	0	0	0	9.088.668
	01	T	62.714.679	0	12.096.042	50.000	12.565	0	74.873.286
	09	90	0	0	649	0	0	0	649
	09	T	0	0	649	0	0	0	649
	T	T	62.714.679	0	12.096.691	50.000	12.565	0	74.873.935
9208	01	91	0	0	102.758	0	0	0	102.758
	01	T	0	0	102.758	0	0	0	102.758
	T	T	0	0	102.758	0	0	0	102.758
9277	01	90	0	0	24.100	0	0	0	24.100

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
	01	T	0	0	24.100	0	0	0	24.100
	T	T	0	0	24.100	0	0	0	24.100
<b>TOTAL</b>			<b>62.714.679</b>	<b>0</b>	<b>12.223.549</b>	<b>50.000</b>	<b>12.565</b>	<b>0</b>	<b>75.000.793</b>

## 0700 - DEFENSORIA PÚBLICA

## 0760 - FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	63.139.011	0	63.139.011	
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.996.166	0	55.996.166	
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	55.996.166	0	55.996.166	
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	55.996.166	0	55.996.166	
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	55.996.166	0	55.996.166	
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	55.996.166	0	55.996.166	
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	55.996.166	0	55.996.166	
1.1.2.2.01.1.1.06.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	55.996.166	0	55.996.166	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	6.220.462	0	6.220.462	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	6.220.462	0	6.220.462	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	6.220.462	0	6.220.462	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	6.220.462	0	6.220.462	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	922.383	0	922.383	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.750	0	5.750	
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	5.750	0	5.750	
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	5.750	0	5.750	
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.750	0	5.750	
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	5.750	0	5.750	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.760	0	20.760	
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	20.760	0	20.760	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	20.760	0	20.760	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	20.760	0	20.760	
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	20.760	0	20.760	
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	20.760	0	20.760	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	895.873	0	895.873	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	895.873	0	895.873	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	895.873	0	895.873	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	895.873	0	895.873	
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	895.873	0	895.873	
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	895.873	0	895.873	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>63.139.011</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>63.139.011</b>

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00 VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	63.139.011
<b>TOTAL</b>	<b>63.139.011</b>

PROGRAMA DE TRABALHO						Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL				
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	62.439.011	0	62.439.011				
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	62.439.011	0	62.439.011				
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	62.439.011	0	62.439.011				
0760.03061436.009	<b>FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP</b>	0	62.439.011	0	62.439.011				
	Promover a atuação da Defensoria Pública em todas as mesorregiões do Estado do Paraná. A atuação institucional regionalizada considera a manutenção, estruturação e modernização das unidades de atendimento, a qualificação de pessoal, a implantação de sistemas e o aprimoramento das atividades.								

PRODUTOS				Mesorregiões												
Especificações	Produto	Un. Medida		900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
001 Estabelecer as unidades de atendimento da Defensoria Pública	unidade administrada	unidade		1	2	1	3	2	3	1	2	1	2			18

OBRAS				UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO						
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba						
	Adequação da sala ocupada pela DPE/PR no CIAADI. (Em Projeto)			m²	80	95	50.000
	ENCARGOS ESPECIAIS				0		700.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				0		700.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS				0		700.000
0760.28846999.189	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDEP</b>				0		700.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente. Viabilizar o pagamento dos encargos especiais no âmbito do FUNDEP.						

<b>TOTAL</b>				0	62.439.011	700.000	63.139.011
<b>*Recursos Vinculados</b>							

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
6009	95	90	25.526.739	0	30.356.947	200.000	50.000	0	56.133.686	
	95	91	3.324.575	0	2.980.750	0	0	0	6.305.325	
	95	T	28.851.314	0	33.337.697	200.000	50.000	0	62.439.011	
	T	T	28.851.314	0	33.337.697	200.000	50.000	0	62.439.011	
9189	95	90	0	0	700.000	0	0	0	700.000	
	95	T	0	0	700.000	0	0	0	700.000	
	T	T	0	0	700.000	0	0	0	700.000	
<b>TOTAL</b>			<b>28.851.314</b>	<b>0</b>	<b>34.037.697</b>	<b>200.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>63.139.011</b>	







**MINISTÉRIO PÚBLICO**





**MP - MINISTÉRIO PÚBLICO**



**LEGISLAÇÃO**

Constituição Federal;  
Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Federal);  
Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993 (Lei Orgânica MPU);  
Constituição Estadual (Arts. 114 a 122);  
Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999 (Lei Orgânica e Estatuto);  
Lei Complementar nº 143, de 05 de abril de 2012 (Altera a Lei Orgânica e o Estatuto).

**ATRIBUIÇÕES**

Defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;  
Promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei;  
Zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;  
Promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;  
Promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção da União e dos Estados, nos casos previstos nesta Constituição;  
Defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas;  
Expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva;  
Exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar mencionada no artigo anterior;  
Requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais;  
Exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas.

**A - Resumos Gerais**

0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.165.800.026	124.710.000	1.290.510.026	31.377.000	35.208.000	66.585.000
	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.165.800.026	124.710.000	1.290.510.026	31.377.000	35.208.000	66.585.000
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	1.165.800.026	124.710.000	1.290.510.026	31.377.000	35.208.000	66.585.000
0900.03091436.010	*GESTÃO DOS SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1.165.800.026	124.710.000	1.290.510.026	0	0	0
0900.03091436.011	*GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP	0	0	0	31.377.000	35.208.000	66.585.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.400.000	0	16.400.000	0	0	0
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16.400.000	0	16.400.000	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	16.800.000	0	16.800.000	415.000	0	415.000
0900.09272999.004	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - MP	16.400.000	0	16.400.000	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	400.000	0	400.000	415.000	0	415.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	400.000	0	400.000	415.000	0	415.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	16.800.000	0	16.800.000	415.000	0	415.000
0900.28846999.154	ENCARGOS ESPECIAIS - MP	400.000	0	400.000	0	0	0
0900.28846999.190	ENCARGOS ESPECIAIS - FUEMP/PR	0	0	0	415.000	0	415.000
	<b>TOTAL</b>	<b>1.182.600.026</b>	<b>124.710.000</b>	<b>1.307.310.026</b>	<b>31.792.000</b>	<b>35.208.000</b>	<b>67.000.000</b>
	<b>*Recursos Vinculados</b>						

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS**

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
0901	MINISTÉRIO PÚBLICO	1.182.600.026	124.710.000	1.307.310.026	0	0	0
0960	FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP/PR	0	0	0	31.792.000	35.208.000	67.000.000
	<b>TOTAL</b>	<b>1.182.600.026</b>	<b>124.710.000</b>	<b>1.307.310.026</b>	<b>31.792.000</b>	<b>35.208.000</b>	<b>67.000.000</b>

**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO**

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00				
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
0901	01	90	920.653.586	0	179.751.180	124.110.000	0	0	1.224.514.766
	01	91	77.565.260	0	4.000.000	0	0	0	81.565.260
	01	T	998.218.846	0	183.751.180	124.110.000	0	0	1.306.080.026
	09	90	0	0	630.000	600.000	0	0	1.230.000
	09	T	0	0	630.000	600.000	0	0	1.230.000
	T	T	998.218.846	0	184.381.180	124.710.000	0	0	1.307.310.026
0960	95	90	0	0	31.792.000	35.208.000	0	0	67.000.000
	95	T	0	0	31.792.000	35.208.000	0	0	67.000.000
	T	T	0	0	31.792.000	35.208.000	0	0	67.000.000
	<b>TOTAL</b>		<b>998.218.846</b>	<b>0</b>	<b>216.173.180</b>	<b>159.918.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.374.310.026</b>

**B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades****- Recursos de Todas as Fontes**

0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO

0901 - MINISTÉRIO PÚBLICO

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	1.290.510.026	0	1.290.510.026	
	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0	1.290.510.026	0	1.290.510.026	
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	1.290.510.026	0	1.290.510.026	
0901.03091436.010	<b>*GESTÃO DOS SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	0	1.290.510.026	0	1.290.510.026	
	Manter, aperfeiçoar e ampliar a gestão institucional do Ministério Público para assegurar o atendimento de suas funções legais e constitucionais e a crescente demanda pela sua atuação junto à sociedade. Implementar estratégias de planejamento que subsidiem as decisões ministeriais e promovam a articulação entre a intervenção finalística, os processos de trabalho e a tecnologia da informação. Prover recursos necessários ao aprimoramento, gestão e manutenção no campo administrativo, financeiro, de planejamento, de capital humano, de comunicação e de infraestrutura física e tecnológica.					

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
001 atuação do MP em processos judiciais e procedimentos extrajudiciais	atuação realizada	unidade	250000	250000	250000	250000	250000	250000	250000	250000	250000	250000	250000	250000	250000	3000000
002 Qualificar membros e servidores do MP	profissional treinado	unidade	540	540	540	540	540	540	540	540	540	540	540	540	540	5940

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0010	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão				
	OBRA 0023 - Campo Mourão - 1000 m² (Em Projeto)	m²	218.822	01	11.800.000
0029	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Ponta Grossa - ampliação (Não Iniciado)	m²	1.174	01	10.000.000
0001	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	OBRA 0009 Sede Guarapuava - 1.300 m² (Em Projeto)	m²	2.324	01	10.000.000
0016	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	OBRA NOVA - Bloco V - Curitiba - 8.200 m² (Suspensa)	m²	9.254	01	7.980.000
0017	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	OBRA NOVA - Melhorias e Reforma - Curitiba - Nova sede CEAF - Bloco VI - 2.000 m² (Em Projeto)	m²	1.948	01	9.400.000
0024	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Curitiba - Bloco VII (Em Elaboração)	m²	1.046	01	100.000
0026	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Curitiba - Bloco III (Datacenter) (Em Elaboração)	m²	220	01	1.000.000
0027	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Curitiba - Bloco I e IV - Melhorias e Climatização com VRV (Em Licitação)	m²	3.852	01	11.800.000
0012	NOROESTE / Paranavai				
	OBRA 0025 - Paranavai - 1000 m² (Em Projeto)	m²	1.478	01	7.500.000
0028	NORTE CENTRAL / Apucarana				
	Apucarana - Modernização de elevadores (Em Elaboração)	m²	20	01	1.000.000
0025	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Londrina - Melhorias e reforma (Não Iniciado)	m²	1.520	01	4.000.000

Continua na próxima página



PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	NORTE CENTRAL / Maringá				
	OBRA 0013 - Maringá - 2.500 m² (Não Iniciado)	m²	3.033	01	18.900.000
0020	OESTE / Toledo				
	Toledo - Ampliação sede (Em Elaboração)	m²	1.390	01	11.000.000
0014	SUDOESTE / Francisco Beltrão				
	OBRA 0027 - Francisco Beltrão - 1300 m² (Em Projeto)	m²	2.141	01	13.200.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL			0	16.400.000
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			0	16.400.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			0	16.800.000
0901.09272999.004	<b>ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - MP</b>			0	16.400.000
	Alocar recursos destinados ao pagamento de proventos e vantagens incorporadas aos inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado do Paraná				
	ENCARGOS ESPECIAIS			0	400.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	400.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			0	16.800.000
0901.28846999.154	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - MP</b>			0	400.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
<b>TOTAL</b>				<b>0</b>	<b>1.290.510.026</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					<b>16.800.000</b>
					<b>1.307.310.026</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes				Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	Total
6010	01	90	920.653.586	0	172.951.180	124.110.000	0	0	0	1.217.714.766
	01	91	71.565.260	0	0	0	0	0	0	71.565.260
	01	T	992.218.846	0	172.951.180	124.110.000	0	0	0	1.289.280.026
	09	90	0	0	630.000	600.000	0	0	0	1.230.000
	09	T	0	0	630.000	600.000	0	0	0	1.230.000
	T	T	992.218.846	0	173.581.180	124.710.000	0	0	0	1.290.510.026
9004	01	90	0	0	6.400.000	0	0	0	0	6.400.000
	01	91	6.000.000	0	4.000.000	0	0	0	0	10.000.000
	01	T	6.000.000	0	10.400.000	0	0	0	0	16.400.000
	T	T	6.000.000	0	10.400.000	0	0	0	0	16.400.000
9154	01	90	0	0	400.000	0	0	0	0	400.000
	01	T	0	0	400.000	0	0	0	0	400.000
	T	T	0	0	400.000	0	0	0	0	400.000
<b>TOTAL</b>			<b>998.218.846</b>	<b>0</b>	<b>184.381.180</b>	<b>124.710.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.307.310.026</b>

## 0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO

## 0960 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP/PR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
Continua na próxima página					

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

191

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	66.975.000	0	66.975.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	48.000.000	0	48.000.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	48.000.000	0	48.000.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	48.000.000	0	48.000.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	48.000.000	0	48.000.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	1.510.000	0	1.510.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.510.000	0	1.510.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000	0	10.000
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000	0	10.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.000	0	10.000
1.6.1.0.01.1.1.12.00	Serviços Judiciários	1.000	0	1.000
1.6.1.0.01.1.1.16.00	Serviços de Datilografia	8.500	0	8.500
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	500	0	500
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.500.000	0	1.500.000
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.500.000	0	1.500.000
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.500.000	0	1.500.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	17.465.000	0	17.465.000
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	700.000	0	700.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	700.000	0	700.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	700.000	0	700.000
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal	700.000	0	700.000
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	700.000	0	700.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	305.000	0	305.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios	305.000	0	305.000
1.9.2.8.01.0.0.00.00	Indenizações- Especificas para Estados/DF/Municípios	5.000	0	5.000
1.9.2.8.01.1.0.00.00	Indenizações- Especificas para Estados/DF/Municípios	5.000	0	5.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios	300.000	0	300.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	300.000	0	300.000
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	300.000	0	300.000
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	300.000	0	300.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	16.460.000	0	16.460.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	16.460.000	0	16.460.000
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	16.460.000	0	16.460.000
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	16.460.000	0	16.460.000
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	16.460.000	0	16.460.000
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	16.460.000	0	16.460.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	25.000	0	25.000
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	25.000	0	25.000
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	25.000	0	25.000
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Especifica para Estados, Distrito Federal e Municípios	25.000	0	25.000
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	25.000	0	25.000
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	25.000	0	25.000
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	25.000	0	25.000
2.2.1.8.01.1.1.04.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	25.000	0	25.000
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>66.975.000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>25.000</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
				<b>67.000.000</b>

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		67.000.000
<b>TOTAL</b>		<b>67.000.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP		
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	66.585.000	0	66.585.000	
	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0	66.585.000	0	66.585.000	
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	66.585.000	0	66.585.000	
0960.03091436.011	<b>*GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP</b>	0	66.585.000	0	66.585.000	
	Suprir o Ministério Público com os recursos orçamentários e financeiros necessários à modernização e dinamização da estrutura administrativa, gerencial, física e tecnológica, por meio de aquisição de bens e serviços especificados nos programas e projetos institucionais. Proporcionar infraestrutura física e recursos materiais adequados, qualificação de membros e servidores, recursos de tecnologia da informação e de produção e comunicação de dados, visando assegurar a efetividade da atuação institucional na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.					

Especificações	Produto	Un. Medida	PRODUTOS												Total
			Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
001 Execução orçamentária e financeira do FUEMP/PR	plano de aplicação executado	%	7	7	7	10	7	7	7	7	7	7	7	7	80

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0011	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão				
	Campo Mourão - 1.000,00 m <sup>2</sup> (Em Projeto)	m <sup>2</sup>	2.261	95	4.700.000
0001	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	OBRA 0002 - Ponta Grossa - 700 m <sup>2</sup> (Não Iniciado)	m <sup>2</sup>	1.174	95	150.000
0007	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	Guarapuava - 2.200,00 m <sup>2</sup> (Em Projeto)	m <sup>2</sup>	220.023	95	6.800.000
0023	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré				
	Almirante Tamandaré (Não Iniciado)	m <sup>2</sup>	1.480	95	100.000
0015	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Curitiba - Bloco V - 9.254,00 m <sup>2</sup> (Suspensa)	m <sup>2</sup>	9.254	95	2.020.000
0016	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Curitiba - Bloco VI, Edifício Carta de Curitiba (Em Projeto)	m <sup>2</sup>	1.948	95	572.000
0022	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Curitiba - Climatização com VRV Blocos I e IV (Em Licitação)	m <sup>2</sup>	3.852	95	25.000
0024	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Curitiba - Bloco I e IV - Melhorias e Climatização com VRV (Em Licitação)	m <sup>2</sup>	3.852	95	115.000
0003	NOROESTE / Cianorte				
	OBRA 0006 - Cianorte - 1000 m <sup>2</sup> (Em Execução)	m <sup>2</sup>	1.609	95	200.000
0013	NOROESTE / Paranavai				
	Paranavai - 1.200,00m <sup>2</sup> (Em Projeto)	m <sup>2</sup>	1.478	95	3.250.000
0002	NORTE CENTRAL / Maringá				
	OBRA 0004 - Maringá - 2500 m <sup>2</sup> (Não Iniciado)	m <sup>2</sup>	3.033	95	6.600.000
0008	NORTE CENTRAL / Rolândia				
	Rolândia - 1.000,00 m <sup>2</sup> (Não Iniciado)	m <sup>2</sup>	1.000	95	90.000

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0012	OESTE / Cascavel				
	Cascavel - 2.500,00m <sup>2</sup> (Em Execução)	m <sup>2</sup>	2.681	95	400.000
0019	OESTE / Toledo				
	Toledo - Ampliação sede (Em Elaboração)	m <sup>2</sup>	1.390	95	500.000
0004	SUDESTE / União da Vitória				
	OBRA 0007 - União da Vitória - 1400 m <sup>2</sup> (Em Execução)	m <sup>2</sup>	2.200	95	400.000
0014	SUDESTE / Francisco Beltrão				
	Francisco Beltrão - 2.100,00 m <sup>2</sup> (Em Projeto)	m <sup>2</sup>	2.141	95	2.500.000
	ENCARGOS ESPECIAIS		0		415.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		0		415.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS		0		415.000
0960.28846999.190	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - FUEMP/PR</b>		0		415.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
	<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>66.585.000</b>	<b>415.000</b>
	<b>*Recursos Vinculados</b>				<b>67.000.000</b>

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6011	95	90	0	0	31.377.000	35.208.000	0	0	66.585.000
	95	T	0	0	31.377.000	35.208.000	0	0	66.585.000
	T	T	0	0	31.377.000	35.208.000	0	0	66.585.000
9190	95	90	0	0	415.000	0	0	0	415.000
	95	T	0	0	415.000	0	0	0	415.000
	T	T	0	0	415.000	0	0	0	415.000
	<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>31.792.000</b>	<b>35.208.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>67.000.000</b>





## **PODER EXECUTIVO**





**CC - CASA CIVIL**





**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Criação);  
Lei Estadual nº 11.066, de 01 de fevereiro de 1995 (Alteração);  
Lei Estadual nº 13.667, de 05 de julho de 2002 (Alteração);  
Lei Estadual nº 13.986, de 30 de dezembro de 2002 (Alteração);  
Lei Estadual nº 17.522, de 15 de março de 2013 (Alteração);  
Lei Estadual nº 18.106, de 04 de junho de 2014 (Alteração);  
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);  
Decreto nº 2.595, de 02 de setembro de 2019 (Regulamento).

**ATRIBUIÇÕES**

A assistência direta e imediata ao governador do estado na sua representação civil e política;  
O relacionamento público com autoridades civis, políticas, no âmbito de sua atuação, com o poder executivo federal, poderes legislativos estadual, municipal e federal e com outras esferas de governo;  
A promoção, coordenação e acompanhamento das ações do governo estadual nos municípios, em articulação com as demais secretarias e entidades públicas;  
O recebimento, estudo e triagem do expediente encaminhado ao governador;  
A transmissão e controle da execução das ordens emanadas pelo governador;  
A organização de todo o cerimonial público do governador, vice-governador e chefe da casa civil;  
A coordenação de unidades de representação do governo no estado e fora dele;  
A análise, elaboração e preparação de mensagens, anteprojatos de lei e demais atos administrativos;  
A coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do poder executivo às solicitações da assembleia legislativa bem como o relacionamento com as lideranças políticas do governo para formalização de vetos e encaminhamento de projetos de leis ao legislativo;  
A administração geral do palácio e das residências oficiais do governo;  
e;  
Outras atividades correlatas.

## A - Resumos Gerais

1300 - CASA CIVIL		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	ADMINISTRAÇÃO	103.225.241	3.380.000	106.605.241	30.453.994	3.350.000	33.803.994	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	103.193.827	3.330.000	106.523.827	0	0	0	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	5.151.974	50.000	5.201.974	30.453.994	3.350.000	33.803.994	
1300.04122405.030	*INOVA PARANÁ - GOVERNO INTELIGENTE PARA ESTIMULAR A INOVAÇÃO - PARANA EFICIENTE	4.310.560	0	4.310.560	0	0	0	
1300.04122406.018	APOIO ÀS AÇÕES DO SUPERINTENDENTE GERAL DE DIÁLOGO E INTERAÇÃO SOCIAL	10.000	0	10.000	0	0	0	
1300.04122406.022	APOIO ÀS AÇÕES DA CASA CIVIL	800.000	0	800.000	0	0	0	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	96.288.962	3.330.000	99.618.962	0	0	0	
1300.04122426.015	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA CIVIL	96.288.962	3.330.000	99.618.962	0	0	0	
	PLANEJA PARANÁ	1.784.305	0	1.784.305	0	0	0	
1300.04122446.026	APOIO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE INOVAÇÃO	1.784.305	0	1.784.305	0	0	0	
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	30.453.994	3.350.000	33.803.994	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	5.151.974	50.000	5.201.974	30.453.994	3.350.000	33.803.994	
1300.04125406.433	*REGULAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA	0	0	0	30.453.994	3.350.000	33.803.994	
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	50.000	50.000	50.000	0	50.000	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	5.151.974	50.000	5.201.974	30.453.994	3.350.000	33.803.994	
1300.04126405.506	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CELEPAR	0	50.000	50.000	0	0	0	
	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	31.414	0	31.414	0	0	0	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	5.151.974	50.000	5.201.974	30.453.994	3.350.000	33.803.994	
1300.04212405.100	GRUPO DE TRABALHO - OCDE	11.414	0	11.414	0	0	0	
1300.04212405.106	UNIVERSIDADE DE PREFEITOS	10.000	0	10.000	0	0	0	
1300.04212405.107	ACELERADORES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 2023 NO PARANÁ	10.000	0	10.000	0	0	0	
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	0	0	541.093.370	6.000.000	547.093.370	
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	50.000	50.000	50.000	0	50.000	
	DETRAN PARTICIPATIVO: ÁGIL E DIGITAL	0	0	0	541.093.370	6.000.000	547.093.370	
1300.06126095.000	*DETRAN INTELIGENTE	0	0	0	50.000	0	50.000	
	POLICIAMENTO	0	0	0	541.043.370	6.000.000	547.043.370	
	DETRAN PARTICIPATIVO: ÁGIL E DIGITAL	0	0	0	541.093.370	6.000.000	547.093.370	
1300.06181095.520	*DETRAN PÁTIOS E LEILÕES	0	0	0	50.000	0	50.000	
1300.06181096.039	*AÇÕES DO DETRAN	0	0	0	540.993.370	6.000.000	546.993.370	
	ENCARGOS ESPECIAIS	5.288.756	0	5.288.756	7.941.885	0	7.941.885	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.288.756	0	5.288.756	7.941.885	0	7.941.885	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	5.288.756	0	5.288.756	7.941.885	0	7.941.885	
1300.28846999.210	*ENCARGOS ESPECIAIS - DETRAN	5.181.381	0	5.181.381	7.499.420	0	7.499.420	
1300.28846999.211	*ENCARGOS ESPECIAIS - AGEPAR	107.375	0	107.375	442.465	0	442.465	
<b>TOTAL</b>		<b>108.513.997</b>	<b>3.380.000</b>	<b>111.893.997</b>	<b>579.489.249</b>	<b>9.350.000</b>	<b>588.839.249</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
1301	GABINETE DO SECRETÁRIO	6.936.279	50.000	6.986.279	0	0	0
1302	DIRETORIA GERAL	96.288.962	3.330.000	99.618.962	0	0	0
1330	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN	5.181.381	0	5.181.381	548.592.790	6.000.000	554.592.790
1333	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ - AGEPAR	107.375	0	107.375	30.896.459	3.350.000	34.246.459
<b>TOTAL</b>		<b>108.513.997</b>	<b>3.380.000</b>	<b>111.893.997</b>	<b>579.489.249</b>	<b>9.350.000</b>	<b>588.839.249</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
1301	01	80	0	0	16.414	0	0	0	16.414
	01	90	0	0	2.609.305	0	0	0	2.609.305
	01	T	0	0	2.625.719	0	0	0	2.625.719
	15	90	0	0	4.310.560	0	0	0	4.310.560
	15	T	0	0	4.310.560	0	0	0	4.310.560
	09	90	0	0	0	0	50.000	0	50.000
	09	T	0	0	0	0	50.000	0	50.000
	T	T	0	0	6.936.279	0	50.000	0	6.986.279
1302	01	90	81.397.869	0	12.437.962	3.330.000	0	0	97.165.831
	01	91	2.453.131	0	0	0	0	0	2.453.131
	01	T	83.851.000	0	12.437.962	3.330.000	0	0	99.618.962
	T	T	83.851.000	0	12.437.962	3.330.000	0	0	99.618.962
1330	01	90	0	0	5.181.381	0	0	0	5.181.381
	01	T	0	0	5.181.381	0	0	0	5.181.381
	95	90	85.154.000	0	457.438.790	6.000.000	0	0	548.592.790
	95	91	6.000.000	0	0	0	0	0	6.000.000
	95	T	91.154.000	0	457.438.790	6.000.000	0	0	554.592.790
1333	T	T	91.154.000	0	462.620.171	6.000.000	0	0	559.774.171
	01	90	0	0	107.375	0	0	0	107.375
	01	T	0	0	107.375	0	0	0	107.375
	95	90	11.418.300	0	18.635.759	3.350.000	0	0	33.404.059
	95	91	832.400	0	10.000	0	0	0	842.400
	95	T	12.250.700	0	18.645.759	3.350.000	0	0	34.246.459
T	T	12.250.700	0	18.753.134	3.350.000	0	0	34.353.834	
<b>TOTAL</b>			<b>187.255.700</b>	<b>0</b>	<b>500.747.546</b>	<b>12.680.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>700.733.246</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

1300 - CASA CIVIL

1301 - GABINETE DO SECRETÁRIO

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00 TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	
	ADMINISTRAÇÃO	4.391.974	2.594.305	0	6.986.279
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.310.560	2.594.305	0	6.904.865
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	4.391.974	810.000	0	5.201.974
1301.04122405.030	<b>*INOVA PARANÁ - GOVERNO INTELIGENTE PARA ESTIMULAR A INOVAÇÃO - PARANA EFICIENTE</b>	4.310.560	0	0	4.310.560
	Elaborar mapeamento e identificação dos serviços do Estado, com desenvolvimento de diagnóstico e análise de prioridades. Elaborar planos estratégicos tecnológicos do Estado. Fazer a digitalização dos serviços.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			PROJETOS		ATIVIDADES			OPER.ESP			TOTAL				
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
001	Elaborar relatório com mapeamento e identificação dos serviços do Estado, com diagnóstico e análise de prioridades.	relatório elaborado	unidade				1								1
1301.04122406.018	<b>APOIO ÀS AÇÕES DO SUPERINTENDENTE GERAL DE DIÁLOGO E INTERAÇÃO SOCIAL</b> Articular com a sociedade civil organizada, movimentos sociais, ONGs e outros coletivos do terceiro setor o diálogo com todos da Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, servindo como instância facilitadora e organizativa, que promova a interação entre o Governo e a sociedade.						0			10.000			0		10.000
1301.04122406.022	<b>APOIO ÀS AÇÕES DA CASA CIVIL</b> Garantir o assessoramento político ao Chefe do Poder Executivo, ao Chefe da Casa Civil e Superintendentes. Proceder a coordenação e a articulação política nas relações do Estado com o Governo Federal, com o Legislativo Federal e Estadual, municípios do Paraná e Entidades Representativas da Sociedade Civil. Apoiar, no que couber, os Superintendentes e Assessores Especiais, o Vice-Governador e a Chefia de Gabinete do Governador. Coordenar e acompanhar as ações da Superintendência de Governança, da Superintendência Geral de Inovação, da Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social e da Superintendência do Desempenho Governamental. Prestar assessoramento ao Governador do Estado no trato de questões, providências e iniciativas de seu expediente oficial.						0			800.000			0		800.000
1301.04122446.026	PLANEJA PARANÁ <b>APOIO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE INOVAÇÃO</b> Coordenar e promover a implementação da política de inovação do Estado, visando o seu permanente alinhamento com os objetivos estratégicos do Governo. Promover a integração dos órgãos e entidades que executam atividades ligadas ao segmento de inovação do Estado para que os mesmos atuem de forma coesa e alinhada com os objetivos estratégicos do Governo do Estado no que tange à inovação. Incentivar e apoiar ambientes que oportunizem a atração de empreendedores, investimentos e empresas inovadoras no Estado, observadas as políticas públicas estabelecidas para a área. Estimular ações de fomento a criatividade, conhecimento e inovação, e a promoção do registro destas iniciativas. Realizar o apoio estratégico ao Governador visando o aprimoramento da gestão governamental no que tange a inovação. Promover a disseminação de conceitos e princípios de inovação no âmbito estadual, e avaliar seu impacto e resultados, de acordo com as diretrizes governamentais. Promover a inclusão digital com Espaços Cidadãos.						0			1.784.305			0		1.784.305
							0			1.784.305			0		1.784.305
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
003	Manter Espaços Cidadãos	município beneficiado	unidade	23	11	25	21	47	66	34	36	27	16		306
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						50.000				0		0		50.000
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE						4.391.974			810.000			0		5.201.974
1301.04126405.506	<b>*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CELEPAR</b> Integralizar capital na CELEPAR.						50.000			0			0		50.000
	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL						31.414			0			0		31.414
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE						4.391.974			810.000			0		5.201.974
1301.04212405.100	<b>GRUPO DE TRABALHO - OCDE</b> Oferecer as condições pactuadas com a OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, no âmbito do Programa Abordagem Territorial dos ODS, para que o Grupo de Trabalho e as parcerias articuladas pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social (CEDES) dê continuidade à participação do Estado do Paraná como piloto na internalização e acompanhamento subnacional da Agenda 2030, com os objetivos gerais de aprimorar a implementação e o monitoramento de						11.414			0			0		11.414

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00	
			OPER.ESP												TOTAL	
	políticas publicas para o desenvolvimento sustentável do Estado.															
			PRODUTOS													
			Mesorregiões													
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>	
001 Elaborar relatórios de governança e recomendações específicas sobre a implementação de políticas públicas relevantes ao Desenvolvimento Sustentável.	relatório elaborado	unidade				1									1	
<b>1301.04212405.106</b>	<b>UNIVERSIDADE DE PREFEITOS</b>						10.000		0				0		10.000	
	Capacitar lideranças locais para o Desenvolvimento Sustentável, disponibilizar curso de capacitação em plataforma online desenvolvida pela UNITAR, em português, para os 399 prefeitos do Estado, sobre os Objetivos e metas de Desenvolvimento Sustentável, sobre as atribuições e oportunidades das Agências e Programas do Sistema ONU e sobre o encaminhamento de Projetos a essas Agências. O curso será certificado e não terá custos para os Prefeitos do Paraná. A WFO atua como facilitadora do Projeto e arca com parte dos custos de desenvolvimento, via leilão de projetos.															
			PRODUTOS													
			Mesorregiões													
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>	
001 Realizar capacitação a gestores públicos municipais	capacitação realizada	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399	
<b>1301.04212405.107</b>	<b>ACELERADORES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 2023 NO PARANÁ</b>						10.000		0				0		10.000	
	Coordenar a implementação da Agenda 2030 no Estado ao oferecer indicadores socioeconômicos, metodologias, ferramentas de gestão e políticas públicas para o alcance dos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, por meio de parcerias assinada entre 5 Instituições: 1. Governo do Estado, representado pelo Cedes - Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social com apoio da Superintendência Geral de Desenvolvimento Econômico e Social - SGDES ; 2. Sedu - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas / Paranaicidade; 3. AMP - Associação dos Municípios do Paraná; 4. FNP - Frente Nacional dos Prefeitos e 5. Programa Cidades Sustentáveis no âmbito da Rede Estratégia ODS.															
			PRODUTOS													
			Mesorregiões													
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>	
001 Elaborar relatório de acompanhamento da implementação da agenda 2030	relatório de acompanhamento elaborado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399	
<b>TOTAL</b>			<b>4.391.974</b>						<b>2.594.305</b>						<b>0</b>	<b>6.986.279</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>			<b>4.391.974</b>						<b>2.594.305</b>						<b>0</b>	<b>6.986.279</b>

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
5030	15	90	0	0	4.310.560	0	0	0	4.310.560
	15	T	0	0	4.310.560	0	0	0	4.310.560
	T	T	0	0	4.310.560	0	0	0	4.310.560
5100	01	80	0	0	6.414	0	0	0	6.414
	01	90	0	0	5.000	0	0	0	5.000
	01	T	0	0	11.414	0	0	0	11.414
	T	T	0	0	11.414	0	0	0	11.414
5106	01	80	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	01	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	T	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000
5107	01	90	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	01	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	T	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000
5506	09	90	0	0	0	0	50.000	0	50.000
	09	T	0	0	0	0	50.000	0	50.000
	T	T	0	0	0	0	50.000	0	50.000
6018	01	90	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	01	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	T	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000
6022	01	90	0	0	800.000	0	0	0	800.000
	01	T	0	0	800.000	0	0	0	800.000
	T	T	0	0	800.000	0	0	0	800.000
6026	01	90	0	0	1.784.305	0	0	0	1.784.305
	01	T	0	0	1.784.305	0	0	0	1.784.305
	T	T	0	0	1.784.305	0	0	0	1.784.305
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.936.279</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>6.986.279</b>

## 1300 - CASA CIVIL

## 1302 - DIRETORIA GERAL

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	ADMINISTRAÇÃO	0	99.618.962	0	99.618.962
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	99.618.962	0	99.618.962
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	99.618.962	0	99.618.962
1302.04122426.015	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA CIVIL</b>	0	99.618.962	0	99.618.962
	Manter a funcionalidade da Casa Civil, Palácio Iguazu e residência oficial. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da Unidade. Promover ações de coordenação, visando a integração dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, expandindo e modernizando a operacionalidade dos serviços. Apoiar, no que couber, a Assessoria de Imprensa, Assessoria da Diretoria Geral, Procuradoria Consultiva junto a Governadoria - PCG, Diretoria Legislativa, Coordenadoria de Assuntos Políticos e Institucionais, Grupos, Núcleos e demais setores. Prestar assistência e assessoramento ao Governador no trato de seu expediente oficial. Promover a edição e disponibilização, por meio digital, dos atos oficiais do Estado nos Diários Oficiais, e neles veicular as publicações determinadas por lei, de natureza pública e privada bem como a Certificação, por meio digital e mecânico, a pedido de qualquer interessado, dos documentos públicos e privados, objeto de suas publicações.				
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>99.618.962</b>	<b>0</b>	<b>99.618.962</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6015	01	90	81.397.869	0	12.437.962	3.330.000	0	0	97.165.831
	01	91	2.453.131	0	0	0	0	0	2.453.131
	01	T	83.851.000	0	12.437.962	3.330.000	0	0	99.618.962
	T	T	83.851.000	0	12.437.962	3.330.000	0	0	99.618.962
<b>TOTAL</b>			<b>83.851.000</b>	<b>0</b>	<b>12.437.962</b>	<b>3.330.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>99.618.962</b>

## 1300 - CASA CIVIL

## 1330 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	701.353.282	146.760.492	554.592.790
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	13.186.641	0	13.186.641
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	13.186.641	0	13.186.641
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	13.186.641	0	13.186.641
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	13.186.641	0	13.186.641
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	620.345.524	146.760.492	473.585.032
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	620.345.524	146.760.492	473.585.032
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	22.014.288	0	22.014.288
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	22.014.288	0	22.014.288
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	22.014.288	0	22.014.288
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	22.014.288	0	22.014.288
1.6.1.0.03.0.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	598.331.236	146.760.492	451.570.744
1.6.1.0.03.1.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	598.331.236	146.760.492	451.570.744
1.6.1.0.03.1.1.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	598.331.236	146.760.492	451.570.744
1.6.1.0.03.1.1.03.00	Serviço de Fiscalização	598.331.236	146.760.492	451.570.744
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	55.167.099	0	55.167.099
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	55.167.099	0	55.167.099
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	55.167.099	0	55.167.099
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	55.167.099	0	55.167.099
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	55.167.099	0	55.167.099
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	55.167.099	0	55.167.099
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	12.654.018	0	12.654.018
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.500.740	0	11.500.740
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	11.500.740	0	11.500.740
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	11.500.740	0	11.500.740
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	11.500.740	0	11.500.740
1.9.1.0.01.1.1.06.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - FUNRESTRAN	11.500.740	0	11.500.740
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	609.348	0	609.348
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	609.348	0	609.348
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	609.348	0	609.348
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	609.348	0	609.348
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	609.348	0	609.348
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	609.348	0	609.348
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	543.930	0	543.930

Continua na próxima página



## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

206

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	543.930	0	543.930	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	543.930	0	543.930	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	543.930	0	543.930	
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	543.930	0	543.930	
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	543.930	0	543.930	
	<b>RECEITAS CORRENTES 554.592.790</b>				
	<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>				
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>554.592.790</b>	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		1.072.730.837
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		5.181.381
<b>TOTAL</b>		<b>1.077.912.218</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		TOTAL	
			ATIVIDADES	OPER.ESP		
	SEGURANÇA PÚBLICA	100.000	546.993.370	0	547.093.370	
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000	0	0	50.000	
	DETRAN PARTICIPATIVO: ÁGIL E DIGITAL	100.000	546.993.370	0	547.093.370	
<b>1330.06126095.000</b>	<b>*DETRAN INTELIGENTE</b>	50.000	0	0	50.000	
	Implantar soluções para atendimento digital e auto-atendimento nas CIRETRANS e postos de atendimento do DETRAN, utilizando inteligência artificial. Implantar o aplicativo "DETRAN Inteligente" e integrar com o programa de inteligência artificial do Governo do Paraná - PIA. Implantar o talonário eletrônico e o sistema de infrações em todo o estado do Paraná. Implantar a vistoria eletrônica com inteligência artificial para as CIRETRANS e despachantes. Desenvolver o programa de digitalização inteligente dos processos de veículos em todas as CIRETRANS e despachantes. Desenvolver projetos de inovação inteligentes e mobilidade urbana nos municípios do Paraná. Modernizar e ampliar os sistemas de educação para formação e reciclagem de condutores, ações e programas educativos de trânsito através de abordagens, cursos e palestras. Implantar projetos de educação para o trânsito com apoio de robótica, games e de mini cidades (Detranzinho).					
	POLICIAMENTO	50.000	546.993.370	0	547.043.370	
	DETRAN PARTICIPATIVO: ÁGIL E DIGITAL	100.000	546.993.370	0	547.093.370	
<b>1330.06181095.520</b>	<b>*DETRAN PÁTIOS E LEILÕES</b>	50.000	0	0	50.000	
	Reestruturar e modernizar os pátios de veículos apreendidos. Estabelecer parcerias público-privadas, visando a dinamização do processo. Ampliar as modalidades de leilão, visando diminuir o acúmulo de veículos nos pátios, possibilitando que a Autarquia viabilize a celeridade no processo.					
<b>1330.06181096.039</b>	<b>*AÇÕES DO DETRAN</b>	0	546.993.370	0	546.993.370	
	Manter, revitalizar e ampliar as estruturas físicas e lógicas do DETRAN, CIRETRANS e Postos de Atendimento, voltadas as inovações tecnológicas do DETRAN Inteligente. Efetuar a gestão de recursos humanos capacitando e adequando as demandas dos serviços a quantidade ideal da força de trabalho, das despesas com manutenção mínima de custeio (luz, água, energia, tecnologia e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da Autarquia. Promover ações de coordenação visando a integração dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, expandindo e modernizando a operacionalidade dos serviços. Desenvolver e executar projetos visando a engenharia de tráfego, mediante Convênios de Sinalização Viária Urbana. Disseminar conceitos de segurança pública no trânsito. Fomentar cidadania no trânsito, por meio de educação e fiscalização.					
<b>OBRAS</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0006	OESTE / Medianeira					
	Construir mini cidade de trânsito. (Em Elaboração)		m²	1.300	95	1.800.000
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	12.680.801		12.680.801
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	12.680.801		12.680.801
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	12.680.801		12.680.801

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
1330.28846999.210	*ENCARGOS ESPECIAIS - DETRAN Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.	0	0	12.680.801	12.680.801			
<b>TOTAL</b>		<b>100.000</b>	<b>546.993.370</b>	<b>12.680.801</b>	<b>559.774.171</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes					Total		
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras		Amortização da Dívida	
5000	95	90	0	0	50.000	0	0	0	0	50.000
	95	T	0	0	50.000	0	0	0	0	50.000
	T	T	0	0	50.000	0	0	0	0	50.000
5520	95	90	0	0	50.000	0	0	0	0	50.000
	95	T	0	0	50.000	0	0	0	0	50.000
	T	T	0	0	50.000	0	0	0	0	50.000
6039	95	90	85.154.000	0	449.839.370	6.000.000	0	0	0	540.993.370
	95	91	6.000.000	0	0	0	0	0	0	6.000.000
	95	T	91.154.000	0	449.839.370	6.000.000	0	0	0	546.993.370
9210	T	T	91.154.000	0	449.839.370	6.000.000	0	0	0	546.993.370
	01	90	0	0	5.181.381	0	0	0	0	5.181.381
	01	T	0	0	5.181.381	0	0	0	0	5.181.381
TOTAL	95	90	0	0	7.499.420	0	0	0	0	7.499.420
	95	T	0	0	7.499.420	0	0	0	0	7.499.420
	T	T	0	0	12.680.801	0	0	0	0	12.680.801
<b>TOTAL</b>			<b>91.154.000</b>	<b>0</b>	<b>462.620.171</b>	<b>6.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>559.774.171</b>

## 1300 - CASA CIVIL

## 1333 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ - AGEPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	34.246.459	0	34.246.459	
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.049.007	0	25.049.007	
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	25.049.007	0	25.049.007	
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	25.049.007	0	25.049.007	
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização	25.049.007	0	25.049.007	
1.1.2.1.01.1.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	25.049.007	0	25.049.007	
1.1.2.1.01.1.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	25.049.007	0	25.049.007	
1.1.2.1.01.1.1.04.00	Taxas de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná	25.049.007	0	25.049.007	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	9.172.379	0	9.172.379	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	9.172.379	0	9.172.379	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	9.172.379	0	9.172.379	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	9.172.379	0	9.172.379	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	25.073	0	25.073	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.973	0	4.973	
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	4.973	0	4.973	
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	4.973	0	4.973	
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.973	0	4.973	
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	4.973	0	4.973	

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.100	0	20.100	
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	20.100	0	20.100	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	20.100	0	20.100	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	20.100	0	20.100	
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	20.100	0	20.100	
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	20.100	0	20.100	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>34.246.459</b>				
		<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>		
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>34.246.459</b>	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		44.983.879
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		107.375
<b>TOTAL</b>		<b>45.091.254</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	ADMINISTRAÇÃO	0	33.803.994	0	33.803.994
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	33.803.994	0	33.803.994
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	33.803.994	0	33.803.994
<b>1333.04125406.433</b>	<b>*REGULAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA</b>	0	33.803.994	0	33.803.994
	Garantir o cumprimento dos contratos de serviços públicos delegados. Manter a estrutura da AGEPAR para cumprimento de sua finalidade.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	549.840	549.840
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	549.840	549.840
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	549.840	549.840
<b>1333.28846999.211</b>	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - AGEPAR</b>	0	0	549.840	549.840
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>33.803.994</b>	<b>549.840</b>	<b>34.353.834</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
6433	95	90	11.418.300	0	18.193.294	3.350.000	0	0	32.961.594	
	95	91	832.400	0	10.000	0	0	0	842.400	
	95	T	12.250.700	0	18.203.294	3.350.000	0	0	33.803.994	
	T	T	12.250.700	0	18.203.294	3.350.000	0	0	33.803.994	
9211	01	90	0	0	107.375	0	0	0	107.375	
	01	T	0	0	107.375	0	0	0	107.375	
	95	90	0	0	442.465	0	0	0	442.465	
	95	T	0	0	442.465	0	0	0	442.465	
	T	T	0	0	549.840	0	0	0	549.840	
<b>TOTAL</b>			<b>12.250.700</b>	<b>0</b>	<b>18.753.134</b>	<b>3.350.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>34.353.834</b>	



**CEDC - COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Criação);  
Decreto nº 2.596, de 02 de setembro de 2019 (Regulamento).

**ATRIBUIÇÕES**

Planejar, coordenar, controlar, no âmbito estadual, medidas preventivas, mitigatórias, de preparação, de resposta e recuperação relacionadas à proteção e defesa civil, constituindo-se instrumento de coordenação dos esforços de todos os órgãos estaduais com os demais órgãos públicos ou privados e com a sociedade em geral, para o planejamento e execução das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação referente a eventos desastrosos;

Promover a coordenação das medidas de natureza permanente, destinadas a prevenir, minimizar e realizar a preparação para eventos desastrosos e ainda, coordenar a resposta a esses eventos, socorrendo, assistindo à população, reabilitando e recuperando as áreas afetadas;

Estabelecer no processo de planejamento, articulação, coordenação e execução dos programas, projetos e ações que, direta ou indiretamente, possam resultar na potencialização ou na redução de riscos e desastres;

Promover as ações de proteção e defesa civil, as quais constituem atividades de caráter permanente, durante a normalidade e na anormalidade, sendo desencadeadas em ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação;

Promoção da articulação com os órgãos de coordenação nos níveis regional, através das Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil (CORPDEC), municipais e núcleos comunitários de proteção e defesa civil, Rede Estadual de Emergência de Radioamadores e corpo técnico intersecretarial;

Monitorar e transmitir alertas meteorológicos, alertas de desastres e orientar ou disparar, em casos extremos, alarmes para evacuação de áreas específicas em situações de alto risco de desastre;

Exercício das funções no Conselho Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPRODEC, órgão colegiado, o qual será presidido pelo Coordenador Estadual da Defesa Civil, tendo como vice-presidente o Coordenador Executivo Estadual da Defesa Civil;

Assessoramento técnico das atividades de preparação e resposta ao Governador do Estado, ocasião na qual passa a centralizar informações e decisões;

Desempenho de outras atividades correlatas.;

Assessorar o Governador do Estado em assuntos de desastre nos municípios;

A divisão administrativa, orçamentária e financeira, para efetuar e controlar empenhos, licitações, contratos e todas as despesas no âmbito da Defesa Civil e demais atividades correlatas. Acompanhar e avaliar o comportamento da despesa e de suas fontes, promovendo a gestão dos recursos orçamentários. Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.;

Minimizar e reduzir os efeitos do desastre na comunidade. Coordenar a execução de ações e operações de proteção e defesa civil, decorrentes de desastres naturais, mistos ou provocados pelo homem nas fases de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação.;

Coordenar ações de pesquisa e de controle estatístico em relação à proteção e defesa civil. Ceder apoio logístico para atendimentos emergenciais ou de natureza preventiva, nas ações e operações de proteção e defesa civil. Promover a qualificação e capacitação de recursos humanos na estrutura do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil. Coordenar ações das brigadas escolares nos estabelecimentos de ensino.;

Assessorar o Governador do Estado em assuntos de desastre nos municípios. A divisão administrativa, orçamentária e financeira, para efetuar e controlar empenhos, licitações, contratos e todas as despesas no âmbito da Defesa Civil e demais atividades correlatas. Acompanhar e avaliar o comportamento da despesa e de suas fontes, promovendo a gestão dos recursos orçamentários. Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades.;

Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento. Minimizar e reduzir os efeitos do desastre na comunidade. Coordenar a execução de ações e operações de proteção e defesa civil, decorrentes de desastres naturais, mistos ou provocados pelo homem nas fases de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação.;

Coordenar ações de pesquisa e de controle estatístico em relação à proteção e defesa civil. Ceder apoio logístico para atendimentos emergenciais ou de natureza preventiva, nas ações e operações de proteção e defesa civil. Promover a qualificação e capacitação de recursos humanos na estrutura do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil. Coordenar ações das brigadas escolares nos estabelecimentos de ensino.

**A - Resumos Gerais**

1400 - COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	SEGURANÇA PÚBLICA	13.473.314	5.787.529	19.260.843	0	0	0	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.664.893	5.000	2.669.893	0	0	0	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.664.893	5.000	2.669.893	0	0	0	
1400.06122426.013	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - DEFESA CIVIL	2.664.893	5.000	2.669.893	0	0	0	
	DEFESA CIVIL	10.808.421	5.782.529	16.590.950	0	0	0	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	10.808.421	5.782.529	16.590.950	0	0	0	
1400.06182405.017	*SISTEMA DE MONITORAMENTO DE APOIO AO ALERTA DE DESASTRE	1.307.421	5.287.529	6.594.950	0	0	0	
1400.06182406.025	*GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	9.501.000	495.000	9.996.000	0	0	0	
	<b>TOTAL</b>	<b>13.473.314</b>	<b>5.787.529</b>	<b>19.260.843</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
1401	COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	13.473.314	5.787.529	19.260.843	0	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>13.473.314</b>	<b>5.787.529</b>	<b>19.260.843</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO										R\$ 1,00
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	Total
1401	01	90	240.452	0	11.893.502	500.000	0	0	12.633.954	
	01	91	27.439	0	3.500	0	0	0	30.939	
	01	T	267.891	0	11.897.002	500.000	0	0	12.664.893	
	15	90	0	0	1.307.421	5.287.529	0	0	6.594.950	
	15	T	0	0	1.307.421	5.287.529	0	0	6.594.950	
	09	90	0	0	1.000	0	0	0	1.000	
	09	T	0	0	1.000	0	0	0	1.000	
	T	T	267.891	0	13.205.423	5.787.529	0	0	19.260.843	
	<b>TOTAL</b>		<b>267.891</b>	<b>0</b>	<b>13.205.423</b>	<b>5.787.529</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>19.260.843</b>	

**B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades****- Recursos de Todas as Fontes**

1400 - COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	SEGURANÇA PÚBLICA	6.594.950	12.665.893	0	19.260.843			
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	2.669.893	0	2.669.893			

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO						Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL				
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	2.669.893	0	2.669.893				
1401.06122426.013	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - DEFESA CIVIL</b>	0	2.669.893	0	2.669.893				
	Assessorar o Governador do Estado em assuntos de desastre nos municípios. A divisão administrativa, orçamentária e financeira, efetuará e controlará empenhos, licitações, contratos e todas as despesas no âmbito da Defesa Civil e demais atividades correlatas. Acompanhar e avaliar o comportamento da despesa e de suas fontes, promovendo a gestão dos recursos orçamentários. Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.								
	DEFESA CIVIL	6.594.950	9.996.000	0	16.590.950				
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	6.594.950	9.996.000	0	16.590.950				
1401.06182405.017	<b>*SISTEMA DE MONITORAMENTO DE APOIO AO ALERTA DE DESASTRE</b>	6.594.950	0	0	6.594.950				
	Adquirir equipamentos de monitoramento meteorológico e de informática, com vistas a melhorar a rede observacional do Estado e aumentar a capacidade de processamento dos dados meteorológicos do Estado. Executar a construção de uma base estimativa de precipitação especializada, com base na rede observacional do Estado. Construir uma malha de risco de desastres do Estado considerando histórico de ocorrências, áreas de riscos já mapeadas, áreas de riscos que serão futuramente mapeadas, bem como integrar de forma dinâmica com as ocorrências que entrarem futuramente, de forma a manter a malha de riscos sempre atualizada e confiável. Criar uma arquitetura de processamento das informações citadas acima baseada em inteligência de máquinas, como forma de apoio no processo de decisão do envio de alertas antecipados.								
1401.06182406.025	<b>*GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL</b>	0	9.996.000	0	9.996.000				
	Minimizar e reduzir os efeitos do desastre na comunidade. Coordenar a execução de ações e operações de proteção e defesa civil, decorrentes de desastres naturais, mistos ou provocados pelo homem nas fases de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação. Coordenar ações de pesquisa e de controle estatístico em relação à proteção e defesa civil. Ceder apoio logístico para atendimentos emergenciais ou de natureza preventiva, nas ações e operações de proteção e defesa civil. Promover a qualificação de recursos humanos na estrutura do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil. Coordenar ações das brigadas escolares nos estabelecimentos de ensino.								
<b>OBRAS</b>									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL		
0003	CENTRO-SUL / Guarapuava								
	Construir depósito regional de armazenamento de itens de ajuda humanitária (telhas, rolos de lonas, colchões, kit limpeza, cestas básicas e afins) da Defesa Civil - Guarapuava (Em Projeto)			m²	500	01	5.000		
0001	CENTRO-SUL / Quedas do Iguaçu								
	Construir depósito regional de armazenamento de itens de ajuda humanitária (telhas, rolos de lonas, colchões, kit limpeza, cestas básicas e afins) da Defesa Civil - Quedas do Iguaçu (Em Projeto)			m²	500	01	5.000		
0002	NORTE CENTRAL / Londrina								
	Construir depósito regional de armazenamento de itens de ajuda humanitária (telhas, rolos de lonas, colchões, kit limpeza, cestas básicas e afins) da Defesa Civil - Londrina (Em Projeto)			m²	500	01	5.000		
<b>TOTAL</b>		<b>6.594.950</b>	<b>12.665.893</b>	<b>0</b>	<b>19.260.843</b>				
<b>*Recursos Vinculados</b>									

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc.				Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
			Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Financeiras	Amortização da Dívida					
5017	15	90	0	0	1.307.421	5.287.529	0	0	6.594.950		
	15	T	0	0	1.307.421	5.287.529	0	0	6.594.950		
	T	T	0	0	1.307.421	5.287.529	0	0	6.594.950		
6013	01	90	240.452	0	2.393.502	5.000	0	0	2.638.954		
	01	91	27.439	0	3.500	0	0	0	30.939		
	01	T	267.891	0	2.397.002	5.000	0	0	2.669.893		
	T	T	267.891	0	2.397.002	5.000	0	0	2.669.893		
6025	01	90	0	0	9.500.000	495.000	0	0	9.995.000		
	01	T	0	0	9.500.000	495.000	0	0	9.995.000		

Continua na próxima página



## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
	09	90	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	09	T	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	T	T	0	0	9.501.000	495.000	0	0	9.996.000
	<b>TOTAL</b>		<b>267.891</b>	<b>0</b>	<b>13.205.423</b>	<b>5.787.529</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>19.260.843</b>



**CM - CASA MILITAR**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);  
Decreto nº 2.680, de 10 de setembro de 2019 (Regulamento).

**ATRIBUIÇÕES**

A assistência direta e imediata ao Governador no trato e apreciação de assuntos militares de natureza protocolar;  
A coordenação das relações da Chefia do Poder Executivo com autoridades militares;  
A recepção, estudo e triagem dos expedientes militares encaminhados ao Governador;  
A transmissão e controle da execução das ordens dele emanadas;  
A segurança pessoal do Governador, Vice-Governador e respectivas famílias, dos hóspedes oficiais e demais pessoas designadas;  
A segurança física do Palácio Iguaçu, pontos sensíveis e demais instalações designadas;  
O transporte aéreo e o transporte terrestre desses dignitários;  
e;  
A produção e proteção de assuntos sigilosos de interesse governamental.

**A - Resumos Gerais**

1500 - CASA MILITAR		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	ADMINISTRAÇÃO	25.076.021	2.811.678	27.887.699	0	0	0	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.076.021	2.811.678	27.887.699	0	0	0	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	25.076.021	2.811.678	27.887.699	0	0	0	
1500.04122426.023	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA MILITAR	23.981.021	2.811.678	26.792.699	0	0	0	
1500.04122426.040	*GESTÃO DO CERIMONIAL - CASA MILITAR	1.095.000	0	1.095.000	0	0	0	
	<b>TOTAL</b>	<b>25.076.021</b>	<b>2.811.678</b>	<b>27.887.699</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
1502	SUBCHEFIA DA CASA MILITAR	25.076.021	2.811.678	27.887.699	0	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>25.076.021</b>	<b>2.811.678</b>	<b>27.887.699</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO								R\$ 1,00	
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1502	01	90	3.319.000	0	21.757.021	2.811.678	0	0	27.887.699
	01	T	3.319.000	0	21.757.021	2.811.678	0	0	27.887.699
	T	T	3.319.000	0	21.757.021	2.811.678	0	0	27.887.699
		<b>TOTAL</b>	<b>3.319.000</b>	<b>0</b>	<b>21.757.021</b>	<b>2.811.678</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>27.887.699</b>

**B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades****- Recursos de Todas as Fontes**

1500 - CASA MILITAR		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	ADMINISTRAÇÃO	0	27.887.699	0	27.887.699			
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	27.887.699	0	27.887.699			
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	27.887.699	0	27.887.699			
1502.04122426.023	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA MILITAR	0	26.792.699	0	26.792.699			
	Assessorar o Governador do Estado em assuntos militares de natureza protocolar. Garantir a segurança pessoal do Governador, Vice-Governador do Estado, seus familiares, e de visitantes oficiais, bem como a segurança física da sede do Governo e residências oficiais. Garantir os serviços de transporte aéreo, rodoviário e outros ao Governador, autoridades estaduais e demais órgãos do Poder Público Estadual. Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.							

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
1502.04122426.040	<b>*GESTÃO DO CERIMONIAL - CASA MILITAR</b> Atender o Governador do Estado e autoridades, segundo as normas do Cerimonial Público e de Ordem de Precedência. Planejar, Coordenar, e Executar ações de apoio administrativo relativos a organização de recepções e festividades realizadas em atendimento ao Chefe do Poder Executivo. Orientar e acompanhar as autoridades ou convidados oficiais do Governador com o corpo Consular. Promover relações junto às embaixadas, consulados e demais organismo internacionais. Apoiar, onde couber, a manutenção do Palácio e das residências oficiais.	0	1.095.000	0	1.095.000
<b>TOTAL</b>		0	27.887.699	0	27.887.699
<b>*Recursos Vinculados</b>					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6023	01	90	3.319.000	0	20.662.021	2.811.678	0	0	0	26.792.699
	01	T	3.319.000	0	20.662.021	2.811.678	0	0	0	26.792.699
	T	T	3.319.000	0	20.662.021	2.811.678	0	0	0	26.792.699
6040	01	90	0	0	1.095.000	0	0	0	0	1.095.000
	01	T	0	0	1.095.000	0	0	0	0	1.095.000
	T	T	0	0	1.095.000	0	0	0	0	1.095.000
<b>TOTAL</b>			3.319.000	0	21.757.021	2.811.678	0	0	0	27.887.699





**CGE - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**





**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 15.524, de 05 de junho de 2007;  
Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013 (Criação);  
Decreto nº 2.741, de 19 de setembro de 2019 (Regulamento);  
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);  
Lei Estadual 19.984 (Criação).

**ATRIBUIÇÕES**

Desenvolvimento de ações que contribuam para a consolidação de uma cultura de ética, probidade e transparência no serviço público estadual;  
Fomentação e a participação da sociedade civil na transparência e na prevenção da corrupção;  
Estímulo à obediência das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, regulamentos, estatutos e regimentos;  
Acompanhamento dos limites legais e constitucionais de aplicação de recursos sob a responsabilidade dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual;  
Expedição de recomendações de caráter vinculante, no âmbito de atuação da Controladoria Geral do Estado;  
Realização de estudos e o estabelecimento de estratégias que fundamentem propostas legislativas e administrativas no âmbito de sua atuação;  
Realização de inspeções e auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal e demais sistemas;  
Monitoramento e avaliação do cumprimento dos princípios e das normas que norteiam a conduta da Administração Pública, especialmente em relação à legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e à moralidade administrativa e, também na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos contra atos e omissões cometidos pela Administração Pública Estadual;  
Investigação de fatos tidos como irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual;  
Recebimento e apuração de reclamações ou denúncias fundamentadas que lhe forem dirigidas, em especial à lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público estadual, velando por seu integral atendimento e resolução, inclusive às consultas e aos Requerimentos formulados pelo Poder Legislativo, Poder Judiciário e Ministério Público do Estado;  
Apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, resguardada a sua autonomia, nos termos do art. 78, inc. IV da Constituição Estadual;  
Acompanhamento na execução de medidas preventivas adotadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, quanto à vedação ao nepotismo;  
Adoção de medidas cabíveis visando proteger a probidade e a moralidade administrativa no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, bem como a edição de atos para sua fiel execução;  
Manutenção e publicação no Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual, do cadastro contendo os dados das organizações da sociedade civil suspensas ou declaradas inidôneas, em razão da rejeição da prestação de contas de parcerias celebradas com a Administração Pública do Estado;  
Redação de normas, em conjunto com o Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE, acerca de regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno a serem adotadas pelas empresas públicas e sociedades de economia mista;  
Zelo pelo cumprimento das normas referentes à simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos e a adoção de providências para a responsabilização dos servidores públicos civis e militares, e de seus superiores hierárquicos, que praticarem atos em desacordo com suas disposições;  
Processamento e celebração de acordo de leniência conforme pressupostos, requisitos e condições elencados no Capítulo V da Lei 12.846/13 e nos termos da legislação estadual vigente;  
Desenvolvimento de outras atividades correlatas.

## A - Resumos Gerais

1600 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES	TOTAL	
			CAPITAL			CAPITAL		
	ADMINISTRAÇÃO	12.443.448	14.526.130	26.969.578	2.173.000	100.000	2.273.000	
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	299.337	14.476.130	14.775.467	0	0	0	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	357.337	14.476.130	14.833.467	2.173.000	100.000	2.273.000	
1600.04121405.019	*REESTRUTURAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	299.337	14.476.130	14.775.467	0	0	0	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.086.111	50.000	12.136.111	2.173.000	100.000	2.273.000	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	357.337	14.476.130	14.833.467	2.173.000	100.000	2.273.000	
1600.04122406.366	*FUNDO DE COMBATE À CORRUPÇÃO - FUNCOR	0	0	0	2.173.000	100.000	2.273.000	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.086.111	50.000	12.136.111	0	0	0	
1600.04122426.365	*GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	12.086.111	50.000	12.136.111	0	0	0	
	CONTROLE INTERNO	58.000	0	58.000	0	0	0	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	357.337	14.476.130	14.833.467	2.173.000	100.000	2.273.000	
1600.04124405.004	*ÉTICA, COMPLIANCE, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA	58.000	0	58.000	0	0	0	
	ENCARGOS ESPECIAIS	5.000	0	5.000	100.000	0	100.000	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.000	0	5.000	100.000	0	100.000	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	5.000	0	5.000	100.000	0	100.000	
1600.28846999.343	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNCOR	5.000	0	5.000	100.000	0	100.000	
<b>TOTAL</b>		<b>12.448.448</b>	<b>14.526.130</b>	<b>26.974.578</b>	<b>2.273.000</b>	<b>100.000</b>	<b>2.373.000</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO	TOTAL	TOTAL
			CAPITAL		
1602	DIRETORIA GERAL	12.443.448	14.526.130	26.969.578	0
1660	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO	5.000	0	5.000	2.273.000
<b>TOTAL</b>		<b>12.448.448</b>	<b>14.526.130</b>	<b>26.974.578</b>	<b>2.273.000</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
1602	01	90	10.244.000	0	1.690.848	150.000	0	0	12.084.848
	01	91	456.000	0	1.000	0	0	0	457.000
	01	T	10.700.000	0	1.691.848	150.000	0	0	12.541.848
	15	90	0	0	0	14.376.130	0	0	14.376.130
	15	T	0	0	0	14.376.130	0	0	14.376.130
	09	90	0	0	51.600	0	0	0	51.600
	09	T	0	0	51.600	0	0	0	51.600
	T	T	10.700.000	0	1.743.448	14.526.130	0	0	26.969.578
1660	01	90	0	0	5.000	0	0	0	5.000
	01	T	0	0	5.000	0	0	0	5.000
	95	50	0	0	28.730	0	0	0	28.730
	95	90	0	0	2.244.270	100.000	0	0	2.344.270
	95	T	0	0	2.273.000	100.000	0	0	2.373.000
	T	T	0	0	2.278.000	100.000	0	0	2.378.000

TOTAL	10.700.000	0	4.021.448	14.626.130	0	0	29.347.578
-------	------------	---	-----------	------------	---	---	------------

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

1600 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

1602 - DIRETORIA GERAL

		PROGRAMA DE TRABALHO				Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	ADMINISTRAÇÃO	14.833.467	12.136.111	0	26.969.578			
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	14.775.467	0	0	14.775.467			
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	14.833.467	0	0	14.833.467			
1602.04121405.019	<b>*REESTRUTURAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO</b>	14.775.467	0	0	14.775.467			
	Ampliar e qualificar a atuação da CGE a partir da reorganização dos processos internos, incorporando boas práticas, novos conhecimentos e tecnologias. Aperfeiçoar e incrementar o Sistema Informatizado e- CGE; Implementar sistema de auditoria; Disseminar o Programa de integridade e Compliance e capacitar os agentes de compliance; Construir o novo Portal da Transparência do Poder Executivo do Estado do Paraná; Ampliar e otimizar canais de denúncias e tornar mais acessíveis à população paranaense; Capacitar e qualificar os servidores estaduais nas áreas de atuação da CGE; Desenvolver e implantar o novo portal da rede do Observatório de Despesa Pública; Estruturar o setor de Data Analytics; Otimizar a estrutura da CGE; Adotar uma plataforma integrada e inovadora que contemple a reformulação dos sistemas de tecnologia de informação utilizados no processo de compras do Estado do Paraná; Adequação e implementação de política interna eficaz às normas LGPD nos órgãos/entidades da Administração Pública do Estado.							
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	12.136.111	0	12.136.111			
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	12.136.111	0	12.136.111			
1602.04122426.365	<b>*GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE</b>	0	12.136.111	0	12.136.111			
	Realizar a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.							
	CONTROLE INTERNO	58.000	0	0	58.000			
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	14.833.467	0	0	14.833.467			
1602.04124405.004	<b>*ÉTICA, COMPLIANCE, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA</b>	58.000	0	0	58.000			
	Desenvolver ações que possibilitem a avaliação dos controles internos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, estimular à obediência às normas legais, acompanhar os limites legais e constitucionais de aplicação de recursos, investigar fatos tidos como irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual, otimizar os canais de comunicação e transparência, fomentar a participação da sociedade civil na prevenção e no combate à corrupção. Estruturar a CGE com a contratação de servidores efetivos; investimentos em tecnologia da informação e comunicação; melhorias no Portal de Transparência do Estado, no Sistema de Gestão de Ouvidorias e no sistema e-CGE; a implementação de um programa permanente de desenvolvimento profissional; a intensificação da comunicação na busca por maior transparência e controle social; a implantação do programa de integridade e compliance e maior proximidade da CGE com o cidadão são algumas das ações que contribuirão para o alcance de seus principais objetivos: a consolidação de cultura de ética e probidade no serviço público e uma sociedade mais participativa e fiscalizadora.							
	<b>TOTAL</b>	<b>14.833.467</b>	<b>12.136.111</b>	<b>0</b>	<b>26.969.578</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5004	01	90	0	0	58.000	0	0	0	58.000
	01	T	0	0	58.000	0	0	0	58.000
	T	T	0	0	58.000	0	0	0	58.000
5019	01	90	0	0	299.337	100.000	0	0	399.337
	01	T	0	0	299.337	100.000	0	0	399.337

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
	15	90	0	0	0	14.376.130	0	0	14.376.130
	15	T	0	0	0	14.376.130	0	0	14.376.130
	T	T	0	0	299.337	14.476.130	0	0	14.775.467
6365	01	90	10.244.000	0	1.333.511	50.000	0	0	11.627.511
	01	91	456.000	0	1.000	0	0	0	457.000
	01	T	10.700.000	0	1.334.511	50.000	0	0	12.084.511
	09	90	0	0	51.600	0	0	0	51.600
	09	T	0	0	51.600	0	0	0	51.600
	T	T	10.700.000	0	1.386.111	50.000	0	0	12.136.111
<b>TOTAL</b>			<b>10.700.000</b>	<b>0</b>	<b>1.743.448</b>	<b>14.526.130</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>26.969.578</b>

## 1600 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

## 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	R\$ 1,00 RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	2.373.000	0		2.373.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	70.000	0		70.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	70.000	0		70.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	70.000	0		70.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	70.000	0		70.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	2.303.000	0		2.303.000
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.300.000	0		2.300.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.100.000	0		1.100.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.100.000	0		1.100.000
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.100.000	0		1.100.000
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	1.100.000	0		1.100.000
1.9.1.0.13.0.0.00.00	Multas Previstas na Legislação Anticorrupção.	1.200.000	0		1.200.000
1.9.1.0.13.2.0.00.00	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	1.200.000	0		1.200.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.000	0		3.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	3.000	0		3.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	3.000	0		3.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	3.000	0		3.000
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	3.000	0		3.000
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	3.000	0		3.000
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.373.000</b>			<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.373.000</b>

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00 VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	2.873.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	5.000
<b>TOTAL</b>	<b>2.878.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	ADMINISTRAÇÃO	0	2.273.000	0	2.273.000			
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	2.273.000	0	2.273.000			
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	2.273.000	0	2.273.000			
1660.04122406.366	<b>*FUNDO DE COMBATE À CORRUPÇÃO - FUNCOR</b>	0	2.273.000	0	2.273.000			
	Cumprir a política institucional da CGE/PR, destinado a financiar ações e programas para prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário estadual ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estaduais ou das pessoas jurídicas relacionadas no parágrafo único do art 1º da Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, bem como realizar campanhas educacionais de conscientização acerca dos efeitos deletérios da corrupção.							
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	105.000	0	105.000			
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	105.000	0	105.000			
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	105.000	0	105.000			
1660.28846999.343	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNCOR</b>	0	105.000	0	105.000			
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.							
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>2.378.000</b>	<b>0</b>	<b>2.378.000</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6366	95	50	0	0	28.730	0	0	0	28.730
	95	90	0	0	2.144.270	100.000	0	0	2.244.270
	95	T	0	0	2.173.000	100.000	0	0	2.273.000
	T	T	0	0	2.173.000	100.000	0	0	2.273.000
9343	01	90	0	0	5.000	0	0	0	5.000
	01	T	0	0	5.000	0	0	0	5.000
	95	90	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	95	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	T	T	0	0	105.000	0	0	0	105.000
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.278.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.378.000</b>





**ERPR - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM  
BRASÍLIA**





**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 17.173, de 30 de maio de 2012.

**ATRIBUIÇÕES**

Apoiar o Governo do Estado nas diligências junto aos órgãos do Governo Federal no sentido de viabilizar projetos a serem implantados no Paraná;

Prestar o apoio necessário às Secretarias de Estado e demais órgãos do Governo;

Acompanhar os pleitos do Governo do Estado junto aos órgãos na área federal;

Articular-se com as embaixadas estrangeiras, visando aproximá-las do Estado;

Divulgar as potencialidades do Estado junto à classe empresarial, com o objetivo de fomentar investimentos privados;

Atuação efetiva junto à Bancada Parlamentar Federal, defendendo as prioridades do Governo Estadual quanto à liberação de verbas da Lei Orçamentária Anual (LOA), Plano Plurianual (PPA) e outros programas setoriais.

**A - Resumos Gerais**

1700 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	ADMINISTRAÇÃO	182.000	5.000	187.000	0	0	0	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	182.000	5.000	187.000	0	0	0	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	182.000	5.000	187.000	0	0	0	
1700.04122406.020	*GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO PARANÁ EM BRASÍLIA	182.000	5.000	187.000	0	0	0	
	<b>TOTAL</b>	<b>182.000</b>	<b>5.000</b>	<b>187.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
1701	GABINETE DO SECRETÁRIO	182.000	5.000	187.000	0	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>182.000</b>	<b>5.000</b>	<b>187.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO										R\$ 1,00
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	Total
1701	01	90	0	0	182.000	5.000	0	0	187.000	187.000
	01	T	0	0	182.000	5.000	0	0	187.000	187.000
	T	T	0	0	182.000	5.000	0	0	187.000	187.000
		<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>182.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>187.000</b>	<b>187.000</b>

**B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades****- Recursos de Todas as Fontes**

1700 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	ADMINISTRAÇÃO	0	187.000	0	187.000			
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	187.000	0	187.000			
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	187.000	0	187.000			
1701.04122406.020	*GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO PARANÁ EM BRASÍLIA	0	187.000	0	187.000			
	Atender aos interesses do Estado do Paraná em Brasília, servindo de base de apoio e articulação do Governo com os diferentes organismos da Administração Pública Federal. Promover atuação voltada especialmente para as áreas de suporte técnico, político e administrativo aos Órgãos da Administração Direta e à iniciativa privada junto as instituições federais sediadas em Brasília. Apoiar a divulgação do Paraná junto aos órgãos de comunicação social, em aspectos econômicos, políticos e sociais. Elaborar plano de ação no sentido de viabilizar recursos federais para o Estado do Paraná.							

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

233

<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>187.000</b>	<b>0</b>	<b>187.000</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>				

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6020	01	90	0	0	182.000	5.000	0	0	187.000
	01	T	0	0	182.000	5.000	0	0	187.000
	T	T	0	0	182.000	5.000	0	0	187.000
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>182.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>187.000</b>





**PGE - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**



**LEGISLAÇÃO**

Constituição Federal (Art. 132);

Constituição Estadual (Arts. 123 a 126);

Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 40 de dezembro de 1987 (Dispõe sobre o estatuto da PGE);

Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013 (Altera a remuneração da carreira de Procurador do Estado para a forma de subsídio e dá outras providências);

Lei Complementar nº 195, de 27 de abril de 2016 (Altera os incisos I e III do art. 1º da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985 (Estatuto da Procuradoria-Geral do Estado) e dispõe sobre a assunção da representação judicial e extrajudicial das autarquias estaduais pela Procuradoria-Geral do Estado);

Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Dispõe sobre a organização básica do Poder Executivo e dá outras providências);

Decreto nº 2.709, de 10 de setembro de 2019 (Regulamento).

**ATRIBUIÇÕES**

A representação judicial e extrajudicial do Estado do Paraná e suas autarquias, exceto as instituições de ensino superior;

O exercício das funções de consultoria jurídica da administração direta e indireta do Poder Executivo e em caráter suplementar ou supletivo dos Municípios;

A cobrança da dívida ativa do Estado do Paraná e suas autarquias, exceto as instituições de ensino superior;

A regionalização de sua ação setorial a nível intra e interregional, bem como a criação de mecanismos de controle destas ações e a implantação de um sistema setorial de informações;

A unificação da jurisprudência administrativa do Estado;

Outras atividades correlatas.



**A - Resumos Gerais**

1900 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	235.777.304	413.000	236.190.304	0	0	0	
	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	235.777.304	413.000	236.190.304	0	0	0	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	235.777.304	413.000	236.190.304	0	0	0	
1900.03092406.028	*REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONSULTORIA JURÍDICA	219.088.944	10.000	219.098.944	0	0	0	
1900.03092406.029	*GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PGE	16.688.360	403.000	17.091.360	0	0	0	
	ENCARGOS ESPECIAIS	172.640	0	172.640	0	0	0	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	172.640	0	172.640	0	0	0	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	172.640	0	172.640	0	0	0	
1900.28846999.245	*ENCARGOS ESPECIAIS - FEPGE/PR	172.640	0	172.640	0	0	0	
<b>TOTAL</b>		<b>235.949.944</b>	<b>413.000</b>	<b>236.362.944</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
1901	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	219.088.944	10.000	219.098.944	0	0	0
1960	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	16.861.000	403.000	17.264.000	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>235.949.944</b>	<b>413.000</b>	<b>236.362.944</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1901	01	50	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
	01	90	136.916.335	0	51.766.274	10.000	0	0	188.692.609
	01	91	28.906.335	0	0	0	0	0	28.906.335
	01	T	165.822.670	0	53.266.274	10.000	0	0	219.098.944
	T	T	165.822.670	0	53.266.274	10.000	0	0	219.098.944
1960	01	50	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	01	90	0	0	16.855.000	402.000	1.000	0	17.258.000
	01	91	0	0	5.000	0	0	0	5.000
	01	T	0	0	16.861.000	402.000	1.000	0	17.264.000
	T	T	0	0	16.861.000	402.000	1.000	0	17.264.000
<b>TOTAL</b>			<b>165.822.670</b>	<b>0</b>	<b>70.127.274</b>	<b>412.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>236.362.944</b>

**B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades****- Recursos de Todas as Fontes**

1900 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
1901 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO								

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	219.098.944	0	219.098.944			
	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0	219.098.944	0	219.098.944			
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	219.098.944	0	219.098.944			
1901.03092406.028	<b>*REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONSULTORIA JURÍDICA</b>	0	219.098.944	0	219.098.944			
	Representar Judicial, Extrajudicial e Consultoria Jurídica do Estado, defesa do patrimônio público, cobrança de dívida ativa e incremento da arrecadação, prevenção de consolidação de passivo judicial e dar segurança jurídica à implementação de políticas públicas. Assumir os serviços jurídicos das autarquias e expandir a atuação da PGE nos órgãos da Administração Direta, aprimorando a consultoria jurídica existente. Promover a excelência na atuação jurídica. Promover a redução de litigiosidade mediante prevenção e acordos. Contratar assessores jurídicos, contadores, apoio administrativo, pessoal de TI, engenheiros, entre outros profissionais. Ampliar o quadro de Procuradores. Reestruturar financeiramente a carreira de Procurador do Estado. Processamento e pagamento de honorários decorrentes de advocacia dativa, na forma do artigo 12 da Lei n.º 18.664/2015. Atender ao SAS - Sistema de Assistência à Saúde e Perícia Médica dos Servidores lotados na PGE. Celebrar Convênios, Termos de Cooperação Técnica e congêneres com a finalidade de gestão e aprimoramento para o cumprimento das atividades da PGE. Capacitar Procuradores e Servidores da PGE. Efetuar a gestão das despesas com manutenção, custeio e de capital necessárias ao funcionamento do Órgão.							
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>219.098.944</b>	<b>0</b>	<b>219.098.944</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc.		Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total
			Sociais					Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6028	01	50	0	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
	01	90	136.916.335	0	0	51.766.274	10.000	0	0	188.692.609
	01	91	28.906.335	0	0	0	0	0	0	28.906.335
	01	T	165.822.670	0	0	53.266.274	10.000	0	0	219.098.944
	T	T	165.822.670	0	0	53.266.274	10.000	0	0	219.098.944
	<b>TOTAL</b>		<b>165.822.670</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>53.266.274</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>219.098.944</b>

## 1900 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

## 1960 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS				17.264.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL				17.264.000
<b>TOTAL</b>				<b>34.528.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	17.091.360	0	17.091.360			
	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0	17.091.360	0	17.091.360			
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	17.091.360	0	17.091.360			
1960.03092406.029	<b>*GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PGE</b>	0	17.091.360	0	17.091.360			
	Proporcionar meios e desenvolver ações para incrementar as atividades da Procuradoria Geral do Estado (PGE). Fomentar a implementação da política institucional nas áreas especializadas em todas as instâncias. Incentivar a capacitação mediante a realização e promoção de eventos, cursos, congressos, especializações, dentre outros. Reequipar a Procuradoria. Contratar empresa de gestão documental e/ou arquivística. Comprar e/ou desenvolver sistemas de informática modernos. Contratar fábrica de software para desenvolvimento do sistema de gestão processual, módulos fiscais e outros sistemas de apoio à atuação da PGE. Contratar consultoria para aconselhamento estratégico de TI e de empresa de mineração de dados. Celebrar Convênios, Termos de Cooperação Técnica e congêneres com a finalidade de gestão e aprimoramento para o cumprimento das atividades da PGE. Capacitar e motivar procuradores e servidores da PGE. Modernizar/reformar os prédios. Implantar rede lógica nos prédios. Adquirir livros e periódicos. Adquirir equipamentos de informática. Adquirir sedes próprias. Manter a estrutura administrativa do Órgão para o bom							

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

240

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento, exceto despesas com Pessoal e Encargos Sociais.							
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	172.640	172.640			
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	172.640	172.640			
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	172.640	172.640			
1960.28846999.245	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FEPGE/PR</b>	0	0	172.640	172.640			
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas com o PASEP.							
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>17.091.360</b>	<b>172.640</b>	<b>17.264.000</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais				Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
			Juros e Enc. da Dívida						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6029	01	50	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000	
	01	90	0	0	16.682.360	402.000	1.000	0	0	17.085.360	
	01	91	0	0	5.000	0	0	0	0	5.000	
	01	T	0	0	16.688.360	402.000	1.000	0	0	17.091.360	
	T	T	0	0	16.688.360	402.000	1.000	0	0	17.091.360	
9245	01	90	0	0	172.640	0	0	0	0	172.640	
	01	T	0	0	172.640	0	0	0	0	172.640	
	T	T	0	0	172.640	0	0	0	0	172.640	
	<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16.861.000</b>	<b>402.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17.264.000</b>	



**SEPL - SECR. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS  
ESTRUTURANTES**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 6.636, de 29 de novembro de 1974 (Criação);  
Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Alteração de denominação e âmbito de atuação);  
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);  
Decreto nº 8.657, de 16 de janeiro de 2018 (Regulamento);  
Decreto nº 1.416, de 23 de maio de 2019 (aprovação da estrutura para implementação da reforma administrativa);  
Lei nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019 (alteração de competência);  
Lei nº 20.267, de 22 de julho de 2020 (alteração de competência).

**ATRIBUIÇÕES**

A elaboração, coordenação e apoio ao desenvolvimento de projetos estruturantes, estratégicos e prioritários do Governo Estadual;  
A formulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação da implementação de políticas públicas de desenvolvimento de caráter multisetorial;  
A coordenação da política de desenvolvimento integrado do território paranaense visando à sustentabilidade local e regional;  
A formulação de políticas de indução e de estímulo ao desenvolvimento produtivo integrado voltado à sustentabilidade econômica local e regional;  
a coordenação da elaboração, monitoramento, revisão e atualização do Plano Plurianual - PPA e dos Planos Regionais de Desenvolvimento e a análise de resultados;  
A coordenação da elaboração da mensagem anual do Governador à Assembleia Legislativa do Paraná;  
O planejamento e modernização da estrutura organizacional de órgãos e entidades estaduais, bem como a criação, remanejamento, transformação e extinção de cargos de provimento em comissão e funções de gestão pública;  
A coordenação da Escola de Governo e Gestão, voltada à formação, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos servidores públicos estaduais, à criação de oportunidades para concepção, discussão e inovação de práticas gerenciais, e à especialização dos quadros diretivos com foco em um processo contínuo de modernização do Estado;  
A coordenação de atividades relacionadas à identificação, estruturação e análise de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica de projetos passíveis de desestatização para deliberação do Governador;  
O acompanhamento da execução de projetos e contratos de parcerias desenvolvidos no âmbito do Paraná;  
A coordenação técnica e funcional do Sistema Estadual de Planejamento.;  
A coordenação do programa estadual de desburocratização e, o planejamento e modernização da estrutura organizacional de órgãos e entidades estaduais, com a respectiva criação, remanejamento, transformação e extinção de cargos de provimento em comissão e funções de gestão pública.;  
O desenvolvimento e coordenação de programas estratégicos de formação, desenvolvimento e aperfeiçoamento para os líderes e alta gestão da Administração Pública, destinados a ampliar e consolidar a capacidade de governo na gestão pública, criando oportunidades para concepção, discussão e inovação de práticas gerenciais focadas em um processo contínuo de modernização do Estado e gerando impacto na qualidade de vida da população.;  
A coordenação do programa estadual de desburocratização e, o planejamento e modernização da estrutura organizacional de órgãos e entidades estaduais, com a respectiva criação, remanejamento, transformação e extinção de cargos de provimento em comissão e funções de gestão pública.;  
O desenvolvimento e coordenação de programas estratégicos de formação, desenvolvimento e aperfeiçoamento para os líderes e alta gestão da Administração Pública, destinados a ampliar e consolidar a capacidade de governo na gestão pública, criando oportunidades para concepção, discussão e inovação de práticas gerenciais focadas em um processo contínuo de modernização do Estado e gerando impacto na qualidade de vida da população.

## A - Resumos Gerais

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	ADMINISTRAÇÃO	45.099.325	2.853.347	47.952.672	0	1.100	1.100	
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	16.032.843	944.787	16.977.630	0	0	0	
	PLANEJA PARANÁ	17.959.807	2.813.347	20.773.154	0	0	0	
2300.04121445.013	*ASSISTENCIA TÉCNICA - PARANÁ EFICIENTE	11.432.843	944.787	12.377.630	0	0	0	
2300.04121446.032	ANÁLISE DE VIABILIDADE DE PROJETOS	4.600.000	0	4.600.000	0	0	0	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.815.627	1.540.000	30.355.627	0	1.100	1.100	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	27.139.518	40.000	27.179.518	0	1.100	1.100	
2300.04122426.033	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPL	18.622.780	10.000	18.632.780	0	0	0	
2300.04122426.035	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPARDES	8.516.738	30.000	8.546.738	0	1.100	1.100	
	PLANEJA PARANÁ	17.959.807	2.813.347	20.773.154	0	0	0	
2300.04122446.027	*GESTÃO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	1.676.109	1.500.000	3.176.109	0	0	0	
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	250.855	368.560	619.415	0	0	0	
	PLANEJA PARANÁ	17.959.807	2.813.347	20.773.154	0	0	0	
2300.04571446.037	*ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE ESTATÍSTICAS	250.855	368.560	619.415	0	0	0	
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	100	0	100	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	100	0	100	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	0	100	0	100	
2300.28846999.005	ENCARGOS ESPECIAIS - IPARDES	0	0	0	100	0	100	
	<b>TOTAL</b>	<b>45.099.325</b>	<b>2.853.347</b>	<b>47.952.672</b>	<b>100</b>	<b>1.100</b>	<b>1.200</b>	
	<b>*Recursos Vinculados</b>							

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
2301	GABINETE DO SECRETÁRIO	16.032.843	944.787	16.977.630	0	0	0	
2302	DIRETORIA GERAL	20.298.889	1.510.000	21.808.889	0	0	0	
2330	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES	8.767.593	398.560	9.166.153	100	1.100	1.200	
	<b>TOTAL</b>	<b>45.099.325</b>	<b>2.853.347</b>	<b>47.952.672</b>	<b>100</b>	<b>1.100</b>	<b>1.200</b>	

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
2301	01	50	0	0	4.600.000	0	0	0	4.600.000
	01	T	0	0	4.600.000	0	0	0	4.600.000
	15	90	0	0	11.432.843	944.787	0	0	12.377.630
	15	T	0	0	11.432.843	944.787	0	0	12.377.630
	T	T	0	0	16.032.843	944.787	0	0	16.977.630
2302	01	90	15.463.858	0	2.165.338	10.000	0	0	17.639.196
	01	91	1.333.142	0	346	0	0	0	1.333.488
	01	T	16.797.000	0	2.165.684	10.000	0	0	18.972.684
	15	90	0	0	1.336.205	1.500.000	0	0	2.836.205
	15	T	0	0	1.336.205	1.500.000	0	0	2.836.205
	T	T	16.797.000	0	3.501.889	1.510.000	0	0	21.808.889
2330	01	90	6.566.616	0	1.056.593	30.000	0	0	7.653.209
	01	91	808.384	0	336.000	0	0	0	1.144.384

Continua na próxima página

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
	01	T	7.375.000	0	1.392.593	30.000	0	0	8.797.593	
	15	90	0	0	0	368.560	0	0	368.560	
	15	T	0	0	0	368.560	0	0	368.560	
	95	90	0	0	100	1.100	0	0	1.200	
	95	T	0	0	100	1.100	0	0	1.200	
	T	T	7.375.000	0	1.392.693	399.660	0	0	9.167.353	
		<b>TOTAL</b>	<b>24.172.000</b>	<b>0</b>	<b>20.927.425</b>	<b>2.854.447</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>47.953.872</b>	

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES

2301 - GABINETE DO SECRETÁRIO

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00 TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP		
	ADMINISTRAÇÃO	12.377.630	4.600.000	0	16.977.630	
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	12.377.630	4.600.000	0	16.977.630	
	PLANEJA PARANÁ	12.377.630	4.600.000	0	16.977.630	
2301.04121445.013	<b>*ASSISTENCIA TÉCNICA - PARANÁ EFICIENTE</b>	12.377.630	0	0	12.377.630	
	Apoiar atividades de assistência técnica do Projeto Paraná Eficiente, financiado pelo Banco Mundial, tais como fortalecimento institucional, desenvolvimento de ferramentas de inteligência artificial, trabalhos analíticos e estudos conceituais que podem fornecer subsídios para melhorias regulatórias e políticas.					

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
002 Apoiar atividades de Assistência Técnica do Projeto Paraná Eficiente, financiado pelo Banco Mundial.	plano elaborado	unidade													1	1
2301.04121446.032	<b>ANÁLISE DE VIABILIDADE DE PROJETOS</b>							0		4.600.000				0		4.600.000
	Promover estudos e análises de viabilidade de projetos segundo parâmetros de sustentabilidade e interatividade da ação governamental, que viabilizem o desenvolvimento estadual integrado, observadas as diretrizes governamentais.															

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
010 Promover, elaborar e gerenciar projetos, visando o desenvolvimento integrado do território paranaense	projeto executado	unidade				1				1	1					3
011 Elaborar e implementar projetos públicos que viabilizem o desenvolvimento do território paranaense.	projeto executado	unidade				1	1									2

Continua na próxima página





## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6027	01	90	0	0	339.904	0	0	0	339.904
	01	T	0	0	339.904	0	0	0	339.904
	15	90	0	0	1.336.205	1.500.000	0	0	2.836.205
	15	T	0	0	1.336.205	1.500.000	0	0	2.836.205
	T	T	0	0	1.676.109	1.500.000	0	0	3.176.109
6033	01	90	15.463.858	0	1.825.434	10.000	0	0	17.299.292
	01	91	1.333.142	0	346	0	0	0	1.333.488
	01	T	16.797.000	0	1.825.780	10.000	0	0	18.632.780
	T	T	16.797.000	0	1.825.780	10.000	0	0	18.632.780
<b>TOTAL</b>			<b>16.797.000</b>	<b>0</b>	<b>3.501.889</b>	<b>1.510.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21.808.889</b>

## 2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES

## 2330 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00		Receitas Correntes	1.200	0	1.200
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00		Receita Patrimonial	1.200	0	1.200
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00		Valores Mobiliários	1.200	0	1.200
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00		Juros e Correções Monetárias	1.200	0	1.200
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários	1.200	0	1.200
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>1.200</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
				<b>1.200</b>	

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	1.200
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	9.166.153
<b>TOTAL</b>	<b>9.167.353</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00 TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	
	ADMINISTRAÇÃO	0	9.167.253	0	9.167.253
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	8.547.838	0	8.547.838
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	8.547.838	0	8.547.838
<b>2330.04122426.035</b>	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPARDES</b>	0	8.547.838	0	8.547.838
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	619.415	0	619.415
	PLANEJA PARANÁ	0	619.415	0	619.415
<b>2330.04571446.037</b>	<b>*ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE ESTATÍSTICAS</b>	0	619.415	0	619.415
	Realizar pesquisas socioeconômicas e socioambientais e disponibilizar meios inovadores (métodos e instrumentos) para subsidiar o Poder Executivo do Estado na formulação de políticas públicas.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			PROJETOS						ATIVIDADES						OPER.ESP
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
011	Realizar Produção de Dados Socioeconômicos	análise realizada	unidade				7								7
012	Desenvolver Índice de Preços Regional	projeto mantido	unidade				12								12
003	Produzir publicações de caráter permanente	publicação realizada	unidade				8								8
005	Atualizar e administrar a base de dados do Estado	atividade desenvolvida	unidade				37								37
009	Assessorar as políticas estaduais de desenvolvimento	assessoria prestada	unidade				5								5
	ENCARGOS ESPECIAIS							0			0			100	100
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0			0			100	100
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS							0			0			100	100
2330.28846999.005	ENCARGOS ESPECIAIS - IPARDES							0			0			100	100
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.														
	<b>TOTAL</b>							<b>0</b>			<b>9.167.253</b>			<b>100</b>	<b>9.167.353</b>
	<b>*Recursos Vinculados</b>														

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE														
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00			
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total					
6035	01	90	6.566.616	0	805.738	30.000	0	0	0	7.402.354				
	01	91	808.384	0	336.000	0	0	0	1.144.384					
	01	T	7.375.000	0	1.141.738	30.000	0	0	8.546.738					
	95	90	0	0	0	1.100	0	0	1.100					
	95	T	0	0	0	1.100	0	0	1.100					
	T	T	7.375.000	0	1.141.738	31.100	0	0	8.547.838					
6037	01	90	0	0	250.855	0	0	0	250.855					
	01	T	0	0	250.855	0	0	0	250.855					
	15	90	0	0	0	368.560	0	0	368.560					
	15	T	0	0	0	368.560	0	0	368.560					
	T	T	0	0	250.855	368.560	0	0	619.415					
9005	95	90	0	0	100	0	0	0	100					
	95	T	0	0	100	0	0	0	100					
	T	T	0	0	100	0	0	0	100					
	<b>TOTAL</b>		<b>7.375.000</b>	<b>0</b>	<b>1.392.693</b>	<b>399.660</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9.167.353</b>					



**SEAP - SECR. DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA  
PREVIDÊNCIA**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998 (Cria o Sistema de Seguridade Funcional do Estado do Paraná);  
Lei Estadual nº 13.035, de 04 de janeiro de 2001 (Altera a denominação);  
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);  
Decreto nº 1.416, de 23 de maio de 2019 (Implementação da Reforma Administrativa do Poder Executivo Estadual);  
Decreto nº 3.888, de 21 de janeiro de 2020 (Regulamento da SEAP).

**ATRIBUIÇÕES**

A coordenação e gestão das atividades de administração de recursos humanos e previdência;  
A definição de diretrizes de atuação, controle e supervisão do Sistema de Seguridade Funcional do Estado do Paraná, instituído pela Lei nº. 12.398, de 30 de dezembro de 1998;  
As políticas, programas e projetos referentes à promoção de saúde dos servidores públicos, incluindo serviço de assistência à saúde e perícia médica;  
A logística para contratação de bens e serviços comuns e específicos para órgãos e entidades da administração pública estadual;  
A promoção da uniformização das atividades administrativas e de serviços de mão de obra especializados não inerentes à função pública;  
A gestão centralizada do transporte oficial (viagens oficiais e manutenção, abastecimento, leilão e cadastro da frota oficial);  
A gestão do patrimônio imobiliário do Estado do Paraná e mobiliário no âmbito do Poder Executivo Estadual;  
A guarda, gestão, conservação e preservação de documentos públicos de valor histórico ou administrativo;  
A coordenação das atividades de capacitação de servidores públicos, por meio da Escola de Gestão do Paraná.

## A - Resumos Gerais

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Recursos de Todas as Fontes							
R\$ 1,00							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	984.368.814	1.385.000	985.753.814	5.000.000	824.170	5.824.170
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	881.648.503	1.385.000	883.033.503	5.000.000	824.170	5.824.170
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	976.126.534	1.385.000	977.511.534	43.912.227	963.500	44.875.727
2700.04122406.014	*GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	53.378.428	1.375.000	54.753.428	0	0	0
2700.04122406.041	*GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	73.379.212	10.000	73.389.212	0	0	0
2700.04122406.402	*PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES	746.648.583	0	746.648.583	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	8.242.280	0	8.242.280	5.000.000	824.170	5.824.170
2700.04122426.042	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - LOTEPAR	8.242.280	0	8.242.280	5.000.000	824.170	5.824.170
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.517.695	0	10.517.695	0	0	0
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	976.126.534	1.385.000	977.511.534	43.912.227	963.500	44.875.727
2700.04128405.018	*GESTÃO EFICIENTE PATRIMONIAL, DE RECURSOS HUMANOS E CAPACITAÇÃO	10.517.695	0	10.517.695	0	0	0
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	92.202.616	0	92.202.616	0	0	0
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	976.126.534	1.385.000	977.511.534	43.912.227	963.500	44.875.727
2700.04302406.104	*GESTÃO DA SAÚDE DOS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES	92.202.616	0	92.202.616	0	0	0
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	130.825.000	0	130.825.000	0	0	0
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	130.825.000	0	130.825.000	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	222.585.429	0	222.585.429	657.454	0	657.454
2700.09272999.070	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO FINANCEIRO	510.000	0	510.000	0	0	0
2700.09272999.071	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO MILITAR	4.000.000	0	4.000.000	0	0	0
2700.09272999.089	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	126.315.000	0	126.315.000	0	0	0
	INDÚSTRIA	0	0	0	16.000.000	0	16.000.000
	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	0	0	16.000.000	0	16.000.000
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	976.126.534	1.385.000	977.511.534	43.912.227	963.500	44.875.727
2700.22665406.057	*VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA E DA QUALIDADE	0	0	0	16.000.000	0	16.000.000
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	0	0	27.912.227	963.500	28.875.727
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	27.912.227	963.500	28.875.727
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	976.126.534	1.385.000	977.511.534	43.912.227	963.500	44.875.727
2700.23125406.048	GESTÃO DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS NO ESTADO DO PARANÁ	0	0	0	27.912.227	963.500	28.875.727
	ENCARGOS ESPECIAIS	91.760.429	0	91.760.429	657.454	0	657.454
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	56.296.500	0	56.296.500	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	222.585.429	0	222.585.429	657.454	0	657.454
2700.28845999.105	PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA - TRANSFERÊNCIA À PARANÁ	56.296.500	0	56.296.500	0	0	0
	PREVIDÊNCIA						
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	35.463.929	0	35.463.929	657.454	0	657.454
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	222.585.429	0	222.585.429	657.454	0	657.454
2700.28846999.057	ENCARGOS COM PENSÕES ESPECIAIS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	35.245.900	0	35.245.900	0	0	0
2700.28846999.215	*ENCARGOS ESPECIAIS - JUCEPAR	119.809	0	119.809	596.624	0	596.624
2700.28846999.275	*ENCARGOS ESPECIAIS - LOTEPAR	98.220	0	98.220	60.830	0	60.830
<b>TOTAL</b>		<b>1.206.954.243</b>	<b>1.385.000</b>	<b>1.208.339.243</b>	<b>49.569.681</b>	<b>1.787.670</b>	<b>51.357.351</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>							

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes							
R\$ 1,00							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
2701	GABINETE DO SECRETÁRIO	1.061.218.599	0	1.061.218.599	0	0	0
2702	DIRETORIA GERAL	137.275.335	1.385.000	138.660.335	0	0	0
2734	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR	119.809	0	119.809	28.508.851	963.500	29.472.351
2735	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM/PR	0	0	0	16.000.000	0	16.000.000

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00
		CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	
2736	LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ - LOTEPAR	8.340.500	0	8.340.500	5.060.830	824.170	5.885.000
<b>TOTAL</b>		<b>1.206.954.243</b>	<b>1.385.000</b>	<b>1.208.339.243</b>	<b>49.569.681</b>	<b>1.787.670</b>	<b>51.357.351</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes							R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
2701	01	50	0	0	56.366.500	0	0	0	0	56.366.500
	01	90	754.242.798	0	119.784.301	0	0	0	0	874.027.099
	01	91	0	0	130.825.000	0	0	0	0	130.825.000
	01	T	754.242.798	0	306.975.801	0	0	0	0	1.061.218.599
	T	T	754.242.798	0	306.975.801	0	0	0	0	1.061.218.599
2702	01	90	47.892.683	0	72.281.392	1.375.000	0	0	0	121.549.075
	01	91	6.060.000	0	388.165	0	0	0	0	6.448.165
	01	T	53.952.683	0	72.669.557	1.375.000	0	0	0	127.997.240
	15	90	0	0	10.517.695	0	0	0	0	10.517.695
	15	T	0	0	10.517.695	0	0	0	0	10.517.695
	09	90	0	0	135.400	10.000	0	0	0	145.400
	09	T	0	0	135.400	10.000	0	0	0	145.400
	T	T	53.952.683	0	83.322.652	1.385.000	0	0	0	138.660.335
	2734	01	90	0	0	119.809	0	0	0	0
	01	T	0	0	119.809	0	0	0	0	119.809
	95	50	0	0	230.500	0	0	0	0	230.500
	95	90	8.165.000	0	19.290.351	963.500	0	0	0	28.418.851
	95	91	823.000	0	0	0	0	0	0	823.000
	95	T	8.988.000	0	19.520.851	963.500	0	0	0	29.472.351
	T	T	8.988.000	0	19.640.660	963.500	0	0	0	29.592.160
2735	95	90	13.212.530	0	809.000	0	0	0	0	14.021.530
	95	91	1.978.470	0	0	0	0	0	0	1.978.470
	95	T	15.191.000	0	809.000	0	0	0	0	16.000.000
	T	T	15.191.000	0	809.000	0	0	0	0	16.000.000
2736	01	90	2.000.000	0	6.340.500	0	0	0	0	8.340.500
	01	T	2.000.000	0	6.340.500	0	0	0	0	8.340.500
	95	90	3.800.000	0	1.260.830	824.170	0	0	0	5.885.000
	95	T	3.800.000	0	1.260.830	824.170	0	0	0	5.885.000
	T	T	5.800.000	0	7.601.330	824.170	0	0	0	14.225.500
	<b>TOTAL</b>		<b>838.174.481</b>	<b>0</b>	<b>418.349.443</b>	<b>3.172.670</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

2701 - GABINETE DO SECRETÁRIO

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	
					TOTAL

Continua na próxima página



PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	ADMINISTRAÇÃO	0	838.851.199	0	838.851.199			
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	746.648.583	0	746.648.583			
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	838.851.199	0	838.851.199			
2701.04122406.402	<b>*PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES</b>	0	746.648.583	0	746.648.583			
	Prover despesas com revisão de remunerações, reestruturação de cargos, carreiras, cargos e funções.							
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	92.202.616	0	92.202.616			
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	838.851.199	0	838.851.199			
2701.04302406.104	<b>*GESTÃO DA SAÚDE DOS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES</b>	0	92.202.616	0	92.202.616			
	Custear o Sistema de Assistência à Saúde (SAS) que oferece, entre suas ações, a recuperação e manutenção da saúde dos servidores públicos civis aposentados, militares da reserva remunerada e seus dependentes, bem como dos pensionistas do Estado do Paraná.							
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	130.825.000	130.825.000			
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	130.825.000	130.825.000			
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	222.367.400	222.367.400			
2701.09272999.070	<b>TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO FINANCEIRO</b>	0	0	510.000	510.000			
	Custear o Sistema de Previdência de Repartição Simples dos servidores civis do Estado do Paraná, referente ao Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente.							
	Alocar recursos ao Fundo Financeiro, de que são beneficiários os agentes públicos estaduais, inativos, dependentes e pensionistas do Poder Executivo, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente.							
2701.09272999.071	<b>TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO MILITAR</b>	0	0	4.000.000	4.000.000			
	Custear o Sistema de Previdência de Repartição Simples dos militares do Estado do Paraná, referente ao Fundo Militar, conforme a legislação vigente. Alocar recursos ao Fundo Militar, de que são beneficiários os militares da reserva remunerada, reformados e seus dependentes e pensionistas, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente.							
2701.09272999.089	<b>TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA</b>	0	0	126.315.000	126.315.000			
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Estado do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.							
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	91.542.400	91.542.400			
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	0	56.296.500	56.296.500			
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	222.367.400	222.367.400			
2701.28845999.105	<b>PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA - TRANSFERÊNCIA À PARANÁ PREVIDÊNCIA</b>	0	0	56.296.500	56.296.500			
	Realizar aporte à Carteira de Pensões e Aposentadorias dos Serventuários da Justiça mediante transferência à Paranaprevidência.							
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	35.245.900	35.245.900			
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	222.367.400	222.367.400			
2701.28846999.057	<b>ENCARGOS COM PENSÕES ESPECIAIS E OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	0	0	35.245.900	35.245.900			
	Alocar recursos destinados ao pagamento de pensões especiais decorrentes de direitos garantidos por lei ou ações judiciais, outras obrigações e subvenções sociais.							
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>838.851.199</b>	<b>222.367.400</b>	<b>1.061.218.599</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6104	01	90	0	0	92.202.616	0	0	0	92.202.616
	01	T	0	0	92.202.616	0	0	0	92.202.616
	T	T	0	0	92.202.616	0	0	0	92.202.616
6402	01	90	746.648.583	0	0	0	0	0	746.648.583
	01	T	746.648.583	0	0	0	0	0	746.648.583
	T	T	746.648.583	0	0	0	0	0	746.648.583
9057	01	50	0	0	70.000	0	0	0	70.000
	01	90	7.594.215	0	27.581.685	0	0	0	35.175.900
	01	T	7.594.215	0	27.651.685	0	0	0	35.245.900
9070	T	T	7.594.215	0	27.651.685	0	0	0	35.245.900
	01	91	0	0	510.000	0	0	0	510.000
	01	T	0	0	510.000	0	0	0	510.000
9071	T	T	0	0	510.000	0	0	0	510.000
	01	91	0	0	4.000.000	0	0	0	4.000.000
	01	T	0	0	4.000.000	0	0	0	4.000.000
9089	T	T	0	0	4.000.000	0	0	0	4.000.000
	01	91	0	0	126.315.000	0	0	0	126.315.000
	01	T	0	0	126.315.000	0	0	0	126.315.000
9105	T	T	0	0	126.315.000	0	0	0	126.315.000
	01	50	0	0	56.296.500	0	0	0	56.296.500
	01	T	0	0	56.296.500	0	0	0	56.296.500
T	T	0	0	56.296.500	0	0	0	56.296.500	
<b>TOTAL</b>			<b>754.242.798</b>	<b>0</b>	<b>306.975.801</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.061.218.599</b>

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

2702 - DIRETORIA GERAL

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	10.517.695	128.142.640	0			138.660.335
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	128.142.640	0			128.142.640
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	10.517.695	128.142.640	0			138.660.335
2702.04122406.014	<b>*GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	0	54.753.428	0			54.753.428
	Promover a logística para contratação de bens e serviços comuns e específicos, exceto os de engenharia, para órgãos e entidades da administração pública estadual. Promover a uniformização das atividades administrativas e de serviços de mão de obra especializada não inerentes à função pública. Realizar a gestão centralizada do transporte oficial, incluindo manutenção e abastecimento de veículos e da Central de Viagens. Promover a alienação da frota oficial inservível ou desnecessária. Promover a alienação de imóveis do Estado considerados dominicais (não afetados à finalidade administrativa). Realizar a guarda, gestão, conservação e preservação de documentos públicos de valor histórico ou administrativo. Promover a gestão administrativa do órgão e destinar recursos para pagamento de serviços, tais como: energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.						

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
001 Aprimorar a Gestão de Processos Licitatórios, adequando à Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021)	plano modernizado	unidade				1										1

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			OPER.ESP												TOTAL
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
015 Realizar levantamento topográfico e planialtimétrico em imóveis de propriedade do Estado do Paraná para regularização e alienação	Imóvel regularizado	imóveis				4				2					6
016 Demolir edificações abandonadas de propriedade do Estado do Paraná	Imóvel demolido	imóveis		1		3					1				5
019 Integrar o Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS) com as bases de dados da Receita Estadual, do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas e do do SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores e da Receita Federal	sistema integrado	unidade				2									2
006 Promover e divulgar a importância da preservação do patrimônio documental do Estado, por meio de publicações virtuais ou impressas.	material de divulgação produzido	unidade				12									12
007 Promover e divulgar a importância da preservação do patrimônio documental do Estado, por meio de eventos de caráter técnico-cultural.	evento realizado	unidade				2									2
009 Promover a guarda e proteção dos bens imóveis	imóvel protegido	unidade	1	8	3	14	7	6	5	2	12	11			69
<b>OBRAS</b>															
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>								<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>GR.FT.</b>			<b>TOTAL</b>	
0002	CENTRO-ORIENTAL / Castro														
	Restaurar o imóvel tombado denominado Antigo Fórum de Castro (Não Iniciado)								m²	718	01			229.167	
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba														
	Reformar a fachada do Palácio das Araucárias (Em Execução)								m²	11.213	01			550.000	
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba														
	Reformar a área interna do Palácio das Araucárias (diagnóstico, laudo conclusivo e projetos) (Em Projeto)								m²	29.680	01			366.666	
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Lapa														
	Restaurar o imóvel tombado denominado Antigo Hospital Hypólito da Lapa (Não Iniciado)								m²	2.420	01			179.167	
<b>2702.04122406.041</b>	<b>*GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</b>							0		73.389.212			0	73.389.212	
	Estabelecer estratégias, diretrizes e recomendações para o adequado funcionamento da administração estadual no aspecto das políticas de administração geral e de pessoal. Coordenar e realizar gestão das atividades de administração de recursos humanos. Gerenciar e custear o Sistema de Assistência à Saúde (SAS) dos servidores públicos civis efetivos e ativos da SEAP e seus dependentes e avaliar a qualidade dos serviços prestados pelos hospitais contratados para atendimento médico hospitalar e ambulatorial aos beneficiários. Definir diretrizes de atuação, controle e supervisão do Sistema de Seguridade Funcional do Estado do Paraná. Desenvolver políticas, programas e projetos referentes à saúde ocupacional. Capacitar servidores. Desenvolver competências essenciais de gestão pública, com estímulo à inovação, produção e compartilhamento do capital intelectual produzido pelos servidores. Criar conteúdos educacionais.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
011 Auxiliar financeiramente os estudantes do Programa de Residência Técnica - RESTEC.	auxílio concedido	unidade				16									16
015 Promover a Capacitação de servidores por meio da modalidade de Ensino Presencial ou Telepresencial	servidor capacitado	unidade	70	110	60	2246	90	220	110	260	90	120			3376

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			OPER.ESP												TOTAL
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
016	Promover a Capacitação de servidores por meio da modalidade de Ensino à Distância e/ou híbrido	servidor capacitado	unidade	260	260	180	12340	260	1520	260	1480	180	260		17000
017	Incentivar a produção de boas práticas pelos servidores e compartilhar em Lives, Webinars, Seminários e Congressos	servidor capacitado	unidade				800								800
018	Promover a Capacitação e troca de informações de gestores e compartilhar em Lives, Webinars, Seminários e Congressos	servidor capacitado	unidade				20000								20000
019	Realizar concursos públicos para reposição de servidores	concurso público realizado	unidade				7								7
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						10.517.695				0		0		10.517.695
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE						10.517.695			128.142.640			0		138.660.335
<b>2702.04128405.018</b>	<b>*GESTÃO EFICIENTE PATRIMONIAL, DE RECURSOS HUMANOS E CAPACITAÇÃO</b>						10.517.695				0		0		10.517.695
	Desenvolver a capacitação de servidores, por meio de coaching, mentoring, banco de talentos e ampliação e atualização da plataforma de EAD, bem como a capacitação de gestores da frota oficial e a criação de software de avaliação de perfil. Promover a regularização cartorial e a gestão da frota oficial (sistemas de rastreamento, monitoramento e telemetria).														
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
010	Implantar, ampliar e atualizar a Plataforma EaD (Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA)	sistema implantado	unidade				1								1
011	Implantar o Banco de Talentos na Plataforma EaD (Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA)	sistema implantado	unidade				1								1
012	Implantar sistema de rastreamento, monitoramento e telemetria da frota oficial	sistema implantado	unidade				1								1
013	Acompanhar servidores por meio de Coaching (em grupo e individual) e de Mentoring (individual)	Servidor Acompanhado	servidor				540								540
006	Regularizar imóveis de propriedade do Estado do Paraná	Imóvel regularizado	imóveis				20								20
007	Promover a Capacitação de servidores por meio da modalidade de Ensino Presencial, Telepresencial, EaD e Híbrido (Workshops e Palestras), assim como a Capacitação de Gestores da Frota	servidor capacitado	unidade	170	170	110	4281	170	350	170	450	110	180		6161
008	Promover a avaliação do perfil de servidores para composição do Banco de Talentos	servidor avaliado	unidade	170	170	110	4281	170	350	170	450	110	180		6161

Continua na próxima página

<b>TOTAL</b>	<b>10.517.695</b>	<b>128.142.640</b>	<b>0</b>	<b>138.660.335</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>				

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
5018	15	90	0	0	10.517.695	0	0	0	10.517.695
	15	T	0	0	10.517.695	0	0	0	10.517.695
	T	T	0	0	10.517.695	0	0	0	10.517.695
6014	01	90	0	0	52.854.863	1.365.000	0	0	54.219.863
	01	91	0	0	388.165	0	0	0	388.165
	01	T	0	0	53.243.028	1.365.000	0	0	54.608.028
	09	90	0	0	135.400	10.000	0	0	145.400
	09	T	0	0	135.400	10.000	0	0	145.400
	T	T	0	0	53.378.428	1.375.000	0	0	54.753.428
6041	01	90	47.892.683	0	19.426.529	10.000	0	0	67.329.212
	01	91	6.060.000	0	0	0	0	0	6.060.000
	01	T	53.952.683	0	19.426.529	10.000	0	0	73.389.212
	T	T	53.952.683	0	19.426.529	10.000	0	0	73.389.212
<b>TOTAL</b>			<b>53.952.683</b>	<b>0</b>	<b>83.322.652</b>	<b>1.385.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>138.660.335</b>

## 2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

## 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	29.472.351	0	29.472.351	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.516.135	0	1.516.135	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.516.135	0	1.516.135	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.516.135	0	1.516.135	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.516.135	0	1.516.135	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	27.955.025	0	27.955.025	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	27.955.025	0	27.955.025	
1.6.1.0.03.0.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	27.955.025	0	27.955.025	
1.6.1.0.03.1.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	27.955.025	0	27.955.025	
1.6.1.0.03.1.1.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	27.955.025	0	27.955.025	
1.6.1.0.03.1.1.01.00	Serviço de Registro	27.955.025	0	27.955.025	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.191	0	1.191	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	826	0	826	
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	826	0	826	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	826	0	826	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	826	0	826	
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	826	0	826	
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	826	0	826	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	365	0	365	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	365	0	365	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	365	0	365	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	365	0	365	
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	365	0	365	
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	365	0	365	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>29.472.351</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>29.472.351</b>

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

259

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>VALOR</b>
RECEITAS PRÓPRIAS		41.453.235
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		119.809
<b>TOTAL</b>		<b>41.573.044</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	28.875.727	0	28.875.727
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	28.875.727	0	28.875.727
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	28.875.727	0	28.875.727
2734.23125406.048	<b>GESTÃO DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS NO ESTADO DO PARANÁ</b>	0	28.875.727	0	28.875.727

Executar o registro público de empresas mercantis e atividades afins, no âmbito do Estado do Paraná. Desburocratizar o processo de abertura, alteração e encerramento de empresas. Gerenciar a Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM) e a manter o Integrador Estadual Empresa Fácil em todos os municípios paranaenses. Manter a descentralização do atendimento no interior do Estado. Realizar a fiscalização, normatização e acompanhamento das atividades dos agentes auxiliares do comércio. Promover a gestão administrativa do órgão e destinar recursos para pagamento de serviços, tais como: energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.

Especificações	Produto	Un. Medida	PRODUTOS												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
002 Implantar Sistema Nato Digital	unidade implantada	unidade	18	14	23	35	43	72	36	32	22	34			329

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Instalar novo elevador na sede da JUCEPAR (Não Iniciado)	m²	5.796	95	250.000
	ENCARGOS ESPECIAIS		0		716.433
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		0		716.433
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS		0		716.433
2734.28846999.215	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - JUCEPAR</b>		0		716.433
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>		<b>28.875.727</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					<b>716.433</b>
					<b>29.592.160</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
6048	95	50	0	0	230.500	0	0	0	230.500	
	95	90	8.165.000	0	18.693.727	963.500	0	0	27.822.227	
	95	91	823.000	0	0	0	0	0	823.000	
	95	T	8.988.000	0	18.924.227	963.500	0	0	28.875.727	
	T	T	8.988.000	0	18.924.227	963.500	0	0	28.875.727	
9215	01	90	0	0	119.809	0	0	0	119.809	
	01	T	0	0	119.809	0	0	0	119.809	
	95	90	0	0	596.624	0	0	0	596.624	
	95	T	0	0	596.624	0	0	0	596.624	

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
	T	T	0	0	716.433	0	0	0	716.433
<b>TOTAL</b>			<b>8.988.000</b>	<b>0</b>	<b>19.640.660</b>	<b>963.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>29.592.160</b>

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

2735 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM/PR

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	R\$ 1,00	
					RECEITAS DE CAPITAL	TOTAL GERAL
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	16.000.000	0	16.000.000		
1.7.0.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes	16.000.000	0	16.000.000		
1.7.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	16.000.000	0	16.000.000		
1.7.1.8.00.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	16.000.000	0	16.000.000		
1.7.1.8.10.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	16.000.000	0	16.000.000		
1.7.1.8.10.9.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	16.000.000	0	16.000.000		
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	16.000.000	0	16.000.000		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.000.000</b>				<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.000.000</b>

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	R\$ 1,00
RECEITAS PRÓPRIAS	16.000.000	
<b>TOTAL</b>	<b>16.000.000</b>	

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00 TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP		
	INDÚSTRIA	0	16.000.000	0		16.000.000
	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	16.000.000	0		16.000.000
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	16.000.000	0		16.000.000
<b>2735.22665406.057</b>	<b>*VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA E DA QUALIDADE</b>	0	16.000.000	0		16.000.000
	Propiciar à sociedade paranaense, por meio da verificação e fiscalização metrológica e da qualidade a justa concorrência entre as empresas, proteger as relações comerciais da indústria com o comércio e deste com o consumidor final. As ações previstas são: a) verificação e fiscalização metrológica; b) inspeção e medição em mercadorias pré-embaladas; c) fiscalização de produtos e serviços com conformidade avaliada; d) Verificação e fiscalização de processos de registros de empresas; e) calibração de instrumentos de medir e medidas materializadas.					

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
010 Calibrar instrumentos de medir e medidas materializadas (instrumentos calibrados) (unidade)	ação executada	unidade				1306				762						2068
006 Verificar instrumentos de medir e medidas materializadas (instrumentos verificados) (unidade)	ação executada	unidade			6807	124576				26250	15529					173162
007 Fiscalizar o quantitativo de produtos pré-embalados (produtos examinados) (unidade)	ação executada	unidade			4521					11631	4017					20169
008 Fiscalizar os produtos e serviços com a conformidade avaliada (ações de fiscalização) (unidade)	ação executada	unidade			319	882				460	229					1890

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00		
			OPER.ESP											TOTAL		
		PRODUTOS														
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995	
009	Verificar processos de registro, renovação e fiscalização de empresas (processos verificados) (unidade)	ação executada			4	55					18	5			82	
<b>TOTAL</b>			0											16.000.000	0	16.000.000
<b>*Recursos Vinculados</b>																

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total				
6057	95	90	13.212.530	0	809.000	0	0	0	14.021.530				
	95	91	1.978.470	0	0	0	0	0	1.978.470				
	95	T	15.191.000	0	809.000	0	0	0	16.000.000				
	T	T	15.191.000	0	809.000	0	0	0	16.000.000				
<b>TOTAL</b>			<b>15.191.000</b>	<b>0</b>	<b>809.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16.000.000</b>				

## 2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

## 2736 - LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ - LOTEPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS			RECEITA BRUTA		DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes		9.486.500	3.601.500		5.885.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial		9.484.500	3.601.500		5.883.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários		3.000	0		3.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias		3.000	0		3.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		3.000	0		3.000
1.3.5.1.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Intangível		9.481.500	3.601.500		5.880.000
1.3.5.1.04.0.0.00.00	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida		9.481.500	3.601.500		5.880.000
1.3.5.1.04.0.1.00.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. Público de Loterias Estaduais		9.481.500	3.601.500		5.880.000
1.3.5.1.04.0.1.01.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. da Modalidade de Loteria Passiva		1.470.000	490.000		980.000
1.3.5.1.04.0.1.02.00	Royalties pelo Dir. de Expl. do serv. da Mod. de Prog. Numéricos		1.788.500	808.500		980.000
1.3.5.1.04.0.1.03.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. da Modalidade de Prognósticos Específicos		1.715.000	735.000		980.000
1.3.5.1.04.0.1.04.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. da Modalidade de Prognósticos Esportivos		1.641.500	661.500		980.000
1.3.5.1.04.0.1.05.00	Royalties pelo Direito de Exploração do Serviço da Modalidade de Loteria de Prêmiação Instantânea		1.666.000	686.000		980.000
1.3.5.1.04.0.1.06.00	Royalties pelo Direito de Exploração do Serviço da Modalidade de Apostas de Quota Fixa, Inclusive Online e Online-Real Time		1.200.500	220.500		980.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		2.000	0		2.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		2.000	0		2.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios		2.000	0		2.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios		2.000	0		2.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente		2.000	0		2.000
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal		2.000	0		2.000
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições		2.000	0		2.000

Continua na próxima página



RECEITAS CORRENTES	5.885.000	RECEITAS DE CAPITAL	0	TOTAL GERAL	5.885.000
--------------------	-----------	---------------------	---	-------------	-----------

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE					R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO					VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS					14.392.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL					8.340.500
<b>TOTAL</b>					<b>22.732.500</b>

PROGRAMA DE TRABALHO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	ADMINISTRAÇÃO	0	14.066.450	0		14.066.450
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	14.066.450	0		14.066.450
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	14.066.450	0		14.066.450
2736.04122426.042	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - LOTEPAR</b>	0	14.066.450	0		14.066.450
	Promover a manutenção da estrutura administrativa e operacional da Autarquia para a gestão funcional das suas atividades, englobando aspectos de recursos humanos, despesas essenciais (energia elétrica, água, comunicação, informática), serviços de terceiros e demais despesas necessárias ao desenvolvimento das ações cotidianas, priorizando a eficiente aplicação dos recursos orçamentários disponíveis.					
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	159.050		159.050
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	159.050		159.050
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	159.050		159.050
2736.28846999.275	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - LOTEPAR</b>	0	0	159.050		159.050
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.					
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>14.066.450</b>	<b>159.050</b>		<b>14.225.500</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>						

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6042	01	90	2.000.000	0	6.242.280	0	0	0		8.242.280
	01	T	2.000.000	0	6.242.280	0	0	0		8.242.280
	95	90	3.800.000	0	1.200.000	824.170	0	0		5.824.170
	95	T	3.800.000	0	1.200.000	824.170	0	0		5.824.170
	T	T	5.800.000	0	7.442.280	824.170	0	0		14.066.450
9275	01	90	0	0	98.220	0	0	0		98.220
	01	T	0	0	98.220	0	0	0		98.220
	95	90	0	0	60.830	0	0	0		60.830
	95	T	0	0	60.830	0	0	0		60.830
	T	T	0	0	159.050	0	0	0		159.050
	<b>TOTAL</b>		<b>5.800.000</b>	<b>0</b>	<b>7.601.330</b>	<b>824.170</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>14.225.500</b>



**SEFA - SECR. DE ESTADO DA FAZENDA**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Criação);  
Decreto nº 5.233, de 05 de outubro de 2016 (Regulamento);  
Decreto nº 6.833, de 11 de fevereiro de 2021 (Regulamenta a Lei nº 20.165, de 2 de abril de 2020, alterada pela Lei nº 20.357, de 20 de outubro de 2020, que autorizou a concessão de subvenção econômica no âmbito do Programa Paraná Mais Empregos, abrangendo o Banco do Empreendedor e o Banco do Agricultor);  
Lei Estadual nº 20.165, de 02 de abril de 2020 (Autoriza concessão de subvenção econômica com recursos do FDE para a Agência de Fomento do Paraná S.A. e para o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul e PR, sob a modalidade de equalização de taxas de juros em operações de crédito realizadas no âmbito do Programa Paraná Mais Empregos, conforme específica);  
Lei Estadual nº 20.164, de 02 de abril de 2020 (Autoriza a Agência de Fomento do Paraná S.A. e Fomento Paraná a envidar medidas objetivando apoiar a recuperação econômica dos empreendedores formais e informais, além da infraestrutura de Municípios atingidos por emergências, calamidades ou desastres, com oferta de crédito e apoio técnico às atividades econômicas locais);  
Decreto nº 7.356, de 13 de abril de 2021 (Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Fazenda e adota outras providências).

**ATRIBUIÇÕES**

A análise, avaliação e acompanhamento permanentes do desempenho econômico do Estado;  
A realização de estudos e pesquisas para a previsão da receita;  
O aperfeiçoamento da legislação tributária estadual;  
A formulação e execução da política e da administração tributária, da política econômica, orçamentária e financeira do Estado;  
A adoção de providências executivas para obtenção de receitas derivadas e outras;  
A inscrição, cobrança e manutenção do serviço da dívida ativa;  
A promoção de medidas de controle interno e providências exigidas pelo controle externo da administração pública;  
A elaboração e acompanhamento da execução das Leis de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, fiscal e próprio da Administração Direta e Indireta e de investimentos das empresas públicas e sociedades de economia mista estaduais;  
A contabilidade geral e administração de todos os recursos financeiros do Estado, independentemente da fonte;  
A auditoria contábil-financeira, análise e controle de recursos da Administração Direta e Indireta;  
A análise da conveniência da criação e extinção de fundos especiais, e respectivo controle e fiscalização;  
A alimentação do processo decisório governamental, com dados relativos a custos e a desempenho financeiro;  
A defesa dos capitais do Estado;  
O controle dos investimentos públicos e da capacidade de endividamento do Estado;  
O acompanhamento e controle da execução física e financeira do orçamento anual;  
A orientação aos contribuintes sobre assuntos pertinentes à sua área de atuação.

**A - Resumos Gerais**

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	495.824.907	63.160.186	558.985.093	35.975.424	54.203.380	90.178.804
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.902.830	177.237	76.080.067	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	75.902.830	177.237	76.080.067	0	0	0
2900.04122426.050	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFA	75.902.830	177.237	76.080.067	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	53.984.800	21.422.749	75.407.549	35.019.024	53.603.380	88.622.404
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	6.097.549	6.160.049	35.975.424	54.203.380	90.178.804
2900.04123405.008	*APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0	3.756.412	3.756.412	0	0	0
2900.04123406.488	*GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0	0	0	25.966.124	43.800.002	69.766.126
2900.04123406.489	GESTÃO DO FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO	0	0	0	4.878.200	0	4.878.200
2900.04123406.494	GESTÃO DO FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ	0	0	0	254.700	2.048.178	2.302.878
2900.04123406.495	GESTÃO DO FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO PARANÁ	0	0	0	615.000	5.882.000	6.497.000
2900.04123406.518	*APOIO ÀS AÇÕES E PARTICIPAÇÕES EM FUNDOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	0	2.341.137	2.341.137	0	0	0
2900.04123406.522	GESTÃO DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - FUNPAR	0	0	0	3.305.000	1.873.200	5.178.200
	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	419.922.077	56.885.400	476.807.477	0	0	0
2900.04123415.098	*MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARANÁ - PROFISCO II - PR	53.984.800	15.325.200	69.310.000	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	365.937.277	41.560.200	407.497.477	0	0	0
	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	419.922.077	56.885.400	476.807.477	0	0	0
2900.04129416.052	*ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL	365.937.277	0	365.937.277	0	0	0
2900.04129416.328	*REEQUIPAMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO FISCO - FUNREFISCO	0	41.560.200	41.560.200	0	0	0
	SERVIÇOS FINANCEIROS	0	0	0	956.400	600.000	1.556.400
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	6.097.549	6.160.049	35.975.424	54.203.380	90.178.804
2900.04694406.493	GESTÃO DO FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ	0	0	0	956.400	600.000	1.556.400
	ENCARGOS ESPECIAIS	424.917	0	487.417	101.419	0	101.419
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	0	62.500	0	0	0
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	6.097.549	6.160.049	35.975.424	54.203.380	90.178.804
2900.28845409.301	* GESTÃO DO FUNDO DE RECUPERAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO FISCAL DO PARANÁ - FUNREP	0	0	62.500	0	0	0
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	424.917	0	424.917	101.419	0	101.419
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	424.917	0	424.917	101.419	0	101.419
2900.28846999.093	*ENCARGOS ESPECIAIS - FDE	1.290	0	1.290	75.857	0	75.857
2900.28846999.094	ENCARGOS ESPECIAIS - FEM	0	0	0	1.800	0	1.800
2900.28846999.097	ENCARGOS ESPECIAIS - FIME	0	0	0	3.600	0	3.600
2900.28846999.098	*ENCARGOS ESPECIAIS - FAG	2.827	0	2.827	15.362	0	15.362
2900.28846999.099	ENCARGOS ESPECIAIS - FCR	0	0	0	3.000	0	3.000
2900.28846999.128	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNREFISCO	419.800	0	419.800	0	0	0
2900.28846999.183	ENCARGOS ESPECIAIS - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ	1.000	0	1.000	0	0	0
2900.28846999.273	ENCARGOS ESPECIAIS - FUNPAR	0	0	0	1.800	0	1.800
	<b>TOTAL</b>	<b>496.249.824</b>	<b>63.160.186</b>	<b>559.472.510</b>	<b>36.076.843</b>	<b>54.203.380</b>	<b>90.280.223</b>
	<b>*Recursos Vinculados</b>						

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS**

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
2901	GABINETE DO SECRETÁRIO	0	6.097.549	6.160.049	0	0	0
2902	DIRETORIA GERAL	129.887.630	15.502.437	145.390.067	0	0	0
2930	RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ	365.938.277	0	365.938.277	0	0	0
2960	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	419.800	41.560.200	41.980.000	0	0	0
2961	FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO - FEM	0	0	0	4.880.000	0	4.880.000

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

267

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00
		CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	
2962	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	1.290	0	1.290	26.041.981	43.800.002	69.841.983
2963	FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME	0	0	0	960.000	600.000	1.560.000
2964	FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG	2.827	0	2.827	270.062	2.048.178	2.318.240
2965	FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR	0	0	0	618.000	5.882.000	6.500.000
2966	FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - FUNPAR	0	0	0	3.306.800	1.873.200	5.180.000
<b>TOTAL</b>		<b>496.249.824</b>	<b>63.160.186</b>	<b>559.472.510</b>	<b>36.076.843</b>	<b>54.203.380</b>	<b>90.280.223</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes							R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
2901	01	91	0	0	0	0	6.097.549	0	6.097.549	
		99	0	0	0	0	0	0	62.500	
	T		0	0	0	0	6.097.549	0	6.160.049	
			0	0	0	0	6.097.549	0	6.160.049	
2902	01	90	30.838.000	0	42.879.830	177.237	0	0	73.895.067	
		91	4.185.000	0	0	0	0	0	4.185.000	
	T		35.023.000	0	42.879.830	177.237	0	0	78.080.067	
			0	0	51.984.800	15.325.200	0	0	67.310.000	
	15		0	0	51.984.800	15.325.200	0	0	67.310.000	
			35.023.000	0	94.864.630	15.502.437	0	0	145.390.067	
2930	01	90	241.839.567	0	65.840.477	0	0	0	307.680.044	
		91	58.237.233	0	21.000	0	0	0	58.258.233	
	T		300.076.800	0	65.861.477	0	0	0	365.938.277	
			300.076.800	0	65.861.477	0	0	0	365.938.277	
2960	01	90	0	0	419.800	41.560.200	0	0	41.980.000	
		T	0	0	419.800	41.560.200	0	0	41.980.000	
	T	0	0	419.800	41.560.200	0	0	41.980.000		
2961	95	90	0	0	4.880.000	0	0	0	4.880.000	
		T	0	0	4.880.000	0	0	0	4.880.000	
	T	0	0	4.880.000	0	0	0	4.880.000		
2962	01	90	0	0	1.290	0	0	0	1.290	
		T	0	0	1.290	0	0	0	1.290	
	95	90	0	0	26.041.981	300.002	27.000.000	0	53.341.983	
		91	0	0	0	0	16.500.000	0	16.500.000	
	T		0	0	26.041.981	300.002	43.500.000	0	69.841.983	
			0	0	26.043.271	300.002	43.500.000	0	69.843.273	
2963	95	90	0	0	960.000	0	600.000	0	1.560.000	
		T	0	0	960.000	0	600.000	0	1.560.000	
	T	0	0	960.000	0	600.000	0	1.560.000		
2964	01	90	0	0	2.827	0	0	0	2.827	
		T	0	0	2.827	0	0	0	2.827	
	95	90	0	0	270.062	0	2.048.178	0	2.318.240	
		T	0	0	270.062	0	2.048.178	0	2.318.240	
	T	0	0	272.889	0	2.048.178	0	2.321.067		
2965	95	90	0	0	618.000	2.882.000	0	0	3.500.000	
		91	0	0	0	0	3.000.000	0	3.000.000	
	T		0	0	618.000	2.882.000	3.000.000	0	6.500.000	
			0	0	618.000	2.882.000	3.000.000	0	6.500.000	
2966	95	90	0	0	3.306.800	0	1.873.200	0	5.180.000	

Continua na próxima página

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
	95	T	0	0	3.306.800	0	1.873.200	0	5.180.000
	T	T	0	0	3.306.800	0	1.873.200	0	5.180.000
		<b>TOTAL</b>	<b>335.099.800</b>	<b>0</b>	<b>197.226.867</b>	<b>60.244.639</b>	<b>57.118.927</b>	<b>0</b>	<b>649.752.733</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 TOTAL
				OPER.ESP	TOTAL	
	ADMINISTRAÇÃO	3.756.412	2.341.137	0	6.097.549	
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.756.412	2.341.137	0	6.097.549	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	3.756.412	2.341.137	62.500	6.160.049	
2901.04123405.008	<b>*APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b> Aportar recursos visando o Desenvolvimento Econômico do Estado.	3.756.412	0	0	3.756.412	
2901.04123406.518	<b>*APOIO ÀS AÇÕES E PARTICIPAÇÕES EM FUNDOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> Aportar recursos visando apoio às ações e participações em fundos da SEFA.	0	2.341.137	0	2.341.137	
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	62.500	62.500	
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	0	62.500	62.500	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	3.756.412	2.341.137	62.500	6.160.049	
2901.28845409.301	<b>* GESTÃO DO FUNDO DE RECUPERAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO FISCAL DO PARANÁ - FUNREP</b> Atenuar os efeitos decorrentes de recessões econômicas ou desequilíbrios fiscais e de prover recursos para situações de calamidade pública.	0	0	62.500	62.500	
	<b>TOTAL</b>	<b>3.756.412</b>	<b>2.341.137</b>	<b>62.500</b>	<b>6.160.049</b>	
	<b>*Recursos Vinculados</b>					

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
5008	01	91	0	0	0	0	3.756.412	0	3.756.412
	01	T	0	0	0	0	3.756.412	0	3.756.412
	T	T	0	0	0	0	3.756.412	0	3.756.412
6518	01	91	0	0	0	0	2.341.137	0	2.341.137
	01	T	0	0	0	0	2.341.137	0	2.341.137
	T	T	0	0	0	0	2.341.137	0	2.341.137
9301	01	99	0	0	0	0	0	0	62.500
	01	T	0	0	0	0	0	0	62.500

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
	T	T	0	0	0	0	0	0	62.500
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.097.549</b>	<b>0</b>	<b>6.160.049</b>

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2902 - DIRETORIA GERAL

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	69.310.000	76.080.067	0			145.390.067
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	76.080.067	0			76.080.067
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	76.080.067	0			76.080.067
2902.04122426.050	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFA</b>	0	76.080.067	0			76.080.067
	Promover a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.						
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	69.310.000	0	0			69.310.000
	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	69.310.000	0	0			69.310.000
2902.04123415.098	<b>*MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARANÁ - PROFISCO II - PR</b>	69.310.000	0	0			69.310.000
	Contribuir para a sustentabilidade da gestão fiscal, por meio do aperfeiçoamento da gestão fazendária, da administração tributária e contencioso fiscal, da administração financeira e do gasto público, inclusive com a implantação do orçamento por resultado e da contabilidade de custos, atendendo às diretrizes estratégicas estaduais.						
	<b>TOTAL</b>	<b>69.310.000</b>	<b>76.080.067</b>	<b>0</b>			<b>145.390.067</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>							

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
5098	01	90	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000
	01	T	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000
	15	90	0	0	51.984.800	15.325.200	0	0	67.310.000
	15	T	0	0	51.984.800	15.325.200	0	0	67.310.000
	T	T	0	0	53.984.800	15.325.200	0	0	69.310.000
6050	01	90	30.838.000	0	40.879.830	177.237	0	0	71.895.067
	01	91	4.185.000	0	0	0	0	0	4.185.000
	01	T	35.023.000	0	40.879.830	177.237	0	0	76.080.067
	T	T	35.023.000	0	40.879.830	177.237	0	0	76.080.067
	<b>TOTAL</b>		<b>35.023.000</b>	<b>0</b>	<b>94.864.630</b>	<b>15.502.437</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>145.390.067</b>

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2930 - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	365.938.277



<b>TOTAL</b>										<b>365.938.277</b>
--------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------------------

PROGRAMA DE TRABALHO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00				
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL					
	ADMINISTRAÇÃO	0	365.937.277	0	365.937.277					
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0	365.937.277	0	365.937.277					
	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	0	365.937.277	0	365.937.277					
2930.04129416.052	<b>*ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL</b>	0	365.937.277	0	365.937.277					
	Manter e aprimorar a arrecadação tributária estadual. Prover os recursos necessários para as atividades de arrecadação, tributação e fiscalização tributária.									
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.000	1.000					
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.000	1.000					
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	1.000	1.000					
2930.28846999.183	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ</b>	0	0	1.000	1.000					
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.									
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>365.937.277</b>	<b>1.000</b>	<b>365.938.277</b>					
<b>*Recursos Vinculados</b>										

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais				Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		Total			
6052	01	90	241.839.567	0	65.840.477	0	0	0	0	307.680.044	
	01	91	58.237.233	0	20.000	0	0	0	0	58.257.233	
	01	T	300.076.800	0	65.860.477	0	0	0	0	365.937.277	
	T	T	300.076.800	0	65.860.477	0	0	0	0	365.937.277	
9183	01	91	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000	
	01	T	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000	
	T	T	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000	
	<b>TOTAL</b>		<b>300.076.800</b>	<b>0</b>	<b>65.861.477</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>365.938.277</b>	

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2960 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	41.980.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	41.980.000
<b>TOTAL</b>	<b>83.960.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00				
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL					
	ADMINISTRAÇÃO	0	41.560.200	0	41.560.200					
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0	41.560.200	0	41.560.200					
	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	0	41.560.200	0	41.560.200					
2960.04129416.328	<b>*REEQUIPAMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO FISCO - FUNREFISCO</b>	0	41.560.200	0	41.560.200					
	Modernizar, reequipar e manter a infraestrutura do fisco.									

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
--------	---------------	---------	------	--------	-------

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0002	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Contratar projetos arquitetônico e complementares. (Não Iniciado)	projeto	1	01	175.000
0001	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Contratar projetos arquitetônico e complementares. (Não Iniciado)	projeto	1	01	275.000
	ENCARGOS ESPECIAIS				0
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS				0
2960.28846999.128	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNREFISCO				0
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas: pagamento do PASEP.				0
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>41.560.200</b>	<b>419.800</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					<b>41.980.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6328	01	90	0	0	0	41.560.200	0	0	0	41.560.200
	01	T	0	0	0	41.560.200	0	0	0	41.560.200
	T	T	0	0	0	41.560.200	0	0	0	41.560.200
9128	01	90	0	0	419.800	0	0	0	0	419.800
	01	T	0	0	419.800	0	0	0	0	419.800
	T	T	0	0	419.800	0	0	0	0	419.800
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>419.800</b>	<b>41.560.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>41.980.000</b>

## 2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## 2961 - FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO - FEM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	180.000	0	180.000	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	180.000	0	180.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	180.000	0	180.000	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	180.000	0	180.000	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	180.000	0	180.000	
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	4.700.000	0	4.700.000	
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	4.700.000	0	4.700.000	
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	4.700.000	0	4.700.000	
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	4.700.000	0	4.700.000	
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	4.700.000	0	4.700.000	
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	4.700.000	0	4.700.000	
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	4.700.000	0	4.700.000	
7.9.9.0.99.1.1.99.99	Demais Receitas - Não Classificadas Anteriormente	4.700.000	0	4.700.000	
<b>RECEITAS CORRENTES 4.880.000</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>	<b>TOTAL GERAL 4.880.000</b>		

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		4.880.000
<b>TOTAL</b>		<b>4.880.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO						R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP		
	ADMINISTRAÇÃO	0	4.878.200	0		4.878.200
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	4.878.200	0		4.878.200
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	4.878.200	0		4.878.200
2961.04123406.489	<b>GESTÃO DO FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO</b>	0	4.878.200	0		4.878.200
	Subsidiar o pagamento de juros aos tomadores de empréstimos da modalidade microcrédito da Agência de Fomento do Paraná S.A.. Democratizar, fomentar, socializar e aumentar a competitividade das atividades desenvolvidas por microempreendedores no Estado do Paraná, mediante recursos próprios do Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM.					
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.800		1.800
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.800		1.800
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	1.800		1.800
2961.28846999.094	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - FEM</b>	0	0	1.800		1.800
	Efetuar pagamento de encargos do FEM. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.					
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>4.878.200</b>	<b>1.800</b>		<b>4.880.000</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>						

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
6489	95	90	0	0	4.878.200	0	0	0	0	4.878.200
	95	T	0	0	4.878.200	0	0	0	0	4.878.200
	T	T	0	0	4.878.200	0	0	0	0	4.878.200
9094	95	90	0	0	1.800	0	0	0	0	1.800
	95	T	0	0	1.800	0	0	0	0	1.800
	T	T	0	0	1.800	0	0	0	0	1.800
	<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.880.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.880.000</b>

## 2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## 2962 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	7.585.704	0	7.585.704
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	6.851.404	0	6.851.404
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	4.031.000	0	4.031.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.010.000	0	4.010.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.010.000	0	4.010.000
1.3.2.2.00.0.0.00.00	Dividendos	21.000	0	21.000
1.3.2.2.00.1.0.00.00	Dividendos	21.000	0	21.000
1.3.2.2.00.1.1.00.00	Dividendos - Principal	21.000	0	21.000
1.3.2.2.00.1.1.01.00	Dividendos com Destinação Específica	14.000	0	14.000
1.3.2.2.00.1.1.03.00	Outros Dividendos não Enquadrado Anteriormente	7.000	0	7.000
1.3.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	2.820.404	0	2.820.404

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.3.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	2.820.404	0	2.820.404	
1.3.9.0.00.1.1.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	2.820.404	0	2.820.404	
1.3.9.0.00.1.1.01.02	Juros e Encargos de Financiamentos Internos	846.121	0	846.121	
1.3.9.0.00.1.1.01.03	Juros de empréstimos internos concedidos	1.974.283	0	1.974.283	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	734.300	0	734.300	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	280.000	0	280.000	
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	280.000	0	280.000	
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	280.000	0	280.000	
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	280.000	0	280.000	
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	280.000	0	280.000	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	454.300	0	454.300	
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	454.300	0	454.300	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	454.300	0	454.300	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	454.300	0	454.300	
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	454.300	0	454.300	
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	454.300	0	454.300	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	37.256.279	0	37.256.279	
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	610.000	0	610.000	
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	310.000	0	310.000	
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	310.000	0	310.000	
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	310.000	0	310.000	
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	300.000	0	300.000	
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	300.000	0	300.000	
2.2.1.8.01.1.1.04.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	300.000	0	300.000	
2.2.1.8.01.2.0.00.00	Alienação de Investimentos Permanentes	10.000	0	10.000	
2.2.1.8.01.2.1.00.00	Alienação de Investimentos Permanentes	10.000	0	10.000	
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	300.000	0	300.000	
2.2.2.0.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	300.000	0	300.000	
2.2.2.0.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis	300.000	0	300.000	
2.3.0.0.00.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	36.646.279	0	36.646.279	
2.3.0.0.06.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	36.646.279	0	36.646.279	
2.3.0.0.06.1.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	36.646.279	0	36.646.279	
2.3.0.0.06.1.1.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais -Principal	36.646.279	0	36.646.279	
2.3.0.0.06.1.1.01.00	Amortização de Empréstimos Concedidos a Pessoas	36.646.279	0	36.646.279	
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	25.000.000	0	25.000.000	
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	25.000.000	0	25.000.000	
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	25.000.000	0	25.000.000	
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	25.000.000	0	25.000.000	
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	25.000.000	0	25.000.000	
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	25.000.000	0	25.000.000	
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	25.000.000	0	25.000.000	
7.9.9.0.99.1.1.99.99	Demais Receitas - Não Classificadas Anteriormente	25.000.000	0	25.000.000	
	<b>RECEITAS CORRENTES 32.585.704</b>				
	<b>RECEITAS DE CAPITAL 37.256.279</b>				
	<b>TOTAL GERAL 69.841.983</b>				

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		69.970.983
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		1.290

<b>TOTAL</b>										<b>69.972.273</b>
--------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------------------

PROGRAMA DE TRABALHO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00				
				OPER.ESP	TOTAL					
	ADMINISTRAÇÃO	0	69.766.126	0	69.766.126					
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	69.766.126	0	69.766.126					
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	69.766.126	0	69.766.126					
<b>2962.04123406.488</b>	<b>*GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	0	69.766.126	0	69.766.126					
	Apoiar financeiramente programas e projetos de desenvolvimento econômico e social de interesse do Estado. Apoiar a implantação de empreendimentos industriais e agrícolas, com concessão de operações de crédito, subvenção econômica, mediante recursos do próprio Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE.									
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	77.147	77.147					
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	77.147	77.147					
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	77.147	77.147					
<b>2962.28846999.093</b>	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FDE</b>	0	0	77.147	77.147					
	Efetuar pagamento de encargos do FDE. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.									
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>69.766.126</b>	<b>77.147</b>	<b>69.843.273</b>					
<b>*Recursos Vinculados</b>										

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
6488	95	90	0	0	25.966.124	300.002	27.000.000	0	53.266.126	
	95	91	0	0	0	0	16.500.000	0	16.500.000	
	95	T	0	0	25.966.124	300.002	43.500.000	0	69.766.126	
	T	T	0	0	25.966.124	300.002	43.500.000	0	69.766.126	
9093	01	90	0	0	1.290	0	0	0	1.290	
	01	T	0	0	1.290	0	0	0	1.290	
	95	90	0	0	75.857	0	0	0	75.857	
	95	T	0	0	75.857	0	0	0	75.857	
	T	T	0	0	77.147	0	0	0	77.147	
	<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>26.043.271</b>	<b>300.002</b>	<b>43.500.000</b>	<b>0</b>	<b>69.843.273</b>	

## 2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## 2963 - FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	R\$ 1,00						
				RECEITA	LÍQUIDA					
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	360.000	0	360.000	360.000					
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	360.000	0	360.000	360.000					
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	100.000	0	100.000	100.000					
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	100.000	0	100.000	100.000					
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000	0	100.000	100.000					
1.3.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	260.000	0	260.000	260.000					
1.3.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	260.000	0	260.000	260.000					
1.3.9.0.00.1.1.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	260.000	0	260.000	260.000					
1.3.9.0.00.1.1.01.02	Juros e Encargos de Financiamentos Internos	200.000	0	200.000	200.000					
1.3.9.0.00.1.1.01.03	Juros de empréstimos internos concedidos	60.000	0	60.000	60.000					
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	600.000	0	600.000	600.000					
2.3.0.0.00.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	600.000	0	600.000	600.000					
2.3.0.0.06.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	600.000	0	600.000	600.000					
2.3.0.0.06.1.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	600.000	0	600.000	600.000					

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
2.3.0.0.06.1.1.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais -Principal	600.000	0	600.000	
2.3.0.0.06.1.1.01.00	Amortização de Empréstimos Concedidos a Pessoas	600.000	0	600.000	
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	600.000	0	600.000	
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	600.000	0	600.000	
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	600.000	0	600.000	
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	600.000	0	600.000	
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	600.000	0	600.000	
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	600.000	0	600.000	
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	600.000	0	600.000	
7.9.9.0.99.1.1.99.99	Demais Receitas - Não Classificadas Anteriormente	600.000	0	600.000	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>960.000</b>				
		<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>600.000</b>		
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.560.000</b>	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		1.560.000
<b>TOTAL</b>		<b>1.560.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	ADMINISTRAÇÃO	0	1.556.400	0	1.556.400
	SERVIÇOS FINANCEIROS	0	1.556.400	0	1.556.400
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	1.556.400	0	1.556.400
<b>2963.04694406.493</b>	<b>GESTÃO DO FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ</b>	0	1.556.400	0	1.556.400
	Financiar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação no âmbito do Estado do Paraná.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	3.600	3.600
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	3.600	3.600
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	3.600	3.600
<b>2963.28846999.097</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - FIME</b>	0	0	3.600	3.600
	Efetuar pagamento de encargos do FIME. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.				
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>1.556.400</b>	<b>3.600</b>	<b>1.560.000</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6493	95	90	0	0	956.400	0	600.000	0	1.556.400
	95	T	0	0	956.400	0	600.000	0	1.556.400
	T	T	0	0	956.400	0	600.000	0	1.556.400
9097	95	90	0	0	3.600	0	0	0	3.600
	95	T	0	0	3.600	0	0	0	3.600
	T	T	0	0	3.600	0	0	0	3.600
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>960.000</b>	<b>0</b>	<b>600.000</b>	<b>0</b>	<b>1.560.000</b>



PROGRAMA DE TRABALHO						Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL				
	ADMINISTRAÇÃO	0	2.302.878	0	2.302.878				
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	2.302.878	0	2.302.878				
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	2.302.878	0	2.302.878				
2964.04123406.494	<b>GESTÃO DO FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ</b>	0	2.302.878	0	2.302.878				
	Prover recursos financeiros para garantir os riscos das operações de financiamento contratadas através de linhas de financiamento.								
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	18.189	18.189				
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	18.189	18.189				
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	18.189	18.189				
2964.28846999.098	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FAG</b>	0	0	18.189	18.189				
	Efetuar pagamento de encargos do FAG. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.								
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>2.302.878</b>	<b>18.189</b>	<b>2.321.067</b>				
<b>*Recursos Vinculados</b>									

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
6494	95	90	0	0	254.700	0	2.048.178	0		2.302.878
	95	T	0	0	254.700	0	2.048.178	0		2.302.878
	T	T	0	0	254.700	0	2.048.178	0		2.302.878
9098	01	90	0	0	2.827	0	0	0		2.827
	01	T	0	0	2.827	0	0	0		2.827
	95	90	0	0	15.362	0	0	0		15.362
	95	T	0	0	15.362	0	0	0		15.362
	T	T	0	0	18.189	0	0	0		18.189
	<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>272.889</b>	<b>0</b>	<b>2.048.178</b>	<b>0</b>		<b>2.321.067</b>

## 2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## 2965 - FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS						R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA						
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	300.000	0	300.000						
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	300.000	0	300.000						
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	300.000	0	300.000						
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	300.000	0	300.000						
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	300.000	0	300.000						
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	6.200.000	0	6.200.000						
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	6.200.000	0	6.200.000						
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	6.200.000	0	6.200.000						
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	6.200.000	0	6.200.000						
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	6.200.000	0	6.200.000						
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	6.200.000	0	6.200.000						
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	6.200.000	0	6.200.000						
7.9.9.0.99.1.1.99.99	Demais Receitas - Não Classificadas Anteriormente	6.200.000	0	6.200.000						
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.500.000</b>			<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.500.000</b>		



CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>VALOR</b>
RECEITAS PRÓPRIAS		6.500.000
<b>TOTAL</b>		<b>6.500.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	ADMINISTRAÇÃO	0	6.497.000	0	6.497.000
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	6.497.000	0	6.497.000
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	6.497.000	0	6.497.000
2965.04123406.495	<b>GESTÃO DO FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO PARANÁ</b>	0	6.497.000	0	6.497.000
	Aportar recursos em fundos de investimento que tenham por objetivo fomentar e consolidar microempresas e empresas de pequeno porte.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	3.000	3.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	3.000	3.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	3.000	3.000
2965.28846999.099	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - FCR</b>	0	0	3.000	3.000
	Efetuar pagamento de encargos do FCR. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.				
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>6.497.000</b>	<b>3.000</b>	<b>6.500.000</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6495	95	90	0	0	615.000	2.882.000	0	0	3.497.000
	95	91	0	0	0	0	3.000.000	0	3.000.000
	95	T	0	0	615.000	2.882.000	3.000.000	0	6.497.000
	T	T	0	0	615.000	2.882.000	3.000.000	0	6.497.000
9099	95	90	0	0	3.000	0	0	0	3.000
	95	T	0	0	3.000	0	0	0	3.000
	T	T	0	0	3.000	0	0	0	3.000
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>618.000</b>	<b>2.882.000</b>	<b>3.000.000</b>	<b>0</b>	<b>6.500.000</b>

## 2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## 2966 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - FUNPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	180.000	0	180.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	180.000	0	180.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	180.000	0	180.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	180.000	0	180.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	180.000	0	180.000
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	5.000.000	0	5.000.000
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	5.000.000	0	5.000.000
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	5.000.000	0	5.000.000
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	5.000.000	0	5.000.000
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	5.000.000	0	5.000.000
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.000.000	0	5.000.000
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	5.000.000	0	5.000.000

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

279

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
7.9.9.0.99.1.1.99.99	Demais Receitas - Não Classificadas Anteriormente		5.000.000	0	5.000.000
	RECEITAS CORRENTES	5.180.000	RECEITAS DE CAPITAL	0	TOTAL GERAL 5.180.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECEITAS PRÓPRIAS	5.180.000	
<b>TOTAL</b>	<b>5.180.000</b>	

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	ADMINISTRAÇÃO	0	5.178.200	0	5.178.200
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	5.178.200	0	5.178.200
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	5.178.200	0	5.178.200
2966.04123406.522	<b>GESTÃO DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - FUNPAR</b>	0	5.178.200	0	5.178.200
	Conceder crédito à estruturação de projetos de parcerias, nos termos definidos em regulamento do FUNPAR.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.800	1.800
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.800	1.800
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	1.800	1.800
2966.28846999.273	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - FUNPAR</b>	0	0	1.800	1.800
	Efetuar pagamento de encargos do FUNPAR. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.				
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>5.178.200</b>	<b>1.800</b>	<b>5.180.000</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
6522	95	90	0	0	3.305.000	0	1.873.200	0	5.178.200	
	95	T	0	0	3.305.000	0	1.873.200	0	5.178.200	
	T	T	0	0	3.305.000	0	1.873.200	0	5.178.200	
9273	95	90	0	0	1.800	0	0	0	1.800	
	95	T	0	0	1.800	0	0	0	1.800	
	T	T	0	0	1.800	0	0	0	1.800	
	<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.306.800</b>	<b>0</b>	<b>1.873.200</b>	<b>0</b>	<b>5.180.000</b>	





**AGE/SEFA - ADM. GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB  
SUPERVISÃO DA SEFA**



LEGISLAÇÃO

ATRIBUIÇÕES

## A - Resumos Gerais

3100 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA									
PROGRAMA DE TRABALHO									
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL		
	ENCARGOS ESPECIAIS	2.961.543.993	1.376.961.238	4.338.505.231	0	0	0		
	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	538.204.019	276.107.380	814.311.399	0	0	0		
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	2.961.543.993	1.376.961.238	4.663.774.521	0	0	0		
3100.28841999.107	*GESTÃO DA DÍVIDA INTERNA - REFINANCIAMENTO	538.204.019	276.107.380	814.311.399	0	0	0		
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	568.824.020	307.534.651	876.358.671	0	0	0		
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	2.961.543.993	1.376.961.238	4.663.774.521	0	0	0		
3100.28843999.083	*ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	568.824.020	307.534.651	876.358.671	0	0	0		
	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	157.988.859	378.624.313	536.613.172	0	0	0		
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	2.961.543.993	1.376.961.238	4.663.774.521	0	0	0		
3100.28844999.084	*ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	157.988.859	378.624.313	536.613.172	0	0	0		
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.696.527.095	414.694.894	2.111.221.989	0	0	0		
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	2.961.543.993	1.376.961.238	4.663.774.521	0	0	0		
3100.28846999.082	*ATENDIMENTO A OBRIGAÇÕES GERAIS	494.344.364	260.330.400	754.674.764	0	0	0		
3100.28846999.088	*PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.202.182.731	154.364.494	1.356.547.225	0	0	0		
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	325.269.290	0	0	0		
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	325.269.290	0	0	0		
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	2.961.543.993	1.376.961.238	4.663.774.521	0	0	0		
3100.99999999.901	*RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	325.269.290	0	0	0		
	<b>TOTAL</b>	<b>2.961.543.993</b>	<b>1.376.961.238</b>	<b>4.663.774.521</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
	<b>*Recursos Vinculados</b>								

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL		
3101	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	2.961.543.993	1.376.961.238	4.663.774.521	0	0	0		
	<b>TOTAL</b>	<b>2.961.543.993</b>	<b>1.376.961.238</b>	<b>4.663.774.521</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3101	01	90	0	1.070.888.465	1.681.425.075	0	154.364.494	913.914.344	3.820.592.378
	01	91	0	0	209.128.433	0	260.330.400	0	469.458.833
	01	99	0	0	0	0	0	0	325.269.290
	01	T	0	1.070.888.465	1.890.553.508	0	414.694.894	913.914.344	4.615.320.501
	15	90	0	0	1.000	0	0	48.352.000	48.353.000
	15	T	0	0	1.000	0	0	48.352.000	48.353.000
	09	90	0	0	101.020	0	0	0	101.020
	09	T	0	0	101.020	0	0	0	101.020
	T	T	0	1.070.888.465	1.890.655.528	0	414.694.894	962.266.344	4.663.774.521
		<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>1.070.888.465</b>	<b>1.890.655.528</b>	<b>0</b>	<b>414.694.894</b>	<b>962.266.344</b>	<b>4.663.774.521</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

3100 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA

3101 - PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	4.338.505.231	4.338.505.231	
	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	0	0	814.311.399	814.311.399	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	4.663.774.521	4.663.774.521	
3101.28841999.107	<b>*GESTÃO DA DÍVIDA INTERNA - REFINANCIAMENTO</b>	0	0	814.311.399	814.311.399	
	Efetuar o pagamento dos encargos da dívida pública interna. Efetuar pagamento de juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos do serviço da dívida pública interna, resultante de empréstimos contratados pelo Estado.					
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0	0	876.358.671	876.358.671	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	4.663.774.521	4.663.774.521	
3101.28843999.083	<b>*ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA</b>	0	0	876.358.671	876.358.671	
	Efetuar o pagamento dos encargos da dívida pública interna. Efetuar pagamento de juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos do serviço da dívida pública interna, resultante de empréstimos contratados ou a contratar pelo Estado, bem como o parcelamento do INSS e demais obrigações tributárias decorrentes de parcelamento.					
	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	0	0	536.613.172	536.613.172	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	4.663.774.521	4.663.774.521	
3101.28844999.084	<b>*ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA</b>	0	0	536.613.172	536.613.172	
	Efetuar o pagamento de encargos da dívida pública externa. Realizar pagamento de juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos do serviço da dívida pública externa, resultante de empréstimos contratados ou a contratar pelo Estado.					
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	2.111.221.989	2.111.221.989	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	4.663.774.521	4.663.774.521	
3101.28846999.082	<b>*ATENDIMENTO A OBRIGAÇÕES GERAIS</b>	0	0	754.674.764	754.674.764	
	Promover o recolhimento das contribuições financeiras da administração centralizada do Estado, referente ao Programa do Patrimônio do Servidor Público - PASEP. Atender despesas com contratos firmados com instituições financeiras, referente a prestação de serviços de arrecadação de tributos. Cumprir as obrigações legais previstas em leis específicas e atender futuras ações e encargos assumidos pelo Governo do Estado.					
3101.28846999.088	<b>*PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	0	0	1.356.547.225	1.356.547.225	
	Efetuar o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado. Prover o Tribunal de Justiça do Paraná de recursos necessários para o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado.					
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	325.269.290	325.269.290	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	325.269.290	325.269.290	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	4.663.774.521	4.663.774.521	
3101.99999999.901	<b>*RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	0	0	325.269.290	325.269.290	
	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.					
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.663.774.521</b>	<b>4.663.774.521</b>	
	<b>*Recursos Vinculados</b>					



## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

286

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
9082	01	90	0	0	494.242.344	0	0	0	494.242.344
	01	91	0	0	0	0	260.330.400	0	260.330.400
	01	T	0	0	494.242.344	0	260.330.400	0	754.572.744
	09	90	0	0	101.020	0	0	0	101.020
	09	T	0	0	101.020	0	0	0	101.020
	15	90	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	15	T	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	T	T	0	0	494.344.364	0	260.330.400	0	754.674.764
9083	01	90	0	374.695.587	0	0	0	307.534.651	682.230.238
	01	91	0	0	194.128.433	0	0	0	194.128.433
	01	T	0	374.695.587	194.128.433	0	0	307.534.651	876.358.671
	T	T	0	374.695.587	194.128.433	0	0	307.534.651	876.358.671
9084	01	90	0	157.988.859	0	0	0	378.624.313	536.613.172
	01	T	0	157.988.859	0	0	0	378.624.313	536.613.172
	T	T	0	157.988.859	0	0	0	378.624.313	536.613.172
9088	01	90	0	0	1.187.182.731	0	154.364.494	0	1.341.547.225
	01	91	0	0	15.000.000	0	0	0	15.000.000
	01	T	0	0	1.202.182.731	0	154.364.494	0	1.356.547.225
	T	T	0	0	1.202.182.731	0	154.364.494	0	1.356.547.225
9107	01	90	0	538.204.019	0	0	0	227.755.380	765.959.399
	01	T	0	538.204.019	0	0	0	227.755.380	765.959.399
	15	90	0	0	0	0	0	48.352.000	48.352.000
	15	T	0	0	0	0	0	48.352.000	48.352.000
	T	T	0	538.204.019	0	0	0	276.107.380	814.311.399
9901	01	99	0	0	0	0	0	0	325.269.290
	01	T	0	0	0	0	0	0	325.269.290
	T	T	0	0	0	0	0	0	325.269.290
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>1.070.888.465</b>	<b>1.890.655.528</b>	<b>0</b>	<b>414.694.894</b>	<b>962.266.344</b>	<b>4.663.774.521</b>



**SESP - SECR. DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Criação);  
Lei Estadual nº 18.410, de 29 de dezembro de 2014 (Altera a denominação);  
Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 (Regulamento);  
Decreto nº 19, de 25 de janeiro de 2007 (Altera o Regulamento);  
Decreto nº 1.987, de 23 de julho de 2015 (Altera a estrutura organizacional);  
Decreto nº 2.709, de 04 de novembro de 2015 (altera anexo do Decreto nº 1.987);  
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);  
Decreto nº 1.416, de 23 de maio de 2019 (Aprova a estrutura organizacional básica);  
Decreto nº 19, de 25 de janeiro de 2007 (Altera o Regulamento).

**ATRIBUIÇÕES**

Promoção das medidas necessárias a realização da manutenção e preservação da ordem e da segurança pública;  
Apuração e repressão dos crimes, em especial os praticados contra a pessoa, patrimônio e administração pública;  
Realização de perícias;  
Custódia de presos;  
Defesa das garantias individuais pessoais e da propriedade pública e particular, mediante a atuação de suas instituições policiais subordinadas, articuladas com o governo federal, estados e municípios;  
Realização e o fomento de campanhas educacionais e de orientação à comunidade;  
Atividades de prevenção, combate a incêndios, busca, salvamento, resgate, socorros de urgências e ações de defesa civil;  
Internalização da filosofia do respeito e do bem servir ao público, como setor responsável pela prestação de serviços no nível de indivíduo e de comunidade;  
Coordenação da aplicação da legislação de trânsito, exercendo o seu controle e fiscalização nos centros urbanos e nas rodovias estaduais;  
Adoção da filosofia do policiamento comunitário, focado na resolução de conflitos;  
Coordenação da produção de conhecimento sobre a atividade de segurança pública no âmbito estadual;  
Desempenho de outras atividades correlatas.

## A - Resumos Gerais

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	SEGURANÇA PÚBLICA	4.446.977.012	257.651.409	4.704.628.421	20.642.230	32.511.000	53.153.230	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	284.538.214	40.000	284.578.214	0	0	0	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	284.538.214	40.000	284.578.214	0	0	0	
3900.06122426.064	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SESP	69.803.578	40.000	69.843.578	0	0	0	
3900.06122426.600	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNESP	214.734.636	0	214.734.636	0	0	0	
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.901.934	0	6.901.934	0	0	0	
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	4.162.438.798	257.611.409	4.420.050.207	20.642.230	32.511.000	53.153.230	
3900.06128136.604	*FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍCIA CIVIL - FUNESP	901.934	0	901.934	0	0	0	
3900.06128136.607	*FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍCIA MILITAR - FUNESP	6.000.000	0	6.000.000	0	0	0	
	POLICIAMENTO	2.445.693.009	211.032.437	2.656.725.446	10.577.000	24.500.000	35.077.000	
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	4.162.438.798	257.611.409	4.420.050.207	20.642.230	32.511.000	53.153.230	
3900.06181135.014	*INVESTIMENTOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	6.337.300	43.708.249	50.045.549	0	0	0	
3900.06181135.068	*INVESTIMENTOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP	8.453.625	8.000.000	16.453.625	0	0	0	
3900.06181135.089	*INVESTIMENTOS PARA O PARANÁ SEGURO - BID	4.600.600	119.075.000	123.675.600	0	0	0	
3900.06181136.501	*AÇÕES DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	2.232.349.116	40.000	2.232.389.116	0	0	0	
3900.06181136.523	*AÇÕES DO FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNSUSP/PR	0	0	0	10.577.000	24.500.000	35.077.000	
3900.06181136.605	*AÇÕES DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP	125.952.368	40.209.188	166.161.556	0	0	0	
3900.06181136.608	*AÇÕES DO 1º COMANDO DA PMPR - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	16.000.000	0	16.000.000	0	0	0	
3900.06181136.609	*AÇÕES DO 2º COMANDO DA PMPR - LONDRINA	8.000.000	0	8.000.000	0	0	0	
3900.06181136.610	*AÇÕES DO 3º COMANDO DA PMPR - MARINGÁ	8.000.000	0	8.000.000	0	0	0	
3900.06181136.611	*AÇÕES DO 4º COMANDO DA PMPR - PONTA GROSSA	8.000.000	0	8.000.000	0	0	0	
3900.06181136.612	*AÇÕES DO 5º COMANDO DA PMPR - CASCAVEL	8.000.000	0	8.000.000	0	0	0	
3900.06181136.613	*AÇÕES DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO	20.000.000	0	20.000.000	0	0	0	
	DEFESA CIVIL	50.243.200	6.498.972	56.742.172	0	0	0	
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	4.162.438.798	257.611.409	4.420.050.207	20.642.230	32.511.000	53.153.230	
3900.06182136.606	*AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESP	39.365.000	5.498.972	44.863.972	0	0	0	
3900.06182136.624	*AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS	10.878.200	1.000.000	11.878.200	0	0	0	
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	806.381.738	40.000	806.421.738	0	0	0	
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	4.162.438.798	257.611.409	4.420.050.207	20.642.230	32.511.000	53.153.230	
3900.06183136.079	*AÇÕES DA POLÍCIA CIENTÍFICA	106.258.530	40.000	106.298.530	0	0	0	
3900.06183136.497	AÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	595.259.234	0	595.259.234	0	0	0	
3900.06183136.601	*AÇÕES DA POLÍCIA CIENTÍFICA - FUNESP	24.368.869	0	24.368.869	0	0	0	
3900.06183136.602	*AÇÕES DA POLÍCIA CIVIL - FUNESP	78.651.052	0	78.651.052	0	0	0	
3900.06183136.603	*AÇÕES DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - FUNESP	1.844.053	0	1.844.053	0	0	0	
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	48.000.000	40.000	48.040.000	0	0	0	
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	4.162.438.798	257.611.409	4.420.050.207	20.642.230	32.511.000	53.153.230	
3900.06302136.179	*SERVIÇOS DE SAÚDE - HPM	1.000.000	40.000	1.040.000	0	0	0	
3900.06302136.614	*SERVIÇOS DE SAÚDE - HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR	47.000.000	0	47.000.000	0	0	0	
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	805.218.917	40.000.000	845.218.917	10.065.230	8.011.000	18.076.230	
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	4.162.438.798	257.611.409	4.420.050.207	20.642.230	32.511.000	53.153.230	
3900.06421136.383	*GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	805.131.953	40.000.000	845.131.953	0	0	0	
3900.06421136.385	*AÇÕES DO FUPEN	86.964	0	86.964	10.065.230	8.011.000	18.076.230	
	ENCARGOS ESPECIAIS	6.699.584	0	6.699.584	100.770	0	100.770	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.699.584	0	6.699.584	100.770	0	100.770	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	6.699.584	0	6.699.584	100.770	0	100.770	
3900.28846999.266	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNESP	6.659.376	0	6.659.376	0	0	0	

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO		TOTAL	OUTRAS FONTES		TOTAL
			CAPITAL	TOTAL		CORRENTES	CAPITAL	
3900.28846999.295	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUPEN	40.208	0	40.208	100.770	0	100.770	
<b>TOTAL</b>		<b>4.453.676.596</b>	<b>257.651.409</b>	<b>4.711.328.005</b>	<b>20.743.000</b>	<b>32.511.000</b>	<b>53.254.000</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS		Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO		TOTAL	OUTRAS FONTES		TOTAL
			CAPITAL	TOTAL		CORRENTES	CAPITAL	
3901	GABINETE DO SECRETÁRIO	10.937.900	162.783.249	173.721.149	0	0	0	
3902	DIRETORIA GERAL - SESP	69.803.578	40.000	69.843.578	0	0	0	
3914	POLÍCIA CIENTÍFICA	106.258.530	40.000	106.298.530	0	0	0	
3917	DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN	805.131.953	40.000.000	845.131.953	0	0	0	
3921	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ	595.259.234	0	595.259.234	0	0	0	
3922	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ	2.233.349.116	80.000	2.233.429.116	0	0	0	
3924	CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO PARANA	10.878.200	1.000.000	11.878.200	0	0	0	
3963	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ	0	0	0	10.577.000	24.500.000	35.077.000	
3966	FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP	621.930.913	53.708.160	675.639.073	0	0	0	
3968	FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	127.172	0	127.172	10.166.000	8.011.000	18.177.000	
<b>TOTAL</b>		<b>4.453.676.596</b>	<b>257.651.409</b>	<b>4.711.328.005</b>	<b>20.743.000</b>	<b>32.511.000</b>	<b>53.254.000</b>	

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO										
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
3901	01	90	0	0	1.300.000	3.977.750	0	0	5.277.750	
		T	0	0	1.300.000	3.977.750	0	0	5.277.750	
	15	90	0	0	4.600.600	119.765.299	0	0	124.365.899	
		T	0	0	4.600.600	119.765.299	0	0	124.365.899	
	09	90	0	0	5.037.300	39.040.200	0	0	44.077.500	
		T	0	0	5.037.300	39.040.200	0	0	44.077.500	
3902	01	90	22.821.207	0	45.630.917	40.000	0	0	68.492.124	
		91	1.288.204	0	0	0	0	0	1.288.204	
	10	T	24.109.411	0	45.630.917	40.000	0	0	69.780.328	
		90	0	0	63.250	0	0	0	63.250	
	10	T	0	0	63.250	0	0	0	63.250	
		T	24.109.411	0	45.694.167	40.000	0	0	69.843.578	
3914	01	90	87.350.936	0	5.701.140	40.000	0	0	93.092.076	
		91	13.206.454	0	0	0	0	0	13.206.454	
	T	100.557.390	0	5.701.140	40.000	0	0	106.298.530		
3917	01	T	100.557.390	0	5.701.140	40.000	0	0	106.298.530	
		50	0	0	4.800.000	0	0	0	4.800.000	
	01	90	432.369.941	0	293.852.013	0	0	0	726.221.954	
		91	73.959.999	0	150.000	0	0	0	74.109.999	
	01	T	506.329.940	0	298.802.013	0	0	0	805.131.953	
		90	0	0	0	40.000.000	0	0	40.000.000	
3921	01	T	506.329.940	0	298.802.013	40.000.000	0	0	845.131.953	
		90	467.027.670	0	31.286.560	0	0	0	498.314.230	
	01	91	96.549.004	0	396.000	0	0	0	96.945.004	

Continua na próxima página

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
3922	01	T	563.576.674	0	31.682.560	0	0	0	595.259.234
	T	T	563.576.674	0	31.682.560	0	0	0	595.259.234
	01	90	1.791.680.695	0	133.989.540	80.000	0	0	1.925.750.235
	01	91	307.678.881	0	0	0	0	0	307.678.881
3924	01	T	2.099.359.576	0	133.989.540	80.000	0	0	2.233.429.116
	T	T	2.099.359.576	0	133.989.540	80.000	0	0	2.233.429.116
	01	90	0	0	9.100.000	0	0	0	9.100.000
	01	T	0	0	9.100.000	0	0	0	9.100.000
3963	09	90	0	0	1.778.200	1.000.000	0	0	2.778.200
	09	T	0	0	1.778.200	1.000.000	0	0	2.778.200
	T	T	0	0	10.878.200	1.000.000	0	0	11.878.200
	95	90	0	0	10.577.000	24.500.000	0	0	35.077.000
3966	95	T	0	0	10.577.000	24.500.000	0	0	35.077.000
	T	T	0	0	10.577.000	24.500.000	0	0	35.077.000
	01	90	0	0	616.963.150	51.183.710	0	0	668.146.860
	01	91	0	0	1.337.213	0	0	0	1.337.213
3968	01	T	0	0	618.300.363	51.183.710	0	0	669.484.073
	09	90	0	0	3.630.550	2.524.450	0	0	6.155.000
	09	T	0	0	3.630.550	2.524.450	0	0	6.155.000
	T	T	0	0	621.930.913	53.708.160	0	0	675.639.073
3968	01	90	0	0	127.172	0	0	0	127.172
	01	T	0	0	127.172	0	0	0	127.172
	95	90	0	0	10.166.000	8.011.000	0	0	18.177.000
	95	T	0	0	10.166.000	8.011.000	0	0	18.177.000
	T	T	0	0	10.293.172	8.011.000	0	0	18.304.172
<b>TOTAL</b>			<b>3.293.932.991</b>	<b>0</b>	<b>1.180.486.605</b>	<b>290.162.409</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.764.582.005</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3901 - GABINETE DO SECRETÁRIO

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	SEGURANÇA PÚBLICA	173.721.149	0	0	173.721.149
	POLICIAMENTO	173.721.149	0	0	173.721.149
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	173.721.149	0	0	173.721.149
3901.06181135.014	<b>*INVESTIMENTOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA</b>	50.045.549	0	0	50.045.549
	Apoiar as unidades integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública na execução de projetos voltados ao cumprimento dos objetivos propostos pelo Programa "Segurança com Integração, Inovação e Inteligência" a serem realizados com recursos estaduais, bem como com recursos oriundos de acordos e convênios com outras esferas governamentais. Realizar obras de construção e de readequação, bem como reequipar as unidades programáticas com vistas à adequação da infraestrutura de segurança pública. Prover melhores condições e meios de trabalho ao efetivo empregado. Simplificar processos, organizar e apoiar logisticamente as unidades a fim de maximizar processos de atendimento à comunidade e otimizar o tempo de atendimento às ocorrências. Prover meios de execução eficiente de todas as ações finalísticas necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos, com a esperada melhora dos indicadores de segurança pública do estado, levando tranquilidade à sociedade paranaense.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			PROJETOS						ATIVIDADES						OPER.ESP
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
001	Apoiar as unidades integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública na implementação da ação programática	unidade apoiada				13									13
3901.06181135.089	<b>*INVESTIMENTOS PARA O PARANÁ SEGURO - BID</b> Implementar os recursos e os meios para que as unidades policiais civis e militares possam efetivar a cultura de polícia comunitária, objetivando a redução dos níveis de violência e criminalidade nos municípios compreendidos entre os requisitos estabelecidos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), sendo: em Curitiba, em 07 municípios da Região Metropolitana e em 10 municípios da triplice fronteira paranaense, com foco no jovem infrator. Executar as ações decorrentes do Contrato de Financiamento entre o Governo do Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - Paraná Seguro.	unidade				123.675.600				0			0		123.675.600
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
001	Apoiar as unidades integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública na implementação da ação programática	unidade apoiada				12									12
OBRAS															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO									UNIDADE	QTDE	GR.FT.		TOTAL	
0013	METROPOLITANA DE CURITIBA / Colombo Construir o Corpo de Bombeiros de Colombo (Em Execução)									m²	1.500	15		2.000.000	
0007	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba Reformar e Ampliar o 13º Batalhão da PMPR (Em Execução)									m²	4.000	15		5.000.000	
0011	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba Construir a Sede do BPEC (Em Execução)									m²	6.000	15		9.000.000	
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / São José dos Pinhais Construir o Batalhão de Operações Especiais - BOPE (Em Execução)									m²	4.500	15		28.000.000	
0014	METROPOLITANA DE CURITIBA / São José dos Pinhais Reformar o Bloco II da APMG no município de São José dos Pinhais (Em Execução)									m²	3.500	15		1.000.000	
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA Realizar obras de Construção para o Paraná Seguro-BID (Em Execução)									m²	10.000	15		27.075.000	
0003	NORTE CENTRAL / Londrina Construir a Delegacia Padrão III de Londrina (Em Licitação)									m²	1.800	15		9.000.000	
0009	NORTE CENTRAL / Maringá Construir Delegacia de Maringá (Em Execução)									m²	1.800	15		7.000.000	
0004	OESTE / Cascavel Construir a Delegacia Padrão III de Cascavel (Em Execução)									m²	1.800	15		2.000.000	
0010	OESTE / Cascavel Construir a Sede do 5CRPM (Em Execução)									m²	2.000	15		9.000.000	
0005	OESTE / Foz do Iguaçu Construir o 9º Grupamento de Bombeiros (Em Execução)									m²	6.000	15		3.000.000	
0012	OESTE / Guaira Construir Delegacia Padrão II de Guaira (Em Execução)									m²	1.200	15		2.000.000	

Continua na próxima página



PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0006	OESTE / Marechal Cândido Rondon Construir o Batalhão de Fronteira - BPFron (Em Execução)	m²	6.000	15	3.000.000
<b>TOTAL</b>			<b>173.721.149</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE															
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais				Juros e Enc. da Dívida		Outras Desp. Correntes		Investimentos		Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
											Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total		
5014	01	90	0	0	0	0	0	1.300.000	3.977.750	0	0	0	0	5.277.750	
	01	T	0	0	0	0	0	1.300.000	3.977.750	0	0	0	0	5.277.750	
	09	90	0	0	0	0	0	5.037.300	39.040.200	0	0	0	0	44.077.500	
	09	T	0	0	0	0	0	5.037.300	39.040.200	0	0	0	0	44.077.500	
	15	90	0	0	0	0	0	0	690.299	0	0	0	0	690.299	
	15	T	0	0	0	0	0	0	690.299	0	0	0	0	690.299	
5089	T	T	0	0	0	0	0	6.337.300	43.708.249	0	0	0	0	50.045.549	
	15	90	0	0	0	0	0	4.600.600	119.075.000	0	0	0	0	123.675.600	
	15	T	0	0	0	0	0	4.600.600	119.075.000	0	0	0	0	123.675.600	
	T	T	0	0	0	0	0	4.600.600	119.075.000	0	0	0	0	123.675.600	
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.937.900</b>	<b>162.783.249</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>173.721.149</b>	

## 3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

## 3902 - DIRETORIA GERAL - SESP

PROGRAMA DE TRABALHO									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS			ATIVIDADES		OPER.ESP		R\$ 1,00
								TOTAL	
	SEGURANÇA PÚBLICA					69.843.578	0	0	69.843.578
	ADMINISTRAÇÃO GERAL					69.843.578	0	0	69.843.578
	GESTÃO ADMINISTRATIVA					69.843.578	0	0	69.843.578
3902.06122426.064	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SESP</b>					69.843.578	0	0	69.843.578
	Manter e modernizar a estrutura administrativa da unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.								
<b>TOTAL</b>						<b>0</b>	<b>69.843.578</b>	<b>0</b>	<b>69.843.578</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>									

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE															
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais				Juros e Enc. da Dívida		Outras Desp. Correntes		Investimentos		Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
											Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total		
6064	01	90	22.821.207	0	0	0	0	45.630.917	40.000	0	0	0	0	68.492.124	
	01	91	1.288.204	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.288.204	
	01	T	24.109.411	0	0	0	0	45.630.917	40.000	0	0	0	0	69.780.328	
	10	90	0	0	0	0	0	63.250	0	0	0	0	0	63.250	

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
	10	T	0	0	63.250	0	0	0	63.250
	T	T	24.109.411	0	45.694.167	40.000	0	0	69.843.578
<b>TOTAL</b>			<b>24.109.411</b>	<b>0</b>	<b>45.694.167</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>69.843.578</b>

## 3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

## 3914 - POLÍCIA CIENTÍFICA

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	Recursos de Todas as Fontes										R\$ 1,00 TOTAL	
					900	905	910	915	920	925	930	935	940	945		990
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	106.298.530	0												106.298.530
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	106.298.530	0												106.298.530
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	106.298.530	0												106.298.530
3914.06183136.079	<b>*AÇÕES DA POLÍCIA CIENTÍFICA</b>	0	106.298.530	0												106.298.530
	Complementar a investigação policial e o processo probatório criminal por meio da realização de perícias e pesquisas de polícia científica. Realizar perícias médico-legais e exames laboratoriais nas áreas de anatomia patológica, toxicologia, química legal, Genética Molecular Forense (DNA) e sexologia forense, requisitadas por autoridades e necessárias ao esclarecimento de processos. Constatar e elucidar a ocorrência de crimes por meio da realização de perícias ligadas à criminalística, emitindo laudos nas áreas de crimes contra a pessoa e o patrimônio, acidentes de trânsito, engenharia legal, identificação de veículos, balística, perícias contábeis, informática e fonética forense, marcas e patentes, documentoscopia e papiloscopia forense. Efetuar o pagamento da folha de pessoal da Polícia Científica.															
	<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>	
001 Realizar perícia e pesquisa técnico-científica	perícia e pesquisa realizada	unidade	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		102734
			1042	4751	2357	54256	3778	19492	1148	10473	996	4441				102734
	<b>TOTAL</b>							0		106.298.530			0			106.298.530
	<b>*Recursos Vinculados</b>															

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6079	01	90	87.350.936	0	5.701.140	40.000	0	0	93.092.076
	01	91	13.206.454	0	0	0	0	0	13.206.454
	01	T	100.557.390	0	5.701.140	40.000	0	0	106.298.530
	T	T	100.557.390	0	5.701.140	40.000	0	0	106.298.530
<b>TOTAL</b>			<b>100.557.390</b>	<b>0</b>	<b>5.701.140</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>106.298.530</b>

## 3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

## 3917 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	Recursos de Todas as Fontes										R\$ 1,00 TOTAL	
					900	905	910	915	920	925	930	935	940	945		990

Continua na próxima página

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00 TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP		
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	845.131.953	0		845.131.953
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0	845.131.953	0		845.131.953
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	845.131.953	0		845.131.953
3917.06421136.383	<b>*GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>	0	845.131.953	0		845.131.953

Administrar o Departamento de Polícia Penal (DEPPEN), buscando a ampliação de vagas através de construção, ampliação e/ou reforma dos estabelecimentos penais. Promover a constante absorção de presos que se encontram em setores de carceragem temporária, objetivando melhorar as condições de encarceramento, bem como melhorar a ressocialização e reinserção social dos apenados. Manter os programas de assistência aos egressos do sistema penitenciário, garantindo, ainda, ações de alternativas penais, visando a redução do encarceramento e, ainda, o tratamento penal adequado com medidas que garantam o exercício de atividade pelo indivíduo privado de liberdade, promovendo o adequado retorno ao convívio social. Alimentar o Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN), a fim de sintetizar informações estatísticas sobre os estabelecimentos penais e a população prisional, com vistas a modernizar e ampliar o leque de informações para tomada de decisões. Manter sob custódia e prestar assistência geral aos presos condenados e provisórios em regime fechado e semiaberto, além de manutenção de sistemas de monitoração eletrônica. Estabelecer e promover a capacitação dos servidores e a ampliação das atividades exercidas, como escolta, transporte e guarda externa dos estabelecimentos penais.

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões													Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
001 Prestar assistência aos egressos do sistema penitenciário	atendimento prestado	unidade	16918	24274	67463	122968	59466	85994	158131	111471			22921			669606
002 Manter sob custódia e prestar assistência geral aos presos condenados e provisórios em regime fechado	custódia realizada	preso	697	2500	2069	8746	2666	7819	685	6441	254	1538				33415
003 Manter sob custódia e prestar assistência geral aos presos em regime semiaberto	custódia realizada	preso				681		1077								1758
005 Manter o Sistema de Monitoração Eletrônica de Presos	preso monitorado	unidade		1090	981	3836	940	2987		1420			800			12054
006 Ampliar o número de vagas no sistema penitenciário	vaga criada	unidade	216		752	382	752		800	334						3236
007 Realizar cursos de capacitação para os servidores do Depen	curso de capacitação realizado	pessoa		234	234	1556	117	934		622			160			3857

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0011	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão				
	Construir o Centro de Integração Social - CIS de Campo Mourão (Em Execução)	m²	1.717	09	8.000.000
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Ampliar a Penitenciária Estadual de Piraquara (Em Execução)	m²	3.202	09	9.000.000
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Ampliar a Casa de Custódia de Piraquara (Em Execução)	m²	2.166	09	10.000.000
0010	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Construir a Cadeia Pública de Piraquara (Em Execução)	m²	3.764	09	10.000.000
0025	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Ampliar a Penitenciária Estadual de Piraquara II (Em Execução)	m²	3.155	09	1.000.000
0026	NORTE PIONEIRO / Ribeirão do Pinhal				
	Construir a Penitenciária de Ribeirão do Pinhal (Em Execução)	m²	4.000	09	1.000.000
0006	OESTE / Cascavel				
	Ampliar a Penitenciária Industrial de Cascavel (Em Execução)	m²	2.540	09	1.000.000

Continua na próxima página

<b>TOTAL</b>	0	845.131.953	0	845.131.953
<b>*Recursos Vinculados</b>				

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6383	01	50	0	0	4.800.000	0	0	0	4.800.000
	01	90	432.369.941	0	293.852.013	0	0	0	726.221.954
	01	91	73.959.999	0	150.000	0	0	0	74.109.999
	01	T	506.329.940	0	298.802.013	0	0	0	805.131.953
	09	90	0	0	0	40.000.000	0	0	40.000.000
	09	T	0	0	0	40.000.000	0	0	40.000.000
	T	T	506.329.940	0	298.802.013	40.000.000	0	0	845.131.953
<b>TOTAL</b>			<b>506.329.940</b>	<b>0</b>	<b>298.802.013</b>	<b>40.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>845.131.953</b>

## 3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

## 3921 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	595.259.234	0	595.259.234
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	595.259.234	0	595.259.234
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	595.259.234	0	595.259.234
3921.06183136.497	<b>AÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA</b>	0	595.259.234	0	595.259.234
	Executar os serviços de polícia judiciária no Estado do Paraná e promover ações específicas de combate ao crime organizado por meio do trabalho investigativo, de inteligência e de realização de operações conjuntas com outros órgãos e unidades policiais. Promover ações de otimização e maximização da eficiência do trabalho policial investigativo e cartorário. Fortalecer o controle interno da atividade policial civil, aperfeiçoando e otimizando os procedimentos de apuração de infrações penais, transgressões disciplinares e correções nas unidades policiais.				

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
010 Instaurar investigação preliminar	investigação preliminar instaurada	unidade		180	15	50			80		50					375
011 Concluir investigação preliminar	Investigação preliminar concluída	unidade		180	15	50			80		50					375
012 Realizar correções ordinárias e extraordinárias	correção executada	unidade		10	10	10			10		10					50
013 Instaurar inquérito policial especial - Corregedoria	Inquérito instaurado	unidade													24	24
014 Relatar inquérito policial especial - Corregedoria	inquérito relatado	unidade													24	24
002 Realizar operações de repressão qualificada orientadas pela atividade de inteligência	operação policial realizada	unidade	4	9	6	85	10	25	7	25	4	4				179
003 Registrar boletins de ocorrência	boletim de ocorrência registrado	unidade	31984	46350	25962	455957	76773	162670	45573	106790	23619	59511				1035189

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			OPER.ESP												TOTAL
PRODUTOS															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>Mesorregiões</b>							<b>Total</b>
								<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	
004	Cumprir mandados de prisão	mandado de prisão cumprido	452	944	584	4827	1092	3563	1001	1820	259	890			15432
005	Recuperar veículos furtados / roubados	veículo recuperado	228	629	281	4554	517	2309	267	1879	144	513			11321
006	Relatar / concluir inquéritos policiais	inquérito policial relatado	780	1380	720	6000	960	3600	960	3000	720	960			19080
007	Expedir documentos de inteligência	relatório elaborado	2	8	2	260	4	10	18	5	2	2			313
008	Instaurar procedimentos disciplinares	procedimento instaurado		20	10	10		20		10					70
009	Concluir procedimentos disciplinares	Procedimento Concluído		20	10	10		20		10					70
<b>TOTAL</b>								<b>0</b>	<b>595.259.234</b>					<b>0</b>	<b>595.259.234</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			Total	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			
6497	01	90	467.027.670	0	31.286.560	0	0	0	0	498.314.230	
	01	91	96.549.004	0	396.000	0	0	0	0	96.945.004	
	01	T	563.576.674	0	31.682.560	0	0	0	0	595.259.234	
	T	T	563.576.674	0	31.682.560	0	0	0	0	595.259.234	
<b>TOTAL</b>			<b>563.576.674</b>	<b>0</b>	<b>31.682.560</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>595.259.234</b>	

## 3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

## 3922 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO											R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes								TOTAL
			OPER.ESP								
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	2.233.429.116								2.233.429.116
	POLICIAMENTO	0	2.232.389.116								2.232.389.116
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	2.233.429.116								2.233.429.116
3922.06181136.501	<b>*AÇÕES DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR</b>	0	2.232.389.116								2.232.389.116
	Gerenciar, coordenar e controlar as ações das Unidades da Polícia Militar buscando a melhoria da segurança do cidadão, proporcionando suporte à prevenção e repressão da criminalidade e da violência. Fomentar as ações de polícia comunitária voltadas ao policiamento focado na resolução de problemas. Assegurar a correta aplicação da lei, garantindo a padronização de processos e procedimentos por meio de correições, inspeções e fiscalizações, preservando a hierarquia e disciplina na Corporação. Realizar a gestão da folha de pessoal da Polícia Militar. Adequar e equipar as instalações físicas. Realizar o planejamento geral da Polícia Militar, definindo as necessidades de pessoal e material e o emprego da Corporação no cumprimento de suas missões. Planejar e viabilizar a gestão dos recursos										

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00	
			ATIVIDADES												OPER.ESP	TOTAL
	disponibilizados para os investimentos a serem realizados na Corporação.															
			PRODUTOS													
			Mesorregiões													
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>	
001 Realizar apoio operacional e administrativo para as unidades da PMPR	unidade administrada	unidade				60									60	
010 Acompanhar processos instaurados por indícios de crimes praticados por policiais militares	procedimento realizado	unidade				1200									1200	
011 Verificar a ocorrência de acidentes em serviço para concessão de benefícios aos militares estaduais	procedimento realizado	unidade				355									355	
002 Realizar apoio operacional e administrativo para as Seções e Diretorias da PMPR	unidade administrada	unidade				50									50	
003 Realizar operações policiais diversas para manutenção e preservação da ordem pública	operação policial realizada	unidade				36									36	
004 Realizar Operação Verão	ação realizada	unidade				1		1		1					3	
005 Realizar reintegração de posse	ação realizada	unidade	4			4	4	4		4			4		24	
006 Realizar cursos de ensino a distância aos militares estaduais em assuntos de justiça, disciplina e sistemas	curso realizado	unidade				8									8	
007 Realizar ações de prevenção e controle do público interno	ação realizada	unidade				36									36	
008 Desenvolver atividade correicional nas unidades da PMPR e instruir o efetivo na área de justiça e disciplina	inspeção realizada	unidade				41									41	
009 Instruir processos administrativos por indícios de transgressões disciplinares de militares	procedimento instaurado	unidade				1600									1600	
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						0		1.040.000				0		1.040.000	
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA						0		2.233.429.116				0		2.233.429.116	
<b>3922.06302136.179</b>	<b>*SERVIÇOS DE SAÚDE - HPM</b>						0		1.040.000				0		1.040.000	
	Garantir o funcionamento do sistema médico, hospitalar, odontológico e laboratorial do Hospital da Polícia Militar (HPM), com vistas ao atendimento da saúde aberta regulada. Manter a capacidade leito/dia do HPM. Prestar atendimento médico, hospitalar e odontológico. Realizar exames médicos e laboratoriais. Reformar, ampliar e revitalizar o Sistema de Saúde da PMPR.															
			PRODUTOS													
			Mesorregiões													
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>	
001 Atender à saúde dos Policiais Militares, dependentes e pensionistas	atendimento realizado	unidade				632056									632056	

Continua na próxima página

<b>TOTAL</b>				0	2.233.429.116	0	2.233.429.116
<b>*Recursos Vinculados</b>							

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6179	01	90	0	0	1.000.000	40.000	0	0	1.040.000
	01	T	0	0	1.000.000	40.000	0	0	1.040.000
	T	T	0	0	1.000.000	40.000	0	0	1.040.000
6501	01	90	1.791.680.695	0	132.989.540	40.000	0	0	1.924.710.235
	01	91	307.678.881	0	0	0	0	0	307.678.881
	01	T	2.099.359.576	0	132.989.540	40.000	0	0	2.232.389.116
	T	T	2.099.359.576	0	132.989.540	40.000	0	0	2.232.389.116
<b>TOTAL</b>			<b>2.099.359.576</b>	<b>0</b>	<b>133.989.540</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.233.429.116</b>

## 3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

## 3924 - CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO PARANA

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00 TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	11.878.200	0	11.878.200	
	DEFESA CIVIL	0	11.878.200	0	11.878.200	
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	11.878.200	0	11.878.200	
3924.06182136.624	<b>*AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS</b>	0	11.878.200	0	11.878.200	
	Prevenir e combater incêndios. Realizar missões de busca, salvamento e resgate. Proporcionar condições plenas de emprego imediato e eficiente de pessoal e equipamentos nas ações de prevenção em meio aquático aos veranistas. Prestar atendimento a outras ocorrências relacionadas ao Corpo de Bombeiros, visando proporcionar a segurança adequada à população fixa e flutuante no Estado do Paraná.					

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
001 Atender ocorrência de bombeiro	ocorrência de bombeiro realizada	unidade	940	3413	1890	16800	3255	7875	2888	5691	2342	3780			48874
002 Realizar vistoria de bombeiro	vistoria realizada	unidade	3810	18988	7377	71649	14510	39825	8381	27618	8199	15142			215499
<b>TOTAL</b>								0		11.878.200			0		11.878.200

<b>*Recursos Vinculados</b>															
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6624	01	90	0	0	9.100.000	0	0	0	9.100.000
	01	T	0	0	9.100.000	0	0	0	9.100.000
	09	90	0	0	1.778.200	1.000.000	0	0	2.778.200
	09	T	0	0	1.778.200	1.000.000	0	0	2.778.200
	T	T	0	0	10.878.200	1.000.000	0	0	11.878.200
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.878.200</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11.878.200</b>

## 3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

## 3963 - FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00		Receitas Correntes	10.577.000	0	10.577.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial	77.000	0	77.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários	77.000	0	77.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias	77.000	0	77.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários	77.000	0	77.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00		Transferências Correntes	10.500.000	0	10.500.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades	10.500.000	0	10.500.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00		Transferências da União - Especifica E/M	10.500.000	0	10.500.000
1.7.1.8.99.0.0.00.00		Outras Transferências da União	10.500.000	0	10.500.000
1.7.1.8.99.1.0.00.00		Outras Transferências da União	10.500.000	0	10.500.000
1.7.1.8.99.1.1.00.00		Outras Transferências da União	10.500.000	0	10.500.000
1.7.1.8.99.1.1.03.00		Outras Transf. da União não Classificada Anteriormente	10.500.000	0	10.500.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00		Receitas de Capital	24.500.000	0	24.500.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00		Transferências de Capital	24.500.000	0	24.500.000
2.4.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades	24.500.000	0	24.500.000
2.4.1.8.00.0.0.00.00		Transferências da União	24.500.000	0	24.500.000
2.4.1.8.99.0.0.00.00		Outras Transferências da União	24.500.000	0	24.500.000
2.4.1.8.99.1.0.00.00		Outras Transferências da União	24.500.000	0	24.500.000
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>10.577.000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>24.500.000</b>
			<b>TOTAL GERAL</b>		<b>35.077.000</b>

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	35.077.000
<b>TOTAL</b>	<b>35.077.000</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	OPER.ESP	
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	35.077.000	0	0	35.077.000
	POLICIAMENTO	0	35.077.000	0	0	35.077.000
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	35.077.000	0	0	35.077.000
3963.06181136.523	<b>*AÇÕES DO FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNSUSP/PR</b>	0	35.077.000	0	0	35.077.000
	Apoiar as unidades integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública no enfrentamento à criminalidade violenta e na valorização dos Profissionais de Segurança Pública.					

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
001 Apoiar as unidades integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública no enfrentamento à criminalidade violenta e na valorização dos profissionais de segurança pública	unidade apoiada	unidade				12										12

Continua na próxima página



<b>TOTAL</b>	0	35.077.000	0	35.077.000
<b>*Recursos Vinculados</b>				

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6523	95	90	0	0	10.577.000	24.500.000	0	0	35.077.000
	95	T	0	0	10.577.000	24.500.000	0	0	35.077.000
	T	T	0	0	10.577.000	24.500.000	0	0	35.077.000
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.577.000</b>	<b>24.500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>35.077.000</b>

## 3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

## 3966 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	681.639.073
REPASSES DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	675.639.073
<b>TOTAL</b>	<b>1.357.278.146</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	16.453.625	652.526.072	0	668.979.697
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	214.734.636	0	214.734.636
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	214.734.636	0	214.734.636
3966.06122426.600	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNESP</b>	0	214.734.636	0	214.734.636
	Manter e modernizar a estrutura administrativa da unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão das despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	6.901.934	0	6.901.934
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	16.453.625	437.791.436	0	454.245.061
3966.06128136.604	<b>*FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍCIA CIVIL - FUNESP</b>	0	901.934	0	901.934
	Promover a qualificação do profissional em segurança pública com o objetivo de ampliar a eficiência policial pelo aperfeiçoamento técnico, científico e gerencial. Realizar a formação de pessoal para as atividades da Polícia Civil e o aperfeiçoamento, a especialização, a atualização e a integração funcional dos servidores policiais civis.				

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões													Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
001 Realizar Cursos De Formação Das Carreiras Policiais	policial civil formado unidade					420										420
019 Realizar Curso de Escuta Especializada para Crianças e Adolescentes - NUCRIA	policial civil formado unidade								30		30					60
002 Realizar Curso de Análise Estratégica em Segurança Pública 1ª 2ª Edição - MÓDULOS 1, 2, 3 e 4.	policial civil formado unidade				150											150
020 Realizar Capacitação - Violencia Sexual: Protocolo de atendimento Pericial no Paraná - CODEM	policial civil formado unidade				100											100

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			OPER.ESP												TOTAL
Especificações	Produto	Un. Medida	PRODUTOS												Total
			900	905	910	915	920	Mesorregiões						995	
								925	930	935	940	945	990	995	
025	Realizar Curso de Procedimentos Eletrônicos e Sistemas Audiovisuais de Polícia Judiciária - 1ª-4ª Edição - (PPJ-E e Sistemas Audiovisuais)	policial civil formado unidade		30				30		30		30			120
029	Realizar Capacitação técnica sobre drogas - 1ª a 5ª Edição	policial civil formado unidade				150									150
003	Realizar Curso De Atualização Técnicas Operacionais Policiais + Simulador	policial civil formado unidade	150	150		150	150	150	150	150		150			1200
030	Realizar Ciclo de Palestras Continuado - Repensando os Direitos Humanos	policial civil formado unidade				150									150
031	Realizar Curso de Atendimento Pré-Hospitalar - APH em Combate - 1ª-5ª Edição	policial civil formado unidade						20	20	20	20	20			100
032	Realizar Curso de Boas Práticas Das Delegacias De Polícia Especializada (3 Edições)	policial civil formado unidade				150									150
033	Realizar Curso de Pós-Graduação Em Atendimento Pré-Hospitalar Policial	policial civil formado unidade				120									120
034	Realizar Ciclo De Palestras Sobre Formação Humanista E Cultura Policial	policial civil formado unidade				360									360
035	Realizar Cursos De Formação De Operador De Dispositivos Elétricos Incapacitantes- Spark - 10 Edições	policial civil formado unidade				300									300
036	Realizar Curso De Extensão Em Prática E Manipulação De Explosivos	policial civil formado unidade				30									30
037	Realizar Cursos Na Área De Inteligência Policial	policial civil formado unidade				150									150
005	Realizar Curso de Habilitação para Uso e Manuseio de Fuzil 9 - 1ª-3ª Edição	policial civil formado unidade	60					60	60			60			240
<b>3966.06128136.607</b>	<b>*FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍCIA MILITAR - FUNESP</b>							0	6.000.000				0		6.000.000
	Promover a qualificação dos efetivos da Polícia Militar pela formação, aperfeiçoamento, especialização e ensino, para habilitação às funções de execução, organização e direção. Realizar os Cursos: Superior de Polícia; de Aperfeiçoamento de Oficiais; de Formação de Oficiais; de Habilitação de Oficiais; de Aperfeiçoamento de Sargentos; de Formação de Praças; de Especialização de Oficiais; de Especialização de Praças.														

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes										R\$ 1,00	
				ATIVIDADES										OPER.ESP	TOTAL
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
010	Realizar Curso de Formação de Oficiais (CFO)	policia militar formado	unidade				300								300
011	Realizar Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS)	policia militar formado	unidade				120								120
012	Realizar Curso de Formação de Praças (CFP)	policia militar formado	unidade		450	450	1150		550	270			360		3230
013	Realizar Curso de Especialização de Oficiais	policia militar formado	unidade				300								300
014	Realizar Curso de Especialização de Praças	policia militar formado	unidade				300		30						330
008	Realizar Curso Superior de Polícia - CSP	policia militar formado	unidade				60								60
009	Realizar Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO	policia militar formado	unidade				60								60
	POLICIAMENTO						16.453.625			234.161.556			0		250.615.181
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA						16.453.625			437.791.436			0		454.245.061
<b>3966.06181135.068</b>	<b>*INVESTIMENTOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP</b>						16.453.625			0			0		16.453.625
	Apoiar as unidades integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública na execução de projetos voltados ao cumprimento dos objetivos propostos pelo Programa "Segurança com Integração, Inovação e Inteligência" a serem realizados com recursos do FUNESP/PR. Realizar obras de construção e de readequação, bem como reequipar as unidades programáticas com vistas à adequação da infraestrutura de segurança pública. Prover melhores condições e meios de trabalho ao efetivo empregado. Simplificar processos, organizar e apoiar logisticamente as unidades a fim de maximizar processos de atendimento à comunidade e otimizar o tempo de atendimento às ocorrências. Prover meios de execução eficiente de todas as ações finalísticas necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos, com a esperada melhora dos indicadores de segurança pública do estado, levando tranquilidade à sociedade paranaense.														
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
001	Apoiar as unidades integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública na implementação da ação programática	unidade apoiada	unidade				13								13
OBRAS															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL										
0030	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão														
	Construir o Centro de Integração Social - CIS de Campo Mourão (Em Execução)	m²	1.717	01	200.000										
0016	CENTRO-OCIDENTAL														
	Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	1.000	01	100.000										
0012	CENTRO-ORIENTAL														
	Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	1.300	01	100.000										

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0035	CENTRO-ORIENTAL				
	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Execução)	m²	1.000	01	100.000
0005	CENTRO-SUL				
	Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	1.000	01	100.000
0036	CENTRO-SUL				
	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Execução)	m²	1.000	01	100.000
0020	METROPOLITANA DE CURITIBA / Guaratuba				
	Construir a Marina Integrada de Guaratuba (Em Projeto)	m²	682	01	100.000
0009	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Construir a Base Integrada da Ilha do Mel (Em Projeto)	m²	400	01	100.000
0022	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Ampliar a Penitenciária Estadual de Piraquara II (Em Execução)	m²	3.155	01	100.000
0023	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Ampliar a Penitenciária Estadual de Piraquara I (Em Execução)	m²	3.202	01	100.000
0024	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Ampliar a Casa de Custódia de Piraquara (Em Execução)	m²	2.166	01	200.000
0029	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Construir a Cadeia Pública de Piraquara (Em Execução)	m²	3.764	01	200.000
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	5.605	01	2.000.000
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Construir Delegacia Padrão II em Guaratuba (Em Execução)	m²	1.200	01	100.000
0014	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Construir a Cidade da Polícia (Em Projeto)	m²	34.000	01	100.000
0021	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Execução)	m²	2.000	01	100.000
0040	NOROESTE / Cianorte				
	Construir Delegacia Padrão II em Cianorte (Em Execução)	m²	1.200	01	200.000
0010	NOROESTE / Cruzeiro do Oeste				
	Construir a Sede do 7º Batalhão da Pol Militar Cruzeiro do Oeste (Em Licitação)	m²	1.705	01	100.000
0017	NOROESTE				
	Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	1.000	01	100.000
0033	NOROESTE				
	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Execução)	m²	1.000	01	100.000
0038	NORTE CENTRAL / Arapongas				
	Construir a Cadeia Pública de Arapongas (Em Execução)	m²	2.000	01	100.000
0007	NORTE CENTRAL / Ivaiporã				
	Construir Delegacia Padrão II em Ivaiporã (Em Execução)	m²	1.200	01	200.000
0043	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Construir o Instituto de Criminalística de Londrina (Em Licitação)	m²	2.130	01	1.000.000
0002	NORTE CENTRAL				
	Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	1.000	01	100.000
0034	NORTE CENTRAL				
	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Execução)	m²	1.000	01	100.000
0039	NORTE PIONEIRO / Ribeirão do Pinhal				
	Construir a Penitenciária de Ribeirão do Pinhal (Em Execução)	m²	4.000	01	100.000
0015	NORTE PIONEIRO				
	Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	1.000	01	100.000

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0037	NORTE PIONEIRO				
	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Execução)	m²	1.000	01	100.000
0025	OESTE / Cascavel				
	Ampliar a Penitenciária Industrial de Cascavel (Em Execução)	m²	2.540	01	100.000
0042	OESTE / Medianeira				
	Construir o Corpo de Bombeiros de Medianeira (Em Execução)	m²	1.535	01	200.000
0003	OESTE				
	Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	3.720	01	100.000
0032	OESTE				
	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Execução)	m²	1.000	01	100.000
0018	SUDESTE				
	Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	1.000	01	100.000
0019	SUDESTE / Francisco Beltrão				
	Construir Delegacia Padrão II em Francisco Beltrão (Em Execução)	m²	1.200	01	1.000.000
0041	SUDESTE / Pato Branco				
	Construir o Corpo de Bombeiros de Pato Branco (Em Execução)	m²	1.553	01	200.000
0004	SUDESTE				
	Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	1.385	01	100.000

<b>3966.06181136.605</b>	<b>*AÇÕES DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP</b>	0	166.161.556	0	166.161.556
Gerenciar, coordenar e controlar as ações das Unidades da Polícia Militar buscando a melhoria da segurança do cidadão, proporcionando suporte à prevenção e repressão da criminalidade e da violência. Fomentar as ações de polícia comunitária voltadas ao policiamento focado na resolução de problemas. Assegurar a correta aplicação da lei, garantindo a padronização de processos e procedimentos por meio de correições, inspeções e fiscalizações preservando a hierarquia e disciplina na Corporação. Adequar e equipar as instalações físicas. Realizar o planejamento geral da Polícia Militar, definindo as necessidades de pessoal e material e o emprego da Corporação no cumprimento de suas missões. Planejar e viabilizar a gestão dos recursos disponibilizados para os investimentos a serem realizados na Corporação.					

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões													Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
001 Realizar apoio operacional e administrativo para as unidades da PMPR	unidade administrada	unidade				60										60
010 Realizar cursos de ensino a distância aos militares estaduais em assuntos de justiça, disciplina e sistemas	curso realizado	unidade				8										8
011 Realizar ações de prevenção e controle do público interno	ação realizada	unidade				36										36
002 Realizar apoio operacional e administrativo para as Seções e Diretorias da PMPR	unidade administrada	unidade				50										50
003 Realizar operações policiais diversas para manutenção e preservação da ordem pública	operação policial realizada	unidade				36										36

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			ATIVIDADES												OPER.ESP
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
004	Realizar Operação Verão	ação realizada	unidade				1			1		1			3
005	Realizar reintegração de posse	ação realizada	unidade	4			4	4	4		4		4		24
006	Acompanhar processos instaurados por indícios de crimes praticados por policiais militares	procedimento realizado	unidade				1200								1200
007	Verificar a ocorrência de acidentes em serviço para concessão de benefícios aos militares estaduais	procedimento realizado	unidade				355								355
008	Desenvolver atividade correicional nas unidades da PMPR e instruir o efetivo na área de justiça e disciplina	inspeção realizada	unidade				41								41
009	Instruir processos administrativos por indícios de transgressões disciplinares de militares	procedimento instaurado	unidade				1600								1600
<b>3966.06181136.608</b>	<b>*AÇÕES DO 1º COMANDO DA PMPR - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS</b>							0		16.000.000				0	16.000.000
	Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas a realização do policiamento ostensivo e preventivo na Capital, área de atuação do 1º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em São José dos Pinhais, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.														
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
001	Realizar operações policiais diversas para manutenção e preservação da ordem pública	operação policial realizada	unidade				351								351
002	Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	ação realizada	unidade				365								365
003	Realizar policiamento hipomóvel	ação realizada	unidade				365								365
<b>3966.06181136.609</b>	<b>*AÇÕES DO 2º COMANDO DA PMPR - LONDRINA</b>							0		8.000.000				0	8.000.000
	Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas a realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 2º Comando Regional da Polícia Militar, com sede em Londrina, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.														

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			ATIVIDADES												OPER.ESP
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
001 Realizar operações policiais diversas para manutenção e preservação da ordem pública	operação policial realizada	unidade						114	141						255
002 Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	ação realizada	unidade						365	365						730
<b>3966.06181136.610</b>	<b>*AÇÕES DO 3º COMANDO DA PMPR - MARINGÁ</b>						0	8.000.000					0		8.000.000
Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas a realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 3º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Maringá, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.															
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
001 Realizar operações policiais diversas para manutenção e preservação da ordem pública	operação policial realizada	unidade	7				39	42							88
002 Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	ação realizada	unidade	365				365	365							1095
003 Realizar patrulhamento rural	ação realizada	unidade	208				208	208							624
<b>3966.06181136.611</b>	<b>*AÇÕES DO 4º COMANDO DA PMPR - PONTA GROSSA</b>						0	8.000.000					0		8.000.000
Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas a realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 4º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Ponta Grossa, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.															
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
001 Realizar operações policiais diversas para manutenção e preservação da ordem pública	operação policial realizada	unidade		150	46						21				217
002 Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	ação realizada	unidade		365	365			365	365		365				1825
003 Realizar policiamento hipomóvel	ação realizada	unidade		365											365
<b>3966.06181136.612</b>	<b>*AÇÕES DO 5º COMANDO DA PMPR - CASCAVEL</b>						0	8.000.000					0		8.000.000
Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas a realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de															

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes													R\$ 1,00	
			ATIVIDADES													OPER.ESP	TOTAL
	atuação do 5º Comando Regional da Polícia Militar, com sede em Cascavel, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.																
			PRODUTOS														
				Mesorregiões													
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>		
001 Realizar operações policiais diversas para manutenção e preservação da ordem pública	operação policial realizada	unidade								111		69			180		
002 Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	ação realizada	unidade			365					365		365			1095		
003 Realizar policiamento hipomóvel	ação realizada	unidade								365					365		
<b>3966.06181136.613</b>	<b>*AÇÕES DO COMANDO DE POLÍCIAMENTO ESPECIALIZADO</b>							0	20.000.000				0		20.000.000		
	Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo especializado, abrangendo a área total do Estado do Paraná, suplementando a atuação das demais unidades, bem como, atuando em operações de polícia de choque, distúrbios, resgates, sequestros, desativação de artefatos explosivos, patrulhamento tático e demais missões especiais. Promover o policiamento aéreo e de resgate, além de apoiar órgãos federais, estaduais e municipais que necessitem do emprego de aeronaves. Realizar e intensificar o combate aos crimes na faixa de fronteira no Estado do Paraná. Realizar o policiamento coordenado de trânsito nas rodovias estaduais sob a jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem (DER). Executar a fiscalização e educação ambiental, atuando administrativa e criminalmente os infratores. Promover o policiamento hipomóvel, de trânsito urbano e escolar em todo o Estado.																
			PRODUTOS														
				Mesorregiões													
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>		
001 Realizar operações policiais especiais para manutenção e preservação da ordem pública	operação policial realizada	unidade				48									48		
010 Realizar eventos visando ações educativas	evento promovido	unidade	7	475	24	249	11	109	102	22	11	9			1019		
011 Fiscalizar e reprimir atividades de caça e pesca	fiscalização realizada	unidade	240	251	151	1179	360	475	211	606	80	127			3680		
012 Fiscalizar a exploração de produtos e subprodutos florestais e minerais	fiscalização realizada	unidade	33	833	511	1339	167	240	211	360	615	107			4416		
002 Realizar operações policiais diversas para manutenção e preservação da ordem pública na região de fronteira	operação policial realizada	unidade								6					6		
003 Realizar operações policiais de trânsito rodoviário para manutenção e preservação da ordem pública	operação policial realizada	unidade											27		27		
004 Realizar operações policiais diversas para a preservação ambiental	operação policial realizada	unidade											15		15		
005 Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado na região de fronteira	ação realizada	unidade								365					365		

Continua na próxima página



PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00 TOTAL
			OPER.ESP												
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
006	Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	ação realizada	unidade				365								365
007	Realizar ações aeropoliciais	ação realizada	unidade	44	44	44	1110	111	444	44	444	44	44		2373
008	Realizar policiamento de trânsito rodoviário	policiamento realizado	km	1443	1265	1509	1923	1592	1894	1238	1701	965	1227		14757
009	Realizar policiamento visando a prevenção de crimes ambientais	área ambiental protegida	ha	55998	831735	711175	999999	638377	587979	999999	999999	330388	347188		6502837
	DEFESA CIVIL							0		44.863.972				0	44.863.972
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA							16.453.625		437.791.436				0	454.245.061
<b>3966.06182136.606</b>	<b>*AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESP</b>							0		44.863.972				0	44.863.972
	Prevenir e combater incêndios. Realizar missões de busca, salvamento e resgate. Proporcionar condições plenas de emprego imediato e eficiente de pessoal e equipamentos nas ações de prevenção em meio aquático aos veranistas. Prestar atendimento a outras ocorrências relacionadas ao Corpo de Bombeiros, visando proporcionar a segurança adequada à população fixa e flutuante no Estado do Paraná.														
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
001	Atender ocorrência de bombeiro	ocorrência de bombeiro realizada	unidade	940	3413	1890	16800	3255	7875	2888	5691	2342	3780		48874
002	Realizar vistoria de bombeiro	vistoria realizada	unidade	3810	18988	7377	71649	14510	39825	8381	27618	8199	15142		215499
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA							0		104.863.974				0	104.863.974
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA							16.453.625		437.791.436				0	454.245.061
<b>3966.06183136.601</b>	<b>*AÇÕES DA POLÍCIA CIENTÍFICA - FUNESP</b>							0		24.368.869				0	24.368.869
	Complementar a investigação policial e o processo probatório criminal por meio da realização de perícias e pesquisas de polícia científica. Realizar perícias médico-legais e exames laboratoriais nas áreas de anatomia patológica, toxicologia, química legal, Genética Molecular Forense (DNA) e sexologia forense, requisitadas por autoridades e necessárias ao esclarecimento de processos. Constatar e elucidar a ocorrência de crimes por meio da realização de perícias ligadas à criminalística, emitindo laudos nas áreas de crimes contra a pessoa e o patrimônio, acidentes de trânsito, engenharia legal, identificação de veículos, balística, perícias contábeis, informática e fonética forense, marcas e patentes, documentoscopia e papiloscopia forense.														
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
001	Realizar perícia e pesquisa técnico-científica	perícia e pesquisa realizada	unidade	1042	4751	2357	54256	3778	19492	1148	10473	996	4441		102734
<b>3966.06183136.602</b>	<b>*AÇÕES DA POLÍCIA CIVIL - FUNESP</b>							0		78.651.052				0	78.651.052

Continua na próxima página

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes										R\$ 1,00			
			ATIVIDADES					OPER.ESP					TOTAL			
	Executar os serviços de polícia judiciária no Estado do Paraná e promover ações específicas de combate ao crime organizado por meio do trabalho investigativo, de inteligência e de realização de operações conjuntas com outros órgãos e unidades policiais. Promover ações de otimização e maximização da eficiência do trabalho policial investigativo e cartorário. Fortalecer o controle interno da atividade policial civil, aperfeiçoando e otimizando os procedimentos de apuração de infrações penais, transgressões disciplinares e correições nas unidades policiais.															
PRODUTOS																
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões													Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
001	Registrar boletins de ocorrência	boletim de ocorrência registrado	unidade	31984	46350	25962	455957	76773	162670	45573	106790	23619	59511			1035189
010	Concluir investigação preliminar - Corregedoria	Investigação preliminar concluída	unidade		180	15	50		80		50					375
011	Realizar correições ordinárias e extraordinárias	correição executada	unidade		10	10	10		10		10					50
012	Instaurar inquérito policial especial - Corregedoria	Inquérito instaurado	unidade											24		24
013	Relatar inquérito policial especial - Corregedoria	inquérito relatado	unidade										24			24
002	Cumprir mandados de prisão	mandado de prisão cumprido	unidade	452	944	584	4827	1092	3563	1001	1820	259	890			15432
003	Recuperar veículos furtados / roubados	veículo recuperado	unidade	228	629	281	4554	517	2309	267	1879	144	513			11321
004	Relatar / concluir inquéritos policiais	inquérito policial relatado	unidade	780	1380	720	6000	960	3600	960	3000	720	960			19080
005	Expedir documentos de inteligência	relatório elaborado	unidade	2	8	2	260	4	10	18	5	2	2			313
006	Realizar operações de repressão qualificada orientadas pela atividade de inteligência	operação policial realizada	unidade	4	9	6	85	10	25	7	25	4	4			179
007	Instaurar procedimentos disciplinares	procedimento instaurado	unidade		20	10	10		20		10					70
008	Concluir procedimentos disciplinares	Procedimento Concluído	unidade		20	10	10		20		10					70
009	Instaurar investigação preliminar - Corregedoria	investigação preliminar instaurada	unidade		180	15	50		80		50					375
<b>3966.06183136.603</b>	<b>*AÇÕES DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - FUNESP</b>								0		1.844.053			0		1.844.053
	Modernizar e ampliar o banco de dados com informações de identificação civil e criminal de pessoas. Realizar perícias papiloscópicas e necropapiloscópicas. Fazer o levantamento de impressões latentes. Identificar vítimas em locais de crime e acidentes. Expedir atestados de antecedentes criminais e carteiras de identidade.															

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			ATIVIDADES			OPER.ESP									TOTAL
PRODUTOS															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
001 Emitir carteira de identidade	carteira expedida	unidade	24000	43000	23000	314000	40000	135000	33000	111000	23000	40000			786000
002 Expedir atestado de antecedentes	atestado expedido	unidade											24000		24000
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						0		47.000.000				0		47.000.000
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA					16.453.625			437.791.436				0		454.245.061
<b>3966.06302136.614</b>	<b>*SERVIÇOS DE SAÚDE - HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR</b>						0		47.000.000				0		47.000.000
	Garantir o funcionamento do sistema médico, hospitalar, odontológico e laboratorial do Hospital da Polícia Militar (HPM), com vistas ao atendimento da saúde aberta regulada. Manter a capacidade leito/dia do HPM. Prestar atendimento médico, hospitalar e odontológico. Realizar exames médicos e laboratoriais. Reformar, ampliar e revitalizar o Sistema de Saúde da PMPR.														
PRODUTOS															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
002 Atender à saúde dos Policiais Militares, dependentes e pensionistas	atendimento realizado	unidade				632056									632056
	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0			6.659.376			6.659.376
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0			6.659.376			6.659.376
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS						0		0			6.659.376			6.659.376
<b>3966.28846999.266</b>	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNESP</b>						0		0			6.659.376			6.659.376
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.														
<b>TOTAL</b>						<b>16.453.625</b>	<b>652.526.072</b>			<b>6.659.376</b>			<b>675.639.073</b>		
<b>*Recursos Vinculados</b>															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			Total		
5068	01	90	0	0	8.403.625	8.000.000	0	0			16.403.625		
	01	91	0	0	50.000	0	0	0			50.000		
	01	T	0	0	8.453.625	8.000.000	0	0			16.453.625		
	T	T	0	0	8.453.625	8.000.000	0	0			16.453.625		
6600	01	90	0	0	214.724.412	0	0	0			214.724.412		
	01	91	0	0	10.224	0	0	0			10.224		
	01	T	0	0	214.734.636	0	0	0			214.734.636		
	T	T	0	0	214.734.636	0	0	0			214.734.636		
6601	01	90	0	0	24.358.959	0	0	0			24.358.959		
	01	91	0	0	9.910	0	0	0			9.910		
	01	T	0	0	24.368.869	0	0	0			24.368.869		
	T	T	0	0	24.368.869	0	0	0			24.368.869		
6602	01	90	0	0	78.487.973	0	0	0			78.487.973		

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

313

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
	01	91	0	0	163.079	0	0	0	163.079
	01	T	0	0	78.651.052	0	0	0	78.651.052
	T	T	0	0	78.651.052	0	0	0	78.651.052
6603	01	90	0	0	1.844.053	0	0	0	1.844.053
	01	T	0	0	1.844.053	0	0	0	1.844.053
	T	T	0	0	1.844.053	0	0	0	1.844.053
6604	01	90	0	0	901.934	0	0	0	901.934
	01	T	0	0	901.934	0	0	0	901.934
	T	T	0	0	901.934	0	0	0	901.934
6605	01	90	0	0	121.422.368	37.684.738	0	0	159.107.106
	01	91	0	0	900.000	0	0	0	900.000
	01	T	0	0	122.322.368	37.684.738	0	0	160.007.106
	09	90	0	0	3.630.000	2.524.450	0	0	6.154.450
	09	T	0	0	3.630.000	2.524.450	0	0	6.154.450
	T	T	0	0	125.952.368	40.209.188	0	0	166.161.556
6606	01	90	0	0	39.161.000	5.498.972	0	0	44.659.972
	01	91	0	0	204.000	0	0	0	204.000
	01	T	0	0	39.365.000	5.498.972	0	0	44.863.972
	T	T	0	0	39.365.000	5.498.972	0	0	44.863.972
6607	01	90	0	0	6.000.000	0	0	0	6.000.000
	01	T	0	0	6.000.000	0	0	0	6.000.000
	T	T	0	0	6.000.000	0	0	0	6.000.000
6608	01	90	0	0	16.000.000	0	0	0	16.000.000
	01	T	0	0	16.000.000	0	0	0	16.000.000
	T	T	0	0	16.000.000	0	0	0	16.000.000
6609	01	90	0	0	8.000.000	0	0	0	8.000.000
	01	T	0	0	8.000.000	0	0	0	8.000.000
	T	T	0	0	8.000.000	0	0	0	8.000.000
6610	01	90	0	0	8.000.000	0	0	0	8.000.000
	01	T	0	0	8.000.000	0	0	0	8.000.000
	T	T	0	0	8.000.000	0	0	0	8.000.000
6611	01	90	0	0	8.000.000	0	0	0	8.000.000
	01	T	0	0	8.000.000	0	0	0	8.000.000
	T	T	0	0	8.000.000	0	0	0	8.000.000
6612	01	90	0	0	8.000.000	0	0	0	8.000.000
	01	T	0	0	8.000.000	0	0	0	8.000.000
	T	T	0	0	8.000.000	0	0	0	8.000.000
6613	01	90	0	0	20.000.000	0	0	0	20.000.000
	01	T	0	0	20.000.000	0	0	0	20.000.000
	T	T	0	0	20.000.000	0	0	0	20.000.000
6614	01	90	0	0	47.000.000	0	0	0	47.000.000
	01	T	0	0	47.000.000	0	0	0	47.000.000
	T	T	0	0	47.000.000	0	0	0	47.000.000
9266	01	90	0	0	6.658.826	0	0	0	6.658.826
	01	T	0	0	6.658.826	0	0	0	6.658.826
	09	90	0	0	550	0	0	0	550
	09	T	0	0	550	0	0	0	550
	T	T	0	0	6.659.376	0	0	0	6.659.376
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>621.930.913</b>	<b>53.708.160</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>675.639.073</b>

## 3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

## 3968 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	18.177.000	0	18.177.000	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	3.000.000	0	3.000.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	3.000.000	0	3.000.000	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.000.000	0	3.000.000	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.000.000	0	3.000.000	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	4.200.000	0	4.200.000	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.200.000	0	4.200.000	
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.200.000	0	4.200.000	
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.200.000	0	4.200.000	
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.200.000	0	4.200.000	
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	4.200.000	0	4.200.000	
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	6.000.000	0	6.000.000	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	6.000.000	0	6.000.000	
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	6.000.000	0	6.000.000	
1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	6.000.000	0	6.000.000	
1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	6.000.000	0	6.000.000	
1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União	6.000.000	0	6.000.000	
1.7.1.8.99.1.1.03.00	Outras Transf. da União não Classificada Anteriormente	6.000.000	0	6.000.000	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	4.977.000	0	4.977.000	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.277.000	0	4.277.000	
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	4.277.000	0	4.277.000	
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	4.277.000	0	4.277.000	
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.200.000	0	4.200.000	
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	4.200.000	0	4.200.000	
1.9.1.0.01.1.2.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	77.000	0	77.000	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	700.000	0	700.000	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	700.000	0	700.000	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	700.000	0	700.000	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	700.000	0	700.000	
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	700.000	0	700.000	
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	700.000	0	700.000	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>18.177.000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>18.177.000</b>

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
RECEITAS PRÓPRIAS	22.110.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	127.172
<b>TOTAL</b>	<b>22.237.172</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	18.163.194	0	18.163.194
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0	18.163.194	0	18.163.194
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	18.163.194	0	18.163.194
<b>3968.06421136.385</b>	<b>*AÇÕES DO FUPEN</b>	0	18.163.194	0	18.163.194
	Administrar e supervisionar a gestão dos recursos destinados à melhoria da vida carcerária nos estabelecimentos penais do Estado e dos programas de				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	ressocialização. Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais.					
		OBRAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	CENTRO-SUL / Laranjeiras do Sul					
	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Projeto)		m²	6.620	95	750.000
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Pinhais					
	Construir, ampliar e/ou reformar Instalações Prediais e Estabelecimentos Penais de Regimes Fechado e Semi-Aberto Masculino e Feminino (Em Projeto)		km	4.000	95	200.000
0001	NOROESTE / Umuarama					
	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Projeto)		m²	6.620	95	850.000
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	140.978		140.978
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	140.978		140.978
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	140.978		140.978
3968.28846999.295	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FUPEN</b>	0	0	140.978		140.978
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.					
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>		<b>18.163.194</b>	<b>140.978</b>	<b>18.304.172</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>						

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6385	01	90	0	0	86.964	0	0	0	0	86.964
	01	T	0	0	86.964	0	0	0	0	86.964
	95	90	0	0	10.065.230	8.011.000	0	0	0	18.076.230
	95	T	0	0	10.065.230	8.011.000	0	0	0	18.076.230
	T	T	0	0	10.152.194	8.011.000	0	0	0	18.163.194
9295	01	90	0	0	40.208	0	0	0	0	40.208
	01	T	0	0	40.208	0	0	0	0	40.208
	95	90	0	0	100.770	0	0	0	0	100.770
	95	T	0	0	100.770	0	0	0	0	100.770
	T	T	0	0	140.978	0	0	0	0	140.978
	<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.293.172</b>	<b>8.011.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>18.304.172</b>





**SEED - SECR. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**





**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);  
Decreto nº 8.425 de 08 de dezembro de 2017 (Regulamento vigente).

**ATRIBUIÇÕES**

Promoção das condições necessárias à universalização das oportunidades de acesso à escolaridade, garantindo ao aluno, também a permanência com sucesso na escola;  
Levantamento do universo da população a ser atendida pelas Redes Estadual e Municipal de Ensino, em todos os segmentos da educação básica e devidas modalidades: regular, profissional, especial e de jovens e adultos;  
Coleta, análise e divulgação de dados e informações educacionais;  
Implantação de projetos que propiciem a melhoria da qualidade de ensino, com enfoque em resultados mensuráveis em termos de aprendizagem;  
Acesso de educadores e educandos à tecnologia aplicada à melhoria do ensino e da aprendizagem;  
Elaboração e difusão de diretrizes, regulamentos, regimentos e instruções requeridas para o funcionamento da Rede de Instituições de Ensino de Educação Básica;  
Credenciamento das instituições de ensino e autorização de funcionamento de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, educação especial e educação profissional, das redes pública e particular;  
Assistência técnica aos docentes e gestores lotados nas instituições de ensino da rede estadual;  
Planejamento da utilização, construção, melhoria, ampliação, adaptação, conservação e reorganização da rede física, composta por prédios, equipamentos e mobiliário;  
Oferta de serviços de apoio, devidamente, adequados aos alunos com necessidades educacionais especiais;  
Planejamento, organização, acompanhamento e manutenção das políticas e diretrizes do Governo do Estado para o esporte, lazer e qualidade de vida.

## A - Resumos Gerais

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	ADMINISTRAÇÃO	2.749.000	50.000	2.799.000	0	0	0	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	578.243.514	11.443.700	589.687.214	0	0	0	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	882.034.187	29.612.854	911.647.041	0	0	0	
4100.04122426.204	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO	2.749.000	50.000	2.799.000	0	0	0	
	EDUCAÇÃO	8.820.860.431	470.053.857	9.290.914.288	558	15.524	16.082	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	578.243.514	11.443.700	589.687.214	0	0	0	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	882.034.187	29.612.854	911.647.041	0	0	0	
4100.12122426.090	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEED	544.077.504	11.263.700	555.341.204	0	0	0	
4100.12122426.395	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEPAR	11.184.875	100.000	11.284.875	0	0	0	
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99.682.028	74.654.460	174.336.488	0	0	0	
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	7.963.216.244	440.571.003	8.403.787.247	21.513.457	2.341.541	23.854.998	
4100.12126056.464	*MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA E FOMENTAR A UTILIZAÇÃO DE NOVOS RECURSOS TECNOLÓGICOS EDUCACIONAIS	99.682.028	74.654.460	174.336.488	0	0	0	
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	43.405.455	0	43.405.455	0	0	0	
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	7.963.216.244	440.571.003	8.403.787.247	21.513.457	2.341.541	23.854.998	
4100.12128056.467	*FORMAÇÃO CONTINUADA	43.405.455	0	43.405.455	0	0	0	
	ENSINO MÉDIO	51.760.755	4.305.696	56.066.451	0	0	0	
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	7.963.216.244	440.571.003	8.403.787.247	21.513.457	2.341.541	23.854.998	
4100.12362056.372	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO MÉDIO	51.760.755	4.305.696	56.066.451	0	0	0	
	ENSINO PROFISSIONAL	80.887.475	54.672.050	135.559.525	0	0	0	
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	7.963.216.244	440.571.003	8.403.787.247	21.513.457	2.341.541	23.854.998	
4100.12363056.465	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	80.887.475	54.672.050	135.559.525	0	0	0	
	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.458.298	0	5.458.298	0	0	0	
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	7.963.216.244	440.571.003	8.403.787.247	21.513.457	2.341.541	23.854.998	
4100.12365056.093	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE ESTADUAL	5.458.298	0	5.458.298	0	0	0	
	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	24.215.160	0	24.215.160	0	0	0	
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	7.963.216.244	440.571.003	8.403.787.247	21.513.457	2.341.541	23.854.998	
4100.12366056.374	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS - EJA	24.215.160	0	24.215.160	0	0	0	
	EDUCAÇÃO ESPECIAL	300.555.456	3.883.352	304.438.808	0	0	0	
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	7.963.216.244	440.571.003	8.403.787.247	21.513.457	2.341.541	23.854.998	
4100.12367056.373	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL	300.555.456	3.883.352	304.438.808	0	0	0	
	EDUCAÇÃO BÁSICA	7.659.633.425	321.174.599	7.980.808.024	558	15.524	16.082	
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	7.963.216.244	440.571.003	8.403.787.247	21.513.457	2.341.541	23.854.998	
4100.12368055.002	*AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GOVERNANÇA DOS DADOS DA EDUCAÇÃO	18.698.243	343.000	19.041.243	0	0	0	
4100.12368055.015	*PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA O FUTURO DO ESTADO DO PARANÁ - BID	63.579.340	251.194.640	314.773.980	0	0	0	
4100.12368056.097	*VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MAGISTÉRIO	4.932.995.934	0	4.932.995.934	0	0	0	
4100.12368056.098	*VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ADMINISTRATIVO	1.771.930.876	0	1.771.930.876	0	0	0	
4100.12368056.100	*MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO CEPR	42.015.964	10.000	42.025.964	558	15.524	16.082	
4100.12368056.371	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	18.526.353	663.000	19.189.353	0	0	0	
4100.12368056.452	GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM O PARANAEDUCAÇÃO	12.400.000	0	12.400.000	0	0	0	
4100.12368056.453	*RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR	371.832.126	49.972.805	421.804.931	0	0	0	
4100.12368056.466	*FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR	98.363.916	822.000	99.185.916	0	0	0	
4100.12368056.469	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO E GESTÃO COM PARANAEDUCAÇÃO - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO ESCOLAR	25.500.000	0	25.500.000	0	0	0	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	882.034.187	29.612.854	911.647.041	0	0	0	
4100.12368426.470	*GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES ESCOLARES	303.790.673	18.169.154	321.959.827	0	0	0	
	DESPORTO E LAZER	21.641.000	80.000	21.721.000	21.512.899	2.326.017	23.838.916	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	578.243.514	11.443.700	589.687.214	0	0	0	

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
		TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	882.034.187	29.612.854	911.647.041	0	0	0	
4100.27122426.358	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRESP	20.232.135	30.000	20.262.135	0	0	0	
	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.408.865	50.000	1.458.865	21.512.899	2.326.017	23.838.916	
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	7.963.216.244	440.571.003	8.403.787.247	21.513.457	2.341.541	23.854.998	
4100.27812055.003	*IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES	1.408.865	50.000	1.458.865	21.512.899	2.326.017	23.838.916	
	ENCARGOS ESPECIAIS	1.555	0	1.555	81.850	0	81.850	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.555	0	1.555	81.850	0	81.850	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	1.555	0	1.555	81.850	0	81.850	
4100.28846999.218	*ENCARGOS ESPECIAIS - PRESP	1.555	0	1.555	81.850	0	81.850	
<b>TOTAL</b>		<b>8.845.251.986</b>	<b>470.183.857</b>	<b>9.315.435.843</b>	<b>21.595.307</b>	<b>2.341.541</b>	<b>23.936.848</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
		TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	
4101	GABINETE DO SECRETÁRIO	7.839.349.962	408.707.352	8.248.057.314	0	0	0	
4102	DIRETORIA GERAL	546.826.504	11.313.700	558.140.204	0	0	0	
4130	COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEP	42.015.964	10.000	42.025.964	558	15.524	16.082	
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	395.417.001	50.072.805	445.489.806	0	0	0	
4134	PARANÁ ESPORTE - PRESP	21.642.555	80.000	21.722.555	21.594.749	2.326.017	23.920.766	
<b>TOTAL</b>		<b>8.845.251.986</b>	<b>470.183.857</b>	<b>9.315.435.843</b>	<b>21.595.307</b>	<b>2.341.541</b>	<b>23.936.848</b>	

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO											
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes							R\$ 1,00	
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total		
4101	01	50	287.111.572	0	28.600.000	0	0	0	0	315.711.572	
		90	711.027.232	0	1.360.345.803	44.567.701	0	0	0	2.115.940.736	
		91	63.371.314	0	0	0	0	0	0	63.371.314	
		T	1.061.510.118	0	1.388.945.803	44.567.701	0	0	0	2.495.023.622	
		10	50	0	0	12.815.884	3.583.352	0	0	16.399.236	
		10	90	3.947.038.459	0	572.675.822	85.466.648	0	0	4.605.180.929	
		10	91	786.048.005	0	0	0	0	0	786.048.005	
		10	T	4.733.086.464	0	585.491.706	89.050.000	0	0	5.407.628.170	
		15	90	0	0	49.457.990	246.737.500	0	0	296.195.490	
		15	T	0	0	49.457.990	246.737.500	0	0	296.195.490	
		09	90	0	0	20.857.881	28.352.151	0	0	49.210.032	
		09	T	0	0	20.857.881	28.352.151	0	0	49.210.032	
		T	T	5.794.596.582	0	2.044.753.380	408.707.352	0	0	8.248.057.314	
		4102	01	50	0	0	16.623.360	0	0	0	16.623.360
				80	0	0	4.500.000	0	0	0	4.500.000
90	278.469.940			0	180.452.605	11.313.700	0	0	470.236.245		
91	66.234.399			0	546.200	0	0	0	66.780.599		
T	344.704.339			0	202.122.165	11.313.700	0	0	558.140.204		
T	T	344.704.339	0	202.122.165	11.313.700	0	0	558.140.204			
4130	01	90	30.736.000	0	4.151.964	10.000	0	0	34.897.964		
		91	5.628.000	0	0	0	0	0	5.628.000		
		T	36.364.000	0	4.151.964	10.000	0	0	40.525.964		
		10	90	0	0	1.499.340	0	0	1.499.340		

Continua na próxima página

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
	10	91	0	0	660	0	0	0	660
	10	T	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
	95	90	0	0	558	15.524	0	0	16.082
	95	T	0	0	558	15.524	0	0	16.082
4133	T	T	36.364.000	0	5.652.522	25.524	0	0	42.042.046
	01	40	0	0	75.050.532	0	0	0	75.050.532
	01	50	0	0	12.400.000	0	0	0	12.400.000
	01	90	2.174.000	0	245.814.225	11.672.805	0	0	259.661.030
	01	91	0	0	12.003.500	0	0	0	12.003.500
	01	T	2.174.000	0	345.268.257	11.672.805	0	0	359.115.062
	10	90	0	0	47.974.744	38.400.000	0	0	86.374.744
	10	T	0	0	47.974.744	38.400.000	0	0	86.374.744
4134	T	T	2.174.000	0	393.243.001	50.072.805	0	0	445.489.806
	01	90	11.471.240	0	9.139.555	80.000	0	0	20.690.795
	01	91	1.024.760	0	7.000	0	0	0	1.031.760
	01	T	12.496.000	0	9.146.555	80.000	0	0	21.722.555
	95	40	0	0	0	326.017	0	0	326.017
	95	90	0	0	21.594.749	2.000.000	0	0	23.594.749
	95	T	0	0	21.594.749	2.326.017	0	0	23.920.766
	T	T	12.496.000	0	30.741.304	2.406.017	0	0	45.643.321
		<b>TOTAL</b>	<b>6.190.334.921</b>	<b>0</b>	<b>2.676.512.372</b>	<b>472.525.398</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9.339.372.691</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

4101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00 TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	
	EDUCAÇÃO	333.815.223	7.914.242.091	0	8.248.057.314
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	174.336.488	0	174.336.488
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	333.815.223	7.592.282.264	0	7.926.097.487
4101.12126056.464	<b>*MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA E FOMENTAR A UTILIZAÇÃO DE NOVOS RECURSOS TECNOLÓGICOS EDUCACIONAIS</b>	0	174.336.488	0	174.336.488
	Promover a modernização do parque tecnológico e da infraestrutura de comunicação de dados da SEED, a disponibilização, integração e atualização de sistemas informatizados de gestão educacional para melhorar as práticas pedagógicas e administrativas. Investir na Prospecção de Novas Ferramentas, metodologias e Sistemas para Contribuir com a Aprendizagem, a Gestão e Práticas Inovadoras com vistas ao trabalho colaborativo e a melhoria de processos. Promover a formação dos funcionários da pasta para incorporação das novas ferramentas tecnológicas e disseminação das melhores práticas de trabalho. Ofertar formação continuada, aos profissionais da educação, com foco nas metodologias ativas, para uso das Tecnologias da Informação e Comunicação no processo de ensino aprendizagem, nas modalidades presencial, à distância e híbrida, visando o desenvolvimento da cultura digital. Fomentar nas escolas a programação e a robótica como estratégia de ensino para o desenvolvimento do raciocínio lógico e propor ressignificação dos espaços escolares. Criar equipes de pesquisa, produção, disseminação e compartilhamento de ferramentas e conteúdos multimídia. Desenvolver laboratório de inovação em educação para criação e experimentação de soluções educacionais, voltadas à aprendizagem dos estudantes e transformação da prática pedagógica. Garantir a divulgação, o monitoramento e avaliação das ações propostas. Executar ações por meio de convênio e parcerias com o Governo Federal.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			OPER.ESP												TOTAL
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
	003 Disponibilizar ambiente virtual através de parcerias com plataformas digitais, que facilitam a aprendizagem dos alunos da rede estadual de ensino.	ação realizada												1	1
	004 Modernizar continuamente todas as escolas com novas tecnologias e infraestrutura tecnológica, consolidando um parque tecnológico adequado para estudantes e professores.	ação realizada												1	1
	005 Oportunizar aos estudantes a sua preparação para as profissões do futuro, ampliando a oferta do ensino de programação e robótica aos estudantes da rede estadual e ampliando as suas possibilidades para o mercado de trabalho.	ação realizada												1	1
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							0		43.405.455				0	43.405.455
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ						333.815.223			7.592.282.264				0	7.926.097.487
4101.12128056.467	<b>*FORMAÇÃO CONTINUADA</b>						0			43.405.455				0	43.405.455
	Melhorar o processo de ensino aprendizagem por meio da oferta de formação continuada aos profissionais da educação de todas as etapas da Educação Básica. Oferecer cursos de atualização sobre as legislações educacionais. Estabelecer regime de colaboração com os municípios para formação continuada em assuntos pedagógicos e administrativos, para os secretários municipais. Implantar programa de formação continuada presencial, à distância ou híbridos, em diferentes temas da educação e das áreas de conhecimento e disciplinas do currículo da educação básica, para professores, equipes pedagógicas, equipes gestoras. Desenvolver programa de tutoria para acompanhamento das atividades das escolas. Contratar empresa especializada na prestação de serviços de transporte, hospedagem, fornecimento de alimentação para eventos, na promoção de eventos e serviços de locação de espaços físicos, equipamentos de sonorização e iluminação. Fortalecer parcerias com as IES para o desenvolvimento de ações que visem a formação continuada. Ofertar Programa de Desenvolvimento Educacional. Garantir oferta de formação continuada de qualidade para formar profissionais mais bem qualificados. Ofertar Programa de Desenvolvimento Educacional.														
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
	001 Ofertar formação continuada para os profissionais de todas as etapas e modalidades de ensino da Rede Pública Estadual de Educação do Paraná.	ação realizada												1	1
	002 Ofertar formação para os professores da Rede Estadual de Ensino, visando à atuação como Professor Formador e Pedagogo através de formação continuada não presencial por meio de docência colaborativa.	ação realizada												1	1
	ENSINO MÉDIO							0		56.066.451				0	56.066.451
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ						333.815.223			7.592.282.264				0	7.926.097.487
4101.12362056.372	<b>*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO MÉDIO</b>						0			56.066.451				0	56.066.451
	Promover ações para elaboração do Referencial Curricular do Paraná para o Ensino Médio. Desenvolver ações pedagógicas para todos os grupos populacionais. Adquirir, elaborar, imprimir, disponibilizar e distribuir materiais de apoio pedagógico e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Garantir a oferta de educação de tempo integral. Estabelecer e gerenciar termos de cooperação técnica e financeira, com diferentes instituições, visando o desenvolvimento da educação básica. Aprimorar o processo de ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras modernas e de cidadania global através de programas de incentivos e programas de mobilidade internacional aos alunos e professores da Rede Estadual. Realizar busca ativa, em ações intersetoriais, de adolescentes fora da escola. Estabelecer regime de colaboração com os municípios														

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			ATIVIDADES		OPER.ESP		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		
	para formação continuada em assuntos pedagógicos e administrativos e monitoramento dos Planos Municipais de Educação, em consonância com o Plano Estadual de Educação, com apoio do IPARDES. Implementar políticas públicas educacionais de promoção dos direitos humanos, da igualdade e da equidade, a diversidade cultural, religiosa, do campo, da territorialidade, relações étnico-raciais, de gênero e de orientação sexual. Promover igualdade de condições para acesso, permanência e qualidade na escolarização para todos os grupos populacionais, com ações pedagógicas efetivas. Criar um incentivo maior às práticas esportivas, formando atletas com o intuito de servir como uma forma de socialização, inserção e da projeção de atletas para nosso Estado e País. Criar mecanismos de acompanhamento pelos pais ou responsáveis, para conscientizá-los da importância dos mesmos na formação dos seus filhos.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
003 Ofertar uma educação básica de qualidade, com o desenvolvimento de um ambiente escolar adequado que promova a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, com uma gestão de excelência	aluno beneficiado	unidade	9143	19636	16138	86928	16803	49977	15378	33293	12416	14262			273974
005 Incentivar a prática e participação de estudantes nos jogos escolares do Paraná, nas diferentes modalidades.	ação realizada	unidade											1		1
006 Reconhecer o esforço e desempenho dos alunos dos Colégios / Escolas Cívico Militar, buscando continuamente incentivar esses jovens por melhores resultados em sua aprendizagem.	ação realizada	unidade											1		1
007 Aumentar o número de escolas de Educação Integral, ampliando a quantidade de aulas e adequando a rede de ensino aos padrões internacionais de qualidade.	ação realizada	unidade											1		1
008 Ampliar o programa Mais Aprendizagem, melhorando o desempenho dos estudantes na sua jornada escolar por meio da intensificação e recuperação do processo de aprendizagem.	ação realizada	unidade											1		1
009 Proporcionar aos alunos da rede estadual de ensino, oportunidade de participarem de intercâmbio internacional e capacitarem-se em língua estrangeira.	ação realizada	unidade											1		1
<b>OBRAS</b>															
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>								<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>GR. FT.</b>	<b>TOTAL</b>			
0003	NOROESTE / Altônia														
	Reformar Escola Ensino Medio Integral Malban Tahan, no municipio de Altônia (Em Execução)								m²	222	10				639.160
	ENSINO PROFISSIONAL									135.559.525	0				135.559.525
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ									7.592.282.264	0				7.926.097.487
<b>4101.12363056.465</b>	<b>*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO</b>									135.559.525	0				135.559.525
	Ofertar cursos de Educação Profissional de acordo com as demandas do mundo do trabalho, visando ampliar as oportunidades de trabalho e renda. Desenvolver políticas públicas para garantir a implementação, orientação, acompanhamento e regulação dos cursos de Educação Profissional. Ampliar a oferta de cursos de Educação Profissional baseado na vocação econômica da região. Ampliar a oferta de cursos técnicos agrícolas para municípios que tenham a vocação agropecuária. Realizar ações de formação continuada de profissionais da Educação que atendem na Educação Profissional. Adquirir, elaborar, imprimir materiais e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica. Criar e gerenciar termos de cooperação técnicas e financeiras. Garantir que os estudantes dos cursos técnicos recebam seguro de vida na realização dos estágios obrigatórios. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Adquirir e manter laboratórios específicos para a Educação Profissional. Desenvolver políticas públicas e linguísticas para processos de ensino de Língua Estrangeira Moderna, para o envelhecimento humano e preservação ambiental, conforme legislação vigente. Adequar e gerenciar o sistema de oferta e proposta pedagógica da Educação Profissional. Criar um incentivo maior às práticas esportivas, formando atletas com o intuito de servir como uma forma de														

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			ATIVIDADES												OPER.ESP
socialização, inserção e da projeção de atletas para nosso Estado e País. Executar ações por meio de convênios e parcerias com o Governo Federal.															
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
001	Desenvolver e ampliar o ensino profissional para capacitar estudantes do ensino médio, do ensino superior e da educação de jovens e adultos em inovação e empreendedorismo.	vaga ofertada	unidade	1028	5054	3536	16675	4001	8249	4532	8542	2574	3323		57514
002	Fortalecer a Educação Agrícola.	ação realizada	unidade											1	1
OBRAS															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO											UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0016	NORTE CENTRAL / Apucarana Ampliar o Colégio Agrícola Estadual Manoel Ribas, no município de Apucarana (Em Execução)											m²	156	09	1.019.844
0001	NORTE CENTRAL / Colorado Concluir o Centro Estadual de Educação Profissional, no município de Colorado (Paralisada)											m²	3.333	10	1.454.892
0003	NORTE CENTRAL / Ibiporã Concluir o Centro Estadual de Educação Profissional, no município de Ibiporã (Paralisada)											m²	3.467	10	626.674
0002	NORTE CENTRAL / Londrina Concluir o Centro Estadual de Educação Profissional, no município de Londrina (Em Execução)											m²	3.866	09	2.679.226
0004	NORTE CENTRAL / Maringá Concluir o Centro Estadual de Educação Profissional, no município de Maringá (Em Execução)											m²	4.691	09	2.347.200
0024	OESTE / Cascavel Ampliar o Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boareto Neto, no município de Cascavel (Em Execução)											m²	1.165	09	129.232
0005	OESTE / Medianeira Concluir o Centro Estadual de Educação Profissional, no município de Medianeira (Em Execução)											m²	228	09	7.732.046
0027	SUDOESTE / Clevelândia Concluir o Centro Estadual de Educação Profissional de Assis Brasil, no município de Clevelândia (Em Execução)											m²	1.164	09	1.107.995
														10	1.500.000
	EDUCAÇÃO INFANTIL												0		5.458.298
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ												333.815.223		7.592.282.264
4101.12365056.093	<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE ESTADUAL</b> Manter a educação infantil viabilizando recursos para essa etapa em unidades de atendimento, crianças ciganas, do campo, indígenas e quilombolas, acampamentos, e em situação de itinerância. Apoiar os municípios na criação de cadastro de demandas da educação infantil. Ampliar a oferta do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Modalidade Normal, nível médio, para formação de professores desta etapa de ensino. Efetuar o pagamento de salários e auxílio transporte dos profissionais que atuam na Educação Infantil da Rede Pública Estadual de Ensino. Desenvolver ações de suporte às redes de educação infantil em cooperação com a União, Estado e municípios. Produzir material de apoio pedagógico para o atendimento ao público da Educação Infantil. Realizar formação continuada para os profissionais que atuam com a Educação Infantil nas Redes Públicas. Realizar ações para a implementação do Referencial Curricular do Paraná para a Educação Infantil, em colaboração com os municípios. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos,												0		5.458.298

Continua na próxima página



## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00 TOTAL									
			ATIVIDADES	OPER.ESP											
	culturais, artísticos e socioambientais.														
	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	24.215.160	0		24.215.160									
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	333.815.223	7.592.282.264	0		7.926.097.487									
4101.12366056.374	<b>*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS - EJA</b>	0	24.215.160	0		24.215.160									
	Promover políticas públicas de escolarização aos jovens, adultos e idosos para a garantia de formação integral ao longo da vida, da alfabetização às diferentes etapas da educação básica, inclusive àqueles em situação de privação de liberdade, reduzindo os índices de analfabetismo da população paranaense. Adequar e gerenciar o sistema de oferta e a proposta pedagógica da Educação de Jovens e Adultos. Efetuar a provisão de recursos para o desenvolvimento de ações pedagógicas na EJA. Adquirir, elaborar e imprimir materiais e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica na EJA. Garantir material de apoio pedagógico, impresso, que venham atender as particularidades da Proposta Pedagógica da EJA, e produção de vídeos aulas dos diferentes componentes curriculares, articulados à Proposta Pedagógica da EJA específica do Sistema Prisional. Assegurar o desenvolvimento de ambiente virtual de aprendizagem, adequado para a oferta da modalidade na forma EaD. Realizar ações de formação continuada aos profissionais da educação que atuam nos diferentes espaços de oferta desta modalidade de ensino. Garantir a aquisição ou elaboração de itens para a oferta dos Exames Estaduais de EJA online, para certificação de jovens, adultos e idosos do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Estabelecer regime de colaboração com os municípios para oferta da EJA Fase I. Atuar em parceria com a Secretaria de Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) conforme estabelecido em Termo de Convênio celebrado entre as referidas Secretarias, para garantir o atendimento da escolarização aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, nas Unidades Socioeducativas. Atuar em parceria com a Secretaria de Segurança Pública (SESP) para segurar e ampliar o atendimento da escolarização aos privados de liberdade, que se encontram em Unidades do Sistema Prisional. Garantir a aquisição ou renovação de acervo bibliográfico para o sistema prisional. Autorizar novas instituições de ensino para a oferta da modalidade, a partir do reconhecimento de demandas da população paranaense com 15 anos ou mais. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Criar um incentivo maior às práticas esportivas, formando atletas com o intuito de servir como uma forma de socialização, inserção e da projeção de atletas para nosso Estado e País. Criar mecanismos de acompanhamento pelos pais ou responsáveis, de alunos menores, para conscientizá-los da importância dos mesmos na formação dos seus filhos. Executar ações por meio de convênios e parcerias com o Governo Federal.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
001 Fortalecer a Educação de Jovens e Adultos através de programas e ações intersetoriais.	aluno atendido	unidade	2742	4524	4188	21885	7126	13575	3714	9778	2756	2681			72969
	EDUCAÇÃO ESPECIAL						0		304.438.808				0		304.438.808
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ						333.815.223		7.592.282.264				0		7.926.097.487
4101.12367056.373	<b>*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>						0		304.438.808				0		304.438.808
	Promover igualdade de condições para o acesso, permanência e qualidade de escolarização das pessoas com Deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento, Altas Habilidades/Superdotação e Transtornos Funcionais Específicos. Estabelecer e gerenciar termos de cooperação e/ou termo de compromisso com as Escolas da Educação Básica na Modalidade Educação Especial conveniadas. Realizar formações para profissionais da educação que atendem na Educação Especial. Elaborar e implementar políticas públicas voltadas para identificação e intervenção pedagógica dos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e transtornos específicos. Manter investimentos no atendimento hospitalar e domiciliar àqueles que necessitam desse tipo de atendimento por questões de saúde. Produzir material de apoio pedagógico para o atendimento ao público da Educação Especial. Elaborar avaliações adaptadas para a realidade dos estudantes da Educação Especial. Manter a contratação de intérpretes de LIBRAS para estudantes da Rede Estadual de Educação. Avaliar os serviços de apoio disponibilizados para a escolarização dos estudantes público da Educação Especial. Avaliar os serviços desenvolvidos pelas instituições parceiras quanto à oferta de escolarização ao público da Educação Especial. Articular e desenvolver, em parceria com instituições de pesquisa, demografia e estatística, informações específicas do público alvo desta modalidade. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Promover programa de incentivo à participação de alunos, desta modalidade, em cursos de qualificação profissional. Desenvolver ações para alfabetização das pessoas com deficiência, de acordo com suas especificidades, sem terminalidade temporal. Criar um incentivo maior às práticas esportivas, formando atletas com o intuito de servir como uma forma de socialização, inserção e da projeção de atletas para nosso Estado e País. Promover a educação inclusiva da população da modalidade educação especial, da educação básica. Criar mecanismos de acompanhamento pelos pais ou responsáveis, para conscientizá-los da importância dos mesmos na formação dos seus filhos.														

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00		
			OPER.ESP												TOTAL		
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995			
003	Fortalecer a Educação Especial, ampliando o atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação, garantindo qualidade e apoio necessário à aprendizagem.	aluno beneficiado	unidade	1419	2540	2576	7435	2763	7610	2115	5287	1455	2438			35638	
004	Estabelecer e gerenciar termos de cooperação e/ou de compromisso com as Escolas da Educação Básica na Modalidade de Educação Especial escola atendida conveniadas, e com instituições especializadas.	escola atendida	unidade	20	22	28	63	44	79	41	45	20	38			400	
	EDUCAÇÃO BÁSICA						333.815.223		7.170.761.906					0		7.504.577.129	
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ						333.815.223		7.592.282.264					0		7.926.097.487	
4101.12368055.002	<b>*AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GOVERNANÇA DOS DADOS DA EDUCAÇÃO</b>						19.041.243		0					0		19.041.243	
	Desenvolver e gerenciar sistemas de avaliações de desempenho e de avaliações diagnósticas. Elaborar indicadores da Educação Básica para levantamento e acompanhamento de rendimento e desempenho dos estudantes para planejamento das ações educacionais. Acompanhar a adesão, realização e resultados do desempenho escolar dos alunos das redes municipais e estadual pública, participantes de programas de avaliação promovidos pela SEED. Realizar pesquisas com a comunidade escolar para subsidiar a gestão escolar e institucional da SEED. Identificar potencialidades e fragilidades por meio de produção e disseminação de indicadores educacionais, de avaliação institucional, e de desempenho escolar que subsidiem a gestão educacional. Monitorar programas e políticas públicas educacionais. Elaborar ferramenta que faça diagnóstico do exercício docente, atrelando feedbacks e formações fundamentadas nos resultados desses diagnósticos e direcionadas aos profissionais da educação. Analisar indicadores qualitativos e quantitativos de rendimento dos alunos. Gerenciar as operações (planejamento, controle, manutenção, suporte, tratamento e disseminação) e a qualidade (auditoria, avaliação e otimização) dos dados e metadados educacionais, analisar requisitos, propor regras, implantar modelo e definir processo de manutenção e divulgação dos dados nos sistemas educacionais da Secretaria, apresentar planos de integração, de testes e de migração de dados entre os sistemas educacionais da Secretaria, gerenciar os sistemas de dados da Pasta e executar o Censo Escolar da Educação Básica no Estado do Paraná.																
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995			
003	Fortalecer as parcerias com os municípios, com o Programa Educa Juntos, consolidando as ações de colaboração com a rede municipal de educação.	ação realizada	unidade													1	1
004	Executar o Censo Escolar da Educação Básica do Estado do Paraná.	ação realizada	unidade													1	1
005	Realizar Prova Paraná através de um instrumento de avaliação diagnóstica e de desempenho dos estudantes do ensino fundamental e médio ao longo do ano letivo.	ação realizada	unidade													1	1
4101.12368055.015	<b>*PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA O FUTURO DO ESTADO DO PARANÁ - BID</b>						314.773.980		0					0		314.773.980	
	Preparar os estudantes da rede pública estadual do Paraná para a sociedade e o mundo do trabalho, mediante a reforma curricular do Ensino Médio, o uso de tecnologias educacionais e a qualificação e expansão da Educação Profissional, contribuindo com o desenvolvimento econômico e social do Estado. Inovar práticas pedagógicas e modernizar a infraestrutura tecnológica da rede estadual de Educação Básica. Construir unidades escolares novas em localidades com escassez de vagas. Ampliar e reformar a infraestrutura física de unidades escolares, incluídos laboratórios para o ensino de programação e para o atendimento às demandas da Educação Profissional. Implementar sistemas de gestão e administração. Implementar e manter equipes de trabalho, avaliação de impacto e auditoria do programa.																

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			PROJETOS						ATIVIDADES						OPER.ESP
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
001 Implementar ações para a Educação do Futuro	ação realizada	incursão												1	1
<b>4101.12368056.097</b>	<b>*VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MAGISTÉRIO</b>						0		4.932.995.934				0		4.932.995.934
	Atender a demanda escolar garantindo o funcionamento das unidades por meio do gerenciamento dos gastos com a estrutura de pessoal do magistério nos estabelecimentos de ensino que ofertam a educação básica. Realizar a manutenção da folha de pagamento e o provisionamento de recursos para contratação por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professores. Realizar estudos e propor abertura de concurso público para composição do Quadro Próprio do Magistério (QPM). Revisar e redefinir as políticas de contratação, de retenção e de desenvolvimento profissional dos professores, com capacitação continuada. Promover ações com vistas à saúde ocupacional de professores e funcionários da educação, buscando a prevenção de doenças e demais problemas que possam se originar no ambiente de trabalho.														
<b>4101.12368056.098</b>	<b>*VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ADMINISTRATIVO</b>						0		1.771.930.876				0		1.771.930.876
	Atender a demanda escolar garantindo o funcionamento das unidades por meio do gerenciamento dos gastos com a estrutura de pessoal administrativo nos estabelecimentos de ensino que ofertam a educação básica. Manutenção da folha de pagamento e provisionamento de recursos para contratação por meio do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Assistentes Administrativos e Auxiliares de Serviços Gerais. Realizar estudos e propor abertura de concurso público para composição do Quadro de Funcionários da Educação Básica (QFEB). Promover ações com vistas à saúde ocupacional de funcionários da educação, buscando a prevenção de doenças e demais problemas que possam se originar no ambiente de trabalho.														
<b>4101.12368056.371</b>	<b>*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>						0		19.189.353				0		19.189.353
	Implementar o Referencial Curricular do Paraná para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, das redes públicas municipais e estadual, com oferta de formação aos profissionais da educação dessas redes. Adquirir, elaborar, imprimir, disponibilizar e distribuir materiais de apoio pedagógico e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica da rede pública estadual e entregar diagramado para os gestores das redes municipais. Estabelecer regime de colaboração com os municípios para formação continuada em assuntos pedagógicos e administrativos e monitoramento dos Planos Municipais de Educação, em consonância com o Plano Estadual de Educação, com apoio do IPARDES. Promover igualdade de condições para acesso, permanência e qualidade na escolarização para todos os grupos populacionais, com ações pedagógicas efetivas. Implementar políticas públicas para a correção da distorção idade-ano no Ensino Fundamental. Estabelecer e gerenciar termos de cooperação técnica e financeira, com diferentes instituições, visando o desenvolvimento dessa etapa de ensino. Aprimorar o processo de ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras modernas por meio de programas de incentivos e mobilidade internacional para professores da Rede Estadual. Criar um incentivo maior às práticas esportivas, formando atletas para o Estado e o País. Garantir a oferta de educação de tempo integral para alunos da Rede Pública Estadual. Auxiliar os municípios na execução dos programas federais. Executar ações em parceria com os municípios para o processo de transição entre Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental, e entre o 5º e o 6º Ano do Ensino Fundamental. Realizar busca ativa, em ações intersetoriais, de adolescentes fora da escola. Implementar políticas públicas educacionais de promoção dos direitos humanos, da igualdade e da equidade, a diversidade cultural, religiosa, do campo, da territorialidade, relações étnico-raciais, de gênero e de orientação sexual, com realização de iniciativas, ações e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Executar ações por meio de convênios e parcerias com o Governo Federal.														

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00	
			OPER.ESP												TOTAL	
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
004	Ofertar uma educação básica de qualidade, com o desenvolvimento de um ambiente escolar adequado que promova a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, com uma gestão de excelência.	aluno beneficiado	unidade	15062	37938	31208	159123	31845	89260	26314	64799	21525	25940			503014
006	Ampliar o programa Mais Aprendizagem, melhorando o desempenho dos estudantes na sua jornada escolar por meio da intensificação e recuperação do processo de aprendizagem.	ação realizada	unidade												1	1
007	Fortalecer as parcerias com os municípios, com o Programa Educa Juntos, consolidando as ações de colaboração com a rede municipal de educação.	ação realizada	unidade												1	1
008	Incentivar a prática e participação de estudantes nos jogos escolares do Paraná, nas diferentes modalidades.	ação realizada	unidade												1	1
<b>4101.12368056.466</b>	<b>*FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR</b>								0	99.185.916				0		99.185.916
	Consolidar o projeto político pedagógico e monitorar o plano de ação da escola. Ofertar formação continuada e orientar os gestores escolares, por meio de tutoria pedagógica e administrativa de gestão escolar. Fortalecer e orientar as instâncias colegiadas (APMF e Conselho Escolar), inclusive com a produção de material específico. Aprimorar o sistema estadual de rede de proteção. Promover a prática de liderança na gestão escolar. Realizar acompanhamento das atividades pedagógicas e do cumprimento da legislação vigente nas escolas, pelas equipes dos NRE e SEED. Premiar instituições de ensino que, em função dos critérios estabelecidos, apresentem ações com destaque nos aspectos: político, pedagógico, administrativo, financeiro, cultural, socioambiental, tecnológico. Estabelecer processo de seleção de gestores para as escolas públicas da rede estadual de Educação Básica. Estabelecer critérios para bonificação aos gestores selecionados por edital específico. Acompanhar e apoiar os chefes de Núcleos Regionais de Educação na efetivação do plano de gestão. Promover, contando com instituições parceiras, programas de enfrentamento à violência no interior e entorno das escolas, e ampliação da segurança para a comunidade escolar. Auxiliar os municípios na execução de programas federais.															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
001	Ampliar a segurança nas instituições de ensino e em seus entornos.	escola atendida	unidade				34		34		20					88
003	Fortalecer a gestão escolar com ações visando uma educação de qualidade, espaço organizado e eficiente para o pleno aprendizado dos estudantes.	ação realizada	unidade											1		1
004	Ofertar uma educação básica de qualidade, com o desenvolvimento de um ambiente escolar adequado que promova a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, com uma gestão de excelência dos processos educacionais.	aluno beneficiado	unidade	4985	9530	7161	28940	7972	23396	7950	16303	4466	4833			115536
<b>4101.12368056.469</b>	<b>MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO E GESTÃO COM PARANAEDUCAÇÃO - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO ESCOLAR</b>								0	25.500.000				0		25.500.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00		
			OPER.ESP												TOTAL		
	Executar ações previstas no Sistema Estadual de Educação, consubstanciadas pelas ações constantes nos Planos de Ações Estratégicas Anuais do PARANAEDUCAÇÃO, mediante prestação de serviços de apoio técnico, administrativo-financeiro, aprovados pela SEED e pelo Conselho de Administração do PARANAEDUCAÇÃO, especificamente no que se refere à prestação de serviços de apoio técnico/contábil na gestão do transporte escolar. Prestar serviços gerais à SEED pela alocação de empregados da categoria de agentes de apoio, do quadro em extinção da Entidade, para a realização das atividades de limpeza, conservação, elaboração de merendas e outras funções similares na rede estadual de ensino.																
		PRODUTOS															
										Mesorregiões							
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>		
001 Desenvolver ações com apoio técnico e contábil do Paranaeducação.	ação realizada	unidade											1		1		
	GESTÃO ADMINISTRATIVA						0		321.959.827				0		321.959.827		
<b>4101.12368426.470</b>	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES ESCOLARES</b>						0		321.959.827				0		321.959.827		
	Manter a estrutura administrativa das Unidades Escolares para o bom funcionamento de suas atividades. Prover recursos para desenvolvimento de ações que visem à melhoria na qualidade do ensino ofertado pela rede pública. Disponibilizar recursos para pagamento de despesas com locação de imóveis. Realizar o pagamento de contratos administrativos das despesas com água e esgoto, telefonia, energia elétrica e serviços link de dados, de transmissão e armazenamento de dados e outros. Disponibilizar materiais teórico-metodológicos e equipamentos de laboratórios de Física, Química e Biologia. Criar um sistema para agilização de reposição de materiais dos equipamentos, de acordo com a rede pública estadual de ensino. Gerenciar movimentação de crédito orçamentário para aquisição de Gêneros alimentícios da Merenda Escolar a ser ofertada para todos os alunos da Rede Pública Estadual.																
		PRODUTOS															
										Mesorregiões							
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>		
001 Assegurar o fornecimento de alimentação escolar segura e de qualidade aos alunos da rede estadual, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com apoio técnico do Instituto Fundepar.	ação realizada	unidade											1		1		
002 Prover recursos para manter as estruturas administrativas das unidades escolares.	ação realizada	unidade											1		1		
003 Ofertar uma educação básica de qualidade, com o desenvolvimento de um ambiente escolar adequado que promova a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, com uma gestão de excelência dos processos educacionais.	escola atendida	unidade	8	18	13	44	13	36	17	26	9	11			195		
	<b>TOTAL</b>							<b>333.815.223</b>		<b>7.914.242.091</b>			<b>0</b>		<b>8.248.057.314</b>		
	<b>*Recursos Vinculados</b>																

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
5002	01	90	0	0	2.102.000	0	0	0	0	2.102.000
	01	T	0	0	2.102.000	0	0	0	0	2.102.000
	09	90	0	0	282.543	300.000	0	0	0	582.543
	09	T	0	0	282.543	300.000	0	0	0	582.543
	10	90	0	0	16.313.700	43.000	0	0	0	16.356.700
	10	T	0	0	16.313.700	43.000	0	0	0	16.356.700

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

331

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	T	0	0	18.698.243	343.000	0	0	19.041.243
5015	01	90	0	0	14.121.350	0	0	0	14.121.350
	01	T	0	0	14.121.350	0	0	0	14.121.350
	10	90	0	0	0	4.457.140	0	0	4.457.140
	10	T	0	0	0	4.457.140	0	0	4.457.140
	15	90	0	0	49.457.990	246.737.500	0	0	296.195.490
	15	T	0	0	49.457.990	246.737.500	0	0	296.195.490
	T	T	0	0	63.579.340	251.194.640	0	0	314.773.980
6093	01	90	4.839.327	0	598.082	0	0	0	5.437.409
	01	91	20.889	0	0	0	0	0	20.889
	01	T	4.860.216	0	598.082	0	0	0	5.458.298
	T	T	4.860.216	0	598.082	0	0	0	5.458.298
6097	01	90	625.395.971	0	446.849.389	0	0	0	1.072.245.360
	01	91	37.798.460	0	0	0	0	0	37.798.460
	01	T	663.194.431	0	446.849.389	0	0	0	1.110.043.820
	10	90	3.144.552.115	0	47.808.954	0	0	0	3.192.361.069
	10	91	630.591.045	0	0	0	0	0	630.591.045
	10	T	3.775.143.160	0	47.808.954	0	0	0	3.822.952.114
	T	T	4.438.337.591	0	494.658.343	0	0	0	4.932.995.934
6098	01	90	28.791.934	0	759.643.673	0	0	0	788.435.607
	01	91	25.551.965	0	0	0	0	0	25.551.965
	01	T	54.343.899	0	759.643.673	0	0	0	813.987.572
	10	90	802.486.344	0	0	0	0	0	802.486.344
	10	91	155.456.960	0	0	0	0	0	155.456.960
	10	T	957.943.304	0	0	0	0	0	957.943.304
	T	T	1.012.287.203	0	759.643.673	0	0	0	1.771.930.876
6371	01	50	0	0	3.100.000	0	0	0	3.100.000
	01	90	0	0	1.846.814	601.000	0	0	2.447.814
	01	T	0	0	4.946.814	601.000	0	0	5.547.814
	10	90	0	0	13.579.539	62.000	0	0	13.641.539
	10	T	0	0	13.579.539	62.000	0	0	13.641.539
	T	T	0	0	18.526.353	663.000	0	0	19.189.353
6372	01	90	0	0	7.547.664	402.217	0	0	7.949.881
	01	T	0	0	7.547.664	402.217	0	0	7.949.881
	10	90	0	0	44.213.091	3.903.479	0	0	48.116.570
	10	T	0	0	44.213.091	3.903.479	0	0	48.116.570
	T	T	0	0	51.760.755	4.305.696	0	0	56.066.451
6373	01	50	287.111.572	0	0	0	0	0	287.111.572
	01	90	0	0	428.000	300.000	0	0	728.000
	01	T	287.111.572	0	428.000	300.000	0	0	287.839.572
	10	50	0	0	12.815.884	3.583.352	0	0	16.399.236
	10	90	0	0	200.000	0	0	0	200.000
	10	T	0	0	13.015.884	3.583.352	0	0	16.599.236
	T	T	287.111.572	0	13.443.884	3.883.352	0	0	304.438.808
6374	01	90	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
	01	T	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
	10	90	0	0	22.715.160	0	0	0	22.715.160
	10	T	0	0	22.715.160	0	0	0	22.715.160
	T	T	0	0	24.215.160	0	0	0	24.215.160
6464	01	90	0	0	6.501.200	32.059.500	0	0	38.560.700
	01	T	0	0	6.501.200	32.059.500	0	0	38.560.700
	10	90	0	0	93.180.828	42.594.960	0	0	135.775.788

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6465	10	T	0	0	93.180.828	42.594.960	0	0	135.775.788
	T	T	0	0	99.682.028	74.654.460	0	0	174.336.488
	01	90	0	0	5.445.931	1.100.000	0	0	6.545.931
	01	T	0	0	5.445.931	1.100.000	0	0	6.545.931
	09	90	0	0	11.612.248	27.232.151	0	0	38.844.399
	09	T	0	0	11.612.248	27.232.151	0	0	38.844.399
	10	90	0	0	63.829.296	26.339.899	0	0	90.169.195
	10	T	0	0	63.829.296	26.339.899	0	0	90.169.195
	T	T	0	0	80.887.475	54.672.050	0	0	135.559.525
	6466	01	90	52.000.000	0	45.300.000	1.000	0	0
	01	T	52.000.000	0	45.300.000	1.000	0	0	97.301.000
	09	90	0	0	850.000	820.000	0	0	1.670.000
	09	T	0	0	850.000	820.000	0	0	1.670.000
	10	90	0	0	213.916	1.000	0	0	214.916
	10	T	0	0	213.916	1.000	0	0	214.916
6467	T	T	52.000.000	0	46.363.916	822.000	0	0	99.185.916
	01	90	0	0	7.276.155	0	0	0	7.276.155
	01	T	0	0	7.276.155	0	0	0	7.276.155
	09	90	0	0	8.113.090	0	0	0	8.113.090
	09	T	0	0	8.113.090	0	0	0	8.113.090
	10	90	0	0	28.016.210	0	0	0	28.016.210
	10	T	0	0	28.016.210	0	0	0	28.016.210
	T	T	0	0	43.405.455	0	0	0	43.405.455
6469	01	50	0	0	25.500.000	0	0	0	25.500.000
	01	T	0	0	25.500.000	0	0	0	25.500.000
	T	T	0	0	25.500.000	0	0	0	25.500.000
6470	01	90	0	0	61.185.545	10.103.984	0	0	71.289.529
	01	T	0	0	61.185.545	10.103.984	0	0	71.289.529
	10	90	0	0	242.605.128	8.065.170	0	0	250.670.298
	10	T	0	0	242.605.128	8.065.170	0	0	250.670.298
	T	T	0	0	303.790.673	18.169.154	0	0	321.959.827
<b>TOTAL</b>			<b>5.794.596.582</b>	<b>0</b>	<b>2.044.753.380</b>	<b>408.707.352</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.248.057.314</b>

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

4102 - DIRETORIA GERAL

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	ADMINISTRAÇÃO	0	2.799.000	0	2.799.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	558.140.204	0	558.140.204
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	558.140.204	0	558.140.204
4102.04122426.204	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO</b>	0	2.799.000	0	2.799.000
	Manter a estrutura administrativa da Unidade Conselho Estadual de Educação (CEE), a fim de orientar a política educacional do Estado e ordenar o Sistema de Ensino em diversos níveis. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água e esgoto, telefonia, informática, locação de imóvel, diárias e jetons), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	EDUCAÇÃO	0	555.341.204	0	555.341.204
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	558.140.204	0	558.140.204
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	558.140.204	0	558.140.204

Continua na próxima página

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
4102.12122426.090	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEED</b> Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Manter a estrutura administrativa da SEED e dos Núcleos Regionais de Educação (NREs), a fim de dar suporte às unidades descentralizadas e às escolas da Rede Pública Estadual de Ensino. Efetuar a gestão de recursos humanos em exercício na SEED e nos NREs, e atender as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água e esgoto, telefonia, serviços de link de dados e de transmissão e armazenamento de dados), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.	0	555.341.204	0	555.341.204
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>558.140.204</b>	<b>0</b>	<b>558.140.204</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6090	01	50	0	0	16.623.360	0	0	0	16.623.360
	01	80	0	0	4.500.000	0	0	0	4.500.000
	01	90	276.969.940	0	179.203.605	11.263.700	0	0	467.437.245
	01	91	66.234.399	0	546.200	0	0	0	66.780.599
	01	T	343.204.339	0	200.873.165	11.263.700	0	0	555.341.204
	T	T	343.204.339	0	200.873.165	11.263.700	0	0	555.341.204
6204	01	90	1.500.000	0	1.249.000	50.000	0	0	2.799.000
	01	T	1.500.000	0	1.249.000	50.000	0	0	2.799.000
	T	T	1.500.000	0	1.249.000	50.000	0	0	2.799.000
	<b>TOTAL</b>		<b>344.704.339</b>	<b>0</b>	<b>202.122.165</b>	<b>11.313.700</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>558.140.204</b>

## 4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

## 4130 - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEP

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA			DEDUÇÕES		RECEITA LÍQUIDA	
		RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	16.082	0	16.082				
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	10.692	0	10.692				
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.702	0	9.702				
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	9.702	0	9.702				
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	9.702	0	9.702				
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.702	0	9.702				
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	9.702	0	9.702				
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	990	0	990				
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	990	0	990				
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	990	0	990				
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	3.234	0	3.234				
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.234	0	3.234				
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.234	0	3.234				
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.234	0	3.234				
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.234	0	3.234				
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	3.234	0	3.234				
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	2.156	0	2.156				
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.156	0	2.156				
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.156	0	2.156				
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.156	0	2.156				
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.156	0	2.156				
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	2.156	0	2.156				

Continua na próxima página



## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

334

RECEITAS CORRENTES 16.082	RECEITAS DE CAPITAL 0	TOTAL GERAL 16.082
---------------------------	-----------------------	--------------------

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
RECEITAS PRÓPRIAS	22.550
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	42.025.964
<b>TOTAL</b>	<b>42.048.514</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL											
	EDUCAÇÃO	0	42.042.046	0	42.042.046											
	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	42.042.046	0	42.042.046											
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	0	42.042.046	0	42.042.046											
4130.12368056.100	<b>*MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO CEPR</b>	0	42.042.046	0	42.042.046											
	Manter a oferta de vagas para o ensino fundamental, médio e profissional, bem como para curso preparatório para Vestibular - CURCEP, para o Exame Nacional do Ensino Médio, atividades complementares e promoção de oficinas de extensão voltadas ao ensino e pesquisa na área de Astronomia e Ciências. Manter a estrutura de pessoal do magistério e de apoio técnico-operacional do Colégio Estadual do Paraná - CEPR. Promover a formação continuada dos profissionais da educação que atuam no CEPR e atividades complementares e oficinas de extensão. Adquirir equipamentos, materiais permanentes, pedagógicos e material de consumo. Manter, recuperar e melhorar as edificações. Realizar o pagamento de contratos administrativos e das despesas com água e esgoto, telefonia, energia elétrica e serviços link de dados, de transmissão e armazenamento de dados.															
<b>PRODUTOS</b>																
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
001 Prover recursos para despesas do ensino fundamental, médio e profissional.	aluno beneficiado	unidade				3270									3270	
002 Viabilizar a participação de alunos em atividades complementares.	aluno beneficiado	unidade				1200									1200	
003 Remunerar os profissionais da Educação.	profissional atendido	unidade				450									450	
	<b>TOTAL</b>						0		42.042.046				0		42.042.046	
<b>*Recursos Vinculados</b>																

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6100	01	90	30.736.000	0	4.151.964	10.000	0	0	34.897.964	
	01	91	5.628.000	0	0	0	0	0	5.628.000	
	01	T	36.364.000	0	4.151.964	10.000	0	0	40.525.964	
	10	90	0	0	1.499.340	0	0	0	1.499.340	
	10	91	0	0	660	0	0	0	660	
	10	T	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000	
	95	90	0	0	558	15.524	0	0	16.082	
	95	T	0	0	558	15.524	0	0	16.082	
	T	T	36.364.000	0	5.652.522	25.524	0	0	42.042.046	
	<b>TOTAL</b>		<b>36.364.000</b>	<b>0</b>	<b>5.652.522</b>	<b>25.524</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>42.042.046</b>	

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	445.489.806
<b>TOTAL</b>	<b>445.489.806</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	EDUCAÇÃO	0	445.489.806	0	445.489.806	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	11.284.875	0	11.284.875	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	11.284.875	0	11.284.875	
4133.12122426.395	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEPAR</b>	0	11.284.875	0	11.284.875	
	Manter a estrutura Administrativa da Unidade e dos Núcleos Regionais de Educação (NREs), Conselho Estadual de Educação (CEE), para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a Gestão de Recursos Humanos, cessão funcional, disposição funcional e contratações necessárias. Atender as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, esgoto, informática e telecomunicações), e dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da estrutura. Promover infraestrutura física adequada e recuperar as edificações do FUNDEPAR e dos NREs. Assegurar o suprimento de equipamentos e mobiliários visando reduzir a exposição aos riscos de acidentes provocados pela deterioração da infraestrutura física para a melhoria do ambiente. Ofertar treinamento, capacitações, conferências e formação continuada presencial, à distância, híbridas, aos profissionais da educação, técnicos, professores, gestores e fiscais. Realizar visitas técnicas das equipes do FUNDEPAR nos NREs, instituições de ensino, nas entidades conveniadas da educação básica na modalidade especial e municípios. Produzir materiais didáticos de apoio à gestão escolar.					
	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	434.204.931	0	434.204.931	
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	0	434.204.931	0	434.204.931	
4133.12368056.452	<b>GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM O PARANAEDUCAÇÃO</b>	0	12.400.000	0	12.400.000	
	Executar ações previstas no Sistema Estadual de Educação, consubstanciadas pelas ações constantes nos Planos de Ações Estratégicas Anuais do PARANAEDUCAÇÃO, mediante prestação de serviços de apoio técnico especializado, aprovados pela SEED/FUNDEPAR e pelo Conselho de Administração do PARANAEDUCAÇÃO.					
4133.12368056.453	<b>*RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR</b>	0	421.804.931	0	421.804.931	
	Executar a aquisição e logística de distribuição de equipamentos, mobiliários escolares e alimentação escolar. Promover o atendimento à demanda por transporte escolar, buscando atender os estudantes com condições de ensino adequadas. Implantar ações de educação alimentar e nutricional e monitorar o estado nutricional dos escolares e das necessidades alimentares especiais. Implantar de forma gradual, três refeições ao dia nas escolas. Promover infraestrutura adequada por meio de construção, manutenção, ampliação e/ou recuperação das edificações escolares proporcionando ambientes apropriados ao desenvolvimento educacional. Construir novas unidades. Repassar recursos para as unidades escolares e descentralizadas via Fundo Rotativo. Estabelecer regime de colaboração com municípios, escolas com dualidade administrativas e com entidades da educação básica na modalidade especial, reconhecidas e conveniadas com a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, buscando assegurar a melhoria do atendimento aos alunos da rede pública de ensino. Captar recursos por meio de investimentos para desenvolvimento e aprimoramento da estrutura educacional paranaense e seus programas.					

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
001 Promover a infraestrutura física adequada por meio de reparos/melhorias da rede estadual de ensino.	escola atendida	unidade	6	11	13	33	11	24	12	20	8	12			150
002 Atender o Programa Mais Merenda, na rede estadual de ensino.	merenda distribuída	aluno	48492	86189	85114	322958	118181	238873	94207	163519	69410	115448			1342391

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			OPER.ESP												TOTAL
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
003 Adquirir equipamentos e material permanente para atender as escolas da rede estadual de ensino.	escola atendida	unidade	88	155	148	468	164	342	166	281	112	193			2117
004 Oferecer transporte escolar seguro e de qualidade para os estudantes.	aluno transportado	unidade	7053	14219	17141	52705	11655	36068	12105	20351	18140	13668			203105
005 Propiciar o bom funcionamento da logística de mobiliário/alimentação escolar.	ação realizada	unidade	88	155	148	468	164	342	166	281	112	193			2117
006 Viabilizar o repasse de recursos, por meio do Fundo Rotativo em atendimento à rede estadual de ensino.	aluno beneficiado	unidade	28970	72083	48493	329556	61045	174694	49581	124221	39922	57657			986222
<b>OBRAS</b>															
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>										<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>GR.FT.</b>	<b>TOTAL</b>	
0076	METROPOLITANA DE CURITIBA / Fazenda Rio Grande										m²	4.201	01	11.572.805	
	Construir a Unidade Nova Bairro dos Estados, no município de Fazenda Rio Grande (Em Projeto)														
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>						<b>445.489.806</b>			<b>0</b>		<b>445.489.806</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE												R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total			
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida				
6395	01	90	2.174.000	0	9.007.375	100.000	0	0	11.281.375			
	01	91	0	0	3.500	0	0	0	3.500			
	01	T	2.174.000	0	9.010.875	100.000	0	0	11.284.875			
	T	T	2.174.000	0	9.010.875	100.000	0	0	11.284.875			
6452	01	50	0	0	12.400.000	0	0	0	12.400.000			
	01	T	0	0	12.400.000	0	0	0	12.400.000			
	T	T	0	0	12.400.000	0	0	0	12.400.000			
6453	01	40	0	0	75.050.532	0	0	0	75.050.532			
	01	90	0	0	236.806.850	11.572.805	0	0	248.379.655			
	01	91	0	0	12.000.000	0	0	0	12.000.000			
	01	T	0	0	323.857.382	11.572.805	0	0	335.430.187			
	10	90	0	0	47.974.744	38.400.000	0	0	86.374.744			
	10	T	0	0	47.974.744	38.400.000	0	0	86.374.744			
	T	T	0	0	371.832.126	49.972.805	0	0	421.804.931			
<b>TOTAL</b>			<b>2.174.000</b>	<b>0</b>	<b>393.243.001</b>	<b>50.072.805</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>445.489.806</b>			

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

4134 - PARANÁ ESPORTE - PRESP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	21.594.749	0	21.594.749	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	848.704	0	848.704	

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

337

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	68.969	0	68.969	
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	68.969	0	68.969	
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	68.969	0	68.969	
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	68.969	0	68.969	
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	68.969	0	68.969	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	779.735	0	779.735	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	779.735	0	779.735	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	779.735	0	779.735	
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	20.706.351	0	20.706.351	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	12.659.851	0	12.659.851	
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	12.659.851	0	12.659.851	
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	12.659.851	0	12.659.851	
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	12.659.851	0	12.659.851	
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	12.659.851	0	12.659.851	
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	8.046.500	0	8.046.500	
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.046.500	0	8.046.500	
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	8.046.500	0	8.046.500	
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	8.046.500	0	8.046.500	
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	8.046.500	0	8.046.500	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	39.694	0	39.694	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	39.694	0	39.694	
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	39.694	0	39.694	
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	39.694	0	39.694	
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	39.694	0	39.694	
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	39.694	0	39.694	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	2.326.017	0	2.326.017	
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	2.326.017	0	2.326.017	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.326.017	0	2.326.017	
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	2.326.017	0	2.326.017	
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.326.017	0	2.326.017	
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	2.326.017	0	2.326.017	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>21.594.749</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.326.017</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>23.920.766</b>

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO		VALOR	
RECEITAS PRÓPRIAS		23.967.322	
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		21.722.555	
<b>TOTAL</b>		<b>45.689.877</b>	

PROGRAMA DE TRABALHO				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	DESPORTO E LAZER	25.297.781	20.262.135	0	45.559.916
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	20.262.135	0	20.262.135
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	20.262.135	0	20.262.135
<b>4134.27122426.358</b>	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRES P</b>	<b>0</b>	<b>20.262.135</b>	<b>0</b>	<b>20.262.135</b>
	Manter a estrutura Administrativa da Unidade e dos Escritórios Regionais do Esporte, Conselho Estadual do Esporte, para o bom funcionamento de suas atividades.				
	Efetuar a Gestão de Recursos Humanos, cessão funcional, disposição funcional e contratações necessárias. Atender as despesas com manutenção mínima (energia				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00 TOTAL
			OPER.ESP												
	elétrica, água, esgoto, informática e telecomunicações), e dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da estrutura. Promover infraestrutura física adequada e recuperar as edificações da Paraná Esporte. Assegurar o suprimento de equipamentos e mobiliários visando reduzir a exposição aos riscos de acidentes provocados pela deterioração da infraestrutura física para a melhoria do ambiente. Ofertar formação continuada específica aos gestores, por meio de capacitações e conferências.														
	DESPORTO COMUNITÁRIO	25.297.781	0	0											25.297.781
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	25.297.781	0	0											25.297.781
4134.27812055.003	<b>*IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES</b>	25.297.781	0	0											25.297.781
	Implementar ações de desenvolvimento do esporte, de incentivo, fomento e inovação, seja na perspectiva da formação, excelência esportiva, ou estímulo à prática continuada do esporte por toda a vida dos cidadãos paranaenses, sensibilizando as pessoas para a importância da prática do esporte, assegurando-lhes as oportunidades e condições de acesso. Incentivar e oportunizar o desenvolvimento de talentos esportivos. Formalizar parcerias com entes públicos e privados. Promover ações voltadas ao desenvolvimento esportivo regional. Estimular a elaboração de estudos e pesquisas em ciências do esporte. Desenvolver ações para a criação, otimização, modernização de equipamentos e instalações esportivas. Implementar sistema integrado de desenvolvimento e inteligência esportiva.														
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
015 Realizar o Projeto Verão Maior.	participante	unidade				607273									607273
017 Apoiar Ações de Descentralização e Desenvolvimento Esportivo.	projeto coordenado e apoiado	unidade	241	230	248	272	300	325	288	290	235	253			2682
018 Apoiar e Realizar Ações de Capacitação Esportiva.	pessoa beneficiada	unidade	50	28	48	74	122	158	92	100	42	84			798
019 Realizar o Programa Geração Olímpica e Paralímpica.	bolsa concedida	unidade	30	71	43	498	45	230	53	165	28	12			1175
002 Realizar os Jogos Oficiais do Paraná.	atleta atendido	unidade	8903	7315	8491	37225	17112	25910	17930	30780	9396	12812			175874
	ENCARGOS ESPECIAIS							0		0			83.405		83.405
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0		0			83.405		83.405
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS							0		0			83.405		83.405
4134.28846999.218	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - PRESP</b>							0		0			83.405		83.405
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.														
<b>TOTAL</b>								<b>25.297.781</b>		<b>20.262.135</b>			<b>83.405</b>		<b>45.643.321</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE															
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00 Total				
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida							
5003	01	90	0	0	1.408.865	50.000	0	0							1.458.865
	01	T	0	0	1.408.865	50.000	0	0							1.458.865
	95	40	0	0	0	326.017	0	0							326.017
	95	90	0	0	21.512.899	2.000.000	0	0							23.512.899
	95	T	0	0	21.512.899	2.326.017	0	0							23.838.916
	T	T	0	0	22.921.764	2.376.017	0	0							25.297.781
6358	01	90	11.471.240	0	7.729.135	30.000	0	0							19.230.375
	01	91	1.024.760	0	7.000	0	0	0							1.031.760

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

339

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
9218	01	T	12.496.000	0	7.736.135	30.000	0	0	20.262.135
	T	T	12.496.000	0	7.736.135	30.000	0	0	20.262.135
	01	90	0	0	1.555	0	0	0	1.555
	01	T	0	0	1.555	0	0	0	1.555
	95	90	0	0	81.850	0	0	0	81.850
	95	T	0	0	81.850	0	0	0	81.850
	T	T	0	0	83.405	0	0	0	83.405
<b>TOTAL</b>			<b>12.496.000</b>	<b>0</b>	<b>30.741.304</b>	<b>2.406.017</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>45.643.321</b>





**SETI - SUPERINT. GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**





**LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 1.419, de 23 de maio de 2019 (Cria a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e adota outras providências).

**ATRIBUIÇÕES**

A coordenação, implementação e execução da política estadual referente às áreas de ciência, tecnologia e ensino superior, num processo de contínuo desenvolvimento em prol da sociedade paranaense;  
A promoção e definição de diretrizes nas áreas do desenvolvimento científico, tecnológico e do ensino superior;  
A coordenação do sistema estadual de informações em ciência e tecnologia;  
A promoção da racionalização e do desempenho do ensino superior, em função das necessidades sociais, científicas e tecnológicas;  
O estímulo à ação que promova a qualificação de recursos humanos para a ciência e a tecnologia em todos os níveis;  
A execução, a supervisão e o controle da ação do Governo relativa à educação superior;  
O controle e a fiscalização do funcionamento das instituições pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino Superior, nos termos do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;  
O incentivo, o controle e a fiscalização das atividades de pesquisa e experimentação tecnológica e as relativas ao controle da qualidade e à prestação de serviços tecnológicos.

**A - Resumos Gerais****4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR****PROGRAMA DE TRABALHO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
		CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	EDUCAÇÃO	2.764.631.220	380.000	2.765.011.220	334.973.535	62.719.249	397.692.784	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	53.456.995	10.000	53.466.995	20.368.000	75.000	20.443.000	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.490.000	10.000	2.500.000	0	0	0	
4500.12122426.072	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SETI	2.490.000	10.000	2.500.000	0	0	0	
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	190.000	10.000	200.000	0	0	0	
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	2.761.559.793	370.000	2.761.929.793	334.973.535	62.719.249	397.692.784	
4500.12128086.071	EDUCAÇÃO FISCAL - SETI	190.000	10.000	200.000	0	0	0	
	ENSINO SUPERIOR	2.761.369.793	360.000	2.761.729.793	334.973.535	62.719.249	397.692.784	
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	2.761.559.793	370.000	2.761.929.793	334.973.535	62.719.249	397.692.784	
4500.12364086.070	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS	9.233.179	10.000	9.243.179	0	0	0	
4500.12364086.075	*GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ - UEL	0	0	0	80.966.260	3.952.654	84.918.914	
4500.12364086.076	*GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS - UEPG	0	0	0	36.051.000	7.991.550	44.042.550	
4500.12364086.077	*GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ - UEM	0	0	0	38.070.000	3.000.000	41.070.000	
4500.12364086.078	*GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	0	0	0	51.010.030	4.029.800	55.039.830	
4500.12364086.116	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEL	629.853.544	50.000	629.903.544	20.296.839	6.925.015	27.221.854	
4500.12364086.119	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEPG	326.581.563	50.000	326.631.563	19.474.928	2.982.000	22.456.928	
4500.12364086.122	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEM	706.572.588	50.000	706.622.588	31.981.857	4.809.452	36.791.309	
4500.12364086.125	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNICENTRO	273.692.985	50.000	273.742.985	15.346.266	7.463.932	22.810.198	
4500.12364086.128	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNIOESTE	399.612.567	50.000	399.662.567	28.633.765	17.231.254	45.865.019	
4500.12364086.131	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNESPAR	275.212.850	50.000	275.262.850	8.321.172	2.751.302	11.072.474	
4500.12364086.149	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UENP	140.610.517	50.000	140.660.517	4.821.418	1.582.290	6.403.708	
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	581.427	0	581.427	0	0	0	
	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	257.676.890	205.895.468	463.572.358	154.464.000	80.000	154.544.000	
4500.12573066.596	* GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS - SEPARTEC	581.427	0	581.427	0	0	0	
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	257.095.463	205.895.468	462.990.931	154.464.000	80.000	154.544.000	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	53.456.995	10.000	53.466.995	20.368.000	75.000	20.443.000	
	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	257.676.890	205.895.468	463.572.358	154.464.000	80.000	154.544.000	
4500.19122066.043	*GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TECPAR	50.966.995	0	50.966.995	20.368.000	75.000	20.443.000	
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	205.985.468	205.895.468	411.880.936	0	0	0	
	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	257.676.890	205.895.468	463.572.358	154.464.000	80.000	154.544.000	
4500.19571066.152	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - UGF	120.000	30.000	150.000	0	0	0	
4500.19571066.153	*DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	205.865.468	205.865.468	411.730.936	0	0	0	
	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	143.000	0	143.000	134.096.000	5.000	134.101.000	
	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	257.676.890	205.895.468	463.572.358	154.464.000	80.000	154.544.000	
4500.19572066.044	*PRODUÇÃO, SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, PESQUISA E INOVAÇÃO - TECPAR	143.000	0	143.000	134.096.000	5.000	134.101.000	
	ENCARGOS ESPECIAIS	7.043.004	0	7.043.004	9.279.874	0	9.279.874	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.043.004	0	7.043.004	9.279.874	0	9.279.874	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	7.043.004	0	7.043.004	9.279.874	0	9.279.874	
4500.28846999.013	*ENCARGOS ESPECIAIS - UEL	58.160	0	58.160	3.063.682	0	3.063.682	
4500.28846999.014	*ENCARGOS ESPECIAIS - UEPG	30.166	0	30.166	1.194.272	0	1.194.272	
4500.28846999.015	*ENCARGOS ESPECIAIS - UEM	2.575.286	0	2.575.286	2.119.811	0	2.119.811	
4500.28846999.016	*ENCARGOS ESPECIAIS - UNICENTRO	22.968	0	22.968	177.202	0	177.202	
4500.28846999.017	*ENCARGOS ESPECIAIS - UNIOESTE	19.952	0	19.952	1.005.493	0	1.005.493	
4500.28846999.053	*ENCARGOS ESPECIAIS - UENP	6.423	0	6.423	139.432	0	139.432	
4500.28846999.063	*ENCARGOS ESPECIAIS - UNESPAR	4.463	0	4.463	19.982	0	19.982	
4500.28846999.106	*ENCARGOS ESPECIAIS - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5.873	0	5.873	0	0	0	

Continua na próxima página

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
		CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
4500.28846999.194	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO PARANÁ	4.160.413	0	4.160.413	0	0	0	
4500.28846999.248	*ENCARGOS ESPECIAIS - TECPAR	159.300	0	159.300	1.560.000	0	1.560.000	
<b>TOTAL</b>		<b>3.028.769.687</b>	<b>206.275.468</b>	<b>3.235.045.155</b>	<b>498.717.409</b>	<b>62.799.249</b>	<b>561.516.658</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
		CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
4504	SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	12.500.479	30.000	12.530.479	0	0	0	
4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL	629.911.704	50.000	629.961.704	104.326.781	10.877.669	115.204.450	
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG	326.611.729	50.000	326.661.729	56.720.200	10.973.550	67.693.750	
4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM	709.147.874	50.000	709.197.874	72.171.668	7.809.452	79.981.120	
4533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO	273.715.953	50.000	273.765.953	15.523.468	7.463.932	22.987.400	
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	399.632.519	50.000	399.682.519	80.649.288	21.261.054	101.910.342	
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	275.217.313	50.000	275.267.313	8.341.154	2.751.302	11.092.456	
4548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP	140.616.940	50.000	140.666.940	4.960.850	1.582.290	6.543.140	
4560	FUNDO PARANÁ	210.145.881	205.895.468	416.041.349	0	0	0	
4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR	51.269.295	0	51.269.295	156.024.000	80.000	156.104.000	
<b>TOTAL</b>		<b>3.028.769.687</b>	<b>206.275.468</b>	<b>3.235.045.155</b>	<b>498.717.409</b>	<b>62.799.249</b>	<b>561.516.658</b>	

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
4504	01	90	0	0	12.495.479	30.000	0	0	12.525.479	
		91	0	0	5.000	0	0	0	5.000	
		T	0	0	12.500.479	30.000	0	0	12.530.479	
		T	0	0	12.500.479	30.000	0	0	12.530.479	
4530	01	90	484.386.345	0	42.393.359	50.000	0	0	526.829.704	
		91	103.132.000	0	0	0	0	0	103.132.000	
		T	587.518.345	0	42.393.359	50.000	0	0	629.961.704	
		95	0	0	104.251.481	10.877.669	0	0	115.129.150	
		95	0	0	75.300	0	0	0	75.300	
		95	0	0	104.326.781	10.877.669	0	0	115.204.450	
		T	587.518.345	0	146.720.140	10.927.669	0	0	745.166.154	
		T	587.518.345	0	146.720.140	10.927.669	0	0	745.166.154	
4531	01	90	224.067.900	0	19.543.762	50.000	0	0	243.661.662	
		91	83.000.067	0	0	0	0	0	83.000.067	
		T	307.067.967	0	19.543.762	50.000	0	0	326.661.729	
		95	0	0	56.720.200	10.973.550	0	0	67.693.750	
		95	0	0	56.720.200	10.973.550	0	0	67.693.750	
		T	307.067.967	0	76.263.962	11.023.550	0	0	394.355.479	
4532	01	90	557.619.364	0	40.771.286	50.000	0	0	598.440.650	
		91	110.757.224	0	0	0	0	0	110.757.224	
		T	668.376.588	0	40.771.286	50.000	0	0	709.197.874	
		95	625.751	0	71.477.743	7.809.452	0	0	79.912.946	
		95	0	0	68.174	0	0	0	68.174	
		95	625.751	0	71.545.917	7.809.452	0	0	79.981.120	
		T	669.002.339	0	112.317.203	7.859.452	0	0	789.178.994	
		T	669.002.339	0	112.317.203	7.859.452	0	0	789.178.994	
4533	01	90	215.901.591	0	21.414.362	50.000	0	0	237.365.953	

Continua na próxima página

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
	01	91	36.400.000	0	0	0	0	0	36.400.000
	01	T	252.301.591	0	21.414.362	50.000	0	0	273.765.953
	95	90	0	0	15.511.468	7.463.932	0	0	22.975.400
	95	91	0	0	12.000	0	0	0	12.000
	95	T	0	0	15.523.468	7.463.932	0	0	22.987.400
	T	T	252.301.591	0	36.937.830	7.513.932	0	0	296.753.353
4534	01	90	374.354.935	0	25.276.584	50.000	0	0	399.681.519
	01	91	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	01	T	374.354.935	0	25.277.584	50.000	0	0	399.682.519
	95	90	0	0	80.227.231	21.261.054	0	0	101.488.285
	95	91	0	0	422.057	0	0	0	422.057
	95	T	0	0	80.649.288	21.261.054	0	0	101.910.342
	T	T	374.354.935	0	105.926.872	21.311.054	0	0	501.592.861
4546	01	90	214.914.515	0	23.375.826	50.000	0	0	238.340.341
	01	91	36.926.972	0	0	0	0	0	36.926.972
	01	T	251.841.487	0	23.375.826	50.000	0	0	275.267.313
	95	20	0	0	0	425.000	0	0	425.000
	95	90	0	0	8.341.154	2.326.302	0	0	10.667.456
	95	T	0	0	8.341.154	2.751.302	0	0	11.092.456
	T	T	251.841.487	0	31.716.980	2.801.302	0	0	286.359.769
4548	01	90	111.056.311	0	12.882.672	50.000	0	0	123.988.983
	01	91	16.677.957	0	0	0	0	0	16.677.957
	01	T	127.734.268	0	12.882.672	50.000	0	0	140.666.940
	95	90	0	0	4.880.850	1.582.290	0	0	6.463.140
	95	91	0	0	80.000	0	0	0	80.000
	95	T	0	0	4.960.850	1.582.290	0	0	6.543.140
	T	T	127.734.268	0	17.843.522	1.632.290	0	0	147.210.080
4560	01	20	0	0	5.000.000	5.000.000	0	0	10.000.000
	01	40	0	0	5.000.000	5.000.000	0	0	10.000.000
	01	50	0	0	22.000.000	20.203.968	0	0	42.203.968
	01	90	0	0	178.145.881	175.691.500	0	0	353.837.381
	01	T	0	0	210.145.881	205.895.468	0	0	416.041.349
	T	T	0	0	210.145.881	205.895.468	0	0	416.041.349
4570	01	90	50.966.995	0	302.300	0	0	0	51.269.295
	01	T	50.966.995	0	302.300	0	0	0	51.269.295
	95	90	400.000	0	155.624.000	80.000	0	0	156.104.000
	95	T	400.000	0	155.624.000	80.000	0	0	156.104.000
	T	T	51.366.995	0	155.926.300	80.000	0	0	207.373.295
	<b>TOTAL</b>		<b>2.621.187.927</b>	<b>0</b>	<b>906.299.169</b>	<b>269.074.717</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.796.561.813</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
 4504 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
Continua na próxima página					

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00	
			ATIVIDADES	OPER.ESP												TOTAL
	EDUCAÇÃO	0	12.524.606	0												12.524.606
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	2.500.000	0												2.500.000
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	2.500.000	0												2.500.000
4504.12122426.072	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - SETI</b>	0	2.500.000	0												2.500.000
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.															
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	200.000	0												200.000
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	0	9.443.179	0												9.443.179
4504.12128086.071	<b>EDUCAÇÃO FISCAL - SETI</b>	0	200.000	0												200.000
	Disseminar informações à população sobre tributação, responsabilidades do Estado e exercício da cidadania, contribuindo para a transparência na gestão pública e na prática da responsabilidade fiscal. Despertar na sociedade uma reflexão e uma ação participativa acerca da educação fiscal, mediante eventos de curta duração, tais como: conferências, seminários, simpósios, palestras e cursos, enfatizando como são arrecadados os recursos, como se investe o dinheiro público e quais os mecanismos.															
<b>PRODUTOS</b>																
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
001 Realizar palestras e cursos na área de educação fiscal	evento educativo realizado	unidade		1	1	1	1	2	1	1					8	
	ENSINO SUPERIOR							0	9.243.179					0	9.243.179	
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR							0	9.443.179					0	9.443.179	
4504.12364086.070	<b>GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS</b>							0	9.243.179					0	9.243.179	
	Aprimorar os processos de gestão, monitoramento, avaliação, transparência e regulação dos diferentes níveis de formação no ensino superior, e a partir destes ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando o fortalecimento da ciência, da tecnologia e da inovação e o apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Promover a formação, a capacitação e a fixação de recursos humanos qualificados voltados à ciência, tecnologia e inovação, particularmente no interior do Estado. Implantar uma estrutura, em conjunto com as IEES, visando a ampliação de oferta de educação híbrida e a expansão de cursos na modalidade EAD, em consonância com áreas estratégicas e demandas regionais. Promover a formação continuada de professores para a educação básica, frente a novas práticas metodológicas, tecnologias educacionais e a base nacional comum curricular. Promover a inserção do ensino superior para apoiar demandas sociais e ações para desenvolvimento regional. Implementar e estimular a internacionalização por meio do ensino de línguas estrangeiras.															
<b>PRODUTOS</b>																
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
002 Apoiar projetos de extensão - Universidade sem Fronteiras	projeto desenvolvido	unidade	1	7	13	13	1	26	8	11	1				81	
003 Apoiar Vestibular dos Povos Indígena nas IEES	concurso vestibular realizado	unidade	1		1		1	2	1	1					7	
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							0	581.427					0	581.427	
	PARANÁ MAIS CIÊNCIA							0	581.427					0	581.427	
4504.12573066.596	<b>* GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS - SEPARTEC</b>							0	581.427					0	581.427	
	Articular os Parques Tecnológicos do Paraná, no contexto do ecossistema de inovação do Estado, e criar um ambiente favorável para o desenvolvimento da inovação.															

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			ATIVIDADES												OPER.ESP
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
001	Manter a Residência Técnica GAPI - SEPARTEC	ação desenvolvida	1	1	2	6	2	3	1	3			1		20
002	Manter a Consultoria no SEPARTEC	ação desenvolvida	1	1	1	4	2	3	1	3	1	1		18	
	ENCARGOS ESPECIAIS						0			0			5.873	5.873	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0			0			5.873	5.873	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS						0			0			5.873	5.873	
4504.28846999.106	*ENCARGOS ESPECIAIS - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						0			0			5.873	5.873	
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.														
TOTAL						0			12.524.606			5.873			12.530.479
*Recursos Vinculados															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			Total	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			
6070	01	90	0	0	9.233.179	10.000	0	0	0	9.243.179	
	01	T	0	0	9.233.179	10.000	0	0	0	9.243.179	
	T	T	0	0	9.233.179	10.000	0	0	0	9.243.179	
6071	01	90	0	0	190.000	10.000	0	0	0	200.000	
	01	T	0	0	190.000	10.000	0	0	0	200.000	
	T	T	0	0	190.000	10.000	0	0	0	200.000	
6072	01	90	0	0	2.485.000	10.000	0	0	0	2.495.000	
	01	91	0	0	5.000	0	0	0	0	5.000	
	01	T	0	0	2.490.000	10.000	0	0	0	2.500.000	
T	T	0	0	2.490.000	10.000	0	0	0	2.500.000		
6596	01	90	0	0	581.427	0	0	0	0	581.427	
	01	T	0	0	581.427	0	0	0	0	581.427	
	T	T	0	0	581.427	0	0	0	0	581.427	
9106	01	90	0	0	5.873	0	0	0	0	5.873	
	01	T	0	0	5.873	0	0	0	0	5.873	
	T	T	0	0	5.873	0	0	0	0	5.873	
TOTAL			0	0	12.500.479	30.000	0	0	0	12.530.479	

## 4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

## 4530 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	109.956.600	0	109.956.600
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	2.063.580	0	2.063.580
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	216.300	0	216.300
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	216.300	0	216.300

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

349

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	216.300	0	216.300
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	216.300	0	216.300
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	216.300	0	216.300
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.847.280	0	1.847.280
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.847.280	0	1.847.280
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.847.280	0	1.847.280
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	25.130	0	25.130
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	25.130	0	25.130
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	25.130	0	25.130
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	6.490	0	6.490
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	18.640	0	18.640
1.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	101.660	0	101.660
1.5.0.0.00.1.0.00.00	Receita Industrial	101.660	0	101.660
1.5.0.0.00.1.1.00.00	Receita Industrial - Principal	101.660	0	101.660
1.5.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Ind. Editorial e Gráfica Prov. de Serv. Prest. a Outras Entidades	34.610	0	34.610
1.5.0.0.00.1.1.03.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	67.050	0	67.050
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	96.849.670	0	96.849.670
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.162.550	0	8.162.550
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.149.570	0	8.149.570
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.149.570	0	8.149.570
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.149.570	0	8.149.570
1.6.1.0.01.1.1.01.00	Serviços Comerciais	216.300	0	216.300
1.6.1.0.01.1.1.02.00	Serviços de Informações Estatísticas	473.800	0	473.800
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	7.404.670	0	7.404.670
1.6.1.0.01.1.1.07.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	7.210	0	7.210
1.6.1.0.01.1.1.09.00	Serviços Recreativos e Culturais	47.590	0	47.590
1.6.1.0.04.0.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	12.980	0	12.980
1.6.1.0.04.1.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	12.980	0	12.980
1.6.1.0.04.1.1.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	12.980	0	12.980
1.6.1.0.04.1.1.01.00	Serviços de Processamento de Dados	12.980	0	12.980
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	85.442.620	0	85.442.620
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	85.442.620	0	85.442.620
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	85.442.620	0	85.442.620
1.6.3.8.01.1.0.00.00	Serviços Hospitalares	84.640.250	0	84.640.250
1.6.3.8.01.9.0.00.00	Outros Serviços de Saúde	802.370	0	802.370
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	3.244.500	0	3.244.500
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	3.244.500	0	3.244.500
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	3.244.500	0	3.244.500
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	3.244.500	0	3.244.500
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	7.466.470	0	7.466.470
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.078.670	0	3.078.670
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	3.078.670	0	3.078.670
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.078.670	0	3.078.670
1.7.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	3.078.670	0	3.078.670
1.7.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação -	3.078.670	0	3.078.670
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	4.377.500	0	4.377.500
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.377.500	0	4.377.500
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	4.377.500	0	4.377.500
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	4.377.500	0	4.377.500
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	4.377.500	0	4.377.500

Continua na próxima página



## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

350

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.7.6.0.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior	10.300	0	10.300
1.7.6.8.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.300	0	10.300
1.7.6.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente	10.300	0	10.300
1.7.6.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente	10.300	0	10.300
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	3.450.090	0	3.450.090
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.190	0	20.190
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	20.190	0	20.190
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	20.190	0	20.190
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	20.190	0	20.190
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	20.190	0	20.190
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.813.830	0	1.813.830
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.813.830	0	1.813.830
1.9.2.8.01.0.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	33.990	0	33.990
1.9.2.8.01.1.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	33.990	0	33.990
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.779.840	0	1.779.840
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	1.779.840	0	1.779.840
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	1.779.840	0	1.779.840
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	1.779.840	0	1.779.840
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	1.616.070	0	1.616.070
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	1.616.070	0	1.616.070
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	1.616.070	0	1.616.070
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.616.070	0	1.616.070
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	1.616.070	0	1.616.070
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	1.616.070	0	1.616.070
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	5.247.850	0	5.247.850
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	460.410	0	460.410
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	48.410	0	48.410
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	48.410	0	48.410
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	48.410	0	48.410
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	48.410	0	48.410
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	48.410	0	48.410
2.2.1.8.01.1.1.04.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	48.410	0	48.410
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	412.000	0	412.000
2.2.2.0.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	412.000	0	412.000
2.2.2.0.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis	412.000	0	412.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	4.739.030	0	4.739.030
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.120.000	0	4.120.000
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	4.120.000	0	4.120.000
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	4.120.000	0	4.120.000
2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	4.120.000	0	4.120.000
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	618.000	0	618.000
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	618.000	0	618.000
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	618.000	0	618.000
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	618.000	0	618.000
2.4.6.0.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior	1.030	0	1.030
2.4.6.8.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.030	0	1.030
2.4.6.8.01.0.0.00.00	Transferências do Exterior	1.030	0	1.030
2.4.6.8.01.1.0.00.00	Transferências do Exterior para Programas de Saúde	1.030	0	1.030
2.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	48.410	0	48.410
2.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	48.410	0	48.410
2.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital	48.410	0	48.410

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

351

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA		
2.9.9.0.00.1.0.02.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	48.410	0	48.410		
	<b>RECEITAS CORRENTES 109.956.600</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL 5.247.850</b>	<b>TOTAL GERAL 115.204.450</b>			

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		121.020.480
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		629.961.704
<b>TOTAL</b>		<b>750.982.184</b>

PROGRAMA DE TRABALHO													R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes										TOTAL		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
	EDUCAÇÃO	0						742.044.312							742.044.312
	ENSINO SUPERIOR	0						742.044.312							742.044.312
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	0						742.044.312							742.044.312
<b>4530.12364086.075</b>	<b>*GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ - UEL</b>	0						84.918.914							84.918.914
	Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários. Melhorar o atendimento dos serviços às comunidades locais e regionais do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná. Prestar atendimento em nível de ambulatório e de internação de alta complexidade, servindo de campo de estágio para os cursos de graduação e pós-graduação da área de ciências da saúde e correlatas, dando apoio a grandes projetos de pesquisas na área médica e correlata.														
			PRODUTOS												
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>													<b>Total</b>
002	Realizar atendimento de pronto-socorro	atendimento emergencial realizado						40000							40000
003	Adquirir equipamentos para o HURNPr	equipamento adquirido						300							300
004	Realizar internações de pacientes	internamento realizado						15000							15000
005	Realizar atendimento ambulatorial(unidade)	atendimento ambulatorial realizado						150000							150000
<b>4530.12364086.116</b>	<b>*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEL</b>							657.125.398							657.125.398
	Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual de Londrina (UEL). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários. Implementar políticas próprias e derivadas de legislação, promovendo ações que visem o cumprimento dos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial.														

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00 TOTAL	
				OPER.ESP												
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões													
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
001	Manter alunos de graduação presencial	aluno mantido	unidade								13000					13000
010	Proporcionar atendimento médico-veterinário à comunidade	procedimento realizado	unidade								60000					60000
012	Promover cursos e eventos de extensão	curso de extensão realizado	unidade								600					600
013	Ofertar vaga de graduação pelo Vestibular UEL	concurso vestibular realizado	unidade								3125					3125
014	Ofertar vaga de graduação pelo SISU	processo seletivo realizado	vaga								600					600
015	Manter alunos bolsistas indígenas	bolsa de estudo mantida	unidade								40					40
016	Manter alunos bolsistas residentes	bolsa de estudo mantida	unidade								89					89
017	Proporcionar atendimento psicológico à comunidade	atendimento realizado	unidade								6500					6500
018	Fornecer refeições no Restaurante Universitário	refeição fornecida	unidade								540000					540000
019	Prestar serviço de saúde aos servidores e dependentes no Sistema de Assistência à Saúde - SAS	serviço de saúde prestado	unidade								9697					9697
002	Realizar cursos de especialização, mestrado e doutorado	aluno mantido	unidade								4500					4500
003	Manter alunos de graduação a distância (EAD)	aluno mantido	unidade								500					500
004	Manter alunos de ensino médio, fundamental e técnico profissionalizante	aluno mantido	unidade								1500					1500
005	Adquirir equipamentos para o Campus UEL	equipamento adquirido	unidade								680					680
006	Promover projetos de pesquisa/ensino	projeto mantido	unidade								1500					1500
007	Manter projetos de extensão	projeto mantido	unidade								220					220
008	Proporcionar atendimento odontológico à população	procedimento realizado	unidade								300000					300000
009	Proporcionar atendimento jurídico à população	procedimento realizado	unidade								30000					30000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00			
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL				
OBRAS									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL			
0001	NORTE CENTRAL / Londrina								
	Construir a Nova Biblioteca da Universidade Estadual de Londrina (Em Execução)		m²	5.000	95	2.294.085			
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0		3.121.842	3.121.842			
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0		3.121.842	3.121.842			
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0		3.121.842	3.121.842			
4530.28846999.013	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - UEL</b>	0	0		3.121.842	3.121.842			
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.								
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>742.044.312</b>	<b>3.121.842</b>	<b>745.166.154</b>				
<b>*Recursos Vinculados</b>									

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00		
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos		Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
6075	95	90	0	0	80.966.260	3.952.654	0	0	84.918.914
	95	T	0	0	80.966.260	3.952.654	0	0	84.918.914
	T	T	0	0	80.966.260	3.952.654	0	0	84.918.914
6116	01	90	484.386.345	0	42.335.199	50.000	0	0	526.771.544
	01	91	103.132.000	0	0	0	0	0	103.132.000
	01	T	587.518.345	0	42.335.199	50.000	0	0	629.903.544
	95	90	0	0	20.221.539	6.925.015	0	0	27.146.554
	95	91	0	0	75.300	0	0	0	75.300
	95	T	0	0	20.296.839	6.925.015	0	0	27.221.854
	T	T	587.518.345	0	62.632.038	6.975.015	0	0	657.125.398
9013	01	90	0	0	58.160	0	0	0	58.160
	01	T	0	0	58.160	0	0	0	58.160
	95	90	0	0	3.063.682	0	0	0	3.063.682
	95	T	0	0	3.063.682	0	0	0	3.063.682
	T	T	0	0	3.121.842	0	0	0	3.121.842
<b>TOTAL</b>			<b>587.518.345</b>	<b>0</b>	<b>146.720.140</b>	<b>10.927.669</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>745.166.154</b>

## 4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

## 4531 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	61.511.750	0	61.511.750	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.146.000	0	1.146.000	
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	17.000	0	17.000	
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	17.000	0	17.000	
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	17.000	0	17.000	
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	17.000	0	17.000	
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	17.000	0	17.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.129.000	0	1.129.000	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.129.000	0	1.129.000	

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

354

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.129.000	0	1.129.000
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	1.480.000	0	1.480.000
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	1.480.000	0	1.480.000
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	1.480.000	0	1.480.000
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	830.000	0	830.000
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	650.000	0	650.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	44.628.200	0	44.628.200
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	301.000	0	301.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	19.000	0	19.000
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	19.000	0	19.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	19.000	0	19.000
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	13.500	0	13.500
1.6.1.0.01.1.1.12.00	Serviços Judiciários	5.500	0	5.500
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	281.000	0	281.000
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	281.000	0	281.000
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	281.000	0	281.000
1.6.1.0.04.0.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	1.000	0	1.000
1.6.1.0.04.1.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	1.000	0	1.000
1.6.1.0.04.1.1.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.000	0	1.000
1.6.1.0.04.1.1.01.00	Serviços de Processamento de Dados	1.000	0	1.000
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	44.307.200	0	44.307.200
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	44.307.200	0	44.307.200
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	44.307.200	0	44.307.200
1.6.3.8.01.1.0.00.00	Serviços Hospitalares	40.012.200	0	40.012.200
1.6.3.8.01.3.0.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	1.000	0	1.000
1.6.3.8.01.4.0.00.00	Serviços Ambulatoriais	4.001.000	0	4.001.000
1.6.3.8.01.9.0.00.00	Outros Serviços de Saúde	293.000	0	293.000
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	20.000	0	20.000
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	20.000	0	20.000
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	20.000	0	20.000
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	20.000	0	20.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	10.206.000	0	10.206.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.200.000	0	3.200.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	3.200.000	0	3.200.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.200.000	0	3.200.000
1.7.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	3.200.000	0	3.200.000
1.7.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação -	3.200.000	0	3.200.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	7.000.000	0	7.000.000
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.000.000	0	7.000.000
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	7.000.000	0	7.000.000
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	7.000.000	0	7.000.000
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	7.000.000	0	7.000.000
1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	6.000	0	6.000
1.7.7.0.00.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	6.000	0	6.000
1.7.7.0.00.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	6.000	0	6.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	4.051.550	0	4.051.550
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	451.550	0	451.550
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	451.550	0	451.550
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	451.550	0	451.550

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	451.550	0	451.550	
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	451.550	0	451.550	
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	451.550	0	451.550	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	3.600.000	0	3.600.000	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	3.600.000	0	3.600.000	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	3.600.000	0	3.600.000	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.600.000	0	3.600.000	
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	3.600.000	0	3.600.000	
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	3.600.000	0	3.600.000	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	1.982.000	0	1.982.000	
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	1.982.000	0	1.982.000	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.600.000	0	1.600.000	
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	1.600.000	0	1.600.000	
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.600.000	0	1.600.000	
2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	1.600.000	0	1.600.000	
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	72.000	0	72.000	
2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	72.000	0	72.000	
2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	72.000	0	72.000	
2.4.2.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	72.000	0	72.000	
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	310.000	0	310.000	
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	310.000	0	310.000	
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	310.000	0	310.000	
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	310.000	0	310.000	
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	4.200.000	0	4.200.000	
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	4.200.000	0	4.200.000	
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	4.200.000	0	4.200.000	
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	4.200.000	0	4.200.000	
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	4.200.000	0	4.200.000	
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	4.200.000	0	4.200.000	
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	4.200.000	0	4.200.000	
7.9.9.0.99.1.1.99.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	4.200.000	0	4.200.000	
	<b>RECEITAS CORRENTES 65.711.750</b>				
		<b>RECEITAS DE CAPITAL 1.982.000</b>			
			<b>TOTAL GERAL 67.693.750</b>		

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		70.710.350
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		326.661.729
<b>TOTAL</b>		<b>397.372.079</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	EDUCAÇÃO	0	393.131.041	0	393.131.041
	ENSINO SUPERIOR	0	393.131.041	0	393.131.041
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	0	393.131.041	0	393.131.041
4531.12364086.076	<b>*GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS - UEPG</b>	0	44.042.550	0	44.042.550
	Melhorar o atendimento dos serviços às comunidades locais e regionais do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. Executar serviços de saúde para a comunidade regional e servir de campo de pesquisa e de estágio para os cursos de graduação e pós graduação na área de Ciências da Saúde e correlatas. Perseguir a excelência nos campos da prática médica e da eficiência na gestão hospitalar.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00 TOTAL
			ATIVIDADES												
			OPER.ESP												
			Mesorregiões												
ESPECIFICAÇÕES	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
005	Manter atendimento Médico ambulatorial e Hospitalar	paciente atendido		120000											120000
006	Prestar atendimento a municípios	município beneficiado		36											36
007	Realizar Cirurgias	atendimento cirúrgico realizado		3000											3000
008	Realizar atendimentos Emergenciais	atendimento emergencial realizado		25000											25000
OBRAS															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO											UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0004	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa														
	Reformar e Adequar o Estacionamento do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais - HURCG (Em Elaboração)											km	2.000	95	6.000.000
<b>4531.12364086.119</b>	<b>*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEPG</b>											0	349.088.491	0	349.088.491
	Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários. Implementar políticas próprias e derivadas de legislação, promovendo ações que visem o cumprimento dos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial.														
PRODUTOS															
ESPECIFICAÇÕES	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
014	Realizar Estágio	estágio realizado		300											300
015	Manter Auxílio Bolsa Permanência	auxílio concedido		250											250
016	Manter alunos de Graduação	aluno mantido		9000											9000
017	Manter Curso de Graduação e EAD	curso de graduação mantido		2500											2500
018	Manter Cursos de Pós-Graduação	curso de Pós-Graduação mantido		37											37
019	Manter Bolsa Indígena	auxílio concedido		30											30
OBRAS															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO											UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00	
		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL	
0008	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa					
	Construir Espaço Ciências Lúdicas - Curso de Artes (Em Projeto)	m²	1.000	95	500.000	
0009	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa					
	Construir Centro de Treinamento de Futebol do Curso de Educação Física - Vestiários (Em Elaboração)	m²	2.000	95	500.000	
0010	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa					
	Construir Barracão de Máquinas da Fazenda Escola - "Capão de Onça" (Em Elaboração)	m²	2.000	95	300.000	
0011	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa					
	Reformar a Piscina Térmica, Revestimento, Aquecimento e Cobertura Total da Piscina Térmica da UEPG - Cursos de Educação Física. (Em Elaboração)	m²	2.000	95	300.000	
	ENCARGOS ESPECIAIS		0		1.224.438	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		0		1.224.438	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS		0		1.224.438	
4531.28846999.014	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - UEPG</b>		0		1.224.438	
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.					
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>393.131.041</b>	<b>1.224.438</b>	<b>394.355.479</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>						

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6076	95	90	0	0	36.051.000	7.991.550	0	0	44.042.550
	95	T	0	0	36.051.000	7.991.550	0	0	44.042.550
	T	T	0	0	36.051.000	7.991.550	0	0	44.042.550
6119	01	90	224.067.900	0	19.513.596	50.000	0	0	243.631.496
	01	91	83.000.067	0	0	0	0	0	83.000.067
	01	T	307.067.967	0	19.513.596	50.000	0	0	326.631.563
	95	90	0	0	19.474.928	2.982.000	0	0	22.456.928
	95	T	0	0	19.474.928	2.982.000	0	0	22.456.928
	T	T	307.067.967	0	38.988.524	3.032.000	0	0	349.088.491
9014	01	90	0	0	30.166	0	0	0	30.166
	01	T	0	0	30.166	0	0	0	30.166
	95	90	0	0	1.194.272	0	0	0	1.194.272
	95	T	0	0	1.194.272	0	0	0	1.194.272
	T	T	0	0	1.224.438	0	0	0	1.224.438
<b>TOTAL</b>			<b>307.067.967</b>	<b>0</b>	<b>76.263.962</b>	<b>11.023.550</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>394.355.479</b>

4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

4532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	74.936.244	0	74.936.244
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	8.470.000	0	8.470.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	8.470.000	0	8.470.000

Continua na próxima página



## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

358

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	8.470.000	0	8.470.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	8.470.000	0	8.470.000
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	1.187.061	0	1.187.061
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	1.187.061	0	1.187.061
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	1.187.061	0	1.187.061
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	139.125	0	139.125
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	1.047.936	0	1.047.936
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	51.661.229	0	51.661.229
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.643.003	0	5.643.003
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.001.255	0	2.001.255
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.001.255	0	2.001.255
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.001.255	0	2.001.255
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	2.001.255	0	2.001.255
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	3.641.748	0	3.641.748
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	3.641.748	0	3.641.748
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.641.748	0	3.641.748
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	44.268.410	0	44.268.410
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	44.268.410	0	44.268.410
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	44.268.410	0	44.268.410
1.6.3.8.01.1.0.00.00	Serviços Hospitalares	38.526.840	0	38.526.840
1.6.3.8.01.3.0.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	3.114.253	0	3.114.253
1.6.3.8.01.4.0.00.00	Serviços Ambulatoriais	2.525.649	0	2.525.649
1.6.3.8.01.9.0.00.00	Outros Serviços de Saúde	101.668	0	101.668
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	1.749.816	0	1.749.816
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	1.749.816	0	1.749.816
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	1.749.816	0	1.749.816
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	1.749.816	0	1.749.816
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	12.200.166	0	12.200.166
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.779.026	0	5.779.026
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	5.779.026	0	5.779.026
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.779.026	0	5.779.026
1.7.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	5.779.026	0	5.779.026
1.7.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação -	5.779.026	0	5.779.026
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	6.421.140	0	6.421.140
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.421.140	0	6.421.140
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	6.421.140	0	6.421.140
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	6.421.140	0	6.421.140
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	6.421.140	0	6.421.140
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.417.788	0	1.417.788
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.839	0	15.839
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	15.839	0	15.839
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	15.839	0	15.839
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	15.839	0	15.839
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	15.839	0	15.839
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	438.778	0	438.778
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	438.778	0	438.778
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	438.778	0	438.778
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	438.778	0	438.778

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	438.778	0	438.778	
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	438.778	0	438.778	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	963.171	0	963.171	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	963.171	0	963.171	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	963.171	0	963.171	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	963.171	0	963.171	
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	963.171	0	963.171	
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	963.171	0	963.171	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	4.862.944	0	4.862.944	
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	4.862.944	0	4.862.944	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.655.327	0	4.655.327	
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	4.655.327	0	4.655.327	
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	4.655.327	0	4.655.327	
2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	4.655.327	0	4.655.327	
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	207.617	0	207.617	
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	207.617	0	207.617	
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	207.617	0	207.617	
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	207.617	0	207.617	
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	181.932	0	181.932	
7.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	181.932	0	181.932	
7.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	181.932	0	181.932	
7.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	181.932	0	181.932	
7.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	181.932	0	181.932	
7.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	181.932	0	181.932	
<b>RECEITAS CORRENTES 75.118.176</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 4.862.944</b>	<b>TOTAL GERAL 79.981.120</b>		

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		84.174.099
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		709.197.874
<b>TOTAL</b>		<b>793.371.973</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP			TOTAL
	EDUCAÇÃO	0	784.483.897	0			784.483.897
	ENSINO SUPERIOR	0	784.483.897	0			784.483.897
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	0	784.483.897	0			784.483.897
4532.12364086.077	<b>*GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ - UEM</b>	0	41.070.000	0			41.070.000
	Melhorar o atendimento dos serviços às comunidades locais e regionais do Hospital Universitário Regional de Maringá. Executar serviços de saúde para a comunidade regional e servir de campo de pesquisa e de estágio para os cursos de graduação e pós graduação na área de Ciências da Saúde e correlatas. Perseguir a excelência nos campos da prática médica e da eficiência na gestão hospitalar.						

PRODUTOS				Mesorregiões												
Especificações	Produto	Un. Medida		900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
001 Prestar atendimento ambulatorial	atendimento prestado	unidade							35000							35000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			ATIVIDADES											OPER.ESP	TOTAL
PRODUTOS															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>Mesorregiões</b>						<b>Total</b>	
								<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	
002	Prestar atendimento no pronto socorro	atendimento prestado						50000							50000
003	Manter atividades de hemoterapia	atendimento prestado						22000							22000
004	Manter atividades de internações hospitalares	atendimento prestado						14000							14000
<b>4532.12364086.122</b>	<b>*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEM</b>							0	743.413.897				0		743.413.897
	Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual de Maringá (UEM). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários. Implementar políticas próprias e derivadas de legislação, promovendo ações que visem o cumprimento dos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial.														
PRODUTOS															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>Mesorregiões</b>						<b>Total</b>	
								<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	
001	Manter alunos nos cursos de especialização, mestrado e doutoradoaluno mantido	unidade						4000							4000
011	Realizar Concurso Vestibular	concurso vestibular realizado						2							2
002	Manter alunos nos cursos de graduação	aluno mantido						15000							15000
003	Prestar atendimento odontológico à população	atendimento prestado						7000							7000
004	Conceder bolsas à acadêmicos para o desenvolvimento de projetos	bolsa fornecida/mantida						700							700
005	Manter bolsas auxílio a estudantes indígenas	bolsa de estudo mantida						50							50
006	Financiar, por meio de convênios, projetos e pesquisas, ensino, extensão e de melhoria da infraestrutura	convênio celebrado						100							100
007	Fornecer refeição no Restaurante Universitário	refeição fornecida						300000							300000
008	Realizar exames laboratoriais à população	serviço realizado						70000							70000
	ENCARGOS ESPECIAIS							0		0			4.695.097		4.695.097
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0		0			4.695.097		4.695.097

Continua na próxima página

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	4.695.097	4.695.097	
4532.28846999.015	*ENCARGOS ESPECIAIS - UEM	0	0	4.695.097	4.695.097	
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.					
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>784.483.897</b>	<b>4.695.097</b>	<b>789.178.994</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>						

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6077	95	90	0	0	38.070.000	3.000.000	0	0	41.070.000	
	95	T	0	0	38.070.000	3.000.000	0	0	41.070.000	
	T	T	0	0	38.070.000	3.000.000	0	0	41.070.000	
6122	01	90	557.619.364	0	38.196.000	50.000	0	0	595.865.364	
	01	91	110.757.224	0	0	0	0	0	110.757.224	
	01	T	668.376.588	0	38.196.000	50.000	0	0	706.622.588	
	95	90	625.751	0	31.287.932	4.809.452	0	0	36.723.135	
	95	91	0	0	68.174	0	0	0	68.174	
	95	T	625.751	0	31.356.106	4.809.452	0	0	36.791.309	
	T	T	669.002.339	0	69.552.106	4.859.452	0	0	743.413.897	
9015	01	90	0	0	2.575.286	0	0	0	2.575.286	
	01	T	0	0	2.575.286	0	0	0	2.575.286	
	95	90	0	0	2.119.811	0	0	0	2.119.811	
	95	T	0	0	2.119.811	0	0	0	2.119.811	
	T	T	0	0	4.695.097	0	0	0	4.695.097	
	<b>TOTAL</b>		<b>669.002.339</b>	<b>0</b>	<b>112.317.203</b>	<b>7.859.452</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>789.178.994</b>	

## 4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

## 4533 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA			DEDUÇÕES		R\$ 1,00
		RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA			
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	17.277.400	0	17.277.400			
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	705.900	0	705.900			
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.900	0	7.900			
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	7.900	0	7.900			
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	7.900	0	7.900			
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.900	0	7.900			
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	7.900	0	7.900			
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	698.000	0	698.000			
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	698.000	0	698.000			
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	698.000	0	698.000			
1.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	70.000	0	70.000			
1.5.0.0.00.1.0.00.00	Receita Industrial	70.000	0	70.000			
1.5.0.0.00.1.1.00.00	Receita Industrial - Principal	70.000	0	70.000			
1.5.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Ind. Editorial e Gráfica Prov. de Serv. Prest. a Outras Entidades	70.000	0	70.000			
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	7.141.500	0	7.141.500			
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.236.000	0	5.236.000			
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.976.000	0	3.976.000			

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

362

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS			R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.976.000	0	3.976.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.976.000	0	3.976.000
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	3.976.000	0	3.976.000
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.260.000	0	1.260.000
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.260.000	0	1.260.000
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.260.000	0	1.260.000
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.891.500	0	1.891.500
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	1.891.500	0	1.891.500
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	1.891.500	0	1.891.500
1.6.3.8.01.1.0.00.00	Serviços Hospitalares	1.860.000	0	1.860.000
1.6.3.8.01.9.0.00.00	Outros Serviços de Saúde	31.500	0	31.500
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	14.000	0	14.000
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	14.000	0	14.000
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	14.000	0	14.000
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	14.000	0	14.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	9.320.000	0	9.320.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.660.000	0	4.660.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	4.660.000	0	4.660.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.660.000	0	4.660.000
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	4.660.000	0	4.660.000
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	4.660.000	0	4.660.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	4.660.000	0	4.660.000
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.660.000	0	4.660.000
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	4.660.000	0	4.660.000
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	4.660.000	0	4.660.000
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	4.660.000	0	4.660.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	40.000	0	40.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.000	0	40.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	40.000	0	40.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	40.000	0	40.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	40.000	0	40.000
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	40.000	0	40.000
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	40.000	0	40.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	5.710.000	0	5.710.000
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	100.000	0	100.000
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	100.000	0	100.000
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	100.000	0	100.000
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	100.000	0	100.000
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	100.000	0	100.000
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	100.000	0	100.000
2.2.1.8.01.1.1.04.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	100.000	0	100.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	5.610.000	0	5.610.000
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.850.000	0	4.850.000
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	4.850.000	0	4.850.000
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	4.850.000	0	4.850.000
2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	4.850.000	0	4.850.000
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	760.000	0	760.000
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	760.000	0	760.000

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	760.000	0	760.000	
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	760.000	0	760.000	
<b>RECEITAS CORRENTES 17.277.400</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 5.710.000</b>		<b>TOTAL GERAL 22.987.400</b>	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		25.284.200
REPASSES DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		273.765.953
<b>TOTAL</b>		<b>299.050.153</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	EDUCAÇÃO	0	296.553.183	0	296.553.183
	ENSINO SUPERIOR	0	296.553.183	0	296.553.183
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	0	296.553.183	0	296.553.183
<b>4533.12364086.125</b>	<b>*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNICENTRO</b>	0	296.553.183	0	296.553.183
	Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários. Implementar políticas próprias e derivadas de legislação, promovendo ações que visem o cumprimento dos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial.				

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
001 Manter bolsas auxílios a estudantes	auxílio concedido	unidade			514											514
002 Manter bolsas auxílio a estudantes indígenas	auxílio concedido	unidade			35											35
004 Manter alunos de graduação e pós-graduação	profissional treinado	unidade			7205							1995				9200
005 Realizar concurso Vestibular	concurso vestibular realizado	unidade			1115								329			1444

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0008	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	Construir Barracão de Equoterapia (Em Elaboração)	m <sup>2</sup>	300	95	372.775
0002	SUDESTE / Irati				
	Construir espaço administrativo no Campus de Irati (Em Elaboração)	m <sup>2</sup>	381	95	1.405.012
0003	SUDESTE / Irati				
	Construir o CEDOC II - Campus de Irati (Em Elaboração)	m <sup>2</sup>	172	95	257.000
0004	SUDESTE / Irati				
	Construir edificação para o Curso de Educação Física do Campus de Irati (Em Elaboração)	m <sup>2</sup>	1.600	95	189.690
0005	SUDESTE / Irati				
	Ginásio de Esportes do Campus de Irati (Em Elaboração)	m <sup>2</sup>	2.940	95	1.357.855

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	200.170	200.170			
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	200.170	200.170			
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	200.170	200.170			
4533.28846999.016	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - UNICENTRO</b>	0	0	200.170	200.170			
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.							
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>296.553.183</b>	<b>200.170</b>	<b>296.753.353</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6125	01	90	215.901.591	0	21.391.394	50.000	0	0	237.342.985
	01	91	36.400.000	0	0	0	0	0	36.400.000
	01	T	252.301.591	0	21.391.394	50.000	0	0	273.742.985
	95	90	0	0	15.334.266	7.463.932	0	0	22.798.198
	95	91	0	0	12.000	0	0	0	12.000
	95	T	0	0	15.346.266	7.463.932	0	0	22.810.198
	T	T	252.301.591	0	36.737.660	7.513.932	0	0	296.553.183
9016	01	90	0	0	22.968	0	0	0	22.968
	01	T	0	0	22.968	0	0	0	22.968
	95	90	0	0	177.202	0	0	0	177.202
	95	T	0	0	177.202	0	0	0	177.202
	T	T	0	0	200.170	0	0	0	200.170
<b>TOTAL</b>			<b>252.301.591</b>	<b>0</b>	<b>36.937.830</b>	<b>7.513.932</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>296.753.353</b>

## 4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

## 4534 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	87.890.796	454	87.890.342	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	941.043	0	941.043	
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	155.293	0	155.293	
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	155.293	0	155.293	
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	155.293	0	155.293	
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	155.293	0	155.293	
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	155.293	0	155.293	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	785.750	0	785.750	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	785.750	0	785.750	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	785.750	0	785.750	
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	1.011.000	0	1.011.000	
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	1.011.000	0	1.011.000	
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	1.011.000	0	1.011.000	
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	311.000	0	311.000	
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	700.000	0	700.000	
1.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	65.000	0	65.000	
1.5.0.0.00.1.0.00.00	Receita Industrial	65.000	0	65.000	
1.5.0.0.00.1.1.00.00	Receita Industrial - Principal	65.000	0	65.000	

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS			R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.5.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Ind. Editorial e Gráfica Prov. de Serv. Prest. a Outras Entidades	65.000	0	65.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	66.667.109	454	66.666.655
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.428.309	454	5.427.855
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.193.309	0	1.193.309
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.193.309	0	1.193.309
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.193.309	0	1.193.309
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	572.822	0	572.822
1.6.1.0.01.1.1.07.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	33.000	0	33.000
1.6.1.0.01.1.1.14.00	Serviços de Expedição de Certificados	256.694	0	256.694
1.6.1.0.01.1.1.17.00	Tarifas de Administração de Serviços	322.793	0	322.793
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	8.000	0	8.000
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	4.235.000	454	4.234.546
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	4.235.000	454	4.234.546
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.235.000	454	4.234.546
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	61.238.800	0	61.238.800
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	61.238.800	0	61.238.800
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	61.238.800	0	61.238.800
1.6.3.8.01.1.0.00.00	Serviços Hospitalares	50.556.000	0	50.556.000
1.6.3.8.01.3.0.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	88.000	0	88.000
1.6.3.8.01.4.0.00.00	Serviços Ambulatoriais	2.288.000	0	2.288.000
1.6.3.8.01.9.0.00.00	Outros Serviços de Saúde	8.306.800	0	8.306.800
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	16.664.331	0	16.664.331
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	9.230.000	0	9.230.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	9.230.000	0	9.230.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	9.230.000	0	9.230.000
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	9.230.000	0	9.230.000
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	9.230.000	0	9.230.000
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	158.750	0	158.750
1.7.3.0.00.1.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	158.750	0	158.750
1.7.3.0.00.1.1.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	158.750	0	158.750
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	7.275.581	0	7.275.581
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.275.581	0	7.275.581
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	7.275.581	0	7.275.581
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	7.275.581	0	7.275.581
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	7.275.581	0	7.275.581
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	2.542.313	0	2.542.313
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.542.313	0	2.542.313
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	2.542.313	0	2.542.313
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	2.542.313	0	2.542.313
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	2.542.313	0	2.542.313
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	2.542.313	0	2.542.313
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	2.542.313	0	2.542.313
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	14.020.000	0	14.020.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	14.020.000	0	14.020.000
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	14.020.000	0	14.020.000
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	14.020.000	0	14.020.000
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	14.020.000	0	14.020.000
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	14.020.000	0	14.020.000

Continua na próxima página



## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

366

RECEITAS CORRENTES 87.890.342

RECEITAS DE CAPITAL 14.020.000

TOTAL GERAL 101.910.342

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	103.905.491
REPASSES DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	399.682.519
<b>TOTAL</b>	<b>503.588.010</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	EDUCAÇÃO	0	500.567.416	0	500.567.416
	ENSINO SUPERIOR	0	500.567.416	0	500.567.416
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	0	500.567.416	0	500.567.416
4534.12364086.078	<b>*GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE</b>	0	55.039.830	0	55.039.830
	Melhorar o atendimento dos serviços às comunidades locais e regionais do Hospital Universitário Regional do Oeste do Paraná. Executar serviços de saúde para a comunidade regional e servir de campo de pesquisa e de estágio para os cursos de graduação e pós graduação na área de Ciências da Saúde e correlatas. Perseguir a excelência nos campos da prática médica e da eficiência na gestão hospitalar.				

## PRODUTOS

Mesorregiões

Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
001 Manter atendimento Médico ambulatorial e Hospitalar	atendimento ambulatorial realizado	unidade								92735					92735

4534.12364086.128

**\*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNIOESTE**

0

445.527.586

0

445.527.586

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários. Implementar políticas próprias e derivadas de legislação, promovendo ações que visem o cumprimento dos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial.

## PRODUTOS

Mesorregiões

Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
001 Manter Alunos de Graduação Presencial	aluno mantido	unidade								7100		1400			8500
002 Manter Alunos de Pós-Graduação (lato e stricto sensu)	aluno mantido	unidade								2190		210			2400
003 Manter alunos de Graduação a Distância (EAD)	aluno mantido	unidade								1900					1900
004 Manter Bolsa Auxílio aos Estudantes Indígenas	aluno mantido	unidade								34					34

## OBRAS

UNIDADE

QTDE

GR.FT.

TOTAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0056	OESTE / Cascavel				
	Construir Casa do Estudante (Módulo 1) (Em Projeto)	m²	605	95	1.015.000

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00	
		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL	
0030	OESTE / Foz do Iguaçu					
	Construir Quadra Poliesportiva (Etapa I) no campus Foz do Iguaçu (Em Elaboração)	m²	943	95	750.000	
0058	OESTE / Foz do Iguaçu					
	Construir Passarela no Bloco de Pós-Graduação (Não Iniciado)	m²	501	95	495.773	
0057	OESTE / Marechal Cândido Rondon					
	Construir Centro de Equoterapia (Em Elaboração)	m²	125	95	253.000	
0029	OESTE / Toledo					
	Construir Moradia Estudantil (Toledo) (Em Elaboração)	m²	125	95	255.000	
0055	OESTE / Toledo					
	Construir Prédio de Pós-Graduação em Química e Ciências Ambientais (Em Projeto)	m²	1.599	95	2.500.000	
0054	SUDOESTE / Francisco Beltrão					
	Construir Centro de Formação Intergeracional do Sudoeste do Paraná. - Obra Bloco VI - Campus Vila Nova - Implantação do CEINTER - 1ª ETAPA (Em Projeto)	m²	2.500	95	5.000.000	
	ENCARGOS ESPECIAIS		0	0	1.025.445	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		0	0	1.025.445	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS		0	0	1.025.445	
4534.28846999.017	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - UNIOESTE</b>		0	0	1.025.445	
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.					
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>500.567.416</b>	<b>1.025.445</b>	<b>501.592.861</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>						

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6078	95	90	0	0	51.010.030	4.029.800	0	0	55.039.830
	95	T	0	0	51.010.030	4.029.800	0	0	55.039.830
	T	T	0	0	51.010.030	4.029.800	0	0	55.039.830
6128	01	90	374.354.935	0	25.256.632	50.000	0	0	399.661.567
	01	91	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	01	T	374.354.935	0	25.257.632	50.000	0	0	399.662.567
	95	90	0	0	28.211.708	17.231.254	0	0	45.442.962
	95	91	0	0	422.057	0	0	0	422.057
	95	T	0	0	28.633.765	17.231.254	0	0	45.865.019
	T	T	374.354.935	0	53.891.397	17.281.254	0	0	445.527.586
9017	01	90	0	0	19.952	0	0	0	19.952
	01	T	0	0	19.952	0	0	0	19.952
	95	90	0	0	1.005.493	0	0	0	1.005.493
	95	T	0	0	1.005.493	0	0	0	1.005.493
	T	T	0	0	1.025.445	0	0	0	1.025.445
<b>TOTAL</b>			<b>374.354.935</b>	<b>0</b>	<b>105.926.872</b>	<b>21.311.054</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>501.592.861</b>

4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

4546 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	8.575.306	0	8.575.306	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.246.189	0	1.246.189	
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	222.501	0	222.501	
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	222.501	0	222.501	
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	222.501	0	222.501	
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	222.501	0	222.501	
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	222.501	0	222.501	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.023.688	0	1.023.688	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.023.688	0	1.023.688	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.023.688	0	1.023.688	
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	21.119	0	21.119	
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	21.119	0	21.119	
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	21.119	0	21.119	
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	21.119	0	21.119	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	797.698	0	797.698	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	790.698	0	790.698	
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	790.698	0	790.698	
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	790.698	0	790.698	
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	790.698	0	790.698	
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	790.698	0	790.698	
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	7.000	0	7.000	
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	7.000	0	7.000	
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	7.000	0	7.000	
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	7.000	0	7.000	
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	6.510.300	0	6.510.300	
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	6.510.300	0	6.510.300	
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.510.300	0	6.510.300	
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	6.510.300	0	6.510.300	
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	6.510.300	0	6.510.300	
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	6.510.300	0	6.510.300	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	2.517.150	0	2.517.150	
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	2.517.150	0	2.517.150	
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	2.517.150	0	2.517.150	
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	2.517.150	0	2.517.150	
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	2.517.150	0	2.517.150	
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	2.517.150	0	2.517.150	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.575.306</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.517.150</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.092.456</b>

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO		VALOR	
RECEITAS PRÓPRIAS		11.538.735	
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		275.267.313	
<b>TOTAL</b>		<b>286.806.048</b>	

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL										
	EDUCAÇÃO	0	286.335.324	0	286.335.324										
	ENSINO SUPERIOR	0	286.335.324	0	286.335.324										
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	0	286.335.324	0	286.335.324										
4546.12364086.131	<b>*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNESPAR</b>	0	286.335.324	0	286.335.324										
Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários. Implementar políticas próprias e derivadas de legislação, promovendo ações que visem o cumprimento dos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial.															
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
002 Gerenciar as atividades de ensino de graduação , pós-graduação, pesquisa científica, extensão, cultura e desenvolvimento	aluno mantido	unidade	1410			3480	1885	1615				865			9255
OBRAS															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL										
0001	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão														
	Executar obras de infraestrutura no campus Campo Mourão (Em Execução)	m²	150	95	425.000										
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba														
	Executar obras de infraestrutura no campus Curitiba II - Laboratório de Cinema (Em Elaboração)	m²	100	95	89.734										
0003	NOROESTE / Paranavaí														
	Executar obras de infraestrutura no campus Paranavaí (Em Elaboração)	m²	500	95	44.387										
	ENCARGOS ESPECIAIS			24.445	24.445										
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			24.445	24.445										
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			24.445	24.445										
4546.28846999.063	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - UNESPAR</b>			24.445	24.445										
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.															
<b>TOTAL</b>			0	286.335.324	24.445	286.359.769									
<b>*Recursos Vinculados</b>															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6131	01	90	214.914.515	0	23.371.363	50.000	0	0	238.335.878	
	01	91	36.926.972	0	0	0	0	36.926.972		
	01	T	251.841.487	0	23.371.363	50.000	0	275.262.850		
	95	20	0	0	425.000	0	0	425.000		
	95	90	0	0	8.321.172	2.326.302	0	10.647.474		
	95	T	0	0	8.321.172	2.751.302	0	11.072.474		
	T	T	251.841.487	0	31.692.535	2.801.302	0	286.335.324		
9063	01	90	0	0	4.463	0	0	4.463		
	01	T	0	0	4.463	0	0	4.463		
	95	90	0	0	19.982	0	0	19.982		
	95	T	0	0	19.982	0	0	19.982		

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

370

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00	
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	T	0	0	24.445	0	0	0	24.445
<b>TOTAL</b>			<b>251.841.487</b>	<b>0</b>	<b>31.716.980</b>	<b>2.801.302</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>286.359.769</b>

4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00		
		RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	5.443.140	0	5.443.140
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	378.140	0	378.140
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25.740	0	25.740
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	25.740	0	25.740
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	25.740	0	25.740
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	25.740	0	25.740
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	18.040	0	18.040
1.3.1.0.01.1.1.03.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	7.700	0	7.700
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	352.400	0	352.400
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	352.400	0	352.400
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	352.400	0	352.400
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	471.000	0	471.000
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária - Principal	471.000	0	471.000
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	350.000	0	350.000
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	121.000	0	121.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	994.000	0	994.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	994.000	0	994.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	994.000	0	994.000
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	994.000	0	994.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	994.000	0	994.000
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	980.000	0	980.000
1.6.1.0.01.1.1.07.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	14.000	0	14.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	2.950.000	0	2.950.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	800.000	0	800.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	800.000	0	800.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	800.000	0	800.000
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	800.000	0	800.000
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	800.000	0	800.000
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	150.000	0	150.000
1.7.3.0.00.1.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	150.000	0	150.000
1.7.3.0.00.1.1.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	150.000	0	150.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	2.000.000	0	2.000.000
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.000.000	0	2.000.000
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	2.000.000	0	2.000.000
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	2.000.000	0	2.000.000
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	2.000.000	0	2.000.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	650.000	0	650.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	650.000	0	650.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	650.000	0	650.000

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

371

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	650.000	0	650.000	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	650.000	0	650.000	
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	650.000	0	650.000	
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	650.000	0	650.000	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	1.100.000	0	1.100.000	
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	100.000	0	100.000	
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	100.000	0	100.000	
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	100.000	0	100.000	
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	100.000	0	100.000	
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	100.000	0	100.000	
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	100.000	0	100.000	
2.2.1.8.01.1.1.04.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	100.000	0	100.000	
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	1.000.000	0	1.000.000	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	500.000	0	500.000	
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	500.000	0	500.000	
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	500.000	0	500.000	
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	500.000	0	500.000	
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000	0	500.000	
2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	500.000	0	500.000	
2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000	0	500.000	
2.4.2.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	500.000	0	500.000	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.443.140</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.100.000</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.543.140</b>

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		7.185.440
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		140.666.940
<b>TOTAL</b>		<b>147.852.380</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	
	EDUCAÇÃO	0	147.064.225	0	147.064.225
	ENSINO SUPERIOR	0	147.064.225	0	147.064.225
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	0	147.064.225	0	147.064.225
<b>4548.12364086.149</b>	<b>*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UENP</b>	0	147.064.225	0	147.064.225
	Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários. Implementar políticas próprias e derivadas de legislação, promovendo ações que visem o cumprimento dos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00			
			PROJETOS						ATIVIDADES						OPER.ESP	TOTAL		
		PRODUTOS																
Especificações	Produto	Un. Medida							Mesorregiões						Total			
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total			
001	Manter o ensino de Graduação e Pós-graduação na UENP	aluno mantido	unidade						5500						5500			
	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0			145.855			145.855			
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0			145.855			145.855			
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS						0		0			145.855			145.855			
4548.28846999.053	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - UENP</b>						0		0			145.855			145.855			
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.																	
		PRODUTOS																
Especificações	Produto	Un. Medida							Mesorregiões						Total			
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total			
001	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas	aluno mantido	unidade						5500						5500			
<b>TOTAL</b>															<b>0</b>	<b>147.064.225</b>	<b>145.855</b>	<b>147.210.080</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>															<b>0</b>	<b>147.064.225</b>	<b>145.855</b>	<b>147.210.080</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			Total		
6149	01	90	111.056.311	0	12.876.249	50.000	0	0			123.982.560		
	01	91	16.677.957	0	0	0	0	0			16.677.957		
	01	T	127.734.268	0	12.876.249	50.000	0	0			140.660.517		
	95	90	0	0	4.821.418	1.582.290	0	0			6.403.708		
	95	T	0	0	4.821.418	1.582.290	0	0			6.403.708		
	T	T	127.734.268	0	17.697.667	1.632.290	0	0			147.064.225		
9053	01	90	0	0	6.423	0	0	0			6.423		
	01	T	0	0	6.423	0	0	0			6.423		
	95	90	0	0	59.432	0	0	0			59.432		
	95	91	0	0	80.000	0	0	0			80.000		
	95	T	0	0	139.432	0	0	0			139.432		
	T	T	0	0	145.855	0	0	0			145.855		
<b>TOTAL</b>			<b>127.734.268</b>	<b>0</b>	<b>17.843.522</b>	<b>1.632.290</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			<b>147.210.080</b>		

4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

4560 - FUNDO PARANÁ

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		416.041.349
<b>TOTAL</b>		<b>416.041.349</b>

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00	
			ATIVIDADES	OPER.ESP												TOTAL
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	411.880.936	0												411.880.936
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	411.880.936	0												411.880.936
	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	0	411.880.936	0												411.880.936
4560.19571066.152	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - UGF</b>	0	150.000	0												150.000
	Propiciar as condições administrativas para a execução dos programas e projetos do Fundo Paraná em benefício da ciência, tecnologia e ensino superior com recursos da Unidade Gestora do Fundo Paraná (UGF). Gerenciar o Fundo Paraná adotando ações para a melhoria das condições de estrutura física e de equipamentos, bem como de pesquisa em atendimento às necessidades da ciência, tecnologia e ensino superior do Paraná.															
4560.19571066.153	<b>*DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>	0	411.730.936	0												411.730.936
	Reformular, em estreito diálogo com a sociedade, a política estadual de ciência e tecnologia, com foco na construção de estratégias que conduzam à inovação. Implantar e induzir ambientes que propiciem estreito diálogo entre instituições de pesquisa e a sociedade paranaense visando identificar problemas reais e respectivas soluções científicas e tecnológicas, e assim promover a inovação de qualidade. Promover a formação de núcleos científicos de excelência em áreas estratégicas, que desenvolvam ciência e tecnologia na fronteira do conhecimento, de modo a transformar soluções de problemas regionais de interesse internacional e, assim, promover inovações de alto impacto científico, induzindo significativos benefícios sociais, econômicos e culturais para o Estado e a internacionalização. Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos. Construir políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social. Estimular o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas. Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações em áreas estratégicas. Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das IEES, apoiando o funcionamento dos núcleos regionais de inovação. Implantação de um Comitê Gestor no âmbito da Superintendência para apoio aos Núcleos de Inovação Tecnológicos - NITs.															
<b>PRODUTOS</b>																
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões													Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
001	Planejar, apoiar e distribuir investimentos no Programa da SETI projeto de pesquisa em PARANÁ MAIS CIÊNCIA - pesquisa e extensão com foco na inovação.	unidade	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	
<b>OBRAS</b>																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO															
0020	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão															
	EXECUTAR PROJETO DE INFRAESTRUTURA (Em Elaboração)															
0016	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa															
	EXECUTAR PROJETO DE INFRAESTRUTURA (Em Elaboração)															
0021	CENTRO-SUL / Guarapuava															
	EXECUTAR PROJETO DE INFRAESTRUTURA (Em Elaboração)															
0017	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba															
	EXECUTAR PROJETO DE INFRAESTRUTURA (Em Elaboração)															
0022	NOROESTE / Paranavaí															
	EXECUTAR PROJETO DE INFRAESTRUTURA (Em Elaboração)															
0014	NORTE CENTRAL / Apucarana															
	EXECUTAR PROJETO DE INFRAESTRUTURA (Em Elaboração)															
0012	NORTE CENTRAL / Londrina															
	EXECUTAR PROJETO DE INFRAESTRUTURA (Em Elaboração)															
0013	NORTE CENTRAL / Maringá															
	EXECUTAR PROJETO DE INFRAESTRUTURA (Em Elaboração)															
0015	NORTE PIONEIRO / Jacarezinho															
	EXECUTAR PROJETO DE INFRAESTRUTURA (Em Elaboração)															

Continua na próxima página



PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0018	OESTE / Cascavel				
	EXECUTAR PROJETO DE INFRAESTRUTURA (Em Elaboração)	m²	1.000	01	3.100.000
0019	SUDESTE / União da Vitória				
	EXECUTAR PROJETO DE INFRAESTRUTURA (Em Elaboração)	m²	1.000	01	3.100.000
	ENCARGOS ESPECIAIS			0	4.160.413
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	4.160.413
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			0	4.160.413
4560.28846999.194	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO PARANÁ</b>			0	4.160.413
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
<b>TOTAL</b>				<b>0</b>	<b>411.880.936</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					<b>4.160.413</b>
					<b>416.041.349</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		Total
6152	01	90	0	0	120.000	30.000	0	0	150.000	
	01	T	0	0	120.000	30.000	0	0	150.000	
	T	T	0	0	120.000	30.000	0	0	150.000	
6153	01	20	0	0	5.000.000	5.000.000	0	0	10.000.000	
	01	40	0	0	5.000.000	5.000.000	0	0	10.000.000	
	01	50	0	0	22.000.000	20.203.968	0	0	42.203.968	
	01	90	0	0	173.865.468	175.661.500	0	0	349.526.968	
	01	T	0	0	205.865.468	205.865.468	0	0	411.730.936	
	T	T	0	0	205.865.468	205.865.468	0	0	411.730.936	
9194	01	90	0	0	4.160.413	0	0	0	4.160.413	
	01	T	0	0	4.160.413	0	0	0	4.160.413	
	T	T	0	0	4.160.413	0	0	0	4.160.413	
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>210.145.881</b>	<b>205.895.468</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>416.041.349</b>	

4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

4570 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	156.104.000	0	156.104.000	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.004.000	0	1.004.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.004.000	0	1.004.000	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.004.000	0	1.004.000	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.004.000	0	1.004.000	
1.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	29.000.000	0	29.000.000	
1.5.0.0.00.1.0.00.00	Receita Industrial	29.000.000	0	29.000.000	
1.5.0.0.00.1.1.00.00	Receita Industrial - Principal	29.000.000	0	29.000.000	
1.5.0.0.00.1.1.03.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	29.000.000	0	29.000.000	

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	8.000.000	0	8.000.000	
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	8.000.000	0	8.000.000	
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	8.000.000	0	8.000.000	
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	8.000.000	0	8.000.000	
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	8.000.000	0	8.000.000	
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	100.000	0	100.000	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	100.000	0	100.000	
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	100.000	0	100.000	
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000	0	100.000	
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000	0	100.000	
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000	0	100.000	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	118.000.000	0	118.000.000	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000.000	0	2.000.000	
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios	2.000.000	0	2.000.000	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios	2.000.000	0	2.000.000	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	2.000.000	0	2.000.000	
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	2.000.000	0	2.000.000	
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	2.000.000	0	2.000.000	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	116.000.000	0	116.000.000	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	116.000.000	0	116.000.000	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	116.000.000	0	116.000.000	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	116.000.000	0	116.000.000	
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	115.000.000	0	115.000.000	
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	115.000.000	0	115.000.000	
1.9.9.0.99.1.1.99.99	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	1.000.000	0	1.000.000	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>156.104.000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>156.104.000</b>

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		172.034.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		51.269.295
<b>TOTAL</b>		<b>223.303.295</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
4570.19122066.043	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	205.653.995	0	205.653.995
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	71.409.995	0	71.409.995
	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	0	205.653.995	0	205.653.995
	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TECPAR</b>	0	71.409.995	0	71.409.995
	Manter a estrutura administrativa do TECPAR, para a realização da missão institucional com eficiência. Realizar a gestão de recursos humanos, custear despesas com manutenção mínima (água, energia, informática e telecomunicações), os serviços de terceiros e as demais despesas necessárias ao seu pleno funcionamento.				
4570.19572066.044	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	134.244.000	0	134.244.000
	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	0	205.653.995	0	205.653.995
	<b>*PRODUÇÃO, SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, PESQUISA E INOVAÇÃO - TECPAR</b>	0	134.244.000	0	134.244.000
	Pesquisar, desenvolver e inovar na produção de vacinas e de kit's de diagnósticos para área da saúde humana e veterinária, e soluções tecnológicas objetivando aumentar a qualidade e a competitividade das organizações públicas e privadas. Gerir recursos humanos e contratos administrativos para a manutenção e continuidade sustentável do Instituto. Executar e apoiar programas e projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação na área da saúde humana e atividades correlatas com o				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00	
			OPER.ESP												TOTAL	
	propósito de contribuir com as ações, frente às demandas e necessidades de saúde da população paranaense.															
		PRODUTOS														
			Mesorregiões													
003	Realizar análise técnica laboratorial	análise realizada	ensaio	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
004	Certificar produtos e serviços	certificação de empresa / produto realizada	unidade											800		800
005	Incubar empresas	empresa incubada	unidade											10		10
006	Produzir vacina anti-rábica canina	vacina anti-rábica	mil dose											21000		21000
	ENCARGOS ESPECIAIS							0			0			1.719.300		1.719.300
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0			0			1.719.300		1.719.300
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS							0			0			1.719.300		1.719.300
4570.28846999.248	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - TECPAR</b>							0			0			1.719.300		1.719.300
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.															
	<b>TOTAL</b>							0			205.653.995			1.719.300		207.373.295
	<b>*Recursos Vinculados</b>															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6043	01	90	50.966.995	0	0	0	0	0	0	50.966.995
	01	T	50.966.995	0	0	0	0	0	0	50.966.995
	95	90	400.000	0	19.968.000	75.000	0	0	0	20.443.000
	95	T	400.000	0	19.968.000	75.000	0	0	0	20.443.000
	T	T	51.366.995	0	19.968.000	75.000	0	0	0	71.409.995
6044	01	90	0	0	143.000	0	0	0	0	143.000
	01	T	0	0	143.000	0	0	0	0	143.000
	95	90	0	0	134.096.000	5.000	0	0	0	134.101.000
	95	T	0	0	134.096.000	5.000	0	0	0	134.101.000
	T	T	0	0	134.239.000	5.000	0	0	0	134.244.000
9248	01	90	0	0	159.300	0	0	0	0	159.300
	01	T	0	0	159.300	0	0	0	0	159.300
	95	90	0	0	1.560.000	0	0	0	0	1.560.000
	95	T	0	0	1.560.000	0	0	0	0	1.560.000
	T	T	0	0	1.719.300	0	0	0	0	1.719.300
	<b>TOTAL</b>		<b>51.366.995</b>	<b>0</b>	<b>155.926.300</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>207.373.295</b>



**SESA - SECR. DE ESTADO DA SAÚDE**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Criação);  
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);  
Decreto nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 (Regulamento);  
Decreto nº 2.410, de 15 de setembro de 2015 (Altera o Regulamento);  
Decreto nº 6.863, de 10 de maio de 2017 (Altera o Regulamento);  
Decreto nº 11.972, de 11 de dezembro de 2018 (Altera o Regulamento).

**ATRIBUIÇÕES**

A esta Secretaria compete a formulação, a organização e o funcionamento das ações e dos serviços;  
O monitoramento e a avaliação da Política Estadual de Saúde, conforme definida no Plano Estadual de Saúde, visando à efetivação do Sistema Único de Saúde no Paraná, segundo as diretrizes e princípios constitucionais, visando à promoção, à prevenção, à atenção, à recuperação e à vigilância em saúde, com qualidade e igualdade, por meio de uma gestão estratégica e participativa da sociedade nos conselhos e conferências de saúde, articulada com outras áreas governamentais, com resultados de melhoria da saúde da população paranaense.

**A - Resumos Gerais**

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		PROGRAMA DE TRABALHO						
		Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	SAÚDE	4.497.362.245	443.264.606	4.940.626.851	1.721.366.712	18.315.231	1.739.681.943	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.009.796.798	184.471.058	3.194.267.856	57.710.643	13.730.000	71.440.643	
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	4.497.362.245	443.264.606	4.940.626.851	1.721.366.712	18.315.231	1.739.681.943	
4700.10122036.163	*GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SESA	2.094.390.894	184.471.058	2.278.861.952	57.710.643	13.730.000	71.440.643	
4700.10122036.164	ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS SIATE	8.000.000	0	8.000.000	0	0	0	
4700.10122036.167	GESTÃO DO COMPLEXO MÉDICO PENAL - DEPEN	22.326.931	0	22.326.931	0	0	0	
4700.10122036.168	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PR	334.766.856	0	334.766.856	0	0	0	
4700.10122036.169	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ	179.657.564	0	179.657.564	0	0	0	
4700.10122036.170	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ	227.288.319	0	227.288.319	0	0	0	
4700.10122036.171	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE CAMPOS GERAIS	122.195.434	0	122.195.434	0	0	0	
4700.10122036.431	ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA DO ADOLESCENTE EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	21.170.800	0	21.170.800	0	0	0	
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.561.300	200.000	5.761.300	8.595.740	0	8.595.740	
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	4.497.362.245	443.264.606	4.940.626.851	1.721.366.712	18.315.231	1.739.681.943	
4700.10128036.483	*GESTÃO EM FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.561.300	200.000	5.761.300	8.595.740	0	8.595.740	
	ATENÇÃO BÁSICA	309.029.068	100.180.000	409.209.068	5.364.000	0	5.364.000	
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	4.497.362.245	443.264.606	4.940.626.851	1.721.366.712	18.315.231	1.739.681.943	
4700.10301035.020	*PARANÁ EFICIENTE	18.432.655	11.480.000	29.912.655	0	0	0	
4700.10301036.030	*GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	271.300.000	88.700.000	360.000.000	5.364.000	0	5.364.000	
4700.10301036.202	ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO	5.617.783	0	5.617.783	0	0	0	
4700.10301036.203	GESTÃO DE OPERAÇÕES AEROMÉDICAS	13.678.630	0	13.678.630	0	0	0	
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	584.369.540	127.813.548	712.183.088	1.426.805.083	0	1.426.805.083	
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	4.497.362.245	443.264.606	4.940.626.851	1.721.366.712	18.315.231	1.739.681.943	
4700.10302036.485	*GESTÃO NA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	584.369.540	127.813.548	712.183.088	1.426.805.083	0	1.426.805.083	
	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	563.100.000	7.900.000	571.000.000	168.941.246	585.231	169.526.477	
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	4.497.362.245	443.264.606	4.940.626.851	1.721.366.712	18.315.231	1.739.681.943	
4700.10303036.172	*ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	563.100.000	7.900.000	571.000.000	168.941.246	585.231	169.526.477	
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.505.539	22.700.000	48.205.539	53.950.000	4.000.000	57.950.000	
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	4.497.362.245	443.264.606	4.940.626.851	1.721.366.712	18.315.231	1.739.681.943	
4700.10304036.434	*VIGILÂNCIA EM SAÚDE	25.505.539	22.700.000	48.205.539	53.950.000	4.000.000	57.950.000	
	ENCARGOS ESPECIAIS	34.297.002	0	34.297.002	24.763.757	0	24.763.757	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	34.297.002	0	34.297.002	24.763.757	0	24.763.757	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	34.297.002	0	34.297.002	24.763.757	0	24.763.757	
4700.28846999.062	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNSAUDE	7.002	0	7.002	24.763.757	0	24.763.757	
4700.28846999.096	*ENCARGOS COM PENSÕES PARA PORTADORES DE HANSENÍASE	34.290.000	0	34.290.000	0	0	0	
	<b>TOTAL</b>	<b>4.531.659.247</b>	<b>443.264.606</b>	<b>4.974.923.853</b>	<b>1.746.130.469</b>	<b>18.315.231</b>	<b>1.764.445.700</b>	
	<b>*Recursos Vinculados</b>							

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS**

		Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
4701	GABINETE DO SECRETÁRIO	52.722.655	11.480.000	64.202.655	0	0	0	
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAUDE	4.478.936.592	431.784.606	4.910.721.198	1.746.130.469	18.315.231	1.764.445.700	
	<b>TOTAL</b>	<b>4.531.659.247</b>	<b>443.264.606</b>	<b>4.974.923.853</b>	<b>1.746.130.469</b>	<b>18.315.231</b>	<b>1.764.445.700</b>	

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
4701	01	90	0	0	34.290.000	0	0	0	34.290.000
	01	T	0	0	34.290.000	0	0	0	34.290.000
	15	41	0	0	5.932.655	2.050.000	0	0	7.982.655
	15	90	0	0	12.500.000	9.430.000	0	0	21.930.000
	15	T	0	0	18.432.655	11.480.000	0	0	29.912.655
4760	T	T	0	0	52.722.655	11.480.000	0	0	64.202.655
	01	40	0	0	0	64.000.000	0	0	64.000.000
	01	41	0	0	406.875.634	81.540.000	0	0	488.415.634
	01	50	0	0	535.810.425	53.533.548	0	0	589.343.973
	01	70	0	0	100.110.983	6.980.000	0	0	107.090.983
	01	90	1.244.187.634	0	1.967.084.027	225.731.058	0	0	3.437.002.719
	01	91	220.969.639	0	930.000	0	0	0	221.899.639
	01	T	1.465.157.273	0	3.010.811.069	431.784.606	0	0	4.907.752.948
	10	90	0	0	2.968.250	0	0	0	2.968.250
	10	T	0	0	2.968.250	0	0	0	2.968.250
	95	50	0	0	23.047.814	0	0	0	23.047.814
	95	70	0	0	57.141.246	0	0	0	57.141.246
	95	90	0	0	1.665.791.409	18.315.231	0	0	1.684.106.640
	95	91	0	0	150.000	0	0	0	150.000
	95	T	0	0	1.746.130.469	18.315.231	0	0	1.764.445.700
T	T	1.465.157.273	0	4.759.909.788	450.099.837	0	0	6.675.166.898	
<b>TOTAL</b>			<b>1.465.157.273</b>	<b>0</b>	<b>4.812.632.443</b>	<b>461.579.837</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.739.369.553</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

4701 - GABINETE DO SECRETÁRIO

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00 TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP		
	SAÚDE	29.912.655	0	0	29.912.655	
	ATENÇÃO BÁSICA	29.912.655	0	0	29.912.655	
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	29.912.655	0	0	29.912.655	
4701.10301035.020	<b>*PARANÁ EFICIENTE</b>	29.912.655	0	0	29.912.655	
	Promover a inovação na gestão da saúde através da tecnologia e de novos modelos assistenciais que qualifiquem o atendimento ao cidadão paranaense.					

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
001 Transferir recursos visando implantação de novo modelo assistencial no âmbito da Atenção Primária à Saúde Unidade de Cuidado Multiprofissional	unidade reestruturada	unidade						2								2

Continua na próxima página



PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00	
			OPER.ESP												TOTAL	
PRODUTOS																
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
002	Transferir recursos para a estruturação e qualificação da regulação das unidades móveis para o atendimento de urgência e emergência	regional de saúde beneficiada	1	2	2	2	2	3	2	3	3	1			21	
003	Desenvolver e Implantar Sistema de Informação Gerencial integrado em Saúde para todas as unidades da SESA	sistema desenvolvido				1									1	
	ENCARGOS ESPECIAIS							0		0			34.290.000		34.290.000	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0		0			34.290.000		34.290.000	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS							0		0			34.290.000		34.290.000	
4701.28846999.096	<b>*ENCARGOS COM PENSÕES PARA PORTADORES DE HANSENIASE</b>							0		0			34.290.000		34.290.000	
	Alocar recursos destinados ao pagamento de pensões especiais aos portadores de hanseníase. Prover recursos para pagamento de pensões especiais aos portadores de hanseníase provenientes de legislação específica em vigor.															
<b>TOTAL</b>								<b>29.912.655</b>						<b>0</b>	<b>34.290.000</b>	<b>64.202.655</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>															<b>64.202.655</b>	

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			Total		
5020	15	41	0	0	5.932.655	2.050.000	0	0			7.982.655		
	15	90	0	0	12.500.000	9.430.000	0	0			21.930.000		
	15	T	0	0	18.432.655	11.480.000	0	0			29.912.655		
	T	T	0	0	18.432.655	11.480.000	0	0			29.912.655		
9096	01	90	0	0	34.290.000	0	0	0			34.290.000		
	01	T	0	0	34.290.000	0	0	0			34.290.000		
	T	T	0	0	34.290.000	0	0	0			34.290.000		
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>52.722.655</b>	<b>11.480.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			<b>64.202.655</b>		

## 4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## 4760 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				RECEITA BRUTA		DEDUÇÕES		RECEITA LÍQUIDA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes			1.762.664.700		1.001.000		1.761.663.700	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial			56.961.000		0		56.961.000	
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			1.000		0		1.000	
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação			1.000		0		1.000	
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos			1.000		0		1.000	
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal			1.000		0		1.000	
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis			1.000		0		1.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários			56.960.000		0		56.960.000	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias			56.960.000		0		56.960.000	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			56.960.000		0		56.960.000	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços			33.798.700		0		33.798.700	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			700		0		700	
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			700		0		700	

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

383

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	700	0	700	
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	700	0	700	
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	33.798.000	0	33.798.000	
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	33.798.000	0	33.798.000	
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	33.798.000	0	33.798.000	
1.6.3.8.01.1.0.00.00	Serviços Hospitalares	33.000.000	0	33.000.000	
1.6.3.8.01.9.0.00.00	Outros Serviços de Saúde	798.000	0	798.000	
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	1.645.164.000	1.000	1.645.163.000	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.643.064.000	1.000	1.643.063.000	
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	1.643.064.000	1.000	1.643.063.000	
1.7.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.623.364.000	0	1.623.364.000	
1.7.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	1.000	-1.000	
1.7.1.8.03.2.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.464.600.000	0	1.464.600.000	
1.7.1.8.03.2.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.464.600.000	0	1.464.600.000	
1.7.1.8.03.2.1.01.00	Teto Financeiro SUS - Custeio	1.300.000.000	0	1.300.000.000	
1.7.1.8.03.2.1.02.00	FAEC - Terapia Substitutiva - TRS	106.400.000	0	106.400.000	
1.7.1.8.03.2.1.04.00	FAEC - Outros - SIA e AIH	19.000.000	0	19.000.000	
1.7.1.8.03.2.1.05.00	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	39.200.000	0	39.200.000	
1.7.1.8.03.3.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	22.364.000	0	22.364.000	
1.7.1.8.03.3.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	22.364.000	0	22.364.000	
1.7.1.8.03.3.1.01.00	Incentivo Financeiro ao Estado para Vigilância em Saúde	2.968.000	0	2.968.000	
1.7.1.8.03.3.1.02.00	Incentivo Financeiro ao Estado para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	14.300.000	0	14.300.000	
1.7.1.8.03.3.1.03.00	Incentivo Financeiro ao Estado para Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária	5.096.000	0	5.096.000	
1.7.1.8.03.4.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	106.400.000	0	106.400.000	
1.7.1.8.03.4.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	106.400.000	0	106.400.000	
1.7.1.8.03.9.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	30.000.000	1.000	29.999.000	
1.7.1.8.03.9.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	30.000.000	1.000	29.999.000	
1.7.1.8.04.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.300.000	0	3.300.000	
1.7.1.8.04.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	3.300.000	0	3.300.000	
1.7.1.8.04.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	3.300.000	0	3.300.000	
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.300.000	0	1.300.000	
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.300.000	0	1.300.000	
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.300.000	0	1.300.000	
1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	15.100.000	0	15.100.000	
1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	15.100.000	0	15.100.000	
1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União	15.100.000	0	15.100.000	
1.7.1.8.99.1.1.03.00	Outras Transf. da União não Classificada Anteriormente	15.100.000	0	15.100.000	
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.100.000	0	2.100.000	
1.7.5.0.00.1.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.100.000	0	2.100.000	
1.7.5.0.00.1.1.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	2.100.000	0	2.100.000	
1.7.5.0.00.1.1.01.00	Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus	2.100.000	0	2.100.000	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	26.741.000	1.000.000	25.741.000	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	26.741.000	1.000.000	25.741.000	
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	26.741.000	1.000.000	25.741.000	
1.9.2.8.01.0.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	180.000	0	180.000	
1.9.2.8.01.1.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	180.000	0	180.000	

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

384

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios	26.561.000	1.000.000	25.561.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	26.561.000	1.000.000	25.561.000
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	26.561.000	1.000.000	25.561.000
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	26.561.000	1.000.000	25.561.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	2.781.000	0	2.781.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	2.781.000	0	2.781.000
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.780.000	0	2.780.000
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	2.780.000	0	2.780.000
2.4.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.660.000	0	1.660.000
2.4.1.8.03.4.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	560.000	0	560.000
2.4.1.8.03.9.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	1.100.000	0	1.100.000
2.4.1.8.04.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.120.000	0	1.120.000
2.4.1.8.04.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	1.120.000	0	1.120.000
2.4.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especificas de Estados, DF e Municípios	1.000	0	1.000
2.4.5.0.00.1.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000	0	1.000
2.4.5.0.00.1.1.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.000	0	1.000
2.4.5.0.00.1.1.01.00	Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus	1.000	0	1.000
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	1.000	0	1.000
7.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	1.000	0	1.000
7.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000	0	1.000
7.7.5.0.00.1.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000	0	1.000
7.7.5.0.00.1.1.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.000	0	1.000
7.7.5.0.00.1.1.01.00	Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus	1.000	0	1.000
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.761.664.700</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.781.000</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
				<b>1.764.445.700</b>

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		1.767.463.300
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		4.910.721.198
<b>TOTAL</b>		<b>6.678.184.498</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	SAÚDE	0	6.650.396.139	0	6.650.396.139
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	3.265.708.499	0	3.265.708.499
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	0	6.650.396.139	0	6.650.396.139
<b>4760.10122036.163</b>	<b>*GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SESA</b>	0	2.350.302.595	0	2.350.302.595
	Prover as Unidades próprias da SESA com condições operacionais, gerenciais e estruturais para desempenharem suas funções administrativas e assistenciais.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			OPER.ESP												TOTAL
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>Mesorregiões</b>							<b>Total</b>
								<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	
001 Desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetive como instrumento de gestão e cidadania	unidade estruturada	unidade	1	4	1	13	4	6	3	3	2	3			40
010 Manter a estrutura administrativa das Unidades Administrativas da SESA	unidade atendida	unidade	4	9	4	27	12	17	8	15	8	8			112
011 Investir em infraestrutura das Unidades Próprias da SESA	unidade atendida	unidade	4	10	5	32	13	20	9	15	8	9			125
016 Manter e Investir em infraestrutura na Hemorrede Própria	unidade atendida	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22
017 Aprimorar e implantar modelos alternativos de gestão de serviços próprios	parceria realizada	unidade				1									1
002 Gerir os serviços de comunicação da SESA, de forma a dar visibilidade às ações de saúde pública do Paraná	termo elaborado	unidade				1									1
020 Manter as Unidades Ambulatoriais e Hospitalares Próprias	unidade atendida	unidade		2	1	10		3	1			1			18
021 Aprimorar os processos de trabalho nos serviços próprios - Central de Transplante	rede mantida	unidade				2		2		1					5
023 Fortalecer a Governança Regional e Macro Regional	capacitação realizada	unidade				12		4		2					18
024 Investir em Infraestrutura das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares Próprias	unidade estruturada	unidade		2	1	10		3	1			1			18
008 Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão do SUS - Conselho Estadual de Saúde	conselho fortalecido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
<b>OBRAS</b>															
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>									<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>GR. FT.</b>		<b>TOTAL</b>	
0047	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão														
	Construir o Ambulatório Especializado de Campo Mourão (Em Projeto)									m²	4.170	01		5.000.000	
0023	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa														
	Construir a Farmácia do Paraná - 3ª Regional de Saúde (Em Projeto)									m²	642	01		2.485.153	
0085	CENTRO-ORIENTAL / Tibagi														
	Construir o prédio da Caldeira do Hospital Luiza Borba Carneiro (Em Elaboração)									km	80	01		500.000	
0003	CENTRO-SUL / Guarapuava														
	Construir Hospital Regional de Guarapuava (Em Execução)									m²	16.297	01		1.000.000	
0021	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba														
	Construir a Unidade de Coleta Transfusional do HT (Em Projeto)									m²	300	01		557.017	
0084	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba														
	Ampliar o Laboratório Central do Estado (Em Projeto)									km	2.954	01		3.000.000	
0086	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba														
	Ampliar e construir Enfermarias, Uti e centro de imagens - Hospital Oswaldo Cruz (Em Projeto)									km	1.580	01		7.900.000	

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0050	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Reformar e Adequar a Maternidade do Hospital Regional do Litoral em Paranaguá (Em Projeto)	m²	1.282	01	4.000.000
0061	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Construir barracão de armazenamento de materiais no Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos em Piraquara (Em Elaboração)	m²	500	01	300.000
0048	NOROESTE / Paranavaí				
	Construir o Ambulatório Especializado de Paranavaí (Em Projeto)	m²	4.400	01	5.000.000
0054	NORTE CENTRAL / Ivaiporã				
	Construir o Ambulatório Especializado de Ivaiporã (Em Projeto)	m²	3.350	01	4.000.000
0081	NORTE CENTRAL / Ivaiporã				
	Construir Heliponto no Hospital Regional de Ivaiporã (Em Elaboração)	km	500	01	500.000
0030	NORTE PIONEIRO / Cornélio Procópio				
	Construir o Ambulatório Especializado de Cornélio Procópio (Em Projeto)	m²	3.900	01	5.000.000
0083	SUDESTE / Irati				
	Construir o Ambulatório Médico de Especialidades de Irati (Em Projeto)	km	642	01	4.000.000
0082	SUDESTE / União da Vitória				
	Construir o Ambulatório Médico de Especialidades de União da Vitória (Em Projeto)	km	2.241	01	1.500.000
0022	SUDESTE / Francisco Beltrão				
	Ampliar e reformar o Hospital Regional do Sudoeste (Em Execução)	m²	568	01	2.000.000

<b>4760.10122036.164</b>	<b>ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS SIATE</b>	0	8.000.000	0	8.000.000
	Atender despesas com folha de pessoal e despesas de custeio relacionadas ao atendimento das ocorrências pré-hospitalares, por meio do Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências (SIATE), nos principais centros do Estado, para garantir o suporte avançado de vida às vítimas de trauma no local da ocorrência, até um ponto de atendimento médico-hospitalar.				

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
001 Atender ocorrência de bombeiro	ocorrência de bombeiro realizada	unidade	2205	9345	2520	40110	4620	20055	2100	16800	5250	5040			108045

<b>4760.10122036.167</b>	<b>GESTÃO DO COMPLEXO MÉDICO PENAL - DEPEN</b>	0	22.326.931	0	22.326.931
	Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio relacionadas ao atendimento psiquiátrico e ambulatorial em decorrência de decisão judicial, de medida de segurança imposta ou de prescrição médica.				

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
001 Prestar assistência social, pedagógica, ocupacional e jurídica aos presos	atendimento realizado	unidade				18000									18000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Un. Medida	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
				900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	TOTAL
		Mesorregiões														
002	Realizar consulta clínica, psicológica, odontológica, fisioterapia e laboterápica	atendimento à saúde prestado	unidade					30000								30000
4760.10122036.168	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PR Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio do Hospital Universitário.								0	334.766.856				0		334.766.856
		Mesorregiões														
002	Manter atendimento ambulatorial, pronto-socorro, cirurgias gerais, obstetrias e atendimento médico-ambulatorial prestado.	paciente atendido	unidade							205000						205000
4760.10122036.169	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio do Hospital Universitário.								0	179.657.564				0		179.657.564
		Mesorregiões														
001	Manter atendimento ambulatorial, pronto-socorro, internação, cirurgias gerais e obstétricas, hemoterapia e exames	atendimento prestado	unidade							120000						120000
4760.10122036.170	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio do Hospital Universitário.								0	227.288.319				0		227.288.319
		Mesorregiões														
001	Manter atendimento Médico ambulatorial e Hospitalar	atendimento ambulatorial realizado	unidade									92735				92735
4760.10122036.171	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE CAMPOS GERAIS Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio do Hospital Universitário.								0	122.195.434				0		122.195.434

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00 TOTAL
			PROJETOS					ATIVIDADES							
			Mesorregiões												
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
002 Manter atendimento ambulatorial, pronto-socorro, cirurgias gerais, obstetrícias e atendimento médico ambulatorial prestado	paciente atendido	unidade		120000											120000
<b>4760.10122036.431</b>	<b>ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA DO ADOLESCENTE EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA</b>						0	21.170.800					0		21.170.800
	Atender despesas com folha de pagamento dos profissionais que atuam nas ações de Atenção à saúde básica do adolescente em medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade.														
			Mesorregiões												
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
001 Atender às necessidades de adolescentes em medidas socioeducativas	atendimento prestado	unidade	84	235	88	1200	180	1100	50	1200		40			4177
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						0	14.357.040					0		14.357.040
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR						0	6.650.396.139					0		6.650.396.139
<b>4760.10128036.483</b>	<b>*GESTÃO EM FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>						0	14.357.040					0		14.357.040
	Desenvolver e coordenar a política de educação permanente em consonância com o Mapa Estratégicos da SESA.														
			Mesorregiões												
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
004 Qualificar os processos de trabalho e educação permanente dos profissionais do SUS (ESPP)	profissional capacitado	unidade	220	430	100	3450	550	1200	310	1200	780	250			8490
005 Qualificar a Educação Profissional para a Formação na Área de Saúde (CFRH)	profissional capacitado	unidade	50	320	80	1400	300	500	350	400	200	200			3800
006 Fortalecer a gestão do trabalho e da educação permanente em saúde	capacitação realizada	unidade				2									2
007 Desenvolver ações para implantação do Plano de Gestão de Pessoas	capacitação realizada	unidade	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3			30
008 Promover a educação permanente e a qualificação dos processos de trabalho dos profissionais da Atenção à Saúde e Vigilância em Saúde beneficiada		unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22
	ATENÇÃO BÁSICA						0	384.660.413					0		384.660.413
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR						0	6.650.396.139					0		6.650.396.139
<b>4760.10301036.030</b>	<b>*GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>						0	365.364.000					0		365.364.000
	Prestar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde visando o fortalecimento da Atenção Primária.														

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes										R\$ 1,00			
			OPER.ESP										TOTAL			
		PRODUTOS														
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões										Total			
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945		990	995	
012	Manter as ações de Atenção à Saúde da Criança	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42	990	995	399
013	Promover atenção integral à saúde da Mulher	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
015	Manter a atenção de saúde bucal	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
016	Qualificar a atenção a saúde	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
017	Fortalecer a linha de cuidado em urgência e emergência	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
018	Fortalecer a linha de atenção à saúde do Idoso	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
019	Manter a atenção à Pessoa com deficiência	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
020	Apoiar com incentivos financeiros no Estado do Paraná	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
021	Qualificar a promoção da saúde	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
022	Qualificar a atenção à saúde mental	regional de saúde beneficiada	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22
<b>4760.10301036.202</b>	<b>ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO</b>							0		5.617.783				0		5.617.783
	Financiar Serviços de Acolhimento, inclusive para pessoas com deficiências e transtornos mentais, por meio de contratos. Viabilizar o atendimento à saúde da criança e do adolescente dependentes de substâncias psicoativas, visando garantir que as pessoas acolhidas em serviços de abrigo institucional recebam o necessário atendimento em saúde, além de garantir o tratamento psicossocial de dependentes químicos.															
		PRODUTOS														
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões										Total			
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945		990	995	
001	Financiar serviços de acolhimento institucional por meio de contratos e parcerias.	pessoa atendida	unidade	1	1	1	166	2	11	1	1	1	1			186

Continua na próxima página



PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			OPER.ESP											TOTAL	
4760.10301036.203	<b>GESTÃO DE OPERAÇÕES AEROMÉDICAS</b> Atender vítimas de urgências e emergências incluindo transporte aeromédico com suporte avançado de vida. Capacitar profissionais da Rede Urgência e Emergência para atendimento aeromédico de vítimas.	0	13.678.630											0	13.678.630
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
001 Transportar vítima em aeronave com suporte avançado de vida	atendimento prestado	unidade											670		670
002 Capacitar profissionais da rede de urgência e emergência para atendimento aeromédico de vítimas com suporte avançado de vida	profissional capacitado	unidade				70									70
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							0	2.138.988.171				0		2.138.988.171
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR							0	6.650.396.139				0		6.650.396.139
4760.10302036.485	<b>*GESTÃO NA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b> Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço de saúde adequado e no tempo oportuno.							0	2.138.988.171				0		2.138.988.171
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
001 Realizar a gestão de contratos assistenciais de prestadores, vinculando-os às redes de atenção e linhas de cuidados	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
002 Gerenciar Incentivos com Entidades Públicas e Privadas - FAF e convênios	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
003 Aprimorar Programas Estratégicos como suporte ao desenvolvimento da Rede de Atenção à Saúde	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
004 Aprimorar mecanismos de regulação da assistência	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
007 Estruturar ambulatórios especializados	unidade estruturada	unidade		2	1			3		1		2			9
009 Manter os Convênios referentes ao Programa de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualICIS, destinados aos Consórcios que gerenciam Ambulatórios Médicos Especializados - AME no Paraná.	convênio mantido	unidade	1	2	2	2	3	4	2	3	2	2			23
	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO							0	740.526.477				0		740.526.477
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR							0	6.650.396.139				0		6.650.396.139
4760.10303036.172	<b>*ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA</b> Promover o acesso da população paranaense aos medicamentos contemplados nas políticas e ao cuidado farmacêutico.							0	740.526.477				0		740.526.477

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes										R\$ 1,00		
			OPER.ESP										TOTAL		
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>										<b>Total</b>		
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	
001 Transferir recurso financeiro para a aquisição de medicamentos	município beneficiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
002 Transferir recurso financeiro para a qualificação da Assistência Farmacêutica dos municípios	município contemplado com recurso	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
003 Estruturar as Farmácias e as Centrais de Abastecimento Farmacêutico das Regionais de Saúde da SESA e o CEMEPAR	unidade estruturada	unidade	1	2	1	3	3	4	2	3	2	2			23
004 Adquirir medicamentos pela SESA	município beneficiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
005 Atender as demandas judiciais de medicamentos	unidade atendida	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA							0	106.155.539				0		106.155.539
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR							0	6.650.396.139				0		6.650.396.139
<b>4760.10304036.434</b>	<b>*VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>							0	106.155.539				0		106.155.539
	Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, laboratorial e da saúde do trabalhador.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>										<b>Total</b>		
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	
001 Desenvolver ações de Vigilância Sanitária com qualificação técnica e dos processos de trabalho, manutenção dos sistemas de informação e implementação do Sistema de Gestão da Qualidade	regional de saúde beneficiada	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22
010 Manter o Sistema de Vigilância Epidemiológica	regional de saúde beneficiada	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22
011 Manter o Laboratório Central do Estado	unidade atendida	unidade	1			2	2		2	1	2				10
002 Desenvolver ações de monitoramento das situações de emergência Vigilância da Situação da Saúde	regional de saúde beneficiada	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22
004 Manter o Sistema de Vigilância Ambiental	regional de saúde beneficiada	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22
005 Manter o Centro de Pesquisa de Imunobiológicos	unidade atendida	unidade				1									1
008 Incentivar as ações de Vigilância em saúde integradas com a Rede de Assistência	rede mantida	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
009 Estruturar a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST - no âmbito do Estado do Paraná	unidade estruturada	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	24.770.759	24.770.759			
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	24.770.759	24.770.759			
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	24.770.759	24.770.759			
4760.28846999.062	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNSAUDE</b>	0	0	24.770.759	24.770.759			
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.							
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>6.650.396.139</b>	<b>24.770.759</b>	<b>6.675.166.898</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes				Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Inversões Financeiras		Amortização da Dívida	Total	
6030	01	41	0	0	230.845.000	64.140.000	0	0	294.985.000	
	01	50	0	0	1.270.000	700.000	0	0	1.970.000	
	01	90	0	0	39.185.000	23.860.000	0	0	63.045.000	
	01	T	0	0	271.300.000	88.700.000	0	0	360.000.000	
	95	90	0	0	5.364.000	0	0	0	5.364.000	
	95	T	0	0	5.364.000	0	0	0	5.364.000	
6163	T	T	0	0	276.664.000	88.700.000	0	0	365.364.000	
	01	50	0	0	525.554.179	0	0	0	525.554.179	
	01	90	730.208.840	0	707.320.546	184.471.058	0	0	1.622.000.444	
	01	91	130.377.329	0	930.000	0	0	0	131.307.329	
	01	T	860.586.169	0	1.233.804.725	184.471.058	0	0	2.278.861.952	
	95	90	0	0	57.560.643	13.730.000	0	0	71.290.643	
6164	95	91	0	0	150.000	0	0	0	150.000	
	95	T	0	0	57.710.643	13.730.000	0	0	71.440.643	
	T	T	860.586.169	0	1.291.515.368	198.201.058	0	0	2.350.302.595	
	01	90	3.712.077	0	3.475.000	0	0	0	7.187.077	
	01	91	812.923	0	0	0	0	0	812.923	
	01	T	4.525.000	0	3.475.000	0	0	0	8.000.000	
6167	T	T	4.525.000	0	3.475.000	0	0	0	8.000.000	
	01	90	16.013.575	0	4.179.000	0	0	0	20.192.575	
	01	91	2.134.356	0	0	0	0	0	2.134.356	
6168	01	T	18.147.931	0	4.179.000	0	0	0	22.326.931	
	01	T	18.147.931	0	4.179.000	0	0	0	22.326.931	
	01	90	218.511.285	0	74.543.571	0	0	0	293.054.856	
	01	91	41.712.000	0	0	0	0	0	41.712.000	
6169	01	T	260.223.285	0	74.543.571	0	0	0	334.766.856	
	T	T	260.223.285	0	74.543.571	0	0	0	334.766.856	
	01	90	100.649.054	0	60.837.000	0	0	0	161.486.054	
6170	01	91	18.171.510	0	0	0	0	0	18.171.510	
	01	T	118.820.564	0	60.837.000	0	0	0	179.657.564	
	T	T	118.820.564	0	60.837.000	0	0	0	179.657.564	
	01	90	150.416.803	0	49.109.995	0	0	0	199.526.798	
6171	01	91	27.761.521	0	0	0	0	0	27.761.521	
	01	T	178.178.324	0	49.109.995	0	0	0	227.288.319	
	T	T	178.178.324	0	49.109.995	0	0	0	227.288.319	
6171	01	90	5.190.000	0	117.005.434	0	0	0	122.195.434	
	01	T	5.190.000	0	117.005.434	0	0	0	122.195.434	

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

393

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	T	5.190.000	0	117.005.434	0	0	0	122.195.434
6172	01	41	0	0	12.109.350	2.400.000	0	0	14.509.350
	01	70	0	0	39.990.650	0	0	0	39.990.650
	01	90	0	0	511.000.000	5.500.000	0	0	516.500.000
	01	T	0	0	563.100.000	7.900.000	0	0	571.000.000
	95	70	0	0	57.141.246	0	0	0	57.141.246
	95	90	0	0	111.800.000	585.231	0	0	112.385.231
	95	T	0	0	168.941.246	585.231	0	0	169.526.477
	T	T	0	0	732.041.246	8.485.231	0	0	740.526.477
6202	01	50	0	0	3.986.246	0	0	0	3.986.246
	01	90	0	0	1.631.537	0	0	0	1.631.537
	01	T	0	0	5.617.783	0	0	0	5.617.783
	T	T	0	0	5.617.783	0	0	0	5.617.783
6203	01	90	0	0	13.678.630	0	0	0	13.678.630
	01	T	0	0	13.678.630	0	0	0	13.678.630
	T	T	0	0	13.678.630	0	0	0	13.678.630
6431	01	90	19.486.000	0	1.684.800	0	0	0	21.170.800
	01	T	19.486.000	0	1.684.800	0	0	0	21.170.800
	T	T	19.486.000	0	1.684.800	0	0	0	21.170.800
6434	01	41	0	0	25.000.000	15.000.000	0	0	40.000.000
	01	90	0	0	505.539	7.700.000	0	0	8.205.539
	01	T	0	0	25.505.539	22.700.000	0	0	48.205.539
	95	90	0	0	53.950.000	4.000.000	0	0	57.950.000
	95	T	0	0	53.950.000	4.000.000	0	0	57.950.000
	T	T	0	0	79.455.539	26.700.000	0	0	106.155.539
6483	01	90	0	0	5.561.300	200.000	0	0	5.761.300
	01	T	0	0	5.561.300	200.000	0	0	5.761.300
	95	90	0	0	8.595.740	0	0	0	8.595.740
	95	T	0	0	8.595.740	0	0	0	8.595.740
	T	T	0	0	14.157.040	200.000	0	0	14.357.040
6485	01	40	0	0	0	64.000.000	0	0	64.000.000
	01	41	0	0	138.921.284	0	0	0	138.921.284
	01	50	0	0	5.000.000	52.833.548	0	0	57.833.548
	01	70	0	0	60.120.333	6.980.000	0	0	67.100.333
	01	90	0	0	377.359.673	4.000.000	0	0	381.359.673
	01	T	0	0	581.401.290	127.813.548	0	0	709.214.838
	10	90	0	0	2.968.250	0	0	0	2.968.250
	10	T	0	0	2.968.250	0	0	0	2.968.250
	95	50	0	0	23.047.814	0	0	0	23.047.814
	95	90	0	0	1.403.757.269	0	0	0	1.403.757.269
	95	T	0	0	1.426.805.083	0	0	0	1.426.805.083
	T	T	0	0	2.011.174.623	127.813.548	0	0	2.138.988.171
9062	01	90	0	0	7.002	0	0	0	7.002
	01	T	0	0	7.002	0	0	0	7.002
	95	90	0	0	24.763.757	0	0	0	24.763.757
	95	T	0	0	24.763.757	0	0	0	24.763.757
	T	T	0	0	24.770.759	0	0	0	24.770.759
<b>TOTAL</b>			<b>1.465.157.273</b>	<b>0</b>	<b>4.759.909.788</b>	<b>450.099.837</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.675.166.898</b>





**SEJUF - SEC. DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO**



## LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Criação);  
Decreto nº 8543 - Regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais, em atendimento a Lei Estadual nº 17.544, de 17 de abril de 2013. - SEDS;  
Decreto nº 2215 - APROVADO O REGULAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS.;  
Lei nº 11.362 - DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSTITUI A CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.;  
Lei nº 13.166 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 13, DA LEI Nº 11.362, DE 12 DE ABRIL DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE RECURSOS DO FEAS;  
Lei nº 17.544 - Dispõe sobre a transferência automática de recursos do Fundo Estadual da Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social em atendimento ao disposto nos incisos I e II;  
Lei nº 20.532 - Altera a Lei nº 14.975, de 28 de dezembro de 2005, que cria o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.;  
Lei nº 8.742 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.;  
Decreto nº 2.181 - Dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC, estabelece as normas gerais de aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, revoga o Decreto Nº 861, de 9 julho de 1993, e dá outras providências.;  
Decreto nº 10.332 - Aprova o Regulamento do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor ç FECON.;  
Lei nº 14.975 - Cria o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FECON, conforme específica e adota outras providências.;  
Lei nº 18.375 - Determinação para que os Fundos que específica, existentes no Estado do Paraná, deixem de ter natureza especial contábil, permanecendo como fontes vinculadas de receita.;  
Lei nº 19.028 - Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 18.375, de 15 de dezembro de 2014, que determina que os Fundos que específica, existentes no Estado do Paraná, deixem de ter natureza especial contábil, permanecendo como fontes vinculadas de receita.;  
Lei nº 20.532 - Altera a Lei nº 14.975, de 28 de dezembro de 2005, que cria o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.;  
Lei nº 8.078 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;  
Resolução nº 188 - Aprovação do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - CONFECON, nos termos do anexo a esta Resolução.;  
Resolução nº 33 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e com base na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 (atualizada), na Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 13 de julho de 2012, e demais normas vigentes, e considerando a necessidade de padronizar os procedimentos contábeis de forma a garantir a consolidação das contas exigidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.;  
Decreto nº 5309 - Aprova o Regulamento do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos - FEID.;  
Lei nº 20.094 - Cria o Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos.;  
Decreto nº 9118 - Aprova o Regulamento do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso.;  
Lei nº 11.863 - Dispõe sobre a Política Estadual dos Direitos do Idoso e adota outras providências.;  
Lei nº 16.732 - Fica instituído o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, conforme específica.;  
Lei nº 19.252 - Dispõe sobre a Política Estadual da Pessoa Idosa, conforme específica.;  
Lei nº 8.742 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.;  
Lei nº 12.213 - Institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso;  
e altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.;  
Decreto nº 8.136 - Aprova o regulamento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - Sinapir, instituído pela Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.;  
Decreto nº 11.958 - Aprova o Regulamento do Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - FUNDEPPIR.;  
Lei nº 12.288 - Institui o Estatuto da Igualdade Racial;  
altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003.;  
Lei nº 17.726 - Cria o CONSEPIR ç Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial.;  
Lei nº 18.602 - Alteração da Lei nº 17.726, de 23 de outubro de 2013, que trata da criação do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial.;  
Lei nº 19.847 - Institui o Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná, e dá outras providências.;  
Decreto 3963 - APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA CRIADO PELA LEI Nº 10.014 DE 29 DE JUNHO DE 1992. SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL.;  
Decreto 10.455 - Regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência ç FIA, para os Fundos Municipais para Infância e Adolescência, em atendimento a Lei Estadual nº 9.579, de 22 de março de 1991.;  
Lei nº 8.328 - Dispõe que os recursos arrecadados com base nos dispositivos que específica serão destinados a programas de assistência ao menor e de natureza social e adota outras providências.;  
Lei nº 9.579 - Regulamenta o parágrafo único do artigo 216 da Constituição Estadual, que dispõe sobre a criação, organização e competência do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente.;  
Lei nº 10.014 - Dá nova redação à Lei nº 9.579, de 22 de março de 1991, que trata da criação do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente.;  
Lei nº 11.091 - Destina os recursos que menciona à Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família, especificamente para programas de assistência ao menor.;  
Lei nº 11.975 - Destina 10% dos recursos arrecadados ao FUNRESTRAN à Secretaria de Estado da Criança e de Assuntos da Família, para a implementação de programas de assistência ao menor.;  
Lei nº 12.323 - Destina 50% dos recursos líquidos obtidos pela nova modalidade lotérica denominada Vídeo Loteria, à Secretaria de Estado do Esporte e Turismo.;  
Lei nº 19.173 - Dispõe sobre a organização da política da criança e do adolescente no Estado do Paraná e dá outras providências.;  
Lei nº 8.742 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.;  
Decreto 269 - O Instituto de Ação Social do Paraná - IASP passa a vincular-se à Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social - SETP.;



Decreto 1688 - Aprovado o Regulamento da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude-SECJ.;

Decreto 6879 - O Governador do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, Fica aprovado o Regulamento da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, na forma do Anexo que integra o presente Decreto.;

Lei nº 18.374 - Extinção da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária e adoção de outras providências.;

Lei nº 18.788 - Transformação da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos em Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, e adoção de outras providências.;

Lei nº 19.848 - Dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.;

Lei nº 19.856 - Altera dispositivos das Leis nº 19.848, de 3 de maio de 2019, que dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual, nº 18.106, de 4 de junho de 2014, que incorporou a Secretaria de Estado de Governo à Casa Civil e nº 12.215, de 10 de julho de 1998, que instituiu a Ecoparaná, e dá outras providências.;

Lei nº 8485 - Dispõe sobre a reorganização da estrutura básica do Poder Executivo no Sistema de Administração Pública do Estado do Paraná.;

Lei nº 15.347 - Cria, na estrutura organizacional básica do Poder Executivo, a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude - SECR, conforme específica e adota outras providências.;

Lei nº 15.604 - Altera a denominação da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude - SECJ para Secretaria de Estado da Criança e da Juventude - SECJ, extingue o Instituto de Ação Social do Paraná - IASP e adota outras providências.

#### ATRIBUIÇÕES

A formulação e implementação de diretrizes e políticas que garantam os direitos fundamentais, a justiça, a cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e assistência social, visando à superação da condição de vulnerabilidade social e à melhoria da qualidade de vida, bem como a coordenação de sua execução, nas áreas de preservação dos direitos humanos e sociais e garantia das liberdades individuais e coletivas;

A defesa dos direitos da mulher, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, da população LGBT+, de migrantes, refugiados e apátridas, e de outras minorias;

A proteção às vítimas, testemunhas, crianças e adolescentes ameaçados de morte;

A proteção, defesa, educação e orientação ao consumidor;

A organização, promoção, desenvolvimento e coordenação do Sistema de Atendimento Socioeducativo;

A organização, planejamento, execução e gerenciamento das políticas públicas do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda, em consonância com a Política Nacional, da Política e Sistema Estadual de Assistência Social para combate à pobreza e à exclusão social e da Política de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

A articulação e apoio aos Conselhos Tutelares;

A articulação entre Estado e sociedade civil de forma a garantir à sociedade a efetiva participação na elaboração e no monitoramento das políticas públicas em Direitos Humanos;

A realização de ações especializadas em cooperação com a Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP e a Controladoria-Geral do Estado, colaborando para a implementação de políticas públicas estabelecidas para as respectivas Pastas.

## A - Resumos Gerais

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO		PROGRAMA DE TRABALHO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
		CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	ADMINISTRAÇÃO	204.610.459	50.000	204.660.459	0	0	0	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	204.610.459	50.000	204.660.459	0	0	0	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	204.610.459	50.000	204.660.459	0	0	0	
4900.04122426.180	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEJUF	204.610.459	50.000	204.660.459	0	0	0	
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	295.354.123	22.000.000	317.354.123	39.767.730	1.870.000	41.637.730	
	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0	0	0	7.985.280	600.000	8.585.280	
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	354.797.733	25.407.500	380.205.233	48.710.865	1.870.000	50.580.865	
4900.08241166.389	*GARANTIA E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0	0	0	7.985.280	600.000	8.585.280	
	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	240.000	0	240.000	0	0	0	
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	354.797.733	25.407.500	380.205.233	48.710.865	1.870.000	50.580.865	
4900.08242166.412	POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	240.000	0	240.000	0	0	0	
	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	63.985.928	20.000.000	83.985.928	24.712.300	800.000	25.512.300	
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	354.797.733	25.407.500	380.205.233	48.710.865	1.870.000	50.580.865	
4900.08243166.417	*POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	63.985.928	20.000.000	83.985.928	24.712.300	800.000	25.512.300	
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	231.128.195	2.000.000	233.128.195	7.070.150	470.000	7.540.150	
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	354.797.733	25.407.500	380.205.233	48.710.865	1.870.000	50.580.865	
4900.08244166.408	*ENERGIA SOLIDÁRIA	115.000.000	0	115.000.000	0	0	0	
4900.08244166.409	*SISTEMA INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA	7.570.000	0	7.570.000	0	0	0	
4900.08244166.411	POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER	920.000	0	920.000	0	0	0	
4900.08244166.420	*GESTÃO DO SUAS	23.500.000	0	23.500.000	896.900	430.000	1.326.900	
4900.08244166.422	*PROGRAMA NOSSA GENTE	4.500.000	0	4.500.000	0	0	0	
4900.08244166.424	*PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	53.536.084	1.000.000	54.536.084	3.871.750	40.000	3.911.750	
4900.08244166.425	*PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	26.102.111	1.000.000	27.102.111	2.301.500	0	2.301.500	
	TRABALHO	10.100.000	57.500	10.157.500	7.721.079	0	7.721.079	
	EMPREGABILIDADE	10.100.000	57.500	10.157.500	7.721.079	0	7.721.079	
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	354.797.733	25.407.500	380.205.233	48.710.865	1.870.000	50.580.865	
4900.11333166.019	*AÇÕES DO FET	0	7.500	7.500	7.721.079	0	7.721.079	
4900.11333166.471	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	10.100.000	50.000	10.150.000	0	0	0	
	DIREITOS DA CIDADANIA	49.343.610	3.350.000	52.693.610	1.222.056	0	1.222.056	
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	39.621.740	500.000	40.121.740	0	0	0	
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	354.797.733	25.407.500	380.205.233	48.710.865	1.870.000	50.580.865	
4900.14421166.378	GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	39.621.740	500.000	40.121.740	0	0	0	
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	9.721.870	2.850.000	12.571.870	1.222.056	0	1.222.056	
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	354.797.733	25.407.500	380.205.233	48.710.865	1.870.000	50.580.865	
4900.14422166.021	*AÇÕES DO FUNDEPPR	350.000	150.000	500.000	0	0	0	
4900.14422166.185	*AÇÕES DO FECON	2.588.850	2.500.000	5.088.850	990.000	0	990.000	
4900.14422166.379	*POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	6.783.020	200.000	6.983.020	0	0	0	
4900.14422166.390	*AÇÕES DO FEID	0	0	0	232.056	0	232.056	
	ENCARGOS ESPECIAIS	71.960	0	71.960	539.735	0	539.735	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	71.960	0	71.960	539.735	0	539.735	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	71.960	0	71.960	539.735	0	539.735	
4900.28846999.197	*ENCARGOS ESPECIAIS - FECON	56.750	0	56.750	60.000	0	60.000	
4900.28846999.235	*ENCARGOS ESPECIAIS - FEAS	14.230	0	14.230	48.950	0	48.950	
4900.28846999.236	*ENCARGOS ESPECIAIS - FET	0	0	0	6.021	0	6.021	
4900.28846999.237	*ENCARGOS ESPECIAIS - FIA	0	0	0	335.700	0	335.700	
4900.28846999.238	*ENCARGOS ESPECIAIS - FIPAR	0	0	0	86.720	0	86.720	

Continua na próxima página

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00
		CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
4900.28846999.239	*ENCARGOS ESPECIAIS - FEID	980	0	980	2.344	0	2.344
<b>TOTAL</b>		<b>559.480.152</b>	<b>25.457.500</b>	<b>584.937.652</b>	<b>49.250.600</b>	<b>1.870.000</b>	<b>51.120.600</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>							

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00
		CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
4902	DIRETORIA GERAL	384.845.219	800.000	385.645.219	0	0	0
4961	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR	0	0	0	8.072.000	600.000	8.672.000
4962	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	2.645.600	2.500.000	5.145.600	1.050.000	0	1.050.000
4965	FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FUNDEPPIR	350.000	150.000	500.000	0	0	0
4966	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	63.985.928	20.000.000	83.985.928	25.048.000	800.000	25.848.000
4967	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	107.652.425	2.000.000	109.652.425	7.119.100	470.000	7.589.100
4968	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET	0	7.500	7.500	7.727.100	0	7.727.100
4969	FUNDO ESTADUAL DE INTERESSES DIFUSOS - FEID	980	0	980	234.400	0	234.400
<b>TOTAL</b>		<b>559.480.152</b>	<b>25.457.500</b>	<b>584.937.652</b>	<b>49.250.600</b>	<b>1.870.000</b>	<b>51.120.600</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4902	01	40	0	0	1.534.996	0	0	0	1.534.996
		50	0	0	3.224.055	0	0	0	3.224.055
	01	90	151.602.871	0	204.292.277	600.000	0	0	356.495.148
		91	19.000.000	0	138.000	0	0	0	19.138.000
	01	T	170.602.871	0	209.189.328	600.000	0	0	380.392.199
		90	0	0	2.870.000	0	0	0	2.870.000
	15	T	0	0	2.870.000	0	0	0	2.870.000
		50	0	0	2.183.020	200.000	0	0	2.383.020
	09	T	0	0	2.183.020	200.000	0	0	2.383.020
		T	170.602.871	0	214.242.348	800.000	0	0	385.645.219
4961	95	41	0	0	5.400.000	0	0	0	5.400.000
		50	0	0	1.000.000	600.000	0	0	1.600.000
	95	90	0	0	1.672.000	0	0	0	1.672.000
		T	0	0	8.072.000	600.000	0	0	8.672.000
	T	T	0	0	8.072.000	600.000	0	0	8.672.000
4962	01	90	0	0	2.645.600	2.500.000	0	0	5.145.600
		T	0	0	2.645.600	2.500.000	0	0	5.145.600
	95	90	0	0	1.050.000	0	0	0	1.050.000
		T	0	0	1.050.000	0	0	0	1.050.000
	T	T	0	0	3.695.600	2.500.000	0	0	6.195.600
4965	01	41	0	0	50.000	0	0	0	50.000
		50	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	01	90	0	0	250.000	150.000	0	0	400.000
		T	0	0	350.000	150.000	0	0	500.000
	T	T	0	0	350.000	150.000	0	0	500.000
4966	01	41	0	0	8.476.468	0	0	0	8.476.468
		50	0	0	22.210.454	1.300.000	0	0	23.510.454
	01	90	0	0	33.299.006	18.700.000	0	0	51.999.006

Continua na próxima página

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
	01	T	0	0	63.985.928	20.000.000	0	0	83.985.928
	95	50	0	0	6.311.577	0	0	0	6.311.577
	95	90	0	0	18.736.423	800.000	0	0	19.536.423
	95	T	0	0	25.048.000	800.000	0	0	25.848.000
	T	T	0	0	89.033.928	20.800.000	0	0	109.833.928
4967	01	41	0	0	45.478.195	20.000	0	0	45.498.195
	01	50	0	0	9.118.180	0	0	0	9.118.180
	01	90	0	0	52.856.050	980.000	0	0	53.836.050
	01	T	0	0	107.452.425	1.000.000	0	0	108.452.425
	10	90	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	10	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	15	41	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	15	90	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15	T	0	0	100.000	1.000.000	0	0	1.100.000
	95	41	0	0	5.483.850	0	0	0	5.483.850
	95	90	400.000	0	1.235.250	470.000	0	0	2.105.250
	95	T	400.000	0	6.719.100	470.000	0	0	7.589.100
	T	T	400.000	0	114.371.525	2.470.000	0	0	117.241.525
4968	01	90	0	0	0	7.500	0	0	7.500
	01	T	0	0	0	7.500	0	0	7.500
	95	41	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	95	50	0	0	596.079	0	0	0	596.079
	95	90	0	0	7.121.021	0	0	0	7.121.021
	95	T	0	0	7.727.100	0	0	0	7.727.100
	T	T	0	0	7.727.100	7.500	0	0	7.734.600
4969	01	90	0	0	980	0	0	0	980
	01	T	0	0	980	0	0	0	980
	95	41	0	0	60.000	0	0	0	60.000
	95	50	0	0	60.000	0	0	0	60.000
	95	90	0	0	114.400	0	0	0	114.400
	95	T	0	0	234.400	0	0	0	234.400
	T	T	0	0	235.380	0	0	0	235.380
		<b>TOTAL</b>	<b>171.002.871</b>	<b>0</b>	<b>437.727.881</b>	<b>27.327.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>636.058.252</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

4902 - DIRETORIA GERAL

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00 TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	
	ADMINISTRAÇÃO	0	204.660.459	0	204.660.459
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	204.660.459	0	204.660.459
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	204.660.459	0	204.660.459
4902.04122426.180	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEJUF	0	204.660.459	0	204.660.459

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			ATIVIDADES											OPER.ESP	TOTAL
	Garantir a manutenção da estrutura administrativa que compreende os processos técnicos e operacionais para o bom funcionamento da Secretaria e suas Unidades Descentralizadas.														
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0								123.730.000			0	123.730.000	
	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0								240.000			0	240.000	
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0								180.984.760			0	180.984.760	
4902.08242166.412	<b>POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>	0								240.000			0	240.000	
	Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção e controle social da política da pessoa com deficiência, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da pessoa com deficiência, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	
001 Capacitar e assessorar os atores envolvidos com a política de garantia de direitos da pessoa com deficiência.	ação realizada	unidade				3									3
002 Instrumentalizar os municípios sobre a política da pessoa com deficiência por meio de projeto de sensibilização, campanhas e materiais informativos.	ação realizada	unidade				2									2
003 Apoiar projetos e programas de promoção dos direitos da pessoa com deficiência.	ação realizada	unidade				3									3
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0								123.490.000			0	123.490.000	
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0								180.984.760			0	180.984.760	
4902.08244166.408	<b>*ENERGIA SOLIDÁRIA</b>	0								115.000.000			0	115.000.000	
	Favorecer famílias de baixa renda com benefício tarifário de energia elétrica, nos 399 municípios, possibilitando que estas utilizem os valores não gastos com a conta de luz em outras necessidades e prioridades. Nessa gestão, serão implementadas ações e estratégias, embasadas nas legislações específicas, para garantia do acesso ao benefício pelas famílias mais vulneráveis incluídas no Programa Nossa Gente e que ainda não foram beneficiadas.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	
002 Favorecer famílias de baixa renda com benefício tarifário de energia elétrica, nos 399 municípios, possibilitando que estas utilizem os valores não gastos com a conta de luz em outras necessidades e prioridades.	Fatura Isenta	Ft	25000	35000	280000	960000	309000	795000	326000	379000	228000	203000			3540000
4902.08244166.409	<b>*SISTEMA INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA</b>	0								7.570.000			0	7.570.000	
	Aprimorar a gestão de Projetos Estratégicos - Programa Nossa Gente e Paraná Seguro, viabilizando para as famílias com maior grau de vulnerabilidade social melhores serviços públicos nas áreas de assistência social, saúde, educação, habitação, trabalho, segurança pública, direitos humanos, agricultura, socioeducação, entre outros, por meio da oferta de ações intersetoriais às famílias em situação de vulnerabilidade social para o fortalecimento da capacidade de gestão do Estado e dos municípios.														

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			PROJETOS					ATIVIDADES					OPER.ESP	TOTAL	
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995
010	Fortalecer o desenvolvimento das ações intersetoriais nos municípios do Programa Nossa Gente Paraná	município beneficiado	unidade	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	100
004	Transferir renda direta às famílias para pagamento de aluguel social, renda agricultor e melhorias habitacionais.	família atendida	unidade	497	497	497	497	497	497	497	577	497	650	497	5203
008	Contratar consultorias, estudos, pesquisas, produção de materiais gráficos e implantação de sistemas - PNG e PR Seguro	contrato formalizado	unidade				8								8
009	Realizar capacitações para aprimoramento dos programas Nossa Gente e Paraná Seguro	ação realizada	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
<b>4902.08244166.411</b>	<b>POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER</b>							0		920.000				0	920.000
	Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção e controle social da política da mulher, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da mulher, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.														
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995
001	Capacitar e assessorar tecnicamente os atores envolvidos, visando implantar e implementar a política da mulher no estado do Paraná.	ação realizada	unidade		1		1								2
002	Apoiar projetos e programas de atendimento proteção e promoção de direitos da mulher e realizar projetos de sensibilização e campanhas.	ação realizada	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
004	Realizar a Conferência Estadual dos Direitos da Mulher.	ação realizada	unidade				1								1
005	Sensibilizar os municípios na criação de Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher	conselho apoiado	unidade	1	1		1				1		1	1	6
	TRABALHO							0		10.150.000				0	10.150.000
	EMPREGABILIDADE							0		10.150.000				0	10.150.000
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							0		180.984.760				0	180.984.760
<b>4902.11333166.471</b>	<b>POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b>							0		10.150.000				0	10.150.000
	Atuar na implantação das diretrizes e programas para as políticas públicas do Trabalho, Emprego e Renda, contemplando a organização, planejamento, execução, gerenciamento e implantação das diretrizes e programas das políticas públicas do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda, em consonância com a Política Nacional.														

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			OPER.ESP											TOTAL	
		PRODUTOS													
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995
001	Promover a contratação de trabalhadores no mercado de trabalho formal, através da intermediação de mão de obra realizada pelas Unidades de Atendimento da Rede de Sistema Nacional de Emprego (SINE/PR)	trabalhador colocado	unidade	4720	4560	8395	9180	15845	32930	5425	15770	4270	6275		107370
003	Fomentar o atendimento de artesãos e trabalhadores manuais através de políticas públicas voltadas à geração de renda	artesão atendido	unidade	31	14	8	325	26	75	42	79	35	29		664
004	Ofertar cursos de qualificação profissional e capacitação de mão de obra.	trabalhador qualificado	unidade	107	33	98	300	150	200	100	200	100	150		1438
005	Disponibilizar auxílio econômico para cidadãos imputáveis que tenham completado a qualificação profissional voltada ao empreendedorismo	pessoa capacitada	unidade	100	100	100	300	150	200	100	200	100	150		1500
006	Inserir jovens aprendizes no mercado de trabalho através do Programa Cartão Futuro	Jovem Aprendiz Atendido	jovem	81	108	68	94	216	324	175	135	68	41		1310
007	Colocar aprendiz no mercado de trabalho (14 a 24 anos)	Jovem aprendiz colocado	jovem	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000		20000
	DIREITOS DA CIDADANIA							0		47.104.760			0		47.104.760
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL							0		40.121.740			0		40.121.740
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							0		180.984.760			0		180.984.760
<b>4902.14421166.378</b>	<b>GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO</b>							0		40.121.740			0		40.121.740
	Atuar na organização, promoção, desenvolvimento e coordenação do Sistema de Atendimento Socioeducativo, garantindo sua estrutura, a oferta de ações educativas e de formação do adolescente, alinhado com os princípios dos direitos humanos, propiciando ao adolescente o acesso a direitos e oportunidades de superação da sua realidade, de reavaliação de valores, de fortalecimento dos vínculos e da cidadania.														
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995
002	Atender as necessidades de adolescentes em medidas socioeducativas (OCA Del. 008/2020 - CEDCA: Eixo 2 e seu objetivo)	adolescente atendido	unidade	84	235	88	1200	180	1100	50	1200		40		4177
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS							0		6.983.020			0		6.983.020
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							0		180.984.760			0		180.984.760
<b>4902.14422166.379</b>	<b>*POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</b>							0		6.983.020			0		6.983.020
	Atuar na implementação de políticas públicas de garantia dos direitos fundamentais e da cidadania, independente de raça, cor ou etnia; idade, origem, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, orientação religiosa, a partir da interlocução com a sociedade civil organizada, incentivando a participação social preconizada pela Constituição Federal, bem como o enfrentamento a todas as formas de intolerância e de discriminação, de modo a contribuir para a justiça social.														

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes										R\$ 1,00		
			OPER.ESP										TOTAL		
		PRODUTOS													
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões										Total		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945		990	995
001	Executar Programa Estadual de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas - PROVITA PARANÁ.	peessoa assistida	unidade				32								32
010	Prestar orientação e informações acerca de direitos humanos, bem como receber, encaminhar e acompanhar casos de violação de direitos fundamentais.	peessoa assistida	unidade	300	300	250	1000	350	350	250	500	250	300		3850
011	Promover ações e campanhas para promoção e defesa dos direitos humanos de indivíduos e grupos sociais	atividade desenvolvida	unidade	3	3	4	11	3	5	4	4	3	4		44
002	Executar o PPCAAM - Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte.	peessoa assistida	unidade				60								60
003	Realizar Conferências Estaduais para formulação de Políticas de Direitos Humanos e Cidadania.	atividade desenvolvida	unidade	2	2	2	7	2	4	2	2	2	2		27
005	Capacitar agentes públicos e cidadãos paranaenses em direitos humanos e cidadania.	atividade desenvolvida	unidade				100								100
009	Promover espaços de participação social e cidadã.	peessoa assistida	unidade	3	2	2	3	2	2	2	3	2	2		23
<b>TOTAL</b>							<b>0</b>		<b>385.645.219</b>			<b>0</b>		<b>385.645.219</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total		
6180	01	90	151.602.871	0	33.569.588	50.000	0	0	0	185.222.459	
	01	91	19.000.000	0	138.000	0	0	0	0	19.138.000	
	01	T	170.602.871	0	33.707.588	50.000	0	0	0	204.360.459	
	15	90	0	0	300.000	0	0	0	0	300.000	
	15	T	0	0	300.000	0	0	0	0	300.000	
	T	T	170.602.871	0	34.007.588	50.000	0	0	0	204.660.459	
6378	01	90	0	0	39.621.740	500.000	0	0	0	40.121.740	
	01	T	0	0	39.621.740	500.000	0	0	0	40.121.740	
	T	T	0	0	39.621.740	500.000	0	0	0	40.121.740	
6379	01	40	0	0	125.000	0	0	0	0	125.000	
	01	50	0	0	2.899.055	0	0	0	0	2.899.055	
	01	90	0	0	1.575.945	0	0	0	0	1.575.945	
	01	T	0	0	4.600.000	0	0	0	0	4.600.000	
	09	50	0	0	2.183.020	200.000	0	0	0	2.383.020	
	09	T	0	0	2.183.020	200.000	0	0	0	2.383.020	
	T	T	0	0	6.783.020	200.000	0	0	0	6.983.020	
6408	01	90	0	0	115.000.000	0	0	0	0	115.000.000	
	01	T	0	0	115.000.000	0	0	0	0	115.000.000	
	T	T	0	0	115.000.000	0	0	0	0	115.000.000	

Continua na próxima página



## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6409	01	40	0	0	1.084.996	0	0	0	1.084.996
	01	90	0	0	3.915.004	0	0	0	3.915.004
	01	T	0	0	5.000.000	0	0	0	5.000.000
	15	90	0	0	2.570.000	0	0	0	2.570.000
	15	T	0	0	2.570.000	0	0	0	2.570.000
	T	T	0	0	7.570.000	0	0	0	7.570.000
6411	01	40	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	01	50	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	01	90	0	0	720.000	0	0	0	720.000
	01	T	0	0	920.000	0	0	0	920.000
6412	01	40	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	01	50	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	01	90	0	0	40.000	0	0	0	40.000
	01	T	0	0	240.000	0	0	0	240.000
6471	01	40	0	0	125.000	0	0	0	125.000
	01	50	0	0	125.000	0	0	0	125.000
	01	90	0	0	9.850.000	50.000	0	0	9.900.000
	01	T	0	0	10.100.000	50.000	0	0	10.150.000
	T	T	0	0	10.100.000	50.000	0	0	10.150.000
<b>TOTAL</b>			<b>170.602.871</b>	<b>0</b>	<b>214.242.348</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>385.645.219</b>

## 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

## 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00		
		RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	8.672.000	0	8.672.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	415.000	0	415.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	415.000	0	415.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	415.000	0	415.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	415.000	0	415.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	7.757.000	0	7.757.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	7.755.000	0	7.755.000
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.755.000	0	7.755.000
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	7.755.000	0	7.755.000
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	7.755.000	0	7.755.000
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	7.755.000	0	7.755.000
1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	2.000	0	2.000
1.7.7.0.00.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	2.000	0	2.000
1.7.7.0.00.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	2.000	0	2.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	500.000	0	500.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	500.000	0	500.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	500.000	0	500.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	500.000	0	500.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	500.000	0	500.000

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

407

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA			
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	500.000	0	500.000			
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	500.000	0	500.000			
<b>RECEITAS CORRENTES 8.672.000</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>		<b>TOTAL GERAL 8.672.000</b>			

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR			
RECEITAS PRÓPRIAS	8.672.000			
<b>TOTAL</b>	<b>8.672.000</b>			

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00 TOTAL
			OPER.ESP												
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	8.585.280	0	8.585.280										
	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0	8.585.280	0	8.585.280										
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	8.585.280	0	8.585.280										
<b>4961.08241166.389</b>	<b>*GARANTIA E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>	0	8.585.280	0	8.585.280										
	Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção e controle social da política da pessoa idosa, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da pessoa idosa, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.														
<b>PRODUTOS</b>															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
001 Apoiar munic. téc. e financ. para estruturação e ampliação das instâncias de deliberação, execução e fiscalização, bem como incentivar serviços de cuidados de longa duração, principalmente centros-dia e outras formas alternativas ao acolhimento insti	município beneficiado	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
002 Capacitar e assessorar os atores envolvidos com política de direitos da pessoa idosa.	ação realizada	unidade	1	1	1	1	2	2	1	1	1	1	1	1	12
003 Realizar projetos de sensibilização e campanhas para instrumentalizar os municípios na política da pessoa idosa.	ação realizada	unidade	1	1	1	1	1	11	1	1	1	1	1	1	20
005 Apoiar as OSC's na execução de programas, ações e projetos na promoção da política da Pessoa Idosa, incluindo serviços de cuidadosparceria formalizada de longa duração.	unidade	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
	ENCARGOS ESPECIAIS							0		0			86.720		86.720
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0		0			86.720		86.720
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS							0		0			86.720		86.720
<b>4961.28846999.238</b>	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FIPAR</b>							0		0			86.720		86.720
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, conforme legislação vigente.														

Continua na próxima página

TOTAL	0	8.585.280	86.720	8.672.000
*Recursos Vinculados				

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6389	95	41	0	0	5.400.000	0	0	0	5.400.000
	95	50	0	0	1.000.000	600.000	0	0	1.600.000
	95	90	0	0	1.585.280	0	0	0	1.585.280
	95	T	0	0	7.985.280	600.000	0	0	8.585.280
	T	T	0	0	7.985.280	600.000	0	0	8.585.280
9238	95	90	0	0	86.720	0	0	0	86.720
	95	T	0	0	86.720	0	0	0	86.720
	T	T	0	0	86.720	0	0	0	86.720
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.072.000</b>	<b>600.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.672.000</b>

## 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

## 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.050.000	0	1.050.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	210.000	0	210.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	210.000	0	210.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	210.000	0	210.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	210.000	0	210.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	840.000	0	840.000
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	840.000	0	840.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	840.000	0	840.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal	840.000	0	840.000
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal	840.000	0	840.000
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	840.000	0	840.000
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.050.000</b>			
		<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.050.000</b>	

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	1.410.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	5.145.600
<b>TOTAL</b>	<b>6.555.600</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	DIREITOS DA CIDADANIA	0	6.078.850	0	6.078.850
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	6.078.850	0	6.078.850
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	6.078.850	0	6.078.850
<b>4962.14422166.185</b>	<b>*AÇÕES DO FECON</b>	0	6.078.850	0	6.078.850
	Gerenciar os recursos que objetivem orientações à implementação de planos ou projetos em defesa a danos causados ao consumidor.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			PROJETOS						ATIVIDADES						OPER.ESP
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
002	Prestar orientação e informações aos consumidores (telefônico, internet e presencial) - PROCON/PR.	consumidor atendido				35000									35000
003	Promover acordos preliminares entre consumidores e empresas e abertura de processos administrativos de reclamação.	consumidor atendido				29000									29000
004	Promover a solução de conflitos por meio da plataforma www.consumidor.gov.br.	consumidor atendido				135000									135000
	ENCARGOS ESPECIAIS							0			0		116.750		116.750
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0			0		116.750		116.750
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS							0			0		116.750		116.750
4962.28846999.197	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FECON</b>							0			0		116.750		116.750
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.														
	<b>TOTAL</b>							0			6.078.850		116.750		6.195.600
	<b>*Recursos Vinculados</b>														

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6185	01	90	0	0	2.588.850	2.500.000	0	0	0	5.088.850
	01	T	0	0	2.588.850	2.500.000	0	0	0	5.088.850
	95	90	0	0	990.000	0	0	0	0	990.000
	95	T	0	0	990.000	0	0	0	0	990.000
	T	T	0	0	3.578.850	2.500.000	0	0	0	6.078.850
9197	01	90	0	0	56.750	0	0	0	0	56.750
	01	T	0	0	56.750	0	0	0	0	56.750
	95	90	0	0	60.000	0	0	0	0	60.000
	95	T	0	0	60.000	0	0	0	0	60.000
	T	T	0	0	116.750	0	0	0	0	116.750
	<b>TOTAL</b>		0	0	3.695.600	2.500.000	0	0	0	6.195.600

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

4965 - FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FUNDEPPIR

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		500.000
<b>TOTAL</b>		500.000

PROGRAMA DE TRABALHO																	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes													R\$ 1,00 TOTAL	
			OPER.ESP														
	DIREITOS DA CIDADANIA	0	500.000	0	500.000												500.000
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	500.000	0	500.000												500.000
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	500.000	0	500.000												500.000
4965.14422166.021	<b>*AÇÕES DO FUNDEPPIR</b>	0	500.000	0	500.000												500.000
	Administrar e supervisionar a gestão dos recursos do Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, assegurando os recursos para o desenvolvimento de ações, governamentais e não governamentais, que promovam a igualdade racial e o combate ao racismo.																
PRODUTOS																	
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões													Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995			
002 Apoiar políticas públicas, programas, ações e projetos promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo, viabilizando ações previstas no Plano Estadual de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial.	ação realizada	unidade	3	3	3	7	3	4	3	3	3	3	2				34
003 Apoiar municípios na execução de programas, ações e projetos de promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo, mediante transferência de recursos.	município beneficiado	unidade		3	1	7	4	2	1								18
004 Apoiar organizações da sociedade civil na execução de programas, ações e projetos de promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo.	parceria formalizada	unidade			1	2	1		1	1							6
<b>TOTAL</b>								0		500.000				0			500.000
<b>*Recursos Vinculados</b>																	

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00	
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total								
6021	01	41	0	0	50.000	0	0	0	50.000								50.000
	01	50	0	0	50.000	0	0	0	50.000								50.000
	01	90	0	0	250.000	150.000	0	0	400.000								400.000
	01	T	0	0	350.000	150.000	0	0	500.000								500.000
	T	T	0	0	350.000	150.000	0	0	500.000								500.000
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>350.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>500.000</b>								<b>500.000</b>

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO  
4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS											R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA								
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	25.848.000	0	25.848.000								
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.848.000	0	1.848.000								
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.848.000	0	1.848.000								
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.848.000	0	1.848.000								
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.848.000	0	1.848.000								
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	23.410.000	0	23.410.000								
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	22.800.000	0	22.800.000								

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

411

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	22.800.000	0	22.800.000	
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	22.800.000	0	22.800.000	
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	22.800.000	0	22.800.000	
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	22.800.000	0	22.800.000	
1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	610.000	0	610.000	
1.7.7.0.00.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	610.000	0	610.000	
1.7.7.0.00.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	610.000	0	610.000	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	590.000	0	590.000	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	590.000	0	590.000	
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	590.000	0	590.000	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	590.000	0	590.000	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	590.000	0	590.000	
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	590.000	0	590.000	
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	590.000	0	590.000	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>25.848.000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>25.848.000</b>

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		25.848.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		83.985.928
<b>TOTAL</b>		<b>109.833.928</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes										R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL										
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	109.498.228	0	109.498.228										
	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0	109.498.228	0	109.498.228										
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	109.498.228	0	109.498.228										
<b>4966.08243166.417</b>	<b>*POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	0	109.498.228	0	109.498.228										
	Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção, socioeducação e controle social da política de garantia dos direitos da criança e do adolescente, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da criança e do adolescente, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.														

Especificações	Produto	Un. Medida	PRODUTOS														Total
			Mesorregiões														
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995			
001 Apoiar organizações da sociedade civil na execução de programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes, por meio de parceria. OCA Del. 005/2022 - CEDCA	parceria formalizada	unidade	10	10	10	80	20	50	20	20	10	10					240
010 Aprimorar e efetivar ações, projetos, programas e serviços que fortaleçam os vínculos das famílias: natural, extensa, acolhedora e adotiva. OCA Del. 005/2022 - CEDCA	ação realizada	unidade	100	25	100	250	125	150	75	50	75	50					1000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes										R\$ 1,00		
			ATIVIDADES										OPER.ESP	TOTAL	
		PRODUTOS													
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões										Total		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945		990	995
011	Realizar o pagamento do benefício as Famílias com Crianças e Adolescentes dos Programas de Transferência de Renda. OCA Del. 005/2022 - CEDCA Contemplam os Eixos 1 a 6 e seus objetivos.	família beneficiada	unidade	2206	2852	2702	18184	4162	13316	3025	5471	1903	2427		56248
012	Realizar conferência dos direitos da criança e do adolescentes, cursos e treinamentos para o SGD, inclusive SIPIA, e viabilizar deslocamentos de participantes e palestrantes. OCA Del. 005/2022 - CEDCA Contemplam os Eixos 1 a 6 e seus objetivos.	ação realizada	unidade	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1		11
013	Assessorar municípios para monitoramento, acompanhamento e implementação do sistema estadual da Política da Criança e do Adolescente. OCA Del. 005/2022 - CEDCA Contemplam os Eixos 1 a 6 e seus objetivos	município assessorado	unidade	20	10	20	30	55	70	40	45	15	35		340
014	Capacitar e qualificar atores do Sistema de Garantia de Direitos e da sociedade civil, inclusive para o controle social. OCA Del. 005/2022 - CEDCA Contemplam os Eixos 1 a 6 e seus objetivos.	pessoa capacitada	unidade	185	110	210	350	440	570	330	360	160	270		2985
002	Promover a intersectorialidade e o fortalecimento da rede de atendimento, promoção e proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes, inclusive por meio da viabilização de ações previstas no Plano Decenal. OCA Del. 005/2022 - Eixos 1 a 6 e objet	parceria formalizada	unidade	5	1	3	10	7	8	6	5	2	3		50
003	Apoiar municípios na execução de programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes, mediante transferência de recursos. OCA Del. 005/2022 - CEDCA Contemplam os Eixos 1 a 6 e seus objetivos.	município beneficiado	unidade	20	10	20	30	55	70	40	55	15	35		350
007	Realizar o pagamento de Bolsa Agente de Cidadania viabilizando o protagonismo juvenil. OCA Del. 005/2022 - CEDCA Contempla o Eixo 4 eadolescente atendido seus objetivos.	adolescente atendido	unidade	15	50	40	135	35	85	15	45	30	60		510
008	Executar o Programa Cartão Futuro. OCA Del. 005/2022 - CEDCA Contempla o Eixo 5 e seus objetivos.	jovem atendido	unidade	162	216	135	189	432	648	351	270	135	162		2700
OBRAS															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO											UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0004	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão														
	Construir Conselho Tutelar de Campo Mourão (Em Projeto)											m²	230	01	500.000
0035	CENTRO-OCIDENTAL / Goioerê														
	Construir Conselho Tutelar de Goioerê (Em Projeto)											m²	230	01	500.000
0005	CENTRO-ORIENTAL / Jaguariaíva														
	Construir Conselho Tutelar de Jaguariaíva (Em Projeto)											m²	230	01	500.000
0006	CENTRO-SUL / Guarapuava														
	Construir Conselho Tutelar de Guarapuava I (Em Projeto)											m²	230	01	500.000
0036	CENTRO-SUL / Guarapuava														
	Construir Conselho Tutelar de Guarapuava II (Em Projeto)											m²	230	01	500.000

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0037	CENTRO-SUL / Pitanga				
	Construir Conselho Tutelar de Pitanga (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0040	METROPOLITANA DE CURITIBA / Araucária				
	Construir Conselho Tutelar de Araucária (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0041	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Largo				
	Construir Conselho Tutelar de Campo Largo (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0038	METROPOLITANA DE CURITIBA / Colombo				
	Construir Conselho Tutelar de Colombo (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0007	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Construir Conselho Tutelar de Curitiba (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0014	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Ampliar CENSE de Curitiba (Em Projeto)	m²	5.929	01	132.000
0034	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Construir Casa de Semiliberdade Feminina de Curitiba (Em Projeto)	m²	375	01	160.000
0022	METROPOLITANA DE CURITIBA / Fazenda Rio Grande				
	Construir Conselho Tutelar de Fazenda Rio Grande (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Construir Centro da Juventude de Paranaguá (Em Projeto)	m²	2.500	01	1.000.000
0032	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Concluir o CENSE de Piraquara (Em Execução)	m²	4.692	01	145.000
0033	METROPOLITANA DE CURITIBA / São José dos Pinhais				
	Reformar o CENSE de São José dos Pinhais (Em Execução)	m²	4.322	01	300.000
0008	NOROESTE / Cianorte				
	Construir Conselho Tutelar de Cianorte (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0009	NORTE CENTRAL / Araçongas				
	Construir Conselho Tutelar de Araçongas (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0042	NORTE CENTRAL / Cambé				
	Construir Conselho Tutelar de Cambé (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0043	NORTE CENTRAL / Ibiporã				
	Construir Conselho Tutelar de Ibiporã (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0017	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Construir o CENSE de Londrina (Em Projeto)	m²	4.500	01	250.000
0044	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Construir Conselho Tutelar de Londrina (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0045	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Construir Conselho Tutelar de Maringá (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0049	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Concluir Casa de Semiliberdade de Maringá (Em Projeto)	m²	375	01	300.000
0046	NORTE CENTRAL / Rolândia				
	Construir Conselho Tutelar de Rolândia (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0010	NORTE PIONEIRO / Cornélio Procópio				
	Construir Conselho Tutelar de Cornélio Procópio (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0011	OESTE / Cascavel				
	Construir Conselho Tutelar de Cascavel (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0015	OESTE / Cascavel				
	Concluir o CENSE de Cascavel (serviços complementares) (Em Projeto)	m²	160	01	300.000
0047	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Ampliar, reformar e reparar o centro de socioeducação de Foz do Iguaçu (Em Execução)	m²	343	01	300.000

Continua na próxima página



CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00	
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL	
0025	OESTE / Palotina					
	Construir Conselho Tutelar de Palotina (Em Projeto)	m²	230	01	500.000	
0027	SUDESTE / Imbituva					
	Construir Conselho Tutelar de Imbituva (Em Projeto)	m²	230	01	500.000	
0003	SUDESTE / Prudentópolis					
	Construir Centro da Juventude de Prudentópolis (Em Projeto)	m²	2.500	01	1.000.000	
0012	SUDESTE / Prudentópolis					
	Construir Conselho Tutelar de Prudentópolis (Em Projeto)	m²	230	01	500.000	
0020	SUDESTE / São Mateus do Sul					
	Construir Conselho Tutelar de São Mateus do Sul (Em Projeto)	m²	230	01	500.000	
0029	SUDESTE / União da Vitória					
	Construir Conselho Tutelar de União da Vitória (Em Projeto)	m²	230	01	500.000	
0030	SUDOESTE / Dois Vizinhos					
	Construir Conselho Tutelar de Dois Vizinhos (Em Projeto)	m²	230	01	500.000	
0013	SUDOESTE / Palmas					
	Construir Conselho Tutelar de Palmas (Em Projeto)	m²	230	01	500.000	
0018	SUDOESTE / Pato Branco					
	Construir o CENSE de Pato Branco (Em Projeto)	m²	5.500	01	210.000	
0031	SUDOESTE / Pato Branco					
	Construir Conselho Tutelar de Pato Branco (Em Projeto)	m²	230	01	500.000	
	ENCARGOS ESPECIAIS			0	335.700	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	335.700	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			0	335.700	
4966.28846999.237	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FIA</b>			0	335.700	
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.					
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>109.498.228</b>	<b>335.700</b>	<b>109.833.928</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>						

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6417	01	41	0	0	8.476.468	0	0	0	8.476.468	
	01	50	0	0	22.210.454	1.300.000	0	0	23.510.454	
	01	90	0	0	33.299.006	18.700.000	0	0	51.999.006	
	01	T	0	0	63.985.928	20.000.000	0	0	83.985.928	
	95	50	0	0	6.311.577	0	0	0	6.311.577	
	95	90	0	0	18.400.723	800.000	0	0	19.200.723	
	95	T	0	0	24.712.300	800.000	0	0	25.512.300	
	T	T	0	0	88.698.228	20.800.000	0	0	109.498.228	
	9237	95	90	0	0	335.700	0	0	0	335.700
		95	T	0	0	335.700	0	0	0	335.700
T		T	0	0	335.700	0	0	0	335.700	
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>89.033.928</b>	<b>20.800.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>109.833.928</b>	

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	7.589.100	0	7.589.100
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	574.600	0	574.600
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	574.600	0	574.600
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	574.600	0	574.600
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	574.600	0	574.600
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	2.600.000	0	2.600.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.600.000	0	2.600.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	2.600.000	0	2.600.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.600.000	0	2.600.000
1.7.1.8.10.3.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	2.600.000	0	2.600.000
1.7.1.8.10.3.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	2.600.000	0	2.600.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	4.414.500	0	4.414.500
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.114.500	0	1.114.500
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.114.500	0	1.114.500
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.114.500	0	1.114.500
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	1.114.500	0	1.114.500
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	1.114.500	0	1.114.500
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	1.114.500	0	1.114.500
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	3.300.000	0	3.300.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	3.300.000	0	3.300.000
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	3.300.000	0	3.300.000
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.300.000	0	3.300.000
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	3.300.000	0	3.300.000
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	3.300.000	0	3.300.000
<b>RECEITAS CORRENTES 7.589.100</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>	<b>TOTAL GERAL 7.589.100</b>	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		9.012.100
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		109.652.425
<b>TOTAL</b>		<b>118.664.525</b>

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	117.178.345	0	117.178.345
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	117.178.345	0	117.178.345
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	117.178.345	0	117.178.345
<b>4967.08244166.420</b>	<b>*GESTÃO DO SUAS</b>	0	24.826.900	0	24.826.900
	Capacitar e qualificar os atores que compõem o SUAS para orientar a execução da Política de Assistência Social e aprimorar a capacidade de gestão do Estado e municípios. Assessorar, monitorar, avaliar e cofinanciar por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais, na modalidade fundo a fundo, os municípios.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			PROJETOS					ATIVIDADES				OPER.ESP			TOTAL
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
005	Cofinanciar os serviços, programas, projetos, benefícios a aprimoramento da gestão.	município beneficiado	unidade	22	5	19	17	55	63	39	39	16	37		312
006	Capacitar, qualificar e sensibilizar gestores, trabalhadores, conselheiros e demais atores que compõem e possuem interface com o SUAS.	ação realizada	unidade	5	7	13	26	16	21	10	16	8	11		133
007	Aprimorar a Gestão do SUAS com ênfase no planejamento, assessoramento a municípios, monitoramento, avaliação e vigilância socioassistencial.	município beneficiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42		399
<b>4967.08244166.422</b>	<b>*PROGRAMA NOSSA GENTE</b>							0		4.500.000				0	4.500.000
	Promover e implementar o monitoramento das ações do Programa Nossa Gente, por meio de Sistema, e aprimorar a gestão do Programa nos municípios, com capacitações e apoio técnico, para o fortalecimento dos comitês municipais e locais, visando contribuir para a redução da vulnerabilidade social. Cofinanciar serviços, benefícios, expansão e melhoria da estrutura física de equipamentos da Política de Assistência Social, conceder benefícios às famílias e fortalecer o protagonismo, a proteção e a emancipação das famílias que vivem em maior vulnerabilidade social.														
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
003	Transferir renda complementar direta às famílias conforme previsto na Lei 17.734/2013.	família atendida	unidade	11000	15000	9000	79000	14000	52000	14000	21000	6000	7000		228000
<b>4967.08244166.424</b>	<b>*PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>							0		58.447.834				0	58.447.834
	Apoiar os municípios na implantação, implementação e aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios da Proteção Social Básica, considerando as diretrizes estabelecidas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, por meio do assessoramento técnico, capacitação, monitoramento e cofinanciamento no formato de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais na modalidade fundo a fundo, além da viabilização das construção, ampliação, reformas e melhorias de equipamentos da Proteção Social Básica, para fortalecer vínculos familiares e comunitários, com vistas a prevenir situações de risco social.														
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
001	Apoiar e assessorar o programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Sociais.	município beneficiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42		399
004	Cofinanciar municípios para concessão de benefícios eventuais.	município beneficiado	unidade	3	9	5	20	6	16	7	11	5	5		87
005	Cofinanciar os municípios com o Bloco da Proteção Social Básica.	município beneficiado	unidade	3	9	5	20	6	16	7	1	5	5		77

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00	
			ATIVIDADES												OPER.ESP	TOTAL
PRODUTOS																
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
006	Cofinanciar os municípios para construção dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.	município beneficiado	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10	
007	Efetivar o repasse do benefício do Programa de Transferência de Renda	família beneficiada	unidade	2206	2853	2702	18184	4162	13317	3026	5471	1904	2427	56252		
OBRAS																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.												TOTAL
0039	CENTRO-OCIDENTAL / Campina da Lagoa															
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Campina do Simão (Em Licitação)	m²	200	15												92.000
0021	CENTRO-OCIDENTAL / Farol															
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Farol (Em Projeto)	m²	200	01												50.000
0018	CENTRO-OCIDENTAL / Nova Cantu															
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Nova Cantu (Em Licitação)	m²	200	01												10.000
0036	CENTRO-SUL / Mato Rico															
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Mato Rico (Em Licitação)	m²	200	15												95.000
0037	METROPOLITANA DE CURITIBA / Itaperuçu															
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Itaperuçu (Em Licitação)	m²	200	15												95.000
0019	METROPOLITANA DE CURITIBA / Mandirituba															
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Mandirituba (Em Projeto)	m²	200	01												50.000
				15												31.000
0035	METROPOLITANA DE CURITIBA / Rio Branco do Sul															
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Rio Branco do Sul (Em Licitação)	m²	200	01												50.000
0040	METROPOLITANA DE CURITIBA / Rio Branco do Sul															
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Itaguaçu (Em Licitação)	m²	200	01												50.000
0017	METROPOLITANA DE CURITIBA / Tijucas do Sul															
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Tijucas do Sul (Em Projeto)	m²	200	01												50.000
				15												33.000
0015	NORTE PIONEIRO / Abatiá															
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Abatiá (Em Projeto)	m²	200	01												50.000
				15												33.000
0041	NORTE PIONEIRO / Barra do Jacaré															
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Barra do Jacaré (Em Licitação)	m²	200	01												50.000
0002	NORTE PIONEIRO / Nova Fátima															
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Nova Fátima (Em Projeto)	m²	200	01												40.000
0013	NORTE PIONEIRO / Salto do Itararé															
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Salto do Itararé (Em Projeto)	m²	200	01												40.000
0014	NORTE PIONEIRO / Tomazina															
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Tomazina (Em Projeto)	m²	200	01												50.000
				15												26.000
0038	SUDESTE / Prudentópolis															
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Prudentópolis (Em Licitação)	m²	200	15												95.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00	
			OPER.ESP												TOTAL	
4967.08244166.425	<b>*PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	0	29.403.611												0	29.403.611
	Apoiar os municípios na estruturação e expansão dos serviços, programas e projetos da proteção social especial de média e alta complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, mediante assessoramento técnico, capacitação, monitoramento e cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais na modalidade fundo a fundo e construção de equipamentos, para restabelecer vínculos familiares e comunitários e oferecer proteção integral a indivíduos, ampliando e qualificando o atendimento municipal e regional às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social.															
<b>PRODUTOS</b>																
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões													Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
001	Apoiar municípios na execução de serviços tipificados de média complexidade por meio de cofinanciamento fundo a fundo.	município beneficiado	unidade	5	1	1	9	4	14	2	9	1				46
002	Apoiar municípios na execução de serviços tipificados de alta complexidade por meio de cofinanciamento fundo a fundo.	município beneficiado	unidade	4	9	7	18	10	21	11	9	8	5			102
003	Apoiar municípios na execução de serviços regionalizados de alta complexidade conforme tipificação nacional por meio de cofinanciamento fundo a fundo.	município beneficiado	unidade								1	2			3	
004	Financiar serviços de acolhimento institucional por meio de contratos e parcerias.	pessoa atendida	unidade	1	1	1	195	2	10	1	1	1	1		214	
005	Cofinanciar os municípios para construção dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.	município beneficiado	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		10	
<b>OBRAS</b>																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO										UNIDADE	QTDE	GR.FT.		TOTAL	
0011	CENTRO-ORIENTAL / Reserva															
	Construir Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - Reserva (Em Licitação)										m²	200	15		473.000	
0002	OESTE / Anahy															
	Construir Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - Anahy (Em Execução)										m²	200	01		250.000	
0009	OESTE / Guaraniaçu															
	Construir Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - Guaraniaçu (Em Execução)										m²	200	01	15	240.000	
	ENCARGOS ESPECIAIS							0					63.180		63.180	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0					63.180		63.180	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS							0					63.180		63.180	
4967.28846999.235	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FEAS</b>							0					63.180		63.180	
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.															
<b>TOTAL</b>								<b>0</b>			<b>117.178.345</b>		<b>63.180</b>		<b>117.241.525</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>																

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6420	01	41	0	0	23.400.000	0	0	0	23.400.000
	01	T	0	0	23.400.000	0	0	0	23.400.000
	10	90	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	10	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	95	41	0	0	258.600	0	0	0	258.600
	95	90	0	0	638.300	430.000	0	0	1.068.300
	95	T	0	0	896.900	430.000	0	0	1.326.900
	T	T	0	0	24.396.900	430.000	0	0	24.826.900
6422	01	90	0	0	4.400.000	0	0	0	4.400.000
	01	T	0	0	4.400.000	0	0	0	4.400.000
	15	41	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	15	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000
6424	T	T	0	0	4.500.000	0	0	0	4.500.000
	01	41	0	0	5.094.264	10.000	0	0	5.104.264
	01	90	0	0	48.441.820	490.000	0	0	48.931.820
	01	T	0	0	53.536.084	500.000	0	0	54.036.084
	15	90	0	0	0	500.000	0	0	500.000
	15	T	0	0	0	500.000	0	0	500.000
	95	41	0	0	3.323.750	0	0	0	3.323.750
	95	90	200.000	0	348.000	40.000	0	0	588.000
	95	T	200.000	0	3.671.750	40.000	0	0	3.911.750
	T	T	200.000	0	57.207.834	1.040.000	0	0	58.447.834
6425	01	41	0	0	16.983.931	10.000	0	0	16.993.931
	01	50	0	0	9.118.180	0	0	0	9.118.180
	01	90	0	0	0	490.000	0	0	490.000
	01	T	0	0	26.102.111	500.000	0	0	26.602.111
	15	90	0	0	0	500.000	0	0	500.000
	15	T	0	0	0	500.000	0	0	500.000
	95	41	0	0	1.901.500	0	0	0	1.901.500
	95	90	200.000	0	200.000	0	0	0	400.000
	95	T	200.000	0	2.101.500	0	0	0	2.301.500
	T	T	200.000	0	28.203.611	1.000.000	0	0	29.403.611
9235	01	90	0	0	14.230	0	0	0	14.230
	01	T	0	0	14.230	0	0	0	14.230
	95	90	0	0	48.950	0	0	0	48.950
	95	T	0	0	48.950	0	0	0	48.950
	T	T	0	0	63.180	0	0	0	63.180
<b>TOTAL</b>			<b>400.000</b>	<b>0</b>	<b>114.371.525</b>	<b>2.470.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>117.241.525</b>

## 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

## 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET

		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	7.727.100	0	7.727.100	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	137.100	0	137.100	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	137.100	0	137.100	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	137.100	0	137.100	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	137.100	0	137.100	
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	7.590.000	0	7.590.000	

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	7.590.000	0	7.590.000	
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	7.590.000	0	7.590.000	
1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	7.590.000	0	7.590.000	
1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	7.590.000	0	7.590.000	
1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União	7.590.000	0	7.590.000	
1.7.1.8.99.1.1.03.00	Outras Transf. da União não Classificada Anteriormente	7.590.000	0	7.590.000	
<b>RECEITAS CORRENTES 7.727.100</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>	<b>TOTAL GERAL 7.727.100</b>		

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		7.734.600
REPASSES DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		7.500
<b>TOTAL</b>		<b>7.742.100</b>

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			TOTAL												
	TRABALHO	0	7.728.579	0	7.728.579										
	EMPREGABILIDADE	0	7.728.579	0	7.728.579										
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	7.728.579	0	7.728.579										
<b>4968.11333166.019</b>	<b>*AÇÕES DO FET</b>	0	7.728.579	0	7.728.579										
	Destinar recursos para a gestão da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, desenvolvida por meio da Rede do Sistema Nacional de Emprego - SINE/Paraná, instituindo a transferência de recursos federais para as despesas com a organização, a implementação, a manutenção, a modernização e a gestão do SINE por meio de fundos do trabalho.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
002 Assessorar os municípios visando a adesão ao Fundo Municipal do Trabalho.	assessoria realizada	unidade	2	4		15	6	11	9	17	7	6			77
004 Qualificar trabalhador	trabalhador qualificado	unidade	1	1		2	1		3	3		2			13
005 Aumentar a participação do Sine no total de admissões no mercado de trabalho formal	trabalhador colocado	unidade	18	12	15	31	29	33	21	27	11	19			216
	ENCARGOS ESPECIAIS						0			0		6.021			6.021
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0			0		6.021			6.021
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS						0			0		6.021			6.021
<b>4968.28846999.236</b>	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FET</b>						0			0		6.021			6.021
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.														
<b>TOTAL</b>						0			7.728.579			6.021			<b>7.734.600</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>															

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6019	01	90	0	0	0	7.500	0	0	7.500
	01	T	0	0	0	7.500	0	0	7.500
	95	41	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	95	50	0	0	596.079	0	0	0	596.079
	95	90	0	0	7.115.000	0	0	0	7.115.000
	95	T	0	0	7.721.079	0	0	0	7.721.079
9236	T	T	0	0	7.721.079	7.500	0	0	7.728.579
	95	90	0	0	6.021	0	0	0	6.021
	95	T	0	0	6.021	0	0	0	6.021
	T	T	0	0	6.021	0	0	0	6.021
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.727.100</b>	<b>7.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.734.600</b>

## 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

## 4969 - FUNDO ESTADUAL DE INTERESSES DIFUSOS - FEID

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00		
		RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	234.400	0	234.400
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	4.400	0	4.400
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	4.400	0	4.400
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.400	0	4.400
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.400	0	4.400
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	230.000	0	230.000
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	230.000	0	230.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	230.000	0	230.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	230.000	0	230.000
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	230.000	0	230.000
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	230.000	0	230.000
<b>RECEITAS CORRENTES 234.400</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>	<b>TOTAL GERAL 234.400</b>	

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00 VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	332.400
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	980
<b>TOTAL</b>	<b>333.380</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00 TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	
	DIREITOS DA CIDADANIA	0	232.056	0	232.056
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	232.056	0	232.056
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	232.056	0	232.056
<b>4969.14422166.390</b>	<b>*AÇÕES DO FEID</b>	0	232.056	0	232.056
	Prevenir e reparar os danos causados a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, por infração à ordem econômica, à ordem urbanística, à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos, ao patrimônio público e social e a outros interesses difusos e coletivos.				

Continua na próxima página



PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			PROJETOS						ATIVIDADES						OPER.ESP
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
001	Realizar projetos de prevenção e a reparação dos danos causados a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico urbano, por infração à ordem econômica, à ordem urbanística, à honra e à dignidade de grupos raciais.	atividade desenvolvida	unidade				3			2		2			7
002	Apoiar organizações da sociedade civil e municípios em Serviços de Reformas e Reparos relacionados aos interesses difusos.	parceria formalizada	unidade	1	1	1	3	2	3	1	3	1	1		17
003	Apoiar municípios na execução de programas, ações e projetos de prevenção e a reparação dos danos causados a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico urbano, por infração à ordem econômica	município beneficiado	unidade	1	1	1	3	2	3	1	3	1	1		17
	ENCARGOS ESPECIAIS							0			0		3.324		3.324
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0			0		3.324		3.324
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS							0			0		3.324		3.324
4969.28846999.239	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FEID</b>							0			0		3.324		3.324
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.														
<b>TOTAL</b>								0			232.056		3.324		235.380
<b>*Recursos Vinculados</b>															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			Total	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			
6390	95	41	0	0	60.000	0	0	0	0	60.000	
	95	50	0	0	60.000	0	0	0	0	60.000	
	95	90	0	0	112.056	0	0	0	0	112.056	
	95	T	0	0	232.056	0	0	0	0	232.056	
	T	T	0	0	232.056	0	0	0	0	232.056	
9239	01	90	0	0	980	0	0	0	0	980	
	01	T	0	0	980	0	0	0	0	980	
	95	90	0	0	2.344	0	0	0	0	2.344	
	95	T	0	0	2.344	0	0	0	0	2.344	
	T	T	0	0	3.324	0	0	0	0	3.324	
<b>TOTAL</b>			0	0	235.380	0	0	0	0	235.380	



**SECC - SECR. DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);  
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);  
Decreto nº 1.568 de 05 de junho de 2019 (Altera dispositivos do Decreto nº 1.416, de 23 de maio de 2019, que aprovou a estrutura organizacional básica dos órgãos integrantes da Administração Direta do Poder Executivo Estadual e dá outras providências).

**ATRIBUIÇÕES**

A gestão da comunicação institucional e legal;  
A coordenação da divulgação das atividades do Governo;  
A promoção e a cobertura de eventos em que o Governo tiver participação e a divulgação de eventos de interesse do Estado;  
O assessoramento ao Governador do Estado no relacionamento com a imprensa nacional e internacional;  
O estabelecimento de diretrizes de comunicação social a serem observadas e desenvolvidas pelas unidades setoriais de imprensa do Poder Executivo do Paraná;  
A coordenação e o controle da programação e da divulgação de atividades do Governo do Paraná;  
O incentivo, o fomento, o desenvolvimento e a divulgação de uma cultura paranaense cidadã;  
A gestão do sistema de informação cultural;  
A pesquisa, a promoção e a preservação do patrimônio cultural, histórico e artístico do Estado, material e imaterial;  
O apoio e a promoção de instalação de equipamentos culturais;  
A articulação com órgãos, entidades oficiais e agentes da comunidade para promoção do intercâmbio e à cooperação cultural;  
A formulação e articulação de políticas, programas e projetos de cultura;  
O fomento e incentivo à economia criativa e ao artesanato priorizando, de forma difusa, à geração de trabalho, emprego e renda;  
A promoção e ampliação do acesso da população aos bens culturais, materiais e imateriais, em todo o Estado;  
O apoio à implantação de redes culturais no Estado;  
O fomento à qualificação profissional dos agentes culturais, respeitadas as especificidades de cada área, em todo o território estadual.

**A - Resumos Gerais**

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA		PROGRAMA DE TRABALHO						
		Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	CULTURA	89.596.450	980.000	90.576.450	1.418.410	105.049	1.523.459	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.577.200	20.000	90.597.200	703.610	115.000	818.610	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	90.577.200	20.000	90.597.200	703.610	115.000	818.610	
5100.13122426.191	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECC	35.312.694	0	35.312.694	0	0	0	
5100.13122426.197	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - BPP	11.048.416	10.000	11.058.416	0	0	0	
5100.13122426.200	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CCTG	26.348.130	5.000	26.353.130	673.170	100.000	773.170	
	DIFUSÃO CULTURAL	16.887.210	965.000	17.852.210	745.240	5.049	750.289	
	PARANÁ CULTURAL	16.887.210	965.000	17.852.210	745.240	5.049	750.289	
5100.13392156.196	*PARANÁ LITERÁRIO	200.000	5.000	205.000	0	5.049	5.049	
5100.13392156.199	*PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	1.100.000	0	1.100.000	200.740	0	200.740	
5100.13392156.382	*FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	90.000	0	90.000	544.500	0	544.500	
5100.13392156.392	*FORTEALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS	2.813.250	960.000	3.773.250	0	0	0	
5100.13392156.444	GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM MON	2.829.379	0	2.829.379	0	0	0	
5100.13392156.449	GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM PALCO PARANÁ	9.854.581	0	9.854.581	0	0	0	
	COMUNICAÇÕES	35.427.960	5.000	35.432.960	30.440	15.000	45.440	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.577.200	20.000	90.597.200	703.610	115.000	818.610	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	90.577.200	20.000	90.597.200	703.610	115.000	818.610	
5100.24122426.188	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - RTVE	17.867.960	5.000	17.872.960	30.440	15.000	45.440	
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	15.000.000	0	15.000.000	0	0	0	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	17.560.000	0	17.560.000	0	0	0	
5100.24131406.062	*COMUNICAÇÃO INOVADORA	15.000.000	0	15.000.000	0	0	0	
	TELECOMUNICAÇÕES	2.560.000	0	2.560.000	0	0	0	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	17.560.000	0	17.560.000	0	0	0	
5100.24722406.451	GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM EPR	2.560.000	0	2.560.000	0	0	0	
	ENCARGOS ESPECIAIS	205.046	0	205.046	35.951	0	35.951	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	205.046	0	205.046	35.951	0	35.951	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	205.046	0	205.046	35.951	0	35.951	
5100.28846999.033	*ENCARGOS ESPECIAIS - CCTG	3.966	0	3.966	19.840	0	19.840	
5100.28846999.212	*ENCARGOS ESPECIAIS - BPP	30	0	30	51	0	51	
5100.28846999.213	*ENCARGOS ESPECIAIS - FEC	900	0	900	5.500	0	5.500	
5100.28846999.217	*ENCARGOS ESPECIAIS - PARANÁ EDUCATIVA	200.150	0	200.150	10.560	0	10.560	
<b>TOTAL</b>		<b>125.229.456</b>	<b>985.000</b>	<b>126.214.456</b>	<b>1.484.801</b>	<b>120.049</b>	<b>1.604.850</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS**

		Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
5102	DIRETORIA GERAL	68.369.904	960.000	69.329.904	0	0	0	
5131	BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP	11.248.446	15.000	11.263.446	51	5.049	5.100	
5132	CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA - CCTG	27.452.096	5.000	27.457.096	893.750	100.000	993.750	
5134	RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - PARANÁ EDUCATIVA	18.068.110	5.000	18.073.110	41.000	15.000	56.000	
5160	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	90.900	0	90.900	550.000	0	550.000	
<b>TOTAL</b>		<b>125.229.456</b>	<b>985.000</b>	<b>126.214.456</b>	<b>1.484.801</b>	<b>120.049</b>	<b>1.604.850</b>	

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
5102	01	50	0	0	15.243.960	0	0	0	15.243.960
	01	90	16.900.500	0	35.082.694	510.000	0	0	52.493.194
	01	91	877.500	0	2.000	0	0	0	879.500
	01	T	17.778.000	0	50.328.654	510.000	0	0	68.616.654
	10	90	0	0	63.250	0	0	0	63.250
	10	T	0	0	63.250	0	0	0	63.250
	09	90	0	0	200.000	450.000	0	0	650.000
	09	T	0	0	200.000	450.000	0	0	650.000
	T	T	17.778.000	0	50.591.904	960.000	0	0	69.329.904
	5131	01	90	5.053.532	0	5.049.946	15.000	0	0
01		91	1.144.468	0	500	0	0	0	1.144.968
01		T	6.198.000	0	5.050.446	15.000	0	0	11.263.446
95		90	0	0	51	5.049	0	0	5.100
95		T	0	0	51	5.049	0	0	5.100
T	T	6.198.000	0	5.050.497	20.049	0	0	11.268.546	
5132	01	90	17.983.000	0	6.050.096	5.000	0	0	24.038.096
	01	91	3.409.000	0	10.000	0	0	0	3.419.000
	01	T	21.392.000	0	6.060.096	5.000	0	0	27.457.096
	95	90	590.651	0	303.099	100.000	0	0	993.750
	95	T	590.651	0	303.099	100.000	0	0	993.750
	T	T	21.982.651	0	6.363.195	105.000	0	0	28.450.846
5134	01	50	0	0	5.325.770	0	0	0	5.325.770
	01	90	5.787.582	0	6.354.758	5.000	0	0	12.147.340
	01	91	600.000	0	0	0	0	0	600.000
	01	T	6.387.582	0	11.680.528	5.000	0	0	18.073.110
	95	90	0	0	41.000	15.000	0	0	56.000
	95	T	0	0	41.000	15.000	0	0	56.000
	T	T	6.387.582	0	11.721.528	20.000	0	0	18.129.110
5160	01	90	0	0	90.900	0	0	0	90.900
	01	T	0	0	90.900	0	0	0	90.900
	95	50	0	0	544.500	0	0	0	544.500
	95	90	0	0	5.500	0	0	0	5.500
	95	T	0	0	550.000	0	0	0	550.000
	T	T	0	0	640.900	0	0	0	640.900
<b>TOTAL</b>			<b>52.346.233</b>	<b>0</b>	<b>74.368.024</b>	<b>1.105.049</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>127.819.306</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

5102 - DIRETORIA GERAL

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00 TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	
	CULTURA	0	51.769.904	0	51.769.904
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	35.312.694	0	35.312.694

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO						Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL				
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	35.312.694	0	35.312.694				
5102.13122426.191	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECC</b>	0	35.312.694	0	35.312.694				
	Manter a estrutura administrativa da SECC para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.								
	DIFUSÃO CULTURAL	0	16.457.210	0	16.457.210				
	PARANÁ CULTURAL	0	16.457.210	0	16.457.210				
5102.13392156.392	<b>*FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS</b>	0	3.773.250	0	3.773.250				
	Promover a operacionalização do Plano Estadual de Cultura e o fortalecimento institucional das políticas públicas por meio da implantação do Sistema Estadual de Cultura, assessoramento na constituição e ou avanços dos Sistemas Municipais de Cultura, Estadual de Museus, de cofinanciamento de projetos culturais, de preservação do patrimônio histórico e cultural material e imaterial, bem como, o apoio e fomento à economia criativa (planos setoriais).								

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
001 Realizar ações para a Gestão do Sistema Estadual de Cultura	evento promovido	unidade												12	12
010 Implantar o Programa Paraná Festivais	evento realizado	unidade												4	4
014 Manter o Programa de Residência Técnica - GESTÃO CULTURAL	pessoa participante	unidade				22									22
015 Implantar o Projeto Sementes do MUPA	evento promovido	unidade												1	1
	atividade de														
	articulação														
016 Implantar Museu Internacional de Arte Pompidou	articulação internacional realizada	unidade									1				1
002 Administrar o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura - PROFICE	evento realizado	unidade												13	13
003 Desenvolver e atender políticas públicas de ação afirmativas relacionadas a cultura em direitos humanos	evento realizado	unidade												14	14
004 Promover ações para o Desenvolvimento da Economia Criativa no Estado	evento realizado	unidade												8	8
007 Desenvolver ações para o Patrimônio cultural do Paraná, Histórico, Artístico, Arqueológico, Natural, Material e Imaterial	ação implementada	unidade												8	8
008 Promover ações para o fortalecimento do Sistema Estadual de Museus	evento cultural promovido	unidade												24	24
009 Implantar o Programa Film Commission	evento promovido	unidade												1	1

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Reformar e Adaptar a Casa João Turin - CJT (Em Projeto)	m²	660	09	450.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO				Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL		
5102.13392156.444	GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM MON Repassar recursos em conformidade com o Contrato de Gestão para atendimento do edital de Seleção da Organização Social para gestão e administração do Museu Oscar Niemeyer - MON.	0	2.829.379	0	2.829.379		
5102.13392156.449	GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM PALCO PARANÁ Promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento das expressões artísticas e culturais e desempenhar as atividades administrativas e artísticas compatíveis com sua finalidade e necessárias ao cumprimento do contrato de gestão.	0	9.854.581	0	9.854.581		
	COMUNICAÇÕES	0	17.560.000	0	17.560.000		
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	15.000.000	0	15.000.000		
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	17.560.000	0	17.560.000		
5102.24131406.062	<b>*COMUNICAÇÃO INOVADORA</b> Dar visibilidade e transparência a atuação do Governo do Estado. Ampliar a interatividade nos canais de comunicação, mantendo o relacionamento direto com o cidadão com o objetivo de dar agilidade as respostas à população. Desenvolver atividades dirigidas à produção, divulgação de conteúdos (textos, imagens, som, entre outros) a serem distribuídos nos diversos canais de mídia impressa, digital, de áudio, estadual, nacional e internacional, monitorando a efetividade de alcance das informações prestadas. Prestar serviços de produção e distribuição de material audiovisual com finalidades educativas, esportivas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública. Subsidiar o Governo do Estado com pesquisas que apoiem a tomada de decisão e desenvolvimento de ações de interesse público e coletivo. Gerenciar os Pedidos de Autorização para Divulgação e Veiculação (PADV) e gestão dos contratos firmados entre o Estado e agências de publicidade para atendimento aos serviços de divulgação, veiculação, publicidade e propaganda governamental.	0	15.000.000	0	15.000.000		
	TELECOMUNICAÇÕES	0	2.560.000	0	2.560.000		
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	17.560.000	0	17.560.000		
5102.24722406.451	GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM EPR Prestar serviços pela E-Paraná, com a finalidade de desenvolver as atividades dirigidas à produção de conteúdos e imagens e prover a comunidade com a criação, produção e distribuição de material audiovisual, educativo, artístico, cultural, científico, informativo e de utilidade pública, atendendo ao interesse público.	0	2.560.000	0	2.560.000		
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>69.329.904</b>	<b>0</b>	<b>69.329.904</b>		
<b>*Recursos Vinculados</b>							

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6062	01	90	0	0	15.000.000	0	0	0	0	15.000.000
	01	T	0	0	15.000.000	0	0	0	0	15.000.000
	T	T	0	0	15.000.000	0	0	0	0	15.000.000
6191	01	90	16.900.500	0	17.532.694	0	0	0	0	34.433.194
	01	91	877.500	0	2.000	0	0	0	0	879.500
	01	T	17.778.000	0	17.534.694	0	0	0	0	35.312.694
	T	T	17.778.000	0	17.534.694	0	0	0	0	35.312.694
6392	01	90	0	0	2.550.000	510.000	0	0	0	3.060.000
	01	T	0	0	2.550.000	510.000	0	0	0	3.060.000
	09	90	0	0	200.000	450.000	0	0	0	650.000
	09	T	0	0	200.000	450.000	0	0	0	650.000
	10	90	0	0	63.250	0	0	0	0	63.250
	10	T	0	0	63.250	0	0	0	0	63.250
	T	T	0	0	2.813.250	960.000	0	0	0	3.773.250
6444	01	50	0	0	2.829.379	0	0	0	0	2.829.379
	01	T	0	0	2.829.379	0	0	0	0	2.829.379
	T	T	0	0	2.829.379	0	0	0	0	2.829.379

Continua na próxima página



## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00	
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6449	01	50	0	0	9.854.581	0	0	0	9.854.581
	01	T	0	0	9.854.581	0	0	0	9.854.581
	T	T	0	0	9.854.581	0	0	0	9.854.581
6451	01	50	0	0	2.560.000	0	0	0	2.560.000
	01	T	0	0	2.560.000	0	0	0	2.560.000
	T	T	0	0	2.560.000	0	0	0	2.560.000
<b>TOTAL</b>			<b>17.778.000</b>	<b>0</b>	<b>50.591.904</b>	<b>960.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>69.329.904</b>

## 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

## 5131 - BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00		Receitas Correntes	5.100	0	5.100	
1.3.0.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial	100	0	100	
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários	100	0	100	
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias	100	0	100	
1.3.2.1.00.1.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários	100	0	100	
1.9.0.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes	5.000	0	5.000	
1.9.1.0.00.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000	0	5.000	
1.9.1.0.01.0.0.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica	5.000	0	5.000	
1.9.1.0.01.1.0.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica	5.000	0	5.000	
1.9.1.0.01.1.1.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.000	0	5.000	
1.9.1.0.01.1.1.11.00		Outras Multas	5.000	0	5.000	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>5.100</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.100</b>

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	5.400
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	11.263.446
<b>TOTAL</b>	<b>11.268.846</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	CULTURA	0	11.268.465	0	11.268.465
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	11.058.416	0	11.058.416
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	11.058.416	0	11.058.416
<b>5131.13122426.197</b>	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - BPP</b>	0	11.058.416	0	11.058.416
	Manter a estrutura administrativa da BPP para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	DIFUSÃO CULTURAL	0	210.049	0	210.049
	PARANÁ CULTURAL	0	210.049	0	210.049
<b>5131.13392156.196</b>	<b>*PARANÁ LITERÁRIO</b>	0	210.049	0	210.049
	Proporcionar e facilitar o acesso da população de todas as faixas etárias a leitura, por meio da oferta de um espaço adequado, acessível, confortável e inovador. Adotar as medidas necessárias para a conservação, proteção e recuperação da memória histórica, bibliográfica e documental do Paraná. Realizar a aquisição contínua de obras literárias, periódicos e material multimídia. Desenvolver atividades de difusão cultural a partir de ações e eventos de caráter local e regional. Sediar cursos gratuitos e abertos para toda a comunidade, contemplando os mais diversos públicos. Capacitar as equipes das unidades integrantes do Sistema Estadual de				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			ATIVIDADES												OPER.ESP
Bibliotecas Municipais. Fomentar a produção de conhecimento por meio da edição e publicação de livros, revistas e jornais.															
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
011	Promover o Incentivo à Leitura, ao Conhecimento e a Cultura	acervo bibliográfico adquirido				500									500
013	Realizar atendimentos e eventos nas Bibliotecas Municipais	evento realizado	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		10
014	Implantar equipamentos de autoatendimento para facilitar o empréstimo do acervo	equipamento fornecido				1									1
015	Publicar livros do Selo Biblioteca Paraná	publicação editada				1									1
016	Promover encontros, palestras, cursos, apresentações, seminários, oficinas, sessões de cinema, torneios, concursos e premiações	evento promovido				30000									30000
017	Publicar Jornal Cândido	publicação editada				3									3
018	Publicar Revistas e Cadernos da Biblioteca	publicação editada				2									2
	ENCARGOS ESPECIAIS							0			0			81	81
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0			0			81	81
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS							0			0			81	81
5131.28846999.212	*ENCARGOS ESPECIAIS - BPP							0			0			81	81
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.															
<b>TOTAL</b>								0	11.268.465				81	11.268.546	
<b>*Recursos Vinculados</b>															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total		Total		
6196	01	90	0	0	200.000	5.000	0	0	205.000		205.000		
	01	T	0	0	200.000	5.000	0	0	205.000		205.000		
	95	90	0	0	0	5.049	0	0	5.049		5.049		
	95	T	0	0	0	5.049	0	0	5.049		5.049		
	T	T	0	0	200.000	10.049	0	0	210.049		210.049		
6197	01	90	5.053.532	0	4.849.916	10.000	0	0	9.913.448		9.913.448		
	01	91	1.144.468	0	500	0	0	0	1.144.968		1.144.968		
	01	T	6.198.000	0	4.850.416	10.000	0	0	11.058.416		11.058.416		
	T	T	6.198.000	0	4.850.416	10.000	0	0	11.058.416		11.058.416		
9212	01	90	0	0	30	0	0	0	30		30		
	01	T	0	0	30	0	0	0	30		30		
	95	90	0	0	51	0	0	0	51		51		
	95	T	0	0	51	0	0	0	51		51		
	T	T	0	0	81	0	0	0	81		81		

Continua na próxima página

<b>TOTAL</b>	<b>6.198.000</b>	<b>0</b>	<b>5.050.497</b>	<b>20.049</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11.268.546</b>
--------------	------------------	----------	------------------	---------------	----------	----------	-------------------

## 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

## 5132 - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA - CCTG

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00		Receitas Correntes	993.750	0	993.750	
1.3.0.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial	23.750	0	23.750	
1.3.1.0.00.0.0.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.000	0	11.000	
1.3.1.0.01.0.0.00.00		Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	11.000	0	11.000	
1.3.1.0.01.1.0.00.00		Aluguéis e Arrendamentos	11.000	0	11.000	
1.3.1.0.01.1.1.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Principal	11.000	0	11.000	
1.3.1.0.01.1.1.01.00		Aluguéis	11.000	0	11.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários	12.750	0	12.750	
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias	12.750	0	12.750	
1.3.2.1.00.1.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários	12.750	0	12.750	
1.6.0.0.00.0.0.00.00		Receita de Serviços	970.000	0	970.000	
1.6.1.0.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	970.000	0	970.000	
1.6.1.0.01.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	970.000	0	970.000	
1.6.1.0.01.1.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	970.000	0	970.000	
1.6.1.0.01.1.1.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	970.000	0	970.000	
1.6.1.0.01.1.1.09.00		Serviços Recreativos e Culturais	970.000	0	970.000	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>993.750</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>993.750</b>

ESPECIFICAÇÃO		CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS			1.390.350
REPASSES DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL			27.457.096
<b>TOTAL</b>			<b>28.847.446</b>

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
		CULTURA	0	28.427.040	0	28.427.040
		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	27.126.300	0	27.126.300
		GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	27.126.300	0	27.126.300
5132.13122426.200		<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CCTG</b>	0	27.126.300	0	27.126.300
		Manter a estrutura administrativa da CCTG para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações) dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
		DIFUSÃO CULTURAL	0	1.300.740	0	1.300.740
		PARANÁ CULTURAL	0	1.300.740	0	1.300.740
5132.13392156.199		<b>*PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL</b>	0	1.300.740	0	1.300.740
		Promover o desenvolvimento artístico-cultural da comunidade paranaense, por meio das artes cênicas, da música e da dança. Garantir a sobrevivência e a programação dos corpos estáveis e técnicos do Centro Cultural Teatro Guaíra (CCTG). Promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento das expressões artísticas e culturais, garantindo a manutenção das programações artísticas da Orquestra Sinfônica do Paraná, do Balé Teatro Guaíra e do Corpo Técnico do CCTG.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00 TOTAL
			OPER.ESP												
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
010	Promover Premiação do Troféu Gralha Azul	evento promovido				1									1
011	Promover o Teatro de Comédia do Paraná - TCP	evento promovido				2									2
012	Produzir concertos sinfônicos	concerto sinfônico realizado				20		1							21
013	Realizar exposições	exposição realizada				2									2
014	Produzir festival de teatro de bonecos.	festival produzido				1									1
015	Realizar apresentação e circulação do Bale Teatro Guaíra	apresentação realizada				5		1						1	7
016	Realizar apresentação e circulação do G2 cia de Dança.	apresentação realizada	1			4									5
017	Realizar apresentação e circulação da Escola de Dança do Teatro Guaíra	apresentação realizada				5								1	6
009	Produzir e apresentar Óperas	ópera produzida				1									1
	ENCARGOS ESPECIAIS							0		0			23.806		23.806
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0		0			23.806		23.806
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS							0		0			23.806		23.806
5132.28846999.033	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - CCTG</b>							0		0			23.806		23.806
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.														
<b>TOTAL</b>			0						28.427.040			23.806			<b>28.450.846</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			Total		
6199	01	90	0	0	1.090.000	0	0	0			1.090.000		
	01	91	0	0	10.000	0	0	0			10.000		
	01	T	0	0	1.100.000	0	0	0			1.100.000		
	95	90	0	0	200.740	0	0	0			200.740		
	95	T	0	0	200.740	0	0	0			200.740		
	T	T	0	0	1.300.740	0	0	0			1.300.740		
6200	01	90	17.983.000	0	4.956.130	5.000	0	0			22.944.130		
	01	91	3.409.000	0	0	0	0	0			3.409.000		
	01	T	21.392.000	0	4.956.130	5.000	0	0			26.353.130		
	95	90	590.651	0	82.519	100.000	0	0			773.170		

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
	95	T	590.651	0	82.519	100.000	0	0	773.170
	T	T	21.982.651	0	5.038.649	105.000	0	0	27.126.300
9033	01	90	0	0	3.966	0	0	0	3.966
	01	T	0	0	3.966	0	0	0	3.966
	95	90	0	0	19.840	0	0	0	19.840
	95	T	0	0	19.840	0	0	0	19.840
	T	T	0	0	23.806	0	0	0	23.806
<b>TOTAL</b>			<b>21.982.651</b>	<b>0</b>	<b>6.363.195</b>	<b>105.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>28.450.846</b>

## 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

## 5134 - RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - PARANÁ EDUCATIVA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	R\$ 1,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	56.000	0	56.000	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	6.000	0	6.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	6.000	0	6.000	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	6.000	0	6.000	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	6.000	0	6.000	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	50.000	0	50.000	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000	0	50.000	
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000	0	50.000	
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000	0	50.000	
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	50.000	0	50.000	
1.6.1.0.01.1.1.04.00	Serviços de Comunicação	50.000	0	50.000	
	<b>RECEITAS CORRENTES 56.000</b>				
	<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>				
	<b>TOTAL GERAL 56.000</b>				

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	R\$ 1,00
RECEITAS PRÓPRIAS	71.000	
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	18.073.110	
<b>TOTAL</b>	<b>18.144.110</b>	

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	COMUNICAÇÕES	0	17.918.400	0	17.918.400
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	17.918.400	0	17.918.400
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	17.918.400	0	17.918.400
5134.24122426.188	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - RIVE</b>	0	17.918.400	0	17.918.400
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento. Alocar recursos para desenvolvimento e execução e produção de conteúdos de mídia. Fomentar o desenvolvimento econômico do Estado utilizando a TV para divulgar os potenciais turísticos do Paraná, criando uma cultura de turismo dentro do próprio Estado.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	210.710	210.710
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	210.710	210.710
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	210.710	210.710
5134.28846999.217	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - PARANÁ EDUCATIVA</b>	0	0	210.710	210.710

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.							
	<b>TOTAL</b>	0	17.918.400	210.710	18.129.110			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes							R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6188	01	50	0	0	5.325.770	0	0	0	5.325.770	
	01	90	5.787.582	0	6.154.608	5.000	0	0	11.947.190	
	01	91	600.000	0	0	0	0	0	600.000	
	01	T	6.387.582	0	11.480.378	5.000	0	0	17.872.960	
	95	90	0	0	30.440	15.000	0	0	45.440	
	95	T	0	0	30.440	15.000	0	0	45.440	
9217	T	T	6.387.582	0	11.510.818	20.000	0	0	17.918.400	
	01	90	0	0	200.150	0	0	0	200.150	
	01	T	0	0	200.150	0	0	0	200.150	
	95	90	0	0	10.560	0	0	0	10.560	
	95	T	0	0	10.560	0	0	0	10.560	
	T	T	0	0	210.710	0	0	0	210.710	
	<b>TOTAL</b>		6.387.582	0	11.721.528	20.000	0	0	18.129.110	

## 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

## 5160 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					RECEITA BRUTA		DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO							
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes				550.000	0	550.000	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial				250.000	0	250.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários				250.000	0	250.000	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias				250.000	0	250.000	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				250.000	0	250.000	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços				300.000	0	300.000	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				300.000	0	300.000	
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				300.000	0	300.000	
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				300.000	0	300.000	
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal				300.000	0	300.000	
1.6.1.0.01.1.1.09.00	Serviços Recreativos e Culturais				300.000	0	300.000	
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	550.000						
			<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0				
					<b>TOTAL GERAL</b>	550.000		

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		640.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		90.900
<b>TOTAL</b>		<b>730.900</b>

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00	
			ATIVIDADES	OPER.ESP												TOTAL
	CULTURA	0	634.500	0												634.500
	DIFUSÃO CULTURAL	0	634.500	0												634.500
	PARANÁ CULTURAL	0	634.500	0												634.500
5160.13392156.382	<b>*FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC</b>	0	634.500	0												634.500
	Gerir o Fundo Estadual de Cultura, tendo por objetivos: facilitar à comunidade o acesso aos bens e espaços artísticos e culturais, assim como às atividades desenvolvidas na área da cultura; incentivar a produção, difusão e circulação de bens culturais paranaenses nas diversas áreas de atuação; estimular o desenvolvimento cultural do Estado em todas as regiões; garantir a preservação, difusão, conservação, ampliação e recuperação do patrimônio cultural material e imaterial do Paraná; propiciar a formação e aperfeiçoamento de agentes culturais atuantes em todo o âmbito estadual; fomentar a pesquisa nos diversos campos da cultura; promover a inserção da produção cultural do Estado em modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico; valorizar e difundir o conjunto das manifestações artísticas-culturais que constituem a diversidade formadora da identidade cultural do Paraná.															
PRODUTOS																
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
003 Projetos Culturais Viabilizados por Meio de Recursos do Fundo Estadual de Cultura	evento promovido	unidade													6	6
	ENCARGOS ESPECIAIS							0		0					6.400	6.400
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0		0					6.400	6.400
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS							0		0					6.400	6.400
5160.28846999.213	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FEC</b>							0		0					6.400	6.400
	Promover o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.															
<b>TOTAL</b>								0		634.500					6.400	640.900
<b>*Recursos Vinculados</b>																

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE															
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00				
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		Total					
6382	01	90	0	0	90.000	0	0	0	0	0	90.000				
	01	T	0	0	90.000	0	0	0	0	0	90.000				
	95	50	0	0	544.500	0	0	0	0	0	544.500				
	95	T	0	0	544.500	0	0	0	0	0	544.500				
	T	T	0	0	634.500	0	0	0	0	0	634.500				
9213	01	90	0	0	900	0	0	0	0	0	900				
	01	T	0	0	900	0	0	0	0	0	900				
	95	90	0	0	5.500	0	0	0	0	0	5.500				
	95	T	0	0	5.500	0	0	0	0	0	5.500				
	T	T	0	0	6.400	0	0	0	0	0	6.400				
<b>TOTAL</b>			0	0	640.900	0	0	0	0	0	640.900				



**SEAB - SECR. DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO  
ABASTECIMENTO**





**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Criação);  
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);  
Decreto nº 6.883, de 27 de dezembro de 2012 (Regulamento);  
Decreto nº 1.361, de 14 de maio de 2015 (Altera o Regulamento);  
Decreto nº 3.032, de 11 de dezembro de 2015 (Altera o Regulamento);  
Decreto n.º 5449/2020, de 20 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 10.754, de 20 de agosto de 2020. (Regulamento).

**ATRIBUIÇÕES**

À Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - Seab compete o desenvolvimento rural com ênfase à agricultura familiar e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável em sua esfera de competência, a implementação das políticas agrícola e de segurança alimentar e nutricional, a geração de renda e emprego, a melhoria da qualidade de vida, o abastecimento de alimentos e a inclusão social-produtiva, mediante::

A coordenação e realização de estudos, previsões e avaliações da produção agropecuária;

A pesquisa, assistência técnica e extensão rural;

A garantia da segurança, regularidade e qualidade dos insumos agropecuários;

A promoção da defesa agropecuária e da inspeção sanitária dos produtos de origem animal e vegetal;

A promoção e a coordenação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional;

A preservação do solo agrícola;

O fomento de modelos de produção e comercialização agroecológicos;

A coordenação da política de florestas plantadas com finalidade socioeconômica não consideradas de preservação permanente e desvinculadas da reposição florestal obrigatória;

O fortalecimento do cooperativismo;

Soluções de engenharia e de logística em infraestrutura rural;

A classificação de produtos de origem vegetal e animal;

A modernização, geração, inovação e difusão de processos tecnológicos;

e;

Outras iniciativas capazes de atender às necessidades do meio rural.

## A - Resumos Gerais

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes					
		CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
		R\$ 1,00					
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	0	0	9.009.625	1.310.250	10.319.875
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	0	0	9.009.625	1.310.250	10.319.875
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	111.387.013	193.831.465	305.218.478	17.837.125	21.911.051	39.748.176
6500.19573046.263	*PESQUISA E INOVAÇÃO NA AGROPECUÁRIA	0	0	0	9.009.625	1.310.250	10.319.875
	AGRICULTURA	656.819.009	200.131.465	856.950.474	56.629.991	38.275.801	94.905.792
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	545.431.996	6.300.000	551.731.996	47.802.491	17.675.000	65.477.491
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	545.431.996	6.300.000	551.731.996	47.802.491	17.675.000	65.477.491
6500.20122426.253	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEAB	69.168.052	6.300.000	75.468.052	0	0	0
6500.20122426.268	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAPAR-EMATER	338.760.394	0	338.760.394	24.602.991	17.625.000	42.227.991
6500.20122426.298	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADAPAR	137.503.550	0	137.503.550	23.199.500	50.000	23.249.500
	ABASTECIMENTO	91.607.693	9.859.788	101.467.481	315.000	0	315.000
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	111.387.013	193.831.465	305.218.478	17.837.125	21.911.051	39.748.176
6500.20605045.512	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CEASA	0	1.000	1.000	0	0	0
6500.20605046.173	*RECUPERAÇÃO DE DEFICIÊNCIA NUTRICIONAL - LEITE DAS CRIANÇAS	59.250.000	500.000	59.750.000	0	0	0
6500.20605046.211	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0	0	0	315.000	0	315.000
6500.20605046.258	*DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA	32.357.693	9.358.788	41.716.481	0	0	0
	EXTENSÃO RURAL	0	0	0	6.301.500	1.950.000	8.251.500
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	111.387.013	193.831.465	305.218.478	17.837.125	21.911.051	39.748.176
6500.20606046.208	*GESTÃO DE ATER E FORMAÇÃO	0	0	0	3.040.000	800.000	3.840.000
6500.20606046.209	*ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	0	0	0	3.261.500	1.150.000	4.411.500
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	16.379.320	183.971.677	200.350.997	46.000	14.196.000	14.242.000
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	111.387.013	193.831.465	305.218.478	17.837.125	21.911.051	39.748.176
6500.20608045.021	*PROGRAMA AVANÇA PARANÁ - SEAB	0	1.000	1.000	0	0	0
6500.20608045.055	*COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MEIO RURAL	3.000.000	0	3.000.000	0	0	0
6500.20608045.562	*AVANÇA PARANÁ - SEAB	0	0	0	1.000	14.196.000	14.197.000
6500.20608046.210	CENTRO DE AGROECOLOGIA	0	0	0	45.000	0	45.000
6500.20608046.245	*ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO	1.000	55.170.677	55.171.677	0	0	0
6500.20608046.257	*FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	13.378.320	128.800.000	142.178.320	0	0	0
	DEFESA AGROPECUÁRIA	3.400.000	0	3.400.000	1.810.000	1.760.000	3.570.000
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	111.387.013	193.831.465	305.218.478	17.837.125	21.911.051	39.748.176
6500.20609046.246	*DEFESA AGROPECUÁRIA - FEAP	3.400.000	0	3.400.000	0	0	0
6500.20609046.267	*DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPAR	0	0	0	1.810.000	1.760.000	3.570.000
	SERVIÇOS FINANCEIROS	0	0	0	355.000	2.694.801	3.049.801
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	111.387.013	193.831.465	305.218.478	17.837.125	21.911.051	39.748.176
6500.20694046.487	GESTÃO DO FUNDO DE AVAL	0	0	0	355.000	2.694.801	3.049.801
	ENCARGOS ESPECIAIS	857.877	0	857.877	3.191.474	0	3.191.474
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	857.877	0	857.877	3.191.474	0	3.191.474
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	857.877	0	857.877	3.191.474	0	3.191.474
6500.28846999.037	*ENCARGOS ESPECIAIS - IAPAR-EMATER	136.844	0	136.844	2.537.875	0	2.537.875
6500.28846999.067	*ENCARGOS ESPECIAIS - ADAPAR	116.353	0	116.353	583.500	0	583.500
6500.28846999.092	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO DE AVAL	4.047	0	4.047	10.099	0	10.099
6500.28846999.562	*ENCARGOS ESPECIAIS - FEAP	600.633	0	600.633	60.000	0	60.000
<b>TOTAL</b>		<b>657.676.886</b>	<b>200.131.465</b>	<b>857.808.351</b>	<b>68.831.090</b>	<b>39.586.051</b>	<b>108.417.141</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>							

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

441

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO		Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES	
6501	GABINETE DO SECRETÁRIO	0	2.000	2.000	0	0	0
6502	DIRETORIA GERAL	177.154.065	144.958.788	322.112.853	0	0	0
6530	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER	338.897.238	0	338.897.238	42.811.991	20.885.250	63.697.241
6533	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	137.619.903	0	137.619.903	25.593.000	1.810.000	27.403.000
6560	FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP	4.001.633	55.170.677	59.172.310	61.000	14.196.000	14.257.000
6561	FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR	4.047	0	4.047	365.099	2.694.801	3.059.900
<b>TOTAL</b>		<b>657.676.886</b>	<b>200.131.465</b>	<b>857.808.351</b>	<b>68.831.090</b>	<b>39.586.051</b>	<b>108.417.141</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
									Total
6501	01	90	0	0	0	0	1.000	0	1.000
		91	0	0	0	0	1.000	0	1.000
		T	0	0	0	0	2.000	0	2.000
		T	0	0	0	0	2.000	0	2.000
6502	01	40	0	0	7.933.767	23.358.788	0	0	31.292.555
		50	0	0	2.280.803	19.800.000	0	0	22.080.803
		90	42.192.488	0	111.573.175	6.800.000	0	0	160.565.663
		91	7.965.512	0	30.000	0	0	0	7.995.512
		T	50.158.000	0	121.817.745	49.958.788	0	0	221.934.533
		09	0	0	5.178.320	95.000.000	0	0	100.178.320
		09	0	0	5.178.320	95.000.000	0	0	100.178.320
		T	50.158.000	0	126.996.065	144.958.788	0	0	322.112.853
6530	01	90	270.561.633	0	48.258.269	0	0	0	318.819.902
		91	19.827.336	0	250.000	0	0	0	20.077.336
		T	290.388.969	0	48.508.269	0	0	0	338.897.238
		90	0	0	42.811.991	20.885.250	0	0	63.697.241
		95	0	0	42.811.991	20.885.250	0	0	63.697.241
		T	290.388.969	0	91.320.260	20.885.250	0	0	402.594.479
6533	01	90	104.707.669	0	9.507.612	0	0	0	114.215.281
		91	23.404.622	0	0	0	0	0	23.404.622
		T	128.112.291	0	9.507.612	0	0	0	137.619.903
		90	0	0	25.523.000	1.810.000	0	0	27.333.000
		91	0	0	70.000	0	0	0	70.000
		T	0	0	25.593.000	1.810.000	0	0	27.403.000
		T	128.112.291	0	35.100.612	1.810.000	0	0	165.022.903
		T	0	0	0	0	0	0	0
6560	01	40	0	0	1.000	55.170.677	0	0	55.171.677
		90	0	0	4.000.633	0	0	0	4.000.633
		T	0	0	4.001.633	55.170.677	0	0	59.172.310
		40	0	0	1.000	14.196.000	0	0	14.197.000
		90	0	0	60.000	0	0	0	60.000
		T	0	0	61.000	14.196.000	0	0	14.257.000
6561	01	90	0	0	4.062.633	69.366.677	0	0	73.429.310
		T	0	0	4.047	0	0	0	4.047
		90	0	0	4.047	0	0	0	4.047
		95	0	0	365.099	0	2.694.801	0	3.059.900
		T	0	0	365.099	0	2.694.801	0	3.059.900
		T	0	0	369.146	0	2.694.801	0	3.063.947

TOTAL	468.659.260	0	257.848.716	237.020.715	2.696.801	0	966.225.492
-------	-------------	---	-------------	-------------	-----------	---	-------------

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

6501 - GABINETE DO SECRETÁRIO

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL		
	AGRICULTURA	2.000	0	0	2.000		
	ABASTECIMENTO	1.000	0	0	1.000		
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	2.000	0	0	2.000		
6501.20605045.512	<b>*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CEASA</b> Integralizar capital na CEASA.	1.000	0	0	1.000		
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.000	0	0	1.000		
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	2.000	0	0	2.000		
6501.20608045.021	<b>*PROGRAMA AVANÇA PARANÁ - SEAB</b> Transferir recursos ao FEAP.	1.000	0	0	1.000		
	<b>TOTAL</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.000</b>		
<b>*Recursos Vinculados</b>							

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

		Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00	
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5021	01	91	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	01	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	T	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000
5512	01	90	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	01	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	T	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>2.000</b>

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

6502 - DIRETORIA GERAL

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL		
	AGRICULTURA	3.000.000	319.112.853	0	322.112.853		
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	75.468.052	0	75.468.052		
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	75.468.052	0	75.468.052		
6502.20122426.253	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEAB</b> Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.	0	75.468.052	0	75.468.052		

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00		
			OPER.ESP												TOTAL		
	ABASTECIMENTO	0	101.466.481												0	101.466.481	
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	3.000.000	243.644.801												0	246.644.801	
6502.20605046.173	<b>*RECUPERAÇÃO DE DEFICIÊNCIA NUTRICIONAL - LEITE DAS CRIANÇAS</b>	0	59.750.000												0	59.750.000	
	Auxiliar no combate à desnutrição infantil e no fomento a agricultura familiar. Distribuir de forma gratuita, diariamente, um litro de leite pasteurizado integral e enriquecido com ferro quelato, zinco quelato e vitaminas A e D às crianças com idade entre 6 (seis) e 36 (trinta) e seis meses, mães gestantes e nutrízes, pertencentes às famílias com renda per capita mensal de até meio salário mínimo regional. Incentivar o desenvolvimento das cadeias produtivas locais e regionais do leite.																
<b>PRODUTOS</b>																	
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995			
001 Adquirir e distribuir leite enriquecido para crianças de 06 a 36 meses	criança beneficiada	criança	5154	8759	7836	23796	9448	19064	9133	12722	4975	6113			107000		
6502.20605046.258	<b>*DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA</b>		0												41.716.481	0	41.716.481
	Fomentar o Direito Humano à Alimentação Adequada e prestar apoio às ações e programas, em âmbito estadual, regional e local, que promovam a segurança alimentar e nutricional, além de desenvolver projetos específicos com o Governo Federal, prestar suporte técnico ao Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná - CONSEA/PR e contribuir para a articulação intersecretorial governamental por intermédio da CAISAN - Câmara Intersecretorial de Segurança Alimentar e Nutricional. No DESAN ocorre o desenvolvimento do Programa de Apoio aos Restaurantes Populares, Cozinhas/Panificadoras Comunitárias, Hortas Urbanas Comunitárias e Equipamentos Públicos de Abastecimento. As ações acima se destinam aos municípios paranaenses que apresentam projetos e planos de trabalho, os quais são formalizados via termos de convênios. Pretende-se implantar a compra da produção da Agricultura Familiar, destinando-se os gêneros alimentícios para entidades filantrópicas, restaurantes populares e cozinhas comunitárias, de que será viabilizado por Chamada Pública Eletrônica.																
<b>PRODUTOS</b>																	
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995			
001 Apoiar implantação/ modernização de Restaurantes Populares	município beneficiado	unidade				1						1			2		
002 Apoiar implantação de Cozinhas/ Panificadoras comunitárias	município beneficiado	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10		
003 Apoiar implantação de Hortas Urbanas e Periurbanas	município beneficiado	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10		
004 Apoiar a implantação de centros de abastecimento e segurança alimentar e nutricional (equipamentos logísticos: agroindústrias, feiras, sacolões e outros)	município beneficiado	unidade	1	1	1		1	1	1	1	1	1			9		
006 Adquirir alimentos da agricultura familiar, destinando ao atendimento de entidades carentes de assistência social	agricultor assistido	unidade	1138	446	1489	2127	1330	2932	842	2527	1148	4795			18774		
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		3.000.000												142.178.320	0	145.178.320

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00		
			ATIVIDADES	OPER.ESP		TOTAL										
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	3.000.000	243.644.801	0	246.644.801											
6502.20608045.055	<b>*COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MEIO RURAL</b>	3.000.000	0	0	3.000.000											
	Apoiar agricultores familiares para sua inclusão socioproductiva, por meio do apoio financeiro e de assistência técnica e social às famílias em situação de vulnerabilidade no meio rural, objetivando garantir o acesso às políticas públicas de cidadania, a elevação da renda per capita mensal e melhoria dos índices de qualidade de vida (saneamento rural e segurança alimentar). Esta ação será coordenada pela SEAB e executada pelo Instituto EMATER, em articulação com os Comitês Locais/Municipais e demais instituições estaduais e municipais parceiras.															
<b>PRODUTOS</b>																
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões													Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
001	Apoiar a inclusão socioproductiva de agricultores familiares	família atendida	unidade	40	40	70	50	40	50	50	60	60	40	990	995	500
6502.20608046.257	<b>*FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>	0	142.178.320	0	142.178.320											
	Promover o desenvolvimento rural com ênfase à agricultura familiar, com base nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e nos planos de desenvolvimento municipais e regionais, por meio de: a) promoção da gestão ambiental integrada em microbacias; b) aumento da competitividade dos agricultores familiares; c) aumento da competitividade das cadeias produtivas do meio rural existentes e potenciais; d) apoio à inclusão socioproductiva de agricultores familiares; e) melhoria da infraestrutura rural; f) estímulo ao empreendedorismo da agroindústria familiar; g) desenvolvimento da política de florestas plantadas e suas cadeias produtivas; h) apoio a iniciativas de negócios não agrícolas na área rural (turismo rural, artesanato, gastronomia, entre outros); i) apoio à organização formal de produtores rurais.															
<b>PRODUTOS</b>																
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões													Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
010	Promover ações integradas de conservação e manejo de solos e água e recuperação de áreas degradadas	município beneficiado	unidade	4	5	4	2	4	6	2	6	3	4	990	995	40
011	Apoiar os municípios para recuperação de áreas degradadas (corretivos e sementes)	município beneficiado	unidade	2	3	2	1	2	3	1	3	1	2	990	995	20
012	Apoiar os municípios na superação da insegurança hídrica (Abastecimento e irrigação)	município beneficiado	unidade	2	3	2	1	2	3	1	3	1	2	990	995	20
013	Apoiar as agroindústrias familiares - Fabrica do Agricultor	município beneficiado	unidade	4	5	4	2	4	6	2	6	3	4	990	995	40
002	Apoiar municípios com recursos para aquisição de calcário e/ ou óleo diesel	município beneficiado	unidade	4	5	4	2	4	6	2	6	3	4	990	995	40
003	Apoiar com recursos associações e cooperativas para o desenvolvimento de atividades ligadas a produção primária e ao beneficiamento/transformação da produção e ATER	associação/cooperativa apoiada	unidade	5	7	5	3	5	8	3	8	4	5	990	995	53
004	Apoiar eventos agropecuários que visem a divulgação das ações do sistema SEAGRI, por meio de feiras agropecuárias, eventos de capacitação, seminários e oficinas técnicas, dentre outras.	evento apoiado	unidade	4	5	4	2	4	6	2	6	3	4	990	995	40

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes										R\$ 1,00			
			ATIVIDADES					OPER.ESP					TOTAL			
		PRODUTOS														
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões													Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
007	Apoiar municípios com recursos para melhorar a competitividade dos agricultores familiares e das cadeias produtivas estratégicas	município beneficiado	unidade	4	5	4	2	4	6	2	6	3	4		40	
<b>TOTAL</b>			<b>3.000.000</b>					<b>319.112.853</b>					<b>0</b>	<b>322.112.853</b>		
<b>*Recursos Vinculados</b>																

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			Total		
5055	01	90	0	0	3.000.000	0	0	0			3.000.000		
	01	T	0	0	3.000.000	0	0	0			3.000.000		
	T	T	0	0	3.000.000	0	0	0			3.000.000		
6173	01	90	0	0	59.250.000	500.000	0	0			59.750.000		
	01	T	0	0	59.250.000	500.000	0	0			59.750.000		
	T	T	0	0	59.250.000	500.000	0	0			59.750.000		
6253	01	50	0	0	80.803	0	0	0			80.803		
	01	90	42.192.488	0	18.899.249	6.300.000	0	0			67.391.737		
	01	91	7.965.512	0	30.000	0	0	0			7.995.512		
	01	T	50.158.000	0	19.010.052	6.300.000	0	0			75.468.052		
	T	T	50.158.000	0	19.010.052	6.300.000	0	0			75.468.052		
6257	01	40	0	0	6.000.000	14.000.000	0	0			20.000.000		
	01	50	0	0	2.200.000	19.800.000	0	0			22.000.000		
	01	90	0	0	1.000.000	0	0	0			1.000.000		
	01	T	0	0	9.200.000	33.800.000	0	0			43.000.000		
	09	90	0	0	4.178.320	95.000.000	0	0			99.178.320		
	09	T	0	0	4.178.320	95.000.000	0	0			99.178.320		
	T	T	0	0	13.378.320	128.800.000	0	0			142.178.320		
6258	01	40	0	0	1.933.767	9.358.788	0	0			11.292.555		
	01	90	0	0	29.423.926	0	0	0			29.423.926		
	01	T	0	0	31.357.693	9.358.788	0	0			40.716.481		
	09	90	0	0	1.000.000	0	0	0			1.000.000		
	09	T	0	0	1.000.000	0	0	0			1.000.000		
	T	T	0	0	32.357.693	9.358.788	0	0			41.716.481		
<b>TOTAL</b>			<b>50.158.000</b>	<b>0</b>	<b>126.996.065</b>	<b>144.958.788</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			<b>322.112.853</b>		

## 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

## 6530 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA		
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	52.811.991	0	52.811.991		
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.200.257	0	4.200.257		
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	4.200.257	0	4.200.257		
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	4.200.257	0	4.200.257		
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	4.200.257	0	4.200.257		
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	4.200.257	0	4.200.257		

Continua na próxima página



## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

446

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS			R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	4.200.257	0	4.200.257
1.1.2.2.01.1.1.03.00	Taxas de Serviços Administrativos - TSA	420.000	0	420.000
1.1.2.2.01.1.1.06.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	3.780.257	0	3.780.257
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	4.830.000	0	4.830.000
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.299.750	0	4.299.750
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	4.299.750	0	4.299.750
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	4.299.750	0	4.299.750
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.299.750	0	4.299.750
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	2.388.750	0	2.388.750
1.3.1.0.01.1.1.02.00	Arrendamentos	1.911.000	0	1.911.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	530.250	0	530.250
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	530.250	0	530.250
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	530.250	0	530.250
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	2.525.204	0	2.525.204
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	2.525.204	0	2.525.204
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	2.525.204	0	2.525.204
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	1.706.204	0	1.706.204
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	819.000	0	819.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	21.276.602	0	21.276.602
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.525.535	0	11.525.535
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.525.535	0	11.525.535
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.525.535	0	11.525.535
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	11.525.535	0	11.525.535
1.6.1.0.01.1.1.06.00	Serviços Agropecuários	11.466.000	0	11.466.000
1.6.1.0.01.1.1.07.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	22.050	0	22.050
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	37.485	0	37.485
1.6.2.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	9.751.067	0	9.751.067
1.6.2.0.03.0.0.00.00	Serviços Portuários	9.751.067	0	9.751.067
1.6.2.0.03.1.0.00.00	Serviços Portuários	9.751.067	0	9.751.067
1.6.2.0.03.1.1.00.00	Serviços Portuários - Principal	9.751.067	0	9.751.067
1.6.2.0.03.1.1.02.00	Serviços de Armazenagem de Outras Entidades	9.751.067	0	9.751.067
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	6.515.775	0	6.515.775
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.512.500	0	5.512.500
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	5.512.500	0	5.512.500
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	5.512.500	0	5.512.500
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	5.512.500	0	5.512.500
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	5.512.500	0	5.512.500
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	11.025	0	11.025
1.7.3.0.00.1.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	11.025	0	11.025
1.7.3.0.00.1.1.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	11.025	0	11.025
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	992.250	0	992.250
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	992.250	0	992.250
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	992.250	0	992.250
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	992.250	0	992.250
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	992.250	0	992.250
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	13.464.153	0	13.464.153
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13.441.000	0	13.441.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	13.441.000	0	13.441.000
1.9.2.8.01.0.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	441.000	0	441.000
1.9.2.8.01.1.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	441.000	0	441.000

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

447

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	13.000.000	0	13.000.000	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	13.000.000	0	13.000.000	
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	13.000.000	0	13.000.000	
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	13.000.000	0	13.000.000	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	23.153	0	23.153	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	23.153	0	23.153	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	23.153	0	23.153	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	23.153	0	23.153	
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	23.153	0	23.153	
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	23.153	0	23.153	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	10.885.250	0	10.885.250	
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	7.625.000	0	7.625.000	
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	2.625.000	0	2.625.000	
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	2.625.000	0	2.625.000	
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	2.625.000	0	2.625.000	
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	2.625.000	0	2.625.000	
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	2.625.000	0	2.625.000	
2.2.1.8.01.1.1.04.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	2.625.000	0	2.625.000	
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	5.000.000	0	5.000.000	
2.2.2.0.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	5.000.000	0	5.000.000	
2.2.2.0.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis	5.000.000	0	5.000.000	
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	3.260.250	0	3.260.250	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.150.000	0	3.150.000	
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	3.150.000	0	3.150.000	
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.150.000	0	3.150.000	
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	3.150.000	0	3.150.000	
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	110.250	0	110.250	
2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	110.250	0	110.250	
2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	110.250	0	110.250	
2.4.2.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	110.250	0	110.250	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>52.811.991</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>10.885.250</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>63.697.241</b>

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		77.391.563
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		338.897.238
<b>TOTAL</b>		<b>416.288.801</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	10.319.875	0	10.319.875
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	10.319.875	0	10.319.875
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	0	18.931.375	0	18.931.375
<b>6530.19573046.263</b>	<b>*PESQUISA E INOVAÇÃO NA AGROPECUÁRIA</b>	0	10.319.875	0	10.319.875
	Desenvolver e promover soluções inovadoras para o meio rural e o agronegócio do Estado. Articular e coordenar redes de pesquisa e inovação em parcerias com instituições públicas e privadas de ciência e tecnologia, e outras empresas e entidades do setor produtivo para o desenvolvimento tecnológico do Paraná. Capacitar profissionais e estudantes de ciências agrárias e áreas afins, por meio de Mestrado Acadêmico em agricultura conservacionista, estágios supervisionados e				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00		
			ATIVIDADES												OPER.ESP	TOTAL	
programas de iniciação técnica e científica. Desenvolver projetos de geração de tecnologias florestais com ênfase na agricultura familiar.																	
PRODUTOS																	
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995			
001	Orientar alunos no programa de Pós Graduação em Agronomia do Convênio UEL/IDR-Paraná em Mestrado e Doutorado	profissional treinado e capacitado	unidade							5						5	
010	Estabelecer Parceria em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	parceria formalizada	unidade							50						50	
011	Publicar resultados de pesquisa	publicação realizada	informação							60						60	
012	Orientar alunos de graduação no Programa de Iniciação Científica e Tecnológica - ProICI	supervisão realizada	unidade							80						80	
013	Orientar alunos de pós graduação de outras instituições de ensino	supervisão realizada	unidade							6						6	
014	Organizar e realizar eventos técnicos científicos	evento técnico científico realizado	unidade				5			10						15	
002	Realizar eventos para difusão das novas tecnologias da agropecuária.	evento realizado	unidade				5	5		30		5		5		50	
004	Executar projetos dos diversos programas de pesquisa e inovação da Instituição.	projeto executado	unidade											100		100	
005	Lançar Cultivares desenvolvidas	cultivar lançada	unidade							5						5	
008	Orientar e supervisionar bolsistas nos níveis superior e sênior com atuação em projetos de pesquisa	profissional treinado	unidade							80						80	
009	Participar em Evento Técnico Científico (Congressos e outros)	evento realizado e / ou participado	unidade							30						30	
	AGRICULTURA								0	389.599.885				0		389.599.885	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL								0	380.988.385				0		380.988.385	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA								0	380.988.385				0		380.988.385	
6530.20122426.268	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAPAR-EMATER</b>								0	380.988.385				0		380.988.385	
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.																
OBRAS																	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO													UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0014	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa																
	Reformar prédio de pesquisadores em Ponta Grossa (Em Elaboração)													m²	250	95	400.000
0015	CENTRO-SUL / Guarapuava																
	Construir Aprisco (Em Elaboração)													m²	500	95	1.200.000

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00										
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL										
0003	CENTRO-SUL / Reserva do Iguazu														
	Construir Unidade Regional em Reserva do Iguazu (Em Elaboração)	m²	60	95	5.000										
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA / Morretes														
	Construir Unidade Regional em Morretes (Em Elaboração)	m²	120	95	250.000										
0001	NORTE CENTRAL / Apucarana														
	Construir Unidade Regional em Apucarana (Em Elaboração)	m²	200	95	5.000										
0005	NORTE CENTRAL / Centenário do Sul														
	Construir Unidade Regional em Centenário do Sul (Em Elaboração)	m²	200	95	250.000										
0004	NORTE CENTRAL / Ivaiporã														
	Construir Unidade Regional em Ivaiporã (Em Elaboração)	m²	100	95	400.000										
0008	NORTE CENTRAL / Londrina														
	Reformar auditório principal em Londrina (Em Elaboração)	m²	250	95	400.000										
0010	NORTE CENTRAL / Londrina														
	Construir galpão pré-mold. Eng. Agrícola (Em Elaboração)	m²	500	95	1.500.000										
0016	OESTE / Santa Tereza do Oeste														
	Construir estrutura metálica e cobertura de meia-água medindo 5 x 20 m, incluso tesouras, terças e cobertura com telha tp galvolume (Não Iniciado)	m²	100	95	5.000										
0007	SUDESTE / União da Vitória														
	Construir Unidade Regional e Municip. Em União da Vitória (Em Elaboração)	m²	200	95	500.000										
0002	SUDOESTE / Francisco Beltrão														
	Construir Unidade Regional em Francisco Beltrão (Em Elaboração)	m²	200	95	5.000										
0017	SUDOESTE / Pato Branco														
	Reformar Refeitório da Estação de Pato Branco (Em Elaboração)	m²	80	95	150.000										
	ABASTECIMENTO		0	315.000	0	315.000									
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE		0	18.931.375	0	18.931.375									
6530.20605046.211	<b>DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO</b>		0	315.000	0	315.000									
	Promover ações estratégicas de logística da produção agropecuária. Prestar serviços de logística em armazenagem, classificação de produtos vegetais, adequação de estradas rurais e ações de engenharia rural.														
<b>PRODUTOS</b>															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
002 Classificar e armazenar produtos visando melhores condições para a comercialização	produto armazenado	t				30000			9000		6000				45000
	EXTENSÃO RURAL								0		8.251.500			0	8.251.500
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE								0		18.931.375			0	18.931.375
6530.20606046.208	<b>*GESTÃO DE ATER E FORMAÇÃO</b>								0		3.840.000			0	3.840.000
	Executar o Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, em consonância com a Lei Estadual nº 17.447 - 27 de Dezembro de 2012, realizando coordenação de projetos, articulação da Rede de ATER, promovendo ainda atividades de formação e capacitação de técnicos com vistas a qualificar a assistência e extensão rural e ampliar a abrangência de estabelecimentos assistidos no Estado.														

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes										R\$ 1,00			
			ATIVIDADES										OPER.ESP	TOTAL		
Especificações	Produto	Un. Medida	PRODUTOS												Total	
			900	905	910	915	920	Mesorregiões					990	995		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
002	Capacitar profissionais de Assistência Técnica Extensão Rural - profissional treinado e capacitado	unidade	150	150	250	250	250	350	250	350	250	250			2500	
<b>6530.20606046.209</b>	<b>*ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>							0	4.411.500					0		4.411.500
	Promover o desenvolvimento rural de forma sustentável, nos seus três eixos (econômico, social e ambiental), priorizando a assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares e suas organizações. As ações serão desenvolvidas de maneira a apoiar a produção e a competitividade, o aumento da renda e da segurança alimentar, bem como às iniciativas de empreendedorismo no meio rural. No âmbito social, prover aos agricultores em situação de vulnerabilidade, instrumentos necessários à sua inclusão socioproductiva e cidadania, visando a melhoria de sua qualidade de vida. Atuar regionalmente em parceria com os municípios por meio de ações de conservação de solo e água, controle de agrotóxico, educação informal, segurança alimentar e nutricional, habitação e saneamento rural.															
Especificações	Produto	Un. Medida	PRODUTOS												Total	
			900	905	910	915	920	Mesorregiões					990	995		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
003	Assistir Unidades de Produção Familiar	assistência técnica prestada	família	2000	2000	3000	3000	3000	4000	3000	4000	3000	3000		30000	
004	Atender agricultor com Assistência Técnica Extensão Rural - ATER	agricultor beneficiado	unidade	7500	7500	15000	15000	15000	22500	15000	22500	15000	15000		150000	
005	Assessorar agroindústria	agroindústria assessorada	unidade	50	50	150	150	150	190	150	185	150	150		1375	
006	Elaborar projeto de crédito rural	projeto realizado	unidade	1000	1000	1500	1500	1500	2000	1500	2000	1500	1500		15000	
007	Assessorar Cooperativa	associação e ou cooperativa atendida	unidade	5	5	8	8	8	11	8	11	8	8		80	
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA															
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE															
<b>6530.20608046.210</b>	<b>CENTRO DE AGROECOLOGIA</b>							0	45.000					0		45.000
	Promover e apoiar ações integradas para implantação, consolidação e ampliação de sistemas de produção e consumo com base em princípios da agroecologia no Paraná. Desenvolver atividades nos cinco eixos: assistência técnica e extensão rural; pesquisa e ensino; comercialização; produção e legislação. Formar, articular e fortalecer redes de integração nas áreas de ATER, comercialização, pesquisa e ensino.															
Especificações	Produto	Un. Medida	PRODUTOS												Total	
			900	905	910	915	920	Mesorregiões					990	995		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
003	Realizar eventos para promover e mobilizar agentes técnicos e agricultores para a produção agroecológica	evento realizado	unidade		5		10	5	10	5	10	5			50	

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Un. Medida	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00
				900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995
005	Capacitar técnicos para assistir e orientar agricultores em agroecológica visando qualificação e ampliação da produção	profissional treinado e capacitado	unidade	10	10	10	25	10	25	15	25	10	10		150
	ENCARGOS ESPECIAIS								0				2.674.719		2.674.719
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								0				2.674.719		2.674.719
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS								0				2.674.719		2.674.719
6530.28846999.037	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - IAPAR-EMATER</b>								0				2.674.719		2.674.719
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.														
	<b>TOTAL</b>								0		399.919.760		2.674.719		402.594.479
	<b>*Recursos Vinculados</b>														

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total				
6208	95	90	0	0	3.040.000	800.000	0	0	3.840.000			3.840.000	
	95	T	0	0	3.040.000	800.000	0	0	3.840.000			3.840.000	
	T	T	0	0	3.040.000	800.000	0	0	3.840.000			3.840.000	
6209	95	90	0	0	3.261.500	1.150.000	0	0	4.411.500			4.411.500	
	95	T	0	0	3.261.500	1.150.000	0	0	4.411.500			4.411.500	
	T	T	0	0	3.261.500	1.150.000	0	0	4.411.500			4.411.500	
6210	95	90	0	0	45.000	0	0	0	45.000			45.000	
	95	T	0	0	45.000	0	0	0	45.000			45.000	
	T	T	0	0	45.000	0	0	0	45.000			45.000	
6211	95	90	0	0	315.000	0	0	0	315.000			315.000	
	95	T	0	0	315.000	0	0	0	315.000			315.000	
	T	T	0	0	315.000	0	0	0	315.000			315.000	
6263	95	90	0	0	9.009.625	1.310.250	0	0	10.319.875			10.319.875	
	95	T	0	0	9.009.625	1.310.250	0	0	10.319.875			10.319.875	
	T	T	0	0	9.009.625	1.310.250	0	0	10.319.875			10.319.875	
6268	01	90	270.561.633	0	48.121.425	0	0	0	318.683.058			318.683.058	
	01	91	19.827.336	0	250.000	0	0	0	20.077.336			20.077.336	
	01	T	290.388.969	0	48.371.425	0	0	0	338.760.394			338.760.394	
	95	90	0	0	24.602.991	17.625.000	0	0	42.227.991			42.227.991	
	95	T	0	0	24.602.991	17.625.000	0	0	42.227.991			42.227.991	
	T	T	290.388.969	0	72.974.416	17.625.000	0	0	380.988.385			380.988.385	
9037	01	90	0	0	136.844	0	0	0	136.844			136.844	
	01	T	0	0	136.844	0	0	0	136.844			136.844	
	95	90	0	0	2.537.875	0	0	0	2.537.875			2.537.875	
	95	T	0	0	2.537.875	0	0	0	2.537.875			2.537.875	
	T	T	0	0	2.674.719	0	0	0	2.674.719			2.674.719	
	<b>TOTAL</b>		<b>290.388.969</b>	<b>0</b>	<b>91.320.260</b>	<b>20.885.250</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>402.594.479</b>			<b>402.594.479</b>	

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

6533 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	27.103.000	0	27.103.000	
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.393.000	0	26.393.000	
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	26.393.000	0	26.393.000	
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	20.768.000	0	20.768.000	
1.1.2.1.04.0.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	20.768.000	0	20.768.000	
1.1.2.1.04.1.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	20.768.000	0	20.768.000	
1.1.2.1.04.1.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	20.768.000	0	20.768.000	
1.1.2.1.04.1.1.02.00	Taxas de Fiscalização Sanitária Animal - TFSA	15.761.000	0	15.761.000	
1.1.2.1.04.1.1.03.00	Taxas de Fiscalização Sanitária Vegetal - TFSV	5.007.000	0	5.007.000	
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.625.000	0	5.625.000	
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.625.000	0	5.625.000	
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.625.000	0	5.625.000	
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.075.000	0	1.075.000	
1.1.2.2.01.1.1.03.00	Taxas de Serviços Administrativos - TSA	1.075.000	0	1.075.000	
1.1.2.2.01.1.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	4.550.000	0	4.550.000	
1.1.2.2.01.1.2.03.00	Taxas de Serviços Administrativos - TSA - Multas e Juros	4.550.000	0	4.550.000	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	510.000	0	510.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	510.000	0	510.000	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	510.000	0	510.000	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	510.000	0	510.000	
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	50.000	0	50.000	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	50.000	0	50.000	
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	50.000	0	50.000	
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.000	0	50.000	
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	50.000	0	50.000	
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	50.000	0	50.000	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	150.000	0	150.000	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	150.000	0	150.000	
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	150.000	0	150.000	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	150.000	0	150.000	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	150.000	0	150.000	
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	150.000	0	150.000	
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	150.000	0	150.000	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	300.000	0	300.000	
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	300.000	0	300.000	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	300.000	0	300.000	
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	300.000	0	300.000	
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	300.000	0	300.000	
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	300.000	0	300.000	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>27.103.000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>300.000</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>27.403.000</b>

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>VALOR</b>
RECEITAS PRÓPRIAS		38.710.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		137.619.903
<b>TOTAL</b>		<b>176.329.903</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	AGRICULTURA	0	164.323.050	0	164.323.050
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	160.753.050	0	160.753.050
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	160.753.050	0	160.753.050
6533.20122426.298	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADAPAR</b>	0	160.753.050	0	160.753.050
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	DEFESA AGROPECUÁRIA	0	3.570.000	0	3.570.000
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	0	3.570.000	0	3.570.000
6533.20609046.267	<b>*DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPAR</b>	0	3.570.000	0	3.570.000
	Planejar, coordenar e executar a Política Estadual de Defesa Agropecuária, por meio de normatização, fiscalização, inspeção, vigilância, registros, cadastros, certificações, capacitação e demais atividades inerentes à defesa agropecuária, promovendo a inocuidade alimentar e a sanidade das culturas agrícolas e rebanhos animais.				

PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
001 Promover a saúde animal	ação realizada	unidade	2000	3000	3000	2500	6000	6000	3000	7000	2000	7000			41500
002 Promover a sanidade vegetal	ação realizada	unidade	1800	1500	1300	3100	3000	5000	1600	3600	2900	3400			27200
003 Promover a segurança alimentar	ação realizada	unidade	394	700	977	801	1809	2206	1035	1173	260	897			10252
004 Promover a fiscalização do trânsito agropecuário	ação realizada	incursão	700	700	500	700	1000	2000	1500	1100	500	1000			9700
	ENCARGOS ESPECIAIS							0		0			699.853		699.853
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0		0			699.853		699.853
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS							0		0			699.853		699.853
6533.28846999.067	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - ADAPAR</b>							0		0			699.853		699.853
	Promover o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.														
	<b>TOTAL</b>							0		164.323.050			699.853		165.022.903
<b>*Recursos Vinculados</b>															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total		
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			
6267	95	90	0	0	1.810.000	1.760.000	0	0	3.570.000		
	95	T	0	0	1.810.000	1.760.000	0	0	3.570.000		
	T	T	0	0	1.810.000	1.760.000	0	0	3.570.000		

Continua na próxima página



## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6298	01	90	104.707.669	0	9.391.259	0	0	0	114.098.928
	01	91	23.404.622	0	0	0	0	0	23.404.622
	01	T	128.112.291	0	9.391.259	0	0	0	137.503.550
	95	90	0	0	23.129.500	50.000	0	0	23.179.500
	95	91	0	0	70.000	0	0	0	70.000
	95	T	0	0	23.199.500	50.000	0	0	23.249.500
	T	T	128.112.291	0	32.590.759	50.000	0	0	160.753.050
9067	01	90	0	0	116.353	0	0	0	116.353
	01	T	0	0	116.353	0	0	0	116.353
	95	90	0	0	583.500	0	0	0	583.500
	95	T	0	0	583.500	0	0	0	583.500
	T	T	0	0	699.853	0	0	0	699.853
<b>TOTAL</b>			<b>128.112.291</b>	<b>0</b>	<b>35.100.612</b>	<b>1.810.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>165.022.903</b>

## 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

## 6560 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	4.257.000	0	4.257.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	4.257.000	0	4.257.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	4.257.000	0	4.257.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.257.000	0	4.257.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.257.000	0	4.257.000
8.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	10.000.000	0	10.000.000
8.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	10.000.000	0	10.000.000
8.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	10.000.000	0	10.000.000
8.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	10.000.000	0	10.000.000
8.9.9.0.00.1.0.03.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	10.000.000	0	10.000.000
<b>RECEITAS CORRENTES 4.257.000</b>				
		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>		
			<b>TOTAL GERAL 4.257.000</b>	

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	74.320.310
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	59.172.310
<b>TOTAL</b>	<b>133.492.620</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00 TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	
	AGRICULTURA	14.197.000	58.571.677	0	72.768.677
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	14.197.000	55.171.677	0	69.368.677
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	14.197.000	58.571.677	0	72.768.677
6560.20608045.562	<b>*AVANÇA PARANÁ - SEAB</b>	14.197.000	0	0	14.197.000
	Contribuir para o desenvolvimento regional por meio da: pavimentação de trechos prioritários de estradas rurais, implantação de sistemas de abastecimento comunitário de água e da aquisição de equipamentos diversos para melhoria do processo produtivo.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			OPER.ESP											TOTAL	
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995
001	Apoiar municípios com recursos para pavimentação de estradas rurais	estrada rural readequada	km	2	2	3	3	3	5	3	5	5		2	33
6560.20608046.245	<b>*ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO</b> Integrar as ações de melhoria da infraestrutura das estradas rurais aos sistemas conservacionistas de solos e águas nas áreas de influência, possibilitando a trafegabilidade em qualquer época do ano e a melhoria da competitividade do setor agropecuário.							0	55.171.677				0		55.171.677
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995
001	Apoiar municípios com recursos para adequação, recuperação, melhoria e pavimentação de estradas rurais, bem como a conservação de solos nas áreas de influência.	estrada rural readequada	km	7	7	12	10	10	18	12	18	9	18		121
	DEFESA AGROPECUÁRIA							0	3.400.000				0		3.400.000
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE							14.197.000	58.571.677				0		72.768.677
6560.20609046.246	<b>*DEFESA AGROPECUÁRIA - FEAP</b> Adotar medidas de erradicação e prevenção de doenças dos animais, por meio do pagamento de indenização de produtores rurais para a realização do abate sanitário, segundo as normas de saúde e bem estar animal, visando a proteção e promoção da saúde da população e dos rebanhos.							0	3.400.000				0		3.400.000
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995
001	Indenizar produtores rurais que tiveram seus animais abatidos sanitariamente	ação executada	unidade	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	165
	ENCARGOS ESPECIAIS							0		0			660.633		660.633
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0		0			660.633		660.633
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS							0		0			660.633		660.633
6560.28846999.562	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FEAP</b> Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.							0		0			660.633		660.633
<b>TOTAL</b>								<b>14.197.000</b>	<b>58.571.677</b>			<b>660.633</b>		<b>73.429.310</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>															

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc.				Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
			Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida					
5562	95	40	0	0	0	1.000	14.196.000	0	0	14.197.000	
	95	T	0	0	0	1.000	14.196.000	0	0	14.197.000	
	T	T	0	0	0	1.000	14.196.000	0	0	14.197.000	
6245	01	40	0	0	0	1.000	55.170.677	0	0	55.171.677	
	01	T	0	0	0	1.000	55.170.677	0	0	55.171.677	
	T	T	0	0	0	1.000	55.170.677	0	0	55.171.677	
6246	01	90	0	0	0	3.400.000	0	0	0	3.400.000	
	01	T	0	0	0	3.400.000	0	0	0	3.400.000	
	T	T	0	0	0	3.400.000	0	0	0	3.400.000	
9562	01	90	0	0	0	600.633	0	0	0	600.633	
	01	T	0	0	0	600.633	0	0	0	600.633	
	95	90	0	0	0	60.000	0	0	0	60.000	
	95	T	0	0	0	60.000	0	0	0	60.000	
	T	T	0	0	0	660.633	0	0	0	660.633	
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.062.633</b>	<b>69.366.677</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>73.429.310</b>	

## 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

## 6561 - FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00		
		RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.009.900	0	1.009.900
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	200.000	0	200.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	200.000	0	200.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	200.000	0	200.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	200.000	0	200.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	806.400	0	806.400
1.6.4.0.00.0.0.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	806.400	0	806.400
1.6.4.0.02.0.0.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	806.400	0	806.400
1.6.4.0.02.1.0.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	806.400	0	806.400
1.6.4.0.02.1.1.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	806.400	0	806.400
1.6.4.0.02.1.1.01.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	806.400	0	806.400
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	3.500	0	3.500
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.500	0	3.500
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	3.500	0	3.500
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	3.500	0	3.500
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.500	0	3.500
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	3.500	0	3.500
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	50.000	0	50.000
2.3.0.0.00.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	50.000	0	50.000
2.3.0.0.06.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	50.000	0	50.000
2.3.0.0.06.1.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	50.000	0	50.000
2.3.0.0.06.1.1.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais -Principal	50.000	0	50.000
2.3.0.0.06.1.1.04.00	Amortização Referente a Recuperação de Aval Honrado	50.000	0	50.000
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	2.000.000	0	2.000.000
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	2.000.000	0	2.000.000
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	2.000.000	0	2.000.000
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	2.000.000	0	2.000.000
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	2.000.000	0	2.000.000
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.000.000	0	2.000.000

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

457

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente		2.000.000	0	2.000.000
7.9.9.0.99.1.1.99.99	Demais Receitas - Não Classificadas Anteriormente		2.000.000	0	2.000.000
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>3.009.900</b>			
			<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>50.000</b>	
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.059.900</b>

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECEITAS PRÓPRIAS	3.464.600	
REPASSES DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	4.047	
<b>TOTAL</b>	<b>3.468.647</b>	

PROGRAMA DE TRABALHO						R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP		
	AGRICULTURA	0	3.049.801	0		3.049.801
	SERVIÇOS FINANCEIROS	0	3.049.801	0		3.049.801
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	0	3.049.801	0		3.049.801
<b>6561.20694046.487</b>	<b>GESTÃO DO FUNDO DE AVAL</b>	0	3.049.801	0		3.049.801
	Promover a Inclusão socioprodutiva dos pequenos produtores que se enquadram às normas do Programa Nacional Fortalecimento Familiar (PRONAF) e, às normas do Fundo de Aval (FAR/PR).					
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	14.146		14.146
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	14.146		14.146
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	14.146		14.146
<b>6561.28846999.092</b>	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO DE AVAL</b>	0	0	14.146		14.146
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.					
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>3.049.801</b>	<b>14.146</b>		<b>3.063.947</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>						

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc.		Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total
			Sociais					Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6487	95	90	0	0	355.000	0	2.694.801	0		3.049.801
	95	T	0	0	355.000	0	2.694.801	0		3.049.801
	T	T	0	0	355.000	0	2.694.801	0		3.049.801
9092	01	90	0	0	4.047	0	0	0		4.047
	01	T	0	0	4.047	0	0	0		4.047
	95	90	0	0	10.099	0	0	0		10.099
	95	T	0	0	10.099	0	0	0		10.099
	T	T	0	0	14.146	0	0	0		14.146
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>369.146</b>	<b>0</b>	<b>2.694.801</b>	<b>0</b>		<b>3.063.947</b>





**SEDU - SECR. DE EST. DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS  
PÚBLICAS**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987;  
 Decreto nº 673, de 24 de abril de 1995 (Regulamento);  
 Decreto nº 350, de 21 de março de 2007 (Altera o Regulamento);  
 Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);  
 Lei nº 20.548/2021 de 27/04/2021. Cria o Programa Nossa Gente Paraná, destinado ao atendimento e promoção de famílias/indivíduos por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais.;  
 Decreto 45 - 02 de Janeiro de 2003. A Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, passa a vincular-se à Governadoria do Estado.;  
 Decreto 3996 - 01 de Março de 2012. Dispõe sobre a representação legal do Estado do Paraná, como acionista, nas assembleias gerais das sociedades sob seu controle acionário.;  
 Decreto 7666 - 13 de Maio de 2021. Regulamenta a Lei nº 20.394, de 04 de dezembro de 2020, que institui o Programa Estadual de Habitação - CASA FÁCIL PR, no âmbito do Estado do Paraná.;  
 Decreto 7455/2021 - Regulamenta a Lei nº 17.194, de 21 de junho de 2012 que autoriza o Poder Executivo Estadual a conceder subvenção para execução de ações do Programa Casa Fácil PR e outros Programas Habitacionais de Interesse Social desenvolvidos pela COHAPAR, e dá outras providências.;  
 LEI ESTADUAL Nº 360, DE 05/07/ 1950. Cria a CAIXA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO PARANÁ;  
 Lei 5113 - 14 de Maio de 1965. Autoriza o Poder Executivo a constituir, na forma desta Lei, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, COHAPAR;  
 Lei Nº 20394 DE 04/12/2020. Institui o Programa Estadual de Habitação - CASA FÁCIL PR, no âmbito do Estado do Paraná.;  
 Lei 17.194 - Autoriza o Poder Executivo Estadual a conceder subvenção para execução de ações dos Programas Habitacionais de Interesse Social desenvolvidos pela Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR.;  
 Lei Estadual nº 17.431 de 20/12/2012 - Lei de Criação (alterada pela Lei 19848/2019);  
 Decreto 24 de Abril de 1995 - Regulamento.

**ATRIBUIÇÕES**

A formulação de política pública e diretrizes para o desenvolvimento urbano com caráter global, regional e integrado, e a elaboração de programas, planos e projetos para o setor;  
 A realização e acompanhamento de estudos, pesquisas e levantamentos sobre o uso do solo;  
 A assistência técnica aos municípios no aprimoramento de seus serviços, na solução de seus problemas comuns e na integração às demais ações de desenvolvimento estadual, regional e municipal;  
 O assessoramento à administração estadual, regional e local no desenvolvimento de regiões especiais;  
 A acompanhamento da aplicação de recursos financeiros em programas, planos e projetos relativos ao desenvolvimento urbano, em especial ao desenvolvimento institucional dos municípios e à infraestrutura urbana, afetos às funções e serviços públicos;  
 A promoção da implantação, melhoria, ampliação e recuperação da infraestrutura urbana;  
 A promoção da consolidação, do aprimoramento e do fortalecimento do aparato institucional dos municípios paranaenses e de áreas territoriais;  
 A promoção do fortalecimento das associações de municípios e consórcios municipais no atendimento às demandas institucionais em nível municipal, regional e estadual;  
 A gestão de Fundos Estaduais de Desenvolvimento;  
 O estímulo a ações que permitam a melhoria das condições de bem-estar das comunidades paranaenses, no seu campo de atuação;  
 A formulação e coordenação da política habitacional do Estado;  
 Melhorar as condições de vida da população paranaense através da viabilização do direito à moradia digna.



## A - Resumos Gerais

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	URBANISMO	184.213.457	877.930.907	1.062.144.364	8.942	53.361	62.303	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	84.826.794	6.663	84.833.457	18.066.265	213.361	18.279.626	
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	43.591.580	123.019.244	166.610.824	0	53.361	53.361	
6700.15122016.393	GESTÃO E APOIO EXECUTIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES	15.737.213	0	15.737.213	0	53.361	53.361	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	76.787.877	106.663	76.894.540	18.075.207	160.000	18.235.207	
6700.15122426.272	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDU	6.753.581	6.663	6.760.244	0	0	0	
	INFRAESTRUTURA URBANA	6.528.000	4.910.000	11.438.000	0	0	0	
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	43.591.580	123.019.244	166.610.824	0	53.361	53.361	
6700.15451015.058	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA INFRAESTRUTURA URBANA	3.000.000	5.000	3.005.000	0	0	0	
6700.15451015.059	PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL INTEGRADO	3.428.000	0	3.428.000	0	0	0	
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	126.170.000	754.805.000	880.975.000	0	0	0	
6700.15451125.061	*MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO NO ESPAÇO METROPOLITANO	100.000	4.905.000	5.005.000	0	0	0	
	SERVIÇOS URBANOS	29.594.663	850.014.244	879.608.907	8.942	0	8.942	
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	43.591.580	123.019.244	166.610.824	0	53.361	53.361	
6700.15452015.056	*PARANÁ URBANO III - BID - FDU	21.426.367	123.014.244	144.440.611	0	0	0	
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	126.170.000	754.805.000	880.975.000	0	0	0	
6700.15452125.069	*MOBILIDADE NO ESPAÇO METROPOLITANO	270.000	726.900.000	727.170.000	0	0	0	
6700.15452126.274	INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	200.000	0	200.000	0	0	0	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	76.787.877	106.663	76.894.540	18.075.207	160.000	18.235.207	
6700.15452426.276	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMEC	7.698.296	100.000	7.798.296	8.942	0	8.942	
	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	125.600.000	23.000.000	148.600.000	0	0	0	
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	126.170.000	754.805.000	880.975.000	0	0	0	
6700.15453125.060	*TRANSPORTE METROPOLITANO	125.600.000	23.000.000	148.600.000	0	0	0	
	HABITAÇÃO	76.186.000	105.280.000	181.466.000	18.066.265	160.000	18.226.265	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	84.826.794	6.663	84.833.457	18.066.265	213.361	18.279.626	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	76.787.877	106.663	76.894.540	18.075.207	160.000	18.235.207	
6700.16122426.491	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - COHAPAR	62.336.000	0	62.336.000	18.066.265	160.000	18.226.265	
	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	9.000.000	9.000.000	0	0	0	
	CASA FÁCIL PR	13.850.000	99.280.000	113.130.000	0	0	0	
6700.16127105.094	*REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/TITULAÇÃO	0	9.000.000	9.000.000	0	0	0	
	HABITAÇÃO RURAL	0	1.756.700	1.756.700	0	0	0	
	CASA FÁCIL PR	13.850.000	99.280.000	113.130.000	0	0	0	
6700.16481105.095	*HABITAÇÃO RURAL	0	1.756.700	1.756.700	0	0	0	
	HABITAÇÃO URBANA	13.850.000	94.523.300	108.373.300	0	0	0	
	CASA FÁCIL PR	13.850.000	99.280.000	113.130.000	0	0	0	
6700.16482105.005	*VIDA NOVA	8.850.000	69.150.000	78.000.000	0	0	0	
6700.16482105.006	*HABITAÇÃO URBANA	0	18.243.300	18.243.300	0	0	0	
6700.16482105.096	*REQUALIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO	5.000.000	1.130.000	6.130.000	0	0	0	
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	6.000.000	6.000.000	0	0	0	
6700.16482165.084	*REQUALIFICAÇÃO URBANA E INTEGRADA DE BAIROS/INFRAESTRUTURA - NOSSA GENTE	0	6.000.000	6.000.000	0	0	0	
	ENCARGOS ESPECIAIS	733.876	22.000	755.876	182.733	0	182.733	
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	620.220	22.000	642.220	0	0	0	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	733.876	22.000	755.876	182.733	0	182.733	
6700.28843999.274	GESTÃO DA DÍVIDA DA COHAPAR - BANCO DO BRASIL	620.220	22.000	642.220	0	0	0	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	113.656	0	113.656	182.733	0	182.733	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	733.876	22.000	755.876	182.733	0	182.733	

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO								
		Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES		TOTAL	
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL		
6700.28846999.006	*ENCARGOS ESPECIAIS - COMEC	70.024	0	70.024	90	0	90	
6700.28846999.232	*ENCARGOS ESPECIAIS - PRED	210	0	210	539	0	539	
6700.28846999.234	*ENCARGOS ESPECIAIS - COHAPAR	43.422	0	43.422	182.104	0	182.104	
<b>TOTAL</b>		<b>261.133.333</b>	<b>983.232.907</b>	<b>1.244.366.240</b>	<b>18.257.940</b>	<b>213.361</b>	<b>18.471.301</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS								
		Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES		TOTAL	
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL		
6702	DIRETORIA GERAL	34.607.948	123.025.907	157.633.855	0	0	0	
6731	COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC	133.938.320	754.905.000	888.843.320	9.032	0	9.032	
6733	PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED	15.737.423	0	15.737.423	539	53.361	53.900	
6774	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR	76.849.642	105.302.000	182.151.642	18.248.369	160.000	18.408.369	
<b>TOTAL</b>		<b>261.133.333</b>	<b>983.232.907</b>	<b>1.244.366.240</b>	<b>18.257.940</b>	<b>213.361</b>	<b>18.471.301</b>	

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6702	01	40	0	0	0	5.000	0	0	5.000
		90	5.590.000	0	7.134.305	6.663	0	0	12.730.968
	01	91	455.000	0	2.276	0	0	0	457.276
		T	6.045.000	0	7.136.581	11.663	0	0	13.193.244
	15	90	0	0	21.426.367	123.014.244	0	0	144.440.611
			T	0	0	21.426.367	123.014.244	0	0
		T	0	0	28.562.948	123.025.907	0	0	157.633.855
			T	6.045.000	0	125.000.000	0	0	0
6731	01	40	0	0	125.000.000	0	0	0	125.000.000
		90	4.219.000	0	4.719.320	0	0	0	8.938.320
	01	T	4.219.000	0	129.719.320	0	0	0	133.938.320
		90	0	0	0	750.000.000	0	0	750.000.000
	15	T	0	0	0	750.000.000	0	0	750.000.000
		90	0	0	0	4.905.000	0	0	4.905.000
	09	T	0	0	0	4.905.000	0	0	4.905.000
		90	0	0	9.032	0	0	0	9.032
	95	T	0	0	9.032	0	0	0	9.032
		T	4.219.000	0	129.728.352	754.905.000	0	0	888.852.352
6733	01	90	12.381.500	0	2.071.458	0	0	0	14.452.958
		91	1.280.500	0	3.965	0	0	0	1.284.465
	01	T	13.662.000	0	2.075.423	0	0	0	15.737.423
		90	0	0	539	53.361	0	0	53.900
	95	T	0	0	539	53.361	0	0	53.900
6774	01	T	13.662.000	0	2.075.962	53.361	0	0	15.791.323
		20	0	0	0	15.000	0	0	15.000
	01	90	62.336.000	620.220	6.293.422	42.635.000	0	22.000	111.906.642
		91	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	01	T	62.336.000	620.220	6.393.422	42.650.000	0	22.000	112.021.642
		90	0	0	7.500.000	62.500.000	0	0	70.000.000
	15	T	0	0	7.500.000	62.500.000	0	0	70.000.000
		90	0	0	0	130.000	0	0	130.000

Continua na próxima página

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
	09	T	0	0	0	130.000	0	0	130.000	
	95	90	0	0	18.198.369	160.000	0	0	18.358.369	
	95	91	0	0	50.000	0	0	0	50.000	
	95	T	0	0	18.248.369	160.000	0	0	18.408.369	
	T	T	62.336.000	620.220	32.141.791	105.440.000	0	22.000	200.560.011	
		<b>TOTAL</b>	<b>86.262.000</b>	<b>620.220</b>	<b>192.509.053</b>	<b>983.424.268</b>	<b>0</b>	<b>22.000</b>	<b>1.262.837.541</b>	

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

6702 - DIRETORIA GERAL

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00							
					TOTAL										
	URBANISMO	150.873.611	6.760.244	0	157.633.855										
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	6.760.244	0	6.760.244										
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	6.760.244	0	6.760.244										
6702.15122426.272	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDU</b>	0	6.760.244	0	6.760.244										
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.														
	INFRAESTRUTURA URBANA	6.433.000	0	0	6.433.000										
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	150.873.611	0	0	150.873.611										
6702.15451015.058	<b>DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>	3.005.000	0	0	3.005.000										
	Promover o desenvolvimento sustentável dos municípios. Auxiliar os municípios com repasse de transferências voluntárias do Governo do Estado para investimentos em infraestrutura básica e social e aquisição de equipamentos e veículos. Promover a atualização dos Planos Diretores Municipais. Criar e implantar os planos de mobilidade urbana, o Programa de Ciclovias e Ciclo-faixas, e o Programa de Praças Multiuso, recape e pavimentação de vias e iluminação pública.														
	<b>PRODUTOS</b>														
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>							<b>Total</b>					
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
001	Auxiliar os municípios para atender despesas com aquisição de equipamentos e obras de infraestrutura urbana	auxílio concedido	6	2	2	10	14	20	12	10	15	7			98
6702.15451015.059	<b>PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL INTEGRADO</b>							3.428.000	0				0		3.428.000
	Desenvolver, articular e avaliar planos regionais de desenvolvimento urbano sustentável, com a capacitação de gestores públicos municipais. Implantar o Estatuto da Metrópole, visando o desenvolvimento regional integrado das regiões metropolitanas, aglomerados urbanos e microrregiões do Estado. Desenvolver uma Política de Desenvolvimento Urbano Sustentável e Integrado para os municípios do Estado. Realizar reuniões do CONCIDADES. Auxiliar os municípios na revisão de seus Planos Diretores, Planos de Mobilidade e demais planos de ordenamento territorial. Elaborar estudos para definir as funções públicas de interesse comum dos municípios. Desenvolver modelo de gestão interfederativa. Implantar os Planos de Desenvolvimento Urbano Integrados das Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas do Estado.														

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	SERVIÇOS URBANOS	144.440.611	0	0	144.440.611			
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	150.873.611	0	0	150.873.611			
6702.15452015.056	<b>*PARANÁ URBANO III - BID - FDU</b>	144.440.611	0	0	144.440.611			
	Transferir recursos do Paraná Urbano III BID ao Fundo de Desenvolvimento Urbano (FDU), criado pela Lei Estadual nº 8.917, de 17 de julho de 2006, em conformidade com o contrato de gestão, inclusive para capitalização de recursos da Agência de Fomento do Paraná S.A.							
	<b>TOTAL</b>	<b>150.873.611</b>	<b>6.760.244</b>	<b>0</b>	<b>157.633.855</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
5056	15	90	0	0	21.426.367	123.014.244	0	0	144.440.611
	15	T	0	0	21.426.367	123.014.244	0	0	144.440.611
	T	T	0	0	21.426.367	123.014.244	0	0	144.440.611
5058	01	40	0	0	0	5.000	0	0	5.000
	01	90	0	0	3.000.000	0	0	0	3.000.000
	01	T	0	0	3.000.000	5.000	0	0	3.005.000
	T	T	0	0	3.000.000	5.000	0	0	3.005.000
5059	01	90	0	0	3.428.000	0	0	0	3.428.000
	01	T	0	0	3.428.000	0	0	0	3.428.000
	T	T	0	0	3.428.000	0	0	0	3.428.000
6272	01	90	5.590.000	0	706.305	6.663	0	0	6.302.968
	01	91	455.000	0	2.276	0	0	0	457.276
	01	T	6.045.000	0	708.581	6.663	0	0	6.760.244
	T	T	6.045.000	0	708.581	6.663	0	0	6.760.244
	<b>TOTAL</b>		<b>6.045.000</b>	<b>0</b>	<b>28.562.948</b>	<b>123.025.907</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>157.633.855</b>

## 6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

## 6731 - COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA		
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	9.032	0	9.032		
1.3.0.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.032	0	1.032		
1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.032	0	1.032		
1.3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.032	0	1.032		
1.3.2.1.00.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.032	0	1.032		
1.6.0.0.00.0.00.00.00	Receita de Serviços	3.000	0	3.000		
1.6.1.0.00.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000	0	3.000		
1.6.1.0.01.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000	0	3.000		
1.6.1.0.01.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000	0	3.000		
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.000	0	3.000		
1.6.1.0.01.1.1.17.00	Tarifas de Administração de Serviços	3.000	0	3.000		
1.9.0.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	5.000	0	5.000		
1.9.9.0.00.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	5.000	0	5.000		
1.9.9.0.99.0.00.00.00	Outras Receitas	5.000	0	5.000		
1.9.9.0.99.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	5.000	0	5.000		
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.000	0	5.000		

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

466

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	5.000	0	5.000	
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	5.000	0	5.000	
<b>RECEITAS CORRENTES 9.032</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>		<b>TOTAL GERAL 9.032</b>	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		11.432
REPASSES DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		888.843.320
<b>TOTAL</b>		<b>888.854.752</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP		
	URBANISMO	880.775.000	8.007.238	0	888.782.238	
	INFRAESTRUTURA URBANA	5.005.000	0	0	5.005.000	
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	880.775.000	200.000	0	880.975.000	
6731.15451125.061	<b>*MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO NO ESPAÇO METROPOLITANO</b>	5.005.000	0	0	5.005.000	
	Melhorar o saneamento da Região Metropolitana de Curitiba (RMC) assessorando os municípios em seus planos de saneamento. Finalizar as revisões técnicas e dar continuidade aos projetos de Parques Metropolitanos, com foco na contenção de cheias, proteção/conservação da biodiversidade e controle de ocupações irregulares em áreas de risco. Participar ativamente dos conselhos gestores de unidades de conservação assim como consórcios que evoquem alguma das funções públicas de interesse comum da RMC.					

OBRAS						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL	
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Araucária					
	Construir Parque Natural do Iguaçu no Município de Araucária - PR (Não Iniciado)	m	2.000	09	4.905.000	
	SERVIÇOS URBANOS	727.170.000	8.007.238	0	735.177.238	
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	880.775.000	200.000	0	880.975.000	
6731.15452125.069	<b>*MOBILIDADE NO ESPAÇO METROPOLITANO</b>	727.170.000	0	0	727.170.000	
	Desenvolver políticas e ações que tragam inovação ao sistema metropolitano de mobilidade. Realizar projetos e obras estruturantes que visem a melhoria na mobilidade entre as cidades e a capital do Estado. Aprimorar as condições de fluidez e segurança de pessoas, bens e mercadorias entre os municípios da RMC por meio da revisão de projetos viários estruturantes. Estudar projetos inovadores de modais sustentáveis que contribuam para um melhor deslocamento da população metropolitana com segurança e qualidade e direcionar a órgãos que possam implantá-los.					

PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995
001	Contratar Empresa Especializada para Fiscalização de Obras	consultoria contratada unidade				2									2

OBRAS						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL	
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Araucária					
	Implantar o Corredor Metropolitano Curitiba/Araucaria (Não Iniciado)	km	10	15	200.000.000	

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00											
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL											
0005	METROPOLITANA DE CURITIBA / Pinhais															
	Requalificar o Sistema Viário de Curitiba/Pinhais (Não Iniciado)	km	5	15	150.000.000											
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA															
	Construir Pontes Metropolitanas (Não Iniciado)	projeto	10	15	22.000.000											
<b>6731.15452126.274</b>	<b>INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA</b>															
	Orientar o desenvolvimento urbano das cidades, buscando reduzir as desigualdades e melhorar as condições de vida da população da Região Metropolitana de Curitiba por meio da elaboração e implementação do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) em áreas como mobilidade urbana e regional, uso e ocupação do solo, meio ambiente e proteção dos mananciais de água, saneamento básico e resíduos sólidos, desenvolvimento socioeconômico sustentável e habitação de interesse social. Auxiliar os municípios da RMC na revisão de seus Planos Diretores, Planos de Mobilidade e demais planos de ordenamento territorial. Elaborar e implementar estudos e projetos para o controle do ordenamento físico territorial, regularização fundiária, promoção de oportunidades de emprego e renda, incremento do turismo e do desenvolvimento regional.		0	200.000	0	200.000										
<b>PRODUTOS</b>																
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
003	Elaborar o Plano Desenvolvimento Urbano Integrado	plano diretor elaborado					29									29
	GESTÃO ADMINISTRATIVA							0		7.807.238				0		7.807.238
<b>6731.15452426.276</b>	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMEC</b>							0		7.807.238				0		7.807.238
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.															
	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS													0		148.600.000
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA													0		880.975.000
<b>6731.15453125.060</b>	<b>*TRANSPORTE METROPOLITANO</b>													0		148.600.000
	Aprimorar o atendimento, a capacidade de transporte, a rapidez e a segurança do transporte metropolitano de passageiros, realizando as devidas adequações nos quesitos legais, gerenciais e na fiscalização dos serviços. Realizar obras de infraestrutura tais como canaletas, faixas exclusivas, construção/reforma de terminais e novos abrigos de passageiros. Trazer qualidade no sistema de transporte fazendo com que haja um aumento no número de usuários. Fomentar a implantação dos sistemas de transporte coletivo municipais.															
<b>OBRAS</b>																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL											
0015	METROPOLITANA DE CURITIBA / São José dos Pinhais															
	Construir Terminal Afonso Pena em São José dos Pinhais (Não Iniciado)	m²	18.389	15	23.000.000											
	ENCARGOS ESPECIAIS															
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS															
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS															
<b>6731.28846999.006</b>	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - COMEC</b>															
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme															

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	legislação vigente.							
<b>TOTAL</b>		<b>880.775.000</b>	<b>8.007.238</b>	<b>70.114</b>	<b>888.852.352</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes				Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		Total
5060	01	40	0	0	125.000.000	0	0	0	125.000.000	
	01	90	0	0	600.000	0	0	0	600.000	
	01	T	0	0	125.600.000	0	0	0	125.600.000	
	15	90	0	0	0	23.000.000	0	0	23.000.000	
	15	T	0	0	0	23.000.000	0	0	23.000.000	
5061	T	T	0	0	125.600.000	23.000.000	0	0	148.600.000	
	01	90	0	0	100.000	0	0	0	100.000	
	01	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000	
	09	90	0	0	0	4.905.000	0	0	4.905.000	
	09	T	0	0	0	4.905.000	0	0	4.905.000	
5069	T	T	0	0	100.000	4.905.000	0	0	5.005.000	
	01	90	0	0	270.000	0	0	0	270.000	
	01	T	0	0	270.000	0	0	0	270.000	
	15	90	0	0	0	726.900.000	0	0	726.900.000	
	15	T	0	0	0	726.900.000	0	0	726.900.000	
6274	T	T	0	0	270.000	726.900.000	0	0	727.170.000	
	01	90	0	0	200.000	0	0	0	200.000	
	01	T	0	0	200.000	0	0	0	200.000	
6276	T	T	0	0	200.000	0	0	0	200.000	
	01	90	4.219.000	0	3.479.296	0	0	0	7.698.296	
	01	T	4.219.000	0	3.479.296	0	0	0	7.698.296	
	15	90	0	0	0	100.000	0	0	100.000	
	15	T	0	0	0	100.000	0	0	100.000	
9006	95	90	0	0	8.942	0	0	0	8.942	
	95	T	0	0	8.942	0	0	0	8.942	
	T	T	4.219.000	0	3.488.238	100.000	0	0	7.807.238	
	01	90	0	0	70.024	0	0	0	70.024	
	01	T	0	0	70.024	0	0	0	70.024	
TOTAL	95	T	0	0	90	0	0	0	90	
	95	T	0	0	90	0	0	0	90	
	T	T	0	0	70.114	0	0	0	70.114	
	<b>TOTAL</b>		<b>4.219.000</b>	<b>0</b>	<b>129.728.352</b>	<b>754.905.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>888.852.352</b>	

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

6733 - PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	53.900	0	53.900	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	4.500	0	4.500	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	4.500	0	4.500	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.500	0	4.500	

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

469

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.500	0	4.500	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	49.400	0	49.400	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	49.000	0	49.000	
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	49.000	0	49.000	
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	49.000	0	49.000	
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	49.000	0	49.000	
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	49.000	0	49.000	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	400	0	400	
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	400	0	400	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	400	0	400	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	400	0	400	
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	400	0	400	
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	400	0	400	
<b>RECEITAS CORRENTES 53.900</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>		<b>TOTAL GERAL 53.900</b>	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		74.900
REPASSES DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		15.737.423
<b>TOTAL</b>		<b>15.812.323</b>

PROGRAMA DE TRABALHO						R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP		
	URBANISMO	0	15.790.574	0		15.790.574
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	15.790.574	0		15.790.574
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	0	15.790.574	0		15.790.574
6733.15122016.393	<b>GESTÃO E APOIO EXECUTIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES</b>	0	15.790.574	0		15.790.574
	Manter a estrutura administrativa da unidade para promoção do planejamento e da coordenação de projetos, fiscalização de obras públicas e serviços de edificações. Apoiar demais órgãos, na elaboração de estudos de viabilidade e termos de referência, licitações e contratação de projetos, obras e serviços de engenharia da administração direta e autárquica do Estado do Paraná.					
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	749		749
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	749		749
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	749		749
6733.28846999.232	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - PRED</b>	0	0	749		749
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.					
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>15.790.574</b>	<b>749</b>		<b>15.791.323</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>						

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
6393	01	90	12.381.500	0	2.071.248	0	0	0	0	14.452.748
	01	91	1.280.500	0	3.965	0	0	0	0	1.284.465
	01	T	13.662.000	0	2.075.213	0	0	0	0	15.737.213

Continua na próxima página



## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00 Total
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
	95	90	0	0	0	53.361	0	0	53.361
	95	T	0	0	0	53.361	0	0	53.361
	T	T	13.662.000	0	2.075.213	53.361	0	0	15.790.574
9232	01	90	0	0	210	0	0	0	210
	01	T	0	0	210	0	0	0	210
	95	90	0	0	539	0	0	0	539
	95	T	0	0	539	0	0	0	539
	T	T	0	0	749	0	0	0	749
<b>TOTAL</b>			<b>13.662.000</b>	<b>0</b>	<b>2.075.962</b>	<b>53.361</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.791.323</b>

## 6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

## 6774 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00		
		RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	18.408.369	0	18.408.369
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	7.051.310	0	7.051.310
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	3.449.810	0	3.449.810
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.445.000	0	3.445.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.445.000	0	3.445.000
1.3.2.9.00.0.0.00.00	Outros Valores Mobiliários	4.810	0	4.810
1.3.2.9.00.1.0.00.00	Outros Valores Mobiliários	4.810	0	4.810
1.3.2.9.00.1.1.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	4.810	0	4.810
1.3.5.1.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Intangível	3.601.500	0	3.601.500
1.3.5.1.04.0.0.00.00	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida	3.601.500	0	3.601.500
1.3.5.1.04.0.1.00.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. Público de Loterias Estaduais	3.601.500	0	3.601.500
1.3.5.1.04.0.1.01.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. da Modalidade de Loteria Passiva	490.000	0	490.000
1.3.5.1.04.0.1.02.00	Royalties pelo Dir. de Expl. do serv. da Mod. de Prog. Numéricos	808.500	0	808.500
1.3.5.1.04.0.1.03.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. da Modalidade de Prognósticos Específicos	735.000	0	735.000
1.3.5.1.04.0.1.04.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. da Modalidade de Prognósticos Esportivos	661.500	0	661.500
1.3.5.1.04.0.1.05.00	Royalties pelo Direito de Exploração do Serviço da Modalidade de Loteria de Prêmiação Instantânea	686.000	0	686.000
1.3.5.1.04.0.1.06.00	Royalties pelo Direito de Exploração do Serviço da Modalidade de Apostas de Quota Fixa, Inclusive Online e Online-Real Time	220.500	0	220.500
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	720.490	0	720.490
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	720.490	0	720.490
1.6.1.0.04.0.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	720.490	0	720.490
1.6.1.0.04.1.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	720.490	0	720.490
1.6.1.0.04.1.1.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	720.490	0	720.490
1.6.1.0.04.1.1.02.00	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	720.490	0	720.490
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	336.000	0	336.000
1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	336.000	0	336.000
1.7.7.0.00.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	336.000	0	336.000
1.7.7.0.00.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	336.000	0	336.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	10.300.569	0	10.300.569
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	914.907	0	914.907
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	914.907	0	914.907
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	914.907	0	914.907

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

471

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	914.907	0	914.907	
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	914.907	0	914.907	
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	914.907	0	914.907	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	9.385.662	0	9.385.662	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	9.385.662	0	9.385.662	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	9.385.662	0	9.385.662	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	9.385.662	0	9.385.662	
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	9.385.662	0	9.385.662	
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	9.385.662	0	9.385.662	
<b>RECEITAS CORRENTES 18.408.369</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>	<b>TOTAL GERAL 18.408.369</b>		

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		22.880.520
REPASSES DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		182.151.642
<b>TOTAL</b>		<b>205.032.162</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	
	HABITAÇÃO	119.130.000	80.562.265	0	199.692.265
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	80.562.265	0	80.562.265
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	80.562.265	0	80.562.265
<b>6774.16122426.491</b>	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - COHAPAR</b>	0	80.562.265	0	80.562.265
	Manter a gestão e manutenção da estrutura administrativa da Unidade e suas regionais, possibilitando a execução dos projetos relativos ao Programa Habitacional do Governo do Estado em benefício das famílias necessitadas quanto a aquisição, produção e locação de novas unidades habitacionais e lotes urbanizados, requalificação e melhorias habitacionais, titulações e disponibilização de infraestrutura básica, objetivando o acesso à moradia digna nos meios urbano e rural.				
	ORDENAMENTO TERRITORIAL	9.000.000	0	0	9.000.000
	CASA FÁCIL PR	113.130.000	0	0	113.130.000
<b>6774.16127105.094</b>	<b>*REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/TITULAÇÃO</b>	9.000.000	0	0	9.000.000
	Promover a regularização fundiária urbana, adotando um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes. Viabilizar titulações através da Emissão de Contratos de Compra e Venda com força de Escritura Pública com baixo custo para as casas financiadas pela Cohapar, garantindo segurança jurídica aos envolvidos.				
	HABITAÇÃO RURAL	1.756.700	0	0	1.756.700
	CASA FÁCIL PR	113.130.000	0	0	113.130.000
<b>6774.16481105.095</b>	<b>*HABITAÇÃO RURAL</b>	1.756.700	0	0	1.756.700
	Proporcionar o acesso à moradia digna para as famílias residentes no meio rural, implementando ações relativas a viabilização de moradias, lotes e reformas de unidades habitacionais nas áreas rurais dos municípios, mediante parcerias municipais, estaduais, federais, privadas e internacionais.				
<b>OBRAS</b>					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0021	CENTRO-OCIDENTAL / Iretama				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de Iretama (Em Elaboração)	m²	2.250	01	100.000
0023	CENTRO-ORIENTAL / Arapoti				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de Arapoti (Em Elaboração)	m²	2.250	01	100.000
0028	METROPOLITANA DE CURITIBA / Contenda				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de Contenda (Em Elaboração)	m²	2.250	01	100.000

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0019	METROPOLITANA DE CURITIBA / Guaraqueçaba				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de Guaraqueçaba (Em Execução)	m²	405	01	101.700
0017	METROPOLITANA DE CURITIBA / Lapa				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de Lapa (Em Execução)	m²	1.395	01	248.000
0018	METROPOLITANA DE CURITIBA / Lapa				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município da Lapa (Em Execução)	m²	765	01	136.000
0016	NOROESTE / Diamante do Norte				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de Diamante do Norte (Em Execução)	m²	225	01	71.000
0027	NOROESTE / Guairaça				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de Guairaça (Em Elaboração)	m²	2.250	01	100.000
0029	NOROESTE / São Jorge do Patrocínio				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de São Jorge do Patrocínio (Em Elaboração)	m²	2.250	01	100.000
0031	NORTE CENTRAL / Nova Esperança				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de Nova Esperança (Em Elaboração)	m²	2.250	01	100.000
0030	NORTE PIONEIRO / Conselheiro Mairinck				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de Conselheiro Mairinck (Em Elaboração)	m²	2.250	01	100.000
0026	OESTE / Marechal Cândido Rondon				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de Marechal Cândido Rondon (Em Elaboração)	m²	2.250	01	100.000
0020	SUDESTE / Antonio Olinto				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de Antônio Olinto (Em Elaboração)	m²	2.250	01	100.000
0022	SUDESTE / Paula Freitas				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de Paulo Freitas (Em Elaboração)	m²	2.250	01	100.000
0025	SUDESTE / Prudentópolis				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de Prudentópolis (Em Elaboração)	m²	2.250	01	100.000
0024	SUDESTE / Dois Vizinhos				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de Dois Vizinhos (Em Elaboração)	m²	2.250	01	100.000
	HABITAÇÃO URBANA		108.373.300	0	108.373.300
	CASA FÁCIL PR		113.130.000	0	113.130.000
6774.16482105.005	<b>*VIDA NOVA</b>		78.000.000	0	78.000.000
	Prover e garantir o direito social à moradia digna às famílias em vulnerabilidade social, com pouco ou nenhum acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio do desenvolvimento de trabalho socioambiental, da urbanização, da regularização jurídica de posse, da construção de novas unidades habitacionais, de melhorias para moradias precárias e da realocação de famílias que ocupam ilegalmente áreas de proteção ambiental e/ou áreas de riscos para novas moradias, com a recuperação ambiental da respectiva área de intervenção.				
<b>OBRAS</b>					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0024	CENTRO-OCIDENTAL / Altamira do Paraná				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Altamira do Parana (Em Elaboração)	m²	1.125	01	61.707
				15	275.609
0001	CENTRO-OCIDENTAL / Campina da Lagoa				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Campina da Lagoa (Em Licitação)	m²	900	01	61.707
				15	275.609
0116	CENTRO-OCIDENTAL / Campina da Lagoa				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Campina da Lagoa - Gleba Vida Nova (Em Elaboração)	m²	4.455	01	61.707

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
				15	275.609
0030	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Campo Mourão (Em Elaboração)	m²	990	01	61.707
				15	275.609
0046	CENTRO-OCIDENTAL / Goioerê Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Goioerê (Em Elaboração)	m²	765	01	61.707
				15	275.609
0054	CENTRO-OCIDENTAL / Iretama Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Iretama (Em Elaboração)	m²	1.800	01	61.707
				15	275.609
0166	CENTRO-OCIDENTAL / Iretama Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Iretama - Águas de Jurema (Em Elaboração)	m²	855	01	61.707
				15	275.609
0011	CENTRO-OCIDENTAL / Juranda Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Juranda (Em Licitação)	m²	1.305	01	61.707
				15	275.609
0169	CENTRO-OCIDENTAL / Mamborê Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Mamborê (Em Elaboração)	m²	2.340	01	61.707
				15	275.609
0012	CENTRO-OCIDENTAL / Peabiru Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Peabiru (Em Licitação)	m²	765	01	61.707
				15	275.609
0183	CENTRO-OCIDENTAL / Quarto Centenário Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Quarto Centenário (Em Elaboração)	m²	1.125	01	61.707
				15	275.609
0013	CENTRO-OCIDENTAL / Roncador Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Roncador (Em Licitação)	m²	585	01	61.707
				15	275.609
0076	CENTRO-OCIDENTAL / Roncador Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Roncador (Em Elaboração)	m²	765	01	61.707
				15	275.609
0096	CENTRO-OCIDENTAL / Ubitatã Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ubitatã (Em Elaboração)	m²	10.440	01	61.707
				15	275.609
0196	CENTRO-OCIDENTAL / Ubitatã Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ubitatã - Vila Raimundo Soares (Em Elaboração)	m²	720	01	61.707

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
				15	275.609
0026	CENTRO-ORIENTAL / Arapoti Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Arapoti (Em Elaboração)	m²	900	01	61.707
				15	275.609
0034	CENTRO-ORIENTAL / Castro Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Castro (Em Elaboração)	m²	5.625	01	61.707
				15	275.609
0123	CENTRO-ORIENTAL / Castro Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Castro - Extensão do Jardim Rolim de Moura (Em Elaboração)	m²	4.815	01	61.707
				15	275.609
0124	CENTRO-ORIENTAL / Castro Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Castro - Jardim Portelinha (Em Elaboração)	m²	1.800	01	61.707
				15	275.609
0125	CENTRO-ORIENTAL / Castro Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Castro - Jardim Canta Galo (Em Elaboração)	m²	2.835	01	61.707
				15	275.609
0066	CENTRO-ORIENTAL / Palmeira Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Palmeira (Em Elaboração)	m²	5.355	01	61.707
				15	275.609
0173	CENTRO-ORIENTAL / Palmeira Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Palmeira - Mata do Rocio (Em Elaboração)	m²	1.845	01	61.707
				15	275.609
0174	CENTRO-ORIENTAL / Palmeira Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Palmeira - Chácara Dona Rosa (Em Elaboração)	m²	1.305	01	61.707
				15	275.609
0069	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ponta Grossa (Em Elaboração)	m²	495	01	61.707
				15	275.609
0177	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ponta Grossa - Ana Rita Municipal (Em Elaboração)	m²	675	01	61.707
				15	275.609
0178	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ponta Grossa - Jóquey Club (Em Elaboração)	m²	1.170	01	61.707
				15	275.609
0179	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ponta Grossa - Jardim Senador Flávio Carvalho Guimarães (Em Elaboração)	m²	900	01	61.707

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
				15	275.609
0180	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ponta Grossa - Vila Palmeirinha (Em Elaboração)	m²	585	01	61.707
				15	275.609
0205	CENTRO-ORIENTAL / Ventania Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ventania - Bairro 25 da Linha (Em Elaboração)	m²	540	01	61.707
				15	275.609
0206	CENTRO-ORIENTAL / Ventania Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ventania - Bairro Barro Preto (Em Elaboração)	m²	900	01	61.707
				15	275.609
0207	CENTRO-ORIENTAL / Ventania Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ventania - Vila dos Bugres (Em Elaboração)	m²	855	01	61.707
				15	275.609
0208	CENTRO-ORIENTAL / Ventania Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ventania - Bairro Barranco (Em Elaboração)	m²	450	01	61.707
				15	275.609
0209	CENTRO-ORIENTAL / Ventania Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ventania - Vila Centro de Eventos (margem da PR090) (Em Elaboração)	m²	450	01	61.707
				15	275.609
0114	CENTRO-SUL / Boa Ventura de São Roque Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Boa Ventura de São Roque (Em Elaboração)	m²	1.440	01	61.707
				15	275.609
0031	CENTRO-SUL / Cantagalo Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cantagalo (Em Elaboração)	m²	765	01	61.707
				15	275.609
0121	CENTRO-SUL / Cantagalo Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cantagalo - Vida Nova (Em Elaboração)	m²	1.800	01	61.707
				15	275.609
0149	CENTRO-SUL / Goioxim Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Goioxim (Em Elaboração)	m²	1.125	01	61.707
				15	275.609
0049	CENTRO-SUL / Guarapuava Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guarapuava (Em Elaboração)	m²	1.575	01	61.707
				15	275.609
0151	CENTRO-SUL / Guarapuava Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guarapuava - Jardim São Vicente II (Em Elaboração)	m²	4.275	01	61.707

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
				15	275.609
0152	CENTRO-SUL / Guarapuava Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guarapuava - Bairro Vila Bela (Em Elaboração)	m²	7.065	01	61.707
				15	275.609
0153	CENTRO-SUL / Guarapuava Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guarapuava - Jardim Concórdia (Em Elaboração)	m²	1.350	01	61.707
				15	275.609
0154	CENTRO-SUL / Guarapuava Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guarapuava - Vila Copel (Em Elaboração)	m²	1.800	01	61.707
				15	275.609
0155	CENTRO-SUL / Guarapuava Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guarapuava - Extensão do Lote Erica Iensen (Em Elaboração)	m²	1.350	01	61.707
				15	275.609
0156	CENTRO-SUL / Guarapuava Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guarapuava - Loteamento Paz e Bem (Em Elaboração)	m²	3.420	01	61.707
				15	275.609
0003	CENTRO-SUL / Inácio Martins Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Inácio Martins (Em Licitação)	m²	1.305	01	61.707
				15	275.609
0020	CENTRO-SUL / Pitanga Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Pitanga (Em Elaboração)	m²	2.160	01	61.707
				15	275.609
0074	CENTRO-SUL / Reserva do Iguaçu Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Reserva do Iguaçu (Em Elaboração)	m²	1.710	01	61.707
				15	275.609
0019	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Parceria DER (Em Elaboração)	m²	450	01	61.707
				15	275.609
0021	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Parceria COPEL (Em Elaboração)	m²	2.475	01	61.707
				15	275.609
0023	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Programa CASA FÁCIL PR (Em Elaboração)	m²	990	01	61.707
				15	275.609
0098	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Jardim João Paulo I (Em Elaboração)	m²	990	01	61.707

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
				15	275.609
0099	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Jardim da Colina - Ocupação 02 (Em Elaboração)	m²	495	01	61.707
				15	275.609
0100	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Jardim Campo Grande - Ocupação 01 - Rede Ferroviária (Em Elaboração)	m²	1.170	01	61.707
				15	275.609
0101	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Jardim Campo Grande - Ocupação 02 - Rede Ferroviária (Em Elaboração)	m²	1.935	01	61.707
				15	275.609
0102	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Jardim do Monte Santo - Ocupação 02 - Rede Ferroviária (Em Elaboração)	m²	3.555	01	61.707
				15	275.609
0103	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Jardim dos Oliveiras - Ocupação 02 - Rede Ferroviária (Em Elaboração)	m²	1.890	01	61.707
				15	275.609
0104	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Vila Feliz (DER) (Em Elaboração)	m²	765	01	61.707
				15	275.609
0105	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Loteamento São José - Ocupação 02 (Faixa do DER) (Em Elaboração)	m²	675	01	61.707
				15	275.609
0106	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Loteamento São José - Ocupação 03 (Faixa do DER) (Em Elaboração)	m²	1.035	01	61.707
				15	275.609
0107	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Jardim São Venâncio (Em Elaboração)	m²	675	01	61.707
				15	275.609
0108	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Jardim Arco-Íris (Em Elaboração)	m²	1.530	01	61.707
				15	275.609
0109	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Jardim Ipê - Ocupação 02 - Área de Preservação Permanente (Em Elaboração)	m²	1.530	01	61.707
				15	275.609
0110	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Jardim Cristiane (Em Elaboração)	m²	3.465	01	61.707

Continua na próxima página



CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
				15	275.609
0111	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Parque Timbú - Ocupação 02 (Em Elaboração)	m²	630	01	61.707
				15	275.609
0112	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Alto Paraná (Em Elaboração)	m²	1.800	01	61.707
				15	275.609
0029	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Largo Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Campo Largo (Em Elaboração)	m²	4.770	01	61.707
				15	275.609
0117	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Largo Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Campo Largo - Jardim Helvídia (Em Elaboração)	m²	3.375	01	61.707
				15	275.609
0118	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Largo Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Campo Largo - PR423 - Núcleo do Retorno (Em Elaboração)	m²	3.510	01	61.707
				15	275.609
0119	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Largo Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Campo Largo - Jardim Santa Luzia - BR277 (Em Elaboração)	m²	1.080	01	61.707
				15	275.609
0120	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Largo Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Campo Largo - Jardim Social - BR277 (Em Elaboração)	m²	1.800	01	61.707
				15	275.609
0050	METROPOLITANA DE CURITIBA / Guaraqueçaba Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guaraqueçaba (Em Elaboração)	m²	8.640	01	61.707
				15	275.609
0157	METROPOLITANA DE CURITIBA / Guaraqueçaba Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guaraqueçaba - Vila Cerquinho (Em Elaboração)	m²	3.375	01	61.707
				15	275.609
0158	METROPOLITANA DE CURITIBA / Guaraqueçaba Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guaraqueçaba - Jardim Campo Novo (Em Elaboração)	m²	1.575	01	61.707
				15	275.609
0159	METROPOLITANA DE CURITIBA / Guaraqueçaba Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guaraqueçaba - Vila Cemitério (Em Elaboração)	m²	1.080	01	61.707
				15	275.609
0160	METROPOLITANA DE CURITIBA / Guaraqueçaba Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guaraqueçaba - Região Centro (Em Elaboração)	m²	1.530	01	61.707

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
				15	275.609
0161	METROPOLITANA DE CURITIBA / Guaraqueçaba Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guaraqueçaba - Rua da Praia (Em Elaboração)	m²	1.575	01	61.707
				15	275.609
0162	METROPOLITANA DE CURITIBA / Guaraqueçaba Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guaraqueçaba - Tagaçaba (Em Elaboração)	m²	2.520	01	61.707
				15	275.609
0067	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Paranaguá (Em Elaboração)	m²	9.000	01	61.707
				15	275.609
0175	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Paranaguá - Vila Alboit (Em Elaboração)	m²	4.950	01	61.707
				15	275.609
0068	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piên Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Piên (Em Elaboração)	m²	450	01	61.707
				15	275.609
0181	METROPOLITANA DE CURITIBA / Porto Amazonas Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Porto Amazonas (Em Elaboração)	m²	1.800	01	61.707
				15	275.609
0182	METROPOLITANA DE CURITIBA / Porto Amazonas Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Porto Amazonas - Favela Matadouro (Em Elaboração)	m²	1.350	01	61.707
				15	275.609
0186	METROPOLITANA DE CURITIBA / Rio Branco do Sul Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Rio Branco do Sul (Em Elaboração)	m²	9.000	01	61.707
				15	275.609
0028	NOROESTE / Cafezal do Sul Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cafezal do Sul (Em Elaboração)	m²	675	01	61.707
				15	275.609
0036	NOROESTE / Cidade Gaúcha Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cidade Gaúcha (Em Elaboração)	m²	585	01	61.707
				15	275.609
0126	NOROESTE / Cidade Gaúcha Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cidade Gaúcha - Barracos dos Sem Teto (Em Elaboração)	m²	675	01	61.707
				15	275.609
0127	NOROESTE / Cidade Gaúcha Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cidade Gaúcha - Barracos dos Sem Terra - Vila Matadouro (Em Elaboração)	m²	3.150	01	61.707

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
				15	275.609
0047	NOROESTE / Guairaçá Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guairaçá (Em Elaboração)	m²	675	01	61.707
				15	275.609
0165	NOROESTE / Icaraima Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Icaraima (Em Elaboração)	m²	900	01	61.707
				15	275.609
0061	NOROESTE / Maria Helena Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Maria Helena (Em Elaboração)	m²	990	01	61.707
				15	275.609
0005	NOROESTE / São Manoel do Paraná Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de São Manoel do Paraná (Em Licitação)	m²	450	01	61.707
				15	275.609
0092	NOROESTE / São Pedro do Paraná Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de São Pedro do Paraná (Em Elaboração)	m²	855	01	61.707
				15	275.609
0014	NOROESTE / Tapejara Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Tapejara (Em Licitação)	m²	1.080	01	61.707
				15	275.609
0095	NOROESTE / Tuneiras do Oeste Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Tuneiras do Oeste (Em Elaboração)	m²	1.125	01	61.707
				15	275.609
0097	NOROESTE / Umuarama Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Umuarama (Em Elaboração)	m²	495	01	61.707
				15	275.609
0197	NOROESTE / Umuarama Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Umuarama - Parque Laranjeiras (Em Elaboração)	m²	2.835	01	61.707
				15	275.609
0198	NOROESTE / Umuarama Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Umuarama - Parque Dom Bosco (Em Elaboração)	m²	450	01	61.707
				15	275.609
0199	NOROESTE / Umuarama Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Umuarama - Jardim Petrópolis (Em Elaboração)	m²	720	01	61.707
				15	275.609
0200	NOROESTE / Umuarama Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Umuarama - Jardim Paraíso (Em Elaboração)	m²	630	01	61.707

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
				15	275.609
0201	NOROESTE / Umuarama Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Umuarama - Jardim Social (Em Elaboração)	m²	450	01	61.707
				15	275.609
0202	NOROESTE / Umuarama Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Umuarama - Jardim Aliança (Em Elaboração)	m²	1.890	01	61.707
				15	275.609
0203	NOROESTE / Umuarama Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Umuarama - Jardim Iguaçú (Em Elaboração)	m²	1.305	01	61.707
				15	275.609
0025	NOROESTE / Alto Paraíso Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Alto Paraíso (Em Elaboração)	m²	1.890	01	61.707
				15	275.609
0027	NORTE CENTRAL / Borrazópolis Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Borrazópolis (Em Elaboração)	m²	675	01	61.707
				15	275.609
0115	NORTE CENTRAL / Califórnia Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Califórnia (Em Elaboração)	m²	900	01	61.707
				15	275.609
0041	NORTE CENTRAL / Cândido de Abreu Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cândido de Abreu (Em Elaboração)	m²	2.250	01	61.707
				15	275.609
0043	NORTE CENTRAL / Faxinal Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Faxinal (Em Elaboração)	m²	1.350	01	61.707
				15	275.609
0138	NORTE CENTRAL / Faxinal Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Faxinal - Favela da Rua Alagoas (Em Elaboração)	m²	1.350	01	61.707
				15	275.609
0139	NORTE CENTRAL / Faxinal Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Faxinal - Favela Jardim Pinguim (Em Elaboração)	m²	1.260	01	61.707
				15	275.609
0006	NORTE CENTRAL / Florai Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Florai (Em Licitação)	m²	720	01	61.707
				15	275.609
0052	NORTE CENTRAL / Ibiporã Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ibiporã (Em Elaboração)	m²	810	01	61.707

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
				15	275.609
0015	NORTE CENTRAL / Jandaia do Sul Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Jandaia do Sul (Em Execução)	m²	3.375	01	61.772
				15	275.764
0058	NORTE CENTRAL / Kaloré Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Kaloré (Em Elaboração)	m²	630	01	61.707
				15	275.609
0167	NORTE CENTRAL / Lunardelli Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Lunardelli (Em Elaboração)	m²	1.170	01	61.707
				15	275.609
0016	NORTE CENTRAL / Novo Itacolomi Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Novo Itacolomi (Em Licitação)	m²	1.350	01	61.707
				15	275.609
0070	NORTE CENTRAL / Primeiro de Maio Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Primeiro de Maio (Em Elaboração)	m²	2.970	01	61.707
				15	275.609
0077	NORTE CENTRAL / Rosário do Ivaí Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Rosário do Ivaí (Em Elaboração)	m²	450	01	61.707
				15	275.609
0187	NORTE CENTRAL / Rosário do Ivaí Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Rosário do Ivaí - Favelinha da Rua Maringá (Em Elaboração)	m²	1.305	01	61.707
				15	275.609
0188	NORTE CENTRAL / Rosário do Ivaí Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Rosário do Ivaí - Favelinha da Rua Rio de Janeiro (Em Elaboração)	m²	675	01	61.707
				15	275.609
0189	NORTE CENTRAL / Rosário do Ivaí Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Rosário do Ivaí - Favelinha da Rua Londrina (Em Elaboração)	m²	630	01	61.707
				15	275.609
0090	NORTE CENTRAL / São João do Ivaí Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de São João do Ivaí (Em Elaboração)	m²	1.080	01	61.707
				15	275.609
0017	NORTE CENTRAL / São Jorge do Ivaí Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de São Jorge do Ivaí (Em Licitação)	m²	450	01	61.707
				15	275.609
0086	NORTE CENTRAL / Sertanópolis Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Sertanópolis (Em Elaboração)	m²	2.025	01	61.707

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
				15	275.609
0094	NORTE CENTRAL / Tamarana Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Tamarana (Em Elaboração)	m²	1.440	01	61.707
				15	275.609
0022	NORTE PIONEIRO / Abatiá Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Abatiá (Em Elaboração)	m²	1.800	01	61.707
				15	275.609
0007	NORTE PIONEIRO / Assaí Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Assaí (Em Licitação)	m²	1.845	01	61.707
				15	275.609
0033	NORTE PIONEIRO / Carlópolis Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Carlópolis (Em Elaboração)	m²	540	01	61.707
				15	275.609
0122	NORTE PIONEIRO / Carlópolis Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Carlópolis - CTG 2 (Em Elaboração)	m²	4.050	01	61.707
				15	275.609
0037	NORTE PIONEIRO / Cornélio Procópio Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cornélio Procópio (Em Elaboração)	m²	900	01	61.707
				15	275.609
0129	NORTE PIONEIRO / Cornélio Procópio Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cornélio Procópio - Conj. Habitacional Dr. João Lima (Em Elaboração)	m²	1.170	01	61.707
				15	275.609
0130	NORTE PIONEIRO / Cornélio Procópio Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cornélio Procópio - Vila Recreio (Em Elaboração)	m²	2.475	01	61.707
				15	275.609
0131	NORTE PIONEIRO / Cornélio Procópio Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cornélio Procópio - Jardim Figueira (Em Elaboração)	m²	2.700	01	61.707
				15	275.609
0132	NORTE PIONEIRO / Cornélio Procópio Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cornélio Procópio - Vila à margem da PR160 (Em Elaboração)	m²	1.400	01	61.707
				15	275.609
0040	NORTE PIONEIRO / Curiúva Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Curiúva (Em Elaboração)	m²	585	01	61.707
				15	275.609
0051	NORTE PIONEIRO / Ibaiti Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ibaiti (Em Elaboração)	m²	1.350	01	61.707

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
				15	275.609
0163	NORTE PIONEIRO / Ibaiti Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ibaiti - Distrito de Vassoural (Em Elaboração)	m²	900	01	61.707
				15	275.609
0164	NORTE PIONEIRO / Ibaiti Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ibaiti - Jardim Pérola (Em Elaboração)	m²	450	01	61.707
				15	275.609
0055	NORTE PIONEIRO / Itambaracá Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Itambaracá (Em Elaboração)	m²	1.485	01	61.707
				15	275.609
0056	NORTE PIONEIRO / Jacarezinho Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Jacarezinho (Em Elaboração)	m²	3.285	01	61.707
				15	275.609
0071	NORTE PIONEIRO / Quatiguá Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Quatiguá (Em Elaboração)	m²	540	01	61.707
				15	275.609
0072	NORTE PIONEIRO / Rancho Alegre Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Rancho Alegre (Em Elaboração)	m²	1.755	01	61.707
				15	275.609
0075	NORTE PIONEIRO / Ribeirão do Pinhal Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ribeirão do Pinhal (Em Elaboração)	m²	540	01	61.707
				15	275.609
0081	NORTE PIONEIRO / Santa Mariana Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Santa Mariana (Em Elaboração)	m²	1.305	01	61.707
				15	275.609
0191	NORTE PIONEIRO / Santa Mariana Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Santa Mariana - Favela vila Seca (Em Elaboração)	m²	2.025	01	61.707
				15	275.609
0083	NORTE PIONEIRO / Santo Antônio da Platina Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Santo Antônio da Platina (Em Elaboração)	m²	3.825	01	61.707
				15	275.609
0192	NORTE PIONEIRO / Santo Antônio da Platina Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Santo Antônio da Platina - Morro do Macaco (Em Elaboração)	m²	1.620	01	61.707
				15	275.609
0088	NORTE PIONEIRO / São Jerônimo da Serra Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de São Jerônimo da Serra (Em Elaboração)	m²	900	01	61.707

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
				15	275.609
0093	NORTE PIONEIRO / São Sebastião da Amoreira Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de São Sebastião da Amoreira (Em Elaboração)	m²	630	01	61.707
				15	275.609
0085	NORTE PIONEIRO / Sapopema Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Sapopema (Em Elaboração)	m²	585	01	61.707
				15	275.609
0193	NORTE PIONEIRO / Sapopema Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Sapopema - Vila Creche (Em Elaboração)	m²	675	01	61.707
				15	275.609
0194	NORTE PIONEIRO / Sapopema Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Sapopema - Vila Darvo (Em Elaboração)	m²	900	01	61.707
				15	275.609
0087	NORTE PIONEIRO / Siqueira Campos Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Siqueira Campos (Em Elaboração)	m²	1.800	01	61.707
				15	275.609
0195	NORTE PIONEIRO / Siqueira Campos Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Siqueira Campos - Vila Estação (Em Elaboração)	m²	2.475	01	61.707
				15	275.609
0113	OESTE / Assis Chateaubriand Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Assis Chateaubriand - Distrito de Encantado do Oeste (Em Elaboração)	m²	1.440	01	61.707
				15	275.609
0032	OESTE / Capitão Leônidas Marques Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Capitão Leônidas Marques (Em Elaboração)	m²	450	01	61.707
				15	275.609
0042	OESTE / Diamante do Sul Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Diamante do Sul (Em Elaboração)	m²	1.350	01	61.707
				15	275.609
0044	OESTE / Foz do Iguaçu Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Foz do Iguaçu (Em Elaboração)	m²	945	01	61.707
				15	275.609
0140	OESTE / Foz do Iguaçu Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Foz do Iguaçu - Vila Marinha (Em Elaboração)	m²	1.890	01	61.707
				15	275.609
0141	OESTE / Foz do Iguaçu Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Foz do Iguaçu - Jardim Monsenhor Guilherme (Em Elaboração)	m²	3.060	01	61.707

Continua na próxima página



CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
				15	275.609
0142	OESTE / Foz do Iguaçu Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Foz do Iguaçu - Jardim Arroio Dourado (Em Elaboração)	m²	3.060	01	61.707
				15	275.609
0143	OESTE / Foz do Iguaçu Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Foz do Iguaçu - Jardim Acaray (Em Elaboração)	m²	2.205	01	61.707
				15	275.609
0048	OESTE / Guaraniaçu Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guaraniaçu (Em Elaboração)	m²	540	01	61.707
				15	275.609
0150	OESTE / Guaraniaçu Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guaraniaçu - Vila Meio Ambiente (Em Elaboração)	m²	1.575	01	61.707
				15	275.609
0170	OESTE / Marechal Cândido Rondon Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Marechal Cândido Rondon (Em Elaboração)	m²	1.800	01	61.707
				15	275.609
0063	OESTE / Medianeira Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Medianeira (Em Elaboração)	m²	4.050	01	61.707
				15	275.609
0172	OESTE / Ouro Verde do Oeste Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ouro Verde do Oeste - Loteamento Rodrigues (Em Elaboração)	m²	1.800	01	61.707
				15	275.609
0184	OESTE / Ramilândia Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ramilândia (Em Elaboração)	m²	2.250	01	61.707
				15	275.609
0080	OESTE / Santa Helena Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Santa Helena (Em Elaboração)	m²	5.175	01	61.707
				15	275.609
0082	OESTE / Santa Tereza do Oeste Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Santa Tereza do Oeste (Em Elaboração)	m²	1.350	01	61.707
				15	275.609
0039	SUDESTE / Cruz Machado Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cruz Machado (Em Elaboração)	m²	765	01	61.707
				15	275.609
0135	SUDESTE / Cruz Machado Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cruz Machado - Jardim São José II (Em Elaboração)	m²	2.250	01	61.707

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
				15	275.609
0136	SUDESTE / Cruz Machado Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cruz Machado - Jardim São José III (Em Elaboração)	m²	2.250	01	61.707
				15	275.609
0137	SUDESTE / Cruz Machado Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cruz Machado - Conj. Habitacional Castelo Branco (Em Elaboração)	m²	1.125	01	61.707
				15	275.609
0148	SUDESTE / General Carneiro Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de General Carneiro (Em Elaboração)	m²	1.800	01	61.707
				15	275.609
0053	SUDESTE / Imbituva Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Imbituva (Em Elaboração)	m²	1.575	01	61.707
				15	275.609
0018	SUDESTE / Ivaí Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ivaí (Em Licitação)	m²	1.665	01	61.707
				15	275.609
0059	SUDESTE / Mallet Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Mallet (Em Elaboração)	m²	675	01	61.707
				15	275.609
0168	SUDESTE / Mallet Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Mallet - Vila Dorizon (RFFSA) (Em Elaboração)	m²	1.125	01	61.707
				15	275.609
0009	SUDESTE / Rio Azul Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Rio Azul (Em Execução)	m²	1.530	01	61.707
				15	275.609
0091	SUDESTE / São Mateus do Sul Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de São Mateus do Sul (Em Elaboração)	m²	5.085	01	61.707
				15	275.609
0204	SUDESTE / União da Vitória Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de União da Vitória (Em Elaboração)	m²	3.600	01	61.707
				15	275.609
0035	SUDOESTE / Chopinzinho Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Chopinzinho (Em Elaboração)	m²	3.105	01	61.707
				15	275.609
0128	SUDOESTE / Clevelândia Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Clevelândia (Em Elaboração)	m²	1.800	01	61.707

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
				15	275.609
0038	SUDOESTE / Coronel Vivida Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Coronel Vivida (Em Elaboração)	m²	1.260	01	61.707
				15	275.609
0133	SUDOESTE / Coronel Vivida Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Coronel Vivida - Regularização da Ocupação 01 - Margem da BR373 (Em Elaboração)	m²	450	01	61.707
				15	275.609
0134	SUDOESTE / Coronel Vivida Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Coronel Vivida - Regularização da Ocupação 02 - Margem da BR373 (Em Elaboração)	m²	630	01	61.707
				15	275.609
0045	SUDOESTE / Francisco Beltrão Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Francisco Beltrão (Em Elaboração)	m²	2.025	01	61.707
				15	275.609
0144	SUDOESTE / Francisco Beltrão Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Francisco Beltrão - Vila da Estrada Santa Bárbara (Em Elaboração)	m²	2.520	01	61.707
				15	275.609
0145	SUDOESTE / Francisco Beltrão Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Francisco Beltrão - Jardim Padre Ulrico (Em Elaboração)	m²	450	01	61.707
				15	275.609
0146	SUDOESTE / Francisco Beltrão Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Francisco Beltrão - Ocupação da Rua Patativas (Em Elaboração)	m²	585	01	61.707
				15	275.609
0147	SUDOESTE / Francisco Beltrão Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Francisco Beltrão - Ocupação da Rua Acre (Em Elaboração)	m²	1.350	01	61.707
				15	275.609
0060	SUDOESTE / Mangueirinha Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Mangueirinha (Em Elaboração)	m²	900	01	61.707
				15	275.609
0062	SUDOESTE / Marmeiro Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Marmeiro (Em Elaboração)	m²	630	01	61.707
				15	275.609
0171	SUDOESTE / Marmeiro Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Marmeiro - Vila Nova (Em Elaboração)	m²	720	01	61.707
				15	275.609
0064	SUDOESTE / Nova Prata do Iguçu Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Nova Prata do Iguçu (Em Elaboração)	m²	4.680	01	61.707

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00	
		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL	
				15	275.609	
0065	SUDOESTE / Palmas Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Palmas (Em Elaboração)	m²	855	01	61.707	
				15	275.609	
0176	SUDOESTE / Pérola d'Oeste Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Pérola d'Oeste (Em Elaboração)	m²	630	01	61.707	
				15	275.609	
0073	SUDOESTE / Renascença Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Renascença (Em Elaboração)	m²	1.800	01	61.707	
				15	275.609	
0185	SUDOESTE / Renascença Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Renascença - Vila Beco (Em Elaboração)	m²	495	01	61.707	
				15	275.609	
0078	SUDOESTE / Salgado Filho Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Salgado Filho (Em Elaboração)	m²	630	01	61.707	
				15	275.609	
0079	SUDOESTE / Salto do Lontra Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Salto do Lontra (Em Elaboração)	m²	4.545	01	61.707	
				15	275.609	
0190	SUDOESTE / Salto do Lontra Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Salto do Lontra - Bairro Vila Nova (Em Elaboração)	m²	3.600	01	61.707	
				15	275.609	
0084	SUDOESTE / Santo Antônio do Sudoeste Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Santo Antônio do Sudoeste (Em Elaboração)	m²	3.195	01	61.707	
				15	275.609	
0089	SUDOESTE / São Jorge d'Oeste Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de São Jorge d'Oeste (Em Elaboração)	m²	630	01	61.707	
				15	275.609	
0210	SUDOESTE / Vitorino Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Vitorino (Em Elaboração)	m²	1.800	01	61.707	
				15	275.609	
<b>6774.16482105.006</b>	<b>*HABITAÇÃO URBANA</b> Proporcionar o acesso à moradia digna para as famílias residentes no meio urbano, implementando, mediante parcerias municipais, estaduais, federais, privadas e internacionais, ações com o objetivo de: fomentar a produção, aquisição e locação de novas unidades habitacionais e lotes urbanizados, requalificar, ampliar e reformar imóveis urbanos.		18.243.300	0	0	18.243.300

Continua na próxima página

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	GR.FT.	TOTAL
		OBRAS	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0032	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão					
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Campo Mourão (Em Licitação)		m²	1.800	01	274.128
0087	CENTRO-OCIDENTAL / Goioerê					
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Goioerê (Em Projeto)		m²	1.800	01	274.128
0030	CENTRO-OCIDENTAL / Moreira Sales					
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Moreira Sales - 29 UH - Contrato nº 6899/2019 (Em Execução)		m²	1.305	01	274.128
0031	CENTRO-OCIDENTAL / Moreira Sales					
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Moreira Sales - 23 UH - Contrato nº 6942/2020 (Em Execução)		m²	1.035	01	274.128
0036	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa					
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Ponta Grossa - 40 UH - Modalidade Viver Mais (Em Execução)		m²	1.800	01	274.128
0033	CENTRO-ORIENTAL / Telêmaco Borba					
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Telêmaco Borba (Em Execução)		m²	1.800	01	274.128
0034	CENTRO-ORIENTAL / Ventania					
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Ventania (Em Execução)		m²	3.780	01	274.128
0037	CENTRO-SUL / Guarapuava					
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Guarapuava (Em Licitação)		m²	1.800	01	274.128
0093	CENTRO-SUL / Laranjeiras do Sul					
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Laranjeiras do Sul (Em Projeto)		m²	1.800	01	274.128
0012	CENTRO-SUL / Rio Bonito do Iguaçu					
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Rio Bonito do Iguaçu (Em Execução)		m²	1.800	01	28.975
0102	METROPOLITANA DE CURITIBA / Araucária					
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Araucária (Em Projeto)		m²	13.500	01	274.128
0082	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Magro					
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Campo Magro (Em Projeto)		m²	1.800	01	274.128
0084	METROPOLITANA DE CURITIBA / Colombo					
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Colombo (Em Projeto)		m²	1.800	01	274.128
0079	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Instalar Infraestrutura elétrica em todas as Obras de do programa de Habitação Urbana - CONVÊNIO COHAPAR x COPEL DIS (Em Execução)		projeto	432.720	01	2.000.000
0086	METROPOLITANA DE CURITIBA / Fazenda Rio Grande					
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Fazenda Rio Grande (Em Projeto)		m²	1.800	01	274.128
0092	METROPOLITANA DE CURITIBA / Lapa					
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Lapa (Em Projeto)		m²	1.800	01	274.128
0103	METROPOLITANA DE CURITIBA / Rio Branco do Sul					
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Rio Branco do Sul (Em Projeto)		m²	9.000	01	274.128
0083	NOROESTE / Cianorte					
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Cianorte (Em Projeto)		m²	1.800	01	274.128
0003	NOROESTE / Cruzeiro do Oeste					
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Cruzeiro do Oeste (Em Execução)		m²	1.530	01	274.128
0091	NOROESTE / Japurá					
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Japurá (Em Projeto)		m²	1.800	01	274.128
0101	NOROESTE / Loanda					
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Loanda (Em Projeto)		m²	1.800	01	274.128
0045	NOROESTE / Santa Cruz do Monte Castelo					
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Santa Cruz do Monte Castelo (Em Execução)		m²	1.530	01	274.128
0042	NOROESTE / São Carlos do Ivaí					
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de São Carlos do Ivaí (Em Execução)		m²	1.800	01	274.128
0043	NOROESTE / Tamboara					
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Tamboara (Em Execução)		m²	1.260	01	274.128

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0104	NORTE CENTRAL / Alvorada do Sul				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Alvorada do Sul (Em Projeto)	m²	1.800	01	274.128
0052	NORTE CENTRAL / Arapongas				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Arapongas (Em Licitação)	m²	1.800	01	274.128
0100	NORTE CENTRAL / Astorga				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Astorga (Em Projeto)	m²	1.800	01	274.128
0017	NORTE CENTRAL / Califórnia				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Califórnia (Em Execução)	m²	2.925	01	274.128
0089	NORTE CENTRAL / Ibiporã				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Ibiporã (Em Projeto)	m²	1.800	01	274.128
0090	NORTE CENTRAL / Ivaiporã				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Ivaiporã (Em Projeto)	m²	1.800	01	274.128
0004	NORTE CENTRAL / Jardim Alegre				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Jardim Alegre - Contrato nº 6902/2019 (Em Execução)	m²	1.845	01	274.128
0047	NORTE CENTRAL / Lobato				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Lobato (Em Execução)	m²	1.350	01	274.128
0054	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Londrina (Em Licitação)	m²	1.800	01	274.128
0055	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Maringá (Em Licitação)	m²	1.800	01	274.128
0048	NORTE CENTRAL / Nova Esperança				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Nova Esperança (Em Execução)	m²	2.070	01	274.128
0051	NORTE CENTRAL / São Jorge do Ivaí				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de São Jorge do Ivaí (Em Execução)	m²	3.600	01	274.128
0058	NORTE PIONEIRO / Curiúva				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Curiúva (Em Execução)	m²	3.330	01	274.128
0056	NORTE PIONEIRO / Figueira				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Figueira (Em Execução)	m²	2.115	01	200.000
0057	NORTE PIONEIRO / Jacarezinho				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Jacarezinho - 48 UH (Em Execução)	m²	2.160	01	274.128
0059	NORTE PIONEIRO / Jundiá do Sul				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Jundiá do sul (Em Execução)	m²	1.035	01	274.128
0060	NORTE PIONEIRO / Rancho Alegre				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Rancho Alegre (Em Execução)	m²	1.400	01	274.128
0061	NORTE PIONEIRO / Ribeirão Claro				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Ribeirão Claro (Em Execução)	m²	4.500	01	274.128
0066	OESTE / Capitão Leônidas Marques				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Capitão Leônidas Marques (Em Execução)	m²	3.240	01	274.128
0006	OESTE / Cascavel				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Cascavel (Em Execução)	m²	1.800	01	274.128
0013	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Foz do Iguaçu (Em Execução)	m²	4.500	01	533.597
0088	OESTE / Guaira				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Guaira (Em Projeto)	m²	1.800	01	274.128
0099	OESTE / Medianeira				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Medianeira (Em Projeto)	m²	1.800	01	274.128
0067	OESTE / Missal				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Missal (Em Execução)	m²	1.890	01	274.128

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00	
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL	
0019	OESTE / Nova Aurora Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Nova Aurora (Em Execução)	m²	1.800	01	100.000	
0096	OESTE / São Miguel do Iguaçu Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de São Miguel do Iguaçu (Em Projeto)	m²	1.800	01	274.128	
0098	OESTE / Toledo Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Toledo (Em Projeto)	m²	1.800	01	274.128	
0071	SUDESTE / Irati Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Irati (Em Execução)	m²	1.800	01	274.128	
0095	SUDESTE / São Mateus do Sul Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de São Mateus do Sul (Em Projeto)	m²	1.800	01	274.128	
0097	SUDESTE / União da Vitória Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de União da Vitória (Em Projeto)	m²	1.800	01	274.128	
0072	SUDOESTE / Bom Sucesso do Sul Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Bom Sucesso do Sul (Em Execução)	m²	2.115	01	274.128	
0073	SUDOESTE / Chopinzinho Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Chopinzinho (Em Execução)	m²	2.295	01	274.128	
0074	SUDOESTE / Coronel Domingos Soares Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Coronel Domingos Soares (Em Execução)	m²	1.305	01	274.128	
0085	SUDOESTE / Dois Vizinhos Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Dois Vizinhos (Em Projeto)	m²	1.800	01	274.128	
0076	SUDOESTE / Francisco Beltrão Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Francisco Beltrão (Em Execução)	m²	1.800	01	274.128	
0077	SUDOESTE / Pato Branco Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Pato Branco (Em Licitação)	m²	1.800	01	274.128	
0078	SUDOESTE / Realeza Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Realeza (Em Execução)	m²	1.800	01	14.560	
0094	SUDOESTE / Santo Antônio do Sudoeste Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Santo Antônio do Sudoeste (Em Projeto)	m²	1.800	01	274.128	
<b>6774.16482105.096</b>	<b>*REQUALIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO</b> Promover o acesso à moradia digna para famílias do meio urbano, por meio de ações estruturantes de habitabilidade, urbanismo e preservação ambiental, através: da relocação de famílias residentes em áreas de ocupação irregular e/ou de risco; execução de obras de infraestrutura e recuperação ambiental e, promoção da regularização fundiária, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, Intervenções em Favelas - Provisão Habitacional, com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS.		6.130.000	0	0	6.130.000
<b>OBRAS</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL	
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Magro Viabilizar Obras do PAC no município de Campo Magro - TC n° 0352762-56/2011 (Em Execução)	m²	3.330	01	63.767	
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Pinhais Viabilizar Obras do PAC no município de Pinhais - TC n° 0226011-09/2007 (Em Execução)	m²	73.800	01	487.175	
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara Viabilizar Obras do PAC no município de Piraquara - TC n° 0218778-05/2007 (Em Execução)	m²	245.160	01	210.468	
				09	130.000	

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL	
0005	NORTE PIONEIRO / Ibaiti					
	Viabilizar Obras do PAC no município de Ibaiti - OP n° 1008911-67/2013 (Em Execução)	m²	2.250	01	175.000	
0006	NORTE PIONEIRO / Wenceslau Braz					
	Viabilizar Obras do PAC no município de Wenceslau Braz - OP n° 1009085-44/2013 (Em Execução)	m²	1.800	01	63.590	
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.000.000	0	6.000.000	
6774.16482165.084	<b>*REQUALIFICAÇÃO URBANA E INTEGRADA DE BAIROS/INFRAESTRUTURA - NOSSA GENTE</b>		6.000.000	0	6.000.000	
	Prover e garantir o direito social à moradia às famílias em situação de vulnerabilidade social, segundo o Índice de Vulnerabilidade Social (IVF-PR), atendendo prioritariamente as famílias que ocupam ilegalmente áreas de proteção ambiental e/ou áreas de riscos, e com pouco ou nenhum acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio da construção de novas unidades habitacionais, melhorias de moradias existentes, execução de infraestrutura e recuperação ambiental.					
<b>OBRAS</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL	
0044	NOROESTE / Querência do Norte					
	Executar o Programa Família Paranaense/Nossa Gente no município de Querência do Norte (Em Execução)	m²	1.665	15	250.500	
0045	NOROESTE / Santa Cruz do Monte Castelo					
	Executar o Programa Família Paranaense/Nossa Gente no município de Santa Cruz do Monte Castelo (A1 e A2) (Em Execução)	m²	1.530	15	130.000	
0043	NORTE PIONEIRO / Wenceslau Braz					
	Executar o Programa Família Paranaense/Nossa Gente no município de Wenceslau Braz (Em Execução)	m²	4.365	15	1.077.863	
0042	SUDESTE / Imbituva					
	Executar o Programa Família Paranaense/Nossa Gente no município de Imbituva (Em Execução)	m²	7.965	15	4.541.637	
	ENCARGOS ESPECIAIS		0		867.746	
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		0		642.220	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS		0		867.746	
6774.28843999.274	<b>GESTÃO DA DÍVIDA DA COHAPAR - BANCO DO BRASIL</b>		0		642.220	
	Promover o pagamento da Dívida da Cohapar junto ao Banco do Brasil - Lei 8.727/93, relativo a juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos, resultante de empréstimos contratados pela Companhia com garantia do Estado.					
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		0		225.526	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS		0		867.746	
6774.28846999.234	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - COHAPAR</b>		0		225.526	
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.					
<b>TOTAL</b>			<b>119.130.000</b>	<b>80.562.265</b>	<b>867.746</b>	<b>200.560.011</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>						

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5005	01	90	0	0	1.350.000	12.650.000	0	0	14.000.000
	01	T	0	0	1.350.000	12.650.000	0	0	14.000.000
	15	90	0	0	7.500.000	56.500.000	0	0	64.000.000
	15	T	0	0	7.500.000	56.500.000	0	0	64.000.000
	T	T	0	0	8.850.000	69.150.000	0	0	78.000.000

Continua na próxima página



## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

494

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
5006	01	20	0	0	0	15.000	0	0	15.000
	01	90	0	0	0	18.228.300	0	0	18.228.300
	01	T	0	0	0	18.243.300	0	0	18.243.300
	T	T	0	0	0	18.243.300	0	0	18.243.300
5084	15	90	0	0	0	6.000.000	0	0	6.000.000
	15	T	0	0	0	6.000.000	0	0	6.000.000
	T	T	0	0	0	6.000.000	0	0	6.000.000
5094	01	90	0	0	0	9.000.000	0	0	9.000.000
	01	T	0	0	0	9.000.000	0	0	9.000.000
	T	T	0	0	0	9.000.000	0	0	9.000.000
5095	01	90	0	0	0	1.756.700	0	0	1.756.700
	01	T	0	0	0	1.756.700	0	0	1.756.700
	T	T	0	0	0	1.756.700	0	0	1.756.700
5096	01	90	0	0	4.900.000	1.000.000	0	0	5.900.000
	01	91	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	01	T	0	0	5.000.000	1.000.000	0	0	6.000.000
	09	90	0	0	0	130.000	0	0	130.000
	09	T	0	0	0	130.000	0	0	130.000
	T	T	0	0	5.000.000	1.130.000	0	0	6.130.000
	T	T	0	0	0	0	0	0	0
6491	01	90	62.336.000	0	0	0	0	0	62.336.000
	01	T	62.336.000	0	0	0	0	0	62.336.000
	95	90	0	0	18.016.265	160.000	0	0	18.176.265
	95	91	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	95	T	0	0	18.066.265	160.000	0	0	18.226.265
9234	T	T	62.336.000	0	18.066.265	160.000	0	0	80.562.265
	01	90	0	0	43.422	0	0	0	43.422
	01	T	0	0	43.422	0	0	0	43.422
	95	90	0	0	182.104	0	0	0	182.104
	95	T	0	0	182.104	0	0	0	182.104
9274	T	T	0	0	225.526	0	0	0	225.526
	01	90	0	620.220	0	0	0	22.000	642.220
	01	T	0	620.220	0	0	0	22.000	642.220
	T	T	0	620.220	0	0	0	22.000	642.220
<b>TOTAL</b>			<b>62.336.000</b>	<b>620.220</b>	<b>32.141.791</b>	<b>105.440.000</b>	<b>0</b>	<b>22.000</b>	<b>200.560.011</b>



**SEDEST - SECR. DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E DO TURISMO**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Criação).

**ATRIBUIÇÕES**

À Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - Sedest compete a formulação, coordenação, execução e desenvolvimento das políticas públicas de proteção, conservação e restauração do patrimônio natural, de gerenciamento dos recursos hídricos, de saneamento ambiental, de gestão territorial e política agrária e fundiária, da política mineral e geológica e à implantação da política de turismo, visando ao desenvolvimento sustentável do Estado do Paraná, em sua esfera de competência.

## A - Resumos Gerais

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO		PROGRAMA DE TRABALHO					
		Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
	GESTÃO AMBIENTAL	268.077.795	85.813.587	353.891.382	47.301.311	2.493.091	49.794.402
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	9.278.571	0	9.278.571	0	0	0
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	65.627.449	85.688.587	151.316.036	17.972.412	1.110.000	19.082.412
6900.18121026.516	PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS	9.278.571	0	9.278.571	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	209.368.632	145.000	209.513.632	30.082.474	1.433.091	31.515.565
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	209.368.632	145.000	209.513.632	30.082.474	1.433.091	31.515.565
6900.18122426.281	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDEST	17.168.907	125.000	17.293.907	0	0	0
6900.18122426.286	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAT	187.726.835	0	187.726.835	29.838.399	1.433.091	31.271.490
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	985.500	12.904.532	13.890.032	2.373.909	510.000	2.883.909
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	65.627.449	85.688.587	151.316.036	17.972.412	1.110.000	19.082.412
6900.18541026.024	*GESTÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, TURISMO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E INOVAÇÃO DIGITAL	985.500	10.000	995.500	0	0	0
6900.18541026.206	*GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	0	12.894.532	12.894.532	387.446	200.000	587.446
6900.18541026.283	*GESTÃO DE PATRIMÔNIO NATURAL	0	0	0	696.383	300.000	996.383
6900.18541026.285	*GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	0	0	0	1.290.080	10.000	1.300.080
	CONTROLE AMBIENTAL	30.836.843	72.284.055	103.120.898	15.089.003	550.000	15.639.003
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	65.627.449	85.688.587	151.316.036	17.972.412	1.110.000	19.082.412
6900.18542025.016	*INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	100.000	67.284.055	67.384.055	0	50.000	50.000
6900.18542026.294	*GESTÃO DA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FEMA	30.736.843	5.000.000	35.736.843	15.089.003	500.000	15.589.003
	RECURSOS HÍDRICOS	22.081.139	500.000	22.581.139	0	0	0
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	65.627.449	85.688.587	151.316.036	17.972.412	1.110.000	19.082.412
6900.18544026.960	*GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI	22.081.139	500.000	22.581.139	0	0	0
	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	100.000	0	100.000	0	50.000	50.000
	ORDENAMENTO TERRITORIAL	100.000	0	100.000	0	50.000	50.000
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	65.627.449	85.688.587	151.316.036	17.972.412	1.110.000	19.082.412
6900.21127026.205	GESTÃO TERRITORIAL	100.000	0	100.000	0	50.000	50.000
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.818.286	20.000	6.838.286	753.575	0	753.575
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	209.368.632	145.000	209.513.632	30.082.474	1.433.091	31.515.565
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	209.368.632	145.000	209.513.632	30.082.474	1.433.091	31.515.565
6900.23122426.362	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRTUR	4.472.890	20.000	4.492.890	244.075	0	244.075
	TURISMO	2.345.396	0	2.345.396	509.500	0	509.500
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	65.627.449	85.688.587	151.316.036	17.972.412	1.110.000	19.082.412
6900.23695026.377	*PARANÁ TURÍSTICO	2.345.396	0	2.345.396	509.500	0	509.500
	ENCARGOS ESPECIAIS	1.101.870	0	1.101.870	1.507.156	0	1.507.156
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.101.870	0	1.101.870	1.507.156	0	1.507.156
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	1.101.870	0	1.101.870	1.507.156	0	1.507.156
6900.28846999.039	*ENCARGOS ESPECIAIS - IAT	638.233	0	638.233	1.347.226	0	1.347.226
6900.28846999.064	*ENCARGOS ESPECIAIS - FEMA	424.917	0	424.917	157.465	0	157.465
6900.28846999.116	*ENCARGOS ESPECIAIS - FRHI	38.000	0	38.000	0	0	0
6900.28846999.219	*ENCARGOS ESPECIAIS - PRTUR	720	0	720	2.465	0	2.465
<b>TOTAL</b>		<b>276.097.951</b>	<b>85.833.587</b>	<b>361.931.538</b>	<b>49.562.042</b>	<b>2.543.091</b>	<b>52.105.133</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>							

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

499

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	
6901	GABINETE DO SECRETÁRIO	9.278.571	0	9.278.571	0	0	0	
6902	DIRETORIA GERAL	18.154.407	135.000	18.289.407	0	0	0	
6931	INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT	188.565.068	80.178.587	268.743.655	33.559.534	2.043.091	35.602.625	
6934	PARANÁ TURISMO - PRTUR	6.819.006	20.000	6.839.006	756.040	0	756.040	
6960	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FRHI	22.119.139	500.000	22.619.139	0	0	0	
6961	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	31.161.760	5.000.000	36.161.760	15.246.468	500.000	15.746.468	
<b>TOTAL</b>		<b>276.097.951</b>	<b>85.833.587</b>	<b>361.931.538</b>	<b>49.562.042</b>	<b>2.543.091</b>	<b>52.105.133</b>	

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6901	01	50	0	0	9.278.571	0	0	0	9.278.571	
		T	0	0	9.278.571	0	0	0	9.278.571	
		T	0	0	9.278.571	0	0	0	9.278.571	
6902	01	90	11.558.000	0	4.605.907	135.000	0	0	16.298.907	
		91	1.200.000	0	5.000	0	0	0	1.205.000	
		T	12.758.000	0	4.610.907	135.000	0	0	17.503.907	
		09	90	0	0	785.500	0	0	0	785.500
		09	T	0	0	785.500	0	0	0	785.500
		T	12.758.000	0	5.396.407	135.000	0	0	0	18.289.407
6931	01	90	111.737.000	0	51.828.068	0	0	0	163.565.068	
		91	25.000.000	0	0	0	0	0	25.000.000	
		T	136.737.000	0	51.828.068	0	0	0	188.565.068	
		15	90	0	0	0	80.178.587	0	0	80.178.587
		15	T	0	0	0	80.178.587	0	0	80.178.587
		95	90	0	23.000	33.536.534	1.889.932	0	153.159	35.602.625
		T	136.737.000	23.000	85.364.602	82.068.519	0	153.159	304.346.280	
6934	01	90	2.408.571	0	4.151.006	20.000	0	0	6.579.577	
		91	259.429	0	0	0	0	0	259.429	
		T	2.668.000	0	4.151.006	20.000	0	0	6.839.006	
		95	90	0	0	756.040	0	0	0	756.040
		95	T	0	0	756.040	0	0	0	756.040
T	2.668.000	0	4.907.046	20.000	0	0	0	7.595.046		
6960	01	90	0	0	22.119.139	500.000	0	0	22.619.139	
		T	0	0	22.119.139	500.000	0	0	22.619.139	
		T	0	0	22.119.139	500.000	0	0	22.619.139	
6961	01	40	0	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000	
		90	0	0	31.091.760	3.000.000	0	0	34.091.760	
		91	0	0	70.000	0	0	0	70.000	
		T	0	0	31.161.760	5.000.000	0	0	36.161.760	
		95	90	0	0	15.246.468	500.000	0	0	15.746.468
		95	T	0	0	15.246.468	500.000	0	0	15.746.468
		T	0	0	46.408.228	5.500.000	0	0	51.908.228	
<b>TOTAL</b>			<b>152.163.000</b>	<b>23.000</b>	<b>173.473.993</b>	<b>88.223.519</b>	<b>0</b>	<b>153.159</b>	<b>414.036.671</b>	

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL		
	GESTÃO AMBIENTAL	0	9.278.571	0	9.278.571		
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	9.278.571	0	9.278.571		
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	0	9.278.571	0	9.278.571		
6901.18121026.516	<b>PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS</b>	0	9.278.571	0	9.278.571		
	Melhorar a competitividade e a inserção dos produtos e serviços paranaenses no mercado estadual, nacional e internacional, por meio do Plano de Trabalho previsto no contrato de gestão do Serviço Social Autônomo Agência Paraná Desenvolvimento. As ações previstas são: a) promover a atração, constituição e integração de novas empresas no cenário estadual; b) incentivar o empreendedorismo e o adensamento da cadeia produtiva; c) estimular a capacitação da Gestão Empresarial, por meio da implementação de programas e projetos de apoio técnico e gerencial, com foco na melhoria da qualidade dos produtos e serviços, inserção dos produtos no mercado externo, e acesso a financiamentos; d) coordenar a promoção e execução de políticas públicas de apoio às micro, pequenas e médias empresas, identificando mecanismos de valorização de sistemas econômicos locais e de redes de pequenas empresas; e) integração empresarial entre os segmentos da indústria, comércio e serviços, por meio da prospecção de novas oportunidades de negócios; f) fomentar e apoiar ações para exportação dos produtos paranaenses, visando o crescimento da balança comercial do Paraná.						
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>9.278.571</b>	<b>0</b>	<b>9.278.571</b>		
<b>*Recursos Vinculados</b>							

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6516	01	50	0	0	9.278.571	0	0	0	9.278.571
	01	T	0	0	9.278.571	0	0	0	9.278.571
	T	T	0	0	9.278.571	0	0	0	9.278.571
	<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9.278.571</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9.278.571</b>

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

6902 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	GESTÃO AMBIENTAL	0	18.289.407	0	18.289.407
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	17.293.907	0	17.293.907
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	17.293.907	0	17.293.907
6902.18122426.281	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDEST</b>	0	17.293.907	0	17.293.907
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	995.500	0	995.500
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	0	995.500	0	995.500
6902.18541026.024	<b>*GESTÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, TURISMO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E INOVAÇÃO DIGITAL</b>	0	995.500	0	995.500
	Articular, coordenar e supervisionar planos, programas e projetos, estimular e promover parcerias entre instituições públicas e privadas, com ou sem fins lucrativos, objetivando o desenvolvimento de práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre questões ambientais, turismo e educação ambiental. Promover a inovação digital voltada a sustentabilidade e ao turismo.				

Continua na próxima página





## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

502

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.526.073	0	2.526.073	
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.526.073	0	2.526.073	
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.526.073	0	2.526.073	
1.6.1.0.01.1.1.13.00	Serv. do Sist. Estadual de Rep. Florestal Obrigatória - SERFLOR - COTA ÁRVORE	1.242.477	0	1.242.477	
1.6.1.0.01.1.1.17.00	Tarifas de Administração de Serviços	1.283.596	0	1.283.596	
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	6.785	0	6.785	
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	6.785	0	6.785	
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	6.785	0	6.785	
1.6.3.8.01.3.0.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	6.785	0	6.785	
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	16.285.811	0	16.285.811	
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	16.285.811	0	16.285.811	
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	16.285.811	0	16.285.811	
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	16.157.064	0	16.157.064	
1.6.9.0.99.1.2.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	128.747	0	128.747	
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	782.424	0	782.424	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	782.424	0	782.424	
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	782.424	0	782.424	
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	782.424	0	782.424	
1.7.1.8.10.5.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	782.424	0	782.424	
1.7.1.8.10.5.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	782.424	0	782.424	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	634.747	0	634.747	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.647	0	4.647	
1.9.1.0.06.0.0.00.00	Multas por Danos Ambientais	4.647	0	4.647	
1.9.1.0.06.1.0.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	4.647	0	4.647	
1.9.1.0.06.1.1.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	4.647	0	4.647	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	630.100	0	630.100	
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	630.100	0	630.100	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	630.100	0	630.100	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	630.100	0	630.100	
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	630.100	0	630.100	
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	630.100	0	630.100	
<b>RECEITAS CORRENTES 35.602.625</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>	<b>TOTAL GERAL 35.602.625</b>		

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO		VALOR	
RECEITAS PRÓPRIAS		49.325.981	
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		268.743.655	
<b>TOTAL</b>		<b>318.069.636</b>	

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	GESTÃO AMBIENTAL	67.434.055	234.776.766	0	302.210.821			
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	218.998.325	0	218.998.325			
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	218.998.325	0	218.998.325			
<b>6931.18122426.286</b>	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAT</b>	<b>0</b>	<b>218.998.325</b>	<b>0</b>	<b>218.998.325</b>			
	Manter e modernizar a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.							

		OBRAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL		
Continua na próxima página							

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL	
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba Reformar o Prédio Sede - AGUASPARANÁ (Em Projeto)	m²	900	95	879.932	
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		0	15.778.441	0	15.778.441
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO		67.434.055	15.928.441	0	83.362.496
6931.18541026.206	<b>*GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO AMBIENTAL</b> Melhorar a condição hídrica da população do Estado do Paraná. Realizar estudos e executar obras de drenagem e controle de erosão além de construção de aterros sanitários e perfuração de poços artesianos, bem como fiscalização e outorga do uso dos recursos hídricos. Monitoramento de estações hidrometeorológicas no Estado do Paraná. Mecanismos financeiros para Gestão das Águas. Elaboração e implantação de planos de bacias. Cobrança pelo direito do uso de água, cadastro de usuários de recursos hídricos e operacionalidade do sistema de informação.		0	13.481.978	0	13.481.978
<b>OBRAS</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL	
0005	METROPOLITANA DE CURITIBA / Araucária Implantar o Parque Natural do Iguazu (Não Iniciado)	m²	30.000	15	12.894.532	
6931.18541026.283	<b>*GESTÃO DE PATRIMÔNIO NATURAL</b> Gerir e proteger as unidades de conservação nos termos e com os objetivos do sistema nacional - snuc; revisar os planos de aplicação das medidas compensatórias correspondentes a estas unidades de conservação. Revisitar e identificar soluções para regularização fundiária das unidades de conservação. Licitar, de forma escalonada a contratação e a revisão dos planos de manejo das Unidades de Conservação - UCs. Adequar e padronizar a comunicação, identidade visual a sinalização e a presença das UCs nas redes sociais. Preparar para a concessão de uso as unidades com essa disponibilidade.		0	996.383	0	996.383
6931.18541026.285	<b>*GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL</b> Apoiar a regularização ambiental dos imóveis rurais através do apoio à restauração das áreas de preservação permanente, reserva legal e áreas de uso restrito.		0	1.300.080	0	1.300.080
	CONTROLE AMBIENTAL		67.434.055	0	0	67.434.055
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO		67.434.055	15.928.441	0	83.362.496
6931.18542025.016	<b>*INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL</b> Promover a melhoria sistêmica, a inovação e a modernização da Gestão Ambiental contribuindo para preservação da qualidade ambiental compatível com o desenvolvimento sustentável do estado do Paraná. Promover a melhoria sistêmica do suporte à decisão no processamento das solicitações de licenciamento ambiental e outorga de recursos hídricos. Disponibilizar dados geoespaciais de referência e temáticos do território estadual atualizados, detalhados, históricos, acessíveis e sistematizados para subsidiar a elaboração de políticas públicas, o suporte às atividades de licenciamento, às pesquisas científicas e aos relatórios qualificados aos cidadãos. Disponibilizar mapeamentos de riscos para subsidiar os alertas de desastres naturais, a elaboração de políticas públicas, o suporte às atividades de licenciamento, às pesquisas científicas e aos relatórios qualificados aos cidadãos. Aprimorar os sistemas de monitoramento e controle ambiental permitindo o desenvolvimento de estratégias de fiscalização preditivas, proativas e embasadas tecnicamente, além de melhorar a transparência dos dados e informações ambientais do Estado.		67.434.055	0	0	67.434.055
	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		0	150.000	0	150.000
	ORDENAMENTO TERRITORIAL		0	150.000	0	150.000
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO		67.434.055	15.928.441	0	83.362.496
6931.21127026.205	<b>GESTÃO TERRITORIAL</b> Elaborar, coordenar e publicar os Zoneamentos Ecológico Econômicos do Estado nas áreas e escalas demandadas pela Administração Estadual e acompanhar as suas implantações. Executar e coordenar as ações do Plano Cartográfico Estadual, referente a mapeamentos, ao atlas, a Infraestrutura de Dados Espaciais, a revisão de limites municipais e a certificação de nomes geográficos, visando subsidiar os projetos com informações cartográficas confiáveis, atualizadas e acessíveis.		0	150.000	0	150.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.985.459	1.985.459			
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.985.459	1.985.459			
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	1.985.459	1.985.459			
6931.28846999.039	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - IAT</b>	0	0	1.985.459	1.985.459			
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.							
<b>TOTAL</b>		<b>67.434.055</b>	<b>234.926.766</b>	<b>1.985.459</b>	<b>304.346.280</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais				Investimentos		Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total				
5016	01	90	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000	
	01	T	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000	
	15	90	0	0	0	67.284.055	0	0	0	67.284.055	
	15	T	0	0	0	67.284.055	0	0	0	67.284.055	
	95	90	0	0	0	50.000	0	0	0	50.000	
	95	T	0	0	0	50.000	0	0	0	50.000	
6205	T	T	0	0	100.000	67.334.055	0	0	0	67.434.055	
	01	90	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000	
	01	T	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000	
	95	90	0	0	0	50.000	0	0	0	50.000	
	95	T	0	0	0	50.000	0	0	0	50.000	
6206	T	T	0	0	100.000	50.000	0	0	0	150.000	
	15	90	0	0	0	12.894.532	0	0	0	12.894.532	
	15	T	0	0	0	12.894.532	0	0	0	12.894.532	
	95	90	0	0	387.446	200.000	0	0	0	587.446	
	95	T	0	0	387.446	200.000	0	0	0	587.446	
6283	T	T	0	0	387.446	13.094.532	0	0	0	13.481.978	
	95	90	0	0	696.383	300.000	0	0	0	996.383	
	95	T	0	0	696.383	300.000	0	0	0	996.383	
	T	T	0	0	696.383	300.000	0	0	0	996.383	
6285	95	90	0	0	1.290.080	10.000	0	0	0	1.300.080	
	95	T	0	0	1.290.080	10.000	0	0	0	1.300.080	
	T	T	0	0	1.290.080	10.000	0	0	0	1.300.080	
6286	01	90	111.737.000	0	50.989.835	0	0	0	0	162.726.835	
	01	91	25.000.000	0	0	0	0	0	0	25.000.000	
	01	T	136.737.000	0	50.989.835	0	0	0	0	187.726.835	
	95	90	0	23.000	29.815.399	1.279.932	0	153.159	0	31.271.490	
	95	T	0	23.000	29.815.399	1.279.932	0	153.159	0	31.271.490	
	T	T	136.737.000	23.000	80.805.234	1.279.932	0	153.159	0	218.998.325	
9039	01	90	0	0	638.233	0	0	0	0	638.233	
	01	T	0	0	638.233	0	0	0	0	638.233	
	95	90	0	0	1.347.226	0	0	0	0	1.347.226	
	95	T	0	0	1.347.226	0	0	0	0	1.347.226	
	T	T	0	0	1.985.459	0	0	0	0	1.985.459	
	<b>TOTAL</b>			<b>136.737.000</b>	<b>23.000</b>	<b>85.364.602</b>	<b>82.068.519</b>	<b>0</b>	<b>153.159</b>	<b>0</b>	<b>304.346.280</b>

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

6934 - PARANÁ TURISMO - PRTUR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	756.040	0	756.040
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	16.040	0	16.040
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	16.040	0	16.040
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	16.040	0	16.040
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	16.040	0	16.040
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	240.000	0	240.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	240.000	0	240.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	240.000	0	240.000
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	240.000	0	240.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	240.000	0	240.000
1.6.1.0.01.1.1.17.00	Tarifas de Administração de Serviços	240.000	0	240.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	500.000	0	500.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	500.000	0	500.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	500.000	0	500.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	500.000	0	500.000
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	500.000	0	500.000
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	500.000	0	500.000
<b>RECEITAS CORRENTES 756.040</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>	<b>TOTAL GERAL 756.040</b>	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		828.040
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		6.839.006
<b>TOTAL</b>		<b>7.667.046</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	7.591.861	0	7.591.861
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	4.736.965	0	4.736.965
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	4.736.965	0	4.736.965
6934.23122426.362	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRTUR</b>	0	4.736.965	0	4.736.965
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	TURISMO	0	2.854.896	0	2.854.896
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	0	2.854.896	0	2.854.896
6934.23695026.377	<b>*PARANÁ TURÍSTICO</b>	0	2.854.896	0	2.854.896
	Fomentar, qualificar e promover o turismo estadual dentro dos princípios da sustentabilidade ambiental, social e econômica, de forma pactuada com a sociedade e com o crescimento econômico para consolidar o Paraná como um destino turístico inteligente e responsável.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	3.185	3.185
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	3.185	3.185
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	3.185	3.185
6934.28846999.219	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - PRTUR</b>	0	0	3.185	3.185
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	TOTAL	0	7.591.861	3.185	7.595.046			
*Recursos Vinculados								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Recursos de Todas as Fontes	R\$ 1,00
6362	01	90	2.408.571	0	1.804.890	20.000	0	0	4.233.461	
	01	91	259.429	0	0	0	0	0	259.429	
	01	T	2.668.000	0	1.804.890	20.000	0	0	4.492.890	
	95	90	0	0	244.075	0	0	0	244.075	
	95	T	0	0	244.075	0	0	0	244.075	
	T	T	2.668.000	0	2.048.965	20.000	0	0	4.736.965	
6377	01	90	0	0	2.345.396	0	0	0	2.345.396	
	01	T	0	0	2.345.396	0	0	0	2.345.396	
	95	90	0	0	509.500	0	0	0	509.500	
	95	T	0	0	509.500	0	0	0	509.500	
	T	T	0	0	2.854.896	0	0	0	2.854.896	
9219	01	90	0	0	720	0	0	0	720	
	01	T	0	0	720	0	0	0	720	
	95	90	0	0	2.465	0	0	0	2.465	
	95	T	0	0	2.465	0	0	0	2.465	
	T	T	0	0	3.185	0	0	0	3.185	
	TOTAL		2.668.000	0	4.907.046	20.000	0	0	7.595.046	

## 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

## 6960 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECEITAS PRÓPRIAS	3.800.000	
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	22.619.139	
TOTAL	26.419.139	

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	GESTÃO AMBIENTAL	0	22.581.139	0	22.581.139			
	RECURSOS HÍDRICOS	0	22.581.139	0	22.581.139			
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	0	22.581.139	0	22.581.139			
6960.18544026.960	*GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI	0	22.581.139	0	22.581.139			
	Elaborar, executar e controlar planos, programas, ações e projetos técnicos de proteção, conservação, recuperação e gestão de recursos hídricos superficiais e subterrâneos, preservando e restaurando aspectos quantitativos e qualitativos das águas.							
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	38.000	38.000			
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	38.000	38.000			
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	38.000	38.000			
6960.28846999.116	*ENCARGOS ESPECIAIS - FRHI	0	0	38.000	38.000			
	Cumprir obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme							

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	legislação vigente.							
<b>TOTAL</b>					<b>0</b>	<b>22.581.139</b>	<b>38.000</b>	<b>22.619.139</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE													
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais				Outras Desp. Correntes		Investimentos		Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			Juros e Enc. da Dívida	Juros e Enc. da Dívida	Juros e Enc. da Dívida	Juros e Enc. da Dívida	Juros e Enc. da Dívida	Juros e Enc. da Dívida	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total		
6960	01	90	0	0	0	22.081.139	500.000	0	0	0	0	22.581.139	
	01	T	0	0	0	22.081.139	500.000	0	0	0	0	22.581.139	
	T	T	0	0	0	22.081.139	500.000	0	0	0	0	22.581.139	
9116	01	90	0	0	0	38.000	0	0	0	0	0	38.000	
	01	T	0	0	0	38.000	0	0	0	0	0	38.000	
	T	T	0	0	0	38.000	0	0	0	0	0	38.000	
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>22.119.139</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>22.619.139</b>	

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

6961 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					RECEITAS DE CAPITAL			TOTAL GERAL		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA						
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	15.746.468	0	15.746.468						
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	827.381	0	827.381						
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	827.381	0	827.381						
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	827.381	0	827.381						
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	827.381	0	827.381						
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	14.919.087	0	14.919.087						
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.919.087	0	14.919.087						
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	14.815.191	0	14.815.191						
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	14.815.191	0	14.815.191						
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	14.815.191	0	14.815.191						
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	14.815.191	0	14.815.191						
1.9.1.0.06.0.0.00.00	Multas por Danos Ambientais	103.896	0	103.896						
1.9.1.0.06.1.0.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	103.896	0	103.896						
1.9.1.0.06.1.1.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	103.896	0	103.896						
<b>RECEITAS CORRENTES 15.746.468</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>		<b>TOTAL GERAL 15.746.468</b>						

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECEITAS PRÓPRIAS	49.512.189	
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	36.161.760	
<b>TOTAL</b>	<b>85.673.949</b>	

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	GESTÃO AMBIENTAL	0	51.325.846	0	51.325.846			
	CONTROLE AMBIENTAL	0	51.325.846	0	51.325.846			
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	0	51.325.846	0	51.325.846			
6961.18542026.294	<b>*GESTÃO DA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FEMA</b>	0	51.325.846	0	51.325.846			
	Concentrar recursos destinados a financiar planos, programas e projetos que objetivem o controle, a preservação, a conservação e a recuperação do meio ambiente.							
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	582.382	582.382			
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	582.382	582.382			
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	582.382	582.382			
6961.28846999.064	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FEMA</b>	0	0	582.382	582.382			
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.							
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>51.325.846</b>	<b>582.382</b>	<b>51.908.228</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais		Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
6294	01	40	0	0	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	01	90	0	0	0	30.666.843	3.000.000	0	0	33.666.843
	01	91	0	0	0	70.000	0	0	0	70.000
	01	T	0	0	0	30.736.843	5.000.000	0	0	35.736.843
	95	90	0	0	0	15.089.003	500.000	0	0	15.589.003
	95	T	0	0	0	15.089.003	500.000	0	0	15.589.003
	T	T	0	0	0	45.825.846	5.500.000	0	0	51.325.846
9064	01	90	0	0	0	424.917	0	0	0	424.917
	01	T	0	0	0	424.917	0	0	0	424.917
	95	90	0	0	0	157.465	0	0	0	157.465
	95	T	0	0	0	157.465	0	0	0	157.465
	T	T	0	0	0	582.382	0	0	0	582.382
	<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>46.408.228</b>	<b>5.500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>51.908.228</b>



**SEIL - SECR. DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**





**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual n° 16.841, de 28 de junho de 2011 (Criação);  
Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);  
Decreto n° 2.706, de 21 de setembro de 2011 (Regulamento);  
Decreto n.º 4.523 de 16 de abril de 2020 (Altera o Regulamento);  
Lei Estadual n° 17.895 de 27 de dezembro de 2013 (Autoriza a transformação da Autarquia Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA em Empresa Pública sob a mesma denominação, e dá outras providências).

**ATRIBUIÇÕES**

A promoção da articulação da política, planos, programas, projetos e ações de infraestrutura e logística integrando os diversos modais no conceito de rede de mobilidade sustentável e voltados para o desenvolvimento socioeconômico ambiental;  
A orientação normativa e a execução, através de seus órgãos especializados de administração indireta, do monitoramento do desenvolvimento das ações nas áreas em que atua;  
O fortalecimento da capacidade institucional e técnica;  
O compartilhamento e integração de sua programação com as demais iniciativas de desenvolvimento econômico e da atuação das entidades vinculadas;  
A promoção de ações eficazes para a maximização dos investimentos e da captação de recursos junto a instituições públicas e privadas para a área de infraestrutura e logística;  
A priorização e definição de critérios para alocação de recursos;  
O monitoramento e fiscalização da aplicação de recursos, dos custos operacionais, visando à sustentabilidade operacional.;  
A atribuição do Departamento é executar o programa rodoviário de acordo com diretrizes gerais e específicas que regem a ação governamental e programar, executar e controlar todos os serviços técnicos e administrativos concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obra de arte rodoviárias compreendidos no Plano Rodoviário Estadual, nos planos complementares e nos programas anuais especiais definidos pela Secretaria de Infraestrutura e Logística.

## A - Resumos Gerais

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Recursos de Todas as Fontes								
R\$ 1,00								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	URBANISMO	8.233.129	18.000	8.251.129	0	0	0	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.538.501	39.385	110.577.886	28.660.920	8.000.000	36.660.920	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	110.538.501	39.385	110.577.886	44.015.985	17.174.999	61.190.984	
7700.15122426.300	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIL	8.233.129	18.000	8.251.129	0	0	0	
	TRANSPORTE	162.367.768	694.051.364	856.419.132	208.252.207	17.175.909	225.428.116	
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	24.186	0	24.186	0	0	0	
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	60.062.396	694.029.979	754.092.375	164.236.222	910	164.237.132	
7700.26121116.302	GESTÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS	24.186	0	24.186	0	0	0	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.538.501	39.385	110.577.886	28.660.920	8.000.000	36.660.920	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	110.538.501	39.385	110.577.886	44.015.985	17.174.999	61.190.984	
7700.26122426.309	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - DER	102.305.372	21.385	102.326.757	28.660.920	8.000.000	36.660.920	
	TRANSPORTE AÉREO	8.482	10.000	18.482	0	0	0	
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	60.062.396	694.029.979	754.092.375	164.236.222	910	164.237.132	
7700.26781116.387	FOMENTO AEROMARÍTIMO	8.482	10.000	18.482	0	0	0	
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	60.021.247	694.009.979	754.031.226	179.591.287	9.175.909	188.767.196	
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	60.062.396	694.029.979	754.092.375	164.236.222	910	164.237.132	
7700.26782115.007	*PROGRAMA ROTAS DO DESENVOLVIMENTO - BANCO DO BRASIL	0	6.486.930	6.486.930	0	0	0	
7700.26782115.066	*GESTÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS ESTRUTURANTES -PROGRAMA AVANÇA PARANÁ	0	28.440.239	28.440.239	0	0	0	
7700.26782115.067	*PROGRAMA ESTRATÉGICO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE TRANSPORTES DO PARANÁ - BID - DER	0	226.745.410	226.745.410	0	0	0	
7700.26782115.399	ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DO SISTEMA RODOVIÁRIO FEDERAL	631.765	0	631.765	0	0	0	
7700.26782116.386	*FOMENTO RODOVIÁRIO	2.202.250	221.099.943	223.302.193	0	0	0	
7700.26782116.397	*GESTÃO DE PROJETOS E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL	0	110.259.572	110.259.572	1.080.000	0	1.080.000	
7700.26782116.398	*ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL	57.187.232	100.977.885	158.165.117	120.000.000	0	120.000.000	
7700.26782116.399	*GESTÃO DE OPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS SOB REGIME DE CONCESSÃO	0	0	0	1.045.618	910	1.046.528	
7700.26782116.521	*SEGURANÇA VIÁRIA LEGAL	0	0	0	42.110.604	0	42.110.604	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	110.538.501	39.385	110.577.886	44.015.985	17.174.999	61.190.984	
7700.26782426.396	*GESTÃO DAS AÇÕES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL	0	0	0	14.105.065	8.014.999	22.120.064	
7700.26782426.520	*GESTÃO DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS	0	0	0	1.250.000	1.160.000	2.410.000	
	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	8.481	10.000	18.481	0	0	0	
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	60.062.396	694.029.979	754.092.375	164.236.222	910	164.237.132	
7700.26784116.388	FOMENTO AQUAVIÁRIO	8.481	10.000	18.481	0	0	0	
	ENCARGOS ESPECIAIS	350.475	0	350.475	6.028.974	0	6.028.974	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	350.475	0	350.475	6.028.974	0	6.028.974	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	350.475	0	350.475	6.028.974	0	6.028.974	
7700.28846999.100	*ENCARGOS ESPECIAIS - DER	350.475	0	350.475	6.028.974	0	6.028.974	
<b>TOTAL</b>		<b>170.951.372</b>	<b>694.069.364</b>	<b>865.020.736</b>	<b>214.281.181</b>	<b>17.175.909</b>	<b>231.457.090</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes								
R\$ 1,00								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
7702	DIRETORIA GERAL	8.233.129	18.000	8.251.129	0	0	0	
7703	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	24.186	0	24.186	0	0	0	
7704	DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	2.219.213	221.119.943	223.339.156	0	0	0	
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	160.474.844	472.931.421	633.406.265	214.281.181	17.175.909	231.457.090	

<b>TOTAL</b>	<b>170.951.372</b>	<b>694.069.364</b>	<b>865.020.736</b>	<b>214.281.181</b>	<b>17.175.909</b>	<b>231.457.090</b>
--------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	-------------------	--------------------

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
									Total
7702	01	90	6.050.000	0	1.373.119	18.000	0	0	7.441.119
	01	91	810.000	0	0	0	0	0	810.000
	01	T	6.860.000	0	1.373.119	18.000	0	0	8.251.119
	09	90	0	0	10	0	0	0	10
	09	T	0	0	10	0	0	0	10
	T	T	6.860.000	0	1.373.129	18.000	0	0	8.251.129
7703	01	90	0	0	24.186	0	0	0	24.186
	01	T	0	0	24.186	0	0	0	24.186
	T	T	0	0	24.186	0	0	0	24.186
7704	01	40	0	0	0	20.000	0	0	20.000
	01	90	0	0	19.213	2.000	0	0	21.213
	01	T	0	0	19.213	22.000	0	0	41.213
	09	50	0	0	0	46.810.422	0	0	46.810.422
	09	90	0	0	2.200.000	174.287.521	0	0	176.487.521
	09	T	0	0	2.200.000	221.097.943	0	0	223.297.943
	T	T	0	0	2.219.213	221.119.943	0	0	223.339.156
7730	01	90	68.527.109	0	77.508.844	153.258.842	0	0	299.294.795
	01	91	14.438.891	0	0	0	0	0	14.438.891
	01	T	82.966.000	0	77.508.844	153.258.842	0	0	313.733.686
	15	90	0	0	0	319.672.579	0	0	319.672.579
	15	T	0	0	0	319.672.579	0	0	319.672.579
	95	40	0	0	80.000	0	0	0	80.000
	95	90	0	0	214.201.181	17.175.909	0	0	231.377.090
	95	T	0	0	214.281.181	17.175.909	0	0	231.457.090
	T	T	82.966.000	0	291.790.025	490.107.330	0	0	864.863.355
<b>TOTAL</b>			<b>89.826.000</b>	<b>0</b>	<b>295.406.553</b>	<b>711.245.273</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.096.477.826</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

7702 - DIRETORIA GERAL

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	
					TOTAL
	URBANISMO	0	8.251.129	0	8.251.129
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	8.251.129	0	8.251.129
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	8.251.129	0	8.251.129
7702.15122426.300	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIL</b>	0	8.251.129	0	8.251.129
Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.					

Continua na próxima página

TOTAL	0	8.251.129	0	8.251.129
*Recursos Vinculados				

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6300	01	90	6.050.000	0	1.373.119	18.000	0	0	7.441.119	
	01	91	810.000	0	0	0	0	0	810.000	
	01	T	6.860.000	0	1.373.119	18.000	0	0	8.251.119	
	09	90	0	0	10	0	0	0	10	
	09	T	0	0	10	0	0	0	10	
	T	T	6.860.000	0	1.373.129	18.000	0	0	8.251.129	
<b>TOTAL</b>			<b>6.860.000</b>	<b>0</b>	<b>1.373.129</b>	<b>18.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.251.129</b>	

## 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## 7703 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	TRANSPORTE	0	24.186	0	24.186	
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	24.186	0	24.186	
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	0	24.186	0	24.186	
7703.26121116.302	<b>GESTÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS</b>	0	24.186	0	24.186	
	Orientar a implementação de políticas públicas na área de infraestrutura de transporte e logística. Realizar o planejamento de ações para implantação de projetos de infraestrutura e logística por meio do desenvolvimento de planos, programas e projetos multimodais.					
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>24.186</b>	<b>0</b>	<b>24.186</b>	
*Recursos Vinculados						

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6302	01	90	0	0	24.186	0	0	0	24.186	
	01	T	0	0	24.186	0	0	0	24.186	
	T	T	0	0	24.186	0	0	0	24.186	
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>24.186</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>24.186</b>	

## 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## 7704 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	TRANSPORTE	0	223.339.156	0	223.339.156	
	TRANSPORTE AÉREO	0	18.482	0	18.482	
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	0	223.339.156	0	223.339.156	
7704.26781116.387	<b>FOMENTO AEROMARÍTIMO</b>	0	18.482	0	18.482	
	Melhorar as condições estruturais dos aeródromos públicos do Estado. Promover ações para o fomento municipal no modal aeromárítimo, destinadas à melhoria da infraestrutura dos aeródromos e aeroportos públicos, garantindo a acessibilidade às regiões do Estado para fins de atendimento médico, empresarial e humanitário, nas situações que se fizerem necessárias, além da promoção de negócios.					

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO						Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL				
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0	223.302.193	0	223.302.193				
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	0	223.339.156	0	223.339.156				
7704.26782116.386	<b>*FOMENTO RODOVIÁRIO</b>	0	223.302.193	0	223.302.193				
	Promover a melhoria da trafegabilidade das vias (estradas, ruas, ciclovias, etc) municipais. Promover ações para o fomento municipal, voltadas para o modal rodoviário, baseado em estudos de desenvolvimento local e regional, visando aprimorar as condições para o transporte da população urbana, o transporte de safra, escolar, saúde pública e de outros usuários nessas vias.								
<b>OBRAS</b>									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL			
0008	OESTE / Cascavel								
	Executar obras de adequação da capacidade da Rodovia BR-163 - Contorno Oeste de Cascavel (Em Execução)								
0009	OESTE / Cascavel		km	19	09	12.181.790			
	Executar obra do Contorno Rodoviário de Guaira - BR 163: Implantar e pavimentar trecho rodoviário no Município de Guaira, ligando a BR - 277 à Ponte Ayrton Senna (Não Iniciado)								
0002	OESTE / Foz do Iguaçu		km	5	09	17.611.448			
	Construir acesso entre a ponte internacional e a BR-277 (Em Execução)								
0003	OESTE / Foz do Iguaçu		km	11	09	46.810.422			
	Duplicar e manter segmento da BR 469/PR na Rodovia das Cataratas. Segmento KM12,7 - KM 21,4, no município de Foz do Iguaçu (Não Iniciado)								
0005	OESTE / Foz do Iguaçu		m	8.700	09	108.286.655			
	Implantar iluminação viária urbana na BR 277 (Não Iniciado)								
0010	OESTE / Ramlândia		km	21	09	1.611.385			
	Executar obras viárias estratégicas de ligação intermunicipal Ramlândia - Santa Helena, passando pelos municípios de Missal e Diamante do Oeste. (Em Elaboração)								
	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	0	18.481	0	18.481				
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	0	223.339.156	0	223.339.156				
7704.26784116.388	<b>FOMENTO AQUAVIÁRIO</b>	0	18.481	0	18.481				
	Melhorar as condições de segurança e navegabilidade, dos usuários das travessias fluviais, mediante a aquisição e recuperação das balsas; bem como na construção e conservação dos atracadouros.								
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>223.339.156</b>	<b>0</b>	<b>223.339.156</b>				

\*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes				Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6386	01	90	0	0	2.250	2.000	0	0	4.250
	01	T	0	0	2.250	2.000	0	0	4.250
	09	50	0	0	0	46.810.422	0	0	46.810.422
	09	90	0	0	2.200.000	174.287.521	0	0	176.487.521
	09	T	0	0	2.200.000	221.097.943	0	0	223.297.943
6387	T	T	0	0	2.202.250	221.099.943	0	0	223.302.193
	01	40	0	0	0	10.000	0	0	10.000
	01	90	0	0	8.482	0	0	0	8.482
	01	T	0	0	8.482	10.000	0	0	18.482
6388	T	T	0	0	8.482	10.000	0	0	18.482
	01	40	0	0	0	10.000	0	0	10.000
	01	90	0	0	8.481	0	0	0	8.481
	01	T	0	0	8.481	10.000	0	0	18.481
	T	T	0	0	8.481	10.000	0	0	18.481
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.219.213</b>	<b>221.119.943</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>223.339.156</b>

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

7730 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	231.457.090	0	231.457.090	
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.224.240	0	6.224.240	
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	6.224.240	0	6.224.240	
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	6.224.240	0	6.224.240	
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	6.224.240	0	6.224.240	
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	6.224.240	0	6.224.240	
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	6.224.240	0	6.224.240	
1.1.2.2.01.1.1.06.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	6.224.240	0	6.224.240	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	2.558.770	0	2.558.770	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	2.558.770	0	2.558.770	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.558.770	0	2.558.770	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.558.770	0	2.558.770	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	147.651.462	0	147.651.462	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	147.651.462	0	147.651.462	
1.6.1.0.03.0.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	147.651.462	0	147.651.462	
1.6.1.0.03.1.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	147.651.462	0	147.651.462	
1.6.1.0.03.1.1.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	147.651.462	0	147.651.462	
1.6.1.0.03.1.1.03.00	Serviço de Fiscalização	147.651.462	0	147.651.462	
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	360.000	0	360.000	
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	360.000	0	360.000	
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	360.000	0	360.000	
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	360.000	0	360.000	
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	360.000	0	360.000	
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	360.000	0	360.000	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	74.662.618	0	74.662.618	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	74.569.168	0	74.569.168	
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	74.569.168	0	74.569.168	
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	74.569.168	0	74.569.168	
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal	61.015.810	0	61.015.810	
1.9.1.0.01.1.1.07.00	Multas Dec. da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	740.210	0	740.210	
1.9.1.0.01.1.1.08.00	Outras Multas Previstas na Legislação de Trânsito	60.275.600	0	60.275.600	
1.9.1.0.01.1.3.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Divida Ativa	13.553.358	0	13.553.358	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	93.450	0	93.450	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	93.450	0	93.450	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	93.450	0	93.450	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	93.450	0	93.450	
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	93.450	0	93.450	
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	93.450	0	93.450	
	<b>RECEITAS CORRENTES 231.457.090</b>				
	<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>				
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>231.457.090</b>		

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

517

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>VALOR</b>
RECEITAS PRÓPRIAS		266.504.582
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		633.406.265
<b>TOTAL</b>		<b>899.910.847</b>

PROGRAMA DE TRABALHO						Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL				
	TRANSPORTE	262.304.344	596.179.562	0	858.483.906				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	138.987.677	0	138.987.677				
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	163.517.741	0	163.517.741				
7730.26122426.309	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - DER</b>	0	138.987.677	0	138.987.677				
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.								
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	262.304.344	457.191.885	0	719.496.229				
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	262.304.344	432.661.821	0	694.966.165				
7730.26782115.007	<b>*PROGRAMA ROTAS DO DESENVOLVIMENTO - BANCO DO BRASIL</b>	6.486.930	0	0	6.486.930				
	Melhorar a infraestrutura rodoviária em pontos críticos, visando a maior segurança para os usuários.								

Especificações	Produto	Un. Medida	PRODUTOS													
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
001 Desapropriar Áreas para a Implantação de Rodovias	área indenizada	m²				14400										14400

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL	OBRAS												
						900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré																	
	Ampliar capacidade - PR 092 - Curitiba - Almirante Tamandaré Lote 2.1B - Ponte do Rio Barigui (Em Execução)	km	1	15	2.243.465													
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré																	
	Ampliar capacidade - PR 092 - Curitiba - Almirante Tamandaré Lote 2.1A - Ponte do Rio Barigui (Em Execução)	km	4	15	2.243.465													
7730.26782115.066	<b>*GESTÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS ESTRUTURANTES -PROGRAMA AVANÇA PARANÁ</b>					28.440.239										28.440.239		
	Promover melhorias na infraestrutura de transportes rodoviário com implementação de novas técnicas proporcionando aos usuários da via melhor segurança nas estradas como também o crescimento econômico do Estado.																	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL	OBRAS												
						900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
0016	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão																	
	Implantar e restaurar marginais PR-317, em Campo Mourão (Em Licitação)	km	4	15	2.000.000													
0004	CENTRO-ORIENTAL / Jaguariaíva																	
	Executar obras de Ampliação da Capacidade e Segurança da Rodovia PR-092, km 200+190 m ao km 327+300 m, no trecho ac. IV Jaguariaíva, entronc. BR 153 (A), numa extensão de 127,11 km. (Em Execução)	km	127	15	1.340.239													
0003	CENTRO-SUL / Guarapuava																	
	Executar obras de duplicação da rodovia BR-277 e marginais no perímetro urbano de Guarapuava, entre os km 344,0 e 350,2, através da ampliação da pista principal. (Em Execução)	km	6	15	1.000.000													
0011	METROPOLITANA DE CURITIBA / São José dos Pinhais																	
	Construir Viaduto na Interseção BR-376 - Entroncamento entre a Rua Joinville e Alameda Bom Pastor em São José dos Pinhais (Em Elaboração)	m	250	15	5.000.000													
0006	Executar obras de Ampliação da Capacidade e Segurança da Rodovia PR-323, km 174+640 ao km 349+750, no trecho entronc. PR 551 (Ac. a Dr. Camargo) - entronc. PRC 272 PR 182 (Plan.) BR 272 (Plan.) Ac.																	

Continua na próxima página



CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0018	NOROESTE / Iporã Iporã, numa extensão de 175,11 km. (Em Execução)	km	175	15	1.000.000
0014	NOROESTE / Japurá Construir Ponte Japurá, no município de São Carlos do Ivaí (Em Elaboração)	km	1	15	1.000.000
0015	NORTE CENTRAL / Londrina Executar projeto e obra de Intersecção em desnível da BR-369 com Av. Jockey Clube Londrina (Em Execução)	km	1	15	2.000.000
0013	NORTE CENTRAL / Mauá da Serra Duplicar Acesso na PR 445 - Trecho 1: Acesso a Lerroville - Maua da Serra (Em Execução)	km	26	15	9.000.000
0009	NORTE PIONEIRO / Bandeirantes Implantar acesso ao Santuário São Miguel Arcanjo - Bandeirantes (Em Execução)	m	860	15	600.000
0012	OESTE / Assis Chateaubriand Executar serviços para pavimentação asfáltica da rodovia PR-239, trecho Entr. PR/317 (Bragantina) - entr. PR 182, ext. 9,669 km. (Em Elaboração)	km	9	15	1.000.000
0010	OESTE / Marechal Cândido Rondon Implantar Contorno Oeste de Marechal Cândido Rondon (Em Execução)	km	6	15	1.000.000
0002	SUDOESTE / Dois Vizinhos Executar serviços para implantação de ruas laterais e interseções de acesso ao Parque Industrial, na PR 281, em Dois Vizinhos, extensão 1,820 km. (Em Projeto)	m	1.820	15	1.000.000
	Elaborar projeto básico e executivo de engenharia e executar obras de restauração em Whitetopping na PRC-280 no trecho entre o entroncamento da BR-153 até o acesso de Palmas, numa extensão de 59,55 km. (Em Execução)	km	59	15	2.500.000
7730.26782115.067	<b>*PROGRAMA ESTRATÉGICO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE TRANSPORTES DO PARANÁ - BID - DER</b> Melhorar a logística de transportes do Estado pela diversificação dos modais rodoviário, aquaviário, aeroportuário e ferroviário, objetivando dar suporte ao desenvolvimento econômico por meio de obras de infraestrutura financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).		226.745.410	0	226.745.410
<b>OBRAS</b>					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0005	CENTRO-ORIENTAL / Castro Implantar Contorno Norte de Castro Lote 01 e 02 PR-340 (Em Execução)	km	14	15	20.036.129
0023	CENTRO-ORIENTAL / Imbaú Ampliar Capacidade da PR-160 - Imbaú - Reserva (Em Execução)	km	32	15	97.339.490
0007	CENTRO-SUL / Pitanga Pavimentar PR-239 de Pitanga - Mato Rico (Em Execução)	km	43	15	9.600.000
0018	NORTE CENTRAL / Maringá Ampliar Capacidade PR-323 - Acesso a Mariluz (Em Execução)	m	4	15	16.336.276
0011	NORTE PIONEIRO / Siqueira Campos Ampliar Capacidade PR-092 Trecho Perímetro Urbano de Siqueira Campos (Em Execução)	km	4	15	11.692.450
0008	SUDESTE / Irati Implantar PR 364 - Irati-São Mateus do Sul (Em Execução)	km	31	15	24.000.000
0025	SUDOESTE / Marmeleiro Executar obras de ampliação da capacidade e segurança da Rodovia PRC-280 - Marmeleiro (Em Execução)	km	131	15	4.818.043
7730.26782115.399	<b>ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DO SISTEMA RODOVIÁRIO FEDERAL</b> Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário federal. Atender parte da manutenção de rodovias federais.		631.765	0	631.765

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes													R\$ 1,00	
			ATIVIDADES													OPER.ESP	TOTAL
7730.26782116.397	*GESTÃO DE PROJETOS E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL	0	111.339.572													0	111.339.572
	Assegurar uma infraestrutura de transportes suficiente, adequada e de qualidade às necessidades do Estado, facilitando a boa circulação de pessoas e a escoação da produção. Planejar, projetar e modernizar a malha rodoviária, aumentar o nível de serviço das vias do Sistema Rodoviário do Estado. Desenvolver estudos e projetos de engenharia e fomentar a pesquisa e desenvolvimento rodoviário.																
PRODUTOS																	
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões													Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995			
003	Desapropriar, Indenizar e Reasentar desapropriado de áreas em implantação de Rodovias	área indenizada	m²	10													10
OBRAS																	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO																TOTAL
0049	CENTRO-OCIDENTAL																
	Reabilitar, Restaurar e Ampliar Capacidade PR-180 Trecho Goioerê - Quarto Centenário, com Extensão de 11.130 m (Em Licitação)																1.000.000
0066	CENTRO-ORIENTAL / Palmeira																
	Ampliar e duplicar 3a faixa da PR-151, trecho entre Ponta Grossa e Palmeira (Em Elaboração)																1.000.000
0064	CENTRO-SUL / Guarapuava																
	Restaurar e duplicar PR-170/PRC 466, trecho PR-460 - lote 2 (Em Elaboração)																350.000
0061	CENTRO-SUL / Mato Rico																
	Implantar rodovia PR-239, trecho de Mato Rico a Roncador (Em Elaboração)																1.000.000
0063	CENTRO-SUL / Pitanga																
	Restaurar e duplicar PR-170/PRC 466, trecho PR-460 (Em Elaboração)																350.000
0055	METROPOLITANA DE CURITIBA / Cerro Azul																
	Implantar e pavimentar trecho entre as cidades de Cerro Azul e Dr. Ulysses, em uma extensão (Em Licitação)																1.000.000
0054	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba																
	Executar e Implantar Melhorias na PR-417(Rodovia da Uva), Trecho Rua Theodoro Makiolka - Entr. PR 418 (Cont. Norte de Curitiba), com Extensão 4.240 m (Em Elaboração)																1.000.000
0060	METROPOLITANA DE CURITIBA / Guaratuba																
	Implantar Ponte de Guaratuba e seus acessos entre os municípios de Matinhos e Guaratuba, trecho PR-412 (Em Elaboração)																5.000.000
0062	METROPOLITANA DE CURITIBA / Matinhos																
	Duplicar e restaurar PR-412, trecho entre Matinhos e Praia de Leste (Em Elaboração)																1.850.000
0024	METROPOLITANA DE CURITIBA																
	Readequar Canal de Macrodrenagem Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira em Matinhos (Em Execução)																5.000.000
0048	NORTE CENTRAL / Colorado																
	Executar Obra de Arte Especial: Interseção em Desnível na PR-542, Trecho Colorado - Alto Alegre, no km 35 + 163,24 m (Em Elaboração)																500.000
0046	NORTE CENTRAL / Maringá																
	Executar Serviços para Adequação da Interseção BR-376 com Rua dos Pioneiros (Acesso ao Bairro Iguatemi), em Maringá, com Extensão de 2.280 m (Em Elaboração)																1.000.000
0047	NORTE CENTRAL / Maringá																
	Executar Serviços de Adequação da Interseção da BR-376 (km 172 + 690 m) com PR-317 (km 98 + 980 m), em Maringá, com Extensão de 9,208 m (Em Elaboração)																100.000
0059	NORTE CENTRAL / Maringá																
	Duplicar Rodovia PR-317, trecho: Maringá a Iguaraçu (Em Execução)																60.000.000
0050	NORTE PIONEIRO / Ribeirão Claro																
	Corrigir Geometricamente PR-151 Trecho Ribeirão Claro-Carlópolis com Extensão de 720 m (Em Licitação)																100.000
0051	OESTE / Toledo																
	Ampliar a Capacidade e Restaurar PR-317, Trecho Entr. BR-163 - Entr. Rua 1º de Maio em Toledo, com Extensão de 3.290 m (Em Licitação)																1.000.000
0065	OESTE / Toledo																
	Restaurar e ampliar capacidade de tráfego da PR-239 e PR-317 (Em Elaboração)																1.000.000

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00	
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL	
0008	OESTE					
0023	Construir Contorno Leste de Palotina (CO052/2018/2012DT) (Em Execução)	km	15	01	5.000.000	
	Pavimentar, Asfaltar, Drenar Obras de Arte Correntes, Obras de Arte Especiais e Serviços Complementares: Passagem Inferior e Vias Marginais Trecho Santa Terezinha do Itaipú - Foz do Iguauçu (Em Execução)					
0052	OESTE					
	Execução)	m	1.200	01	100.000	
0009	SUDESTE / União da Vitória					
0026	Estabilizar Talude PRC-466 Trecho Entr. BR-153 - Rio Iguauçu (Ponte Manoel Ribas) em União da Vitória, entre km 429,90 e 430,20, com Extensão de 2 km (Em Licitação)	km	2	01	1.000.000	
	SUDESTE					
0026	Implantar Contorno Noroeste de Pato Branco Lote 02 (Em Elaboração)	km	14	01	100.000	
	SUDESTE					
	Pavimentar Contorno Noroeste de Francisco Beltrão Entr-180, Entr-483 (Em Execução)	m	5	01	3.000.000	
<b>7730.26782116.398</b>	<b>*ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL</b>		0	278.165.117	0	278.165.117
	Gerir, manter, supervisionar e conservar rodovias estaduais pavimentadas com o objetivo de estabelecer uma condição do estado do pavimento de bom a muito bom e razoável. Agir em rodovias não pavimentadas nos serviços de conservação da faixa de domínio e situações relacionadas a adequações. Estabelecer critérios de manutenção e supervisão de Obras de Arte Especiais. Promover a execução de serviços que possibilitem a manutenção, operação, monitoramento e segurança das rodovias delegadas.					
<b>7730.26782116.399</b>	<b>*GESTÃO DE OPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS SOB REGIME DE CONCESSÃO</b>		0	1.046.528	0	1.046.528
	Gerir contratos das rodovias estaduais e federais delegadas sob regime de concessão, assegurando as ações necessárias para o seu correto cumprimento e o interesse público.					
<b>7730.26782116.521</b>	<b>*SEGURANÇA VIÁRIA LEGAL</b>		0	42.110.604	0	42.110.604
	Promover a execução de serviços que possibilitem a manutenção, operação, monitoramento e segurança das rodovias estaduais					
	GESTÃO ADMINISTRATIVA		0	163.517.741	0	163.517.741
<b>7730.26782426.396</b>	<b>*GESTÃO DAS AÇÕES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL</b>		0	22.120.064	0	22.120.064
	Realizar atividades de natureza policial envolvendo fiscalização; Patrulhamento e policiamento ostensivo; Atendimento e socorro às vítimas de acidentes rodoviários; Demais atribuições relacionadas com a área operacional da Polícia Rodoviária Estadual.					
<b>7730.26782426.520</b>	<b>*GESTÃO DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS</b>		0	2.410.000	0	2.410.000
	Promover melhorias no sistema de transporte rodoviário intermunicipal de Passageiros do Estado, proporcionando melhor atendimento e segurança aos usuários com uma fiscalização mais eficiente.					
	ENCARGOS ESPECIAIS		0	0	6.379.449	6.379.449
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		0	0	6.379.449	6.379.449
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS		0	0	6.379.449	6.379.449

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO						Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL				
7730.28846999.100	*ENCARGOS ESPECIAIS - DER Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.	0	0	6.379.449	6.379.449				
<b>TOTAL</b>		<b>262.304.344</b>	<b>596.179.562</b>	<b>6.379.449</b>	<b>864.863.355</b>				
<b>*Recursos Vinculados</b>									

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes				Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Inversões Financeiras		Amortização da Dívida	Total	
5007	01	90	0	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000	
	01	T	0	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000	
	15	90	0	0	0	4.486.930	0	0	4.486.930	
	15	T	0	0	0	4.486.930	0	0	4.486.930	
	T	T	0	0	0	6.486.930	0	0	6.486.930	
5066	15	90	0	0	0	28.440.239	0	0	28.440.239	
	15	T	0	0	0	28.440.239	0	0	28.440.239	
	T	T	0	0	0	28.440.239	0	0	28.440.239	
5067	15	90	0	0	0	226.745.410	0	0	226.745.410	
	15	T	0	0	0	226.745.410	0	0	226.745.410	
	T	T	0	0	0	226.745.410	0	0	226.745.410	
5399	01	90	0	0	631.765	0	0	0	631.765	
	01	T	0	0	631.765	0	0	0	631.765	
	T	T	0	0	631.765	0	0	0	631.765	
6309	01	90	68.527.109	0	19.339.372	21.385	0	0	87.887.866	
	01	91	14.438.891	0	0	0	0	0	14.438.891	
	01	T	82.966.000	0	19.339.372	21.385	0	0	102.326.757	
	95	90	0	0	28.660.920	8.000.000	0	0	36.660.920	
	95	T	0	0	28.660.920	8.000.000	0	0	36.660.920	
	T	T	82.966.000	0	48.000.292	8.021.385	0	0	138.987.677	
6396	95	90	0	0	14.105.065	8.014.999	0	0	22.120.064	
	95	T	0	0	14.105.065	8.014.999	0	0	22.120.064	
	T	T	0	0	14.105.065	8.014.999	0	0	22.120.064	
	6397	01	90	0	0	0	50.259.572	0	0	50.259.572
6397	01	T	0	0	0	0	50.259.572	0	0	50.259.572
	15	90	0	0	0	0	60.000.000	0	0	60.000.000
	15	T	0	0	0	0	60.000.000	0	0	60.000.000
	95	40	0	0	80.000	0	0	0	80.000	
	95	90	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000	
	95	T	0	0	1.080.000	0	0	0	1.080.000	
	T	T	0	0	1.080.000	110.259.572	0	0	111.339.572	
	6398	01	90	0	0	57.187.232	100.977.885	0	0	158.165.117
	01	T	0	0	57.187.232	100.977.885	0	0	158.165.117	
	95	90	0	0	120.000.000	0	0	0	120.000.000	
95	T	0	0	120.000.000	0	0	0	120.000.000		
T	T	0	0	177.187.232	100.977.885	0	0	278.165.117		
6399	95	90	0	0	1.045.618	910	0	0	1.046.528	
	95	T	0	0	1.045.618	910	0	0	1.046.528	
	T	T	0	0	1.045.618	910	0	0	1.046.528	
6520	95	90	0	0	1.250.000	1.160.000	0	0	2.410.000	
	95	T	0	0	1.250.000	1.160.000	0	0	2.410.000	

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

522

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6521	T	T	0	0	1.250.000	1.160.000	0	0	2.410.000
	95	90	0	0	42.110.604	0	0	0	42.110.604
	95	T	0	0	42.110.604	0	0	0	42.110.604
	T	T	0	0	42.110.604	0	0	0	42.110.604
9100	01	90	0	0	350.475	0	0	0	350.475
	01	T	0	0	350.475	0	0	0	350.475
	95	90	0	0	6.028.974	0	0	0	6.028.974
	95	T	0	0	6.028.974	0	0	0	6.028.974
	T	T	0	0	6.379.449	0	0	0	6.379.449
<b>TOTAL</b>			<b>82.966.000</b>	<b>0</b>	<b>291.790.025</b>	<b>490.107.330</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>864.863.355</b>



**ANEXO IV**  
**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS**  
**PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**



## RESUMO GERAL DOS INVESTIMENTOS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

ORIGEM DOS RECURSOS		R\$ 1,00
		VALOR
Recursos Próprios		3.896.724.292
<b>TOTAL</b>		<b>3.896.724.292</b>

## RESUMO GERAL DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO E SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Função	Recursos Próprios	Operações de Crédito	Tesouro Estadual	R\$ 1,00
				Total
ADMINISTRAÇÃO	25.000.000	0	0	25.000.000
SANEAMENTO	1.764.000.443	82.277.000	0	1.846.277.443
AGRICULTURA	11.394.700	0	0	11.394.700
TRANSPORTE	119.500.000	0	0	119.500.000
ENERGIA	1.232.075.860	660.000.000	0	1.892.075.860
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.476.289	0	0	2.476.289
	<b>3.154.447.292</b>	<b>742.277.000</b>	<b>0</b>	<b>3.896.724.292</b>

## INVESTIMENTO DAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Cód.	Especificação	Recursos Próprios	Operações de Crédito	Tesouro Estadual	R\$ 1,00
					Total
1380	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL	1.232.075.860	660.000.000	0	1.892.075.860
7781	ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	119.500.000	0	0	119.500.000
1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	1.764.000.443	82.277.000	0	1.846.277.443
6583	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR	11.394.700	0	0	11.394.700
1386	AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A	2.476.289	0	0	2.476.289
1385	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR	25.000.000	0	0	25.000.000
		<b>3.154.447.292</b>	<b>742.277.000</b>	<b>0</b>	<b>3.896.724.292</b>

## DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

1300 - CASA CIVIL		R\$ 1,00
1380 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL		
Especificação		Valor
Recursos Próprios		1.232.075.860
Operações de Crédito (exceto Tesouro)		660.000.000
<b>TOTAL</b>		<b>1.892.075.860</b>

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

1300 - CASA CIVIL		R\$ 1,00
1380 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL		
Código	Objetivos e Ações	
1380.25752076.801	GERAÇÃO DE ENERGIA	
	Maximizar o valor da empresa através do crescimento sustentável, rentabilidade, níveis adequados de endividamento e remuneração aos acionistas; Obter	

Continua na próxima página



## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO PROGRAMA 2023

526

negócios rentáveis e sustentáveis em geração de energia; Adequar e gerir portfólio de geração de energia de maneira integrada, avaliando parcerias estratégicas, reavaliando as estruturas societárias, maximizando sinergias e rentabilidade; Desinvestir em ativos não estratégicos, inservíveis e/ou sem viabilidade econômica para concessões de geração; Ter disciplina na alocação de capital e rigor na gestão de ativos, no planejamento e na execução de projetos de geração de energia; Renovar a concessão de Foz do Areia da maneira mais vantajosa para a Copel GeT; Atingir padrões de eficiência das melhores empresas do setor de geração de energia, investimento em tecnologia, redução de custos e otimização da força de trabalho; Promover e assegurar a aderência às melhores práticas ESG, de gestão de riscos e de compliance; Promover a gestão focada em gente, fortalecendo o engajamento das equipes e reforçando a cultura da meritocracia; Consolidar o protagonismo junto aos órgãos reguladores, institucionais e entidades setoriais; Sedimentar a cultura de segurança, saúde e qualidade de vida; Aplicar tecnologias como diferencial para otimização e transformação dos negócios. Elevar continuamente os níveis de segurança cibernética; Aprimorar a estratégia de contratação de energia da GeT, visando à geração de valor para a companhia; Fomentar a inovação como alavanca do crescimento, do aumento da satisfação de clientes e do aprimoramento de processos;

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0001	CENTRO-ORIENTAL					
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica GeT (Em Execução)		MW	365	95	230.000
0018	CENTRO-ORIENTAL					
	Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros) (Em Execução)		MW	1	95	5.130.750
0002	CENTRO-SUL					
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica GeT (Em Execução)		MW	1.702	95	170.000
0028	CENTRO-SUL					
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica (SPEs) (Em Execução)		MW	1.860	95	7.585.000
0034	CENTRO-SUL					
	Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros) SPEs (Em Execução)		MW	1	95	291.750
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA					
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica GeT (Em Execução)		MW	319	95	16.877.090
0020	METROPOLITANA DE CURITIBA					
	Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros) (Em Execução)		MW	1	95	21.670.300
0021	NORTE CENTRAL					
	Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros) (Em Execução)		MW	1	95	8.959.000
0026	NORTE CENTRAL					
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica GeT (Em Execução)		MW	10	95	260.000
0036	NORTE PIONEIRO					
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica GeT (Em Execução)		MW	20	95	2.475.680
0005	OESTE					
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica GeT (Em Execução)		MW	1.241	95	9.771.220
0023	OESTE					
	Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros) (Em Execução)		MW	1	95	6.164.070
0027	SUDESTE					
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica GeT (Em Execução)		MW	1	95	60.000
0006	SUDOESTE					
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica GeT (Em Execução)		MW	1.612	95	1.001.930
0017	SUDOESTE					
	Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros) (Em Execução)		MW	1	95	455.000
0037	SUDOESTE					
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica (SPEs) (Em Execução)		MW	30	95	470.000
0013	OUTROS ESTADOS					
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica - UHE Colider - MT (Em Execução)		MW	300	95	41.020.580
0014	OUTROS ESTADOS					
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica - Parques Eólicos (Em Execução)		MW	867	95	48.550.000
0024	OUTROS ESTADOS					
	Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros)-Parques Eólicos (Em Execução)		MW	1	95	4.860.000

1380.25752076.808

TRANSMISSÃO DE ENERGIA

Maximizar o valor da empresa através do crescimento sustentável, rentabilidade, níveis adequados de endividamento e remuneração aos acionistas; Obter

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO PROGRAMA 2023

527

concessões no setor de transmissão de forma sustentável e rentável; Adequar e gerir portfólio de transmissão de energia de maneira integrada, avaliando parcerias estratégicas, reavaliando as estruturas societárias, maximizando sinergias e rentabilidade; Desinvestir em ativos não estratégicos, inservíveis e/ou sem viabilidade econômica para concessões de transmissão; Ter disciplina na alocação de capital e rigor na gestão de ativos, no planejamento e na execução de projetos de transmissão de energia; Aumentar a receita do parque de transmissão existente por meio de investimento em melhorias e reforços; Atingir padrões de eficiência das melhores empresas do setor de transmissão de energia, investindo em tecnologia, redução de custos e otimização da força de trabalho, avaliando o equilíbrio entre custo/qualidade e receita de ativos; Promover e assegurar a aderência às melhores práticas ESG, de gestão de riscos e de compliance; Promover a gestão focada em gente, fortalecendo o engajamento das equipes e reforçando a cultura da meritocracia; Consolidar o protagonismo junto aos órgãos reguladores, institucionais e entidades setoriais; Sedimentar a cultura de segurança, saúde e qualidade de vida; Aplicar tecnologias como diferencial para otimização e transformação dos negócios. Elevar continuamente os níveis de segurança cibernética; Assegurar prontidão para restabelecer o sistema de transmissão em situações de emergência. Fomentar a inovação como alavanca do crescimento, do aumento da satisfação de clientes e do aprimoramento de processos;

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0006	CENTRO-ORIENTAL				
	Construir e manter subestações > = 230 kv - GeT (Em Execução)	MVA	1	95	12.481.500
0023	CENTRO-SUL				
	Construir e manter subestações > = 230 kv (Em Execução)	MW	1	95	17.605.000
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Construir e manter linhas de transmissão > = 230 kv - GeT (Em Execução)	km	1	95	12.727.630
0008	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Construir e manter subestações > = 230 kv - GeT (Em Execução)	MVA	1	95	34.436.720
0019	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Construir e manter subestações >= 230 KV - SPEs (Em Execução)	MVA	1	95	150.000
0009	NORTE CENTRAL				
	Construir e manter subestações > = 230 kv - GeT (Em Execução)	MVA	1	95	8.166.750
0011	OESTE				
	Construir e manter subestações > = 230 kv - GeT (Em Execução)	MVA	1	95	29.160.000
0025	OESTE				
	Construir e manter subestações >=230kv (SPEs) (Em Execução)	MVA	1	95	60.890
0012	SUDESTE				
	Construir e manter subestações > = 230 kv - GeT (Em Execução)	MVA	1	95	360.000
0013	SUDOESTE				
	Construir e manter subestações > = 230 kv - GeT (Em Execução)	MVA	1	95	300.000
0015	OUTROS ESTADOS				
	Construir e manter linhas de transmissão - PR/SC (Em Execução)	km	1	95	620.000
0022	OUTROS ESTADOS				
	Construir e manter linhas de transmissão >= 230 kv - SP (Em Execução)	km	1	95	5.000

1380.25752076.809

DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

Maximizar o valor da empresa através do crescimento sustentável, rentabilidade, níveis adequados de endividamento e remuneração aos acionistas; Ser referência na satisfação do cliente; Investir em tecnologias e ativos para garantir um sistema elétrico robusto, confiável e inteligente; Ter disciplina na alocação de capital, rigor no planejamento e na execução de projetos; Promover um salto de qualidade no fornecimento de energia na área rural; Buscar a excelência nos processos operacionais, na produtividade das equipes e na otimização de custos, de forma sustentável e perene; Promover a gestão focada em gente, fortalecendo o engajamento das equipes e reforçando a cultura da meritocracia; Sedimentar a cultura de segurança, saúde e qualidade de vida; Fomentar a inovação e preparar a força de trabalho para a modernização do setor; Promover e assegurar a aderência às melhores práticas ESG, de gestão de riscos e de compliance; Desenvolver soluções para aproveitar a expansão da GD e Smart Grid em benefício do sistema de Distribuição; Consolidar o protagonismo junto aos órgãos reguladores, institucionais e entidades setoriais; Identificar oportunidades de negócio aproveitando sinergias e as nossas competências no setor de distribuição;

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0001	CENTRO-OCIDENTAL				
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)	km	141	95	29.097.090

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R\$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1380 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0011	CENTRO-OCIDENTAL				
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)	ligação	4.151	95	9.099.320
0021	CENTRO-OCIDENTAL				
	Incluir e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	68	95	134.310
0002	CENTRO-ORIENTAL				
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)	km	483	95	99.498.860
0012	CENTRO-ORIENTAL				
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)	ligação	10.405	95	22.808.590
0022	CENTRO-ORIENTAL				
	Incluir e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	96	95	189.610
0031	CENTRO-ORIENTAL				
	Construir e manter linhas de transmissão < 230 kv (Em Execução)	km	98	95	37.261.000
0051	CENTRO-ORIENTAL				
	Construir e manter subestações < 230 kv (Em Execução)	MVA	83	95	30.720.000
0003	CENTRO-SUL				
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)	km	426	95	87.661.350
0013	CENTRO-SUL				
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)	ligação	3.791	95	8.310.170
0023	CENTRO-SUL				
	Incluir e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	70	95	138.260
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)	km	589	95	121.383.230
0014	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)	ligação	42.838	95	93.904.290
0024	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Incluir e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	75	95	148.130
0032	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Construir e manter linhas de transmissão < 230 kv (Em Execução)	km	13	95	1.798.780
0005	NOROESTE				
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)	km	458	95	94.212.670
0015	NOROESTE				
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)	ligação	13.230	95	29.001.210
0025	NOROESTE				
	Incluir e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	179	95	353.540
0006	NORTE CENTRAL				
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)	km	587	95	120.818.310
0016	NORTE CENTRAL				
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)	ligação	27.966	95	61.303.690
0026	NORTE CENTRAL				
	Incluir e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	252	95	497.730
0033	NORTE CENTRAL				
	Construir e manter linhas de transmissão < 230 kv (Em Execução)	km	5	95	1.871.000
0039	NORTE CENTRAL				
	Construir e manter subestações < 230 kv (Em Execução)	MVA	116	95	44.440.000
0007	NORTE PIONEIRO				
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)	km	230	95	47.311.660
0017	NORTE PIONEIRO				
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)	ligação	6.643	95	14.561.980

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

1300 - CASA CIVIL

1380 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0027	NORTE PIONEIRO					
	Incluir e manter programas sociais (Em Execução)		ligação	296	95	584.630
0040	NORTE PIONEIRO					
	Construir e manter subestações < 230 kv (Em Execução)		MVA	7	95	2.400.000
0008	OESTE					
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)		km	1.029	95	211.921.040
0018	OESTE					
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)		ligação	22.727	95	49.819.390
0028	OESTE					
	Incluir e manter programas sociais (Em Execução)		ligação	286	95	564.880
0035	OESTE					
	Construir e manter linhas de transmissão < 230 kv (Em Execução)		km	39	95	8.296.780
0041	OESTE					
	Construir e manter subestações < 230 kv (Em Execução)		MVA	42	95	11.880.000
0009	SUDESTE					
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)		km	392	95	80.713.520
0019	SUDESTE					
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)		ligação	6.881	95	15.083.700
0029	SUDESTE					
	Incluir e manter programas sociais (Em Execução)		ligação	202	95	398.970
0047	SUDESTE					
	Construir e manter linhas de transmissão < 230 kv (Em Execução)		km	58	95	35.957.000
0010	SUDOESTE					
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)		km	664	95	136.735.960
0020	SUDOESTE					
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)		ligação	11.910	95	26.107.660
0036	SUDOESTE					
	Construir e manter linhas de transmissão < 230 kv (Em Execução)		km	156	95	49.781.690
0049	SUDOESTE					
	Construir e manter subestações < 230 kv (Em Execução)		MVA	42	95	13.230.000
<b>VALOR EM R\$ 1,00</b>						<b>1.892.075.860</b>

## DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

1300 - CASA CIVIL

1381 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

R\$ 1,00

Especificação	Valor
Recursos Próprios	1.764.000.443
Operações de Crédito (exceto Tesouro)	82.277.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.846.277.443</b>

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

1300 - CASA CIVIL

1381 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

R\$ 1,00

Código	Objetivos e Ações
1381.17244146.805	SANEAMENTO SOCIAL Garantir o acesso à água tratada e aos serviços de coleta e tratamento do esgoto doméstico às famílias em vulnerabilidade social atendidas com tarifa

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO PROGRAMA 2023

530

subsidiada por meio do Programa Água Solidaria, nos municípios atendidos pela Companhia. Atender famílias em situação de vulnerabilidade social com o fornecimento de materiais para a instalação de caixa d'água em residências, por meio do Programa Caixa D'Água Boa, garantindo melhores condições de vida às famílias.

		<b>OBRAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>GR. FT.</b>	<b>TOTAL</b>
0002	CENTRO-OCIDENTAL				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	141.324	95	7.898.220
0005	CENTRO-ORIENTAL				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	243.237	95	17.768.490
0008	CENTRO-SUL				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	140.298	95	8.294.070
0010	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	804.036	95	63.497.250
0001	NOROESTE				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	138.597	95	8.705.460
0003	NORTE CENTRAL				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	394.032	95	25.890.780
0004	NORTE PIONEIRO				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	192.831	95	12.546.630
0006	OESTE				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	273.888	95	18.874.530
0009	SUDESTE				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	136.947	95	8.667.810
0007	SUDOESTE				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	140.046	95	9.837.210
1381.17512146.824	SANEAMENTO BÁSICO				
	Realizar manutenção e melhorias no abastecimento de água; universalização, monitoramento da qualidade dos serviços e redução do impacto ambiental do esgotamento sanitário; realizar estudos para a modelagem de atuação da gestão de resíduos sólidos urbanos.				

		<b>OBRAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>GR. FT.</b>	<b>TOTAL</b>
0002	CENTRO-OCIDENTAL				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	8.084	95	75.205.714
0005	CENTRO-ORIENTAL				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	10.155	95	76.403.317
0008	CENTRO-SUL				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	5.295	95	50.692.498
0014	CENTRO-SUL				
	Ampliar/otimizar sistemas, tratamento esgotos/implant. aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW (Em Execução)	ligação	1	95	287.733
0010	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	41.278	95	528.540.495
0015	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Ampliar/otimizar sistemas, tratamento esgotos/implant. aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW (Em Execução)	ligação	1	95	46.819.364
0001	NOROESTE				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	158.878	95	124.252.887
0011	NOROESTE				
	Ampliar/otimizar sistemas, tratamento esgotos/implant. aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW (Em Execução)	ligação	1	95	149.286
0003	NORTE CENTRAL				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	24.889	95	239.293.902
0012	NORTE CENTRAL				
	Ampliar/otimizar sistemas, tratamento esgotos/implant. aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW (Em Execução)	ligação	3	95	38.823.861
0004	NORTE PIONEIRO				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	4.791	95	71.869.055

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

1300 - CASA CIVIL

1381 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0006	OESTE					
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)		ligação	30.441	95	216.568.102
0013	OESTE					
	Ampliar/otimizar sistemas, tratamento esgotos/implant. aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW (Em Execução)		ligação	1	95	1.000
0009	SUDESTE					
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)		ligação	3.468	95	50.310.613
0007	SUDESTE					
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)		ligação	11.250	95	145.079.166

VALOR EM R\$ 1,00

1.846.277.443

## DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

1300 - CASA CIVIL

1385 - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

R\$ 1,00

Especificação	Valor
Recursos Próprios	25.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>25.000.000</b>

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

1300 - CASA CIVIL

1385 - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

R\$ 1,00

Código	Objetivos e Ações	PRODUTOS																
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões														Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995				
1385.04126406.806	INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO																	
	Assegurar a estrutura dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades de Tecnologia e Informação da Comunicação (TIC) do Governo do Paraná, assim como sua manutenção e evolução. Contribuir para a melhoria das informações estratégicas, controles gerenciais, agilização de processos e decisões. Acompanhar ações e resultados de Governo, visando a eficiência e a eficácia dos serviços do poder público. Promover a atualização e aumento de capacidade do Datacenter corporativo do Estado. Planejar e articular iniciativas de inovação e governo digital para o Estado do Paraná. Criar mecanismos para impulsionar o ecossistema de inovação baseado em startups no Estado do Paraná. Implantar programa de inovação e governo digital. Promover a digitalização dos serviços ao cidadão. Criar metodologia para aceleração de startups em espaços de inovação do Estado. Dar suporte à implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Governo do Estado do Paraná.																	
013	Adquirir hardware/equipamentos e soluções para infraestrutura do ambiente tecnologico	equipamento adquirido	unidade				468										468	
014	Adquirir softwares/soluções para uso corporativo na prestação dos serviços aos clientes da Celepar	software adquirido e desenvolvido	unidade				944										944	
				VALOR EM R\$ 1,00														25.000.000

## DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

1300 - CASA CIVIL		R\$ 1,00
1386 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A		
Especificação		Valor
Recursos Próprios		2.476.289
<b>TOTAL</b>		<b>2.476.289</b>

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

1300 - CASA CIVIL		R\$ 1,00
1386 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A		
Código	Objetivos e Ações	
1386.23694445.515	EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DA AGÊNCIA DE FOMENTO Apoiar o desenvolvimento do Estado do Paraná, por meio da intermediação de crédito aos municípios. Apoiar micro e pequenos empreendedores na ampliação e modernização dos seus empreendimentos e incentivar a atuação de empresas de base tecnológica e de inovação, bem como apoiar os municípios destinando recursos para investimento em infraestrutura e aquisição de equipamentos, incentivando a geração de emprego e renda.	
<b>PRODUTOS</b>		
Especificações	Produto	Un. Medida
		900 905 910 915 920 925 930 935 940 945 990 995 Total
003 Adquirir mobiliários e utensílios	equipamento adquirido	unidade
005 Adquirir e desenvolver softwares	software adquirido e desenvolvido	unidade
007 Realizar Benfeitorias em bens imóveis de terceiros	manutenção realizada	unidade
		<b>VALOR EM R\$ 1,00</b>
		<b>2.476.289</b>

## DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO		R\$ 1,00
6583 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR		
Especificação		Valor
Recursos Próprios		11.394.700
<b>TOTAL</b>		<b>11.394.700</b>

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO		R\$ 1,00
6583 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR		
Código	Objetivos e Ações	
6583.20605046.811	REDE PARANAENSE DE ABASTECIMENTO Promover, desenvolver, regular, dinamizar e organizar a comercialização de produtos da hortifruticultura no atacado. Locar e administrar seus espaços à produtores e comerciantes atacadistas de hortaliças, frutas e cereais. Promover a capacitação de comerciantes e produtores. Realizar doações de alimentos às famílias vulneráveis.	
<b>OBRAS</b>		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE QTDE GR. FT. TOTAL
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba Revitalizar e Recuperar Instalações do Pavilhão A (Não Iniciado)	m² 150 95 975.000
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba Revitalizar e Recuperar Instalações do Pavilhão B (Não Iniciado)	m² 100 95 80.000

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
6583 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0005	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Revitalizar e Recuperar Instalações do Pavilhão E (Não Iniciado)		m²	150	95	975.000
0007	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Revitalizar e Recuperar o Mercado do Produtor (Não Iniciado)		m²	1.000	95	200.000
0008	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Revitalizar e Recuperar Instalações do Pavilhão da Administração (Não Iniciado)		m²	500	95	150.000
0009	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Revitalizar e Recuperar Instalações Gerais (Não Iniciado)		m²	500	95	400.000
0024	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Revitalizar e Recuperar Instalações do Pavilhão de Curitiba (Não Iniciado)		m²	12.150	95	5.175.000
0014	NORTE CENTRAL / Londrina					
	Revitalizar e Recuperar Instalações do Pavilhão A (Não Iniciado)		m²	200	95	160.000
0015	NORTE CENTRAL / Londrina					
	Revitalizar e Recuperar Instalações do Pavilhão B (Não Iniciado)		m²	200	95	160.000
0010	NORTE CENTRAL / Maringá					
	Revitalizar e Recuperar Instalações do Pavilhão A (Não Iniciado)		m²	1.000	95	800.000
0011	NORTE CENTRAL / Maringá					
	Revitalizar e Recuperar Instalações do Pavilhão B (Não Iniciado)		m²	200	95	160.000
0013	NORTE CENTRAL / Maringá					
	Revitalizar e Recuperar Instalações Gerais (Não Iniciado)		m²	300	95	240.000
0017	OESTE / Cascavel					
	Revitalizar e Recuperar Instalações do Pavilhão A (Não Iniciado)		m²	50	95	60.000
0018	OESTE / Cascavel					
	Revitalizar e Recuperar Instalações do Pavilhão B (Não Iniciado)		m²	100	95	100.000
0020	OESTE / Cascavel					
	Revitalizar e Recuperar Instalações do Pavilhão da Administração (Não Iniciado)		m²	50	95	50.000
0025	OESTE / Cascavel					
	Revitalizar e Recuperar Instalações do Pavilhão de Cascavel (Não Iniciado)		m²	100	95	80.000
0021	OESTE / Foz do Iguaçu					
	Revitalizar e Recuperar Instalações do Pavilhão Gerais (Não Iniciado)		m²	50	95	40.000
0022	OESTE / Foz do Iguaçu					
	Revitalizar e Recuperar Instalações do Pavilhão B (Não Iniciado)		m²	40	95	40.000
0023	OESTE / Foz do Iguaçu					
	Revitalizar e Recuperar o Pavimento (Não Iniciado)		m²	387	95	77.400

VALOR EM R\$ 1,00

11.394.700

## DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
7781 - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

R\$ 1,00

Especificação	Valor
Recursos Próprios	119.500.000
<b>TOTAL</b>	<b>119.500.000</b>

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
7781 - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

R\$ 1,00

Código	Objetivos e Ações
7781.26784116.823	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA Atender novas demandas do setor portuário na área de abrangência da APPA. Promover o investimento nas áreas operacionais de Paranaguá e Antonina,

Continua na próxima página



## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO PROGRAMA 2023

534

modernizando e expandindo a infraestrutura portuária; proporcionar o aumento da capacidade instalada e elevar o desempenho operacional.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0029	METROPOLITANA DE CURITIBA / Antonina					
	Executar as Obras de revitalização viária de acesso ao Porto de Antonina (Em Projeto)		m	4.417	95	5.750.000
0016	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá					
	Promover a execução das obras de Otimização da Moega Ferroviária do Corredor de Exportação Leste Porto de Paranaguá (Em Licitação)		m²	3.884	95	72.286.283
0019	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá					
	Executar obras de substituição do telhado da Sede Administrativa da APPA, incluindo a instalação de sistema fotovoltaico (Em Projeto)		m²	2.600	95	27.500
0022	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá					
	Executar obras de remodelação do sistema de água e esgoto do Porto de Paranaguá (Em Projeto)		m²	2.300	95	1.659.073
0023	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá					
	Executar Obras de substituição do sistema de pesagem da Portaria central (04) do Porto de Paranaguá (Em Projeto)		m²	200	95	3.000.000
0025	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá					
	Executar obras de reforma e renovação dos trapiches de comunidades na área de influência do Porto de Paranaguá (Em Projeto)		m²	600	95	11.377.310
0026	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá					
	Construir novo edifício do almoxarifado do Porto de Paranaguá (Em Projeto)		m²	2.927	95	8.973.549
0027	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá					
	Projeto e execução das obras do sistema rodoferroviário da nova Moega Ferroviária Porto de Paranaguá (Em Projeto)		km	9	95	12.750.000
0028	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá					
	Executar as obras de pavimentação em concreto, na região onde se encontrava a edificação demolida do Silo Vertical de 10.000 toneladas do Porto de Paranaguá. (Em Licitação)		m	2.500	95	1.759.704
0030	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá					
	Executar a demolição dos Armazéns 10A, 6C, paredes remanescentes do armazém 6D, e demais edificações alocadas no terreno do atual almoxarifado dos Portos do Paraná (Em Licitação)		m²	3.000	95	1.620.605
0031	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá					
	Executar os serviços de colocação de ar condicionado nas edificações dos Portos do Paraná (Em Projeto)		m²	23	95	295.976
<b>VALOR EM R\$ 1,00</b>						<b>119.500.000</b>



**ANEXO V**  
**ANEXO DE VINCULAÇÕES**



ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023  
 VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

537  
 R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>a) PODER LEGISLATIVO</b>	
RECEITA TOTAL PARA FIXAÇÃO DA DESPESA	45.661.940.063
(-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.985.779.551
(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.429.710.401
(-) OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	10.052.805.717
(+) Ajuste das Estatais	436.963.565
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA GLOBAL	47.879.513.365
<b>(=) TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>32.193.644.394</b>
<b>(=) LÍQUIDO DO PASEP (1%)</b>	<b>31.871.707.950</b>
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO - VINCULAÇÃO (3,1%)	988.022.946
(-) Dedução da Insuficiência (Art. 14 PLDO 2021)	43.838.226
<b>VALOR TOTAL A SER CONSIGNADO NO ORÇAMENTO (ALEP)</b>	<b>944.184.720</b>
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO - VINCULAÇÃO (1,9%)	605.562.451
(-) Dedução da Insuficiência (Art. 14 PLDO 2021)	85.453.424
<b>VALOR TOTAL A SER CONSIGNADO NO ORÇAMENTO (TCE)</b>	<b>520.109.027</b>

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>b) PODER JUDICIÁRIO</b>	
RECEITA TOTAL PARA FIXAÇÃO DA DESPESA	45.661.940.063
(-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.985.779.551
(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.429.710.401
(-) OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	10.052.805.717
(+) Ajuste das Estatais	436.963.565
<b>(=) TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>32.193.644.394</b>
<b>(=) LÍQUIDO DO PASEP (1%)</b>	<b>31.871.707.950</b>
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO - VINCULAÇÃO (9,5%)	3.027.812.255
(-) Dedução da Insuficiência (Art. 14 PLDO 2021)	241.846.535
<b>VALOR TOTAL A SER CONSIGNADO NO ORÇAMENTO</b>	<b>2.785.965.720</b>

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>c) MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
RECEITA TOTAL PARA FIXAÇÃO DA DESPESA	45.661.940.063
(-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.985.779.551
(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.429.710.401
(-) OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	10.052.805.717
(+) Ajuste das Estatais	436.963.565
<b>(=) TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>32.193.644.394</b>
<b>(=) LÍQUIDO DO PASEP (1%)</b>	<b>31.871.707.950</b>
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO - VINCULAÇÃO (4,1%)	1.306.740.026
(-) Dedução da Insuficiência (Art. 14 PLDO 2021)	660.000
<b>VALOR TOTAL A SER CONSIGNADO NO ORÇAMENTO</b>	<b>1.306.080.026</b>

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023  
VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

538  
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>d) ENSINO - ARTIGO 185 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL</b>	
RECEITA DE IMPOSTOS	36.272.978.410
IRRF	3.256.823.200
IPVA	2.794.378.510
ITCMD	1.173.406.000
ICMS	29.048.370.700
(+) RECEITAS DE ACESSÓRIOS DE IMPOSTOS	481.195.100
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCMD	9.844.000
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	54.420.000
MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	61.764.600
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	27.232.000
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	318.793.500
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCMD	9.141.000
(+) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RELATIVAS A IMPOSTOS	4.137.932.590
COTA-PARTE DO FPE	3.799.769.274
COTA-PARTE DO IPI	338.163.316
L.C. Nº 87/96	0
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0
<b>TOTAL</b>	<b>40.892.106.100</b>
X 30%	12.267.631.830
<b>VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO</b>	<b>13.842.311.577</b>
DEDUÇÃO DA PERDA PARA O FUNDEB (CONTRIBUIÇÃO - VALOR DA FT 145)	2.876.535.902
<b>ENSINO BÁSICO</b>	<b>8.226.897.546</b>
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	<b>2.738.878.129</b>
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	11.943.179
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA -UEL (DEDUZIDA A FONTE 132)	618.991.345
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG (DEDUZIDA A FONTE 132)	323.645.129
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM (DEDUZIDA A FONTE 132)	702.072.588
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - UNICENTRO (DEDUZIDA A FONTE 132)	271.469.153
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE (DEDUZIDA A FONTE 132)	396.837.935
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR (DEDUZIDA A FONTE 132)	274.149.487
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE PIONEIRO - UENP (DEDUZIDA A FONTE 132)	139.769.313
VALOR DESTINADO AO ENSINO PÚBLICO ALÉM DO LIMITE DE 30%	1.574.679.747

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>e) AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	
RECEITA DE IMPOSTOS	36.272.978.410
IRRF	3.256.823.200
IPVA	2.794.378.510
ITCMD	1.173.406.000
ICMS	29.048.370.700
(+) RECEITAS DE ACESSÓRIOS DE IMPOSTOS	481.195.100
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCMD	9.844.000
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	54.420.000
MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	61.764.600
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	27.232.000
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	318.793.500
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCMD	9.141.000
(+) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RELATIVAS A IMPOSTOS	4.137.932.590
COTA-PARTE DO FPE	3.799.769.274
COTA-PARTE DO IPI	338.163.316
L.C. Nº 87/96	0
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0
<b>TOTAL</b>	<b>40.892.106.100</b>
X 12%	4.907.052.732
<b>VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO</b>	<b>4.907.052.733</b>

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>f) CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ART. 205 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL</b>	
RECEITA TRIBUTÁRIA (exceto receita judiciária, acessórios e FECOP)	35.736.363.610
(+) TAXAS	154.469.512
(-) DEDUÇÃO DO FUNDEB E RESTITUIÇÕES	6.697.730.982
Dedução do IPVA Parcela Estadual p/ o FUNDEB	559.473.302
Dedução do ITCMD Parcela Estadual p/ o FUNDEB	235.333.200
Dedução do ICMS Parcela Estadual p/ o FUNDEB	5.697.042.280
Dedução do Programa Nota Paraná - Imposto do ICMS Principal - Parcela Estadual	170.280.000
Restituição Tributária (ICMS, IPVA e ITCMD)	35.602.200
RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA	29.193.102.140
<b>30% Desvinculado sob E.C 93/2016 (II)%</b>	<b>8.757.930.642</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA DA E.C 93/2016</b>	<b>20.435.171.498</b>
<b>X 2,0%</b>	<b>408.703.430</b>
(+) TAXA JUDICIÁRIA PARA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0
(+) REMUNERAÇÃO S/ RECURSOS DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	7.180.800
(+) OUTRAS RECEITAS - PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	160.000
(-) Ajuste ( Arredondamento da Fórmula)	2.881
<b>TOTAL PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>416.041.349</b>
<b>DESPESAS CONSIGNADAS PARA CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>416.041.349</b>



**ANEXO VI**  
**ORÇAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE**  
**PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO**



## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

## ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		DESPESA	
	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>2.965.513.249</b>	<b>DESPEAS CORRENTES</b>		<b>13.185.043.245</b>	
Receita de Contribuições	2.574.177.310		Pessoal e Encargos Sociais	12.197.123.524		
Receita Patrimonial	267.267.605		Outras Despesas Correntes	987.919.721		
Outras Receitas Correntes	124.068.334					
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES</b>		<b>3.369.278.055</b>				
Receita de Contribuições	2.762.899.137					
Receita Patrimonial	577.034					
Outras Receitas Correntes	605.801.884					
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL</b>						
Amortização de Empréstimos						
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>6.334.791.304</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>13.185.043.245</b>	
<b>RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>6.850.251.941</b>		<b>DÉFICIT</b>	<b>-6.850.251.941</b>	
Aportes de Insuficiência Financeira	6.850.251.941					
<b>TOTAL</b>		<b>13.185.043.245</b>	<b>TOTAL</b>		<b>13.185.043.245</b>	

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		FUNDO DE PREVIDÊNCIA		DESPESA	
	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>1.424.799.239</b>	<b>DESPEAS CORRENTES</b>		<b>3.501.677.752</b>	
Receita de Contribuições	1.116.627.223		Pessoal e Encargos Sociais	2.931.151.309		
Receita Patrimonial	265.162.016		Outras Despesas Correntes	570.526.443		
Outras Receitas Correntes	43.010.000					
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES</b>		<b>2.076.878.513</b>				
Receita de Contribuições	1.482.519.595					
Receita Patrimonial	577.034					
Outras Receitas Correntes	593.781.884					
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL</b>						
Amortização de Empréstimos						
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>3.501.677.752</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>3.501.677.752</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>3.501.677.752</b>	<b>TOTAL</b>		<b>3.501.677.752</b>	



## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

R\$ 1,00

RECEITA		FUNDO FINANCEIRO		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		1.160.580.840	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		7.465.226.215
Receita de Contribuições	1.078.815.626		Pessoal e Encargos Sociais	7.066.363.987	
Receita Patrimonial	1.755.214		Outras Despesas Correntes	398.862.228	
Outras Receitas Correntes	80.010.000				
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES</b>		976.785.142			
Receita de Contribuições	968.775.142				
Receita Patrimonial					
Outras Receitas Correntes	8.010.000				
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL</b>					
Amortização de Empréstimos					
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		2.137.365.982	<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		7.465.226.215
<b>RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		5.327.860.233			
Aportes de Insuficiência Financeira	5.327.860.233				
<b>TOTAL</b>		<b>7.465.226.215</b>			
			<b>DÉFICIT</b>		<b>-5.327.860.233</b>
			<b>TOTAL</b>		<b>7.465.226.215</b>

RECEITA		FUNDO MILITAR		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		380.133.170	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		2.218.139.278
Receita de Contribuições	378.734.461		Pessoal e Encargos Sociais	2.199.608.228	
Receita Patrimonial	350.375		Outras Despesas Correntes	18.531.050	
Outras Receitas Correntes	1.048.334				
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES</b>		315.614.400			
Receita de Contribuições	311.604.400				
Receita Patrimonial					
Outras Receitas Correntes	4.010.000				
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL</b>					
Amortização de Empréstimos					
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		695.747.570	<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		2.218.139.278
<b>RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		1.522.391.708			
Aportes de Insuficiência Financeira	1.522.391.708				
<b>TOTAL</b>		<b>2.218.139.278</b>			
			<b>DÉFICIT</b>		<b>-1.522.391.708</b>
			<b>TOTAL</b>		<b>2.218.139.278</b>



## **FUNDO DE PREVIDÊNCIA**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 12.398, de 30 de dezembro de 1.998;  
Lei Estadual nº 17.435, de 21 de dezembro de 2.012;  
Lei Estadual nº 18.370, de 15 de dezembro de 2.014;  
Lei Estadual nº 18.372, de 15 de dezembro de 2.014;  
Lei Estadual nº 19.790, de 20 de dezembro de 2.018.

**ATRIBUIÇÕES**

Pagar as aposentadorias e pensões daqueles que ingressarem no serviço público estadual após 2003, os que já estavam sendo pagos através do Fundo de Previdência e os que foram migrados do Fundo Financeiro com o advento da Lei nº 17.435/12.

**A - Resumos Gerais**

8787 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.980.307.592	0	2.980.307.592	0	0	0
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.980.307.592	0	2.980.307.592	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	3.501.677.752	0	3.501.677.752	0	0	0
8700.09272999.606	*APOSENTADORIAS E PENSÕES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA - PODER EXECUTIVO	2.533.917.230	0	2.533.917.230	0	0	0
8700.09272999.607	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ - ALEPPR	49.479.876	0	49.479.876	0	0	0
8700.09272999.608	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ	239.630.158	0	239.630.158	0	0	0
8700.09272999.609	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	75.649.599	0	75.649.599	0	0	0
8700.09272999.614	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	80.374.538	0	80.374.538	0	0	0
8700.09272999.617	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ	1.256.191	0	1.256.191	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	521.370.160	0	521.370.160	0	0	0
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	521.370.160	0	521.370.160	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	3.501.677.752	0	3.501.677.752	0	0	0
8700.28846999.601	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	521.370.160	0	521.370.160	0	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>3.501.677.752</b>	<b>0</b>	<b>3.501.677.752</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>							

8787 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ - FP		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS			Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
8787	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ - FP	3.501.677.752	0	3.501.677.752	0	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>3.501.677.752</b>	<b>0</b>	<b>3.501.677.752</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

8787 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA		DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO							Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp.	Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
8787	01	90	2.931.151.309	0	0	54.109.343	0	0	0	2.985.260.652	
	01	91	0	0	0	40.000.000	0	0	0	40.000.000	
	01	99	0	0	0	476.417.100	0	0	0	476.417.100	
	01	T	2.931.151.309	0	0	570.526.443	0	0	0	3.501.677.752	
	T		2.931.151.309	0	0	570.526.443	0	0	0	3.501.677.752	
		<b>TOTAL</b>	<b>2.931.151.309</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>570.526.443</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.501.677.752</b>	

**B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades****- Recursos de Todas as Fontes**

8787 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS			Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA			
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.424.799.239	0	1.424.799.239			
1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	1.116.627.223	0	1.116.627.223			
1.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais	1.116.627.223	0	1.116.627.223			
1.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	1.115.307.223	0	1.115.307.223			
1.2.1.8.01.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	1.115.307.223	0	1.115.307.223			
1.2.1.8.01.1.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	926.574.748	0	926.574.748			
1.2.1.8.01.1.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	926.574.748	0	926.574.748			
1.2.1.8.01.1.1.01.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Poder Executivo Estadual	736.073.638	0	736.073.638			
1.2.1.8.01.1.1.02.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	126.320.443	0	126.320.443			
1.2.1.8.01.1.1.03.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Ministério Público Estadual	38.079.221	0	38.079.221			

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.2.1.8.01.1.1.04.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Contas do Estado	19.783.494	0	19.783.494
1.2.1.8.01.1.1.05.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Assembleia Legislativa do Estado	17.504	0	17.504
1.2.1.8.01.1.1.06.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Defensoria Pública do Estado	6.300.448	0	6.300.448
1.2.1.8.01.2.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	136.070.026	0	136.070.026
1.2.1.8.01.2.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	136.070.026	0	136.070.026
1.2.1.8.01.2.1.01.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Poder Executivo Estadual	114.268.976	0	114.268.976
1.2.1.8.01.2.1.02.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	11.180.001	0	11.180.001
1.2.1.8.01.2.1.03.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Ministério Público Estadual	3.197.970	0	3.197.970
1.2.1.8.01.2.1.04.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Tribunal de Contas do Estado	5.165.484	0	5.165.484
1.2.1.8.01.2.1.05.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Assembleia Legislativa do Estado	2.257.595	0	2.257.595
1.2.1.8.01.3.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	52.662.449	0	52.662.449
1.2.1.8.01.3.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	52.662.449	0	52.662.449
1.2.1.8.01.3.1.01.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Poder Executivo Estadual	38.596.024	0	38.596.024
1.2.1.8.01.3.1.02.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	7.196.907	0	7.196.907
1.2.1.8.01.3.1.03.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Ministério Público Estadual	2.290.971	0	2.290.971
1.2.1.8.01.3.1.04.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Tribunal de Contas do Estado	2.759.520	0	2.759.520
1.2.1.8.01.3.1.05.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Assembleia Legislativa do Estado	1.819.027	0	1.819.027
1.2.1.9.00.0.0.00.00	Outras Contribuições Sociais	1.320.000	0	1.320.000
1.2.1.9.99.0.0.00.00	Demais Contribuições Sociais	1.320.000	0	1.320.000
1.2.1.9.99.1.0.00.00	Demais Contribuições Sociais	1.320.000	0	1.320.000
1.2.1.9.99.1.1.00.00	Demais Contribuições Sociais - Principal	1.320.000	0	1.320.000
1.2.1.9.99.1.1.01.00	Demais Contribuições Sociais - Autopatrocinador	1.000.000	0	1.000.000
1.2.1.9.99.1.1.02.00	Contribuição Previdenciária Precatórios - FF	320.000	0	320.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	265.162.016	0	265.162.016
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.701.566	0	7.701.566
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	7.701.566	0	7.701.566
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	7.701.566	0	7.701.566
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.701.566	0	7.701.566
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	7.701.566	0	7.701.566
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	257.460.450	0	257.460.450
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	255.554.941	0	255.554.941
1.3.2.1.00.4.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	255.554.941	0	255.554.941
1.3.2.1.00.4.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	255.554.941	0	255.554.941
1.3.2.1.00.4.1.01.00	Rem. dos Investimentos do RPPS em Fundos de Renda Fixa	255.554.941	0	255.554.941
1.3.2.9.00.0.0.00.00	Outros Valores Mobiliários	1.905.509	0	1.905.509
1.3.2.9.00.1.0.00.00	Outros Valores Mobiliários	1.905.509	0	1.905.509
1.3.2.9.00.1.1.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	1.905.509	0	1.905.509
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	43.010.000	0	43.010.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.010.000	0	1.010.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.010.000	0	1.010.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.010.000	0	1.010.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	1.010.000	0	1.010.000
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	1.010.000	0	1.010.000
1.9.2.8.02.9.1.01.00	Devoluções de Benefícios	1.000.000	0	1.000.000
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	10.000	0	10.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	42.000.000	0	42.000.000
1.9.9.0.03.0.0.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	42.000.000	0	42.000.000
1.9.9.0.03.1.0.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	42.000.000	0	42.000.000
1.9.9.0.03.1.1.00.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	42.000.000	0	42.000.000
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	2.076.878.513	0	2.076.878.513
7.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições - Intraorçamentárias	1.482.519.595	0	1.482.519.595
7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais - Intraorçamentárias	1.482.519.595	0	1.482.519.595
7.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Municípios	1.482.519.595	0	1.482.519.595
7.2.1.8.03.0.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	1.482.519.595	0	1.482.519.595
7.2.1.8.03.1.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.482.519.595	0	1.482.519.595
7.2.1.8.03.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Principal	1.482.519.595	0	1.482.519.595

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
7.2.1.8.03.1.1.01.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Poder Executivo Estadual	1.177.717.821	0	1.177.717.821
7.2.1.8.03.1.1.02.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	202.112.708	0	202.112.708
7.2.1.8.03.1.1.03.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Ministério Público Estadual	60.926.754	0	60.926.754
7.2.1.8.03.1.1.04.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Contas do Estado	31.653.590	0	31.653.590
7.2.1.8.03.1.1.05.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Assembléia Legislativa do Estado	28.006	0	28.006
7.2.1.8.03.1.1.06.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Defensoria Pública do Estado	10.080.716	0	10.080.716
7.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	577.034	0	577.034
7.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	577.034	0	577.034
7.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	577.034	0	577.034
7.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	577.034	0	577.034
7.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	577.034	0	577.034
7.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	577.034	0	577.034
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	593.781.884	0	593.781.884
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	593.781.884	0	593.781.884
7.9.9.0.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	586.981.884	0	586.981.884
7.9.9.0.01.1.1.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	586.981.884	0	586.981.884
7.9.9.0.01.1.1.01.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	146.330.376	0	146.330.376
7.9.9.0.01.1.1.01.01	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Poder Executivo	124.614.708	0	124.614.708
7.9.9.0.01.1.1.01.02	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Tribunal de Justiça	11.572.356	0	11.572.356
7.9.9.0.01.1.1.01.03	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Ministério Público	3.695.788	0	3.695.788
7.9.9.0.01.1.1.01.04	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Tribunal de Contas	3.973.598	0	3.973.598
7.9.9.0.01.1.1.01.05	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - ALEP	2.473.926	0	2.473.926
7.9.9.0.01.1.1.02.00	Outras Receitas para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	260.330.400	0	260.330.400
7.9.9.0.01.1.1.02.01	Outras Receitas para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Royalties de Itaipu	260.330.400	0	260.330.400
7.9.9.0.01.1.1.03.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Parcelamento	180.321.108	0	180.321.108
7.9.9.0.01.1.1.03.01	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Poder Executivo - Parcelamento	120.121.108	0	120.121.108
7.9.9.0.01.1.1.03.02	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Multas e Juros - Parcelamento	22.500.000	0	22.500.000
7.9.9.0.01.1.1.03.03	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Atualização - Parcelamento	37.700.000	0	37.700.000
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	6.800.000	0	6.800.000
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	6.800.000	0	6.800.000
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	6.800.000	0	6.800.000
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	6.800.000	0	6.800.000
7.9.9.0.99.1.1.99.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	100.000	0	100.000
7.9.9.0.99.1.1.99.02	Outras Receitas - Repasse para Benefícios Assistenciais	1.600.000	0	1.600.000
7.9.9.0.99.1.1.99.03	Outras Receitas - Repasse para Benefícios Auxílio Saúde	2.700.000	0	2.700.000
7.9.9.0.99.1.1.99.04	Outras Receitas - Repasse para Pagamento de Folha PAE	2.400.000	0	2.400.000
<b>RECEITAS CORRENTES 3.501.677.752</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>	<b>TOTAL GERAL 3.501.677.752</b>	

## 8787 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DO FUNDO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITA DO FUNDO	3.501.677.752
APORTES DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0
<b>TOTAL</b>	<b>3.501.677.752</b>

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

R\$ 1,00

## 8787 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

		PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL	TOTAL
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	2.980.307.592	2.980.307.592	2.980.307.592
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	2.980.307.592	2.980.307.592	2.980.307.592
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	0	0	0
8787.09272999.606	<b>*APOSENTADORIAS E PENSÕES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA - PODER EXECUTIVO</b> Efetuar o pagamento de aposentadorias e pensões do Poder Executivo no Fundo de Previdência.	0	0	2.533.917.230	2.533.917.230	2.533.917.230
8787.09272999.607	<b>*APOSENTADORIAS E PENSÕES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ - ALEPPR</b> Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões da ALEPPR.	0	0	49.479.876	49.479.876	49.479.876
8787.09272999.608	<b>*APOSENTADORIAS E PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ</b> Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões do TJ.	0	0	239.630.158	239.630.158	239.630.158
8787.09272999.609	<b>*APOSENTADORIAS E PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b> Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões do MP.	0	0	75.649.599	75.649.599	75.649.599
8787.09272999.614	<b>*APOSENTADORIAS E PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ</b> Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões do TC.	0	0	80.374.538	80.374.538	80.374.538
8787.09272999.617	<b>*APOSENTADORIAS E PENSÕES - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ</b> Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões da Defensoria Pública do Estado no Fundo de Previdência	0	0	1.256.191	1.256.191	1.256.191
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	521.370.160	521.370.160	521.370.160
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	521.370.160	521.370.160	521.370.160
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	0	0	0
8787.28846999.601	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA</b> Efetuar o pagamento dos encargos do Fundo de Previdência.	0	0	521.370.160	521.370.160	521.370.160
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.501.677.752</b>	<b>3.501.677.752</b>	<b>3.501.677.752</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>						

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00		
			Pessoal e Enc.	Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
9601	01	90	100.000	0	0	4.853.060	0	0	0	4.953.060
			0	0	0	40.000.000	0	0	0	40.000.000
			0	0	0	476.417.100	0	0	0	476.417.100
			100.000	0	0	521.270.160	0	0	0	521.370.160
			T	T	T	521.270.160	0	0	0	521.370.160
9606	01	90	2.493.394.163	0	0	40.523.067	0	0	0	2.533.917.230
			2.493.394.163	0	0	40.523.067	0	0	0	2.533.917.230
			T	T	T	40.523.067	0	0	0	2.533.917.230
9607	01	90	49.478.512	0	0	1.364	0	0	0	49.479.876
			49.478.512	0	0	1.364	0	0	0	49.479.876
			T	T	T	1.364	0	0	0	49.479.876
9608	01	90	233.847.120	0	0	5.783.038	0	0	0	239.630.158
			233.847.120	0	0	5.783.038	0	0	0	239.630.158
			T	T	T	5.783.038	0	0	0	239.630.158
9609	01	90	73.915.759	0	0	1.733.840	0	0	0	75.649.599
			73.915.759	0	0	1.733.840	0	0	0	75.649.599
			T	T	T	1.733.840	0	0	0	75.649.599
9614	01	90	79.471.955	0	0	902.583	0	0	0	80.374.538
			79.471.955	0	0	902.583	0	0	0	80.374.538
			T	T	T	902.583	0	0	0	80.374.538
9617	01	90	943.800	0	0	312.391	0	0	0	1.256.191
			943.800	0	0	312.391	0	0	0	1.256.191
			T	T	T	312.391	0	0	0	1.256.191
<b>TOTAL</b>			<b>2.931.151.309</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>570.526.443</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.501.677.752</b>







## **FUNDO FINANCEIRO**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 12.398, de 30 de dezembro de 1.998;  
Lei Estadual nº 17.435, de 21 de dezembro de 2.012;  
Lei Estadual nº 18.370, de 15 de dezembro de 2.014;  
Lei Estadual nº 18.372, de 15 de dezembro de 2.014;  
Lei Estadual nº 19.790, de 20 de dezembro de 2.018.

**ATRIBUIÇÕES**

Pagar as aposentadorias e pensões daqueles que ingressaram no serviço público estadual antes de 2003.

**A - Resumos Gerais**

8888 - FUNDO FINANCEIRO									
PROGRAMA DE TRABALHO									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	Recursos de Todas as Fontes		TOTAL	R\$ 1,00	
					CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL		CORRENTES	CAPITAL
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.104.066.215	0	7.104.066.215	0	0	0	0	0
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.104.066.215	0	7.104.066.215	0	0	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	7.465.226.215	0	7.465.226.215	0	0	0	0	0
8800.09272999.610	*APOSENTADORIAS E PENSÕES DO FUNDO FINANCEIRO - PODER EXECUTIVO	6.310.087.408	0	6.310.087.408	0	0	0	0	0
8800.09272999.611	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ - ALEPPR	63.877.924	0	63.877.924	0	0	0	0	0
8800.09272999.612	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ	467.216.395	0	467.216.395	0	0	0	0	0
8800.09272999.613	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	118.369.536	0	118.369.536	0	0	0	0	0
8800.09272999.615	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	142.319.236	0	142.319.236	0	0	0	0	0
8800.09272999.616	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ	2.195.716	0	2.195.716	0	0	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	361.160.000	0	361.160.000	0	0	0	0	0
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	361.160.000	0	361.160.000	0	0	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	7.465.226.215	0	7.465.226.215	0	0	0	0	0
8800.28846999.603	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO FINANCEIRO	361.160.000	0	361.160.000	0	0	0	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>7.465.226.215</b>	<b>0</b>	<b>7.465.226.215</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>									

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	Recursos de Todas as Fontes		TOTAL	R\$ 1,00	
					CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL		CORRENTES	CAPITAL
8888	FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANÁ - FF	7.465.226.215	0	7.465.226.215	0	0	0	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>7.465.226.215</b>	<b>0</b>	<b>7.465.226.215</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO											
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp.	Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Recursos de Todas as Fontes		Total
									Amortização da Dívida		
8888	01	90	7.064.363.987	0	0	43.862.228	0	0	0	0	7.108.226.215
	01	91	2.000.000	0	0	355.000.000	0	0	0	0	357.000.000
	01	T	7.066.363.987	0	0	398.862.228	0	0	0	0	7.465.226.215
	T	T	7.066.363.987	0	0	398.862.228	0	0	0	0	7.465.226.215
		<b>TOTAL</b>	<b>7.066.363.987</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>398.862.228</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.465.226.215</b>

**B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades****- Recursos de Todas as Fontes**

8888 - FUNDO FINANCEIRO									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	R\$ 1,00					
				RECEITA BRUTA	RECEITA LÍQUIDA				
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.160.580.840	0	1.160.580.840	1.160.580.840				
1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	1.078.815.626	0	1.078.815.626	1.078.815.626				
1.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais	1.078.815.626	0	1.078.815.626	1.078.815.626				
1.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	1.077.432.479	0	1.077.432.479	1.077.432.479				
1.2.1.8.01.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Especifico de EST/DF/MUN	1.077.432.479	0	1.077.432.479	1.077.432.479				
1.2.1.8.01.1.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	484.387.570	0	484.387.570	484.387.570				
1.2.1.8.01.1.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	484.387.570	0	484.387.570	484.387.570				
1.2.1.8.01.1.1.01.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Poder Executivo Estadual	370.049.347	0	370.049.347	370.049.347				
1.2.1.8.01.1.1.02.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	59.786.975	0	59.786.975	59.786.975				
1.2.1.8.01.1.1.03.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Ministério Público Estadual	35.574.496	0	35.574.496	35.574.496				
1.2.1.8.01.1.1.04.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Contas do Estado	13.951.513	0	13.951.513	13.951.513				

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS		R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	RECEITA LÍQUIDA
1.2.1.8.01.1.1.05.00	CFSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Assembléia Legislativa do Estado	4.766.642	4.766.642
1.2.1.8.01.1.1.06.00	CFSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Defensoria Pública do Estado	258.597	258.597
1.2.1.8.01.2.0.00.00	CFSSS do Servidor Civil Inativo	529.488.950	529.488.950
1.2.1.8.01.2.1.00.00	CFSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	529.488.950	529.488.950
1.2.1.8.01.2.1.01.00	CFSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Poder Executivo Estadual	460.755.084	460.755.084
1.2.1.8.01.2.1.02.00	CFSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	39.995.079	39.995.079
1.2.1.8.01.2.1.03.00	CFSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Ministério Público Estadual	9.643.651	9.643.651
1.2.1.8.01.2.1.04.00	CFSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Tribunal de Contas do Estado	13.776.294	13.776.294
1.2.1.8.01.2.1.05.00	CFSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Assembléia Legislativa do Estado	5.187.030	5.187.030
1.2.1.8.01.2.1.06.00	CFSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Defensoria Pública do Estado	131.812	131.812
1.2.1.8.01.3.0.00.00	CFSSS do Servidor Civil - Pensionistas	63.555.959	63.555.959
1.2.1.8.01.3.1.00.00	CFSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	63.555.959	63.555.959
1.2.1.8.01.3.1.01.00	CFSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Poder Executivo Estadual	45.669.610	45.669.610
1.2.1.8.01.3.1.02.00	CFSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	9.899.094	9.899.094
1.2.1.8.01.3.1.03.00	CFSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Ministério Público Estadual	3.492.373	3.492.373
1.2.1.8.01.3.1.04.00	CFSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Tribunal de Contas do Estado	2.571.618	2.571.618
1.2.1.8.01.3.1.05.00	CFSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Assembléia Legislativa do Estado	1.897.571	1.897.571
1.2.1.8.01.3.1.06.00	CFSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Defensoria Pública do Estado	25.693	25.693
1.2.1.9.00.0.0.00.00	Outras Contribuições Sociais	1.383.147	1.383.147
1.2.1.9.99.0.0.00.00	Demais Contribuições Sociais	1.383.147	1.383.147
1.2.1.9.99.1.0.00.00	Demais Contribuições Sociais	1.383.147	1.383.147
1.2.1.9.99.1.1.00.00	Demais Contribuições Sociais - Principal	1.383.147	1.383.147
1.2.1.9.99.1.1.01.00	Demais Contribuições Sociais - Autopatrocinador	727.032	727.032
1.2.1.9.99.1.1.02.00	Contribuição Previdenciária Precatórios - FP	656.115	656.115
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.755.214	1.755.214
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.755.214	1.755.214
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	755.214	755.214
1.3.2.1.00.4.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	755.214	755.214
1.3.2.1.00.4.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	755.214	755.214
1.3.2.1.00.4.1.01.00	Rem. dos Investimentos do RPPS em Fundos de Renda Fixa	755.214	755.214
1.3.2.9.00.0.0.00.00	Outros Valores Mobiliários	1.000.000	1.000.000
1.3.2.9.00.1.0.00.00	Outros Valores Mobiliários	1.000.000	1.000.000
1.3.2.9.00.1.1.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	1.000.000	1.000.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	80.010.000	80.010.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.010.000	2.010.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	2.010.000	2.010.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	2.010.000	2.010.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	2.010.000	2.010.000
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	2.010.000	2.010.000
1.9.2.8.02.9.1.01.00	Devoluções de Benefícios	2.000.000	2.000.000
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	10.000	10.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	78.000.000	78.000.000
1.9.9.0.03.0.0.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	78.000.000	78.000.000
1.9.9.0.03.1.0.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	78.000.000	78.000.000
1.9.9.0.03.1.1.00.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	78.000.000	78.000.000
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	976.785.142	976.785.142
7.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições - Intraorçamentárias	968.775.142	968.775.142
7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais - Intraorçamentárias	968.775.142	968.775.142
7.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Municípios	968.775.142	968.775.142
7.2.1.8.03.0.0.00.00	CFSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	968.775.142	968.775.142
7.2.1.8.03.1.0.00.00	CFSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	968.775.142	968.775.142
7.2.1.8.03.1.1.00.00	CFSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Principal	968.775.142	968.775.142
7.2.1.8.03.1.1.01.00	CFSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Poder Executivo Estadual	740.098.694	740.098.694
7.2.1.8.03.1.1.02.00	CFSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	119.573.950	119.573.950
7.2.1.8.03.1.1.03.00	CFSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Ministério Público Estadual	71.148.992	71.148.992
7.2.1.8.03.1.1.04.00	CFSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Contas do Estado	27.903.026	27.903.026

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
7.2.1.8.03.1.1.05.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Assembléia Legislativa do Estado	9.533.285	0	9.533.285
7.2.1.8.03.1.1.06.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Defensoria Pública do Estado	517.195	0	517.195
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	8.010.000	0	8.010.000
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	8.010.000	0	8.010.000
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	8.010.000	0	8.010.000
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	8.010.000	0	8.010.000
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	8.010.000	0	8.010.000
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	8.010.000	0	8.010.000
7.9.9.0.99.1.1.99.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	10.000	0	10.000
7.9.9.0.99.1.1.99.02	Outras Receitas - Repasse para Benefícios Assistenciais	500.000	0	500.000
7.9.9.0.99.1.1.99.03	Outras Receitas - Repasse para Benefícios Auxílio Saúde	5.500.000	0	5.500.000
7.9.9.0.99.1.1.99.04	Outras Receitas - Repasse para Pagamento de Folha PAF	2.000.000	0	2.000.000
<b>RECEITAS CORRENTES 2.137.365.982</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>	<b>TOTAL GERAL 2.137.365.982</b>	

## 8888 - FUNDO FINANCEIRO

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DO FUNDO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITA DO FUNDO	2.137.365.982
APORTES DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	5.327.860.233
<b>TOTAL</b>	<b>7.465.226.215</b>

## 8888 - FUNDO FINANCEIRO

## PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	7.104.066.215	7.104.066.215
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	7.104.066.215	7.104.066.215
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	0	0
8888.09272999.610	<b>*APOSENTADORIAS E PENSÕES DO FUNDO FINANCEIRO - PODER EXECUTIVO</b> Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões do Poder Executivo no Fundo Financeiro.	0	0	6.310.087.408	6.310.087.408
8888.09272999.611	<b>*APOSENTADORIAS E PENSÕES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ - ALEPFR</b> Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões da ALEP.	0	0	63.877.924	63.877.924
8888.09272999.612	<b>*APOSENTADORIAS E PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ</b> Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões do TJ.	0	0	467.216.395	467.216.395
8888.09272999.613	<b>*APOSENTADORIAS E PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b> Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões do MP.	0	0	118.369.536	118.369.536
8888.09272999.615	<b>*APOSENTADORIAS E PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ</b> Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões do TC.	0	0	142.319.236	142.319.236
8888.09272999.616	<b>*APOSENTADORIAS E PENSÕES - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ</b> Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões da Defensoria Pública.	0	0	2.195.716	2.195.716
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	361.160.000	361.160.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	361.160.000	361.160.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	0	0
8888.28846999.603	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO FINANCEIRO</b> Efetuar os pagamentos dos encargos do Fundo Financeiro.	0	0	361.160.000	361.160.000
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.465.226.215</b>	<b>7.465.226.215</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

R\$ 1,00

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	
9603	01	90	10.000	0	6.150.000	0	0	6.160.000
	01	91	0	0	355.000.000	0	0	355.000.000
	01	T	10.000	0	361.150.000	0	0	361.160.000
	T	T	10.000	0	361.150.000	0	0	361.160.000
9610	01	90	6.279.920.510	0	30.166.898	0	0	6.310.087.408
	01	T	6.279.920.510	0	30.166.898	0	0	6.310.087.408
	T	T	6.279.920.510	0	30.166.898	0	0	6.310.087.408
9611	01	90	63.515.839	0	362.085	0	0	63.877.924
	01	T	63.515.839	0	362.085	0	0	63.877.924
	T	T	63.515.839	0	362.085	0	0	63.877.924
9612	01	90	461.264.441	0	3.951.954	0	0	465.216.395
	01	91	2.000.000	0	0	0	0	2.000.000
	01	T	463.264.441	0	3.951.954	0	0	467.216.395
	T	T	463.264.441	0	3.951.954	0	0	467.216.395
9613	01	90	116.098.707	0	2.270.829	0	0	118.369.536
	01	T	116.098.707	0	2.270.829	0	0	118.369.536
	T	T	116.098.707	0	2.270.829	0	0	118.369.536
9615	01	90	141.375.631	0	943.605	0	0	142.319.236
	01	T	141.375.631	0	943.605	0	0	142.319.236
	T	T	141.375.631	0	943.605	0	0	142.319.236
9616	01	90	2.178.859	0	16.857	0	0	2.195.716
	01	T	2.178.859	0	16.857	0	0	2.195.716
	T	T	2.178.859	0	16.857	0	0	2.195.716
<b>TOTAL</b>			<b>7.066.363.987</b>	<b>0</b>	<b>398.862.228</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.465.226.215</b>







## **FUNDO MILITAR**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 12.398, de 30 de dezembro de 1.998;  
Lei Estadual nº 17.435, de 21 de dezembro de 2.012;  
Lei Estadual nº 18.370, de 15 de dezembro de 2.014;  
Lei Estadual nº 18.372, de 15 de dezembro de 2.014;  
Lei Estadual nº 19.790, de 20 de dezembro de 2.018.

**ATRIBUIÇÕES**

Pagar aposentadorias e pensões dos militares.

**A - Resumos Gerais**

8989 - FUNDO MILITAR									
PROGRAMA DE TRABALHO									
Recursos de Todas as Fontes									
R\$ 1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL		
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.210.069.278	0	2.210.069.278	0	0	0		
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.210.069.278	0	2.210.069.278	0	0	0		
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	2.218.139.278	0	2.218.139.278	0	0	0		
8900.09272999.604	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUNDO MILITAR	2.210.069.278	0	2.210.069.278	0	0	0		
	ENCARGOS ESPECIAIS	8.070.000	0	8.070.000	0	0	0		
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.070.000	0	8.070.000	0	0	0		
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	2.218.139.278	0	2.218.139.278	0	0	0		
8900.28846999.605	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO MILITAR	8.070.000	0	8.070.000	0	0	0		
	<b>TOTAL</b>	<b>2.218.139.278</b>	<b>0</b>	<b>2.218.139.278</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
<b>*Recursos Vinculados</b>									

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS									
Recursos de Todas as Fontes									
R\$ 1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL		
8989	FUNDO MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ - FM	2.218.139.278	0	2.218.139.278	0	0	0		
	<b>TOTAL</b>	<b>2.218.139.278</b>	<b>0</b>	<b>2.218.139.278</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO										
Recursos de Todas as Fontes										
R\$ 1,00										
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp.	Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
8989	01	90	2.199.608.228	0	18.531.050	0	0	0	0	2.218.139.278
	01	T	2.199.608.228	0	18.531.050	0	0	0	0	2.218.139.278
	T		2.199.608.228	0	18.531.050	0	0	0	0	2.218.139.278
		<b>TOTAL</b>	<b>2.199.608.228</b>	<b>0</b>	<b>18.531.050</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.218.139.278</b>

**B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades****- Recursos de Todas as Fontes**

8989 - FUNDO MILITAR									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS									
R\$ 1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA					
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	380.133.170	0	380.133.170					
1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	378.734.461	0	378.734.461					
1.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais	378.734.461	0	378.734.461					
1.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	378.551.278	0	378.551.278					
1.2.1.8.05.0.0.00.00	Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar de Estados e DF	378.551.278	0	378.551.278					
1.2.1.8.05.1.0.00.00	Contribuição do Militar Ativo	155.802.200	0	155.802.200					
1.2.1.8.05.1.1.00.00	Contribuição do Militar Ativo - Principal	155.802.200	0	155.802.200					
1.2.1.8.05.2.0.00.00	Contribuição do Militar Inativo	159.117.286	0	159.117.286					
1.2.1.8.05.2.1.00.00	Contribuição do Militar Inativo - Principal	159.117.286	0	159.117.286					
1.2.1.8.05.3.0.00.00	Contribuição dos Pensionistas Militares	63.631.792	0	63.631.792					
1.2.1.8.05.3.1.00.00	Contribuição dos Pensionistas Militares	63.631.792	0	63.631.792					
1.2.1.9.00.0.0.00.00	Outras Contribuições Sociais	183.183	0	183.183					
1.2.1.9.99.0.0.00.00	Demais Contribuições Sociais	183.183	0	183.183					
1.2.1.9.99.1.0.00.00	Demais Contribuições Sociais	183.183	0	183.183					
1.2.1.9.99.1.1.00.00	Demais Contribuições Sociais - Principal	183.183	0	183.183					
1.2.1.9.99.1.1.01.00	Demais Contribuições Sociais - Autopatrocinador	83.183	0	83.183					
1.2.1.9.99.1.1.02.00	Contribuição Previdenciária Precatórios - FP	100.000	0	100.000					
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	350.375	0	350.375					

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	350.375	0	350.375
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	350.375	0	350.375
1.3.2.1.00.4.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	350.375	0	350.375
1.3.2.1.00.4.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	350.375	0	350.375
1.3.2.1.00.4.1.01.00	Rem. dos Investimentos do RPPS em Fundos de Renda Fixa	350.375	0	350.375
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.048.334	0	1.048.334
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.048.334	0	1.048.334
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios	1.048.334	0	1.048.334
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios	1.048.334	0	1.048.334
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	1.048.334	0	1.048.334
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	1.048.334	0	1.048.334
1.9.2.8.02.9.1.01.00	Devoluções de Benefícios	990.000	0	990.000
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	58.334	0	58.334
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	315.614.400	0	315.614.400
7.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições - Intraorçamentárias	311.604.400	0	311.604.400
7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais - Intraorçamentárias	311.604.400	0	311.604.400
7.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais especificas de Estados, DF e Municípios	311.604.400	0	311.604.400
7.2.1.8.07.0.0.00.00	Contribuição Patronal para Previdência Militar de Estados e DF	311.604.400	0	311.604.400
7.2.1.8.07.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Militar Ativo	311.604.400	0	311.604.400
7.2.1.8.07.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal	311.604.400	0	311.604.400
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	4.010.000	0	4.010.000
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	4.010.000	0	4.010.000
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	4.010.000	0	4.010.000
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	4.010.000	0	4.010.000
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	4.010.000	0	4.010.000
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	4.010.000	0	4.010.000
7.9.9.0.99.1.1.99.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	10.000	0	10.000
7.9.9.0.99.1.1.99.02	Outras Receitas - Repasse para Benefícios Assistenciais	4.000.000	0	4.000.000
	<b>RECEITAS CORRENTES</b> 695.747.570		<b>TOTAL GERAL</b> 695.747.570	
		<b>RECEITAS DE CAPITAL</b> 0		

## 8989 - FUNDO MILITAR

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DO FUNDO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITA DO FUNDO	695.747.570
APORTES DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.522.391.708
<b>TOTAL</b>	<b>2.218.139.278</b>

## 8989 - FUNDO MILITAR

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

R\$ 1,00

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos de Todas as Fontes	
				OPER. ESP	TOTAL
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	2.210.069.278	2.210.069.278
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	2.210.069.278	2.210.069.278
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	0	0
8989.09272999.604	<b>*APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUNDO MILITAR</b>	0	0	2.210.069.278	2.210.069.278
	Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões dos Militares.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	8.070.000	8.070.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	8.070.000	8.070.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	0	0
8989.28846999.605	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO MILITAR</b>	0	0	8.070.000	8.070.000
	Efetuar o pagamento dos encargos do Fundo Militar.				
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.218.139.278</b>	<b>2.218.139.278</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Recursos de Todas as Fontes	
								Amortização da Dívida	Total
9604	01	90	2.199.598.228	0	10.471.050	0	0	0	2.210.069.278
	01	T	2.199.598.228	0	10.471.050	0	0	0	2.210.069.278
	T	T	2.199.598.228	0	10.471.050	0	0	0	2.210.069.278
9605	01	90	10.000	0	8.060.000	0	0	0	8.070.000
	01	T	10.000	0	8.060.000	0	0	0	8.070.000
	T	T	10.000	0	8.060.000	0	0	0	8.070.000
	<b>TOTAL</b>		<b>2.199.608.228</b>	<b>0</b>	<b>18.531.050</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.218.139.278</b>



**ANEXO VII**  
**AUTORIZAÇÕES RELATIVAS A DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**  
**DO PODER EXECUTIVO**





## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO 2023

## Anexo VII - AUTORIZAÇÕES RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO PODER EXECUTIVO

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA	
	NO EXERCÍCIO	ANUALIZADA
<b>1 Provimentos de cargos e funções decorrentes de nomeações</b>	<b>59.647.923</b>	<b>59.647.923</b>
1.1 SESP/PMPR - Soldado Edital nº 01/2020-NC UFPR	20.527.934	20.527.934
1.2 SESP/PCPR - Delegado Edital nº 02/2020-NC UFPR	15.897.370	15.897.370
1.3 SESP/PCPR - Investigador Edital nº 02/2020-NC UFPR	11.694.837	11.694.837
1.5 SESP/PMPR - Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares e Bombeiros Militares	3.732.221	3.732.221
1.6 IAT QPPE - Agente Profissional Edital nº 29/2020- DRH/SEAP	3.249.629	3.249.629
1.7 IAT QPPE - Agente de Execução Edital nº 29/2020- DRH/SEAP	502.766	502.766
1.8 ADAPAR - Assistente de Fiscalização da Defesa Agropecuária	1.654.240	1.654.240
1.9 ADAPAR - Fiscal da Defesa Agropecuária	558.865	558.865
1.10 SEJUF - Agente Profissional	1.657.073	1.657.073
1.11 SEJUF - Agente de Execução	172.987	172.987
<b>2 Provimentos de cargos e funções decorrentes de abertura de concurso público</b>	<b>91.010.610</b>	<b>91.010.610</b>
2.1 SEED QPM 20h PROFESSOR QPM - NÍVEL I - CLASSE 1 - 20 h	21.884.364	21.884.364
2.2 SEED/FUNDEPAR - Agente Profissional	696.198	696.198
2.3 COORDENAÇÃO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - Agente Profissional	69.620	69.620
2.4 SEDU/COMEC - Agente Profissional	1.044.297	1.044.297
2.5 SEDU - Agente Profissional	696.198	696.198
2.6 SEDEST/PRTUR - Agente Profissional	696.198	696.198
2.7 SEDEST - Agente Profissional	1.083.210	1.083.210
2.8 SEIL - Agente Profissional	417.719	417.719
2.9 SECC/BPP - Agente Profissional	556.958	556.958
2.10 CGE - Agente Profissional	1.365.457	1.365.457
2.11 SEPL/IPARDES - Agente Profissional	696.198	696.198
2.12 CC/AGEPAR - Auxiliar de Regulação	156.321	156.321
2.13 CC/AGEPAR - Especialista em Regulação	937.923	937.923
2.14 SEFA - Agente Fazendário	16.759.818	16.759.818
2.15 SEFA/REPR - Auditor Fiscal	43.950.132	43.950.132
<b>3 Provimento de cargos em função de abertura de concurso público de acordo com o Art. 15 da Lei nº 20.933/2021</b>	<b>126.955.449</b>	<b>126.955.449</b>
3.1 SETI/UEL - Professor de Ensino Superior	3.975.391	3.975.391
3.2 SETI/UEM - Professor de Ensino Superior	40.858.190	40.858.190
3.3 SETI/UEM - Agente Universitário de Nível Superior	1.033.528	1.033.528
3.4 SETI/UEM - Agente Universitário de Nível Médio	1.054.395	1.054.395
3.5 SETI/UEPG - Professor de Ensino Superior	1.766.841	1.766.841
3.6 SETI/UEPG - Agente Universitário de Nível Superior	1.435.455	1.435.455
3.7 SETI/UNIOESTE - Agente Universitário de Nível Superior	3.043.165	3.043.165
3.8 SETI/UNIOESTE - Agente Universitário de Nível Médio	2.225.946	2.225.946
3.9 SETI/UNICENTRO - Professor de Ensino Superior	15.459.856	15.459.856
3.10 SETI/UNICENTRO - Agente Universitário de Nível Superior	976.109	976.109
3.11 SETI/UNICENTRO - Agente Universitário de Nível Médio	2.343.101	2.343.101
3.12 SETI/UENP - Professor de Ensino Superior	15.239.001	15.239.001
3.13 SETI/UENP - Agente Universitário de Nível Superior	1.492.873	1.492.873
3.14 SETI/UENP - Agente Universitário de Nível Médio	1.112.973	1.112.973
3.15 SETI/UNESPAR - Professor de Ensino Superior	28.269.450	28.269.450
3.16 SETI/UNESPAR - Agente Universitário de Nível Superior	3.330.256	3.330.256
3.17 SETI/UNESPAR - Agente Universitário de Nível Médio	3.338.919	3.338.919
<b>TOTAL</b>	<b>277.613.982</b>	<b>277.613.982</b>

Nota: Os cargos do item 3 estão em observância aos comandos contidos na Lei nº 20.933/2021 (Lei Geral das Universidades- LGU). Cabe ressaltar que os valores previstos no anexo já estão contemplados no orçamento das universidades.





## **ANEXO VIII**

### **INCLUSÃO DE INICIATIVAS NO PLANO PLURIANUAL 2020 A 2023**





## 5107 Aceleradores para a implementação da Agenda 2030 no Paraná

Órgão/Unidade:

CC/Gabinete do Secretário

## Meta: Relatórios Entregues Referentes ao Alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2020 – 2023)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
relatório de acompanhamento realizado												
<b>2020 a 2023</b>	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42		399

Meta cumulativa: **Sim**

Caracterização:

Coordenar a implementação da Agenda 2030 no Estado ao oferecer indicadores socioeconômicos, metodologias, ferramentas de gestão e políticas públicas para o alcance dos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, por meio das parcerias assinadas entre as 5 Instituições: 1. Governo do Estado, representado pelo Cedes - Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social com apoio da Superintendência Geral de Desenvolvimento Econômico e Social - SGDES ; 2. Sedu - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas / Paranacidade; 3. AMP - Associação dos Municípios do Paraná; 4. FNP - Frente Nacional dos Prefeitos e 5. Programa Cidades Sustentáveis no âmbito da Rede Estratégia ODS.

Recursos	Valor 2023 (R\$ 1,00)
<b>Total Orçamentário</b>	10.000
<b>Valor Global</b>	<b>10.000</b>

Informação complementar:

Recursos do Tesouro e Recursos Próprios

Justificativa:

Parceria realizada com o intuito de otimizar atores que atuam na implementação da Agenda 2030.

## 6596 Gestão do Sistema Estadual de Parques Tecnológicos - SEPARTEC

Órgão/Unidade: SETI/Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Meta: Parques Tecnológicos com Programas de Apoio Mantidos

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2020 – 2023)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
unidade												
<b>2020 a 2023</b>	1	1	1	4	2	3	1	3	1	1		18

Meta cumulativa:

Não

Caracterização:

Articular os Parques Tecnológicos do Paraná, no contexto do ecossistema de inovação do Estado e criar um ambiente favorável para o desenvolvimento da inovação.

Recursos	Valor 2023 (R\$ 1,00)
<b>Total Orçamentário</b>	581.427
<b>Valor Global</b>	<b>581.427</b>

Informação complementar:

Recursos do Tesouro e Recursos Próprios

Justificativa:

Alteração do Projeto/Atividade que estava sendo executado pela Secretaria da Fazenda e que em 2023 passará a ser gerido pela Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

## 6042 Gestão Administrativa - LOTEPAR

Órgão/Unidade:

SEAP/LOTEPAR

Caracterização:

Promover a manutenção da estrutura administrativa e operacional da Autarquia para a gestão funcional das suas atividades, englobando aspectos de recursos humanos, despesas essenciais (energia elétrica, água, comunicação, informática), serviços de terceiros e demais despesas necessárias ao desenvolvimento das ações cotidianas, priorizando a eficiente aplicação dos recursos orçamentários disponíveis.

Recursos	Valor 2023 (R\$ 1,00)
<b>Total Orçamentário</b>	14.066.450
<b>Valor Global</b>	<b>14.066.450</b>

Informação complementar:

Recursos do Tesouro e Recursos Próprios

Justificativa:

Alteração de vinculação da autarquia, que passou para a SEAP por meio da Lei nº 21.231, de 14 de setembro de 2022.



## 9275 Encargos Especiais - LOTEPAR

Órgão/Unidade:

SEAP/LOTEPAR

Caracterização:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2023 (R\$ 1,00)
<b>Total Orçamentário</b>	159.050
<b>Valor Global</b>	<b>159.050</b>

Informação complementar:

Recursos do Tesouro e Recursos Próprios

Justificativa:

Alteração de vinculação da autarquia, que passou para a SEAP por meio da Lei nº 21.231, de 14 de setembro de 2022.

## 9343 Encargos Especiais - FUNCOR

Órgão/Unidade:

CGE/FUNCOR

Caracterização:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2023 (R\$ 1,00)
<b>Total Orçamentário</b>	105.000
<b>Valor Global</b>	<b>105.000</b>

Informação complementar:

Recursos do Tesouro e Recursos Próprios

Justificativa:

Atividade específica para pagamento de PASEP dos recursos arrecadados.

## 9005 Encargos Especiais - IPARDES

Órgão/Unidade:

SEPL/IPARDES

Caracterização:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2023 (R\$1,00)
<b>Total Orçamentário</b>	100
<b>Valor Global</b>	<b>100</b>

Informação complementar:

Recursos do Tesouro e Recursos Próprios

Justificativa:

Obrigações tributárias e contributivas.

## 9236 Encargos Especiais - FET

Órgão/Unidade:

SEJUF/FET

Caracterização:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2023 (R\$1,00)
<b>Total Orçamentário</b>	6.021
<b>Valor Global</b>	<b>6.021</b>

Informação complementar:

Recursos do Tesouro e Recursos Próprios

Justificativa:

Obrigações tributárias e contributivas.

## 9301 Gestão do Fundo de Recuperação e Estabilização Fiscal do Paraná - FUNREP

Órgão/Unidade:

SEFA/Gabinete do Secretário

Caracterização:

Atenuar os efeitos decorrentes de recessões econômicas ou desequilíbrios fiscais e de prover recursos para situações de calamidade pública.

<b>Recursos</b>	<b>Valor 2023 (R\$1,00)</b>
<b>Total Orçamentário</b>	<b>62.500</b>
<b>Valor Global</b>	<b>62500</b>

Informação complementar:

Recursos do Tesouro e Recursos Próprios

Justificativa:

Para atendimento do disposto no Capítulo VIII da Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020, que institui o Fundo de Recuperação e Estabilização Fiscal do Paraná - FUNREP.



# **EQUIPE TÉCNICA**



**GOVERNADOR DO ESTADO**

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO**

DARCI PIANA

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR

**DIRETORA GERAL**

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

**DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL**

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

**DIRETOR ADJUNTO DE ORÇAMENTO ESTADUAL**

PEDRO RAFAHEL FERNANDES LOBATO

**DIREÇÃO DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DA LOA 2023**

DEPARTAMENTO DE NORMAS E CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CHEFE DE DEPARTAMENTO**

RAFAEL DESLANDES NASCIMENTO

**EQUIPE**

MARCELA DIVAIR MARTINS EVANGELISTA

PEDRO AMÉRICO VIEIRA

**EQUIPE TÉCNICA**

ADEMIR DE LIMA PLEP

ALFREDO LUIS DIAS FEITEN

ALMIR RODRIGUES ALVES

ANA BEATRIZ PRADO

Cap. ADRIANO DE ARAGÃO COATTI

CARINA BUDNIAK DIAS

CARLOS MEIRELLES DOS SANTOS

CARLOS ROBERTO CAETANO

DANIEL BUENO KURZLOP

DANIEL WIECZORKOWSKI

DANIELLE ANTONIACOMI

DIOVANI MAGRIN

ELBIA SCHUINDT DA SILVA

ELIANA ISABEL MARA MARTINEZ

ELIZABETH FOLLADOR

ELOIZA SIQUEIRA

## ESTADO DO PARANÁ – ORÇAMENTO DE 2023

EMIR CARLOS GRASSANI	MATIAS MARINO DA SILVA
EUZIANE DE SOUZA CAMPOS	MELANIA GAVA
FABIANO UTRABO MERLIN	OSMAR TAVARES DA SILVA
FABRICIO CORDEIRO LINO	PATRICIA OSTAPECHEN KRUGER
FERNANDA ARNAL YEDE	RAQUEL ALAMINI MOOGEN
GABRIEL MIGUEL NOGARETTI	RAQUEL PRACZ BARIQUELLO
GERALDO EUSTAQUIO DOS SANTOS	RAYANNE DA SILVA KUBIS
GIPSIA RIBEIRO BORGES	RENATO PINHEIRO GLUCHOWSKI
GRACE MACIEL BOSZARKI	RICARDO YSCHISAKI
GUSTAVO SIMIÃO BITZER	ROSELI NAUFAL
HAENS ERIK DENK	ROSEMARI BUENO BAROSSO
HARIEL SUELEN NERY KARPE	SANDRA REGINA MIGUEL
JOSE ANTONIO SLACHTA	Sgt. DANIEL MACENA
JULIANO ANTONIO RODRIGUES PADILHA	Ten. FABIANO ALVES FRANCA
KATIA VANIA RIBEIRO DE LIMA	SIBELI LUSTOSA DE CAMARGO VICKI
LAÉRCIO DE FRANÇA	SIMONE ADRIANE FERRAZ
LEONARDO TREVISAN VALENGA	SUZAN APARECIDA DE FARIA
LUCIA GUIDOLIN REGIS	TAIZA OLIVEIRA LOPES
LUCIANA CARIN SCHEIDT	THALITA FERRARI
LUIZ FERNANDO SILKA PEREIRA	VALDELIS DE LARA
LUZITA NERY ROCHA	VANESSA CONSTANTINO MATTOZO
MARCELO RIGONI REINAUER	VERA LUCIA MOMBACH
Major GERSON ROCHA FILHO	WAGNER LUIZ RODRIGUES
MARCOS CABRAL DE LIMA	WILSON CARLOS DO ROSARIO
MARCOS VINÍCIUS GURA	YARA ALEXANDRE DEL COLE
MARILEI DOS SANTOS MOREIRA	

**APOIO**

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR

AIRTON YOSHIKI NOTOYA

DIOGO JOHNSON

GILSON CARLOS HOTTA NISHIMOTO

KARIN MATSUMOTO







Av. Vicente Machado, 445 | Centro | Curitiba | Paraná | CEP 80420-010